



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 3ª SESSÃO À 6ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 2
7 DE FEV. A 12 DE FEV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney**

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AMAZÔNIA		missão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. Senador Alvaro Dias.	159
Registro da instalação da Subcomissão Permanente da Amazônia, na qual S.Exa. foi reeleito como Presidente. Comentário sobre a Amazônia como tema da Campanha da Fraternidade de 2008. Reclamação sobre os poucos recursos destinados à Amazônia pelo Programa de Aceleração do Crescimento. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	188	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 36, de 2007, o qual requer que o PLS nº 264, de 2006 – que prevê a tipificação do delito de esbulho possessório com fins políticos e seu enquadramento no rol os crimes hediondos, dando, ainda, outras providências - seja apreciado e discutido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. Senador Valter Pereira.....	159
Comentário a respeito da importância da Amazônia para o Brasil e da relação entre ela e o desequilíbrio climático do Planeta. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Flexa Ribeiro.....	191	DATA COMEMORATIVA	
CALAMIDADE PÚBLICA		Registro dos quarenta anos da Festa Nacional do Vinho, realizada em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	266
Apelo pelas cidades baianas de Malhada, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e outras que estão sendo destruídas pelas enchentes do Rio São Francisco. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	448	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CONGRESSO NACIONAL		Considerações a respeito da importância do Programa de Aceleração do Crescimento para algumas regiões do Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Gerson Camata.....	190
Comentário a respeito do papel do Congresso Nacional na defesa da liberdade democrática no País. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	213	Registro da ação do Governo Federal na Amazônia e especificamente no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá.....	199
Apresentação de sugestões à agenda de trabalho de 100 dias proposta, no início da Legislatura, pelo Presidente Renan Calheiros. Senador Cristovam Buarque.	444	Posicionamento sobre o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, lançado pelo Governo Lula, e as obras consideradas prioritárias para o Estado do Pará. Senador Mario Couto.	205
CRIME		Comentário sobre a necessidade de melhorias na Amazônia e no Estado do Pará, e sobre a construção das infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento auto-sustentado das referidas regiões. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Romero Jucá.	206
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 36, de 2007, o qual requer que o PLS nº 264, de 2006 – que prevê a tipificação do delito de esbulho possessório com fins políticos e seu enquadramento no rol os crimes hediondos, dando, ainda, outras providências - seja apreciado e discutido pela Co-		Considerações sobre as obras de infra-estrutura necessárias para o desenvolvimento do Estado do Pará. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mario Couto.	248

	Pág.		Pág.
Satisfação diante da regulamentação do Conselho Nacional de Economia Solidária. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	297	reto, escola da capital do Piauí, cujos estudantes obtiveram o primeiro lugar no Exame Nacional do Ensino Médio. Senador Mão Santa.	207
Críticas à distribuição desigual dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre as regiões do País. Senador Mozarildo Cavalcanti.	310	Justificação pela apresentação de requerimento de voto de aplausos ao Instituto Dom Barreto, escola da capital do Piauí, cujos estudantes obtiveram o primeiro lugar no Exame Nacional do Ensino Médio. Senador Heráclito Fortes.	209
Comentário sobre a construção da hidrovía que beneficiará os Estados próximos da Amazônia. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Gilvam Borges.	432	Apreensão com relação ao Relatório do Exame Nacional do Ensino Médio e o baixo índice de acertos dos alunos. Senador Osmar Dias.	220
Considerações sobre os problemas que afligem o Estado de Mato Grosso do Sul. Senadora Marisa Serrano.	467	Insatisfação em relação aos baixos índices obtidos pelos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Cristovam Buarque.	222
DIREITOS HUMANOS		Críticas à postura do Presidente Lula no que diz respeito à educação brasileira. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Mão Santa.	222
Regozijo pela indicação de S.Exa. à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Comentários sobre a importância da Comissão de Direitos Humanos em relação às políticas humanitárias. Senador Paulo Paim. ...	71	Considerações sobre a falta de atenção do Governo Federal à área da educação. Senador Cristovam Buarque.	223
Demonstração de alegria pela indicação do Senador Paulo Paim à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma. ...	71	Considerações sobre a necessidade de se ter mais respeito aos professores brasileiros. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	225
Demonstração de alegria pela vitória do Senador Paulo Paim ao ser indicado à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	72	Comentário a respeito da educação no Brasil e sua interligação com a segurança nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Romeu Tuma.	225
Questionamento à Defensoria Pública da União em defesa do menor Moisés de Souza Soares. Senador Tião Viana.	244	Comentário sobre a parcela de contribuição do Senador Cristovam Buarque para o desenvolvimento da educação nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	225
Comentário a respeito do discurso do Senador Tião Viana em defesa do menor Moisés de Souza Soares. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Suplicy.	246	Comentário sobre a necessidade de melhoria da educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Marisa Serrano.	446
Cumprimentos e agradecimentos ao Senador Sérgio Zambiasi por ter ajudado na articulação para que S.Exa. assumisse a Comissão de Direitos Humanos. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Paulo Paim.	268	EMIGRAÇÃO	
ECONOMIA		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	157
Comentário sobre análise feita pela revista <i>Exame</i> a respeito dos maiores obstáculos ao crescimento da economia brasileira. Senador Edison Lobão.	257	GOVERNO ESTADUAL	
EDUCAÇÃO		Preocupação com o caos administrativo por que passa o Estado de Alagoas. Comentários sobre o artigo da jornalista Dora Krammer, publicado	

	Pág.	III	Pág.
no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , no dia primeiro de fevereiro de 2007, intitulado “O Descalabro Alagano”. Senador João Tenório.....	119	Brasília (CEB). Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Gerson Camata.	194
Comentário a respeito da situação positiva do Estado do Pará, em termos econômicos e administrativos, alcançados durante o Governo do Senhor Mario Couto. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Flexa Ribeiro.....	207	Homenagem ao ex-Senador José Jorge, por assumir a Presidência da Companhia Energética de Brasília. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.	194
GOVERNO FEDERAL		Registro das comemorações do centenário de nascimento do Senhor Víctor Civita, fundador do Grupo Abril. Senador Edison Lobão.	257
Críticas ao Governo Federal por utilizar Medidas Provisórias não só para atender questões de urgência, mas também com objetivos políticos, eleitorais e partidários. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Flexa Ribeiro	210	Requerimento de aplauso ao Senhor Joaquim Pereira, por ação corajosa ao salvar o neto de ataque de uma sucuri. Senador Eduardo Suplicy.....	261
Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.	249	Congratulações ao Senador Sérgio Zambiasi por desempenhar papel fundamental no que diz respeito ao Mercosul, ao valorizar e divulgar o vinho brasileiro. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mão Santa.	267
Comentário sobre o aperfeiçoamento das medidas anunciadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.....	251	Homenagem ao Senador Sérgio Zambiasi por nunca deixar de lado a responsabilidade política e social que tem com o Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Tião Viana.	268
Demonstração de desconfiança em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jayme Campos.	252	Comemoração do centenário de nascimento de Víctor Civita. Senador Edison Lobão.	460
Reiteração de apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, anunciado pelo Governo Federal. Senador Expedito Júnior	253	Saudação aos 15 anos de criação do Ministério Público do Estado de Roraima. Senador Romero Jucá.	469
Críticas às políticas sociais do Governo Lula. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.....	279	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Receio de que o apoio do PMDB possa transformar o Presidente Lula em um “super Chavez”, comparando o Presidente Lula ao Presidente Hugo Chavez, da Venezuela. Senador Mão Santa.	300	Voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emílio Rodrigues, que foi gerente do Banco Mundial no Brasil e que também foi responsável por trabalhos em vários Estados brasileiros. Senador Eduardo Azeredo.....	223
Comentário a respeito do discurso do Senador Mão Santa, sobre o regime autoritário no Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Cristovam Buarque.....	303	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor Adenei Piazza dal Ponte. Senador Paulo Paim.....	290
HOMENAGEM		IGREJA	
Registro da posse do ex-Senador José Jorge, na Presidência da Companhia Energética de Brasília (CEB). Senador Marco Maciel.	192	Comentários sobre a nova Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB para o ano de 2007, que tem como tema “Fraternidade e Amazônia”. Senador Marco Maciel	433
Comentário sobre a posse do ex-Senador José Jorge, na Presidência da Companhia Energética de Brasília. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Romero Jucá.....	194	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Homenagem ao ex-Senador José Jorge, por assumir a Presidência da Companhia Energética de		Mensagem nº 33, de 2007 (nº 62/2007, na origem), de 1º de fevereiro de 2007, pela qual o Presidente da República, encaminha o demonstrativo das emissões do real correspondente ao quarto trimestre de 2006, as razões delas determinantes	

IV

	Pág.		Pág.
e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.	172	cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Tião Viana.	127
Mensagem nº 34, de 2007 (Mensagem nº 73/2007, na Origem), que submete à consideração desta Casa o nome do Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.	362	Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”. Senador Gilvam Borges.	145
MUNICÍPIOS		Parecer nº 12, de 2007, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2007. Senador Tião Viana.	151
Defesa do fortalecimento dos Municípios brasileiros por meio do pacto federativo. Senador Paulo Paim.....	464	Parecer nº 13, de 2007, Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	235
(ONU)		Parecer nº 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003; tendo como primeiro signatário, o Senador Sérgio Zambiasi que altera a redação do § 4º do art. 18 da CF, dispondo sobre a organização de municípios. (Em reexame nos termos do requerimento nº 479, de 2005). Senador Luiz Otávio.....	236
Relato sobre a experiência de S.Exa. ao participar como observador parlamentar na sexagésima primeira Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU). Senador Romeu Tuma.	78	Parecer nº 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação. Senador Demóstenes Torres.	351
Comentário sobre os compromissos firmados pelo Governo Federal com a ONU. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador César Borges. ...	79	Parecer nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, que modifica o art. 93, II, da Constituição Federal, para vedar aos magistrados a possibilidade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez na lista de antiguidade do respectivo Tribunal. Senador Demóstenes Torres.	356
PARECER		Parecer nº 17, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo único do Art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.....	367
Parecer nº 7, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito. Senador Rodolpho Tourinho.	50	Parecer nº 18, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações	
Parecer nº 8, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os §§ 3º e 4º do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais. Senador Demóstenes Torres.	57		
Parecer nº 9, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita. Senador Rodolpho Tourinho.	63		
Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o			

Pág.	Pág.	
escolares a pais ou responsáveis não conviventes. Senador Juvêncio da Fonseca.	375	
Parecer nº 19, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinso fundamental e médio. Senador Eduardo Azeredo.....	379	
Parecer nº 20, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de Origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar. Senador Valdir Raupp.....	384	
Parecer nº 21, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados. Senador Ney Suassuna.....	386	
Parecer nº 22, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Senadora Fátima Cleide.	392	
Parecer nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006, (nº 4.733/2004, na Origem que da nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b, do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (Dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). Senador José Agripino.	395	
Parecer nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Origem), que dá nova redação ao caput do art 836 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória. Senador João Batista Motta.	398	
	Parecer nº 25, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.274, de 2005), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável). Senador Gilvam Borges.	402
	Parecer nº 26, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável). Senadora Lúcia Vânia.....	402
	Parecer nº 27, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente. Senador Rodolpho Tourinho.....	408
	PARTIDO POLÍTICO	
	Registro dos eventos realizados na Bahia, por ocasião das comemorações dos 27 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores. Senadora Ideli Salvatti.	414
	Lamento pelo fato de o encontro realizado pelo PT em Salvador/BA, para comemorar os 27 anos do partido, não tenha gerado algo positivo para o País. Senador Heráclito Fortes.....	462
	Apoio ao Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB. Senador Mão Santa.	471
	PODERES CONSTITUCIONAIS	
	Ameaças ao Poder Legislativo e à própria democracia brasileira, pelo Governo do Presidente Lula, com relação à convocação de plebiscito. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	209

	Pág.		Pág.
Comentário sobre artigo publicado pela revista <i>The Economist</i> , da Inglaterra, que agride o Congresso Brasileiro. Proposta de criação da “bancada do basta”, destinada a recuperar a imagem do Poder Legislativo. Senador Cristovam Buarque.....	294	Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador José Agripino.	148
Repúdio à proposta de extinção do Senado Federal, apresentada por membros do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Senador Gilvam Borges.	304	Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Arthur Virgílio.	148
Apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a reeleição de titulares a cargos do Executivo. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	473	Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Marcelo Crivella.....	148
POLÍTICA AGRÍCOLA		Discurso contrário à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Osmar Dias.	148
Saudação à cidade de Cascavel, no Paraná, pela realização do Show Rural Coopavel, maior feira de agronegócios do sul do País. Senador Alvaro Dias.....	277	Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Romero Jucá.	149
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Discurso contrário à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Flávio Arns.	149
Discussão acerca do Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”. Senador Flávio Arns.	145	Apresentação de relatório sobre missão oficial realizada à Antártica. Senador Augusto Botelho. .	254
Discussão acerca do Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”. Senador Osmar Dias.	146	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”. Senador Renato Casagrande.....	146	Considerações a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, que pretende dar ênfase a baixa taxa de crescimento do País. Senador Antonio Carlos Valadares.....	73
Pedido de reflexão dos demais Senadores no que diz respeito à decisão tomada pelo Colégio dos Líderes, sobre a criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Heráclito Fortes.	147	Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e proposição de revisão do pacto federativo firmado na Constituição de 1988. Senador Cícero Lucena.	75
Discurso favorável ao desmembramento da Ciência, Tecnologia, e Comunicação da área da Educação. Senador Valdir Raupp.	147	Considerações a respeito do discurso do Senador Cícero Lucena, sobre o Programa de Aceleração do crescimento (PAC). Aparte ao Senador Cícero Lucena. Senador César Borges.	77
		Considerações a respeito do primeiro discurso do Senador Cícero Lucena, sobre o Programa de Aceleração do crescimento (PAC). Aparte ao Senador Cícero Lucena. Senador Flexa Ribeiro.....	77
		Ratificação de compromissos assumidos com a população do Estado do Rio de Janeiro e com os Municípios, apresentando propostas nas quais estabelece que os fundos de participação das unidades federadas sejam calculados sobre toda a receita da União, incluindo as contribuições de receita não compartilhada. Senador Francisco Dornelles.....	116
		Considerações a respeito do discurso do Senador Francisco Dornelles sobre o Orçamento Impositivo. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Heráclito Fortes.	116
		Comentário sobre o pronunciamento do Senador Francisco Dornelles a respeito da situação	

	Pág.		Pág.
econômica brasileira. Aparte ao senador Francisco Dornelles. Senador Flexa Ribeiro.	117	Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Leomar Quintanilha.	247
Afirmção de que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) poderá se transformar num pacto efetivo entre os partidos políticos, entre os setores produtivos e entre a sociedade organizada em todo o território nacional. Senadora Ideli Salvatti.	121	Anúncio de pesquisa realizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa e pelo Instituto Militar de Engenharia-IME, para gerar biodiesel de palmeira comum no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá.	280
Comentário sobre o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Marcelo Crivella.	122	POLÍTICA EXTERNA	
Comentário sobre o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Jefferson Péres.	123	Considerações sobre a entrevista concedida pelo ex-Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, à revista <i>Veja</i> , na qual faz críticas à doutrinação ideológica feita pelo Governo Federal no Itamaraty. Senador Jefferson Péres.	126
Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Senador Alvaro Dias.	277	Ressalvas a respeito da entrevista concedida pelo ex-Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, à revista <i>Veja</i> , sobre a doutrinação ideológica feita no Itamaraty. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Almeida Lima.	126
Preocupação com a possibilidade do Plano de Aceleração do Crescimento, PAC, ferir direitos dos trabalhadores. Senador Paulo Paim.....	286	Críticas ao ex-Embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur, por entrevista concedida à revista <i>Veja</i> , a respeito de promoções na carreira diplomática. Senador Eduardo Suplicy.	261
Esclarecimentos sobre a prioridade na aprovação do PAC. Senadora Ideli Salvatti.	414	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Análise do PAC com destaque à ausência de critérios para a distribuição de recursos previstos no referido programa. Senador Alvaro Dias.	421	Defesa da condução do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim à presidência do PMDB. Senador Pedro Simon.	124
Comentário sobre o PAC no que diz respeito à melhoria das desigualdades regionais. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Gerson Camata.	422	Agradecimento aos Líderes do PSDB e PFL, pela indicação de S.Exa., para assumir a liderança do Bloco de Minoria no Senado. Senadora Lúcia Vânia.....	264
Apelo em favor de investimentos do PAC para a Ilha de Marajó, no Pará. Senador Mario Couto. ...	430	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Apelo em favor de investimentos do PAC para o Espírito Santo e para a Ilha de Marajó. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Gerson Camata. ...	431	Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , acerca da intenção do PT de mudança da lei, para conceder ao Presidente da República poderes irrestritos para convocar plebiscito. Senador Efraim Morais.	211
Críticas à ausência de indicação de fontes de financiamento no PAC. Senador Adelmir Santana. ..	440	Comentários contrários a respeito da concessão de poderes irrestritos ao Presidente da República. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mozarildo Cavalcanti.	212
Questionamentos sobre o PAC e avaliação da necessidade de menos impostos e mais investimentos em infra-estrutura. Senador Papaléo Paes.	449	Críticas ao Presidente Lula no que diz respeito aos ideários democráticos do País. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa.	212
POLÍTICA ENERGÉTICA		Comentários sobre a visita do Presidente Lula ao Estado da Bahia. Senador César Borges.....	453
Registro da instalação da unidade da Prysmian Cabos e Sistemas, em São Torquato, Vila Velha, que fabricará cabos umbilicais utilizados em plataformas marítimas de petróleo. Senador Gerson Camata.....	192	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Considerações sobre o aproveitamento hidrelétrico do Rio Madeira em Rondônia. Senador Valdir Raupp.	246	Comentário a respeito da importância do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006, de iniciativa	
Preocupação quanto à implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no tocante à priorização das hidrovias como forma de aperfeiçoamento da matriz de transportes brasileira.			

	Pág.		Pág.
da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar. Senador Romero Jucá.	154	tituições de ensino e pesquisa privadas. Senador Francisco Dornelles.	11
Comentário sobre a instalação de fórum de debates sobre a Previdência. Senador Paulo Paim.	464	Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 45 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para vedar a propositura de ação judicial, pela União, contra decisão administrativa definitiva em favor do contribuinte. Senador Francisco Dornelles.	13
Comentário sobre a instalação, pelo Presidente da República, do Fórum Nacional de Previdência Social. Senador Romero Jucá.	469	Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2007, que altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para estabelecer prazos para formalização de acórdãos, intimações e interposição de recursos no âmbito do processo administrativo fiscal federal. Senador Francisco Dornelles.	20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, que altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício. Senador Francisco Dornelles.	23
Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2007, que escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	142	Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2007, que autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física. Senador Francisco Dornelles.	24
Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2007, que institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.	272	Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2007, que cria a Área de Livre Comércio de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências. Senador Osmar Dias.	26
Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2007, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006.	318	Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental. Senador Cristovam Buarque.	42
PROJETO DE LEI DO SENADO		Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2007, que acrescenta artigo 168-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as medidas preventivas da saúde no exercício da atividade de modelo ou manequim e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	43
Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de insumos e equipamentos especificados, utilizados na produção de leite. Senador Álvaro Dias.	2	Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2007, que cria o Acordo de Proteção de Informações Sigilosas, adjeto ao contrato de trabalho, para a proteção de segredo comercial e de informações confidenciais e regulamenta sua aplicação. Senador Marcelo Crivella.	46
Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2007, que altera o inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, na redação alterada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a abrangência da Amazônia Legal, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro.	3	Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, com sede no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	48
Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	5		
Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física. Senador Francisco Dornelles.	10		
Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2007, que concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) às ins-			

Pág.	Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2007, que modifica a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, e dá outras providências, a fim de estabelecer linhas de crédito específicas para o investimento em unidades de produção de biodiesel e para o cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel. Senador César Borges.	173
Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2007, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a aquisição de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente. Senador César Borges.	177
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2007, que altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao Imposto sobre a Renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia. Senador Arthur Virgílio.	179
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2007, que denomina “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR-158 situado entre as cidades de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira.	184
Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2007, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o acesso público à relação de beneficiários do Programa Bolsa Família e vedar a concessão de novos benefícios nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições. Senador Valter Pereira.	185
Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral da previdência social e o índice da correção previdenciária. Senador César Borges. .	334
Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2007, da Comissão Mista do Salário Mínimo, que altera a Legislação Tributária Federal para reduzir a contribuição social incidente sobre a folha de salários e aumentar a incidente sobre a receita bruta. Senador Paulo Paim.	338
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº 2, de 2007, que cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCI.	143
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Defesa de mais recursos para a Região Centro-Oeste. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Cristovam Buarque.	443
Defesa de mais recursos para a Região Centro-Oeste. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senadora Marisa Serrano.	443
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 12, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emilio Rodrigues, ex-Gerente do Banco Mundial, ocorrido dia 3 de fevereiro de 2007. Senador Eduardo Azeredo.	232
Requerimento nº 13, de 2007, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 278, de 2006 e nº 189, de 2002. Senador Magno Malta.	235
Requerimento nº 36, de 2007, requer que o PLS no 264, de 2006 – que prevê a tipificação do delito de esbulho possessório com fins políticos e seu enquadramento no rol os crimes hediondos, dando, ainda, outras providências - seja apreciado e discutido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. Senador Alvaro Dias.	158
Requerimento nº 37, de 2007, que requer audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, que “Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências”, originada na CPMI da Terra. Senador Eduardo Suplicy.	158
Requerimento nº 38, de 2007, requer que seja oficiado, ao Desembargador Fernando Alvarenga Starling, votos de congratulações pela sua posse no dia 26 de janeiro de 2007, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira. Senador Eduardo Azeredo.	68
Requerimento nº 39, de 2007, requer que seja oficiado, ao Meritíssimo Juiz Nelson Missias de Moraes, votos de congratulações pela sua posse no dia 3 de janeiro de 2007 como Presidente da Associação de Magistrados de Minas Gerais – AMAGIS – MG, que congrega esta importante classe do concerto da democracia. Senador Eduardo Azeredo.	68
Requerimento nº 40, de 2007, requer que seja oficiado, ao Desembargador Antônio Generoso Filho, votos de congratulações pela sua posse no dia 26	

	Pág.		Pág.
de janeiro de 2007 no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira. Senador Eduardo Azeredo.	69		
Requerimento nº 41, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, que “Altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Wellington Salgado.....	69	Requerimento nº 46, de 2007, que requer a apresentação de voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Senador Heráclito Fortes.	172
Requerimento nº 42, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Guido Mantega, informações a respeito da carga tributária incidente sobre material escolar, a saber: caderno universitário, agenda escolar, régua, cola, lápis, caneta, apontador, borracha, fichário, pastas plásticas, estojos para lápis, mochilas, lancheiras, tinta guache, tinta plástica e pincel. Senador José Agripino.	69	Requerimento nº 47, de 2007, que requer Votos de Aplauso ao Instituto Dom Barreto – (PI), uma das escolas mais tradicionais de Teresina. O Instituto este ano obteve a melhor média do Brasil no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), 74,71 pontos na avaliação que vai de 0 a 100, superando as mais tradicionais e famosas escolas do Sul do País. Senador Mão Santa.	173
Requerimento nº 43, de 2007, requer que o Senado da República manifeste Voto de Louvor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Paulo, pela conquista do Prêmio “Rainha Sofia”, na categorias “Prevenção de Deficiência”. O prêmio foi concedido à APAE/SP, pelo trabalho de “Prevenção de Deficiência Mental” que vem realizando por meio da “Triagem Neonatal” (Teste do Pezinho), desde 1976. A APAE de São Paulo é uma organização social que atua no atendimento à deficiência mental e a outras deficiências relacionadas a partir do nascimento até quando o mesmo for necessário. Senador Flávio Arns.	70	Requerimento nº 48, de 2007, que requer as inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira e apresentação de condolências à família na pessoa de seu irmão, José Alberto Teixeira. Senador Efraim Morais.....	214
Requerimento nº 44, de 2007, que requer voto de lembrança ao ensejo do transcurso do centenário de Victor Civita, fundador do Grupo Abril e da Revista <i>Veja</i> , que completaria 100 anos em de fevereiro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	70	Requerimento nº 49, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Aplausos e Congratulações para o Senhor Joaquim Pereira, de 66 anos que, num ato de coragem, salvou seu neto. Mateus, um garoto de oito anos, sofreu um bote e ameaça de estrangulamento de uma sucuri de cinco metros que havia saído do córrego Barro Preto, em Cosmorama, São Paulo. Chamado pelos amigos de Mateus, que gritou por socorro, o Sr. Joaquim lutou por meia hora com a sucuri, conseguiu dominá-la e salvar o seu neto. Senador Eduardo Suplicy.	263
Requerimento nº 45, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar à família do menino João Hélio Fernandes, morto na noite de ontem na cidade do Rio de Janeiro, vítima de execução promovida com requintes de crueldade, após ser arrastado por seis quilômetros, preso ao cinto de segurança do carro de sua mãe, apossado por marginais após assalto. Senador Marcelo Crivella.	172	Requerimento nº 50, de 2007, que requer a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas. Tal comissão faria contatos junto a Infraero, Anac, Ministério da Defesa e demais órgãos competentes e comissões técnicas designadas para encontrar a solução adequada para problema. Senador Aloizio Mercadante.....	263
		SAUDAÇÃO	
		Saudação à publicação do “Atlas das representações literárias de regiões brasileiras”, que trata do Brasil Meridional. Senador Romero Jucá.	165
		SAÚDE	
		Elogios à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, pelo eficiente trabalho desenvolvido em prol do bem-estar dos brasileiros. Senador Gilvam Borges.	457

	Pág.		Pág.
SEGURANÇA PÚBLICA			XI
Cobranças de ação federal contra a violência no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	75	Comentário a respeito da segurança no Brasil. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Mão Santa.	307
Defesa da adoção de diversas medidas pelo Governo Federal, como a atuação contínua da Força Nacional de Segurança em regiões onde o crime organizado está presente, e a adoção de penas mais severas para os crimes hediondos. Senador Magno Malta.	160	Defesa da criação de uma comissão destinada a tratar especificamente do combate à violência. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Mozarildo Cavalcanti.	308
Consternação diante de fato triste e violento ocorrido no Rio de Janeiro, que vitimou uma criança de seis anos, arrastada por seis quilômetros, presa ao cinto de segurança de um veículo que foi assaltado por marginais. Senador Marcelo Crivella.....	214	Justificação para apresentação de Requerimento de criação de Comissão Mista, destinada a analisar as soluções legislativas possíveis, em análise do Congresso Nacional ou a serem propostas, no âmbito do Direito Penal, para o problema da violência urbana no Brasil. Senador Gerson Camata.	429
Considerações a respeito da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Almeida Lima.....	214	Proposta de criação de um fundo para combater a violência e apoiar as vítimas da criminalidade. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	438
Comentário sobre a necessidade de se ter investimentos maciços e políticas sérias na área de segurança pública, além da unificação da polícia e da criação de um Ministério com verba específica para a segurança.. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Magno Malta.	216	Defesa da proposta de criação de um fundo para combater a violência e apoiar as vítimas da criminalidade. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Gerson Camata.	439
Indignação com o crime bárbaro ocorrido no Rio de Janeiro, vitimando João Hélio, de seis anos. Senador Cristovam Buarque.....	223	Comentário acerca das causas de aumento da violência no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	447
Comentário sobre a necessidade de se dar um “basta” nos diversos fatos que vêm ocorrendo no País no que tange à área da segurança pública. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Marcelo Crivella.	224	Atribuição de responsabilidades ao Governo pela falta de deliberações na Câmara dos Deputados, destacando os projetos de segurança pública, em razão do excesso de edição de medidas provisórias. Senador José Agripino.	450
Indignação com a violência no Brasil, em particular com o crime bárbaro ocorrido no Rio de Janeiro, vitimando uma criança de seis anos. Senador Magno Malta.	226	Comentário sobre o “pacote de segurança do Senado”. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	452
Comentário sobre o número de soldados no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Mão Santa.	229	SENADO FEDERAL	
Comentário a respeito dos crimes ocorridos no Rio de Janeiro e da necessidade de o Poder Executivo executar uma política de segurança eficaz tanto no âmbito estadual quanto federal. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Almeida Lima.	229	Demonstração de alegria e satisfação por ter o Senador Francisco Dornelles no Senado Federal para representar a Casa nos debates sobre economia. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Pedro Simon.	118
Considerações sobre as facções criminosas existentes no Rio de Janeiro e em São Paulo. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Augusto Botelho.	231	Demonstração de preocupação com os trabalhos da Casa após a saída do Doutor Raimundo Carreiro. Senador Cristovam Buarque.	137
Registro da morte violenta do menino João Hélio. Defesa da criação de comissão para discutir propostas contra a violência. Senador Gerson Camata.....	306	Considerações a respeito do discurso do Senador Cristovam Buarque a respeito da preocupação com os trabalhos da Casa após a saída do Doutor Raimundo Carreiro. Senador Pedro Simon.....	137
		Encaminhamento à votação do Requerimento nº 13, de 2007, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 278, de 2006 e nº 189, de 2002. Senador Romero Jucá.....	235

	Pág.		Pág.
(TCU)			
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	130	missão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Eduardo Suplicy.	132
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Almeida Lima.....	130	Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senadora Lúcia Vânia.	133
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Arthur Virgílio.	130	Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Epitácio Cafeteira.	133
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Renato Casagrande.	130	Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Francisco Dornelles.....	134
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Aloizio Mercadante.	131	Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Flexa Ribeiro.....	134
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador José Agripino.	131	Comentário a favor da indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Osmar Dias.	134
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Alvaro Dias.	132	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador José Maranhão.	134
		Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Marcelo Crivella.....	134
		Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	135
		Comentário a favor da indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Eduardo Azeredo.	135

	Pág.		Pág.
Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Valdir Raupp.	135	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Marconi Perillo.	139
Demonstração de alegria com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador César Borges.	136	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Gilvam Borges.	140
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senadora Ideli Salvatti.	136	Apoio à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Leomar Quintanilha. ...	140
Regozijo com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Antônio Carlos Valadares.	136	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Demóstenes Torres.	140
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Marco Maciel.	136	Transcrição do discurso de posse do novo Presidente do TCU, Ministro Walton Alencar Rodrigues. Senador Edison Lobão.	166
Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Mão Santa.	137		
Felicitações ao Doutor Raimundo Carreiro por ter sido indicado para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Pedro Simon.	137	TERRITÓRIO NACIONAL	
Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Heráclito Fortes.	138	Considerações sobre a redivisão territorial do Brasil. Defesa da criação do Estado do Maranhão do Sul. Senador Edison Lobão.	269
Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Augusto Botelho.	138	Comentário a respeito da divisão territorial do Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mão Santa.	271
Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Augusto Botelho.	138	TRANSPORTE AÉREO	
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Magno Malta.	139	Críticas a decisão do juiz que proibiu a decolagem e a aterrissagem de aeronaves no Aeroporto de Congonhas. Senador Heráclito Fortes.	118
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Efraim Morais.	139	Demonstração de preocupação com o estado caótico dos transportes aéreos em todo o País. Senador José Maranhão.	217
		Comentário a respeito da insegurança aérea viária do País. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Mozarildo Cavalcanti.	218

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Morais,
César Borges, Papaléo Paes e Romero Jucá

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/2/2007 07:43:42 até 7/2/2007 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 2, de 2007** (nº 43/GMF, na origem), de 30 de janeiro do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de dezembro de 2006, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 10, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica o recebimento da Mensagem nº 20, de 2007-CN (nº 54/2007, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2006.

A mensagem foi encaminhada à Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica o recebimento dos seguintes Ofícios:

– Nº 1, de 2007-CN (Ofício GP-O/Nº 102/2007 na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006.

– Nº 2, de 2007-CN (Ofício nº 37/GP, na origem), do Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, que encaminha nos termos do art. 54 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2006.

– Nº 3, de 2007-CN (Ofício PGR/GAB/Nº 112/2007 na origem), do Procurador-Geral da República, em exercício, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006.

Os expedientes foram encaminhados à Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2007**Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de insumos e equipamentos especificados, utilizados na produção de leite.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os insumos, máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, quando adquiridos com a finalidade de produção de leite.

Parágrafo único. Os produtos de que trata este artigo serão discriminados em ato do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º O Poder Executivo, para os fins do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia tributária resultante do disposto no art. 1º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A medida objetiva oferecer à pecuária leiteira melhores condições para atender aos requisitos crescentes de modernização do segmento, definidos pelas mudanças do mercado consumidor, que se refletem em maiores exigências técnicas, menores preços finais do produto e reordenamento da comercialização e da distribuição de laticínios, exigindo do produtor de leite mais investimento e eficiência.

Apesar de alguns equipamentos e insumos intermediários utilizados na produção agropecuária já sofrerem a incidência de baixas alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a isenção proposta representa um estímulo ao pecuarista, uma vez que

evita o impacto oriundo de eventual majoração tarifária, de iniciativa do Executivo Federal, além de proporcionar redução estável dos custos da atividade.

Não resta dúvida de que o princípio da seletividade do IPI, em função da essencialidade do produto, é aplicável às máquinas, equipamentos e insumos destinados à produção leiteira, tendo em vista constituir-se o leite em produto básico para a população brasileira, sem distinção de classes sociais. Nesse sentido, a iniciativa deste projeto de lei aperfeiçoa a legislação, ao implementar relevante dispositivo fiscal de estímulo ao desenvolvimento de um setor que ocupa milhares de trabalhadores rurais e parte da força de trabalho da agricultura familiar.

Além disso, a isenção proposta estimulará a indústria fornecedora de máquinas, equipamentos e insumos destinados à pecuária leiteira, permitindo-lhe o aperfeiçoamento da competitividade industrial.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Seção III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das

alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2007

Altera o inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, na redação alterada pela Medida Provisória

nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a abrangência da Amazônia Legal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, na redação alterada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 2º

VI – Amazônia Legal: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia e Amapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trago à consideração de meus ilustres Pares uma proposta de correção dos limites da Amazônia Legal previstos na legislação ambiental.

O conceito de Amazônia Legal foi criado em 1953, quando foi instituída a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), pela Lei nº 1.806, de 6 de janeiro daquele ano.

Em 27 de outubro de 1966, a Lei nº 5.173, que dispôs também sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extinguiu a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) estabelecendo, em seu artigo 2º, que:

“A Amazônia, para os efeitos desta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Acre, Pará, Amazonas, pelos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, e ainda pelas áreas do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16º, do estado de Goiás a norte do paralelo 13º e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.”

A criação do estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, representou para a economia de Mato Grosso a perda de uma região bem dotada de infra-estrutura econômica e social. A título de compensação, o Governo Federal integrou então todo o território de Mato Grosso à Amazônia, que fora definido como área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Essa inclusão foi feita com o objetivo de assegurar ao estado recentemente dividido os incentivos e benefícios concedidos à Região Norte, tanto que essa inserção de Mato Grosso na área da Sudam envolveu todo o seu território, não se restringindo aos limites geográficos de-

finidos pelo paralelo de 16º, até então considerado para fins de delimitação geográfica da Amazônia Legal.

Assim, naquele momento, o conceito de Amazônia Legal e a sua delimitação geográfica foram, na realidade, baseados muito mais em propósitos sócio-econômicos do que em qualquer outro parâmetro, a fim de que aquela região pudesse usufruir os incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Governo à Amazônia Legal. Em suma, o objetivo era possibilitar que aquele estado da Federação pudesse desenvolver depois da sua secção.

Por outro lado, a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o Código Florestal, não estabeleceu, em sua redação original, os parâmetros de diferenciação das florestas existentes na região amazônica. Esses parâmetros foram definidos pela Medida Provisória nº 2.166, que alterou aquela Lei nº 4.771, de 1965, e adotou exatamente o mesmo conceito de Amazônia Legal que havia sido adotado para fins de usufruto de incentivos e benefícios fiscais.

Tanto é assim, que essa Medida Provisória nº 2.166, nunca deixou, em suas inúmeras reedições, de estabelecer, como fim específico do Código Florestal, o mesmo conceito de Amazônia Legal que fora adotado pela Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

Fica evidente, com isso, que fora inserido no Código Florestal o mesmo conceito espacial de Amazônia Legal que, naquela primeira ocasião, fora adotado porque tinha outro objetivo e outro propósito. Ao conceituar Amazônia Legal para efeitos do Código Florestal, sequer levou-se em conta a característica dos diferentes biomas que existem naquela área. Foi feita uma delimitação empírica, sem levar em consideração nenhum critério técnico ou de diferenciação de cobertura vegetal e de biomas existentes.

Tal fato levou, por exemplo, a que fossem adotados, no Código Florestal, para o Estado de Mato Grosso, critérios absolutamente distintos daqueles preconizados para outros estados limítrofes dele, mesmo que esses territórios apresentassem idênticas características vegetais e se inserissem em biomas semelhantes. Isso acabou provocando uma distorção no tratamento dado a Mato Grosso, uma vez que o Cerrado é o bioma predominante naquela região, com todas as suas características.

Por isso é que estou apresentando o presente Projeto de Lei. Com o objetivo de corrigir essa distorção na interpretação dos biomas, proponho que, para efeitos do Código Florestal, seja considerado ‘Amazônia’ o território coincidente com a delimitação geográfica determinada para a Região Norte brasileira.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Jonas Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.166-67,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

§ 2º Para os efeitos deste Código, entende-se por:

VI – Amazônia Legal: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13º S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44º W, do Estado do Maranhão.” (NR)

LEI Nº 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Art. 2º A Amazônia, para os efeitos desta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Acre, Pará e Amazonas, pelos Territórios Federais do

Amapá, Roraima e Rondônia, e ainda pelas áreas do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16º, do Estado de Goiás a norte do paralelo de 13º e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.

LEI COMPLEMENTAR Nº 31
DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º É criado o Estado de Mato Grosso do Sul pelo desmembramento de área do Estado de Mato Grosso.

Art. 45. A Amazônia, a que se refere o art. 20 da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, compreenderá também toda a área do Estado de Mato Grosso.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2007

Acrescenta artigo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A. A morte do estudante ou profissional financiado implica o encerramento do seu contrato, sendo o saldo devedor remanescente quitado com recursos do Tesouro Nacional.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.260, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é omissa quanto à ocorrência de morte do contemplado com o financiamento. Como nada é dito na norma, o direito civil impõe a cobrança na sucessão, com o recaimento de pesado ônus para famílias geralmente sem cacife econômico, ou para os respectivos fiadores. A idéia do PLS em tela é exatamente permi-

tir a cessação da dívida e o encerramento do contrato de financiamento, com a transferência do ônus para o Tesouro Nacional (TN).

No Fies, a carência é um dos critérios para a concessão do benefício, e onerar famílias que passam pelo luto não parece ser o mais adequado. A formação adquirida nos estudos, um bem imaterial, não estaria disponível para ser utilizada como meio de pagamento do financiamento.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), mais recente que o Fies, concede bolsas com base em renúncia fiscal. Ora, nada mais justo do que, no âmbito do Fies, passe o TN a arcar com o ônus do saldo devedor remanescente, na hipótese de morte do contratante. A questão é de justiça social.

Cumpra lembrar que a inadimplência é um problema constante do Fies, e o não pagamento nas hipóteses mencionadas deve ter uma contrapartida, uma vez que o Fundo não pode arcar com todo e qualquer tipo de inadimplência, pois perde vitalidade, enquanto política social. A exclusão de dívida por morte do estudante é mais uma dessas ações que aperfeiçoam o Fies. Mesmo que o montante necessário para a quitação da dívida venha de outra fonte, como o TN, a existência e a saúde do Fies beneficiam-se com isso, propiciando a continuidade do programa de financiamento ao estudante carente que está freqüentando o ensino superior.

Pelas razões apresentadas, e a relevância do tema, peço o apoio dos ilustres Pares pra a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do ensino superior e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamenta-

ção própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. A participação da União no financiamento ao estudante de ensino superior não gratuito dar-se-á, exclusivamente, mediante contribuições ao Fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto no art. 16.

Seção I

Das Receitas do FIES

Art. 2º Constituem receitas do Fies:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MEC, ressalvado o disposto no art. 16;

II – trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ressalvado o disposto no art. 16;

III – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta Lei;

IV – taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;

V – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, ressalvado o disposto no art. 16;

VI – rendimento de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e

VII – receitas patrimoniais.

§ 1º Fica autorizada:

I – a contração, pelo agente operador do Fies, de operações de crédito interno e externo na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

II – a transferência ao Fies dos saldos devedores dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992;

III – a alienação, total ou parcial, a instituições financeiras credenciadas para esse fim pelo CMN, dos ativos de que trata o inciso anterior e dos ativos representados por financiamentos concedidos ao amparo desta Lei.

§ 2º As disponibilidades de caixa do Fies deverão ser mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º As despesas administrativas do Fies, conforme regulamentação do CMN, corresponderão a:

I – até zero vírgula dois por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre suas disponibilidades;

II – até zero vírgula três por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre o saldo devedor dos repasses às instituições financeiras;

III – até um vírgula cinco por cento ao ano aos agentes financeiros, calculado sobre o saldo devedor, pela administração dos créditos concedidos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do art. 5º. (Vide Medida nº 340, de 2006).

IV – (Vide Medida nº 340, de 2006).

§ 4º O pagamento das obrigações decorrentes das operações de que trata o inciso I do § 1º terá preferência sobre todas as demais despesas.

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1º o deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores, segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

I – na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1º o deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no montante renegociado com cada devedor: (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

II – as instituições adquirentes deverão apresentar ao MEC, até o dia 10 de cada mês, relatório referente aos contratos renegociados e liquidados no mês anterior, contendo o número do contrato, nome do devedor, saldo devedor, valor renegociado ou liquidado, quantidade e valor de prestações, taxa de juros, além de outras informações julgadas necessárias pelo MEC.

Seção II

Da gestão do FIES

Art. 3º A gestão do FIES caberá:

I – ao MEC, na qualidade de formulador da política de oferta de financiamento e de supervisor da execução das operações do Fundo; e

II – à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e de administradora dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo CMN.

§ 1º MEC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre:

I – as regras de seleção de estudantes a serem financiados pelo FIES;

II – os casos de suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento;

III – as exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento.

§ 2º O Ministério da Educação poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão designados pelo Ministro de Estado.

§ 3º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo agente operador, as instituições financeiras poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do FIES.

CAPÍTULO II

Das Operações

Art. 4º São passíveis de financiamento pelo FIES até setenta por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º cadastramento de que trata o **caput** deste artigo far-se-á por curso oferecido, sendo vedada a concessão de financiamento nos cursos com avaliação negativa nos processos conduzidos pelo MEC.

§ 2º Poderá o Ministério da Educação, em caráter excepcional, cadastrar, para fins do financiamento de que trata esta Lei, cursos para os quais não haja processo de avaliação concluído.

§ 3º Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, sendo vedada a concessão a estudante que haja participado do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso;

II – juros: a serem estipulados pelo CMN, para cada semestre letivo, aplicando-se desde a data da celebração até o final da participação do estudante no financiamento;

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado;

IV – amortização: terá início no mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos doze primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no semestre imediatamente anterior;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até uma vez e meia o prazo de permanência na condição de estudante financiado;

V – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento nos percentuais de vinte por cento e cinco por cento, respectivamente, sendo considerados devedores solidários nos limites especificados;

VI – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É permitido ao estudante financiado, a qualquer tempo, observada a regulamentação do CMN, realizar amortizações extraordinárias do financiamento.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa da instituição de ensino superior à qual esteja vinculado, poderá o estudante dilatar em até um ano o prazo de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso IV e suas alíneas.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mesmo até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade, ou a substituição do fiador inidôneo.

Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º promoverá a execução das garantias contratuais, conforme estabelecido pela instituição de que trata o inciso II do **caput** do mesmo artigo, repassando ao FIES e à instituição de ensino superior a parte concernente ao seu risco.

CAPÍTULO III

Dos Títulos da Dívida Pública

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o **caput** serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o artigo 7º serão destinados pelo FIES exclusivamente ao pagamento às instituições de ensino superior dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES.

Art. 10. Os certificados recebidos pelas instituições de ensino superior na forma do artigo 9º serão utilizados para pagamento de obrigações previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando este autorizado a recebê-los.

§ 1º É facultado às instituições de ensino superior a negociação dos certificados de que trata este artigo com outras pessoas jurídicas.

§ 2º Os certificados negociados na forma do parágrafo anterior poderão ser aceitos pelo INSS como pagamento de débitos referentes a competências anteriores a fevereiro de 2001.

Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação formal do INSS, os certificados destinados àquele Instituto na forma do artigo 10.

Art. 12. A Secretaria do Tesouro Nacional fica autorizada a resgatar antecipadamente, mediante solicitação formal do FIES e atestada pelo INSS, os certificados, com data de emissão até 1º de novembro de 2000, em poder de instituições de ensino superior que, na data de solicitação do resgate, tenham satisfeito as obrigações previdenciárias correntes, inclusive os débitos exigíveis, constituídos, inscritos ou ajuizados, e que atendam, concomitantemente, as seguintes condições:

I – não estejam em atraso nos pagamentos referentes aos acordos de parcelamentos devidos ao INSS;

II – não possuam acordos de parcelamentos de contribuições sociais relativas aos segurados empregados;

III – se optantes do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), não tenham incluído contribuições sociais arrecadadas pelo INSS;

IV – não figurem como litigantes ou litisconsortes em processos judiciais em que se discutam contribuições sociais arrecadadas pelo INSS ou contribuições relativas ao salário-educação. (Vide ADIN nº 2.545-7)

Parágrafo único. Das instituições de ensino superior que possuam acordos de parcelamentos junto ao INSS e que se enquadrem neste artigo, poderão ser resgatados até cinqüenta por cento do valor dos certificados, ficando estas obrigadas a utilizarem os certificados restantes, em seu poder, na amortização dos aludidos acordos de parcelamentos.

Art. 13. Fica o FIES autorizado a recomprar, ao par, os certificados aludidos no art. 9º, mediante utilização dos recursos referidos no inciso II do art. 2º, ressalvado o disposto no art. 16, em poder das instituições de ensino superior que atendam o disposto no art. 12.

Art. 14. Para fins da alienação de que trata o inciso III do § 1º do art. 2º, fica o FIES autorizado a receber em pagamento créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, originários das operações de securitização de dívidas na forma prevista na alínea **b** do inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Para efeito do recebimento dos créditos securitizados na forma prevista no **caput** será observado o critério de equivalência econômica entre os ativos envolvidos.

Art. 15. As operações a que se referem os arts. 8º a 11 serão realizadas ao par, ressalvadas as referidas no § 1º do art. 10.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 16. Nos exercícios de 1999 e seguintes, das receitas referidas nos incisos I, II e V do art. 2º serão deduzidos os recursos necessários ao pagamento dos encargos educacionais contratados no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.

Art. 17. Excepcionalmente, no exercício de 1999, farão jus ao financiamento de que trata esta Lei, com efeitos a partir de 1º de maio de 1999, os estudantes comprovadamente carentes que tenham deixado de beneficiar-se de bolsas de estudos integrais ou parciais concedidas pelas instituições referidas no art. 4º da Lei nº 9.732, de 1998, em valor correspondente à bolsa anteriormente recebida.

Parágrafo único. Aos financiamentos de que trata o **caput** deste artigo não se aplica o disposto na parte final do art. 1º e no § 1º do art. 4º.

Art. 18. Fica vedada, a partir da publicação desta Lei, a inclusão de novos beneficiários no Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.

Art. 19. A partir do primeiro semestre de 2001, sem prejuízo do cumprimento das demais condições estabelecidas nesta Lei, as instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ficam obrigadas a aplicar o equivalente à contribuição calculada nos termos do art. 22 da referida Lei na concessão de bolsas de estudo, no percentual igual ou superior a 50% dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino, a alunos comprovadamente carentes e regularmente matriculados. (Regulamento) (Vide ADIN nº 2.545-7).

§ 1º A seleção dos alunos a serem beneficiados nos termos do **caput** será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente. (Vide ADIN nº 2.545-7).

§ 2º Nas instituições que não ministrem ensino superior caberão aos pais dos alunos regularmente matriculados os assentos reservados à representação discente na comissão de que trata o parágrafo anterior. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 3º Nas instituições de ensino em que não houver representação estudantil ou de pais organizada, caberá ao dirigente da instituição proceder à eleição dos representantes na comissão de que trata o § 1º. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 4º Após a conclusão do processo de seleção, a instituição de ensino deverá encaminhar ao MEC e ao INSS a relação de todos os alunos, com endereço e dados pessoais, que receberam bolsas de estudo. (Vide ADIN nº 2.545-7).

§ 5º As instituições de ensino substituirão os alunos beneficiados que não efetivarem suas matrículas no prazo regulamentar, observados os critérios de seleção dispostos neste artigo. (Vide ADIN nº 2.545-7).

Art. 20. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.094-28, de 13 de junho de 2001, e nas suas antecessoras.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogado o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.207 de 23 de março de 2001.

Brasília, 12 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Paulo Renato Souza – Martus Tavares – Roberto Brant.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 13-7-2001.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última – decisiva – terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2007

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.

.....
 III – a filha, o filho, a enteada ou o enteado, desde nascituro até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

.....
 § 4º Na determinação da base de cálculo do imposto, é vedada a dedução concomitante do montante referente:

I – a um mesmo dependente, por mais de um contribuinte;

II – ao nascituro e ao filho ou enteado, quando se tratar do mesmo dependente. (NR)”

Art. 2º Em cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei será incluído no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

Segundo o Código Civil, a personalidade do homem começa do nascimento com vida, mas a lei põe a salvo desde a concepção os direitos do nascituro (art. 2º).

Vê-se claramente que a intenção do legislador civil foi a de proteger o nascituro, resguardando-lhe direitos antes do nascimento.

Baseado nesse conceito, é permitido fazer doações ao nascituro (art. 542 do Código Civil), bem como nomear curador ao ventre, quando há risco de vida ao feto. Recentemente, a justiça reconheceu a legitimidade **ad causam** do nascituro para pleitear em juízo.

De Plácido e Silva (1998, p. 549), esclarece o termo nascituro como: “Derivado do latim **nasciturus**, participio passado de **nasci**, quer precisamente

indicar **aquele que há de nascer. [...] Nascituro tem morituro** como antítese.”

Destarte, tem-se um nascituro desde o momento da junção dos gametas feminino e masculino até a extração completa deste “produto da concepção” no momento do parto, onde se evidenciará um neonato ou recém-nascido, ou então um natimorto. Independente da evidência do nascimento, enquanto no útero estiver, o **conceptus** é um nascituro.

Vale lembrar que a finalidade das deduções previstas na lei tributária é precisamente permitir ao sujeito passivo minorar a base de cálculo de seu imposto, tendo em vista a proteção que ele dá, e que o Estado reconhece e apóia, aos seus dependentes, sejam eles descendentes ou não.

Ora, no caso da gestação, são inúmeros os dispêndios que devem ser efetuados que não podem ser deduzidas como despesas médicas, como as relativas ao enxoval do bebê, aos móveis necessários para acomodá-lo ou a medicamentos. A própria gestante tem sua vida alterada, enfrentando, por exemplo, despesas extraordinárias com alimentação e vestuário diferenciados. Em muitos casos, a gestação implica prejuízos advindos da dificuldade do exercício de atividades laborais, diminuindo o rendimento e prejudicando o feto indiretamente.

Apesar de considerarmos mínimo o impacto nas receitas tributárias produzido pela alteração proposta, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), definimos o início da eficácia da lei apenas para o exercício seguinte ao da realização dos ajustes, caso necessários, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É justo e consoante as normas constitucionais de proteção à família que possa o contribuinte deduzir, relativamente ao nascituro, uma quota equivalente à de um dependente, como ora se propõe.

Levando-se em conta os enormes benefícios que a lei resultante deste Projeto traria a toda a população brasileira, estamos certos de que contaremos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....
 Art. 35. Para efeito do disposto nos arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea **c**, poderão ser considerados como dependentes:

I – o cônjuge;

II – o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III – a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV – o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V – o irmão, o neto ou o bisneto, sem ânimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI – os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII – o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º Os dependentes a que se referem os incisos III e V deste artigo poderão ser assim considerados quando maiores até 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

§ 2º Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados, poderão ser considerados dependentes os que ficarem sob a guarda do contribuinte, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 4º É vedada a dedução concomitante do montante referente a um mesmo dependente, na determinação da base de cálculo do imposto, por mais de um contribuinte.

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado,

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Comissão de Assuntos Econômicos,
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2007

Concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) às instituições de ensino e pesquisa privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficarão isentas da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) as entidades privadas de ensino e pesquisa, desde que:

I – comprovem finalidade não lucrativa;

II – apliquem seus recursos integralmente no País;

III – mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

IV – assegurem a destinação do seu patrimônio a outra entidade comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único. A isenção de que trata o **caput** deste artigo aplicar-se-á somente às receitas relacionadas com as finalidades essenciais das entidades nele mencionadas.

Art. 2º A entidade que descumprir o disposto no art. 1º terá o benefício suspenso pela autoridade competente.

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata esta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

De acordo com a Constituição Federal, a educação deve ser promovida e incentivada com a colaboração de toda a sociedade. Assim, apresento este projeto de lei que concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às instituições de ensino e educação privadas que: comprovem a finalidade não lucrativa; apliquem seus recursos integralmente no País; mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; e assegurem a destinação do seu patrimônio a outra entidade comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Essas instituições, na realidade, realizam atividades próprias do Estado, isto é, caso não existissem, o Estado deveria arcar com todos os custos do ensino e da pesquisa por elas desenvolvido.

Por esse motivo, não é justo que as entidades de ensino e pesquisa que preenchem os requisitos dos incisos I, II, III e IV do artigo 1º sejam obrigadas a recolher contribuições que não são recolhidas por entidades públicas. Deve ser mencionado, ainda, que a cobrança da Cofins implica em aumento das mensalidades escolares, atingindo financeiramente um segmento da sociedade que, muitas vezes, não tem condições de ter acesso às escolas públicas.

Acrescente-se, finalmente, que a cláusula de vigência da norma foi fixada de modo que se promovam as alterações necessárias nas leis de cunho orçamentário.

Em virtude do alcance social desta proposição, espero contar com o apoio dos nobres pares do Congresso Nacional.

Sala de Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Legislação ao PLS que concede isenção da COFINS às instituições de ensino e pesquisa privadas

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

I –

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário– financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discrimina-

da de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2007

Acrescenta parágrafo único ao art. 45 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para vedar a propositura de ação judicial, pela União, contra decisão administrativa definitiva em favor do contribuinte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 45.

Parágrafo único. A União não poderá propor ação judicial para anular ou modificar as decisões a que se refere o **caput**. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional aprovado pelo Ministro da Fazenda (Parecer PGFN/CRJ Nº 1.087, de 2004, de 19 de julho de 2004),

autoriza o recurso ao Poder Judiciário contra decisão administrativas favoráveis aos contribuintes.

Essa orientação é despropositada, pois não faz sentido algum a administração recorrer de decisões tomadas por ela própria, como é o caso dos Conselhos de Contribuintes, órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério da Fazenda, pois passaria a União a ocupar o pólo ativo e passivo da ação.

Além disso, tal medida representa, na prática, o fim dos Conselhos de Contribuintes, pois suas decisões não terão nenhum valor. Induz o contribuinte a ingressar diretamente com ação no Poder Judiciário, contra a Fazenda Nacional, superlotando os tribunais, em contradição com os preceitos da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que visam combater a morosidade judiciária.

Por essas razões é que apresentamos o presente projeto de lei, que veda à Fazenda Nacional a apresentação de recurso judicial em caso de decisão administrativa definitiva favorável ao contribuinte.

Esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências

.....

Art. 45. No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo, cumpre à autoridade preparadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 50 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.” (NR)

“Art. 36.

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal.

IV – (Revogado).

.....“(NR)

Art. 52.

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

.....“(NR)

Art. 92.

I-A o Conselho Nacional de Justiça;

§ 1º Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal.

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional.” (NR)

“Art. 93.

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II –

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e prestação no exercício da jurisdição e pela frequência

e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

VII – juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII-A – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas **a**, **b**, **c** e **e** do inciso II;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

XIII – o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV – os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XV – a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição.”(NR)

“Art. 95.

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

IV – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V – exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.” (NR)

“Art. 98.

§ 1º (antigo parágrafo único)

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça.” (NR)

“Art. 99.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo.

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.” (NR)

“Art. 102.

I –

h) (Revogada)

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;

III –

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros.” (NR)

“Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

IV – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

V – o Governador de Estado ou do Distrito Federal;

§ 4º (Revogado).” (NR)

“Art. 104.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

.....“(NR)

“Art 105.

I –

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias;

III –

b) Julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal

.....
Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau como órgão central do sistema e com poderes correccionais, cujas decisões terão caráter vinculante.” (NR)

“Art. 107.

.....
§ 1º (antigo parágrafo único)...

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.” (NR)

“Art. 109.

.....
V-A – as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo;

.....
§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.” (NR)

“Art. 111.

.....
§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).” (NR)

“Art. 112. A lei criará varas da Justiça do Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juizes de direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho.” (NR)

“Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I – as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III – as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV – os mandados de segurança **habeas corpus** e **habeas data** quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V – os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, 1, 0;

VI – as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII – as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII – a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX – outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

§ 1º

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.” (NR)

“Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais, mediante promoção de juizes do trabalho por antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites

territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.” (NR)

“Art. 125.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juizes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

§ 5º Compete aos juizes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares.

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.” (NR)

“Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias.

.....”(NR)

“Art. 127.

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º.

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites

estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.” (NR)

“Art. 128.

.....

§ 5º

I -

.....

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;

II -

.....

e) exercer atividade político-partidária;

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V.” (NR)

“Art. 129.

.....

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93.

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata” (NR)

“Art 134.

§ 1º (antigo parágrafo único) ...

§ 2º As Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.” (NR)

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º” (NR)

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A:

“Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a apravação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”

“Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil-

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, **sem** prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e con-eicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos pmpor-

cionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialão o Procurador-Geral da República

e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça”.

“Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionará junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante”.

“Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou limpar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato

cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.”

Art. 3º A lei criará o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, integrado pelas multas decorrentes de condenações trabalhistas e administrativas oriundas da fiscalização do trabalho, além de outras receitas.

Art. 4º Ficam extintos os tribunais de Alçada, onde houver, passando os seus membros a integrar os Tribunais de Justiça dos respectivos Estados, respeitadas a Antigüidade e classe de origem.

Parágrafo único. No prazo de cento e oitenta dias, contado da promulgação desta Emenda, os Tribunais de Justiça, por ato administrativo, promoverão a integração dos membros dos tribunais extintos em seus quadros, fixando-lhes a competência e remeten-

do, em igual prazo, ao Poder Legislativo, proposta de alteração da organização e da divisão judiciária correspondentes, assegurados os direitos dos inativos e pensionistas e o aproveitamento dos servidores no Poder Judiciário estadual.

Art. 5º O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público serão instalados no prazo de cento e oitenta dias a contar da promulgação desta Emenda, devendo a indicação ou escolha de seus membros serem efetuada até trinta dias antes do termo final.

§ 1º Não efetuadas as indicações e escolha dos nomes para os Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público dentro do prazo fixado no **caput** deste artigo, caberá respectivamente, ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União realizá-las.

§ 2º Até que entre em vigor o Estatuto da Magistratura, o Conselho Nacional de Justiça, mediante resolução, disciplinará seu funcionamento e definirá as atribuições do Ministro-Corregedor.

Art. 6º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho será instalado no prazo de cento e oitenta dias, cabendo ao Tribunal Superior do Trabalho regulamentar seu funcionamento por resolução, enquanto não promulgada a lei a que se refere o art. 111-A, § 2º, II.

Art. 7º O Congresso Nacional instalará, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional, comissão especial mista, destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada, bem como promover alterações na legislação federal objetivando tornar mais amplo o acesso à Justiça e mais célere a prestação jurisdicional.

Art. 8º As atuais súmulas do Supremo Tribunal Federal somente produzirão efeito vinculante após sua confirmação por dois terços de seus integrantes e publicação na imprensa oficial.

Art. 9º São revogados o inciso IV do art. 36; a alínea **h** do inciso I do art 102; o § 4º do art. 103; §§ 1º a 3º do art. 111.

Art. 10. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2004.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2007

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para estabelecer prazos para formalização de acórdãos, intimações

e interposição de recursos no âmbito do processo administrativo fiscal federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 37-A:

“Art. 37-A. O Conselheiro Relator do processo ou o Conselheiro designado para redigir o acórdão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para formalizar o acórdão perante a Câmara da qual faça parte no Conselho de Contribuintes ou na Câmara Superior de Recursos Fiscais.

§ 1º Os Procuradores da Fazenda Nacional que atuam perante os Conselhos de Contribuintes e a Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, ou os substitutos eventuais, serão intimados pessoalmente, em sessão, das decisões contrárias ao interesse da Fazenda Nacional no prazo de até sessenta dias da formalização do acórdão.

§ 2º A intimação será feita pelo Presidente da Câmara do Conselho de Contribuintes ou da Câmara Superior de Recursos Fiscais, na sessão subsequente à formalização do acórdão, sob pena de responsabilidade.”

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º O prazo para interposição de recurso especial será de:

I – 15 (quinze) dias, contados da intimação da decisão, para o sujeito passivo;

II – 45 (quarenta e cinco) dias, contados da intimação da decisão, para a Fazenda Nacional.

.....” (NR)

Art. 3º O prazo previsto no art. 37-A do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972 para as decisões proferidas antes data de publicação desta Lei será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição objetiva conferir maior celeridade ao processo administrativo fiscal no âmbito federal, estabelecido no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Para tanto, estabelece prazo para formalização de os Conselheiros Relatores e Conselheiros Desig-

nados dos Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Também estabelece prazo para intimação dos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam nesses Colegiados. Pela regra atual, há casos em que os autos do processo ficam à disposição dos Procuradores nas secretarias das Câmaras dos Conselhos por mais de dois anos, sem que eles se disponham a tomar ciência, com retardamento do processo.

É sabido que parte dessa delonga é justificada pelo reduzido número de Procuradores lotados nos Colegiados, razão pela qual se propõe conferir à Fazenda Nacional o triplo do prazo consignado ao sujeito passivo para a interposição de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais.

A demora na tramitação do processo administrativo fiscal provoca grandes entraves e insegurança na vida dos contribuintes. Isso é particularmente injusto nas hipóteses em que a decisão administrativa inicial tenha sido no sentido de exonerar o contribuinte da exigência que lhe havia sido imposta, pois enquanto o processo não finda, o contribuinte não tem resolvida a pendência com o fisco.

O Decreto nº 70.235, de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 1979, são normas com força de lei ordinária em virtude da delegação prevista no art. 2º do Decreto-Lei nº 822, de 5 de setembro de 1969. A validade dessa delegação à luz do ordenamento constitucional pretérito e o conseqüente status de lei das normas dela decorrentes no ordenamento atual foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do pedido de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1.976, em 6 de outubro de 1999.

Por esse motivo, o instrumento cabível para alterar ambos os Decretos é a lei federal.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

.....
Art. 37. O julgamento nos Conselhos de Contribuintes far-se-á conforme dispuserem seus regimentos internos.

§ 1º (Revogado pelo Decreto nº 83.304, de 1979)

§ 2º O órgão preparador dará ciência ao sujeito passivo da decisão do Conselho de Contribuintes, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la, no prazo de trinta dias, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3º Caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias, contados da ciência:

I – de decisão que der provimento a recurso de ofício;

II – de decisão que negar provimento, total ou parcialmente, a recurso voluntário.

.....
DECRETO Nº 83.304, DE 28 DE MARÇO DE 1979

Institui a Câmara Superior de Recursos Fiscais e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Ministério da Fazenda, a Câmara Superior de Recursos Fiscais, cujo funcionamento será disciplinado em Regimento Interno, aprovado mediante Portaria do Ministro de Estado da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Compete à Câmara Superior de Recursos Fiscais julgar recurso especial, na forma prescrita no Regimento Interno.

Art. 2º A Câmara Superior de Recursos fiscais será integrada pelo Presidente e Vice-Presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Câmara, e ainda:

I – pelo Presidente e Vice-Presidente das demais Câmaras do Primeiro Conselho de Contribuintes, quando se tratar de recurso interposto de decisão prolatada por qualquer das Câmaras do mesmo Conselho;

II – pelo Presidente e Vice-presidente do Segundo Conselho de Contribuintes e pelo Presidente e Vice-Presidente da Primeira e segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, quando se tratar de recurso interposto de decisão proferida pelo Segundo Conselho;

III – pelo Presidente e Vice-Presidente das Câmaras do Terceiro Conselho de Contribuintes, quando se tratar de recurso interposto de decisão prolatada por qualquer das Câmaras do mesmo Conselho.

§ 1º Na hipótese de vir a ser criada mais uma Câmara no Segundo Conselho de Contribuintes, deixarão de integrar a Câmara Superior de Recursos Fiscais o Presidente e Vice-Presidente da segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, passando a integrá-la o Presidente e Vice-Presidente da nova Câmara.

§ 2º Os membros da Câmara Superior de Recursos Fiscais serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos Conselheiros chamados a votar em primeiro e segundo lugares nas Câmaras a que pertencerem os ausentes, observada a representação paritária e o disposto no § 3º.

§ 3º O Presidente e Vice-presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes serão substituídos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara de menor numeração, com competência para apreciar os recursos relativos tributação da pessoa Jurídica.

§ 4º Junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais funcionará Procurador da Fazenda Nacional designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

§ 5º Funcionará como Secretaria da Câmara Superior de Recursos Fiscais a Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Art. 3º Caberá recurso especial:

I – de decisão não-unânime de Câmara, quando for contrária à lei ou à evidência da prova;

II – de decisão que der à lei tributária interpretação divergente da que lhe tenha dado outra Câmara ou a própria Câmara Superior de Recursos Fiscais.

§ 1º No caso do item I, o recurso é privativo do Procurador da Fazenda Nacional.

§ 2º O recurso especial será interposto no prazo de quinze (15) dias, contados da decisão.

§ 3º Interposto o recurso, o despacho de recebimento será publicado no **Diário Oficial** assegurando-se ao interessado o prazo de quinze (15) dias para oferecer contra-alegações, findo o qual os autos serão remetidos à Secretaria da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Art. 4º Cada Câmara dos Conselhos de Contribuintes será composta de oito (8) Conselheiros, designados por três (3) anos, permitida a recondução.

§ 1º Se ocorrer vaga antes do término do período de designação, o novo membro será designado para exercer a função pelo restante do prazo.

§ 2º Na primeira designação, após a vigência deste Decreto, o Ministro de Estado da Fazenda designará dois (2) Conselheiros por três (3) anos, três (3) Conselheiros por dois (2) anos e três (3) Conselheiros por um (1) ano.

Art. 5º Os representantes dos contribuintes serão indicados, obrigatoriamente, em lista tríplice para cada vaga, pelos órgãos representativos de categorias econômicas de nível nacional.

Art. 6º Os Presidentes dos Conselhos de Contribuintes e de suas Câmaras serão escolhidos entre os Conselheiros integrantes da representação da Fa-

zenda e os Vice-Presidentes, entre os Conselheiros da representação dos contribuintes.

Art. 7º O mandato dos atuais membros titulares e suplentes dos Conselhos de Contribuintes terminará:

I – em 31 de março de 1979, no que se refere representantes da Fazenda; aos

II – em 31 de julho de 1979, no que se refere aos representantes dos contribuintes.

Art. 8º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o § 1º do artigo 37 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

.....
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 1976, DE 6-10/1999

Origem: Distrito Federal

Relator: Ministro Joaquim Barbosa

Parte Requerente: Confederação Nacional da Indústria – CNI (CF. 103 , OIX)

Requerido: Presidente da República

Ementa:

Ação direta de inconstitucionalidade. Impugnação à nova redação dada ao § 2º o do artigo 33 do Decreto Federal nº 70.235, de 6-3-1972, pelo artigo 32 da Medida Provisória nº 1.699-41, de 27-10-1998, e o **caput** do artigo 33 da referida Medida Provisória. Aditamentos com relação às Medidas Provisórias posteriores. – Em exame compatível com a liminar requerida, não têm relevância suficiente para a concessão dela as alegadas violações aos artigos 62 e 005 XXXIV, XXXV, LIV e LV, e 62 da Constituição Federal quanto à redação dada ao artigo 33 do Decreto Federal nº 70.235/72 – recebido como lei pela atual Carta Magna – pelo artigo 32 da Medida Provisória nº 1.699-41, de 27 de outubro de 1998, atualmente reeditada pela Medida Provisória nº 1.863-53, de 24 de setembro de 1999. – No tocante ao **caput** do já referido artigo 33 da mesma Medida Provisória e reedições sucessivas, basta, para considerar relevante a fundamentação jurídica do pedido, a alegação de ofensa ao princípio constitucional do devido processo legal em sentido material (art. 5, LIV, da Constituição) por violação da razoabilidade e da proporcionalidade em que se traduz esse princípio constitucional. Ocorrência, também, do **periculum in mora**. Suspensão de eficácia que, por via de consequência, se estende aos parágrafos do dispositivo impugnado. Em julgamento conjunto de ambas as ADINs, delas, preliminarmente, se conhece em toda a sua extensão, e se defere, em parte, o pedido de liminar, para suspender a eficácia,

ex nunc e até julgamento final do artigo 033 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 1.863-53, de 24 de setembro de 1999.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2007

Altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 3º

.....
 § 4º Não cabe recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais da decisão do Conselho de Contribuintes que tiver negado provimento a recurso de ofício interposto pela autoridade de primeira instância. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, norma que disciplina o processo administrativo fiscal, determina em seu art. 34 que a autoridade de primeira instância recorrerá de ofício sempre que a decisão exonere o sujeito passivo do pagamento de tributo e multa de valor total superior ao fixado pelo ministro de Estado da Fazenda, ou deixe de aplicar pena de perda de mercadorias ou outros bens cominada à infração denunciada na formalização da exigência.

Já as hipóteses de cabimento de recurso especial para a Câmara Superior de Recursos Fiscais, no âmbito do processo administrativo fiscal, estão previstas no art. 3º do Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979.

Pela regra atual, a Procuradoria da Fazenda Nacional pode intentar recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais mesmo na hipótese de a Câmara do Conselho de Contribuintes ter negado provimento ao recurso de ofício. O recurso especial nesse caso revela caráter meramente procrastinatório, eis que a decisão recorrida resulta de dois julgamentos administrativos, nos quais se verificou a improcedência da exigência fiscal.

É de se observar que a decisão administrativa de primeira instância compete às delegacias da Receita Federal de Julgamento, integrada apenas por componentes do Fisco. Os Conselhos de Contribuintes, órgãos que julgam em segunda instância possuem composição paritária (auditores fiscais e representantes dos contribuintes). Assim, caso ambas as instâncias concordem que a exigência fiscal é improcedente, não se justifica que o caso seja levado à nova instância administrativa.

A presente proposição visa a aperfeiçoar o processo administrativo fiscal, introduzindo parágrafo no art. 3º do Decreto nº 83.304, de 1979, de forma a vedar a interposição de recurso especial nas circunstâncias apontadas.

O Decreto nº 70.235, de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 1979, são normas com força de lei ordinária em virtude da delegação prevista no art. 2º do Decreto-Lei nº 822, de 5 de setembro de 1969. A validade dessa delegação à luz do ordenamento constitucional pretérito e o conseqüente **status** de lei das normas dela decorrentes no ordenamento atual foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento do pedido de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1.976, em 6 de outubro de 1999.

Por esse motivo, o instrumento cabível para alterar o Decreto nº 83.304, de 1979, é a lei federal.

Tendo em vista a relevância da matéria, não tenho dúvidas de que a proposição contará com os votos favoráveis de meus ilustres Pares no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 83.304, DE 28 DE MARÇO DE 1979

Institui a Câmara Superior de Recursos Fiscais e dá outras providências.

Art. 3º Caberá recurso especial:

I – de decisão não-unânime de Câmara, quando for contrária à lei ou à evidência da prova;

II – de decisão que der à lei tributária interpretação divergente da que lhe tenha dado outra Câmara ou a própria Câmara Superior de Recursos Fiscais.

§ 1º No caso do item I, o recurso é privativo do Procurador da Fazenda Nacional.

§ 2º O recurso especial será interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados da decisão.

§ 3º Interposto o recurso, o despacho de recebimento será publicado no **Diário Oficial**, assegurando-se ao interessado o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer contra-alegações, findo o qual os autos serão remetidos à Secretaria da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

Art. 34. A autoridade de primeira instância recorrerá de ofício sempre que a decisão:

I – exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e encargos de multa de valor total (lançamento principal e decorrentes) a ser fixado em ato do ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

II – deixar de aplicar pena de perda de mercadorias ou outros bens cominada à infração denunciada na formalização da exigência.

§ 1º O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

§ 2º Não sendo interposto o recurso, o servidor que verificar o fato representará à autoridade julgadora, por intermédio de seu chefe imediato, no sentido de que seja observada aquela formalidade.

DECRETO-LEI Nº 822, DE 5 DE SETEMBRO DE 1969

Extingue a garantia de instância nos recursos de decisão administrativa fiscal e dá outras providências.

Art 2º O Poder Executivo regulará o processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais, penalidades, empréstimos compulsórios e o de consulta.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2007

Autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa física com direito à restituição de imposto de renda poderá utilizar o valor de sua restituição para compensação com imposto de renda que tenha a pagar.

§ 1º A compensação de que trata este artigo poderá ser efetuada se a restituição de imposto, apurada na declaração de rendimentos de um exercício, não tiver sido colocada à disposição do contribuinte até trinta dias imediatamente anteriores à data fixada para apresentação da declaração de rendimentos do exercício subsequente.

§ 2º Se o valor da restituição não for suficiente para quitar integralmente o imposto a pagar, a diferença será dividida em quotas, na forma da legislação em vigor no exercício financeiro correspondente.

§ 3º Se o valor da restituição for superior ao total do imposto a pagar, o saldo remanescente será restituído ao contribuinte no prazo máximo de sessenta dias após a data fixada para apresentação da declaração de rendimentos do exercício seguinte àquele em que foi gerada a restituição.

Art. 2º Constatada, posteriormente, redução no valor da restituição utilizada para compensação, será exigida a diferença de imposto, acrescida de multa de ofício e juros de mora sobre o valor compensado indevidamente, calculados a partir do mês de maio do exercício correspondente à declaração em que havia sido inicialmente apurada a restituição.

Art. 3º Fica revogado o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar de a Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, estabelecer, no § 3º de seu art. 8º, que a restituição, às pessoas físicas em situação regular, de imposto pago a maior em cada ano-calendário será feita em até cento e vinte dias, tal prazo é desconsiderado pela administração tributária. Tanto assim, que o Regulamento do Imposto de Renda sequer reproduz tal dispositivo.

As pessoas jurídicas, ao contrário, não dependem de prazo para recuperar eventuais créditos contra o Tesouro Nacional, na medida em que o valor de imposto de renda pago a maior ou indevidamente pode ser compensado nos recolhimentos mensais que estejam obrigadas a efetuar (Lei nº 9.430, art. 6º, § 1º, inciso II).

A inobservância, por parte da autoridade tributária, do prazo para a restituição do imposto de renda às pessoas físicas, aliada à falta de regras que autorizem expressamente a compensação com eventual imposto devido no exercício subsequente, deixa ao arbítrio do Poder Executivo a devolução das quantias recebidas

a maior em um ano-calendário. Isso faz com que, não raro, o atraso na devolução seja superior a um ano.

Esse atraso acarreta uma situação de extrema injustiça para contribuintes que tenham direito à restituição em um ano e apurem imposto a pagar no ano subsequente. No caso, o contribuinte será credor e devedor ao mesmo tempo. Mas, embora seja credor, se não pagar as quotas do imposto nos respectivos vencimentos, ficará sujeito ao pagamento de multa de mora ou de ofício, conforme o caso, sobre o valor do tributo, além de juros de mora equivalentes à taxa Selic. E o Poder Público não sofre qualquer penalidade pelo atraso na restituição.

A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, autoriza, em seu art. 74, o sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de ressarcimento, a compensá-lo com débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele órgão. Contudo, o inciso I do § 3º do mesmo dispositivo, sem justificativa, estabelece que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física não será compensável. Essa restrição certamente decorre de interesses operacionais da Secretaria da Receita Federal. Todavia, os interesses operacionais do órgão que administra o imposto não podem sobrepor-se ao direito do contribuinte de compensar o crédito de que é titular com débito que venha a contrair em período subsequente, razão pela qual propomos a revogação do dispositivo.

O presente projeto de lei tem a finalidade de corrigir esta flagrante injustiça, que muito tem prejudicado os contribuintes do imposto de renda, pessoas físicas, pelo que espero o apoio de meus ilustres Pares nesta Casa.

Sala de Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Legislação ao PLS compensação de saldo a restituir de IRPF.

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....

Art. 6º O imposto devido, apurado na forma do art. 2º, deverá ser pago até o último dia útil do mês subsequente àquele a que se referir.

§ 1º O saldo do imposto apurado em 31 de dezembro será:

.....
 II – compensado com o imposto a ser pago a partir do mês de abril do ano subsequente, se negativo, assegurada a alternativa de requerer, após a entrega da declaração de rendimentos, a restituição do montante pago a maior.

.....
 Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele órgão. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

.....
 § 3º Além das hipóteses previstas nas leis específicas de cada tributo ou contribuição, não poderão ser objeto de compensação mediante entrega, pelo sujeito passivo, da declaração referida no § 1º: (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 2003)

I – o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física; (Incluído pela Lei nº 10.637, de 2002)

.....
 LEI Nº 7.450, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....
 Art. 8º As pessoas físicas deverão apresentar anualmente declaração de rendimentos, na qual se determinar o saldo do imposto a pagar ou a restituir, observadas as seguintes normas:

.....
 § 3º A restituição de imposto de renda, a pessoa física com declarações em situação regular, entregues tempestivamente, será feita no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contado do termo final para apresentação da declaração de rendimentos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2007

(De autoria do Senador Osmar Dias)

Cria a Área de Livre Comércio de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social das regiões fronteiriças daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º Considera-se integrante da área de livre comércio a superfície territorial do respectivo município.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à área de livre comércio serão, obrigatoriamente, destinadas a empresa autorizada a operar nessa área.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na área de livre comércio far-se-á com suspensão do Imposto sobre a Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e venda interna na área de livre comércio;

II – beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – agropecuária e piscicultura;

IV – instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para exportação ou reexportação para o mercado externo;

VI – internação como bagagem acompanhada de viajante residente, observados os limites fixados pela Secretaria da Receita Federal e desde que inexista, concomitantemente, fruição de idêntico benefício relativamente à bagagem procedente do exterior.

Parágrafo único. Na hipótese a que se refere o inciso VI, o limite não poderá ser inferior ao fixado para a bagagem de viajante procedente do exterior, que adentre o País pela fronteira.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas à área de livre comércio estarão sujeitas aos procedimentos normais de importação, previamente ao desembaraço aduaneiro.

Art. 6º A saída de mercadorias estrangeiras da área de livre comércio para o restante do território na-

cional é considerada, para efeitos fiscais e administrativos, como importação normal.

§ 1º As mercadorias estrangeiras que saírem da área de livre comércio para o restante do País estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação, exceto nos casos previstos no inciso VI do art. 4º.

§ 2º O imposto de importação incidirá apenas sobre o valor dos componentes importados que integrem os produtos que estejam sendo internados.

Art. 7º Os produtos nacionais ou nacionalizados que entrarem na área de livre comércio estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas nos incisos do art. 4º.

Parágrafo único. Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados na área de livre comércio.

Art. 8º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 4º e 7º os seguintes produtos:

- I – armas e munições;
- II – veículos de passageiros;
- III – bebidas alcoólicas;
- IV – fumo e seus derivados.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à área de livre comércio assim como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 10. O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações da área de livre comércio, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 11. O limite global para as importações através da área de livre comércio será fixado, anualmente, pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes, e observados, quando reexportados tais produtos, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 12. O Poder executivo disporá sobre a organização, a administração e o funcionamento da área de livre comércio.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância e reprimirá o contrabando e o descaminho na área de livre comércio, sem

prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Art. 13. As isenções e benefícios da área de livre comércio serão mantidos durante quinze anos, contados da sua implantação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 26 de julho de 1995, a **Veja** publicou matéria com o título “A Fronteira da Muamba” e o subtítulo “Paraíso de contrabandistas e aventureiros, Ciudad del Este vive da fome dos brasileiros por importados”. Em 9 de maio de 2001, a mesma revista editou artigo intitulado “A muamba dá um baile”, cujo subtítulo é este: “Governo não consegue vencer a luta contra os contraventores e contrabandistas em Foz do Iguaçu”.

Os números de Ciudad del Este, então, eram impressionantes:

- a) 12 milhões de visitantes por ano, mais de duas vezes a população do Paraguai;
- b) 12 bilhões de dólares de contrabando para o Brasil, dos quais 20% trazidos por sacoleiros;
- c) 6 mil lojas;
- d) 20 mil brasileiros trabalhando na cidade.

Os dados de hoje, relativos a Foz do Iguaçu, são alarmantes:

“Capital do contrabando, Foz do Iguaçu é a porta por onde entra grande parte das mercadorias ilegais que circulam pelo Brasil. A maioria do dinheiro que deixa ilegalmente o País passa pela rede bancária da cidade. Metade dos CDs piratas vendidos no Brasil chega por Foz. Mais de 30% dos carros roubados no País cruzam a fronteira para o Paraguai por Foz. Quase 100% do cigarro contrabandeado para o Brasil atravessa a cidade”.

O hebdomadário relata o grande esforço despendido pelo governo, nos últimos anos, para conter a criminalidade ligada ao contrabando e às remessas ilegais de dólares na fronteira. O crime financeiro foi, em parte, contido, mas a nova preocupação das autoridades é o surgimento de máfias poderosas por trás do transporte de muamba aparentemente inofensiva. Com efeito, as investigações indicam que atrás das “formiguinhas” há grupos de bandidos com atuação no tráfico de drogas, de armas, e em grandes esquemas internacionais. Relatos da Receita Federal mostram que

as máfias atuam na distribuição de grandes quantidades de mercadorias ilegais através do financiamento dos pequenos traficantes. O balanço da situação é terrível: o País perde quase R\$10 bilhões por ano em impostos devido ao contrabando via Foz, mas, o que é pior, o exército de sacoleiros acabou abrindo passagem para os mafiosos.

Ciudad del Este, reduto de produtos sem impostos, suja e mal-estruturada, recebe semanalmente cerca de 150 mil brasileiros que vêm comprar em suas 10 mil lojas. Em cada viagem semanal, o comprador brasileiro deixa naquela cidade paraguaia cerca de US\$1,5 mil, numa burla escandalosa à nossa legislação, que permite o gasto de apenas US\$150 por pessoa a cada mês. A utilização de “mulas” ou “formigas” permite aos sacoleiros gastar muito além de sua cota. Somando-se este tráfico varejista ao contrabando atacadista, são cerca de US\$12 bilhões que o País perde de divisas.

Por outro lado, Foz do Iguaçu foi agraciada por Deus com uma natureza encantadora, que atrai cerca de 626 mil estrangeiros a cada ano, segundo o Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur. As suas cataratas, com 275 quedas d’água, numa largura de 2.700 m entre o Brasil e a Argentina, são uma das maravilhas da natureza, admirada em todo o mundo. E que dizer do Parque Nacional do Iguaçu, declarado patrimônio da humanidade pela Unesco, em 1986, com seus 185 mil hectares de florestas subtropicais, que abrigam mais de 2 mil espécies de vegetais e 700 de animais? Foz tem, ainda, Itaipu, a maior hidrelétrica do mundo, uma estupenda demonstração da capacidade da engenharia nacional.

A localização estratégica na tríplice fronteira – Argentina, Brasil e Paraguai – fez da cidade a Capital do Mercosul. Seu povo trabalhador e hospitaleiro implantou o terceiro parque hoteleiro do Brasil, com mais de 25 mil leitos, e mais de sessenta centros de convenção, entre os quais um grande centro internacional, construído para receber delegações estrangeiras e que tem abrigado a realização de eventos internacionais de extrema importância para o Brasil. A cidade conta com três aeroportos, num raio de vinte quilômetros, e é bem servida por rodovias asfaltadas.

Os turistas ecológicos e de eventos permanecem alguns dias na cidade, gastando com pousada, alimentação, passeios e espetáculos, ao contrário dos sacoleiros que, apenas, atravessam a cidade para gastar seu dinheiro no Paraguai. Entretanto, aqueles gastariam muito mais, gerariam milhares de empregos e dinamizariam a economia de Foz e de sua região adjacente, totalmente dependente do turismo, se pu-

dessem fazer suas compras naquela cidade brasileira com as mesmas facilidades fiscais oferecidas pelas cidades vizinhas além-fronteira, do Paraguai (Ciudad del Este) e da Argentina (Puerto Iguazu).

Afinal, nada mais razoável que propor a criação de uma área de livre comércio em Foz do Iguaçu. Essa cidade tem sofrido, por décadas, um esvaziamento contínuo de seu comércio, por causa da concorrência desigual, exercida, sobretudo, por Ciudad del Este, que não dispõe de recursos turísticos nem da infra-estrutura de serviços da sua coirmã brasileira, mas conta com um regime fiscal atraente.

O projeto que ora apresento à consideração dos meus Pares não objetiva criar uma zona franca industrial, a exemplo da Zona Franca de Manaus, que produz para o Brasil inteiro com desoneração de impostos. Visa, apenas, instituir uma área de livre comércio, nos moldes das criadas pelo Congresso Nacional e em funcionamento: **a)** em Tabatinga – AM (Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989); **b)** em Guajará-Mirim – RO (Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991); **o)** em Macapá-Santana – AP (Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991).

Na realidade, a isenção tributária que propomos para a bagagem acompanhada dos viajantes, residentes no País, que visitem Foz, é bem mais modesta que a concedida para o mesmo tipo de viajante, egresso de Manaus ou das áreas de livre comércio amazônicas. Com efeito, este pode trazer bens, de origem estrangeira, cujo valor total não ultrapasse US\$2.000,00. A cota de isenção para Foz do Iguaçu obedeceria às seguintes condições:

a) seus limites seriam fixados pela Secretaria da Receita Federal(SRF);

b) seu teto não poderia ser inferior a US\$150,00, que é o fixado para a bagagem de viajante que ingresse no País, pela fronteira, segundo a Instrução Normativa da SRF nº 117, de 6 de outubro de 1998;

c) o beneficiário da isenção não poderia fruir, simultaneamente, de idêntico benefício relativamente à bagagem procedente do exterior.

Não haveria, assim, aumento de renúncia fiscal; conseqüentemente, o projeto não viola as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Peço, confiante, o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.965, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989.

Cria Área de Livre Comércio no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e dá outra providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 112, de 1989, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **NELSON CARNEIRO, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Finalidades e Localização da Área de Livre Comércio de Tabatinga

Art. 1º É criada, no Município de Tabatinga, Estado do Amazonas, área de livre comércio de importação e exportação e de regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento da região de fronteira do extremo oeste daquele Estado.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar, à margem esquerda do Rio Solimões, uma área contínua com superfície de 20km², envolvendo o perímetro urbano da Cidade de Tabatinga, onde se instalará a Área de Livre Comércio de Tabatinga - ALCT, que incluirá espaço próprio para o entrepostamento de produtos a serem nacionalizados ou reexportados.

Parágrafo único. Considera-se integrada à ALCT a faixa de superfície do rios a ela adjacentes, nas proximidades de seus portos, observadas as disposições dos Tratados e Convenções Internacionais.

CAPÍTULO II

Do Regime Fiscal

Art. 3º A entrada de produtos estrangeiros na ALCT far-se-á com suspensão dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, quando destinados:

- I - ao seu consumo interno;
- II - ao beneficiamento, em seu território, de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;
- III - à agropecuária e à piscicultura;
- IV - à instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza;
- V - à estocagem para comercialização ou emprego em outros pontos do Território Nacional;
- VI - às atividades de construção e reparos navais;

VII - à industrialização de outros produtos em seu território, segundo projetos aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus, consideradas a vocação local e a capacidade de produção já instalada na região;

VIII - à estocagem para reexportação.

§ 1º Excetuam-se do regime fiscal previsto neste artigo, e não gozarão de isenção, os seguintes produtos: armas e munições, perfumes, fumos, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e bens finais de informática.

§ 2º O regime de que trata este artigo alcança apenas os produtos entrados pelo porto, aeroporto ou posto de fronteira da cidade de Tabatinga, exigida consignação nominal a importador estabelecido na ALCT.

§ 3º As obrigações tributárias suspensas nos termos deste artigo se resolvem, efetivando-se a isenção integral nos casos dos incisos I a VIII, com o emprego do produto nas finalidades previstas nos mesmos incisos.

§ 4º A bagagem acompanhada procedente da ALCT, no que se refere a produtos de origem estrangeira, será desembaraçada com isenção de tributos, observado o limite correspondente ao estabelecido para a Zona Franca de Manaus.

~~Art. 4º Os produtos nacionais, destinados à ALCT, para fins de que trata os incisos I a VII do art. 3º, gozarão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).~~

~~Parágrafo único. A isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação dependerá do convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.~~

Art. 4º Os produtos nacionais ou nacionalizados, que entrarem na Área de Livre Comércio de Tabatinga, estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no caput do art. 3º. (Redação dada pela Lei nº 8.981, de 1995)

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados na Área de Livre Comércio de Tabatinga. (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo mencionados, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, aprovada pela Resolução nº 75, de 22 de abril de 1988, do Comitê Brasileiro de Nomenclatura, com alterações posteriores: (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

a) armas e munições: capítulo 93; (Incluída pela Lei nº 8.981, de 1995)

b) veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes; (Incluída pela Lei nº 8.981, de 1995)

c) bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 (exceto 2208.10 e 2208.90.0100) do capítulo 22; (Incluída pela Lei nº 8.981, de 1995)

d) produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 a 3307 do capítulo 33; (Incluída pela Lei nº 8.981, de 1995) (Revogada pela Lei nº 9.065, de 1995)

e) fumo e seus derivados: capítulo 24. (Incluída pela Lei nº 8.981, de 1995)

Art. 5º O limite global para as importações através da ALCT será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato em que o fizer para a Zona Franca de Manaus.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos através da ALCT, destinadas exclusivamente à reexportação, vedada a remessa das divisas correspondentes e observadas, quando reexportadas, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

~~Art. 6º A remessa de produtos nacionais para a ALCT, destinados aos fins que trata o art. 3º ou ulterior exportação, será, para os efeitos fiscais, equivalentes a uma exportação. (Revogado pela Lei nº 8.981, de 1995)~~

Art. 7º A exportação de produtos da ALCT, qualquer que seja a sua origem, está isenta do imposto de exportação.

Art. 8º O produto estrangeiro estocado na ALCT, quando sair para qualquer ponto do território nacional, fica sujeito ao pagamento de todos os impostos, salvo nos casos de isenção prevista em legislação específica.

CAPÍTULO III Da Administração da Área de Livre Comércio de Tabatinga

Art. 9º A ALCT ficará sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa. Parágrafo único. É o Poder Executivo autorizado a adequar as estruturas administrativas da Superintendência da Zona Franca de Manaus, visando a atender às disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 10. Compete à Secretaria da Receita Federal a vigilância das áreas limites das ALCT e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência da Polícia Federal.

Art. 11. O Poder Executivo adotará providências no sentido de prover os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da ALCT.

Art. 12. Aplica-se à ALCT no que couber, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, especialmente os Decretos-Leis nºs 288, de 28 de fevereiro de 1967, 356, de 15 de agosto de 1968, 1.435, de 16 de dezembro de 1975, 1.455, de 7 de abril de 1976, 2.433, de 19 de maio de 1988, e 2.434, de 19 de maio de 1988, com suas alterações posteriores e respectivas disposições regulamentares.

Art. 13. As isenções previstas nesta lei vigorarão pelo prazo de vinte e cinco anos.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 22 de dezembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

NELSON CARNEIRO
Presidente

LEI Nº 8.210, DE 19 DE JULHO DE 1991.

Cria a Área de livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É criada, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, uma área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo noroeste daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar, na margem direita do Rio Mamoré, uma área contínua com a superfície de 82,50 km², envolvendo, inclusive, o perímetro urbano da Cidade de Guajará-Mirim, onde será instalada a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, ALCGM, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Considera-se integrante da ALCGM toda a sua superfície territorial, observadas as disposições dos tratados e das convenções internacionais.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à ALCGM serão obrigatoriamente destinadas a empresa autorizada a operar nessa área.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na ALCGM far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

- I - consumo e venda interna na ALCGM;
- II - beneficiamento, no território da ALCGM, quando se tratar de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;
- III - agricultura e piscicultura;
- IV - instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;
- V - estocagem para comercialização no mercado externo;
- VI - atividades de construção e reparos navais; e
- VII - quando se tratar de bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Receita Federal.

1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumo de produtos industrializados na ALCGM, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas a tributação no momento de sua internação.

2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) armas e munições de qualquer natureza;
- b) automóveis de passageiros;
- c) bens finais de informática;
- d) bebidas alcoólicas;
- e) perfumes;
- f) fumo e seus derivados;

Art. 5º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas na ALCGM por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

~~Art. 6º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora da ALCGM, para empresa ali sediadas, é equiparada à exportação.~~

Art. 6º Os produtos nacionais ou nacionalizados, que entrarem na Área de Livre Comércio, estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no caput do art. 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.981, de 1995)

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados na Área de Livre Comércio. (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, aprovada pela Resolução nº 75, de 22 de abril de 1988, do Comitê Brasileiro de Nomenclatura, com alterações posteriores: (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

I - armas e munições: capítulo 93; (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

II - veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes; (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

III - bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 (exceto 2208.10 e 2208.90.0100) do capítulo 22; (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

~~IV - produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 a 3307 do capítulo 33; (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995) (Revogado pela Lei nº 9.065, de 1995)~~

V - fumo e seus derivados: capítulo 24. (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995)

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à ALCGM, bem como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 8º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações da ALCGM, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 9º O limite global para as importações através da ALCGM será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no mesmo ato em que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

1º (VETADO)

2º A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pela ALCGM, destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa das divisas correspondentes e observados, quando reexportados tais produtos, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 10 (VETADO)

Art. 11 (VETADO)

Art. 12 A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância na área da ALCGM e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da ALCGM.

Art. 13 As isenções e benefícios da ALCGM serão mantidos durante vinte e cinco anos.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

ITAMAR FRANCO

Luiz Antônio Andrade Gonçalves

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 3º, os arts. 7º com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º Excetuem-se da isenção fiscal prevista no caput deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (posições 3303 a 3307 da

Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico.

.....

Art. 7º Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e respectivas partes e peças, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota ad valorem, na conformidade do § 1º deste artigo, desde que atendam nível de industrialização local compatível com processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB).

§ 1º O coeficiente de redução do imposto será obtido mediante a aplicação da fórmula que tenha:

I - no dividendo, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e da mão-de-obra empregada no processo produtivo;

II - no divisor, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e de origem estrangeira, e da mão-de-obra empregada no processo produtivo.

§ 2º No prazo de até doze meses, contado da data de vigência desta lei, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo os coeficientes diferenciados de redução das alíquotas do Imposto sobre Importação, em substituição à fórmula de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º Os projetos para produção de bens sem similares ou congêneres na Zona Franca de Manaus, que vierem a ser aprovados entre o início da vigência desta lei e o da lei a que se refere o § 2º, poderão optar pela fórmula prevista no § 1º.

§ 4º Para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), cujos projetos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa até 31 de março de 1991 ou para seus congêneres ou similares, compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), constantes de projetos que venham a ser aprovados, no prazo de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a redução de que trata o caput deste artigo será de oitenta e oito por cento.

§ 5º A exigibilidade do Imposto sobre Importação, de que trata o caput deste artigo, abrange as matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem empregados no processo produtivo industrial do produto final, exceto quando empregados por estabelecimento industrial localizado na Zona Franca de Manaus, de acordo com projeto aprovado com processo produtivo básico, na fabricação de produto que, por sua vez tenha sido utilizado como insumo por outra empresa, não coligada à empresa fornecedora do referido insumo, estabelecida na mencionada Região, na industrialização dos produtos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O Poder Executivo fixará os processos produtivos básicos, com base em proposta conjunta dos órgãos competentes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data de vigência desta lei; esgotado este prazo, a empresa titular do projeto de fabricação poderá requerer à Suframa a definição do processo produtivo básico provisório, que será fixado em até sessenta dias pelo Conselho de Administração da Suframa ad referendum do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

§ 7º A redução do Imposto sobre Importação, de que trata este artigo, somente será deferida a produtos industrializados previstos em projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa que:

I - se atenha aos limites anuais de importação de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, constantes da respectiva resolução aprobatória do projeto e suas alterações;

II - objetivo:

- a) o incremento de oferta de emprego na região;
- b) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores;
- c) a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica;
- d) níveis crescentes de produtividade e de competitividade;
- e) reinvestimento de lucros na região; e
- f) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 8º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

a) produtos industrializados os resultantes das operações de transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, como definidas na legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados;

b) processo produtivo básico é o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.

§ 9º Os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições e subposições 8711 a 8714 da Tabela Aduaneira do Brasil (TAB) e respectivas partes e peças, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e neles empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido neste artigo, ao qual serão acrescidos cinco pontos percentuais.

§ 10. Em nenhum caso o percentual previsto no parágrafo anterior poderá ser superior a cem.

.....

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional.

§ 1º A isenção de que trata este artigo, no que respeita aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus que devam ser internados em outras regiões do País, ficará condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no art. 7º deste decreto-lei.

§ 2º A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no § 1º do art. 3º deste decreto-lei."

Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento) (Vide Lei nº 11.077, de 2004) (Regulamento).

§ 1º Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 1º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta lei. (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 2º Os bens de que trata este artigo são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na forma do art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 2º-A Os bens de que trata este artigo serão os mesmos da relação prevista no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, respeitado o disposto no art. 16-A dessa mesma Lei. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, sendo que no mínimo dois por cento de faturamento bruto deverão ser aplicados em convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, devendo ainda comprovar a realização das seguintes metas:~~

~~I — programa de efetiva capacitação do corpo técnico da empresa nas tecnologias de produto e do processo de produção; e~~

~~II — (Vetado).~~

~~§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus — Suframa e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei e da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)~~

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo ou da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

I – revogado; (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – vetado.

§ 4º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 5º Percentagem não inferior a cinquenta por cento dos recursos de que trata o inciso II do § 4º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino ou centros ou institutos de pesquisas, criados ou mantidos pelo Poder Público. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 6º Os recursos de que trata o inciso II do § 4º serão geridos por comitê próprio, do qual participarão representantes do governo, de empresas, instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do setor. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 7º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei,

mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 8º O comitê mencionado no § 6º aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 7º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências deste artigo, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 8º, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, o mínimo fixado, o residual será aplicado no fundo de que trata o inciso II do § 4º deste artigo, atualizado e acrescido de doze por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência — Ufir. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, de que trata o § 18 deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 4º deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009.~~

~~§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.~~

~~§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003)~~

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos,

circuítos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004) ~~Atenção:~~ (Vide Medida nº 340, de 2006)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o § 3º deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no § 3º deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, a ser regulamentado pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta Lei fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de subposição NCM 8471.60.72, os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de novembro de 2005. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 3º O caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. As mercadorias estrangeiras importadas para a Zona Franca de Manaus, quando desta saírem para outros pontos do Território Nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos exigíveis sobre importações do exterior."

Art. 4º Será mantido na escrita do contribuinte, o crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários, material de embalagem e equipamentos adquiridos para emprego na industrialização de produtos que venham a ser remetidos para a Zona Franca de Manaus.

Art. 5º O art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 1.416, de 25 de agosto de 1975, e pelo art. 1º da Lei nº 7.690, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A licença ou guia de importação ou documento equivalente será emitida mediante o pagamento de emolumento, conforme tabela elaborada anualmente pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, como ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços.

§ 1º O emolumento será devido na emissão de documento relativo a quaisquer produtos, independentemente do regime tributário ou cambial vigente da qualidade do importador ou do país de origem da mercadoria.

§ 2º Não será exigido o emolumento nos casos de:

.....
j) importação de quaisquer bens para a Zona Franca de Manaus;

l) importação de quaisquer bens para as áreas de livre comércio administradas pela Suframa.

§ 3º Os recursos provenientes do emolumento referido neste artigo serão recolhidos à conta do Tesouro Nacional, como receita orçamentária da União, nos termos do Decreto-Lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979."

Art. 6º (Vetado).

Art. 7º (Vetado).

Art. 8º Estarão isentas do pagamento de taxas, preços públicos e emolumentos, devidos a órgãos, autarquias, ou quaisquer entidades da Administração Pública, direta ou indireta, as importações de partes, peças, componentes, matérias-primas, produtos intermediários e outros insumos, vinculados à fabricação exclusiva na Zona Franca de Manaus de produtos destinados à exportação para o exterior.

Art. 9º (Vetado).

Art. 10. (Vetado).

Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana. (Regulamento)

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, área contínua onde será instalada a área de livre comércio, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14 DE 2007**Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 6º:

“Art. 26.

§ 6º A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) constituirá componente curricular obrigatório da grade escolar da educação infantil e do ensino fundamental. (NR)”

Art. 2º O prazo para que os sistemas de ensino cumpram as exigências estabelecidas no art. 1º é de três anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é definida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, como “sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria”. Oriunda de comunidades de pessoas surdas, a Lei a reconhece como meio legal de comunicação e expressão (art. 1º).

Em sua regulamentação, já existe a determinação de que “a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005).

Desde já, vemos a importância de tais determinações para o início da integração dos portadores de deficiência auditiva nas escolas e na sociedade. Entretanto, é necessário ir além, tornando qualquer cidadão capaz de se comunicar por meio da Libras. Como passo inicial deste processo, sugerimos que, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental, o ensino da Libras seja obrigatório.

Além disso, fixamos o prazo de três anos para que os estabelecimentos de ensino se adaptem à determinação, período superior ao prescrito pelo próprio Decreto nº 5.626, de um ano a partir de sua publicação, no qual “os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem

incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério” (§ 2º do art. 7º).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

V – (VETADO); (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias

para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

DECRETO Nº 5.626,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de pedagogia e o curso de educação especial são considerados

cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I – professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II – instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III – professor ouvinte bilíngüe: Libras – Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2007

Acrescenta artigo 168-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as medidas preventivas da saúde no exercido da atividade de modelo ou manequim e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 168-A:

“Art. 168-A. A contratação, em caráter permanente, temporario ou eventual de modelos, manequins e artistas em geral, por em-

presas que explorem, contratem ou tomem serviços relacionados à exposição de suas imagens, está condicionada à realização de exames médicos prévios e periódicos, destinados a assegurar a higidez física e mental dos candidatos e trabalhadores e determinar se o IMC – Índice de Massa Corporal – é compatível com o histórico ponderal declarado pelo examinado.

§ 1º Os exames prévios serão realizados, por médico especialista em medicina do trabalho, independentemente do prazo de duração do contrato.

§ 2º O atestado emitido fixará a periodicidade dos exames subsequentes.

§ 3º Sem prejuízo da responsabilidade penal, inclusive de pais, responsáveis, agentes e empresários, e das sanções administrativas cominadas para as infrações às normas deste capítulo, a fiscalização do trabalho deverá, conforme a gravidade das infrações, oficiar às autoridades competentes para a cassação da autorização para funcionamento das empresas infratoras.

§ 4º O médico que conceder atestado e outros profissionais que atuarem na contratação ou durante o exercício da atividade serão responsáveis, solidariamente, por eventuais danos à saúde do trabalhador de que trata este artigo.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os conselhos responsáveis pela fiscalização de outras profissões regulamentadas, em relação aos respectivos profissionais fiscalizados, serão notificados pela fiscalização do trabalho para as providências legais e administrativas cabíveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os meios de comunicação têm noticiado, com frequência, as vicissitudes enfrentadas pelos jovens, que desejosos de ingressar no meio artístico, especialmente na carreira de modelo ou manequim, ou ansiosos pela permanência nesse mercado de trabalho, têm se sujeitado a regimes de alimentação insanos, muitas vezes como decorrência de distúrbios como a bulimia e a anorexia nervosa, esta que é o distúrbio psiquiátrico que mais mata no mundo, ceifando, proporcionalmente, mais vidas que a depressão e o alcoolismo, já que a sua taxa de mortalidade está fixada na ordem de 10%

a 20% dos pacientes, dos quais 30% situados na faixa dos treze a vinte anos de idade.

Estima-se que um milhão e quatrocentos mil brasileiros sofram de anorexia. Boa parte desses casos é de responsabilidade de muitas empresas, que na ânsia de maximizar seus lucros, estimulam jovens a atingir uma forma física que, se é a ideal para o mercado, não é com certeza a ideal para a saúde do profissional.

Nesse processo, percebe-se uma superexposição de corpos esqueléticos, em megaeventos e na mídia, nos quais reina soberana uma visão mercadológica da vida.

Buscando atender a essas demandas, empresas que exploram essas atividades, com base em regras arbitrárias e valores duvidosos de beleza e sensualidade, fixam limites tiranos para pesos e medidas aos candidatos, principalmente do sexo feminino. Não se percebe aí nenhuma preocupação com o risco que envolve seres humanos que, muitas vezes, mal e mal estão saindo da infância. Isso se reflete de forma negativa no pensamento de outras crianças que, em plena normalidade, sentem-se deficientes e deformadas, incapazes de se adaptar a esse incomum padrão de “normalidade”.

Numa verdadeira lavagem cerebral, esse estereótipo surreal de beleza ocupa a mídia, o cinema, a televisão, as ruas, invade os lares, as escolas e toda a sociedade. Ele embala os sonhos das crianças e de seus pais, não necessariamente nessa ordem, enfeitados por um certo **glamour** da atividade e pela possibilidade de realização de múltiplos sonhos. A realidade, entretanto, pode ser muito cruel.

Um olhar menos acurado poderia nos induzir a pensar que se trata apenas da exploração da imagem mediante a devida compensação financeira. Isso não seria nada anormal, considerando que em tantas outras ocupações profissionais ocorre o mesmo. Entretanto, na prática, são apontados casos de induzimento, instigação, auxílio ou exagerada e irresponsável tolerância para que a(o) artista ou modelo atinja aquela desejada forma física, sem a preocupação com os danos que a utilização desses métodos podem causar, muitas vezes graves e até irreversíveis.

Em casos mais graves, poderemos estar diante de condutas tipificadas como crime pelo Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Pode ser a hipótese de fato similar à lesão corporal (art. 129), ou até de instigação, induzimento ou auxílio ao suicídio (art. 122), ambos do referido Código. Mais grave ainda é quando a prática se dá com a tolerância ou mesmo o estímulo de familiares, que deveriam zelar pela saúde de seus parentes, ou de outras pessoas beneficiárias indiretas dessa exploração da imagem.

Tudo isso com motivação egoística que, com muita frequência, ocorre em prejuízo do menores de idade ou de pessoa cuja capacidade de resistência encontra-se reduzida. Há nisso circunstâncias agravantes e qualificadoras.

Diante de fatos dessa natureza, entendemos ser imperiosa a imposição da exigência de exames médicos, prévios e periódicos, nos candidatos ao trabalho ou profissionais em atuação, a cargo das empresas que explorem ou se utilizem dessa atividade, de forma permanente, temporária ou eventual. Esses exames devem atestar a higidez do candidato e estabelecer a compatibilidade entre o seu IMC. (Índice de Massa Corporal) e o seu histórico ponderal.

Convém esclarecer que, para uma pessoa que pese menos que 85% (oitenta e cinco por cento) do peso considerado normal para a sua idade e altura, já deve ser cogitada a hipótese de anorexia. O IMC é calculado dividindo-se o peso em quilogramas pela altura ao quadrado em metros.

A CID-10 (Classificação Internacional de Doenças) recomenda que o diagnóstico para um Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou inferior a 17,5 Kg/m² seja sugestivo de anorexia. Essas medidas ou índices são apenas diretrizes sugeridas para o clínico, pois não é razoável especificar um padrão único de peso normal mínimo, aplicável a todos os pacientes de determinada idade e altura.

Ao determinar um peso mínimo admissível, o médico deve considerar não apenas essas diretrizes, mas, sobretudo, a constituição corporal e a história ponderal do paciente. Daí, não sendo possível determinar o peso mínimo aceitável com base apenas na consulta à balança, impõe-se a consulta médica especializada.

Nossa proposição determina a realização dos exames médicos e trata da responsabilidade das empresas, dos médicos e outros profissionais envolvidos no controle dessa atividade. No exame prévio, o médico deverá fixar a periodicidade dos exames subsequentes, considerando as características do examinado.

Creemos que a iniciativa poderá melhorar a qualidade de vida de modelos, manequins e demais profissionais cuja atividade se baseie na exploração de suas imagens, de sorte a prevenir a ocorrência de verdadeiras tragédias, envolvendo principalmente jovens.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares durante a tramitação desta matéria, objetivando a sua aprovação com a urgência merecida. Trata-se da adoção de medidas cautela-

res que não podem ser postergadas. São vidas que correm riscos e são milhares os jovens e familiares a serem beneficiados.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

SEÇÃO V

Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho

Art. 168. Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

I – a admissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

II – na demissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

III – periodicamente. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

§ 1º O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames: (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

a) por ocasião da demissão; (Incluída pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

b) e complementares. (Incluída pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

§ 2º Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

§ 3º O Ministério do Trabalho estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

§ 4º O empregador manterá, no estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

§ 5º O resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos da ética médica. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio.

Art. 122. Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de um a três anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.

Parágrafo único. A pena é duplicada:

Aumento de pena

I – se o crime é praticado por motivo egoístico;

II – se a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência.

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – Incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos

Lesão corporal seguida de morte)

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta

provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de reis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965) Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

§ 8º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Violência Doméstica (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço). (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2007

Cria o Acordo de Proteção de Informações Sigilosas, adjeto ao contrato de trabalho, para a proteção de segredo comercial e de informações confidenciais e regulamenta sua aplicação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Acordo de Proteção de Informações Sigilosas, adjeto ao contrato de trabalho

e destinado à proteção de segredo comercial e informações confidenciais.

Parágrafo único. Empregado e empregador poderão estipular, a qualquer momento, o acordo a que se refere o **caput** deste artigo, para proteger segredo comercial ou informações confidenciais pertencentes ao empregador.

Art. 2º Para efeitos desta Lei consideram-se:

I – segredo comercial é todo processo, método, fórmula, dispositivo ou técnica que não seja de conhecimento público, possua valor econômico para o empregador, ainda que potencial, e cujo conhecimento, pelo empregado, decorra do desempenho de suas atividades laborais;

II – informação confidencial é toda informação conhecida pelo empregado, em função de suas atividades laborais, que não configure segredo comercial, mas possua valor econômico ou estratégico para o empregador e cuja divulgação seja capaz de causar-lhe dano.

Art. 3º O Acordo de Proteção de Informações Sigilosas deve delimitar, de forma precisa, quais segredos e informações serão objeto de proteção, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. Caso ocorram alterações nas condições do acordo, é admitida sua alteração por meio de aditamento.

Art. 4º O Acordo de Proteção de Informações Sigilosas deve ser firmado individualmente, vedada sua adoção por Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Parágrafo único. O empregador não pode obstar, quando requerida pelo empregado, a intervenção de entidade sindical ou de advogado na formação do Acordo de Proteção de Informações Sigilosas.

Art. 5º O Acordo de Proteção de Informações Sigilosas pode conter as seguintes disposições:

I – restrições à utilização, divulgação, transmissão e comercialização de segredos comerciais ou informações confidenciais, ainda que descaracterizados;

II – restrições à contratação do empregado por empresa concorrente do empregador, pelo prazo máximo de dois anos, a partir da rescisão do contrato de trabalho;

III – restrições ao desempenho da mesma função, ou de função assemelhada, em empresa concorrente, em área geográfica delimitada e pelo prazo máximo de dois anos;

IV – restrições à abertura, pelo empregado, de empresa que faça concorrência ao empregador, em área geográfica delimitada e pelo prazo máximo de dois anos;

V – restrições ao aliciamento de clientes ou fornecedores do empregador, pelo prazo máximo de dois anos.

Parágrafo único. Na hipótese dos incisos II e III é obrigatória a estipulação de compensação financeira ao empregado, condizente com o grau da restrição imposta.

Art. 6º Rescindido o contrato de trabalho por iniciativa ou culpa do empregador, torna-se sem efeito o Acordo de Proteção de Informações Sigilosas.

Art. 7º O empregador pode pleitear, judicialmente, a dissolução do contrato de trabalho formado contrariamente aos termos do Acordo de Proteção de informações sigilosas, sem prejuízo da responsabilidade civil do novo empregador pelos danos ocorridos.

Art. 8º Nas ações referentes ao cumprimento ou à dissolução do Acordo de Proteção de Informações Sigilosas, o Juiz levará em conta:

I – a existência de dano econômico e moral ao empregador;

II – a liberdade de exercício do trabalho;

III – o interesse econômico e social da coletividade.

Art. 9º A ação referente ao cumprimento e à dissolução do Acordo de Proteção de Informações Sigilosas correrá, a requerimento da parte, em segredo de justiça.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora apresento busca regulamentar um tema emergente, no plano internacional: a questão da proteção de informações sigilosas das empresas, no âmbito das relações empregatícias.

O advento de um paradigma concorrencial baseado na permanente superação e inovação tecnológica tornou extremamente sensível a problemática da proteção das informações internas das empresas.

O desenvolvimento de um novo produto ou uma nova tecnologia é um processo extremamente dispendioso e que, via de regra, apenas recebe proteção das normas de propriedade intelectual quando se encontra terminado, vez que as fases intermediárias do processo de pesquisa não podem ser objeto de patente.

Esse momento constitui um ponto crucial, contudo, para a empresa, que precisa proteger seus conhecimentos da concorrência. Uma empresa que não possua meios de proteger seus segredos comerciais tenderá a perder a vantagem econômica que é oferecida pela inovação tecnológica.

Ora, diante desse quadro de pressão crescente da concorrência, é lícito que a empresa busque se proteger, de forma que suas informações valiosas não venham a cair nas mãos de seus competidores.

Um dos pontos sensíveis dessa proteção se encontra no recrutamento, por outras empresas, de empregados que detenham acesso a tais informações estratégicas. É fácil imaginar o grau de vulnerabilidade que apresenta uma empresa que, tendo investido grandes recursos na criação de uma inovação, veja repentinamente algum de seus funcionários-chave ser aliciado por empresa rival, levando consigo informações cruciais.

No plano internacional, particularmente nos Estados Unidos da América assiste-se à proliferação dos chamados **noncompete agreements**, pelos quais o empregado se compromete a não utilizar, fora da empresa, as informações sigilosas que obteve quando nela trabalhou.

Inequivocamente, há uma tendência mundial para a adoção desse tipo de arranjo, que possui força e flexibilidade suficientes para estabelecer um equilíbrio entre a proteção das empresas e o direito que possui o trabalhador de buscar melhores condições de trabalho.

O projeto que ora apresento busca dotar o Brasil de uma legislação moderna e eficiente para lidar com esse assunto. A criação do Acordo de Proteção de informações sigilosas visa oferecer, a empregadores, empregados e operadores do direito, um instrumento ágil e eficaz para o estabelecimento de condições equitativas de manutenção do sigilo de dados.

Para tanto, estabelece condições razoáveis de implementação dos acordos, evitando a ocorrência de excessos, tais como se observaram nas cortes norte-americanas, e cria condições para o equilíbrio dos interesses sociais e econômicos envolvidos. Sua introdução constitui um passo para a modernização das relações econômicas do Brasil, razão pela qual peço o apoio de meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Marcelo rivela**.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, com sede no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade do Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar o cargo de Reitor da Universidade do Mercosul e demais cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação de unidades e cargos, suas especificações e funções;

III – lotar na Universidade do Mercosul, por concurso público e transferência, inclusive mediante redistribuição de cargos, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 2º A Universidade do Mercosul terá como objetivo a oferta de educação superior, compreendendo atividades indissociadas de ensino, pesquisa e extensão, tendo como focos de atenção as questões dos países membros do Mercosul e o atendimento aos estudantes dessas nações.

Art. 3º A Universidade do Mercosul terá estatuto e regimento próprios, obedecendo à legislação brasileira e a protocolos e acordos internacionais que orientem suas ações aos países membros do Bloco e assegurem reconhecimento imediato de seus diplomas acadêmicos de graduação e pós-graduação, sem necessidade de revalidação.

Art. 4º A Universidade do Mercosul terá em seu Conselho Superior de Administração, além de maioria de profissionais de carreira universitária sujeitos à legislação brasileira, representantes oficiais dos países membros, de acordo com normas acordadas pelo Bloco.

Art. 5º A Universidade do Mercosul integrará o sistema de ensino da União e por ela será mantida, podendo receber aportes financeiros dos países membros, segundo seu estatuto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação da Universidade do Mercosul se faz imperiosa por dois motivos.

O primeiro é o da expansão do próprio sistema de educação superior, diante da demanda crescente de concluintes do ensino médio nos Estados da Região Sul do Brasil.

Nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no ano de 2006, estiveram matriculados no ensino médio 1.371.024 adolescentes e 265.834 jovens e adultos, totalizando 1.636.858 estudantes. Estima-se que 30% deste total, ou seja, 391.057 tenham concluído a educação básica, passando a ser postulantes potenciais de cursos de gra-

duação superior. Soma-se a este número os milhares de jovens e adultos que, tendo concluído o ensino médio ou exames supletivos em anos anteriores, não lograram ser aprovados em vestibulares das universidades públicas e continuam tentando nelas entrar. Seguramente, está perto de um milhão o número de potenciais candidatos aos cursos de graduação na Região Sul do País. Para esses, quantas são as vagas disponíveis nas doze universidades federais e estaduais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul? Aproximadamente 50 mil.

É bem verdade que existem quase 200 mil vagas em cursos de graduação de instituições privadas, nas capitais e em mais de uma centena de cidades dos três estados. Entretanto, é sabido que nos últimos dez anos o perfil dos concluintes do ensino médio evoluiu muito, constituindo-se eles, na maioria, de jovens de classes populares, impedidos, por sua situação financeira, de arcar com o ônus de mensalidades escolares.

Destas considerações se conclui a necessidade de expansão do número de instituições federais de educação superior na Região e de mais vagas nas já existentes – o que tem acontecido em volume crescente no atual governo.

Mas, é um segundo argumento que trago à consideração dos parlamentares para justificar este projeto: a situação estratégica do Rio Grande do Sul para sediar uma universidade de alcance internacional.

Com efeito, de há muito se cultivam laços de amizade do Brasil com a Argentina, Uruguai e Paraguai que passam pelo território riograndense. Com a criação do Mercado Comum do Sul – o Mercosul – se fortaleceram e se intensificaram as relações comerciais, turísticas e culturais com os países da Bacia do Prata.

A Universidade do Mercosul vem coroar esse processo, com a institucionalização de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a contribuir na formação dos jovens dos quatro países, em nível superior, no desenvolvimento científico, artístico e cultural e, sobretudo, no fomento de relações de amizade que confirmem a paz no Sul de nosso continente.

As conversações entre os membros do Bloco já apontam para a construção desta instituição, que, inclusive, poderá se tomar um centro de ensino cujos diplomas tenham validade internacional. Venho, com este projeto, chamar a atenção para sua urgência e indicar como sede o Rio Grande do Sul.

Espero merecer a atenção dos nobres pares para o presente projeto, que, certamente, beneficiará populações do Brasil e dos países vizinhos. Passarão eles a ter maiores oportunidades de se conhecer e de crescer

na cultura, na ciência e nas profissões, respondendo a seus desafios de desenvolvimento.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

(À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e à Comissão de Educação, a quem caberá a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 5/07–GLPFL

Brasília, 7 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para exercerem a função de vice-líderes do Partido da Frente Liberal – PFL, os seguintes senhores Senadores:

Senadora Kátia Abreu
Senador Jayme Campos
Senadora Raimundo Colombo
Senador Edison Lobão
Senador Romeu Tuma
Senadora Maria do Carmo Alves

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 12/2006 – GLDBAG

Brasília, 7 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro, para compor na qualidade de Suplente, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa o Sr. Senador João Ribeiro como suplente para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 14/2006 – GLDBAG

Brasília, 7 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Alfredo Nascimento para integrar na qualidade de Suplente, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa o Sr. Senador Alfredo Nascimento como suplente para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 7, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Relator **ad hoc**: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que pretende alterar o art. 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para assegurar à vítima e à testemunha de delito o direito ao anonimato; à opção de não depor na presença do acusado, ou de seus familiares ou amigos; à opção de depor encapuzados ou usando microfone com modificador de voz; ao sigilo dos respectivos endereços, que não podem constar dos inquéritos e processos judiciais; a sala separada da do acusado, enquanto estiverem à disposição do Juiz.

O autor justifica que “é preciso que se alargue o conceito de proteção da vítima ou testemunha, considerando-as não apenas pessoas envolvidas no delito, forçadas a colaborar com a justiça, mas cidadãos que

precisam cercar-se de garantias especiais para, segura e tranqüilamente, prestar essa colaboração”.

Argumenta, ainda, que a vítima e a testemunha são “sujeitos de direitos que devem ter no processo meios de se defender e se proteger de maneira concreta e eficaz, de forma tal que a segurança que a lei lhes garanta não as deixe ter nenhum receio ou embaraço em seus depoimentos, perante os órgãos judiciários”.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

O sucesso da investigação policial e o bom resultado final do processo criminal dependem muito do interesse da vítima em colaborar, pois é ela quase sempre quem comunica o crime e indica as principais testemunhas.

Mas se a vítima pode constituir importante auxílio no processo criminal, pode também representar pesado óbice para a investigação quando se recusa a colaborar.

Há uma tendência de se buscar um equilíbrio entre os interesses do Estado de apurar a autoria e a materialidade dos crimes e de proteger a vítima contra o risco de represálias pelo criminoso.

Aperfeiçoamentos têm sido buscados para melhorar a participação ou a proteção da vítima no inquérito policial, de acordo com estudos de Antônio Scarance Fernandes, em *O Papel da Vítima no Processo Criminal*, 1995.

A Declaração da ONU sobre os Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder, no seu art. 6º, letra **a**, adverte que as comunicações sobre o desenvolvimento dos procedimentos administrativos e judiciais são providências adequadas aos interesses da vítima. As providências principais de amparo à vítima no processo podem ser resumidas em atenuação das inconveniências do processo, proteção à privacidade da vítima e garantia de segurança à vítima e sua família.

No mesmo sentido há recomendação do Conselho da Europa de que a vítima deverá ser informada pelos órgãos policiais com clareza sobre o seu direito de obter assistência legal e social e, também, sobre a conveniência de pleitear ressarcimento dos danos, e, ainda, que deverá ser informada sobre o desenvolvimento das investigações.

Trilha o mesmo caminho a legislação processual da Argentina, cujo Código da Nação, art. 80, determina

que a vítima seja informada sobre o estado da causa e do imputado.

Nos EUA e Canadá, foram criados programas especiais de assistência à vítima que presta declarações, com o objetivo de reduzir os inconvenientes de sua intervenção. (Landrove Diaz, *Victimologia*, p.82, citado por Scarance, **idem**).

Em Illinois, EUA, há fundo estadual destinado em parte para indenização das vítimas pelo tempo “que despenderam ao contribuírem para a apuração e o julgamento do crime” (conforme Simon, **Considerações**, p. 13, **ibidem**).

Ainda, de acordo com Scarance, é necessário ter cuidado na divulgação de fatos e dados relativos à vítima. “Muito comum entre nós, que instaurado o inquérito, iniciada a investigação, os meios de comunicação passem a veicular fatos graves, sem a mínima preocupação com a vítima: seu nome é noticiado, é ela qualificada, seu endereço e mencionado, são relatados fatos desagradáveis de intensa repercussão na sua vida pessoal, familiar, social. (...) Também, em certos crimes, cometidos por grupos organizados ou pessoas perigosas, a divulgação do nome da vítima, de seu endereço residencial, de seu local de trabalho, de seus hábitos, só contribui para aumentar o risco de ser novamente atingida e atrapalhar a investigação; por isso, norma relevante para acautelar os interesses da vítima seria o de não constar seu endereço nos autos quando há perigo de vingança ou, por outro motivo, não seja conveniente, sendo o endereço fornecido diretamente ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário em folha avulsa, a fim de poder ser chamada para prestar declarações na fase processual”.

Mayr salienta em vitimização judicial da vítima, que a publicação dos atos processuais com a qualificação da vítima e o acesso aos autos do processo por praticamente qualquer pessoa desvende seus dados pessoais e a informação onde pode ser encontrada, seu endereço residencial e profissional.

No Brasil, a retirada do réu da sala de audiências, quando a vítima se sinta constrangida, tem sido providenciada com base no art. 217 do Código de Processo Penal. Muitos juízes, antes de ser o réu trazido para a sala, têm indagado a quem prestará declarações se ficará influenciado com a presença do réu, e, ante a resposta positiva, o acusado sequer ingressa no recinto.

É certo que a legislação de proteção a vítimas e testemunhas precisa ser aperfeiçoada, a fim de ser

dada à vítima maior segurança contra ameaças e intimidações.

Entretanto, cumpre salientar que os preceitos constitucionais impõem-se contra leis restritivas de garantia. Dessa forma, entendemos que a garantia do anonimato da testemunha ou vítima vai de encontro à garantia constitucional de ampla defesa do acusado.

O projeto em análise possui todos os méritos, por destinar-se a aperfeiçoar as medidas de proteção à vítima e à testemunha, permitindo-se que a vítima tenha no processo criminal tratamento digno e respeitoso, e não venha o próprio processo a se constituir em segunda vitimização.

III – Voto

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 9.807, de 1999, na forma proposta pelo art. 1º do PLS nº 173, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito das respectivas competências, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta Lei, assegurado a elas o direito:

I – à opção de não depor na presença do acusado, ou de seus familiares ou amigos;

II – à opção de depor encapuzadas ou usando microfone com modificador de voz;

III – ao sigilo dos respectivos endereços, que não podem constar dos inquéritos e processos judiciais;

IV – a sala separada da do acusado, enquanto estiverem à disposição do Juiz. (NR)

EMENDA Nº 2-CCJ

Insira-se o art. 2º no Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 173 DE Juris

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador JOSÉ JORGE</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>)	1- ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2- MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4- JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE (<i>RELATOR AD HOC</i>)	5- RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS (<i>autor</i>)	7- EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8- LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3- SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5- SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado (Assessor)</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6- MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7- MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2- GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI (<i>Roberto Cavalcanti</i>)	3- SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ (<i>Assessor</i>)	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5- WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6- GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 193, DE 20.1

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - RÔMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MÓTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS			X		7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (2))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICÝ					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MÓZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO				X	7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (1)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA				X	4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: 7 NÃO: 5 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 3 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ20063\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 173, DE 2004
Leyendas nos Anexos

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MÓTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB) (2)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLÍCY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLSHESARENKO				X	7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMÉZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (1)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA				X	4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: 8 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 3 AUTOR: 3 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, §8º, do RISF)

U:\CCJ20063\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 173, DE 2001,
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA QUE**

Altera o art. 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.807, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas à grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito das respectivas competências, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta Lei, assegurado a elas o direito:

I – à opção de não depor na presença do acusado, ou de seus familiares ou amigos;

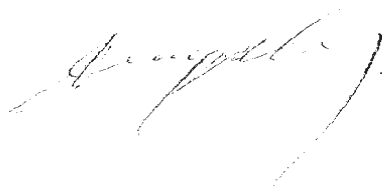
II – à opção de depor encapuzadas ou usando microfone com modificador de voz;

III – ao sigilo dos respectivos endereços, que não podem constar dos inquéritos e processos judiciais;

IV – a sala separada da do acusado, enquanto estiverem à disposição do Juiz. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.
– Presidente.

 Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

Art. 217. Se o juiz verificar que a presença do réu, pela sua atitude, poderá influir no ânimo da testemunha, de modo que prejudique a verdade do depoimento, fará retirá-lo, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor. Neste caso deverão constar do termo a ocorrência e os motivos que a determinaram.

.....
Ofício nº 67/2006–Presidência/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Trata-se o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, que pretende alterar o art. 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para assegurar à vítima e à testemunha de delito o direito ao anonimato; à opção de não depor na presença do acusado, ou de seus familiares ou amigos; à opção de depor encapuzados ou usando microfone com modificador de voz; ao sigilo dos respectivos endereços, que não podem constar dos inquéritos e processos judiciais; a sala separada da do acusado, enquanto estiverem à disposição do Juiz.

O autor justifica que “é preciso que se alargue o conceito de proteção da vítima ou testemunha, considerando-as não apenas pessoas envolvidas no delito, forçadas a colaborar com a justiça, mas cidadãos que

precisam cercar-se de garantias especiais para, segura e tranquilamente, prestar essa colaboração”.

Argumenta, ainda, que a vítima e a testemunha são “sujeitos de direitos que devem ter no processo meios de se defender e se proteger de maneira concreta e eficaz, de forma tal que a segurança que a lei lhes garanta não as deixe ter nenhum receio ou embaraço em seus depoimentos, perante os órgãos judiciários”.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Análise

O sucesso da investigação policial e o bom resultado final do processo criminal dependem muito do interesse da vítima em colaborar, pois é ela quase sempre quem comunica o crime e indica as principais testemunhas.

Mas se a vítima pode constituir importante auxílio no processo criminal, pode também representar pesado óbice para a investigação quando se recusa a colaborar.

Há uma tendência de se buscar um equilíbrio entre os interesses do Estado de apurar a autoria e a materialidade de crime e de proteger a vítima conta o risco de represálias pelo criminoso.

Aperfeiçoamentos têm sido buscados, para melhorar a participação ou a proteção da vítima no inquérito policial, de acordo com estudos de Antônio Scarance Fernandes, em *O Papel da Vítima no Processo Criminal*, 1995.

A Declaração da ONU sobre os Direitos da Vítima, no art. 6º, letra **a**, adverte que as comunicações sobre o desenvolvimento dos procedimentos administrativos e judiciais são providências adequadas aos interesses da vítima. As providências principais de amparo à vítima no processo podem ser resumidas em atenuação das inconveniências do processo, proteção à privacidade da vítima e garantia de segurança à vítima e sua família.

No mesmo sentido há recomendação do Conselho da Europa de que a vítima deverá ser informada pelos órgãos policiais com clareza sobre o seu direito de obter assistência legal e social e, também, sobre a conveniência de pleitear ressarcimento dos danos, e, ainda, que deverá ser informada sobre o desenvolvimento das investigações.

Trilha o mesmo caminho legislação processual da Argentina, cujo Código da Nação, art. 80, determina que a vítima seja informada sobre o estado da causa e do imputado.

Nos EUA e Canadá foram criados programas especiais de assistência à vítima que presta declarações, com o objetivo de reduzir os inconvenientes de sua intervenção. (Landrove Díaz, *Victimologia*, p. 82, citado por Scarance, **idem**).

Em Illinois, EUA, há fundo estadual destinado em parte para indenização das vítimas pelo tempo “que despenderam ao contribuírem para a apuração e o julgamento do crime” (conforme Simon, **Considerações**, p. 13, **ibidem**).

Ainda, de acordo com Scarance, é necessário ter cuidado na divulgação de fatos e dados relativos à vítima. “Muito comum entre nós, que instaurado o inquérito, iniciada a investigação, os meios de comunicação passem a veicular fatos graves, sem a mínima preocupação com a vítima: seu nome é noticiado, é ela qualificada, seu endereço é mencionado, são relatados fatos desagradáveis de intensa repercussão na sua vida pessoal, familiar, social. (...) Também, em certos crimes, cometidos por grupos organizados ou pessoas perigosas, a divulgação do nome da vítima, de seu endereço residencial, de seu local de trabalho, de seus hábitos, só contribui para aumentar o risco de ser novamente atingida e atrapalhar a investigação; por isso, norma relevante para acautelar os interesses da vítima seria o de não constar seu endereço nos autos quando há perigo de vingança ou, por outro motivo, não seja conveniente, sendo o endereço fornecido diretamente ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário em folha avulsa, a fim de poder ser chamada para prestar declarações na fase processual”.

Mayr salienta em vitimização judicial da vítima, que a publicação dos atos processuais com a qualificação da vítima e o acesso aos autos do processo por praticamente qualquer pessoa desvende seus dados pessoais e a informação onde pode ser encontrada, seu endereço residencial e profissional.

No Brasil, a retirada do réu da sala de audiências, quando a vítima se sinta atemorizada, tem sido providenciada com base no art. 217 do Código de Processo Penal. Muitos juízes, antes de ser o réu trazido para a sala, têm indagado a quem prestará declarações se ficará influenciado com a presença do réu, e ante a resposta positiva o acusado sequer ingressa no recinto.

É certo que a legislação de proteção a vítimas e testemunhas precisa ser aperfeiçoada, a fim de ser dada à vítima maior segurança contra ameaças e intimidações.

III – Voto

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, que uma vez transformado em lei, aperfeiçoará as medidas de proteção à vítima e à testemunha, permitindo-se que a vítima tenha no processo criminal tratamento digno e respeitoso e não venha o próprio processo a se constituir em segunda vitimização.

Sala da Comissão, Presidente, Relator.



PARECER Nº 8, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os §§ 3º e 4º do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Senador Aelton Freitas, acrescenta dispositivos à tipificação crime de finto, estendendo o seu alcance para incluir o furto de “... energia ou sinal elétrico, eletrônico, eletromagnético ou óptico, inclusive de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, ou qualquer outra forma de energia ou sinal que possua valor econômico”.

Argumenta o autor do projeto que os “... furtos de energia elétrica, de frequências de telefone celular ou de sinais de televisão por assinatura têm se tomado cada vez mais comuns na última década, e a persecução penal do Estado não tem sido enriquecida e fortalecida na mesma medida, o que tem gerado perdas de receita para várias empresas...”

No prazo regimental não foram oferecidas emendas ao projeto, ora sob apreciação terminativa por esta Comissão.

II – Análise

O artigo 101 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito.

A competência para legislar sobre a matéria, direito penal, é privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional discutir o assunto e, se aprovado, remetê-lo ao Presidente da República para sanção ou veto (arts. 24, XV e § 1º e 48 da Constituição Federal).

Não há vício de iniciativa, conforme prevê o artigo 61 e seu § 1º da Lei Maior.

O projeto de lei teve seu trâmite dentro dos limites regimentais e a matéria tratada assim como as alterações pretendidas não ofendem a nenhum princípio jurídico adotado no País.

A proposição, portanto, atende aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade.

No mérito, merece acolhida, com algumas alterações, como proponho a seguir.

O mundo moderno vem assistindo a proliferação de dispositivos que empregam faixas do espectro eletromagnético, antes explorado por apenas algumas aplicações especializadas.

Contudo, ao mesmo tempo em que cada vez mais faixas de energia eletromagnética são aproveitadas economicamente, igualmente crescem as possibilidades de furtos destes sinais.

Outrossim, o Código Penal tipifica apenas o furto de energia elétrica, alcançando apenas uma pequena parte do espectro eletromagnético. Nesse sentido, o projeto sob exame é eminentemente meritório, pois cumpre a função legislativa de atualização do Direito, trazendo para o século XXI os dispositivos do Código Penal que modifica.

Resta um reparo, pois as modificações pretendidas conduzem a um mesmo tratamento dado aos que furtam sinais eletromagnéticos para uso próprio e aos que os furtam com propósito de lucro. Embora uns e outros mereçam persecução penal, as penas devem ser mais severas para com os últimos. Neste sentido, apresento emenda qualificando o tipo quando o agente pratica o crime visando obter lucro.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, com a emenda ora apresentada.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se ao § 4º do art. 155 do Código Penal, de que trata o art. 1º do PLS nº 403, de 2003, o seguinte inciso:

“V – na hipótese do § 3º deste artigo, com o objetivo de auferir qualquer vantagem pecuniária.”

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 403 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:	<i>Dem. Demóstenes Torres</i>
RELATOR:	<i>Dem. Demóstenes Torres</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>2.10.0000</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 403, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROQUE TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LUCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB) (2)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI(1)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

RELA DAS REUNIÕES, EM 23/11/2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2006\3\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 23/11/2006)
 (1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº 1-CCJ
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 403, DE 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	<input checked="" type="checkbox"/>				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	<input checked="" type="checkbox"/>				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	<input checked="" type="checkbox"/>				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB ⁽¹⁾)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLYCY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO	<input checked="" type="checkbox"/>				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI ⁽¹⁾	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2006\3Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 23/11/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

**TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 403, DE 2003,
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA
E CIDADANIA QUE:**

**“Altera os §§ 3º e 4º do artigo 155 do
Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de
1940 – Código Penal, para tipificar o furto
de energia e sinais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 3º e 4º do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 155.
.....

§ 3º Incide na mesma pena quem capta, utiliza, reproduz ou desvia, indevidamente, para uso próprio ou de outrem, energia ou sinal elétrico, eletrônico, eletromagnético ou – óptico, inclusive de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, ou qualquer outra forma de energia ou sinal que possua valor econômico.

§ 4º
I – com destruição ou rompimento de obstáculo;

.....
V – na hipótese do § 3º deste artigo, com o objetivo de auferir qualquer vantagem pecuniária.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.

– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

**Legislação Citada Anexada pela Secretaria-
Geral da Mesa**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XV - proteção à infância e à juventude;

.....
§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

PARECER Nº 9, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 356, de 2004, propondo o acréscimo de parágrafo único ao art. 1.589 do Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita, conforme prevê o seu art. 1º.

O art. 2º dispõe sobre a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

O ilustre autor da matéria salienta, em sua justificacão, que inexistia, no projeto do Código, dispositivo de igual teor ao do art. 1.589 do Código Civil, e que tampouco havia correspondência no vetusto Código – Beviláqua, apesar de já disciplinada a matéria na Lei do Divórcio, que, por sua vez, apenas fazia menção ao cumprimento do que fosse fixado pelo juiz, sem se referir expressamente aos acordos.

Alega que o mencionado art. 1.589 do Código Civil, apesar de assegurar o direito de visita do pai ou da mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, bem como o direito de fiscalizar sua manutenção e educação, segundo acordar com o outro cônjuge, ou for fixado pelo juiz, carece de regra que assegure o seu exercício, especialmente o de visitação, quando haja oposiçãoinjustificada por parte do cônjuge titular da guarda dos filhos.

Argumenta o autor, ainda na justificacão, que, com o acréscimo do parágrafo único ao art. 1.589 do Código Civil, aqueles direitos ficarão efetivamente garantidos.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão no prazo previsto no art. 122, inciso II, § 1º, c/c de o art. 235, inciso I, ambos do Regimento Interno.

II – Análise

Verifica-se que o PLS nº 356, de 2004, atende aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não violar cláusula pétrea inserta no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

No que concerne à técnica legislativa, constatamos que o projeto está em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, pois se acha adequadamente redigido e não contém matéria estranha ao seu objeto.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irrecorrível, porquanto

i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Ademais, consideramos a matéria louvável no mérito, uma vez que, tendo a norma de direito material assegurado o direito de visita aos filhos por parte do pai ou da mãe, nos casos de separação ou divórcio, na prática ocorrem muitas situações em que aquele que detém a guarda dos filhos opõe-se injustificadamente ao exercício do direito de visita pelo ex-cônjuge, ficando o pai ou mãe prejudicado sem contar com mecanismo legal apropriado que lhe assegure o cumprimento do que for fixado pelo juiz na sentença ou do que tenha sido acordado no processo.

Ademais, o dispositivo a ser acrescentado não apenas assegura o direito de visita, mas também abrange a tutela do direito que tem o pai ou mãe, que não detém a guarda do filho, de fiscalizar a sua manutenção e educação.

Ao nosso ver, essa medida significa um importante instrumento jurídico a contribuir para o estreitamento dos laços familiares, mesmo quando a sociedade conjugal haja sido desfeita.

Não obstante, cremos que o projeto merece dois pequenos reparos: o primeiro, considerando que a referência a cônjuge, como aquele que possa fazer oposiçãoinjustificada ao exercício do direito de visita do pai ou da mãe ao filho, não é a mais apropriada, pois, na maioria das vezes, a sociedade conjugal já terá sido desfeita e a oposiçãoserá feita por ex-cônjuge. Além disso, a efetividade da proposta exige ainda adequaçãosemelhante para o **caput** do próprio artigo que o eminente autor pretende emendar, na medida em que o texto em vigor do art. 1.589 do Código Civil estabelece que “o pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com o outro cônjuge ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação”. Ora, todos sabemos que o juiz pode, por exemplo, a depender de certas circunstâncias, determinar que a guarda do menor fique com os avós ou tios, ou ainda o nascimento de filho pode decorrer de relacionamento que não seja oriundo de casamento ou união estável.

O segundo reparo necessário advém, justamente, da alteraçãoque se pretende no **caput** do art. 1.589 do Código Civil. Trata-se, apenas de correção na ementa da proposiçãopara melhor adequá-la aos novos dispositivos do projeto.

VIII – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovaçãodo PLS nº 356, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1- CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004:

“Altera o art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002-Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita.

..... (NR)”

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004:

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil):

“Art. 1.589. O pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com aquele que detiver a guarda, ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação.

Parágrafo único. Havendo oposição injustificada por parte de quem detiver a guarda dos filhos, o pai ou a mãe prejudicado poderá requerer ao juiz que lhe assegure o exercício dos direitos previstos no **caput** deste artigo. (NR)

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 356 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> Sen. Rodolpho Tourinho
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>(Relator)</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC	2- PAULO PAIM <i>[Assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANT
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) <i>[Assinatura]</i> (SEM VOTO)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCA	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

PROPOSIÇÃO: *PLS Nº 356, DE 2004*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(Presente)</i>				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLFO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB ^(b))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S SHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI ^(c)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: *14* SIM: *13* NÃO: *1* ABSTENÇÃO: *0* AUTOR: *1* PRESIDENTE *1*

SALA DAS REUNIÕES, EM *29/11/2006*

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2006\3Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 23/11/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 356, DE 2004
 Empenhos nº 5 L e L-CCJ

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL - <i>absente</i>)					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGILIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB ^(b))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI ⁽¹⁾	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 29 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ20063\Reunião\Votação_nominal.doc (atualizado em 23/11/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 356, DE 2004
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

“Altera o art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita.”(NR)

O Congresso Nacional decreta:

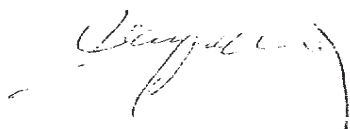
Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil):

“Art. 1.589. O pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com aquele que detiver a guarda, ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação.

Parágrafo único. Havendo oposição injustificada por parte de quem detiver a guarda dos filhos, o pai ou a mãe prejudicado poderá requerer ao juiz que lhe assegure o exercício dos direitos previstos no **caput** deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.



LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 6/06-Presidência/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 69/2006-Presidência/CCJ

Brasília, 29 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a

Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, _ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 70/2006-Presidência/CCJ

Brasília, 29 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, que “Altera os §§ 3º e 4º do artigo 155 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais”, de autoria do Senador Aelton Freitas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, a e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 173, de 2001; 403, de 2003; e 356, de 2004**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2007

O Senador que esse subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, ao Desembargador Fernando Alvaren-

ga Starling, votos de congratulações pela sua posse no dia 26 de janeiro de 2007 no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.

Justificação

Mineiro da capital, o Desembargador Fernando Alvarenga Starling foi promovido em reconhecimento aos serviços prestados, por ser homem público de notório saber jurídico e pela sua vivência forense, tendo ingressado na magistratura na comarca de São João Evangelista, depois atuado em Viçosa, Governador Valadares, Sete Lagoas e finalmente Belo Horizonte, onde atuou como Titular da 7ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri, onde atuava desde 2001. Foi também Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral por duas vezes.

Como ocorre às pessoas de bem o Desembargador não mede esforços em participar de causas que elevam o conceito da magistratura.

Assim peço o apoio e o acolhimento da proposta pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2007

O Senador que esse subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, ao Meritíssimo Juiz Nelson Missias de Moraes, votos de congratulações pela sua posse no dia 3 de janeiro de 2007 como Presidente da Associação de Magistrados de Minas Gerais – AMAGIS – MG, que congrega esta importante classe do concerto da democracia.

Justificação

O juiz Nelson Missias de Moraes foi eleito presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS – MG) no dia 4 de dezembro, com votação expressiva e tomou posse no dia 3 de janeiro deste ano em concorrida solenidade.

Seu mandato corresponde ao triênio 2007/2009, e no seu programa de trabalho o novo Presidente pretende interiorizar a administração da associação com reuniões periódicas nas seccionais. Ainda, pretende promover encontros jurídicos nacionais e internacionais em Minas Gerais e realizar encontros e seminários jurídicos no interior.

É ponto focal da agenda de trabalho o acompanhamento dos projetos de interesse da magistratura mineira, no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, como também a ampliação das entrân-

cias especiais (última entrância em Minas Gerais) no interior.

Assim peço o apoio e o acolhimento da proposta pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2007

O Senador que esse subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, ao Desembargador Antônio Generoso Filho, votos de congratulações pela sua posse no dia 26 de janeiro de 2007 no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.

Justificação

Mineiro da histórica cidade do Serro, o Desembargador Antônio Generoso Filho foi promovido em reconhecimento aos serviços prestados, por ser homem público de notório saber jurídico e pela sua vivência forense, tendo ingressado na magistratura na comarca de Santa Luzia, e atuado depois em Caratinga e finalmente Belo Horizonte, onde atuou como Titular da Vara de Precatórias Criminais e na Junta Recursal Criminal dos Juizados Especiais. Além disso atua no Juizado de Conciliação, na capital desde 1992.

Dotado do verdadeiro espírito público sempre encontra tempo para apoiar e trabalhar em causas das mais meritórias.

Assim peço o apoio e o acolhimento da proposta pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006 que, “Altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público

sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros”, seja enéaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 29, de novembro de 2006.

Em 29, de Novembro de 2006.

Senador _____



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Guido Mantega, informações a respeito da carga tributária incidente sobre material escolar, a saber: caderno universitário, agenda escolar, régua, cola, lápis, caneta, apontador, borracha, fichário, pastas plásticas, estojos para lápis, mochilas, lancheiras, tinta guache, tinta plástica e pincel.

Justificação

No início de todos os anos letivos, o brasileiro se vê diante da necessidade de adquirir material escolar para os filhos, onerando, pesadamente, o orçamento do chefe de família.

Os altos preços desses materiais são uma realidade.

Tendo em vista compromisso do Governo Federal de, constatado o aumento da carga tributária, adotar providências para rebaixá-la, e, ainda, que o livro escolar tem uma incidência de 13,18% de imposto, enquanto o caderno universitário de 36,19%, a agenda escolar, de 44,39% as mochilas, 40,82%, indicando uma média de tributos de 39,64%, sobre o material escolar, solicito sejam prestadas pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda os esclarecimentos sobre as providências que o Governo Federal poderia tomar para

a equalização de impostos sobre todos os itens desse conjunto, cumprindo, assim, a promessa de reduzir a carga tributária.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007.



(À Mesa para a Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2007

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senado da República manifeste Voto de Louvor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Paulo, pela conquista do Prêmio “Rainha Sofia”, na categorias “Prevenção de Deficiência”. O prêmio foi concedido à APAE/SP, pelo trabalho de “Prevenção de Deficiência Mental” que vem realizando por meio da “Triagem Neonatal” (Teste do Pezinho), desde 1976. A APAE de São Paulo é uma organização social que atua no atendimento à deficiência mental e a outras deficiências relacionadas a partir do nascimento até quando o mesmo for necessário. Desenvolve ações de triagem neonatal, atendimento ambulatorial, estimulação precoce, educação especial, apoio à inclusão escolar, capacitação para o mercado de trabalho, arte e cultura e atividades sócio-ocupacionais. Atende cerca de 1,6 mil famílias e realiza anualmente em tomo de 1 milhão de exames de triagem neonatal, o conhecido Teste do Pezinho. Tem por Missão: Prevenir a deficiência, facilitar o bem-estar e a inclusão social da pessoa com deficiência mental. A conquista do prêmio significa um singular reconhecimento aos 45 anos de bons serviços da APAE/SP prestados à comunidade, ao mesmo tempo em que coroa o pioneirismo do Brasil, que continua mostrando para o mundo a sua capacidade de organização em áreas que possam promover a cidadania plena a partir do nascimento.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2007

Requer voto de lembrança ao ensejo do transcurso do centenário de Victor Ci-

vita, fundador do Grupo Abril e da Revista Veja, que completaria 100 anos neste mês de fevereiro de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de lembrança ao ensejo das homenagens a Victor Civita, que completada 100 anos neste mês de fevereiro de 2007. Ele foi um grande empreendedor, acreditou no Brasil e criou um dos maiores conglomerados de informação do mundo.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento da Editora Abril.

Justificação

Neste mês de fevereiro de 2007, Victor Civita completaria 100 anos, motivo para homenagear um grande empreendedor, que criou um dos maiores grupos gráficos e de jornalismo do mundo. Além de publicar dezenas de revistas especializadas, técnicas e de entretenimento, a Abril é a editora de **Veja**, uma publicação praticamente indispensável no dia a dia dos brasileiros. O Voto que proponho é, pois, de inteira justiça, ao homenagear o grande editor já falecido mas sempre lembrado, não só pelos 6 mil integrantes do Grupo Abril como, também, pelos brasileiros de maneira geral.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador **Artur Virgílio, Líder do PSDB**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, mediante acordo feito com o Senador Valadares. Se possível, eu faria essa comunicação no primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador

Papaléo, eu queria estar inscrito para uma comunicação inadiável. Embora eu esteja inscrito, cedi minha inscrição para o neo-Senador João Tenório, que deve usá-la. Então, eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável, se fosse possível, até agora mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tenha conhecimento de que estamos fazendo intercalação entre os oradores inscritos e os que farão comunicações inadiáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, estarei ansiosamente aguardando para denunciar ao País a insegurança que este Governo oferece à Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o terceiro inscrito, e o Senador Mão Santa, o segundo inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a tem cinco minutos. Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita honra que venho à tribuna no dia de hoje. Já tive a alegria de ser o Vice-Presidente desta Casa, substituído pelo Senador Tião Viana, que tem correspondido não só ao Partido e ao Governo, mas também à sociedade, tanto que foi reconduzido.

Mas venho agradecer, primeiramente, naturalmente, ao meu Partido, ao Bloco e a todos Senadores e Senadoras da Casa pela minha indicação para ser o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Agradeço a todos pela importância, no meu entendimento, dessa Comissão.

Quero também cumprimentar quem foi a primeira Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que foi a atual Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Cumprimento também o Senador Juvêncio da Fonseca e o Senador Cristovam Buarque, que presidiu a Comissão até o ano passado e de quem tive a alegria de ser o Vice-Presidente.

Sr. Presidente, também quero registrar meus cumprimentos ao Vice-Presidente dessa Comissão, ora

eleito, Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba. Cumprimentando o Senador Cícero Lucena, saúdo todos os Senadores e todas as Senadoras que compõem a Comissão, sendo dezenove titulares e dezenove suplentes. A primeira reunião de trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para organizar a pauta dos debates nos dias previamente agendados, será amanhã às 9 horas.

Sr. Presidente, entendo que essa Comissão tem o mesmo peso de todas as outras Comissões, mas é claro que, para mim, há um carinho especial, um afeto especial, porque sou daqueles que entendem, como, creio, a ampla maioria dos Senadores, que não tem razão de ser a política ou a vida pública se o ser humano não estiver em primeiro lugar. Para mim, todas as Comissões caminham nesse sentido, mas é claro que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa tem uma simbologia em relação às políticas humanitárias.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que poderemos fazer um grande trabalho, pois essa Comissão tem muito a ver não somente com minha história, como também com nossa história. Com satisfação, Senador Romeu Tuma, posso dizer que nós, que muito lutamos aqui por distribuição de renda, contra todo tipo de discriminação contra índio, negro, deficiente, branco, mulheres, crianças, idosos, buscamos sempre melhorar a qualidade de vida. Para mim, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa significa qualidade de vida. Se é de direitos humanos, é de qualidade de vida, combatendo as injustiças do passado, pensando na qualidade de vida do presente e do futuro para toda nossa gente.

No dia de hoje, 07 de fevereiro, no Rio Grande do Sul, em São Gabriel, estamos, mais uma vez, homenageando o grande Sepé Tiaraju, morto há 251 anos, graças a um projeto de lei, apresentado por nós nesta Casa e aprovado por unanimidade, que marcou este dia como o Dia Nacional dos Povos Indígenas.

Lembro também, Senador Romeu Tuma, que o art. 1º da Declaração dos Direitos Humanos diz: “Art. 1º. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. São dotados de razão e de consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”.

Nessa linha, pretendemos, com todos os Senadores e Senadoras, discutir e ampliar o debate na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, desculpe-me, mas não poderia deixar de registrar como fiquei feliz pela indicação de V. Ex^a. Desde o início de sua gestão nesta Casa, vejo a devoção e o

amor com que V. Ex^a cuida das Comissões a que pertence, principalmente daquelas em que as minorias não têm espaço nem voz para conclamar ou reclamar do seu sofrimento. V. Ex^a, com o Senador Flávio Arns e com outros, tem nos ensinado um comportamento de interesse por aqueles que precisam de uma palavra porque não têm realmente como chamar a atenção do Governo para suas reivindicações. Essa Comissão tem um valor incomensurável para esta Casa. Não nos podemos esquecer da legislação participativa que V. Ex^a dirigiu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem lembrado, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Isso é muito importante. Hoje, o povo pode, por meio de abaixo-assinado, pedir que se tome conhecimento de projetos, de suas idéias. V. Ex^a está no lugar certo, na hora certa, quando o País mais precisa, pois é tempo de reformulação de linha de conduta econômica e social. Que Deus o abençoe e o mantenha com o profundo amor que tem por aqueles que mais sofrem!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a tem compromisso com essa causa, e, por isso, fiquei feliz ao ver que estará conosco nesse debate, como também o Senador Mão Santa, a quem dou este último minuto. Depois, encerrarei.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, é uma vitória do País. V. Ex^a presidir a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Quando V. Ex^a me comunicou isso, ontem, o Partido já tinha definido as Comissões de que vou participar: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Educação – fiquei muito motivado, principalmente porque esta última será presidida pelo Senador Cristovam Buarque. De imediato, mandei incluir meu nome como suplente, em primeiro lugar – não abro mão dessa oportunidade – como primeiro suplente da Comissão que V. Ex^a preside com muita competência e dedicação. O trabalhador do Brasil deve a V. Ex^a tanto quanto a Getúlio Vargas, a Alberto Pasqualini, a João Goulart, a Lindolfo Collor, os gaúchos que defenderam os trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Agradeço ao Senador Antônio Carlos Valadares e ao Senador Papaléo Paes. O Senador Valadares foi o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, por quem tive muita alegria de ser comandado lá, principalmente nos avanços que tivemos durante esse ano.

Encerro, agradecendo a todos. E, com muito orgulho, faremos o trabalho, agora, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita honra que venho a esta Tribuna, com a intenção primeira de agradecer aos Partidos e a meus colegas Parlamentares minha indicação para o cargo de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Presidir os trabalhos desta Comissão é uma missão que assumo com muito orgulho e que espero poder desempenhar com a mesma acuidade com que o fizeram o Senador Juvêncio da Fonseca e o Senador Cristóvam Buarque que me antecederam na Presidência da Comissão de Direitos Humanos.

Quero registrar meus cumprimentos a ambos pela dedicação com que conduziram seus objetivos em prol dos direitos humanos, pela sua luta em fazer o melhor pela nossa gente.

Na figura do Vice-Presidente desta Comissão, Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba, cumprimento a todos que se dispuseram a vir para esta Comissão, trabalhar em favor de tão justa causa.

Espero sinceramente poder corresponder à confiança em mim depositada e estejam certos de que o caminho que percorri até aqui, a força que destinei as batalhas enfrentadas me acompanhará nesta nova tarefa.

Minha jornada, que inclui a defesa dos idosos, das pessoas com deficiência, dos negros, dos índios, dos brancos, dos pobres, dos trabalhadores que lutam por uma remuneração mais justa, dos aposentados que sofrem com sua gradativa perda salarial, enfim de todos que de alguma forma são discriminados, continuará e será levada com a mesma determinação e coragem.

Inclusive hoje, centenas de indígenas, camponeses e trabalhadores urbanos do Rio Grande do Sul e de outros Estados estão reunidos na cidade de São Gabriel para lembrar a luta do líder indígena Sepé Tiaraju morto há 251 anos por um exército binacional formado por Espanha e Portugal. Atos religiosos e políticos acontecerão para lembrar a luta dos índios Guarani dos Sete Povos das Missões.

Lembro também que esta casa aprovou no ano passado projeto de minha autoria que institui o 7 de Fevereiro como Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Espero que a Câmara aprove a proposta.

Ao falarmos em direitos humanos sabemos que não tem sentido a vida de um homem público se não estiver pautada em defesa da humanidade.

Por esta razão, a Comissão que ora irei presidir terá como objetivo combater as injustiças do passado e como símbolo a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Em nome dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs vale ressaltar o Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. São dotados de razão e de consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

E aqui eu enfatizo as palavras do estadista africano Nelson Mandela:

“Sonho com o dia em que todos levantar-se-ão e compreenderão que foram feitos para viverem como irmãos”.

E é com o desejo de fazer deste sonho realidade, com a vontade de trabalhar pelos direitos humanos que assumo, com muita alegria e orgulho, a Presidência da Comissão de Direitos Humanos, área que fala direto aos nossos corações e que parece acompanhar nossos destinos, graças a Deus.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Antecipadamente, cumprimentamos V. Ex^a, sabendo que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa estará sob o comando sério e competente de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares, como orador inscrito.

V. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no nosso entendimento, o PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, é um bem-vindo e esperado projeto nacional que pretende dar ênfase ao nosso grande problema econômico, problema da baixa taxa de crescimento, que não conseguiu ir além da média de 2,5% nos últimos anos. O PAC pretende ser, Sr. Presidente, como defendeu a Ministra Dilma Rousseff, em entrevista recente a **O Globo**, um “deslanchar de investimentos” com o “objetivo de gerar um círculo virtuoso”.

A Ministra também destacou o fato de que, desde o período Geisel, tem havido poucos investimentos em infra-estrutura, ou seja, o Governo não tem tido dinheiro para investir. E que, com o PAC, que vai fincar uma

âncora na robustez fiscal e a outra no crescimento, será construída, no Brasil, a “boa convergência do PIB crescendo, juros caindo, relação dívida/PIB caindo e déficit nominal tendendo a zero”.

Entendemos, Sr. Presidente, como o Governo entende, que o PAC deva ser muito mais que um pacote de obras públicas, da mesma forma que todos aqui, no Senado Federal, defendemos, de longa data, a necessidade de que o Brasil ingresse em uma nova era de crescimento sustentado, de investimentos mais que urgentes em estradas, portos, aeroportos, serviços de metrô, de geração de eletricidade; para que o PAC funcione, e isso o próprio Governo reconhece, se faz necessária a descomplicação do sistema tributário e o forte estímulo creditício e fiscal aos investimentos em obras de interesse público. Contamos com essa preocupação na execução do PAC.

Já se fala, na grande imprensa, que o Brasil pode chegar a ter o maior crescimento agrícola – em produção e exportações – do mundo. Essa estimativa vem da União Européia, segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**, de 30/01/2007. Portanto, como campeão mundial do agronegócio, parece-me mais do que lógico que haja prioridade em obras públicas para escoamento da soja, do etanol, da carne, enfim, das exportações que garantem a entrada das divisas nacionais.

Estaremos unidos com o empenho do Presidente Lula em torno desses objetivos. Valorizamos o empenho pessoal do Presidente Lula, que não apenas criou um comitê gestor do PAC (com representantes dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil), como também declarou que vai tratar de assegurar, pessoalmente, que o programa saia do papel, ao planejar viagens pelo País para fiscalizar o andamento dos projetos.

O Presidente pode contar, sem dúvida alguma, com o apoio do Congresso Nacional nas medidas anunciadas e que serão concretizadas, consolidadas, na medida em que se garanta a queda dos juros, a estabilidade econômica, o equilíbrio financeiro do nosso País, a contenção das despesas de custeio e de pessoal que, efetivamente, têm contribuído para a redução dos investimentos em nosso País.

Mas queremos, aqui, ressaltar um ponto. O nosso sofrido Nordeste anseia, de longa data, por esse círculo virtuoso de desenvolvimento.

Entendo como igualmente justo e necessário que, quando o Governo menciona a robustez fiscal, quando capitaneia a atual bonança de divisas geradas pelo *boom* das exportações agrícolas, é essencial que seja lembrada a carência de recursos públicos dos nossos Municípios e Estados. É do conhecimento público que tenho empenhado meu mandato na defesa do muni-

cialismo, do bom funcionamento do Município – fundamento da República e instrumento indispensável à criação de oportunidades de emprego e de desenvolvimento em todo o nosso País – e das boas condições de vida, de saúde, de habitação para os mais pobres, para o pequeno e médio produtor agrícola, enfim, para o nosso povo em geral e, em especial, para o povo do Nordeste e do meu Estado de Sergipe.

É por essa razão, Sr. Presidente, que, ao mesmo tempo em que apóio o PAC, entendo que a “robustez fiscal”, mencionada pela Ministra Dilma Rousseff, tem de ser traduzida em uma preocupação mais federalista, mais municipalista, mais descentralizada. O Município necessita, urgentemente, ser dotado de mais recursos. Se as Unidades Federativas não forem dotadas de parcela mais significativa da receita fiscal, correm o risco de assistirem à chegada das esperadas obras públicas federais, regionais, mas sem conseguirem superar o atual estado de deterioração e precariedade dos seus hospitais, escolas, do crédito rural e da vida social de uma maneira geral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma preocupação com relação à aplicação de parcela do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nos investimentos que serão realizados, consolidados, pelo PAC.

O nosso Partido na Câmara dos Deputados, que participa de um Bloco formado pelo PSB, PDT e PCdoB, tem manifestado, em face da medida provisória que cuida do PAC, uma preocupação predominante e anunciou que trabalhará em conjunto por mudança na Medida Provisória nº 349, que destina R\$5 bilhões do patrimônio líquido do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ao Fundo de Investimento em Infra-Estrutura.

Os Líderes desse Bloco, do qual o PSB faz parte, decidiram encampar a emenda à medida provisória apresentada pelo Deputado Paulo Pereira da Silva, do PDT de São Paulo. A emenda prevê que Caixa Econômica Federal assumirá possíveis prejuízos do novo fundo, evitando que os trabalhadores sejam prejudicados. São R\$5 bilhões que serão utilizados pelo Fundo de Garantia para a constituição de uma parcela financeira ponderável a fim de que o Governo aplique no PAC.

O Líder do PSB na Câmara, Márcio França, que é de São Paulo, criticou a decisão de aplicar R\$5 bilhões do FGTS sem consulta aos trabalhadores. O Líder interino do Governo, que também é do PSB, Beto Albuquerque, disse que o Governo está disposto a discutir uma forma de assumir possíveis prejuízos do Fundo de Infra-Estrutura.

Em 2000, os trabalhadores puderam usar o Fundo de Garantia para comprar ações da Petrobrás, e, em 2002, da Companhia Vale do Rio Doce. As duas aplicações revelaram-se excelente investimento.

Os Parlamentares desse Bloco argumentam que o fundo que está sendo proposto, que dá cobertura ao PAC com recursos do Fundo de Garantia, é um fundo que deve sofrer alguma alteração para garantir que os trabalhadores nada percam em relação aos investimentos prometidos pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, o Brasil estava precisando de algo novo nesta etapa de sua vida econômica. Estava precisando de algo novo por quê? O Brasil tem tido, ao longo do tempo, um crescimento irrisório. O desenvolvimento econômico significa, antes de tudo, geração de emprego, de renda; significa melhoria das condições sociais da população, melhores estradas para o escoamento da nossa produção – isso é mais que necessário – e também a garantia de habitação boa, decente e digna a preços razoáveis para o trabalhador brasileiro.

Estou otimista, Sr. Presidente, com relação à discussão que terá lugar nesta Casa e da qual participarão todos os partidos políticos, Governo e Oposição. Haveremos de encontrar as melhores soluções para que o PAC seja um instrumento efetivo para o desenvolvimento tão esperado e pelo qual lutamos durante todos esses anos, desde a época de Fernando Henrique Cardoso, passando agora pelo primeiro Governo Lula.

Esse projeto, tenho certeza absoluta, redundará em benefício para todos os brasileiros, principalmente para as comunidades mais pobres.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Antes de terminar, eu gostaria de parabenizar a Casa pelo fato de ter escolhido para Presidente da Comissão de Direitos Humanos o nosso companheiro e amigo Paulo Paim, membro, como V. Ex^a, da Comissão de Assuntos Sociais e que fez um trabalho primoroso ao nosso lado. V. Ex^a foi Presidente da Subcomissão de Saúde, um grande Presidente, e pôde testemunhar o trabalho realizado com muita competência pelo nosso companheiro Paulo Paim. Portanto, quero manifestar neste momento as minhas felicitações a esse grande amigo e companheiro do Rio Grande do Sul, grande Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Antônio Carlos Valadares, concordamos plenamente com as suas referências ao Senador Paulo Paim. Aproveito a oportunidade para também parabenizar V. Ex^a pelo brilhante desempenho que teve à frente da Comissão de Assuntos Sociais como Presidente. Todos nós, que participamos daquela Comissão sob sua gestão, reconhecemos seu belo trabalho. Parabéns!

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa para uma comunicação inadiável.

Senador Mão Santa, nosso Regimento prevê cinco minutos para V. Ex^a fazer uso da palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, Cícero disse no Senado Romano: **pares cum paribus facillime congregantur**. Violência atrai violência; “porrada” atrai “porrada”; desgraça atrai desgraça.

Senador Papaléo Paes, advertimos sobre a mensagem que o Presidente da República mandou para cá. Sua Excelência, o Presidente, de QI muito alto, esperto, não veio ler, porque Sua Excelência se contrariou quando ela foi feita. A Ministra, também envergonhada, não leu e mandou o Secretário do Congresso lê-la. Não tinha uma palavra sobre violência. Não tinha uma palavra!

Lá no nosso Piauí, pacato, está um abuso.

Papaléo, Norberto Bobbio, Senador vitalício na Itália, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Este Governo não nos dá o mínimo!

Lá no Piauí – atentai bem, Presidente Lula, a gratidão que Vossa Excelência deve ter ao Piauí, onde o Governador é de seu partido – é éramos um Estado pacato, cristão. Ontem sete homens entraram no Estado, invadiram a cidade e assaltaram um banco. Vejam: sete assaltantes, sendo que só há dois soldados na cidade!

Senhor Presidente da República, Vossa Excelência mandou quinhentos homens da Força Nacional ao Rio de Janeiro! Tirou cem daqui de Brasília, o que redundou, num único fim de semana, em onze assassinatos – aqui na Capital, Papaléo, aqui, nesta ilha de dinheiro. Repito: foram onze assassinatos num único fim de semana em Brasília. Sua Excelência cobriu um santo e descobriu outro. Foram tirados policiais de todo o Brasil!

Papaléo, aprendi que vivemos uma democracia, e democracia é liberdade, igualdade e fraternidade. Foi esse o grito do povo nas ruas que fez nascer a democracia. Sua Excelência mandou quinhentos ao Rio, com todo respeito ao Cristo Redentor, ao Dornelles, e a mim próprio, que me formei no Rio, sou médico cirurgião. Muito bem. E lá são dezoito milhões!

E vem adentrando o plenário o nosso Senador que sabe muito sobre matemática e sobre finanças!

Mas quero dizer o seguinte: lá são dezoito milhões de habitantes; no Piauí, são três milhões. Sendo assim, ele tem de mandar para o Piauí, precisamente, 83,5 soldados. Repito: a cidade que foi assaltada tinha dois! Os bandidos chegaram e disseram: “Olhem, fiquem aí vocês dois que nós somos sete e estamos armados”.

Lembro novamente o que disse Cícero: **pares cum paribus facillime congregantur**, ou seja, violência atrai violência. E digo isso carinhosamente!

Está na Bíblia: “Pedi, e dar-se-vos-á”. Ô Presidente Lula, dê ao Piauí o mesmo tratamento que foi dado ao Rio de Janeiro. Mandaram para lá quinhentos – e isso foi muito veiculado pela Rede Globo e pela mídia em geral –, mas e para os outros? O Piauí também merece que Vossa Excelência pense nele agora. Em respeito ao povo do Piauí e em gratidão aos votos que este deu ao Governo, ajude o seu Governador e mande também para lá uma fração dessa Força Nacional de Segurança como a que foi mandada ao Rio de Janeiro.

Eram essas as considerações que tinha a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cícero Lucena como orador inscrito.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chego a esta Casa agradecendo os cumprimentos de boas-vindas que nos foram ofertados pelos companheiros Senadores e Senadoras, mas também com a responsabilidade e a gratidão pela confiança do povo paraibano, pedindo a Deus que eu possa corresponder trabalhando por um País mais justo, mais fraterno e mais solidário.

O lançamento recente do PAC, que o governo apresentou com um barulho desproporcional aos seus alcances efetivos, entre outras questões, trouxe à tona o gravíssimo problema do pacto federativo, que nos últimos anos tem sido encoberto pela insensibilidade de uns e pela conveniência de muitos. Como tem feito quando precisa compensar ou incentivar alguns setores produtivos, o governo federal faz renúncia fiscal. Essa desoneração, Senador César Borges, com maior ou com menor intensidade, recai, praticamente sempre, sobre os impostos compartilhados. Vale dizer, o governo abre mão do que não é seu, daquilo que é dos Estados e dos Municípios. É o que a sabedoria popular define como fazer cortesia com o chapéu alheio.

O PAC, Senador Mão Santa, repete, em relação aos Estados e Municípios, os mesmos equívocos já lamentados no ano passado com um programa muito mais restrito de incentivo à construção civil. Só aquele programa significou, para um Estado pobre como o da Paraíba, uma perda de arrecadação de vinte milhões de reais. Enquanto abre mão de uma receita que não lhe pertence, o Governo Federal concentra a arrecadação e burla o pacto federativo estabelecido pela Constituição de 1988.

O espírito da Constituição foi exatamente aumentar a participação na divisão da arrecadação tributária entre os Estados e Municípios, que, antes de 1988, partilhavam com apenas 20% da arrecadação. Com a Constituição, além de novas atribuições, passou a participar com cerca de 29%. De lá para cá, no entanto, a prioridade fiscal e tributária tem sido as contribuições não compartilhadas que já representam, hoje, 120% do total do que é compartilhado com os Estados e com os Municípios. Hoje, a União detém grande parcela da receita tributária. No caso do Fundeb, tem a pequena contribuição de apenas 6%.

Essas distorções do pacto federativo são ainda mais graves pela situação asfíxiante da dívida dos Estados, porque todos estão financeiramente sufocados, e os mais carentes já estão na UTI. Esses Estados foram transformados em exportadores líquidos de poupança. É como se, na hora de uma transfusão, os médicos fossem tirar sangue dos doentes na UTI.

Esse aperto financeiro existe desde a repactuação das dívidas, há dez anos. Mas era de alguma forma compensada pela sensibilidade do Governo Federal. Tome-se, por exemplo, o caso da Paraíba. De 1999 a 2002, a Paraíba pagou cerca de R\$800 milhões de dívidas, mas recebeu de transferências voluntárias os mesmos R\$800 milhões. As duas contas se equivaleram e se anularam.

No último quadriênio, porém, a Paraíba pagou ao Governo Federal, como serviço da dívida, cerca de R\$1,4 bilhão e recebeu de transferências voluntárias pouco mais de R\$200 milhões. Nesse último quadriênio, exportamos para a Secretaria do Tesouro Nacional R\$1,2 bilhão líquidos, quase um ano inteiro do que o Estado gasta com a folha de pagamento dos seus servidores. Quem diria, o Governo Lula transformou a Paraíba em exportadora líquida de capital e de renda...

O exemplo mais eloqüente desse garroteamento financeiro é a relação do serviço da dívida com os investimentos previstos para a Paraíba no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, recém-lançado: tudo que o PAC projeta investir no nosso Estado ao longo dos próximos quatro anos representa apenas cerca de cinco parcelas mensais da dívida que o Estado tem de pagar. É um dreno financeiro como jamais se viu.

Ou o PAC pouco tem de acelerador de desenvolvimento ou foi concebido em uma visão muito míope, concentrando ao invés de desconcentrar desenvolvimento, agravando ainda mais as disparidades regionais e infra-regionais ao invés de reduzir. Que visão geopolítica pode justificar que os Estados mais caren-

tes sejam menos contemplados em um plano que se pretende como de aceleração de crescimento?

Recuso-me a acreditar que desenvolvimento e integração regional tenham virado questões partidárias. Recuso-me a acreditar que desenvolvimento tenha se transformado em ações entre companheiros. Prefiro achar que esse equívoco seja resultado de mais um dos muitos equívocos dos formuladores do PAC. Um plano de crescimento que esquece o agronegócio, um dos setores mais importantes da economia deste País, cometerá, com certeza, um dos muitos desatinos, Senador Dornelles.

Os governadores, independente de filiação política e filiação partidária, têm dito que o caminho mais curto, direto e fácil de acelerar o desenvolvimento é destravar os próprios Estados. Não há desenvolvimento se os Estados continuam travados, quase impossibilitados até mesmo da prestação dos serviços essenciais, e inviabilizados para os investimentos.

A cada dia fica mais evidente que é urgente e inadiável o debate sobre a dívida dos Estados, que deve e tem de ser paga. A questão essencial não é o pagamento, com o que todos os Estados e governadores concordam, mas o perfil da dívida e a forma do seu pagamento. A questão de fundo é que, até para ser possível pagar, é preciso repactuar. Essa não é uma questão partidária ou de um governo; é um problema da Federação e atinge mais fortemente os Estados economicamente mais frágeis e mais dependentes. Enfim, é um problema do Brasil.

Por mais que o tema incomode a equipe econômica do Governo Federal, o Brasil não poderá mais adiar esses debates. Queiram ou não os governos, queiram ou não as lideranças políticas, a repactuação das dívidas, o pacto federativo e a urgente necessidade da reforma tributária terminarão por impor à agenda nacional.

Quem desconhece que o serviço da dívida e a política tributária, cada vez mais injusta e cruel com os Estados e Municípios consumidores, estão por trás do aumento crescente das diferenças regionais?

Ninguém poderá contrariar impunemente a lógica política. Nenhuma Federação se manterá às custas da penúria dos Estados e dos Municípios. Ninguém imaginará que o todo possa crescer se as partes estão travadas.

No Brasil, infelizmente, repactuação parece um termo proibido quanto o subsídio à produção, diferentemente de outros países que cresceram adotando essa política.

O quadro dos Estados já é grave e inquietante, mas se não tomarmos providências, vai ficar pior. Mantidas as regras atuais, a situação financeira da Paraíba

ba será ainda mais asfíxiante, pois o serviço da dívida consumirá 17% de nossas receitas correntes líquidas, o que representará a inviabilidade da prestação dos serviços que são essenciais por parte do Estado. E se essa prestação de serviços não existe, não se justifica, por que não dizer, a própria necessidade do Estado? O que isso carrega em si de elemento desestabilizador da democracia poucos conseguirão desconhecer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Cícero Lucena, permite-me um aparte?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PA) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, pedimos que V. Ex^a entenda que o tempo do Senador Cícero Lucena já está esgotado. Estamos aguardando que ele conclua o discurso. Então, peço sua compreensão para que o Senador, em seu primeiro discurso aqui na tribuna, possa concluí-lo como assim planejou.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Sr. Presidente, vou pedir a mesma compreensão, pois também estava inscrito para um breve aparte ao nobre Senador Cícero Lucena.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Entendo, Sr. Presidente, mas solicito a V. Ex^a, que preside a sessão neste momento, que dê aos Senadores que solicitam o aparte ao nobre Senador Cícero Lucena a oportunidade de apartear-lo no primeiro pronunciamento que faz representando o Estado da Paraíba, ou seja, que conceda ao Senador Cícero um tempo a mais do que o previsto no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Regimento prevê 10 minutos com dois de prorrogação, e já estamos no 14º minuto. Peço ao Senador Cícero Lucena que entenda que temos muitos inscritos na sessão de hoje, inclusive Senadores que estão-se apresentando no seu primeiro discurso, e que os aparteados, que estão exatamente reconhecendo a sua valorosa presença aqui, também colaborem, deixando a palavra com o Senador Cícero Lucena.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Permita-me, Sr. Presidente, fazer um breve aparte ao Senador Cícero Lucena. Quero parabenizá-lo por este primeiro pronunciamento, nem por isso menos importante, que V. Ex^a faz nesta Casa. O Senado está mobilizado nessa luta – já estou aqui há quatro anos –, por um verdadeiro pacto federativo. Lamentavelmente, há uma grande insensibilidade, como muito bem diz V. Ex^a, por parte do Governo Federal. Este só quer para si as benesses da aprovação de desvinculação de receita da União, de prorrogação de CPMF, daquelas contribuições que não são repartidas para os Estados, e está sempre fazendo favor com o chapéu alheio, ou

seja, com a receita dos Estados e dos Municípios. Estamos mobilizados para isso. V. Ex^a é mais um aliado, que chega com toda empolgação e vontade. Vamos trabalhar para tentar mostrar que não está na União a solução de todos os problemas brasileiros, mas no pacto federativo, em que participam os Estados e os Municípios. Parabéns pela sua estréia brilhante, com esse discurso, Senador Cícero Lucena!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Cícero Lucena, na mesma linha do Senador César Borges, parabenizo-o pelo seu primeiro pronunciamento, que traz assunto que é preocupação permanente do Congresso Nacional. V. Ex^a, como nobre representante do Estado da Paraíba, salienta a dificuldade por que passa não só a Paraíba, mas a maioria dos Estados brasileiros com relação à diminuição da capacidade de investimento. Às vezes, não é diminuição, mas impossibilidade total dos Governadores de investirem em benefício da sua população. A revisão do pacto federativo é uma bandeira que deve ser levantada por todo o Congresso Nacional. Ainda vamos enfrentar a prorrogação da CPMF, que deve vir acompanhada do compartilhamento da sua receita aos Estados e aos Municípios, não somente sua prorrogação pura e simplesmente. Então, conte com o apoio do seu colega para que possamos fazer a revisão do pacto federativo, porque o PAC, ao oferecer oportunidade de financiamento aos Estados, sem revisão do endividamento dos Estados, não funcionará como quer o Governo Federal.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Procurarei encerrar o mais rapidamente possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Conclua seu pronunciamento.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Agradeço os apartes enriquecedores.

Não queiram acusar os Estados de não quererem honrar com suas dívidas, a exemplo do Estado da Paraíba, que nos últimos quatro anos reduziu a sua dívida fundada em 15%. Não se tratando, portanto, de deixar de pagar. Esse é um simplismo perigoso e profundamente injusto com os Estados e os Municípios e a forma mais cruel de jogar a opinião pública e os mercados contra esses Governadores.

Não se trata nem somente de alongar o perfil da dívida, o que é tão legítimo, que a própria União o faz todos os dias nos balcões dos mercados de capitais.

Quando a União alonga o perfil de seus débitos, não se conhece qualquer registro de sobressalto nos mercados nem na confiança dos investidores, não se registra qualquer abalo na credibilidade do País. Ao

contrário, quanto mais se garante a viabilidade do pagamento, mais se fortalece a certeza de que ela será honrada. Mas só a União pode renegociar as dívidas do mercado. Os Estados e os Municípios não podem fazê-lo.

Temos a iniciativa de propor ao debate que parte do pagamento da dívida forme um fundo de desenvolvimento com retorno aos Estados para obras estruturadoras do seu desenvolvimento. Por isso, esse debate é cada dia mais urgente e mais inadiável.

É até possível, embora muito pouco provável, que no final dessa discussão o País venha a concluir que é absolutamente imprescindível que sejam mantidas as regras atuais da negociação. É possível, embora muito improvável, mas pelo menos o País terá debatido se será possível haver desenvolvimento nacional e integração de economia e do próprio território, se largas faixas do Brasil e da sua população continuarem à margem do desenvolvimento econômico e social.

O Brasil terá discutido se é possível haver desenvolvimento efetivo com a marginalização dos Estados mais pobres, mas se é possível haver integração nacional efetiva de aumento cruel e vergonhoso das disparidades regionais. Infelizmente, esse não é um problema só da Paraíba; aflige Estados do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte, a exemplo de Alagoas.

Mas eu não seria fiel à Paraíba nem fiel a quase um milhão de paraibanos que me honraram com sua confiança, se calasse diante de problemas tão urgentes e tão graves.

Tenho esperança de que o Presidente Lula, que mais de uma vez se orgulhou na sua campanha de ser o Presidente que mais conhece o Brasil, se indignará, como nós, com essa discriminação efetiva das políticas do Governo. O Presidente retirante, como ele mesmo, mais de uma vez, se intitulou, vai ver que o Nordeste de hoje quer apenas justiça. Uma justiça que trate os desiguais desigualmente. Uma justiça fiscal e tributária que permita aos Estados menos favorecidos da Federação serem menos desiguais perante o desenvolvimento e mais iguais diante do Brasil e do seu futuro.

Eu acredito no Brasil!

Que Deus nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena.

Lembro a V. Ex^{as} que temos de cumprir o Regimento quanto ao horário, para o que peço a compreensão de todos.

Em nome do Senador Flexa Ribeiro, reitero aos demais Senadores que queremos, nesta Legislatura, observar rigorosamente o Regimento, exatamente para não prejudicar o tempo destinado aos demais Senadores inscritos para falar na sessão. Por exemplo, hoje há

21 Senadores inscritos. Se ultrapassarmos os dez minutos regimentais, com certeza prejudicaremos aqueles oradores que estão posicionados no final da lista.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Comunico a V. Ex^a que, a partir deste momento, seremos 22 Senadores inscritos. Solicito a V. Ex^a que me inscreva como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Como Líder, V. Ex^a será atendido. Ficamos aguardando a autorização, por escrito, do Partido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Antes, Senador Romeu Tuma, permita-me conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que encaminhei à Mesa requerimento de inserção em Ata de voto de aplauso à nova Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, e à nobre Desembargadora Raimunda do Carmo Noronha, Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, está feito o registro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, tenho uma obrigação regimental e moral a cumprir. O Senador Heráclito Fortes, que nos tem acompanhado em algumas viagens, sabe que temos esta permanente obrigação: trazer o relatório de trabalho após qualquer viagem de representação. O Senador Wellington Salgado e outros Srs. Senadores sabem que isso é importante para evidenciar a objetividade e a importância das missões para as quais a Presidência nos designa.

No final do ano passado, fiz parte da Comissão que foi à ONU acompanhar as discussões, enfim, a síntese de todo o trabalho desenvolvido por aquela instituição internacional durante o ano. É claro que o relatório é longo, Sr. Presidente. Assim, antecipadamente peço

à Mesa que o publique por inteiro, pois não cansarei os Srs. Senadores com a leitura, até para não ultrapassar os dez minutos que V. Ex^a me concedeu.

Senadores Flexa Ribeiro e César Borges, foi importante a missão. Tive oportunidade de ver a grande preocupação manifestada na ONU com as mudanças climáticas no Planeta. E hoje veio o relatório especial da instituição para que pudéssemos acompanhar mais intensamente as discussões que vem sendo travadas a respeito do tema.

No meu relatório, produzido já no final do ano passado, fazia questão de destacar a importância que se deu a essa comissão especial da ONU que estava promovendo seus estudos durante a 61^a reunião da Assembleia Geral. Embora outros assuntos também tenham sido discutidos lá, esse tomou o maior tempo. É claro, Senador César Borges, que não tínhamos capacidade de acompanhar todas as discussões que se passam na ONU em várias comissões.

Eu tive a cautela – e lá o Embaixador Sardenberg e seu secretário foram gentis comigo – de solicitar todos os documentos que, a meu ver, são importantes para o Brasil e, com eles, faço o resumo do relatório e, assim, tomo conhecimento de tudo que foi discutido. Alguns assuntos têm importância para o Brasil, é claro. São vários os documentos. São 254 resoluções que ficam à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para que se inteirem daqueles temas de seu interesse pessoal e do seu Estado.

Então, discutiu-se sobre meio ambiente intensamente. Há, aqui, praticamente, dez itens mais importantes. Houve uma reunião em Curitiba, no Paraná, em 2006, a 8^a reunião da Conferência das Partes Signatárias da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada no Brasil com bons resultados, aberta e presidida pelo Presidente Lula. Há aqui uma passagem bastante intensa e minuciosa sobre esse assunto.

Outro assunto importantíssimo ali tratado foi a “Promoção e Proteção dos Direitos da Criança”. Ainda ontem, o Senador César Borges teve a cautela de trazer à discussão um dos assuntos mais importantes para as futuras gerações, que é o problema da educação. Isso aflige também a instituição ONU, Senador César Borges. Ela tem normas para tentar buscar enfatizar, nos 180 países lá representados, a importância do tema. E V. Ex^a trouxe o assunto com uma clareza exemplar de quem soube bem administrar o seu Estado. Trata-se de um dos assuntos que lá foi debatido e que incluí no meu relatório. Por isso fiquei feliz quando pude fazer um aparte a V. Ex^a sobre esse tão importante assunto que, como diz V. Ex^a, provavelmente teremos

de discutir o ano inteiro, até que os ouvidos se abram e realmente tomem-se providências a respeito.

Então, para V. Ex^a ver, são mais de dez itens propostos pela ONU aos Estados participantes, a fim de que realmente sejam discutidos. E eles vão a outro assunto, também delicado, decorrente da educação: “A criança e a pobreza”. A pobreza, às vezes, revela-se na falta de informação, de escola e de meios para sobrevivência dentro da própria entidade escolar. Então, creio que V. Ex^a, ontem, deu uma balançada e fiquei feliz porque não preciso mais ler aqui já que V. Ex^a se encarregou de materializar aquilo que sempre sonhamos ver atendido.

Outro tema importante: “Direitos da mulher”. Este foi tratado aqui pela Senadora Serys Slhessarenko que presidiu – não sei se continuará – essa Comissão Especial. As nossas lutas se desenvolveram com projetos especiais, com bons resultados. Outros assuntos importantes que a ONU desenvolve são tráfico de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição, violência contra a mulher – tudo isso são temas em Comissões Especiais que lá se desenvolvem.

Outro assunto importante, para mim principalmente, foi o problema no campo das drogas ilícitas: “Prevenção do Delito e Justiça Penal”. Isso tem sido intensamente debatido. Ainda falava o nosso Senador do Rio de Janeiro sobre a importância de se ver com cuidado o problema das milícias e o confronto com o crime organizado e o tráfico de drogas. V. Ex^a sabe o que isso representa para o seu Estado, e é uma preocupação internacional muito grande. No Brasil, sempre referido como um país de trânsito, hoje, infelizmente, o consumo aumentou, e muito. Hoje, além de o crime organizado ter várias linhas de transporte da produção de drogas, o Brasil também já está produzindo cloridrato e outros produtos sintéticos, o que traz uma aflição muito grande às famílias.

Modificamos a legislação penal sobre produção e tráfico de drogas recentemente, mas ainda há algumas correções a serem feitas. Acredito que a luta do Rio de Janeiro, em especial do Governador Sérgio Cabral, pela segurança do Estado – que V. Ex^a aqui representa – é muito grande, e terão sucesso na medida em que essa devoção na luta contra o crime continuar.

Vou correr para não perder o meu tempo e para o Presidente não ter de tocar a campanha.

São ainda relatados vários itens aqui que fazem advertências sobre o problema do crime organizado e das drogas.

Pois não, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, aproveitando o tempo de que V. Ex^a dispõe – e

sei que o nosso Presidente Papaléo Paes está muito rígido, eu diria até que sem a tolerância de sempre –, quero agradecer a V. Ex^a pelo aparte de ontem ao meu discurso. V. Ex^a traz novamente à baila o tema dos compromissos assumidos pelo nosso País nas Nações Unidas. Efetivamente esses compromissos são para serem cumpridos; não são apenas meros documentos a serem assinados, sem a conseqüente responsabilidade daqueles que o firmaram, ou seja, o Governo Federal. Nossos cumprimentos! V. Ex^a faz muito bem em trazer todos esses assuntos, desde a educação, passando pelo meio ambiente, à segurança pública e ao combate à violência, que são temas atuais da nossa sociedade. E V. Ex^a sabe melhor do que qualquer um de nós como é grave para o seu Estado, São Paulo, o problema da violência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O que se repetiu nesta madrugada com muita amargura para nós.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Estou me referindo exatamente a isso. Então, parabenizo V. Ex^a por essa cobrança, que, esperamos, seja atendida pelo Governo Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, sempre com muita convicção, que engrandecem o meu pronunciamento.

A Internet é outro tema. O problema da lavagem de dinheiro, o estabelecimento de redes nacionais, as atividades destinadas a prevenir e combater a lavagem de dinheiro. São tantos itens importantes que só quem vai à ONU e procura saber o que está sendo discutido, de interesse nacional e internacional, é que consegue, Sr^{as} e Srs. Senadores, sentir de perto toda a evolução dessa importância.

A prevenção do delito e justiça penal, desarmamento geral e completo, também são discussões que o Senado já fez, propondo vários temas. Tudo isso está nesse relatório, Sr. Presidente, que peço a V. Ex^a seja publicado na íntegra.

Inclusive, foi tratado o tema “Políticas especiais e descolonização”, problema principalmente na África. O Brasil tem dado, por intermédio do Itamaraty, apoio às reivindicações daqueles países onde hoje a miséria toma conta.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a, que é um esportista conhecido, outro assunto foi “Esportes como elemento promotor da paz e do desenvolvimento”. Também é um tema especial que a ONU vem desenvolvendo.

Faremos realizar no Brasil os Jogos Pan-americanos este ano, e acredito que isso tem uma importância vital, com o apoio irrestrito do Governo a que se desenvolva, no Rio de Janeiro, com toda força esse

evento, que alçará, sem dúvida, o Brasil a uma posição importante no cenário internacional pela dedicação da sua juventude aos esportes.

Por entender que são temas da maior importância, passo o presente relatório à Mesa para que proceda realmente à respectiva publicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tuma.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Romeu Tuma, por favor, só um minutinho!

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Vinte segundos!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vinte segundos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Vinte segundos!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu só queria fazer uma colocação, Senador Romeu Tuma, porque, ao ouvi-lo falar, lembrei-me de um fato superinteressante – mas os vinte segundos que o Presidente me deu realmente será pouco tempo; verei se tenho prestígio e tentarei conseguir mais vinte. Quando estávamos na posse do Lula – V. Ex^a estava ao meu lado – e são coisas que acontecem e que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Wellington, a vontade do Presidente é deixar V. Ex^a à vontade...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vou falar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – ... pelo tempo que bem entender. Porém, o Regimento é rigoroso. Há hoje 22 inscritos, e queremos respeitar o espaço dos próximos inscritos. Esse é o motivo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, cumprindo a determinação do Sr. Presidente, Senador Tuma, creio que vou deixar esta observação, que é muito importante, para a próxima vez que V. Ex^a voltar à tribuna. Realmente, eu não gostaria de falar tão rapidamente sobre aquilo que vivi com V. Ex^a na posse do Presidente Lula. Então, vou aguardar a próxima vez que V. Ex^a assomar à tribuna para fazer o aparte.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Meu coração estará ansioso para ouvi-lo, Senador!

Obrigado pela atenção.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

DISCURSO DO SENADOR ROMEU TUMA

Senado Federal – fevereiro de 2007

Relata sua ida aos EUA para representar o Senado Federal como Observador Parlamentar, na 61.ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em nov/dez 2006.

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Senadores,

Mais uma vez, entre novembro e dezembro últimos, tive a honra de representar o Senado Federal como Observador Parlamentar na Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York.

A sede da ONU – imenso manancial de informações e opiniões – avulta em imponência e significado aos olhos de quem a visite durante um dos períodos de reunião do seu órgão decisório máximo. É, então, que salta à vista o papel do maior foro já idealizado e implementado pela humanidade.

Pode-se lamentar que, em diversos rincões da Terra, ainda haja menosprezo pelo valor da Organização das Nações Unidas como obstáculo ao caos e à barbárie. E que, em outras, para fortalecer transitórias hegemonias, alguns líderes consigam desvirtuar os verdadeiros objetivos da ONU. As posições de uns servem de justificativa para as dos outros. São

interdependentes e ocorrem em detrimento da maioria dos povos, embora, às vezes, disso não se tenha plena consciência, a não ser quando o resultado é guerra e morte.

Os que agem ao arrepio dos ideais expressos na Carta das Nações Unidas e em resoluções como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, transformam-se em simples manipulados ou manipuladores. Sucumbem à sedução do poder pelo poder. Deixam escapar grandes oportunidades de realizar o sonho de todo ser humano bom, aquele que só deseja um lar numa pátria onde possa viver em liberdade, harmonia e paz.

Esse é o sonho representado pelas Nações Unidas. Esse é o objetivo que a humanidade irá alcançar em plenitude algum dia. E aí de quem se contraponha a sua realização, como estão a demonstrar inumeráveis acontecimentos da História.

No dizer da Sra. Sheikha Haya Rashed Al Khalifa, do Bahrain, presidente da 61.^a Reunião da Assembléia Geral, os debates devem ter contribuído, mesmo quando informais, para “fazer do mundo um lugar mais seguro, estável e próspero para todos”. Ela manifestou a esperança de que o consenso, alcançado quanto à premência de desenvolvimento global, possa estender-se à necessidade de uma meticulosa e abrangente convenção internacional sobre o terrorismo.

Por sua vez, o então Secretário-Geral da ONU, Sr. Kofi Annan, de Gana, agora substituído pelo Sr. Ban Ki-moon, da República da Coreia, depois de permanecer no cargo de 1997 a 2006, expressou o sentimento

geral ao se congratular com os Estados Membros da organização porque 192 deles, representados na Assembléia, aprovaram fundos superiores a 1,8 bilhão de dólares para readaptação total das Nações Unidas, a médio prazo. Acrescentou que, entre outros locais, “o quartel-general da ONU em Nova York deverá tornar-se um ambiente mais seguro e saudável para os funcionários, delegações e visitantes”. O edifício-sede poderá, assim, se fortalecer na posição de “oficina da paz para as gerações futuras”, conquistada nos anos 50.

Antes de mencionar outras decisões da Assembléia Geral, preciso renovar meus agradecimentos ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, pela atenção a mim dedicada através do Secretário Paulo Borda Silos e Embaixador Ronaldo Sardenberg em minha viagem.

Diligente, o Secretário mostrou-se muito prestativo e importante para a obtenção de documentos de interesse desta Casa e durante reuniões onde se tratou de problemas brasileiros. Ressalto, também, ter ele intermediado agradável e produtivo encontro com o Embaixador Ronaldo Sardenberg, para mim mais um motivo de grande satisfação pessoal.

É evidente que quase todos os debates da Assembléia Geral da ONU nos interessariam. Abordam temas capazes de afetar nossa atividade parlamentar e a vida em sociedade. Envolvem tratados, acordos e convênios internacionais já assinados pelo Brasil, na maioria, e em grande parte ratificados nos limites deste Poder Legislativo nacional.

Entretanto, seria impossível relatá-los por inteiro, daí haver procurado ater-me às principais decisões dos Estados-Membros. Vou compartimentá-las neste pronunciamento em função da ênfase dedicada a cada uma pelo Plenário.

Boa parte das 254 resoluções adotadas serve como referência para elaboração ou aprimoramento de leis. Com este objetivo, coloco à disposição das Sras. e dos Srs. Senadores os documentos que coligi na ONU e poderão ser consultados a qualquer momento.

Motivos óbvios, a começar pela desabusada e ameaçadora degradação atmosférica e hídrica, levaram o **MEIO AMBIENTE** ao centro das atenções, com destaque para os empecilhos ao desenvolvimento sustentável e temas como “Proteção do clima mundial para as gerações presentes e futuras”; “Aplicação da Convenção das Nações Unidas para a luta contra a desertificação nos países afetados por seca grave ou pela própria desertificação, em particular na África”; e “Convênio sobre a Diversidade Biológica”.

Sob tais aspectos, as discussões orientaram-se por informações oriundas das conferências realizadas em 2005 pelos signatários da Convenção das Nações Unidas sobre a Mudança Climática e do Protocolo de Kyoto. O conclave relativo àquela Convenção produziu várias regras oficiais destinadas a mitigar as atuais aberrações climáticas e auxiliar a adaptação aos seus efeitos. Todas foram endossadas pela Assembléia Geral. Enumero, a seguir, algumas dessas deliberações e considerações:

1. Está aprovado um programa de trabalho quinquenal para o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico sobre o impacto, a vulnerabilidade e a adaptação às transformações climáticas. Tal programa desenvolverá a base técnica para aumentar a capacidade de recuperação ambiental.
2. O Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM) foi instado a prosseguir no esforço para movimentar recursos adicionais, além de continuar aplicando os já existentes, e a apoiar a execução das atividades de projeto nos limites do Fundo Especial para a Mudança Climática e do Fundo Especial para os Países Menos Adiantados.
3. Aquela Conferência resolveu oferecer orientação adicional ao FMAM para que verifique, entre outras coisas, “se o apoio às tecnologias de captação e armazenamento de carbono, notadamente as atividades conexas com a criação de capacidade, são coerentes com suas estratégias e objetivos”. E aquilatar, nesse caso, de que maneira essas atividades podem incorporar-se mutuamente dentro de seus programas operacionais.
4. Decidiu-se imprimir nova orientação ao funcionamento do Fundo para os Países Menos Adiantados, incluindo a elaboração de uma escala de co-financiamento em apoio às atividades estabelecidas pelos programas nacionais de adaptação. A escala compreenderá modalidades flexíveis, de maneira a assegurar equilíbrio no acesso aos recursos disponíveis. Além disso, foi

prorrogado o mandato do Grupo de Especialistas dedicado àqueles países, devido ao reconhecimento do seu sucesso no apoio ao preparo de programas de ação.

5. A atuação do Grupo de Especialistas em Transferência de Tecnologia foi enaltecida, prevendo-se posterior manifestação das Partes sobre sua situação e continuação. Isto em decorrência do fato de aquela Conferência ter confirmado o mandato do Grupo, órgão incumbido de melhorar a aplicação do Parágrafo 5.º do Artigo 4 da Convenção..
6. Solicitou-se às Partes que fixem as necessidades e prioridades de investigação em apoio à aplicação da Convenção. O chamado Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico recebeu a tarefa de examinar periodicamente aquelas necessidades de investigação e observação sistemáticas.
7. Até 6 de junho de 2006, em função das atividades previstas na Convenção, 132 dos 148 países em desenvolvimento haviam entregue “comunicações nacionais iniciais”. Cinco países menos adiantados apresentaram “programas de ação de adaptação”, nos quais elegeram atividades prioritárias “para suprir suas necessidades urgentes e imediatas”, com o objetivo de se adaptarem às transformações do clima.
8. Durante a Conferência, pedira-se aos países industrializados que apresentassem “a quarta série de comunicações nacionais em 1.º

de janeiro de 2006”. No dia 28 de junho desse ano, somente 24 dos 36 países haviam feito tais comunicações.

9. A vinculação institucional entre a Secretaria da Convenção e as Nações Unidas continuaria a ser mantida até que outra conferência entre as Partes ou a Assembléia Geral reconsiderasse a situação. Por isso, as Partes convidaram o Secretário-Geral da ONU a buscar, na Assembléia Geral, a aprovação desse vínculo, o que foi por ele feito.

10. Finalmente, por iniciativa do seu Presidente, a Conferência das Partes decidira promover amplo entendimento para uma ação cooperativa a longo prazo com vistas às transformações climáticas e a uma melhor aplicação da Convenção. Essa resolução também foi endossada pela Assembléia Geral. Haverá, assim, intercâmbio de impressões e idéias concentrado em quatro pontos principais:

- a) “consecução das metas de desenvolvimento sustentável;
- b) “preparação de medidas de adaptação;
- c) “materialização de todas as possibilidades da tecnologia; e
- d) “concretização das oportunidades baseadas no mercado.”

Algo semelhante aconteceu com referência à Convenção das Nações Unidas de Luta contra a Desertificação. O Secretário-Geral da ONU apresentou informe sobre sua aplicação desde dezembro de 2005.

Comunicou os resultados do sétimo período de sessões da Conferência das Partes subscritoras daquela Convenção, voltado quase exclusivamente para a África.

Aliás, por deliberação da Assembléia Geral no período anterior, 2006 foi declarado Ano Internacional dos Desertos e da Desertificação, objetivando criar maior consciência dos crescentes problemas decorrentes de desertificação, proteger a diversidade biológica das zonas áridas que cobrem 1/3 do Planeta e preservar os conhecimentos e tradições das comunidades afetadas. Entre os principais eventos oficiais, aconteceu a Conferência de Beijing sobre Mulher e Desertificação, de maio a junho de 2006, sob organização dos governos da Argélia, China e Itália, assim como da Secretaria da Convenção.

Desde dezembro de 2005, a Secretaria Executiva do Convênio sobre a Diversidade Biológica tem enviado à Assembléia Geral relatórios dos trabalhos em curso no âmbito desse acordo, incluindo o Protocolo de Cartagena relativo à segurança da biotecnologia. A 8.ª reunião da Conferência das Partes signatárias desse Convênio aconteceu em março de 2006 em Curitiba, Paraná, após reuniões regionais preparatórias, nas quais foram examinados os efeitos da gripe aviária na flora e fauna silvestre. Houve, antes, um encontro de especialistas em áreas protegidas.

Durante o conclave de Curitiba, pela primeira vez na história do Convênio, ocorreu uma sessão ministerial interativa de alto nível, com a participação de 130 ministros e outros chefes de delegação. Essa reunião foi aberta pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

A Assembléia Geral da ONU considerou aquela Conferência como um marco histórico. Mais de 4 mil participantes representaram 160 governos e cerca de 885 organizações. Foram adotadas 34 resoluções para sublinhar o compromisso de continuar dando ênfase à implementação do Convênio e a buscar a meta de diversidade biológica estabelecida para 2010.

Agora, a Assembléia Geral avalizou a escolha de 2010, feita pelas Partes, como Ano Internacional da Diversidade Biológica e reafirmou a função do Convênio como “instrumento internacional fundamental para o estabelecimento do programa mundial sobre diversidade biológica e sua importância para os esforços da comunidade internacional, visando a um futuro mais sustentável”.

As informações submetidas à Assembléia Geral pela Secretaria Executiva do Convênio sobre a Diversidade Biológica abrangeram também os resultados da 3.^a reunião dos subscritores do Protocolo de Cartagena, com participação de 1.295 representantes de 99 Partes, além de 15 não-Partes e 224 organizações.

Em conseqüência, a Assembléia acatou as recomendações daquela Secretaria Executiva, inclusive para manifestar “profundo agradecimento ao Governo do Brasil por haver organizado tão satisfatoriamente a 8.^a reunião da Conferência das Partes do Convênio e a 3.^a reunião das Partes no Protocolo.”

Entre outras decisões, a Assembléia Geral cobrou de todos os Estados obediência ao compromisso assumido no Documento Final da Cúpula

Mundial de 2005, que prevê “conseguir para 2010 uma significativa redução do atual ritmo da perda de diversidade biológica”. Cobrou “o prosseguimento dos esforços em curso para elaborar e negociar um regime internacional de acesso aos recursos genéticos e à distribuição dos benefícios”. Reconheceu “o papel essencial” do Convênio sobre a Diversidade Biológica em apoio “ao trabalho da Assembléia Geral com relação às áreas marinhas protegidas fora da jurisdição nacional, concentrando-se na obtenção de informação e assessoramento científicos, e, quando procedentes, técnicos relativos à diversidade biológica marinha, à aplicação do enfoque em ecossistemas e ações preventivas, além da consecução da meta de 2010”.

A Assembléia Geral apelou aos Estados para que ratifiquem o Convênio ou o subscrevam, se ainda não o fizeram.

Em prosseguimento, o Secretário-Geral da ONU relatou a execução dos princípios fixados para o desenvolvimento sustentável sob a égide do Programa 21 e da Cúpula Mundial nesse campo. Descreveu as medidas adotadas pelos governos, organizações do Sistema das Nações Unidas e principais grupos devotados ao cumprimento das metas e objetivos, inclusive por meio de alianças. Expôs também “os aspectos relevantes das atividades interinstitucionais em curso nas esferas temáticas” da energia para o desenvolvimento sustentável, do progresso industrial, da luta contra contaminação atmosférica e da adaptação às alterações climáticas.”

O relatório conclui que os fatos demonstram, “em todos os níveis, incluindo o local, estar ocorrendo ampla gama de atividades”. Cita como

exemplos “os apreciáveis progressos na educação para o desenvolvimento sustentável e o compromisso empresarial nesse campo”.

Ainda por recomendação do então Secretário Kofi Annan, a Assembléia Geral exortou os governos, as organizações e os principais grupos das Nações Unidas a “aprofundar seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, redobrando esforços para aplicar o Programa 21, o Plano para sua ulterior execução e o Plano de Aplicação das Decisões de Johannesburgo.” Além disso, conclamou os governos doadores e as instituições financeiras internacionais ao estabelecimento de “metas de apoio financeiro aos países em desenvolvimento como suporte aos seus esforços na superação de obstáculos e limitações”, com vistas ao enfrentamento da contaminação atmosférica e das mudanças climáticas, à obtenção de energia para desenvolvimento sustentável e ao fomento do progresso industrial.



Outro assunto monopolizador de atenções foi a “**PROMOCÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA**”.

A Assembléia Geral declarou-se “profundamente preocupada porque a situação das crianças continua crítica em muitas partes do mundo, num contexto cada vez mais globalizado, devido à persistência de condições econômico-sociais precárias, pobreza, desigualdade social, pandemias (especialmente AIDS, impaludismo e tuberculose), danos ao meio ambiente, desastres naturais, conflitos armados, ocupação estrangeira, deslocamentos forçados, violência, terrorismo, abusos, exploração, prostituição e tráfico de crianças, venda de órgãos, utilização em pornografia e turismo sexual, desatenção, analfabetismo, fome, intolerância, discriminação, racismo,

xenofobia, desigualdade entre os sexos e proteção jurídica incapaz ou insuficiente.” Em conseqüência, recomendou a adoção de medidas urgentes e eficazes nos planos nacional e internacional.

Nobres Pares, apesar de todas as dificuldades, a começar pelas longas distâncias entre os centros urbanos desenvolvidos e pela existência dos bolsões de pobreza dentro e fora deles, o Brasil pode ser considerado exceção nesse trágico panorama. Isto porque, pelo menos sob o aspecto legislativo, as recomendações da Assembléia Geral em tal campo aqui já foram implementadas, há tempos, graças ao diligente trabalho do Congresso Nacional na produção das leis necessárias e ao empenho do Poder Executivo no seu cumprimento.

Por exemplo, a Assembléia instou os Estados, que ainda não o tenham feito, a se transformarem em “Partes na Convenção sobre os Direitos da Criança e nos seus Protocolos facultativos como questão prioritária e os apliquem plenamente, pondo em prática, entre outras coisas, leis, políticas e planos de ação nacionais eficazes, fortalecendo as estruturas governamentais competentes voltadas para a infância e proporcionando aos grupos profissionais que trabalham com e para as crianças uma capacitação adequada e sistemática sobre os direitos delas.”

As limitações de tempo impedem-me de expor, neste momento, todos os textos compilados na área da “Promoção e Proteção dos Direitos da Criança”, tantos e tão pormenorizados se afiguram. Como já disse aos Nobres Pares, mantê-los-ei, com prazer, ao seu dispor.

* Todavia, a título de roteiro para consultas, digo-lhes que tais resoluções abrangem os seguintes temas:

- Registro de nascimento, relações familiares e adoção;
- Bem-estar econômico e social da criança;
- Violência contra as crianças;
- Não discriminação;
- Promoção e proteção dos direitos da criança, incluindo aquelas que se encontrem em situações particularmente difíceis;
- Prevenção e erradicação da venda de crianças, sua utilização em pornografia e a prostituição infantil;
- Crianças afetadas por conflitos armados.

Houve deliberações sobre medidas recomendadas aos Estado com relação ao tema “As Crianças e a Pobreza”. Ao final, as decisões ficaram resumidas da seguinte forma:

- a) O Secretário-Geral relatará à Assembléia Geral no fim do corrente ano, durante o 62.º período de sessões, a situação da Convenção sobre os Direitos da Criança e das questões tratadas em 2006;
- b) O Representante Especial do Secretário-Geral para a questão das crianças em conflitos armados e o Conselho de Direitos

Humanos deverão continuar a apresentar informes à Assembléia Geral sobre o progresso alcançado e os problemas subsistentes;

- c) Um especialista independente, encarregado pela ONU de realizar amplo estudo sobre o problema da violência contra as crianças, relatará à próxima Assembléia os avanços da fase inicial de seu trabalho e sugerirá a estratégia para consecução das recomendações finais quando surgirem. Esse especialista deverá consultar os Estados Membros, as organizações e órgãos pertencentes ao sistema das Nações Unidas, instituições nacionais e organizações não-governamentais (ONGs);
- d) Por sua vez, o Presidente do Comitê dos Direitos da Criança deverá fazer relato oral sobre os trabalhos desse órgão como meio de melhorar a comunicação entre o Comitê e a Assembléia Geral;
- e) Também em 2007, no âmbito das Nações Unidas, deverá ser dada “particular atenção à proteção e aos direitos das crianças que vivem em situação de pobreza”. E a próxima Assembléia enfatizará o tema “Violência contra as crianças”.

* No campo dos **DIREITOS DA MULHER**, a Assembléia Geral adotou resoluções que dão seguimento à Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, aos efeitos da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing e aos

resultados do 23.º período extraordinário de sessões da própria Assembléia Geral.

Em resumo, tais deliberações exortam os governos, o sistema das Nações Unidas, as demais organizações internacionais e regionais, todos os setores da sociedade civil (inclusive ONGs), todos os homens e mulheres “para que se comprometam plenamente e aumentem os seus investimentos” na aplicação daqueles acordos.

As resoluções objetivam, assim, a promoção, a proteção e o respeito do pleno gozo de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais pelas mulheres e meninas, mediante o cumprimento cabal pelos Estados de suas obrigações perante aqueles instrumentos internacionais. Almejam ainda a adoção de medidas que assegurem a representação e a participação igualitária da mulher na tomada de decisões políticas, sociais e econômicas, como condição essencial para a igualdade entre os gêneros e fator crítico na eliminação da pobreza.

As exortações da Assembléia Geral orientam-se no sentido de assegurar que o sistema educacional e os meios de informação, “sempre respeitando a liberdade de expressão”, procurem transmitir uma imagem equilibrada, plural e não estereotipada da mulher. Almejam que ela seja apresentada como agente fundamental do processo de desenvolvimento e haja promoção de contextos não discriminatórios de ambos os sexos na vida privada e pública.

Uma série de advertências da Assembléia inclui a eliminação das desigualdades, dos maus-tratos e da violência por motivo de gênero; e o aumento da capacidade de mulheres e adolescentes protegerem-se dos riscos de infecção pelo HIV, principalmente através da prestação de cuidados e serviços sanitários.

A ONU deverá incrementar os esforços das Comissões Principais e dos órgãos subsidiários no sentido de “incorporar plenamente a perspectiva de gênero em seu trabalho, assim como em todas as reuniões de cúpula, conferências e períodos extraordinários de sessões das Nações Unidas.”

Foi destacada ainda a “intensificação dos esforços para eliminar todas as formas de violência contra a mulher”, com ênfase na exortação aos governos, órgãos da ONU e organizações da sociedade civil para que neles permaneçam engajados.

Em tal contexto, o combate ao tráfico de mulheres e meninas mereceu especial cuidado. Numa resolução específica, a Assembléia Geral declara-se “convencida da necessidade de proteger e ajudar todas as vítimas do tráfico, respeitando plenamente os seus direitos humanos”. Eis algumas de suas recomendações:

- Os governos devem adotar medidas apropriadas e planos de ação nacionais contra fatores que incrementam a vulnerabilidade ao tráfico, entre eles a pobreza, a desigualdade entre os sexos, o matrimônio e o trabalho forçados. Precisam reforçar suas legislações para melhor proteger os direitos das mulheres e

meninas, assim como punir os traficantes pelas vias penal e civil.

- Os governos devem considerar a possibilidade de subscrever ou ratificar e os Estados Partes precisam aplicar os instrumentos jurídicos pertinentes, a exemplo da Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional e de seus Protocolos, em especial o destinado a prevenir, reprimir e apenar o tráfico de pessoas.
- Ao mesmo tempo, devem celebrar acordos bilaterais, sub-regionais, regionais e internacionais, além de empreender iniciativas, inclusive no plano regional, para enfrentar o problema.
- O tráfico de pessoas, em todas as suas formas, tem que ser tipificado como crime, reconhecendo-se sua crescente freqüência para a exploração e o turismo sexuais. “Todos os responsáveis, incluindo intermediários nacionais ou estrangeiros, devem ser castigados pelas autoridades nacionais competentes, com as devidas garantias processuais, tanto no país de origem do delinqüente como onde ocorra o abuso.” Precisam ser punidos também os que exerçam autoridade e atentem sexualmente contra as vítimas do tráfico, cuja custódia lhes tenha sido confiada.

- A Assembléia Geral instou “os governos a tomar todas as medidas apropriadas para se assegurarem de que não haja punição para as vítimas do tráfico e de que não se reincida em sua vitimização como consequência das medidas adotadas pelas autoridades governamentais”. Exortou-os a impedir, dentro do respectivo âmbito jurídico e de políticas nacionais, que as vítimas sejam processadas devido à entrada clandestina ou residência ilegal.
- Na mesma resolução, a Assembléia “convida os governos ao reforço da cooperação bilateral, regional e internacional com o objetivo de prevenir e combater a corrupção e a ‘lavagem’ dos ganhos obtidos mediante o tráfico, inclusive com a finalidade de exploração sexual comercial.”
- Noutro trecho, esse texto decisório “convida os governos a adotarem medidas para que, nos processos penais e nos programas de proteção a testemunhas, se tenha cuidado com a situação particular das mulheres e meninas vítimas do tráfico e para que recebam o apoio e a assistência correspondentes à necessidade de apresentarem, sem temor, denúncias à polícia e a outras autoridades, assim como para comparecerem quando requeira o sistema de justiça penal e que tenham, nesses momentos, acesso à proteção e assistência social, médica, financeira e jurídica das quais necessitem.”

- “As empresas, em particular as dos setores de turismo e telecomunicações, incluídas as organizações de meios informativos”, estão convidadas a cooperar com os governos no sentido de eliminar o tráfico de mulheres e crianças, especialmente meninas.
- Frisou-se, finalmente, a necessidade de difundir alertas, “pelos meios de comunicação de informações, sobre os perigos do tráfico, os direitos das pessoas vitimadas e os serviços dos quais elas podem dispor”.



No campo das **DROGAS ILÍCITAS**, assim como no âmbito da **PREVENÇÃO DO DELITO E JUSTIÇA PENAL**, persistiram as preocupações condensadas na Declaração do Milênio e no Documento Final da Cúpula Mundial de 2005.

A necessidade da mais ampla cooperação internacional figura no centro das decisões da Assembléia Geral com referência ao assunto. Isso fica patente em suas principais conclusões, que são as seguintes:

- “O problema das drogas continua a por em grave perigo a saúde pública, a segurança e o bem-estar da humanidade, em particular as crianças e jovens, ameaçando a segurança nacional e a soberania dos Estados e corroendo a estabilidade sócio-econômica e política, assim como o desenvolvimento sustentável”.

- A questão avulta diante da “persistente relação entre o tráfico ilícito de drogas, o terrorismo e outras atividades delituosas nacionais e transnacionais”, como “o tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças, a ‘lavagem de dinheiro’, o financiamento do terrorismo, a corrupção e o tráfico ilícito de armas e precursores químicos”.
- A cooperação internacional tem demonstrado que “é possível obter resultados positivos mediante uma ação sustentada e coletiva”. Essa luta “é uma responsabilidade comum e compartilhada”, mas “deve levar-se a cabo em plena conformidade com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e outras disposições do direito internacional, principalmente com pleno respeito à soberania e integridade territorial dos Estados, ao princípio de não-intervenção em seus assuntos internos, a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, e tomando por base os princípios de igualdade em direitos e de respeito mútuos.”
- Há necessidade de manter uma estratégia integrada, compreendendo “equilíbrio entre a redução da demanda e a redução da oferta, de maneira a se reforçarem mutuamente”.
- Os esforços dos Estados devem intensificar-se no sentido de alcançar os objetivos aprezados para o vigésimo período extraordinário de sessões da Assembléia Geral, em 2008. Nesse sentido, a resolução exorta os Estados às seguintes ações:

a) Promover “iniciativas internacionais com o objetivo de eliminar ou reduzir consideravelmente a fabricação, comercialização e o tráfico de drogas ilícitas e outras substâncias psicotrópicas ilegais, compreendendo as drogas sintéticas, além do desvio de precursores e ‘lavagem de dinheiro’”; e

b) Obter “resultados importantes e mensuráveis quanto à redução da demanda, inclusive com estratégias e programas de prevenção e tratamento, a fim de reduzir o uso de drogas indevido”.

- A Assembléia Geral pormenorizou tais recomendações da seguinte forma:
 1. Execução de “políticas e amplos programas da redução da demanda de drogas, envolvendo inclusive a investigação”. Tais ações devem visar a “todas as drogas sujeitas à fiscalização internacional para incrementar a sensibilidade pública com relação ao problema.”
 2. Especial atenção deve ser dedicada à prevenção e à educação, com destaque para os jovens e demais pessoas expostas ao risco. Precisam receber informações que os “ajudem a desenvolver-se na vida cotidiana e induzam-nos a adotar condutas saudáveis e a participar de atividades infensas ao consumo de drogas”;

3. “Amplas políticas de redução da demanda” devem levar em conta que “a exclusão social aumenta consideravelmente o risco de uso indevido de drogas”. Precisam abranger atividades supervisionadas pelas autoridades sanitárias e ajustar-se “a uma prática médica bem fundamentada e às disposições dos tratados de fiscalização internacional de drogas.” Têm ainda que dedicar “aos toxicômanos ampla gama de serviços de tratamento, reabilitação e reinserção social, disponibilizando recursos suficientes para esses serviços”.
4. Os governos devem melhorar os programas de intervenção para, a tempo, dissuadir os jovens do consumo de drogas, inclusive “a politoxicomania e o uso recreativo de substâncias como a ‘cannabis’ e drogas sintéticas, particularmente os estimulantes do tipo anfetamínico”. Tais programas devem fomentar “a participação ativa dos jovens e suas famílias nas campanhas”.
5. Por fim, os programas de tratamento e prevenção precisam abordar, “de maneira apropriada, as barreiras de gênero que limitam seu acesso aos jovens e às mulheres, tendo em conta todas as circunstâncias concorrentes, inclusive os antecedentes sociais e clínicos, no contexto da educação, da família e da comunidade”.

- Os países foram instados a assegurar “estrita fiscalização” das substâncias passíveis de emprego no fabrico de drogas ilícitas, a apoiar as operações internacionais preventivas do desvio de precursores e a combater eficazmente as redes de contrabando.
- Os Estados precisam cooperar estreitamente com a Junta Internacional de Fiscalização de Estupefacientes e contribuir para ampliar o sucesso de iniciativas como as operações Púrpura, Topázio e o Projeto Prisma. Devem também, quando necessário, “iniciar investigações sobre apreensões e casos de desvio ou contrabando de precursores e equipamento essencial, a fim de os rastrear até as fontes de desvio e evitar a continuação dessa atividade ilícita”.
- Afigura-se fundamental a permanente troca de informações com o Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime, além daquela Junta, porque: “Evitar o desvio de precursores do comércio legítimo para a fabricação de drogas é componente essencial da estratégia geral contra o uso indébito e o tráfico de drogas. Exige a cooperação eficaz dos Estados exportadores, importadores e de trânsito.”
- Os Estados Membros foram exortados a reforçar a cooperação internacional entre autoridades judiciais e policiais em todos os níveis, “inclusive mediante a criação de mecanismos regionais e o fortalecimento dos já existentes; a prestação de assistência técnica; o estabelecimento de métodos eficazes de ajuda mútua,

particularmente em matéria de controle aéreo, marítimo, portuário e fronteiriço; e a aplicação dos tratados de extradição, respeitando, simultaneamente, as obrigações relativas aos direitos humanos”.

- ✱ • A Internet voltou à berlinda. Resolução relativa às drogas pede aos Estados Membros que, nos limites dos respectivos sistemas jurídicos, cooperem para aumentar a eficácia das medidas repressivas relacionadas aos delitos cometidos na rede mundial com vinculação às drogas.

- ✱ • Deverão também reforçar, inclusive mediante o estabelecimento de “redes nacionais”, as atividades destinadas a “prevenir e combater a ‘lavagem’ dos lucros obtidos mediante o tráfico ilícito de drogas e atividades delituosas conexas”. Ser-lhes-á dado apoio pelo sistema das Nações Unidas e por instituições como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), os bancos regionais de desenvolvimento e, quando necessário, o Grupo de ação financeira sobre o branqueamento de capitais e órgãos regionais similares.

- Os Estados foram exortados a estabelecer ou incrementar “amplos regimes internacionais de luta contra a ‘lavagem de dinheiro’ e seus possíveis vínculos com a delinqüência organizada e o financiamento do terrorismo.” Além disso, deverá ser melhorado o intercâmbio de informações entre as

instituições financeiras e os organismos encarregados de prevenir e detectar a “lavagem”.

- A Comissão de Estupefacientes continua a ser “o órgão de coordenação mundial, em matéria de fiscalização internacional de drogas, e dirigente do programa contra a droga, do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime”.
- A Assembléia Geral frisou haver necessidade de urgente reforço e liberação dos recursos necessários para a Junta Internacional de Fiscalização de Estupefacientes poder cumprir todos os seus mandatos. Os governos foram instados a prestar “o máximo apoio financeiro e político possível” àquele Escritório, “aumentando o número de doadores e incrementando as contribuições voluntárias”. E recomendou-se que “uma parte suficiente do orçamento ordinário das Nações Unidas” seja destinada ao órgão.
- Finalmente, a Assembléia Geral reafirmou a importância das representações regionais do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime para “criar capacidade a nível local na luta contra a delinqüência organizada transnacional e o tráfico ilícito de drogas”. Instou esse órgão a “considerar as vulnerabilidades, os projetos e os efeitos regionais”, quando decidir fechar ou reforçar tais representações, com “o objetivo de manter um nível de apoio eficaz nessas esferas.”

X No âmbito da **PREVENÇÃO DO DELITO E JUSTIÇA PENAL**, uma resolução enfatizou o fortalecimento do Programa das Nações Unidas sobre a matéria, enalteceu o papel de sua Comissão de Prevenção como principal órgão normativo da ONU nesse campo e autorizou-a a aprovar o orçamento do Fundo das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Justiça Penal.

Noutra decisão, a Assembléia Geral recorda os antecedentes daquele Programa e as resoluções que o embasam; reconhece “a importância da estratégia global das Nações Unidas contra o terrorismo, aprovada em 8 de setembro de 2006”; e ressalta que “a ação contra a delinquência mundial é uma responsabilidade comum e compartilhada.”

Como parte dessa estratégia, consubstanciada no Programa das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Justiça Penal, os Estados Membros resolveram “adotar medidas urgentes para prevenir e combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações.” Com tal intuito, entre outras atitudes, irão “reforçar a cooperação e a assistência técnica entre eles, os órgãos das Nações Unidas voltados para a luta contra o terrorismo, os organismos especializados, as organizações internacionais, regionais e sub-regionais pertinentes e a comunidade de doadores.”

Através daquele Programa, os Estados solicitantes recebem assistência técnica para facilitar a aplicação dos convênios, protocolos internacionais e resoluções da ONU sobre o terrorismo. Esse apoio continuará afeto ao Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime, incluindo sua

Subdivisão de Prevenção do Terrorismo, em consonância com o Comitê contra o Terrorismo e sua Direção Executiva.

* No campo denominado **DESARMAMENTO GERAL E COMPLETO**, a Assembléia reafirmou que “o controle das armas, o desarmamento e a não proliferação são fundamentais para a manutenção da paz e da segurança internacionais”. Mas, reconheceu “o direito de todos os Estados de fabricar, importar, exportar, transferir e possuir armas convencionais para sua legítima defesa e suas necessidades de segurança, assim como para participar de operações de apoio à paz”. E recordou “as obrigações de todos os Estados em cumprir cabalmente todos os embargos de armas estabelecidos pelo Conselho de Segurança, de acordo com a Carta *(das Nações Unidas)*.”

* A Assembléia Geral declarou que “a ausência de normas internacionais comuns para a importação, exportação e transferência de armas convencionais é um fator que contribui para os conflitos, os êxodos, o delito e o terrorismo, pelos quais se solapa a paz, a reconciliação, a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável”.

Reconheceu também que, “em todas as regiões, se expressa apoio cada vez maior ao ajuste de um instrumento juridicamente vinculante, negociado sobre base não discriminatória, transparente e multilateral, para estabelecer normas internacionais comuns e destinadas à importação exportação e transferência de armas convencionais”. Assim, pediu ao Secretário-Geral que recolha a opinião dos Estados Membros sobre “a viabilidade, o alcance e os

parâmetros de um projeto de instrumento amplo e juridicamente vinculante” para o estabelecimento de tais normas.

Com o mesmo objetivo, o Secretário-Geral organizará, “com fundamento numa distribuição geográfica eqüitativa, um grupo de especialistas governamentais encarregado de examinar” esses aspectos do problema. Os trabalhos desse grupo começarão em 2008, baseando-se nas informações que a Secretaria-Geral da ONU prestará à próxima reunião ordinária da Assembléia Geral (final de 2007), durante as sessões relativas ao tema “Por um tratado de comércio de armas: estabelecimento de normas internacionais comuns para a importação, exportação e transferência de armas convencionais”.

Ainda quanto às armas, a Assembléia Geral adotou outra resolução para encorajar os Estados Membros a prosseguirem na adoção de “medidas de fomento da confiança na esfera das armas convencionais e a proporcionar informação nesse sentido”. Deu-se por satisfeita com “o estabelecimento da base de dados eletrônica sobre informação proporcionada pelos Estados Membros”. Pediu ao Secretário-Geral que “mantenha essa base atualizada e preste assistência aos Estados Membros, quando solicitada, para a organização de seminários, cursos e painéis destinados a garantir conhecimento das novidades nessa esfera”. E incluiu, naquela agenda provisória da próxima Assembléia, o tema “Informação sobre medidas de fomento da confiança na esfera das armas convencionais”.

Noutra resolução, a Assembléia reafirmou sua decisão de “zelar pela manutenção efetiva do Registro de Armas Convencionais das Nações

Unidas” e endossou as informações que lhe foram prestadas pelo Secretário-Geral sobre tal atividade. Exortou os Estados Membros a comunicarem todos os anos, até o dia 31 de maio, as informações solicitadas pelo Registro, inclusive quando não exista nada a acrescentar às anteriores. Reiterou o apelo aos governos para que “cooperem nos planos regional e sub-regional, tendo plenamente em conta as circunstâncias particulares de cada região ou sub-região, com o intuito de reforçar e coordenar as atividades internacionais dirigidas para a obtenção de maior franqueza e transparência em matéria de armamentos”. Finalmente, decidiu incluir em sua programação provisória para o final deste ano o tema “Transparência em matéria de armamentos”.

Também com referência à agenda provisória para 2007, outra resolução criou o tema “Consolidação da paz mediante a adoção de medidas concretas de desarmamento”. Isto porque a Assembléia declarou-se “convencida de que um enfoque global e integrado de certas medidas práticas de desarmamento constitui requisito para a manutenção e a consolidação da paz e da segurança e, portanto, dá suporte às bases para efetiva consolidação da paz nos períodos posteriores aos conflitos.”

Tais medidas, nos termos da resolução, compreendem:

- a) “o recolhimento e a eliminação responsável, preferencialmente a destruição, das armas obtidas mediante tráfico ou fabricação ilícitos, e de armas e munições que as autoridades nacionais competentes tenham declarado excedentes, em particular armas pequenas e armas ligeiras, a menos que se tenha autorizado oficialmente outra forma de eliminação, ou o

uso, e sempre que essas armas tenham sido marcadas e registradas devidamente;

b) “a adoção de medidas de fomento à confiança, ao desarmamento, à desmobilização e reinserção dos ex-combatentes, à remoção de minas e à reconversão.”

Com “satisfação”, a Assembléia assinalou que “a comunidade internacional está mais consciente do que nunca da importância dessas medidas concretas de desarmamento, sobretudo com relação aos problemas cada vez maiores representados pelo acúmulo excessivo e pela proliferação incontrolada de armas pequenas, ligeiras e suas munições, o que envolve ameaça para a paz e a segurança, além de reduzir as perspectivas de desenvolvimento econômico de muitas regiões, particularmente em situações posteriores a conflitos.”

O mesmo documento destaca “a importância de incluir nas missões de manutenção da paz com mandato das Nações Unidas, quando necessário e com o consentimento do Estado receptor, medidas de desarmamento concretas voltadas para a solução do problema do tráfico ilícito de armas pequenas e armas ligeiras, combinadas com os programas de desarmamento, desmobilização e reinserção destinados a ex-combatentes, com vistas a promover uma estratégia de gestão das armas integrada, ampla, efetiva e contributiva de um processo sustentável de consolidação da paz.”

Os debates chegaram a mais um ponto crucial, diante do informe apresentado pelo Sr. Kofi Annan sobre a segurança das instalações da ONU ao redor do mundo.

O documento, talvez o mais longo do conclave, tem o título **“UM SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA REFORÇADO E UNIFICADO PARA AS NAÇÕES UNIDAS: CONTROLE DE ACESSO NORMATIZADO”**.

Compreende resultados de medidas adotadas em 2006 com referência à “exaustiva avaliação da situação de segurança”, feita em 2005 por uma comissão de especialistas, nas principais instalações da ONU e nos tribunais internacionais sob sua égide. Os expertos reconheceram que, “nos anos anteriores e no contexto de um grande número de projetos em curso, já se havia introduzido substanciais melhorias em matéria de segurança”.

Entretanto, “observaram demora na execução dos projetos, assim como deficiências em alguns locais em relação ao alcance da segurança ou relativas aos parâmetros técnicos de determinadas barreiras, da vigilância no perímetro ou de outras medidas de controle de acesso.” Por isso, o relatório do Secretário Geral abrange, entre outras coisas:

1. “Situação geral da capacidade atual de controle de acesso”;
2. “Resultados previstos” para esse controle;
3. “Pormenores de projeto para o controle normatizado de acesso e suas repercussões”;

4. “Integração com os projetos aprovados pela Assembléia Geral em resoluções anteriores”;
5. “Integração com projetos já aprovados em matéria de segurança”;
6. “Integração na estratégia geral de tecnologia da informação das Nações Unidas”;
7. “Repercussões nas necessidades de recursos humanos”;
8. “Características individuais de cada uma das sedes dos principais locais de destino das Nações Unidas”;
9. Ações abrangentes dos seguintes complexos: Comissão Econômica para a África (CEPA); Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL); Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico (CESPAP); Comissão para a Ásia Ocidental (CESPAO); em Nova York, os prédios anexos à sede, além dos edifícios Falchi, FF-Rua 45 Leste e UNITAR; e escritórios das Nações Unidas em Genebra, Nairobi e Viena;
10. “Conseqüências para o plano-mestre de melhorias de infraestrutura”;
11. “Gestão da informação sobre a identidade”; e
12. “Financiamento e prazo de execução do projeto”.

Isto tudo para induzir a Assembléia Geral a aprovar as ações já em curso e autorizar à Secretaria-Geral a adoção das seguintes iniciativas:

1. “Contrair o compromisso de gastos no montante de 20.208.000 dólares com relação ao orçamento por programas para o biênio 2006-2007;
2. “1.500.000 dólares no orçamento do Tribunal Internacional para a ex-Iugoslávia; e
3. “1.975.000 dólares no orçamento do Tribunal Internacional de Ruanda.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, mais resoluções igualmente importantes foram adotadas pela Assembléia Geral em outros campos. Por exemplo, só o 4.º Comitê, que trata de **POLÍTICAS ESPECIAIS E DESCOLONIZAÇÃO**, obteve a aprovação de 24 resoluções e 2 esboços de decisão, abrangendo até o uso do espaço exterior, os efeitos da radiação atômica, as operações para a paz, a “Universidade para a Paz”, o trabalho da Agência para os Refugiados Palestinos no Oriente Próximo (UNRWA) e as “práticas israelenses nos territórios árabes ocupados”.

Sem votação explícita, a Assembléia adotou quatro textos gerados em plenário e relacionados com a “proteção de trabalhadores humanitários e fortalecimento da coordenação de assistência humanitária emergencial”.

Também exarou resolução de assistência ao povo palestino, por 159 votos a favor, nenhum contra e 7 abstenções (Fiji, Israel, Ilhas Marshall, Micronésia, Nauru, Palau e USA).

Aliás, com referência à questão palestina, o conclave reiterou seu chamamento ao governo israelense pela total paralisação das atividades de assentamento e pela garantia de segurança ao pessoal da ONU incumbido da assistência humanitária aos palestinos.

Noutro texto, aprovado por 162 votos a favor, 8 contra e 10 abstenções, a Assembléia reafirma que “assentamentos no território palestino ocupado, incluindo o leste de Jerusalém e o Golan sírio também ocupado, são ilegais e um obstáculo à paz e ao desenvolvimento sócio-econômico.” A resolução exige a cessação de todas essas atividades.

Outro notável capítulo das decisões tomadas subordina-se ao tema **ESPORTES COMO ELEMENTOS PROMOTORES DA PAZ E DO DESENVOLVIMENTO**. O Vice-Presidente da Assembléia Geral, Abdullah Al-Murad, do Kuwait, qualificou-os como “linguagem mundial”, pois “podem por abaixo barreiras entre povos e sociedades”.

Por consenso, os esportes e a educação física foram reconhecidos pelo Plenário como fontes de “oportunidade para a solidariedade e a cooperação na promoção de tolerância e cultura de paz, bem como da igualdade social e de sexo”. Os Estados Membros foram exortados a “unir organizações esportivas, a mídia mundial e a sociedade civil num esforço global para dar

suporte a iniciativas baseadas no esporte” e que tenham o objetivo de promover paz, intercâmbio cultural e desenvolvimento mundial.

Finalmente, ainda por consenso, a Assembléia resolveu convidar a comunidade internacional a fomentar a mais ampla ação possível no sentido de integrar o esporte à agenda de desenvolvimento global. Nesse sentido, considerou o plano de ação, esboçado a partir de um informe do Secretário-Geral sobre o tema “Esporte para Desenvolvimento e Paz: caminho para frente”, como “roteiro inicial de um período de três anos, destinado a expandir e fortalecer programas e projetos de parcerias e do esporte para o desenvolvimento e paz”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, termino agradecendo a esta Casa por me haver proporcionado a honrosa oportunidade de testemunhar a caminhada das Nações Unidas em direção à concórdia e à solidariedade. E por me haver permitido descrever, neste Plenário, mais um importante passo de 192 países no rumo da concretização do mais ambicioso sonho humano. Sou-lhes grato por isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a compreensão do Senador Wellington, visto que o tema é muito importante e mereceria muito mais tempo do que o que eu o havia concedido.

Fica atendido o pedido do Senador Romeu Tuma para a publicação, na íntegra, do documento encaminhado à Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero dizer, inicialmente, que é uma honra muito grande para mim estar hoje no Senado Federal. Estou certo de que o Senado vai ser uma grande escola, uma grande universidade e que terei oportunidade de aprender muito com a competência e com a experiência dos Senadores que o integram.

Sr. Presidente, neste meu primeiro pronunciamento, eu queria ratificar alguns compromissos assumidos com o povo do Rio de Janeiro, com o Estado e com os Municípios do Rio – e, pelo caráter federativo desses compromissos, eles interessam também a todos os Estados e a todos os Municípios do Brasil.

Sr. Presidente, no ano de 1988, a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI representava 80% da arrecadação do Governo Federal, e os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios eram calculados sobre esse percentual. Ou seja, o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios era calculado sobre 80% da arrecadação federal. Com o tempo, Sr. Presidente, foi criada uma série de contribuições, de receitas não compartilhadas, que hoje tem um peso na arrecadação muito maior do que esses impostos, o que faz com que a arrecadação do IPI e do Imposto de Renda represente 40% da arrecadação da União Federal. Conseqüentemente, hoje, os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios são calculados sobre 50% da base que ocorria em 1988.

Tenho hoje um projeto, uma emenda constitucional que estabelece que esses fundos devem ser calculados sobre toda a arrecadação da União, inclusive sobre aquelas contribuições de receita não compartilhada.

Não é minha intenção, neste momento, fazer modificações substanciais na parcela destinada à União, aos Estados e aos Municípios. Quero apenas corrigir uma distorção que hoje faz com que todo plano econômico conduzido pela União implique obrigatoriamente uma perda de receita para Estados e Municípios pela

prevalência que têm esses planos na redução dos impostos de receita compartilhada.

O segundo ponto sobre o qual eu gostaria de falar, Sr. Presidente, diz respeito ao Orçamento impositivo.

Um país da dimensão do Brasil não pode mais ter um Orçamento autorizativo. A participação do Congresso na votação do Orçamento é importante. O Congresso tem um trabalho intenso e vota, na realidade, um Orçamento de ficção, vota um Orçamento que o Executivo executa ou não, de acordo com a vontade daqueles que comandam a política financeira. Penso que temos a obrigação de introduzir no País um Orçamento impositivo. E para que essa introdução não signifique que estamos tomando uma posição política contrária ou querendo criar dificuldades ao atual Presidente, aos Governadores e aos Prefeitos, podíamos estabelecer que o Orçamento impositivo vai vigorar a partir de 2010 ou 2011, para não dar a impressão de que a adoção do Orçamento impositivo constitui uma ação contra aqueles que hoje dirigem o País e dirigem o Estado.

O Brasil não tem mais condições de conviver com o Orçamento autorizativo. Orçamento no Brasil, hoje, é uma farsa, não existe Orçamento, e o Congresso Nacional devia dar prioridade à adoção do Orçamento impositivo. Para não dar a impressão de que se trata de uma ação contra os atuais governos, estabeleceríamos que ele passaria a vigorar a partir de 2010 ou 2011.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com prazer, Sr. Senador, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Francisco Dornelles, é evidente que o Brasil esperava seu primeiro pronunciamento nesta Casa. E o esperava por vários motivos: pela sua experiência política e, acima de tudo, pela sua especialização, que é exatamente Economia. V. Ex^a foi Ministro, comandou a Receita Federal do País durante muito tempo; portanto, conhece exatamente “os dois lados do balcão”. Daí por que a abordagem de V. Ex^a é de uma felicidade e de uma oportunidade fantástica! V. Ex^a acaba, de uma vez por todas, com aquele fantasma de que defender Orçamento impositivo é coisa de Oposição. Na verdade, é de brasileiro! E V. Ex^a faz aqui esse pronunciamento como um cidadão brasileiro que conhece a fundo essa questão. Orçamento impositivo significa simplesmente passar da ficção para a realidade, significa tirar governantes e governados da situação de participantes de uma ficção, significa a passagem do clube da falsa felicidade para uma realidade. E a responsabilidade

de todos fará com que nem o Governo mencione números que não possui, nem os legisladores inventem arrecadações que não existem. Deve-se viver com a realidade e, acima de tudo, legislar sobre ela, até porque, depois da Constituição, a Lei Orçamentária é a mais importante, e cabe a esta Casa, todos os anos, aprová-la. Portanto, espero que esse pronunciamento de V. Ex^a seja apenas o início e que contemos com toda a sua capacidade e dedicação nessa área para o próximo Orçamento brasileiro. Só quero discordar de V. Ex^a num ponto: não vamos esperar para 2010. Vamos tornar esse Orçamento impositivo prático e em funcionamento o mais rápido possível. Até quero crer, de maneira gradativa, que o Brasil necessita com urgência da sua aplicação. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: penso que o Brasil não pode mais conviver com um orçamento que não seja o impositivo. E se tentássemos implementá-lo ainda este ano ou no ano que vem, isso daria a impressão de que estamos tomando uma posição política contra aqueles que ocupam hoje a Presidência da República ou os Governos de Estado. Por isso, acredito que deveríamos votar logo o Orçamento impositivo, estabelecendo que ele vai vigorar a partir de 2011, no período em que se inicia a gestão do novo Presidente da República, para não dar a impressão de que estamos agindo com casuísmo, querendo atingir a atual administração.

Terceiro ponto, Sr. Presidente: o compromisso que assumimos é com a retomada do crescimento econômico.

Nestes últimos anos, houve pontos extremamente positivos na condução da política financeira: processo inflacionário controlado; saldo na balança comercial, na balança de contas correntes, na balança de pagamentos; reservas elevadas, risco Brasil em queda, mas um crescimento econômico extremamente restrito.

E não podíamos ter crescimento econômico maior com um percentual de taxa de juros que chegava a 8% do PIB. Não existe país que tenha economia em crescimento gastando 8% do PIB com o pagamento de juros.

No momento atual, Sr. Presidente, o Governo e o Banco Central começaram a promover a redução dessa taxa de juros e o Presidente, ao lançar o PAC, indicou que a economia que será feita com os juros poderá ser utilizada no incremento da taxa de investimentos, porque o País tem condições de fazer economia de juros, aplicando-a em investimentos, sem que existam reflexos negativos nas contas nominais do setor público.

É importante que o Governo, ao implementar o PAC, determine que pessoas serão responsáveis por essa implementação, elimine aquela burocracia que caracteriza, hoje, a administração brasileira, e designe gerentes para acompanhar cada um desses projetos nas áreas de energia, transportes, portos, saneamento e habitação, porque são instrumentos extremamente importantes para a retomada do crescimento econômico, alguns com grande impacto social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço votos de que o Governo implemente o PAC com a maior eficiência e que tenhamos, num período mais breve – ainda neste ano –, um processo de crescimento econômico com mais geração de renda e emprego, melhor remuneração da força de trabalho e mais justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Por favor, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, o tempo do Senador Francisco Dornelles termina em dois minutos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não tenho a pretensão, Presidente Papaléo Paes, de tomar dois minutos da aula que o Senador Francisco Dornelles dá a toda a Nação brasileira sobre economia. Eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz neste instante, alertando a Nação para a necessidade de este País voltar a crescer e se desenvolver. Os dados que V. Ex^a citou – taxas inflacionárias decadentes, superávit da balança comercial, equilíbrio na política macroeconômica nacional – são reais e todos devemos reconhecer que houve continuidade do que foi iniciado no Governo passado, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, ou seja, trazer o País para a situação em que se encontra, na área econômica. Parabenizei-o há pouco e subscrevi uma PEC de V. Ex^a, que propõe o compartilhamento das contribuições aos Estados e Municípios. Essa é uma bandeira, como eu disse há pouco, também num aparte, que deve ser defendida por todos. Como brilhante economista que é, V. Ex^a falou da necessidade de o Governo reduzir mais aceleradamente os juros para que possamos, realmente, tomar o caminho do crescimento. Não há como o setor privado crescer pagando os mais altos juros reais do mundo. Parabenizo V. Ex^a e tenho certeza de que fará um trabalho, na área econômica, que ajudará o Governo a promover o desenvolvimento do País.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador. Fico muito honrado com a sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ)

– Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Pedro Simon, informo V. Ex^a que já ultrapassamos o tempo regimental.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É, e V. Ex^a e

eu somos testemunhas da rigidez da Mesa com relação ao tempo destinado aos Senadores ao longo de toda a vida deste Senado, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a tem direito a fazer o aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador

Francisco Dornelles, eu não poderia deixar de fazer este aparte para falar da alegria e da satisfação de vê-lo aqui. Nunca me esqueço de como todos nós, da Nova República, esperávamos a designação do Ministro da Fazenda. O Dr. Tancredo Neves ia preenchendo os cargos e o próprio Dr. Ulysses ficava perguntando para um e para outro. Como eu me dava muito bem com o Dr. Tancredo, era até da sua intimidade, o Dr. Ulysses me pedia: “Pergunta para ele, ele gosta de ti e não sei o quê.” E ninguém sabia. E vieram os Ministros, vieram os ministros e o Ministro da Fazenda, quem vai ser? Estávamos reunidos quando o Dr. Tancredo anunciou: “O Ministro da Fazenda vai ser o Dr. Dornelles, da Receita.” Houve um silêncio geral. Nada que significasse oposição, algo em contrário, mas uma surpresa. O Dr. Ulysses disse: “Olha, Tancredo, eu conheço esse rapaz. Ele é tido como formidável, muito competente e muito capaz, mas, ao que sei, ele é quem entende melhor de arrecadação, de receita, neste País.” Antes de o Dr. Ulysses continuar, o Dr. Tancredo respondeu: “Ó, Ulysses, e não é disso que nós precisamos, de alguém que entenda de receita? De gastar todos nós, aqui, entendemos à vontade.” Realmente, ele tinha carinho e afeto por V. Ex^a. Eu não posso olhar para V. Ex^a sem lembrar daquela trágica noite. V. Ex^a era a nossa ligação com o Dr. Tancredo e os médicos que estavam do lado de dentro do hospital. Nós, na sala de fora, na expectativa, esperávamos o resultado. V. Ex^a nos contava: “O problema é que o Tancredo aceita tudo depois de tomar posse. Ele quer porque quer tomar posse, pois tem dúvida do que vai acontecer se não tomar posse. Depois, podem fazer o que quiserem.”. Aí, foi para lá, veio para cá: “Vamos levar para São Paulo.” V. Ex^a veio e nos comunicou: “Ele vai se submeter à cirurgia agora.” E saiu. Daí a dois minutos, o Dr. Tancredo foi levado para a sala de cirurgia. Lembro que V. Ex^a, quando no Ministério da Fazenda, era o verdadeiro representante do Dr. Tancredo, daquilo que ele pensava e representava. Sei da

seriedade, da capacidade e da competência de V. Ex^a. Tenho por V. Ex^a uma admiração muito grande. Lamento que, neste País, infelizmente, os Partidos sejam assim. Nunca estive com V. Ex^a no mesmo Partido, embora tenha a convicção de que V. Ex^a, eu, o Dr. Tancredo e o Dr. Ulysses tínhamos o mesmo pensamento. V. Ex^a chega aqui como Senador pelo Rio de Janeiro, num Partido praticamente inexpressivo. V. Ex^a veio pelo prestígio pessoal, por seu nome, sua liderança e sua capacidade. V. Ex^a vai-nos representar muito neste Congresso, porque muitas vezes os Ministros da Fazenda, do Desenvolvimento, e os presidentes do Banco Central vêm debater conosco, mas falta um nome como o seu, que esteja à altura, ou, por que não dizer, acima do conhecimento deles para que este Senado possa fazer o grande debate, de igual para igual, e não ficar assistindo sem poder dar respostas. Meus cumprimentos. O pronunciamento de V. Ex^a, hoje, é um pálido exemplo do brilho que V. Ex^a dará a esta Casa. Meu carinho a V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Encerro o meu pronunciamento agradecendo a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr.

Presidente, depois do Senador Heráclito Fortes, eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O

Senador Heráclito pediu a palavra primeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agra-

deço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador cedeu a palavra a V. Ex^a.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade do Senador Jefferson Péres, até porque vou, agora, assistir à posse do nosso ex-colega, Senador José Jorge, na Companhia de Eletricidade de Brasília.

Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^a, pois quero falar pela ordem para fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, eleito ontem, aqui, e a um juiz de São Paulo que tomou uma decisão tecnicamente irresponsável, sem nenhum embasamento, com relação à utilização do Aeroporto de Congonhas.

Sr. Presidente, não há justificativa para o juiz proibir, Senador Jefferson Péres, a decolagem e a aterrissagem de aeronaves no Aeroporto de Congonhas.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Já foi cassada a liminar, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Já foi cassada a liminar!? Felizmente ainda temos pessoas sensatas neste País!

Veja bem, Sr. Presidente: o juiz proibiu manobras para os Boeings 737-700 e 737-800 e as permitiu para o Boeing 737-400. Acredito que ele pensava que, a partir do número, significava um avião de maior porte. O Boeing 737-400 é uma improvisação de um avião grande com um motor pequeno, para o qual as restrições são bem mais graves do que para os dois que ele proibiu, que são aviões de concepções modernas, criados exatamente para operarem em situações como aquela.

Por outro lado, quanto à proibição do Fokker 100, essa aeronave tem vários defeitos, menos o de uso de pista, por ser um avião conhecido mundialmente pela sua facilidade operacional.

De forma que peço ao senhor juiz, que deve ser um profundo conhecedor de leis, que, quando for tomar decisões dessa natureza, se embase: consulte a Aeronáutica, consulte técnicos, e não se utilize disso para conseguir manchete em jornais.

A aviação brasileira passa, neste momento, por uma situação extremamente delicada; os prejuízos internos e externos são incalculáveis.

Basta de fazer marola! É preciso, neste momento, deixar o setor atuar com tranquilidade para que o País recupere a credibilidade em nossa aviação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, esse juiz pode até ser jurista, mas bom senso ele não tem.

Sr. Presidente, peço a minha inscrição para ocupar a tribuna pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia, talvez depois do próximo orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a poderá fazer uso da tribuna neste momento, se assim desejar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Preferiria fazê-lo depois da fala do próximo orador, Sr. Presidente; agora tenho um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador João Tenório.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando possível, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Pedro Simon, o quadro referente às comunicações inadiáveis, previstas no Regimento, já está completo, com as três inscrições permitidas. Falta ainda utilizar o seu tempo o Senador Osmar Dias. Se S. Ex^a não estiver presente, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra, ou então poderá, após o pronunciamento do Senador João Tenório, pedir a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra o Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, imaginei voltar a esta Casa e a esta tribuna pleno de entusiasmo, de orgulho e de alegria. Digo “voltar” porque há dois anos tive a oportunidade de substituir o Senador Teotônio Vilela Filho e aqui me demorar por uns quatro meses. Então, por conta disso, considero esta uma volta.

O entusiasmo me acompanha neste momento pela possibilidade de contribuir, por pouco que seja, para a construção de um Brasil melhor, socialmente mais ajustado, não me afastando, entretanto, da convicção de que somente é possível chegar a esse objetivo pelo caminho do desenvolvimento, pois, como dizia o velho e bom Milton Friedman, “não há almoço de graça”.

O orgulho, sinto-o. Afinal, participar desta Casa, por onde flui e emana o pensamento político mais elaborado do País, é motivo para engrandecer qualquer cidadão, principalmente no meu caso, em que a vivência política não se fez presente em todo o andamento da minha vida.

Já a alegria, essa, entretanto, se dissipa por não encontrar aqui um homem que, apesar da pequena convivência que tive, me impregnou de admiração pela sua maneira despojada de ser, pela sua generosidade e, sobretudo, pela dignidade manifesta nos atos, nas palavras, no pensamento. Refiro-me ao Senador Ramez Tebet. Não ter mais, neste plenário, esse homem público exemplar é uma das razões que arrefecem a minha alegria em voltar.

A outra razão é ter de usar o momento primeiro da minha volta a esta tribuna para atrair a atenção e, se possível, despertar a solidariedade das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a angústia, para o imenso sofrimento por que passam minha querida Alagoas e a sua gente. Meu Estado vive uma pequena tragédia, e, neste momento, trago ao Senado esta realidade. Para fazê-lo da maneira mais precisa possível, leio artigo da brilhante e sempre atual jornalista Dora Krammer, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** no dia 1º de fevereiro de 2007, intitulado “O Descalabro Alagoano”:

No Estado mais pobre do País prevalece a cultura do privilégio compartilhado.

Dois alagoanos renomados, o senador Renan Calheiros e o deputado Aldo Rebelo, vêm concentrando energia e atenção nas eleições de hoje no Parlamento, quando tentarão se reeleger nos respectivos cargos de presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Enquanto isso, seu Estado de origem queda-se refém da cultura do privilégio compartilhado entre aqueles com acesso ao poder público, seja por intermédio de votos, concursos, nomeações, direitos adquiridos ou compadrio.

Com uma dívida de R\$ 408 milhões, o maior número de analfabetos entre 15 e 55 anos do País, o menor Índice de Desenvolvimento Humano, o maior gasto público proporcionalmente à arrecadação, com zero em caixa para fazer frente aos compromissos básicos de custeio (de investimento há muito nem se fala por lá), com 46% da população abaixo da linha da pobreza e no limite de descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, Alagoas é, de novo, protagonista de um episódio de descalabro público semelhante a outros já vividos pelo Estado nos últimos anos.

Na segunda-feira, três dias antes do encerramento da legislatura, 19 dos 27 deputados estaduais (11 não-reeleitos) promoveram uma farra para farrista nenhum botar defeito: aumentaram seus subsídios em 50% (de R\$6 mil para R\$9 mil), reajustaram em 30% o valor das verbas de gabinete, elevaram de 14 para 39 o número de assessores disponíveis para cada um, e, no embalo, derrubaram a decisão do governador recém-empossado, Teotônio Vilela Filho, de congelar por 180 dias os gastos públicos.

Com isso, revalidaram reajustes concedidos pelo antecessor, na quase totalidade para

serem pagos pelo sucessor, e permitiram o retorno ao funcionalismo de 3 mil servidores que há 10 anos haviam aderido ao Programa de Demissão Voluntária. No tocante à Assembléia Legislativa, os reajustes elevaram o custo unitário dos deputados para R\$109 mil, praticamente o que a Câmara gasta com cada um dos seus 513 Parlamentares.

O mais lamentável nessa história até familiar aos brasileiros é que não há a menor hipótese de uma reação semelhante àquela havida no âmbito nacional, quando no fim do ano passado os deputados federais e senadores tentaram majorar seus subsídios em 91%.

Quem tem voz e capacidade de mobilização no Estado está contra as medidas do Governador e a favor da revogação votada pela Assembléia: no funcionalismo, na imprensa, nos outros Poderes, de todos os setores surgem ataques a Teotônio Vilela, acusado de pensar mais na lei do que nas pessoas de quem quer cortar privilégios ou suspender temporariamente reajustes fora do alcance do caixa.

E o Ministério Público Estadual, em tese o defensor da sociedade, onde está?

Na ofensiva da pressão, apoiando os deputados, pois um dos atos do governador havia sido um veto ao aumento do orçamento do Ministério Público de R\$68 milhões para R\$71 milhões.

“Aqui prevalece a mentalidade de que o Estado é o grande empregador. Não existe a compreensão de que ao poder público cabe gerar o desenvolvimento que, este, sim, resultará no emprego. Esse pessoal não entende que a infração da lei acaba ferindo o direito das pessoas”, diz o governador, reconhecendo sua posição de isolamento.

“Estou me sentindo em meio a uma imensa solidão, feito um samurai com a espada da Lei de Responsabilidade nas mãos e levando pancada de todo lado. Eu governo um Estado de 3 milhões de pessoas e, por mais que respeite os servidores, não posso pensar só nos 60 mil servidores. E o cabra que está lá na catinga, com o filho bebendo água suja do açude e não pode se mobilizar?”, pergunta Teotônio Vilela Filho, já preparando a reação.

Assim que a nova Assembléia Legislativa tomar posse hoje, vai usar sua maioria – “pequena, mas maioria” –, para tentar anular a sessão que aprovou o aumento dos deputados

e derrubou as medidas de contenção. Se não conseguir, irá à Justiça.

“Que esses descabimentos aconteçam em Estados, ou mesmo na União, com cacife para bancar as despesas é um absurdo, mas o mundo não acaba. Aqui em Alagoas, não é assim, não temos como pagar. Já cortei na carne: reduzi as secretarias de 46 para 17, devolvi metade dos cargos do governo, extingui cargos em comissão, não tenho mais de onde tirar, só economizando no custeio. Trata-se da sobrevivência do Estado.”

Mais que isso. Trata-se de lidar com uma sociedade que insiste em ignorar a realidade do desmantelamento e da perda paulatina da capacidade de o Estado alagoano gerir a si, porque ninguém quer saber de dividir esforços para mudar uma situação que sustenta os privilégios de uma minoria e infelicitiza a maioria.

Nesse ambiente, é lícito pensar que o governador, com sua disposição de brigar com uma cultura de espoliação do poder público tão arraigada, possa não resistir por muito tempo, cedendo à lógica local para poder se manter em relativa paz no cargo.

Essa hipótese, assegura, está fora de cogitação: “Não recuo. Se recuar, deixo de ser governador e viro um molambo”.

Mais um minuto, Sr. Presidente, e encerrarei.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a maioria desta Casa conhece Teotônio Vilela Filho. Seu espírito democrático e conciliador assegura que toda a gestão da crise será balizada pelo cuidado, pela seriedade de seus atos. Sua herdada coragem cívica, seu espírito de compromisso social nos garantem que sua escolha será ser Governador.

A situação de Alagoas é extremamente grave, e sua solução certamente demandará esforços além das possibilidades do Governo Estadual. Aliás, por uma questão de justiça, cumpre ressaltar o empenho absoluto do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, em defesa do Estado – juntos, o Senador Renan Calheiros e o Governador do Estado de Alagoas têm mantido contato com o Presidente da República e com a maioria dos Ministros, tentando buscar uma solução que concilie, evidentemente, a manutenção do respeito da Federação aos interesses mínimos para o Estado de Alagoas sobreviver –, empenho esse que certamente continuará. Ainda assim, meu Estado precisa contar com a atenção e com o auxílio do Senado da República e, principalmente, do Governo Federal para o enfrentamento dessa crise.

Por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental ressaltar que ajudar Alagoas representa, neste momento, acima de tudo, a defesa da principal lei aprovada no Congresso Nacional nos últimos anos: a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. João Tenório, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador João Tenório a intervenção e reitero meu apoio político pessoal ao Governador Teotônio Vilela, ao Estado de Alagoas, que, mais do que nunca, precisa sair desse cenário de dificuldade para o de crescimento, de prosperidade, de desenvolvimento, de inclusão social, de emprego e de renda. Independentemente de posicionamentos políticos, a Bancada de Alagoas no Senado Federal, a sua representação, tem-se pautado e vai continuar pautando-se sempre por esse caminho.

Parabéns, Senador João Tenório!

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu me havia inscrito para dar explicações pessoais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

A Senadora Ideli Salvatti já está na tribuna.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com muito prazer, cedo a vez para o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não assumo a tribuna no lugar da Senadora, de jeito nenhum! Eu não faria essa loucura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse é meu cavalheiro Pedro Simon. Muito obrigada, Senador.

Esta é a primeira vez em que venho à tribuna neste início de Legislatura, e o faço de forma muito feliz, porque há, efetivamente, outro clima no País e também aqui, no Senado.

Quero registrar, Sr. Presidente, que o início desta Legislatura, com a eleição de V. Ex^a, com a composição da Mesa e das Vice-Presidências das Comissões por acordo – um acordo sofrido em que trabalhamos muito; tivemos de gastar muitas horas para construí-lo –, traz

um resultado muito positivo, principalmente pelo clima respeitoso estabelecido entre todos os Partidos.

Naquele pequeno *stress* que houve na abertura da sessão da sua eleição, a prática demonstrou, de forma inequívoca, que a constituição do Bloco de Apoio ao Governo com a ampliação do que já existia tinha exatamente como eixo central podermos garantir tranqüilidade e fazer as negociações e as tratativas, buscando respeitar e contemplar toda a diversidade partidária que compõe o Senado da República.

Foi exatamente com a discussão, com a organização e com a ampliação do Bloco de Apoio ao Governo que tivemos a oportunidade de colocar, num cargo efetivo da Mesa um dos Partidos que tem um número menor de Senadores; de colocar na suplência da Mesa também dois outros Partidos que têm um número menor de Senadores; de garantir na Presidência de Comissão a diversidade partidária entre os Presidentes. Penso que só há três Partidos representados na Casa que não estão contemplados seja num cargo na Mesa, seja na Presidência ou na Vice-Presidência de uma Comissão. E isso efetivamente foi resultado desse trabalho acordado, das longas discussões.

Houve ranger de dentes, muitos debates acalorados, mas o resultado é extremamente positivo, para que possamos iniciar bem esta Legislatura, com a Casa harmoniosa, contemplando toda a diversidade, numa relação bastante positiva entre todos os Partidos. E penso que isso se coloca também no clima, apesar de todo o aquecimento e do debate.

Sr. Presidente, já vou alertá-lo: vamos ter de encontrar uma solução para o debate a respeito do aquecimento do planeta e de todos esses estudos que estão sendo agora divulgados, tornados públicos, que nos preocupam de forma muito contundente, porque houve a constituição de duas subcomissões em Comissões diferentes, para tratar do mesmo assunto: a Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle acatou a proposta do Senador Casagrande e constituiu uma Comissão; e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acatou a proposta do Senador Fernando Collor e também constituiu uma Comissão. Veja bem, Sr. Presidente, que, para tratar do assunto relativo à mudança climática, ao aquecimento do planeta, haverá duas subcomissões em Comissões diferentes. Penso que teremos de fazer um acordo para fundir essas subcomissões ou para formar uma Comissão específica, porque o interesse é muito grande. Tenho a certeza de que os Senadores e as Senadoras vão se debruçar sobre esse tema com muita dedicação e com muita determinação.

Outro clima com que compartilho e que contribuiu para que também este início de Legislatura tivesse sido

tão bem conduzido e encaminhado na composição tanto da Mesa Diretora quanto das Comissões é o clima gerado pelo anúncio e pelo compromisso que o Presidente Lula estabelece com a Nação, com os partidos políticos que compõem a coalizão partidária, com os setores produtivos do nosso País, com as entidades representativas da sociedade e do movimento social, com esse Programa de Aceleração do Crescimento. Trata-se de um programa que tem tudo para se transformar num pacto pelo desenvolvimento, pelo projeto nacional, para fazer com que esta Nação efetivamente saia, de uma vez por todas, da agenda negativa que acabou massacrando toda a nossa potencialidade nas três últimas décadas.

Vivenciamos neste País, nessas três últimas décadas, Sr. Presidente, uma agenda absolutamente negativa: ou era o endividamento astronômico – dívida externa, dívida interna –, ou era o descontrole da inflação, ou era a vulnerabilidade externa. O País praticamente estava quebrando, tendo de recorrer ao Fundo Monetário Internacional muitas vezes – finalmente, nós o pusemos para fora, ou seja, não temos mais dívida. Toda essa agenda negativa de inflação, de vulnerabilidade externa, de endividamento e de juros está colocada para trás. Essa agenda foi deixada para trás. Essa agenda está superada.

A nova agenda é apresentada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Digo, com muita convicção, que esse Programa tem tudo para se transformar num pacto efetivo entre os partidos políticos, entre os setores produtivos, entre a sociedade organizada em todo o território brasileiro. Esse Programa de Aceleração muda a agenda e o faz de forma significativa, para ser essa agenda de desenvolver, de crescer, de integrar e de incluir. E o Programa traz os elementos para que novamente o Estado brasileiro assuma seu papel de indutor do crescimento. Ou seja, o Estado brasileiro volta a investir, aglutinando forças e parcerias com os setores interessados em que este País cresça, em que este País atenda aos anseios da ampla maioria da população, que precisa de crescimento, de desenvolvimento, de oportunidade, de renda, de postos de trabalho.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Permite-me, Senadora Ideli, um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Crivella. Com muito prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senadora Ideli, V. Ex^a expressa, sem sombra de dúvida, o anseio da Bancada do Governo, que, há quatro anos, aguardava por esse Plano de Aceleração do Crescimento. O Presidente esperou, nos quatro primeiros anos

do seu primeiro mandato, que as forças do mercado trouxessem aquele espetáculo do crescimento. Mas se verificou exatamente isto que V. Ex^a, com sabedoria, ressalta agora: é o Estado que precisa criar a demanda para que o investidor venha e aplique seus recursos. E virá agora, porque a infra-estrutura do PAC vai trazer a este País a demanda necessária. É claro que há críticos que dizem que não desburocratizamos, que não reduzimos os impostos como eles queriam, diminuindo o custeio, ou que não fizemos os marcos legais para os grandes investimentos. Mas mais importante do que tudo isso, Senadora Ideli – e V. Ex^a ressaltou isso –, é o lucro. O empresário quer lucro!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E está lucrando como nunca!

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – E vai lucrar ainda mais com o sucesso do PAC. Tenho a certeza de que este Senado, sob a Presidência de um homem que tem compromisso com o desenvolvimento deste País – lembro que V. Ex^a, a primeira vez que assumiu este Congresso, fez um pronunciamento histórico afirmando que era preciso crescer, que, sem crescimento, não havia solução –, vai aprovar e melhorar esse PAC. Quero terminar, dizendo que V. Ex^a está de parabéns. O PAC é realmente a redenção da economia nacional. Vamos crescer sem inflação e com crescimento sustentado. Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senador Crivella. Gostaria, inclusive, de registrar a solenidade que o Presidente Lula realizou no dia de ontem, Senador Crivella, no Rio de Janeiro, para tratar da questão do Arco Rodoviário. Vimos a expressão de satisfação do nosso ex-companheiro Senador, agora Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, porque é uma obra de magnitude e de importância, que vai, efetivamente, trazer uma modificação significativa para o Rio de Janeiro. É a mesma que temos em Santa Catarina.

Todas as obras estruturantes para o desenvolvimento do nosso Estado, Senador Renan Calheiros, foram incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento: término da duplicação da BR-101, trecho sul; duplicação do trecho crítico da BR-470; duplicação do trecho crítico da BR-280; término da BR-282, que será, inclusive, a primeira rodovia transoceânica, o que permitirá sairmos com os produtos brasileiros da beirinha do Atlântico e chegarmos ao Chile para economizar algo em torno de oito a dez dias no transporte, barateando – e muito – o frete e o custo Brasil e aumentando a competitividade dos nossos produtos no mercado asiático, no Japão, na China, no Oriente Médio. Portanto, todas as obras estruturantes de Santa Catarina foram contempladas no PAC.

E veja bem como isso é importante: quando o Estado induz e aplica, a iniciativa privada corresponde. Fizemos obras importantíssimas que foram inauguradas no Porto de Itajaí, que é o segundo porto brasileiro de movimentação de containeres – só perde para o Porto de Santos. Fui visitar, há três semanas, na outra margem do rio, o Porto de Itajaí, um porto municipal em que o Governo Federal aplicou recursos significativos, vultosos, para corrigir o mole, para ampliar o calado da entrada dos navios – foram feitas dragagens; é uma obra grande. Na outra margem – Senador Jefferson Péres, já vou-lhe conceder um aparte –, há um investimento, inclusive com parceria, uma parte com o capital internacional, de US\$200 milhões em outro porto. Então, o investimento realizado no Porto de Itajaí, na margem do rio Itajaí, onde está o porto municipal, atraiu um investimento nacional e internacional de US\$200 milhões, e a aplicação que o Governo Federal fez no Porto de Itajaí não chega a um quarto do que significa o investimento privado na outra margem.

Portanto, o Estado brasileiro é indutor, tem de ser indutor. Chega daquela conversa de Estado mínimo! O Estado tem um papel fundamental no desenvolvimento.

Escuto, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senadora Ideli, encaro com muita simpatia o PAC. Penso que é um esforço do Governo para acelerar o crescimento do País, para elevá-lo para 4% ou 5% ao ano pelo menos. Vou dar um crédito de confiança ao Presidente, mas por uma única razão – meu apoio é condicionado: só vou apoiar o PAC, porque ouvi, quando do seu lançamento, o Presidente da República ser claro, explícito, para decepção dos irresponsáveis, ao dizer que o País vai crescer com estabilidade. Não vai embarcar nessa conversa de mais inflação para ter mais desenvolvimento, porque essa é uma falácia: é o trem acelerar para descarrilar lá adiante!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente. Dá com uma mão e tira com vinte.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Portanto, confiante na palavra do Presidente da República, com restrições aqui e ali, o Governo terá o inteiro apoio do PDT para o PAC nesta Casa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senador Jefferson Péres, e tenho a certeza de que o apoio será de todos que têm compromisso e responsabilidade para com o País. Aqui, no Senado, temos a tradição de aprofundar o debate, de aperfeiçoá-lo e de não obstruir aquilo que é importante para o País.

Há, nesta Casa, um clima instalado de boa convivência. Houve maturidade na montagem da Mesa Diretora e das Comissões e na forma que construímos para dar representatividade, espaço e visibilidade para a ampla maioria da diversidade partidária contemplada no Senado da República. Portanto, tenho a certeza de que iremos aprovar, sim, todas as medidas incluídas no PAC e os aprimoramentos necessários, em que o Senado da República nunca faltou.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço-lhe a oportunidade e quero, de público, agradecer a todos os Senadores do PT que me confiaram, mais uma vez, a responsabilidade de liderar a Bancada e aos companheiros dos outros seis Partidos que compõem o Bloco de Apoio ao Governo, de me dar a responsabilidade maior ainda de acumular, ao lado da Liderança do PT, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Portanto, é muita responsabilidade, mas me vou esforçar bastante para estar à altura desse posto e para corresponder à confiança que os 26 Senadores e Senadoras do Bloco de Apoio me delegaram nessa tarefa da Liderança.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, estou inscrito pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a falará em seguida.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, neste início de Sessão Legislativa, quando vemos o Governo iniciando as suas atividades e anunciando as suas metas, nosso Partido, o PMDB, vive um momento muito importante, talvez, depois de algum tempo, um dos momentos mais importantes.

Em primeiro lugar, vejo que há um diálogo interno muito bom no PMDB: Senadores, Deputados, membros de um lado e do outro. Há uma participação muito positiva. O PMDB elegeu a maior Bancada na Câmara, no Senado, a maioria dos Governadores. A recondução do Senador Renan Calheiros foi feita com muito entendimento aqui no Senado. A Bancada do PMDB teve grandeza na Câmara dos Deputados, onde era majoritária, e fez um acordo, abrindo mão da Presidência para daqui a dois anos.

No entanto, acho que o PMDB tem uma responsabilidade muito grande.

Disse isso, Sr. Presidente, na reunião da Bancada e repito aqui: o papel do PMDB é muito importante hoje.

Não podemos apoiar o Governo, as coisas acontecerem, e o PMDB continuar apoiando. O Presidente da República diz que tem um grande projeto de governo. E nós devemos estar prontos para apoiar e ajudar esse grande projeto de governo, mas o PMDB deve estar pronto para apoiar e ajudar com a sua ação, com a sua palavra, e não com um voto anônimo, ridículo, de quem não sabe em que está votando.

Então, a presença e a ação do PMDB são fundamentais hoje. Tenho o maior respeito pelo Presidente do PMDB, que tem tido uma atuação importante e significativa. Neste momento de entendimento, a sua presença tem sido muito importante, mas, com todo o respeito, estou sentindo e vejo que, se o PMDB lançasse hoje o nome do ex-Senador e ex-Ministro Nelson Jobim para Presidente do PMDB, estaria lançando um nome que tem a unanimidade da integração e da participação em todo o PMDB. Sua história e sua biografia o habilitam como um dos grandes nomes da política brasileira; como Parlamentar, aqui se impôs ao respeito de nós todos como Líder do PMDB na Constituinte no lugar de Mário Covas, como o Relator da Reforma da Constituinte; como Ministro da Justiça, teve uma atuação excepcional. Como Presidente do Tribunal, ressaltam-se aspectos importantes como a criação da urna eletrônica e a seriedade com que as eleições foram realizadas.

Retornando à vida civil, largando o Tribunal, fez questão de assinar a ficha e retornar ao PMDB. É o nome que está aí e que, na minha opinião, estaria, por assim dizer, acima do bem e do mal, acima das divergências, das discussões, das questões que existem hoje no nosso Partido. E nós teríamos um nome com história, com biografia, com personalidade, com autoridade e com credibilidade para juntar todo o PMDB, para nos formarmos todos e termos, perante o Presidente da República e perante o Governo e outros partidos, um porte à altura do que representa o PMDB.

Jobim não é um político profissional. Ele entrou na política, digamos assim, ao acaso. Levado pelas circunstâncias, ele que era Vice-Presidente da OAB do Rio Grande do Sul e que queria e defendia, como toda a OAB, uma Assembléia Nacional Constituinte quando não se aprovou a Nacional Constituinte. Mas a OAB decidiu apresentar candidatos à Constituinte, e ele se elegeu Deputado. Teve uma atuação de diálogo com toda a Casa. Dentro do MDB, fez uma amizade profunda com o Dr. Ulysses Guimarães – ele, o Ibsen Pinheiro e outros companheiros, fizeram uma amizade imensa com o Dr. Ulysses Guimarães – e o acompanhou durante todo o tempo. Depois, foi escolhido para Ministro da Justiça de Fernando Henrique. Teve uma atuação respeitável por parte de todo o Governo e da

Oposição. Há um respeito muito grande ao trabalho que ele fez com relação aos que foram cassados, à anistia e ao pagamento daqueles atrasados a que tinham direito. Foi para o Supremo, onde teve uma atitude respeitável. É interessante salientar que, às vezes, conforme seu voto, sua ação, diziam que ele era muito Fernando Henrique, porque tinha dado um parecer a favor dele. Outras vezes, falaram até que era líder do Fernando Henrique, mas, lá pelas tantas, no Governo do PT, ele fez a mesma coisa, porque defendia as teses importantes, da justiça e da verdade, e para garantir a governabilidade inclusive. Não vi nenhuma vez, no Governo do PT, dizerem que, por ser amigo do Fernando Henrique, por ter sido indicado pelo Fernando Henrique, tenha tomado uma atitude contrária ao PT, e o mesmo se pode dizer com relação ao Governo de Fernando Henrique.

Por isso, Nelson Jobim – e falei isso longamente com o meu amigo Jarbas Vasconcelos – já era, para mim, o candidato à presidência da República que o PMDB deveria ter apresentado na última eleição. O Jarbas acha que é uma grande notícia, ele, que faz questão de dizer que está totalmente de acordo e em apoio a essa tese de Jobim para presidente do PMDB. Acho que o Jarbas e eu somos, hoje, no PMDB pessoas que estamos neutras. Não sou Governo nem Oposição. Apóio, mas não integro a linha de Governo; tenho minha independência. Passei o ano muito mais batendo no Governo passado do que defendendo, mas acho que é, a esta altura, uma tentativa de acertar. Trata-se de rezar para que dê certo: é muito mais justo do que ficar torcendo para que as coisas dêem errado.

Acho que o fato de o PMDB participar, ajudar nesse sentido, é positivo, mas não pode ser um PMDB anônimo, ridículo, que não participe, que não diga o que pensa, que não tenha coragem de criticar as coisas que estejam erradas.

Com todo respeito ao atual presidente, acho que essa escolha seria um salto de qualidade. O atual presidente poderia ser aproveitado em inúmeras posições nesta hora em que estamos vivendo; uma pessoa com a sua competência, com a sua capacidade e com a sua liderança não pode simplesmente sair. Há muitas posições: nos Ministérios, na Câmara dos Deputados, são as mais variadas posições que o bravo presidente do PMDB pode assumir, e isso deve ser feito num grande entendimento.

Agora, com o partido dialogando com o governo, vamos ter um entendimento geral. Se os Senadores tinham um movimento mais avançado e uma participação maior é porque, em tese, a Câmara tinha uma posição contrária. Pois agora a Câmara está se integrando a esse movimento. É normal que, amanhã, ao

escolher membros que vão integrar o governo representando o partido, a Câmara fale – representantes da Câmara estarão lá, e deverão estar lá com o apoio do Senado.

Creio que o PMDB daria um passo muito importante, muito significativo, se, a esta altura, colocasse o nome do companheiro Jobim na presidência do partido.

Olha, eu sou gaúcho e ele é gaúcho, mas, cá entre nós, o Jobim é hoje um nome nacional, ele não tem participação alguma nem no PMDB nem na política do Rio Grande do Sul. Ele não foi candidato, ele não se candidatou à reeleição; ele, terminado o primeiro governo do Fernando Henrique, ficou no Ministério e não se candidatou à reeleição. Conseqüentemente, desde aquele momento até hoje, ele não teve nenhuma participação na política do Rio Grande do Sul.

É gaúcho sim, mas não significa que um gaúcho estará na presidência representando o PMDB do Rio Grande do Sul. O PMDB do Rio Grande do Sul estará com ele, mas não por ser um gaúcho que estará lá, mas por ser um brasileiro. Acho que ninguém representaria melhor o PMDB brasileiro do que ele, a sua escolha daria um sinal de entendimento e de entrosamento de todo o Brasil. Isso também eu acho muito importante.

Ele foi Deputado, esteve lá, mas respeita o Senado e com ele dialoga. Ele é um Deputado que tem o respeito do Senado, representa as alas.

Os governadores têm falado comigo, têm telefonado para mim para dizer que acham importante a escolha de um nome como o do Jobim para a presidência do partido.

Este novo governo está dando seus primeiros passos. Aliás, parece que Lula vai deixar a definição de seu Ministério para depois do carnaval. Primeiro, dizia-se que ele estava deixando o Ministério para depois da eleição da Mesa da Câmara, porque o resultado da Mesa da Câmara haveria de influenciar na escolha do Ministério. Agora, diz-se que ele vai escolher o Ministério depois do carnaval. Talvez esteja esperando a vitória da escola de samba para a qual ele torce para decidir – se não me engano, é a Mangueira.

Sr. Presidente, V. Ex^a o conhece bem. A escola de samba do Presidente Lula no Rio de Janeiro é a Mangueira?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sinceramente, não sei da preferência dele.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não sabe. Os jornais publicam, mas agora me deu um branco.

Não sei se a mudança do Ministério ficar para depois dos desfiles do carnaval tem alguma coisa a ver com as escolas de samba, mas é verdade que, no

meio desse vazio, a escolha do presidente do PMDB é muito importante. É muito importante o indicarmos com tranquilidade e com respeito, dando o maior carinho ao companheiro Temer, o maior respeito. O atual presidente lutou, teve capacidade, competência e agiu com hombridade, mas neste momento parece-me que, se nos unirmos em torno do companheiro Jobim, estaremos dando um passo muito importante para a consolidação, para a unificação do PMDB.

Diz-se que o PMDB tem vários líderes regionais, mas não tem comando. Acho que estaríamos dando o primeiro passo nesse sentido.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou ocupando esta tribuna para manifestar minha preocupação, que é de muitos outros neste País, com o teor da entrevista concedida à revista **Veja**, em suas Páginas Amarelas, pelo Embaixador Roberto Abdenur.

Não se trata de um qualquer, Sr. Presidente. É um veterano diplomata dos mais qualificados do Itamaraty, que ocupou, até pouco tempo, o alto posto de Embaixador em Washington. Nessa entrevista, ele faz críticas contundentes à atual condução do Itamaraty.

Mas o que me preocupou na entrevista do Embaixador Abdenur, Sr. Presidente, não foi exatamente a política externa do País, da qual discordo em muitos pontos e concordo em muitos outros. De resto, política externa é questão de opinião. O Presidente da República atual, como qualquer governo, tem o direito de conduzir os rumos desta política como achar melhor. Não é esse o ponto, Sr. Presidente. Realmente preocupante, na entrevista do Embaixador, é a sua denúncia, que confere com informações que me chegaram de outras fontes, de que estaria havendo, no Itamaraty, uma tentativa de lavagem cerebral pela recomendação – quase determinação – dada aos jovens diplomatas – de leitura de textos selecionados pela direção da Casa – leia-se como direção da Casa o Vice-Chanceler, o Secretário-Executivo que, para alguns, é o Chanceler de fato deste País.

Tenho respeito pelo Ministro Celso Amorim, diplomata digno. Tenho boas relações com ele. Acredito que essa versão do Chanceler de fato não seja verdadeira, mas, de qualquer maneira, o Secretário-Executivo tem grande influência na Casa.

Sr. Presidente, obviamente acredito que ninguém neste Senado concordará que um órgão do Gover-

no, um Ministério, faça doutrinação do seu corpo burocrático, seja qualquer for o viés ideológico – conservador, progressista, de esquerda ou de direita –, não importa. O que não cabe é querer fazer leitura dirigida. Isso não é republicano, não é democrático, não é aceitável.

Se a direção do Itamaraty se julga no direito de recomendar textos aos seus membros, Sr. Presidente, que o faça, mas numa escolha pluralista, com livros e trabalhos de várias tendências. A Casa tem que ser pluralista! Agora, “recomendar” textos da mesma linha ideológica, isto se chama doutrinação. Isto é inaceitável! O Senador Cristovam Buarque apresentou requerimento, na Comissão de Relações Exteriores, convidando o Embaixador Abdenur e, em seguida, ao Embaixador Celso Amorim porque ele deve explicações a esta Casa. Fazer a política externa que bem entender é um direito do Governo; doutrinar diplomatas, isto definitivamente não, Sr. Presidente!

Concedo o aparte a quem me pediu. Não sei quem foi.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Jefferson Péres, Senador Almeida Lima lhe pede o aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Almeida Lima, com prazer.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Jefferson Péres, tive a oportunidade de ler a entrevista a que V. Ex^a se reporta, publicada nas “Páginas Amarelas” da revista **Veja**. O fato em si é lamentável, sobretudo por se tratar de um Ministério, a exemplo do Ministério da Justiça, que não considero como um Ministério de Governo, mas um Ministério de Estado. Esta é a concepção que tenho a esse respeito. No entanto, gostaria de fazer duas ressalvas. A primeira delas é que o Governo Lula da Silva está há mais de quatro anos, mas o Ministro, que foi Embaixador em Washington, aguardou deixar o posto para, só então, fazer essa manifestação. Até certo ponto, acho isto inoportuno, pois desqualifica até o conteúdo daquilo que disse. Pela estatura que tem – e sei que é elevada –, ele poderia ter manifestado essa discordância enquanto no cargo ou até mesmo pedido para se afastar do cargo e fazer diretamente esse protesto. A segunda ressalva, para concluir, é exatamente o aspecto de “lavagem cerebral” a que ele se refere. Sou conhecido aqui como opositor ferrenho ao Governo, mas evidentemente, como V. Ex^a mesmo acabou de dizer, a política externa pertence ao Governo. Não pode ser uma política estática, estável, permanente, ou seja, entra Governo, sai Governo e permanece a mesma. É claro que o atual Governo responde por ela, e será responsabilizado por ela.

Quanto à lavagem cerebral, acho também um despropósito, porque lá se encontram diplomatas, pessoas que freqüentaram o Instituto Rio Branco, onde se ingressa por concurso de provas difíceis, com maturidade, com experiência; não se trata de alunos de grupo escolar. Portanto, tenho e faço as minhas ressalvas às declarações do Embaixador. Se ele tivesse tomado essa decisão e dado as declarações antes de deixar o posto, eu estaria aqui aplaudindo. Como isso não aconteceu, registro as minhas ressalvas, apesar da estatura que reconheço em S. Ex^ª. Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Respeito sua opinião que, obviamente, não é a minha. Em primeiro lugar, Senador Almeida Lima, pouco importam as razões pessoais do Embaixador Abdenur. Não vou fazer juízo de valor sobre as razões elevadas ou subalternas que levaram o Embaixador a dar a entrevista. Isso não me interessa. Quero saber o teor da denúncia, se a denúncia tem procedência.

Em segundo lugar, e fui bem claro – aí eu concordo com V. Ex^ª: a direção da política externa é um direito de qualquer Governo, gostemos ou não. Não se trata disso. Agora, fazer leitura direcionada para jovens diplomatas, isto não! O País é pluralista. A Casa tem que ser pluralista. O Itamaraty tem o direito de escolher textos, mas textos de diversas tendências. É sua obrigação fazer isso. Fazer doutrinação não deve, está errado! Eu vou ouvir o Embaixador Abdenur, depois vou interpellar o Chanceler Celso Amorim. Nossa discordância é total neste particular.

Doutrinação, não! De qualquer teor, de direita ou de esquerda, não importa. O Itamaraty tem uma tradição centenária. É um dos poucos órgãos de excelência deste País. Tem um corpo funcional, uma burocracia profissional altamente qualificada. Eu sei que há Embaixadores, há diplomatas constrangidos com isso. Isso não é certo. V. Ex^ª pode concordar com isso. Eu não concordo. Tenho todo o direito de fazê-lo e vou dizer isso **vis-à-vis** ao Ministro Celso Amorim.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Consulto a Casa, especialmente o Senador Arthur Virgílio, sobretudo porque vou ter de me retirar daqui a pouco, se podemos, por consenso, fazer a votação indicada por todos os Líderes partidários do Senado Federal, do Dr. Raimundo Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, para o Tribunal de Contas da União.

Não havendo objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007 que escolhe o Sr. Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para proferir Parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER Nº 40, DE 2007-PLEN

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir Parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, quero fazer a seguinte manifestação: o Dr. Carreiro, que V. Ex^ª acaba de citar, foi indicado para o Tribunal de Contas da União na sessão de ontem. Meu desejo, que sei ser também o da maioria das Sr^ªs Senadoras e dos Srs. Senadores, é ver seu nome apreciado pelo Plenário nesta sessão.

O indicado já encaminhou à Mesa exposição sobre o Tribunal de Contas da União e sobre sua atuação, a qual supre exigência meramente regimental, visto que o art. 52, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal só exige a arguição dos Ministros indicados pelo Presidente da República. Além disso, exceção temos visto em várias outras oportunidades, inclusive ontem, quando elegemos, de uma só vez e por aclamação, os Presidentes das Comissões.

Então, Sr. Presidente, divido com meus colegas de plenário: temos o testemunho de uma vida há muitos anos dentro desta Casa. Todos conhecem a biografia, o dia-a-dia, o cotidiano e a competência técnica do Dr. Raimundo Carreiro, todos sabem da sua conduta perante o Senado Federal, perante a vida pública. Assim, nada mais natural do que esta homenagem que o Plenário faz àquele que tem sua vida dedicada à história do Regimento, do ordenamento jurídico do Senado Federal. É a minha manifestação do mais elevado reconhecimento, entendendo como natural o direito de seu nome ser votado hoje pelo Plenário do Senado Federal.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 10, DE 2007-PLEN

De Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º inciso II, da Constituição Federal, e art 105, inciso II, da Lei nº8.443, de 1992”.

Relator: Senador

É submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, estabelece que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União são escolhidos pelo Congresso Nacional. A Lei nº 8.443, de 1992, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, ao disciplinar a matéria, conferiu ao Congresso Nacional competência para a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas da composição daquela Corte (art. 105, inciso II).

A indicação do Senhor Raimundo Carreiro Silva para preencher a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva foi proposta pelas lideranças do Senado Federal, no uso de prerrogativa que lhes garante o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que “regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional”, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994.

O Senhor Raimundo Carreiro Silva nasceu no Município de Benedito Leite, Estado do Maranhão, em 6 de setembro de 1946. Em 1981, obteve o grau de bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Brasília-DF. Desde 1982, é inscrito como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, sob o nº 4.417.

O escolhido é servidor de carreira do Senado Federal desde dezembro de 1968, tendo exercido os cargos de Técnico em Legislação e Orçamento e Analista Legislativo, área de Orçamentos Públicos. Nesta Casa, exerceu as funções comissionadas de Secretário-Geral da Mesa Adjunto e Diretor da Secretaria de Comissões. Ademais, ministrou cursos de Processo Legislativo e Administração Legislativa no Instituto Legislativo Brasileiro.

Foi eleito vereador em São Raimundo das Mangabeiras, onde exerceu o mandato no biênio 1989-1990, ano em que renunciou ao mandato. Nesse mesmo período, foi escolhido, por seus pares, Presidente da Câmara. No Poder Executivo Federal, exerceu as funções de membro do Conselho Consultivo da Agência

Nacional de Telecomunicações (ANATEL), órgão colegiado do qual foi vice-presidente.

Desde 2 de fevereiro de 1995, é o Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, onde zela pelo perfeito andamento dos trabalhos legislativos desta Casa, e atua como Secretário da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

O Senhor Raimundo Carreiro Silva possui notórios conhecimentos jurídicos e de administração pública, adquiridos ao longo de quase quarenta anos de exercício ininterrupto de funções públicas, preenchendo, portanto, os requisitos exigidos pela Constituição para o exercício do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Assim, tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório, que, a nosso ver, contém as informações necessárias à deliberação deste Plenário.

Sala da Comissão. – Presidente **Tiã Viana**.

Excelentíssimo Senhor Presidente; Excelentíssimo Senhor Relator, Excelentíssimos Senhores Senadores:

No momento em que nos submetemos, perante esta Comissão, à arguição pública sobre os assuntos pertinentes ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para, antes das interpelações, fazeremos uma breve exposição a respeito da nossa visão quanto ao que representa aquele Tribunal no seu papel fiscalizador dos gastos públicos, além de nos manifestarmos sobre questões que, no nosso modesto ponto de vista, podem levar ao aprimoramento dessa indispensável tarefa.

Em acréscimo, também pretendemos trazer a este Plenário algumas informações sobre a nossa experiência no exercício de funções públicas, sobretudo à frente da Secretaria-Geral da Mesa desta Casa, há 12 anos como titular, além de 3 anos como adjunto e 2 como Diretor das Comissões, posições estas que, sem dúvida, nos tem exigido, para o bom desempenho da função, notórios conhecimentos, particularmente no que se refere à administração pública, requisito constitucional para a ocupação do cargo a que tive a honra de ser indicado.

O Tribunal de Contas da União é, consoante prevê a Constituição Federal, o órgão de controle externo a quem compete, em auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, no que tange aos gastos públicos. Tem suas origens fincadas em tempos remotos, anteriores mesmo a sua elevação a nível constitucional, na Carta de 1891.

É certo que a necessidade de controle dos gastos públicos é quase tão antiga quanto à formação dos governos, pois, com o seu advento, surgiu a necessidade de destinação de parcela dos bens produzidos pelas comunidades à conta desses governos, para o custeio das despesas públicas.

No entanto, basicamente o que norteia a existência dos tribunais de contas é não só a presença cada vez mais marcante do Estado, desde o desenvolvimento da vida em sociedade, mas sobretudo a instituição dos regimes democráticos de direito, decorrentes de uma maior liberdade e consciência social crítica, mediante as quais a própria sociedade, diante do aparato institucional posto à sua disposição, sente-se mais encorajada a acompanhar e fiscalizar os atos dos dirigentes públicos, com a finalidade de certificarem-se da boa aplicação do que é arrecadado pelo Estado.

No Brasil, há notícia de que o estabelecimento e a organização de mecanismos de fiscalização dos gastos públicos remontam ao período colonial, mas, mesmo após diversas manifestações nesse sentido no meio político nacional durante o período monárquico, foi somente com o advento da República, ainda sob o Governo Provisório do marechal Deodoro da Fonseca que, sob o patrocínio do Ministro Rui Barbosa, enfim foi institucionalizado o Tribunal de Contas em nosso País.

De lá pra cá, a nossa Corte de Contas sofreu diversas reformas, mas foi com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – batizada *Constituição Cidadã* e também de *Constituição Fiscalizadora*, ambas expressões cunhadas pelo Dr. Ulysses – que se ampliaram as atribuições do Tribunal de Contas da União, em grande parte devido ao significativo alargamento das funções institucionais do Poder Legislativo. Assim, a nossa mais alta Corte de Contas teve a sua jurisdição e competências substancialmente ampliadas, recebendo poderes para, em auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Passou então a agregar, à competência de fiscal da legalidade dos gastos públicos, a de avaliador do desempenho operacional dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, de modo a acompanhar a eficiência da gestão governamental, além de ter reforçadas as suas funções fiscalizadora, judicante e punitiva.

Destaque-se que outro considerável avanço promovido pela Constituição de 1988 foi atribuir-se eficácia de título executivo às decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou mul-

ta, assim podendo os seus acórdãos agora aparelhar execução judicial por quantia certa, simplificando e abreviando a efetividade de suas decisões.

Com efeito, não se pode negar que o Tribunal foi bastante prestigiado pelo legislador, não só o constituinte, como também o legislador infra-constitucional (neste aspecto vale notar a adoção da sua Lei Orgânica em 1992, detalhando as competência e atribuições inseridas no texto constitucional, de que tive o privilégio de poder colaborar, de forma substancial, com o relator da matéria quando tramitou por esta Casa). Além disso, o Tribunal nada deixar a desejar no que tange à área de recursos humanos, material e tecnologia postos à disposição do órgão.

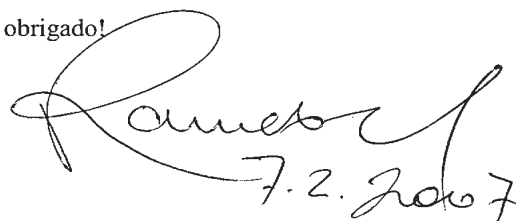
No entanto, nota-se que, com grande razão, a sociedade ainda tem reclamado uma atuação cada vez mais efetiva da fiscalização sobre a probidade da administração pública, levando as autoridades públicas a estar sempre repensando os mecanismos que garantam a qualidade total em suas atividades de fiscalização.

Nesse aspecto, ousou sugerir que o Tribunal não pode ficar correndo atrás do dinheiro público que foi mal aplicado e desperdiçado, devendo melhor utilizar as suas prerrogativas para dar um enfoque maior ao trabalho preventivo, com mais autonomia e iniciativa nas suas atividades, de forma a evitar a malversação dos recursos, nem sempre conseqüência de atitudes dolosas, mas, muitas vezes, decorrente do desconhecimento sobre a legislação e os procedimentos corretos a serem observados pelo agente que lida com recursos e bens públicos.

É necessário, portanto, que o Tribunal acompanhe os fatos, evitando, assim, uma atuação voltada principalmente para o lado punitivo, depois de acontecidas as práticas indesejadas.

Esse é o meu modesto ponto de vista. Esse é um dos principais propósitos de que estarei imbuído se for honrado com a aprovação, por essa Alta Casa do Parlamento nacional, do meu nome para compor, como Ministro, o Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado!



7.2.2007

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se houver concordância dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, concordo, em nome do PDT, com a supressão dessa exigência regimental, que não seria a primeira na Casa, até porque, Sr. Presidente, trata-se do Dr. Raimundo Carreiro, que é unanimidade nesta Casa. Já disse a ele que me sinto até inclinado a votar contrariamente, para que o Senado não perca esse funcionário altamente qualificado, que é o Secretário-Geral da Mesa.

Dessa forma, Sr. Presidente, da parte do PDT, não há objeção a isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, falarão o Senador Almeida Lima, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Renato Casagrande e o Senador José Agripino.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ratifico o nome do Dr. Raimundo Carreiro, que realmente é uma figura invejável nesta Casa, não só pelos seus conhecimentos jurídicos, mas também pelos serviços prestados ao Legislativo, o que lhe dá uma autoridade muito grande para, no Tribunal de Contas, representar este Poder.

Dessa maneira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui surpreendido, no dia de ontem, pelo anúncio da indicação do Dr. Carreiro. Confesso que, em princípio, não o indicaria, sobretudo porque será uma perda inestimável para o Congresso Nacional e, mais de perto, para o Senado da República. Confesso que não o indicaria. No entanto, como se trata de um ganho enorme para o País ter, no Tribunal de Contas da União, como Ministro, uma figura respeitabilíssima, com a estatura

moral, com a dignidade, com a ética que possui o Dr. Carreiro, sem dúvida alguma, sairá desta Casa com um forte pesar, mas, ao mesmo tempo, com uma grande alegria pela contribuição que dará à República, ao Brasil, a todos nós.

Essa é a minha manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a manifestação do Senador Tião Viana, muito bem-formulada do ponto de vista da técnica constitucional, e mais a palavra dos Presidentes das Comissões pelas quais teria que passar a sabatina do Dr. Raimundo Carreiro, tudo isso me leva a corroborar o que já estava jurisprudenciado dentro do meu espírito, que era concordar com a votação no dia de hoje. E por duas razões bem simples: para fazer a homenagem merecida ao Dr. Raimundo Carreiro e, ao mesmo tempo, para suprir o Tribunal de Contas da União da necessidade de preencher, em caráter definitivo, uma vaga que está aberta há muito tempo, depois de tantos incidentes e de tantos momentos difíceis por que passou essa negociação.

Portanto, o PSDB está de acordo, e o Dr. Raimundo Carreiro sabe que estou pronto para assinar a lista. Conhece as razões pelas quais não assinei ontem. Continuo trabalhando com muita clareza os meus pontos de vista. Ontem, não assinei; hoje, assino e me disponho a votar, junto com a minha Bancada, no nome que sei que engrandecerá não só a indicação do Senado como o Tribunal de Contas da União.

Sabatinar o Dr. Carreiro nas Comissões seria um prazer, mas quem de nós não tem absoluta certeza de que isso é despiendo, é desnecessário, pela sua percuciência, pela sua experiência e pelo que acumulou na sua vida pública? Ele é uma figura de inesgotável espírito público e, portanto, haverá de se desincumbir tão bem nessa nova missão quanto o fez em seu longo e profícuo período na Secretaria-Geral da Mesa.

Portanto, o PSDB nada tem a obstar; ao contrário, está claramente a favor de que se vote e aprove hoje o nome do novo Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga que cabe ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Renato Casagrande, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em nome do Partido Socialista Brasileiro, quero dizer que votaremos favoravelmente à indicação do Dr. Carreiro para o Tribunal de Contas da União.

Não o conheço tanto quanto os Senadores que estão na Casa há mais tempo, mas o conheço de fama, por ser um funcionário competente, dedicado e tecnicamente bem-formado. Essa é uma das razões que nos leva, naturalmente, a fazer esta manifestação do Partido Socialista com relação à votação.

Mas tenho de fazer dois questionamentos, que considero procedentes, para que eu possa ter coerência na minha ação pública.

Apresentei na Câmara dos Deputados, na legislatura passada, e estou reapresentando nesta Casa, uma emenda à Constituição que estabelece a criação do Conselho Nacional do Tribunal de Contas, para que, a exemplo do Poder Judiciário e do Ministério Público, haja um acompanhamento de entidades da sociedade sobre o trabalho dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e de alguns Municípios.

Discordo do componente político como único fator na indicação de muitos conselheiros, menos do Tribunal de Contas da União, onde há ministros com muito boa formação técnica, mas há um componente político muito forte em diversos Tribunais de Contas dos Estados. Muitas vezes, o componente político é único, sem se observarem as qualidades técnicas.

Então, a indicação para os membros do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados deveria ser alterada, não deveria ser uma indicação política, como é feita hoje pelo Congresso Nacional e pelas Assembléias Legislativas.

Essa proposta está tramitando na Casa e, na indicação que estamos fazendo hoje, com a minha manifestação, deixo ressalvada minha posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito pela ordem, Senador Aloizio Mercadante, consulto se podemos evoluir, porque terei, lamentavelmente, que me retirar. Como o Regimento existe para organizar o funcionamento da Casa, é óbvio que, em havendo consenso, tudo pode suplantar o próprio Regimento, já que ele existe para organizar e não para desorganizar.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nesses meus doze anos de vida parlamentar, aprendi que o Regimento é a última palavra em todas as disputas políticas, e a ele temos de nos reportar. E aprendi nessa vivência

rica, que é a experiência do Senado Federal, que o cargo do nosso Assessor Consultor Carreiro é essencial à vida democrática, pois cabe a ele interpretar o Regimento, estabelecer as regras e propiciar, nos momentos de maior tensionamento político, a resposta adequada.

Ele já está fazendo a interpretação regimental, neste momento, indevida, porque o Regimento é claro e diz: “Indicou, três dias úteis, audiência na Comissão de Assuntos Econômicos”, aliás, Comissão cuja Presidência tenho a honra de assumir. Nosso Presidente da CCJC, Senador Antonio Carlos Magalhães, já deu o parecer em nome da Comissão. Evidentemente, como não vi nenhum Senador da Comissão reivindicar a exigência da audiência – o Senador Eduardo Suplicy até fez a ponderação de que deveríamos avaliar que um terço dos Senadores não tinham a convivência fraterna que temos com o Carreiro –, se o testemunho de pessoas com tantas opções ideológicas, políticas e partidárias vale de alguma coisa, e como todos esses depoimentos reconhecem a competência, a dedicação e o espírito público do Carreiro – entre outras coisas, ele tem uma hérnia de disco já bastante avançada de tanto trabalhar em pé e ficar se debruçando –, estamos dando a oportunidade de ele passar a trabalhar sentado com a mesma exigência e com a mesma competência.

E a melhor homenagem que este Senado pode lhe fazer, Carreiro, é não seguir o Regimento no dia da sua indicação. Leve para casa porque esta é uma honra única. Você que tantas vezes obrigou o Regimento, quando havia uma vontade parlamentar; hoje, estamos superando-o para fazer-lhe esta homenagem.

Portanto, como Presidente da CAE, sigo o sentimento da maioria e dou parecer favorável, desde que nenhum Senador reivindique o Regimento que é, evidentemente, a Lei Maior desta Casa.

É o seguinte o parecer na íntegra:

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acolho com muita satisfação a intervenção de V. Ex^a como pensamento da Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

inicialmente, elogio a sabedoria da iniciativa e dou uma palavra muito franca e muito sincera.

Cabia ao PMDB do Senado a indicação do nome a ser submetido às duas Casas para ser indicado Ministro do Tribunal de Contas da União. O PMDB o fez e ocorreram os problemas que todo o Congresso conhece. O Tribunal de Contas reclama a indicação de um novo membro, tendo em vista a pilha de processos que aguarda a indicação de um novo Titular, e o Senado precisa cumprir a sua parte.

O PMDB tomou uma iniciativa, e quero louvar a sabedoria do Partido. Circulou, ontem, rapidamente, sem prévio aviso, a indicação do nome do Dr. Carreiro, figura emérita conhecida por todos nós. Um homem reto, conhecedor do Regimento e merecedor da confiança de todos nós.

Assinei de plano e entendi que era uma atitude sábia e conciliadora do PMDB, porque estava propondo, em nome do Partido, alguém não filiado ao mesmo, mas que sabia ser do agrado de todos.

O que estamos votando ou pretendendo votar é a indicação, quebrando interstícios, do nome do Dr. Carreiro.

Por que quebrar interstícios? Porque, daqui há pouco, serão lidas as medidas provisórias, e a prática será seguida. Vão-se estabelecer a discussão, o debate e, mais uma vez, o processo de bloqueio de pauta; e a indicação acordada sofrerá um atraso desnecessário.

Por essa razão, assinei e ratifico a assinatura do meu Partido. A indicação do Dr. Carreiro transita em julgado pela Bancada do PFL, que apóia a indicação e homenageia a autoria, que reconhece ser do PMDB, que falou pela Casa ao indicar o nome do Dr. Carreiro, também candidato do PFL.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Sr. Presidente, concede-me a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador José Agripino a intervenção.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma decisão confortável, prazerosa. Trata-se de uma decisão que não nos acarreta nenhum tipo de constrangimento, como ocorrera aqui em várias oportunidades. É uma decisão que premia a qualificação técnica, o talento profissional e a eficiência comprovada.

Sou autor de um projeto aprovado pelo Senado, que está em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui o concurso público para preenchimento dos cargos de conselheiros dos tribunais de contas dos Estados. Nesse caso, é como se nós tivéssemos submetido o Dr. Carreiro a um longo e cansativo concurso público, durante tantos anos no exercício de função relevante no Senado Federal.

Portanto, a indicação pelo Senado Federal do nome do Dr. Raimundo Carreiro para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas é um prêmio à sua dedicação, esforço, eficiência, talento profissional e qualificação técnica.

Parabenizo o Dr. Carreiro, que certamente conta com a unanimidade da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, estamos seguindo uma ordem e, se não houvesse objeção da Casa, queria começar desde já a votação, porque, infelizmente, vou ter que me retirar daqui a pouco.

O painel já está aberto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dirigi-me a V. Ex^a, conversei com o Presidente da CAE, Senador Aloizio Mercadante, e fiz questão de ir ao gabinete do Dr. Raimundo Carreiro para expressar o meu sentimento, pois considero que, do ponto de vista da valorização tanto da Instituição Senado Federal quanto do Tribunal de Contas da União, seria apropriado que seguíssemos o que estabelece o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, aprovado pelo Senado Federal – chamo a atenção do meu querido amigo Senador Tião Viana –, portanto, depois de promulgada a Constituição de 1988, e o art. 52, inciso III, letra “b”, que trata da arguição dos Ministros indicados pelo Presidente.

O Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso, prevê que a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão competente, possa ouvir o indicado, arguí-lo e aprová-lo, assim como o fizemos com pessoas pelas quais tivemos o maior respeito e reconhecimento, como no caso de nossos ex-colegas. Lembro perfeitamente que os ex-Senadores Valmir Campelo e Luiz Otávio foram argüidos na Comissão de Assuntos Econômicos e tiveram seus nomes votados lá e aqui no plenário.

Transmiti ao Dr. Carreiro a minha opinião. Não tenho absolutamente nada absolutamente contra; ao contrário, conheço o Dr. Carreiro durante todo este tempo em que aqui estou, desde 1991. Acompanho os seus 12 anos de dedicação ao lado dos Presidentes Antonio Carlos Magalhães, José Sarney, Renan Calheiros e todos que presidem a Mesa e eu mesmo, nas vezes em que presidi a Mesa. Em todas as ocasiões que tenho procurado o Dr. Carreiro para obter qualquer esclarecimento, tenho tido da parte dele correção e respeito à minha pessoa. Tenho todas as razões para aprovar o nome do Dr. Carreiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, portanto, transmito, como fiz ao Dr. Carreiro, que gostaria de observar o procedimento que nós mesmos aprovamos aqui, consignando, inclusive como forma de valorizar a própria designação do Dr. Carreiro.

A minha opinião, no caso, não é a que prevalece. Eu, obviamente, respeito a opinião de todos os Senadores que me precederam. Então, transmito ao Dr. Carreiro o meu voto favorável.

Quero abrir o voto. Voto favoravelmente à indicação do Dr. Carreiro, mas eu gostaria, sim, e avalio que seria em seu favor, do Tribunal de Contas da União e do Senado Federal, que houvesse a sua argüição, a sua exposição de motivos abertamente preferida, para que todos viéssemos a debater um pouco o que é o Tribunal de Contas da União, as suas atribuições e as sugestões de todos nós para aperfeiçoar a colaboração entre o Tribunal de Contas da União e o Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, está em votação. A matéria teve como Relator o Senador Tião Viana, que proferiu parecer favorável à matéria, que contém as informações necessárias à deliberação de todo o Plenário.

O indicado, como já comuniquei, encaminhou à Mesa a sua exposição, em que detalha ainda mais os seus conhecimentos de Administração Pública e do próprio Tribunal de Contas da União, que encaminho, nesta hora, à publicação.

Com a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, expressando, conseqüentemente, o pensamento das duas Comissões permanentes, fica, conseqüentemente, atendido o pressuposto regimental.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, neste momento, cumprimento o PMDB por essa indicação, na pessoa de V. Ex^a. Acredito que o Partido apresentou um nome que tem a aprovação de todos nós nesta Casa. Cumprimento também o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador Aloizio Mercadante por também aprovarem e traduzirem o desejo de todos nós desta Casa.

Sr. Presidente, neste momento, estamos votando uma homenagem ao Dr. Carreiro, que significa determinação, trabalho, lealdade e, acima de tudo, compreensão.

Portanto, desejo ao Dr. Carreiro muitas felicidades na nova missão. Espero também que ele traga, para substituí-lo, uma pessoa do mesmo gabarito que ele apresentou durante tantos anos, nesta Casa.

Portanto, Dr. Carreiro, o meu abraço, o meu carinho e, acima de tudo, a minha satisfação. Talvez, este seja o voto que dou com mais boa vontade e com mais alegria, porque, ao fazê-lo, homenageio um homem que trabalha; homenageio o trabalho.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Comunico às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o processo de votação está aberto.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

Em seguida, concederei a palavra aos outros Senadores.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com atenção vários pronunciamentos, inclusive aqueles que registraram a perda para o Senado com a saída do Dr. Carreiro. Mas, se não o aprovássemos, estaríamos desestimulando aqueles que trabalham, aqueles que se esforçam, que dão a vida para o bom desempenho do seu trabalho. Além de votar favoravelmente ao nome do Dr. Carreiro, quero dizer que, além de reputação ilibada, do conhecimento, ele tem um grande atributo que o ajuda: ele é do Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido Progressista, quero trazer o meu apoio à indicação do Dr. Raimundo Carreiro para o Tribunal de Contas da União, um dos órgãos da maior importância na estrutura do Estado brasileiro. Estou certo de que a presença do Dr. Carreiro no Tribunal honrará aquela Casa por receber um funcionário com a sua competência e a sua dignidade.

Meus aplausos ao Senado Federal pela aprovação do nome do Dr. Raimundo Carreiro para o Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Efraim Morais, quero associar-me ao Colégio de Líderes, que indica, por unanimidade, o nome do Dr. Carreiro para ocupar a vaga do PMDB, partido a que também parabenejo pela escolha, na pessoa do Presidente Renan Calheiros, visto que o Dr. Carreiro conseguiu, pela sua competência, determinação e seriedade, obter unanimidade dos votos dos Senadores que o indicaram a Ministro do Tribunal de Contas da União.

Desejo a ele sucesso na nova missão que exercerá a partir desse instante.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo dos colegas Senadores e das Senadoras, quero dizer do meu apreço pelo Dr. Raimundo Carreiro. Considero um ato de justiça a aprovação do nome dele para o Tribunal de Contas da União. Ele é competente, preparado, e vai ter um excelente desempenho naquela Corte de Contas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do Senador Eduardo Suplicy, também fiquei preocupado com a forma com que estamos indicando o Dr. Carreiro para o Tribunal de Contas da União.

Procurei o Presidente Renan Calheiros há pouco e conversei com S. Ex^a se haveria problema de se abrir um precedente, já que o Regimento determina a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos. No entanto, se há manifestação de todos os Líderes e se houve a manifestação favorável do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ, e do Senador Aloizio Mercadante, Presidente da CAE, evidentemente que fica tudo normal.

O Dr. Carreiro, maior especialista em Regimento da Casa, também daria, com certeza, a sua opinião favorável, caso fosse interessada outra pessoa, uma vez que superamos aqui as dificuldades impostas pelo Regimento com os pronunciamentos dos Líderes e dos Presidentes da CCJ e da CAE.

Portanto, Sr. Presidente, eu também opino pela indicação do Dr. Carreiro, dizendo que o Tribunal de Contas da União vai ganhar um grande ministro e o Senado Federal terá dificuldade de substituir o Dr. Carreiro nessa função essencial que ele exerce, principalmente quando assessora o trabalho da Mesa do Senado Federal.

Nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a indicação do Dr. Carreiro, ao que estamos vendo aqui, é feita a unanimidade desta Casa.

E eu estava perguntando a mim mesmo por que esse posicionamento do Senado. E tive a resposta imediata: pela forma isenta, equilibrada com que ele, na condição de Secretário da Mesa, de técnico, sempre interpretou o nosso Regimento Interno, mas, sobretudo, pela forma lhana, tecnicamente perfeita com que ele atendeu as solicitações pessoais de todos os Senadores, sem nunca se ater a qualquer consideração de ordem política, de ordem partidária.

E esse temperamento equilibrado, esse temperamento objetivo, isento de paixões secundárias é realmente atributo fundamental a um juiz do Tribunal de Contas da União, como devem ser todos os seus Ministros.

Tenho certeza de que essa posição do Senado decorre exatamente dessas avaliações de ordem pessoal e de ordem funcional, atribuídas à pessoa do Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

gostaria de me somar a todas essas manifestações de solidariedade à indicação do Dr. Carreiro a Ministro do Tribunal de Contas. Quero prestar uma homenagem a esse funcionário brilhante e dedicado, que costumamos chamar de “O Regimento Vivo”. Todos temos um exemplar do Regimento Interno do Senado Federal, que guardamos à mão na mesa, na prateleira, na gaveta. Mas, nas controvérsias, o Ministro Carreiro era o Regimento vivo, o Regimento em carne e sangue, que sempre solucionava as dúvidas e contemporizava as disputas.

Sr. Presidente, quero, então, deixar aqui registrado que o PRB, meu Partido, votará favoravelmente à indicação do Dr. Carreiro, não só dando o voto, mas também enaltecendo-o neste singelo pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Prezado Sr. Presidente Efraim, faço questão de manifestar também minha satisfação com a indicação do Dr. Carreiro para o honroso cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, até porque tenho a responsabilidade e a honra também de falar em nome do Senador Paim. S. Ex^a pediu-me que falasse em nome dele.

Hoje, para mim particularmente, é um dos dias mais felizes no Senado Federal. Há poucos instantes participei, com um número grande de outros Senadores, da posse do Senador José Jorge, nosso queridíssimo amigo, na Presidência da Companhia Energética de Brasília. De lá, nos dirigimos para cá, apressadamente, por causa desse compromisso.

Estou aqui, Sr. Presidente, sem saber se parabeno o Tribunal de Contas, sem saber se parabeno os Líderes desta Casa, que tiveram o tirocínio de fazer tal indicação, se parabeno o Dr. Carreiro, esse servidor público brilhante, reto, compenetrado, que muito serviço prestou a esta Casa. Na dúvida, prefiro parabenizar a todos por esse ato.

Faz muito tempo que não vemos um ato de unanimidade nesta Casa. É uma raridade. A Senadora Roseana sabe disso. É algo raríssimo um ato de unanimidade nesta Casa. Hoje, o Senado Federal promove um ato de unanimidade na pessoa de um servidor público exemplar, o que é motivo de satisfação para todos. Portanto, somo minha satisfação, meu prazer, meu entusiasmo de ver, dentro em pouco, o Ministro Carreiro – eu chamo o Dr. Carreiro de

Ministro há muito tempo nesta Casa porque eu sabia que esse dia chegaria.

A quem chamo há muito tempo de Ministro, meus parabéns, Carreiro. Tenho certeza absoluta que todos nós nesta Casa, o País inteiro, terá a satisfação de tê-lo no Tribunal de Contas da União. Tenho certeza absoluta que lá, assim como aqui, V. S^a continuará a prestar relevantes serviços a este País.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, exatamente em nome do meu Estado, Minas Gerais, como representante das Alterosas, quero registrar o meu voto favorável à indicação do Dr. Carreiro. Ele possui preparo, experiência, visão, bom senso e, sem dúvida alguma, poderá desempenhar e desempenhará muito bem o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Meus parabéns, felicidades. Já estou adiantando o resultado, que todos sabemos que será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com muita satisfação que encabeçamos, depois de ter discutido junto à Bancada do PMDB, ontem pela manhã, a indicação do Dr. Carreiro para a vaga de Ministro do TCU.

Quero parabenizá-lo neste momento. Espero que sua votação seja por unanimidade nesta Casa – ou ficará bem próximo disso. Na Câmara também certamente não haverá dificuldade, tendo em vista que muitos dos Deputados Federais já foram Senadores. Vamos também fazer um trabalho junto à Bancada do meu partido, e tenho certeza de que os demais Líderes do Senado vão conversar com os Líderes da Câmara para que seja aprovado o mais rápido possível.

Quero também agradecer a todos os Líderes partidários do Senado, a todos os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras pelo voto ao Dr. Carreiro. Ele certamente será tão diligente no TCU quanto foi nesses 38 anos no Senado Federal. Será um ministro correto, diligente e competente como tem sido aqui.

Tive a mesma preocupação que o Senador Almeida Lima; confesso que tive por um instante.

Mas sabendo que a Dr^a Cláudia deverá substituí-lo, fico mais tranqüilo, porque ela conhece tão bem quanto o Carreiro as funções da Secretaria do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador César Borges e, em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero me associar a essas manifestações dos Srs. Senadores nesta tarde, extremamente justas, feitas a esse homem público, a esse funcionário exemplar que tem aqui no Senado e no Congresso Nacional demonstrado a sua competência.

Fico muito contente porque vejo que, mais que um funcionário exemplar, um homem público digno, o Tribunal de Contas da União, esta alta Corte de Contas do nosso País, precisa efetivamente ter seu quadro completado, e essa indicação do Senado, de um grande futuro ministro, estará suprimindo essa deficiência. Não tenho dúvida de que ganham o País e o Tribunal de Contas, que tem tantas responsabilidades para fiscalizar o uso e o bom uso dos recursos públicos do nosso Brasil, com a figura dedicada, minuciosa no que faz, sempre atenta a todas as questões regimentais mais legais. O Dr. Raimundo Carreiro será um grande Ministro do Tribunal de Contas da União. Por isso, parabéns à indicação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senadora Ideli Salvatti.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só para concluir, Sr. Presidente. Quero transmitir que o nobre Senador Tasso Jereissati me pede para fazer das minhas palavras também as suas, o que para mim é uma honra dupla. Por isso mesmo, vou aproveitar o tempo para elogiar, mais uma vez, esta unanimidade em torno do Dr. Raimundo Carreiro. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Carreiro há muito tempo é chamado de ministro nesta Casa e todos sabíamos que chegaria o momento da sua indicação. Tenho certeza absoluta de que será por unanimidade e também por unanimidade, Ministro Carreiro, sentiremos falta da sua presença, da sua participação sempre muito ativa e firme na orientação, ajudando a dirimir as dúvidas e as questões quando os embates regimentais aquecem o Plenário. É sempre a sua presença, participação, consultoria, o seu trabalho e a sua experiência que colocam equilíbrio dentro da Casa. Vamos sentir falta disso e espero que sejamos muito bem recompensados com o brilhante

trabalho à frente do cargo como Ministro do Tribunal de Contas da União. Seja feliz nessa nova empreitada e tenha certeza que sentiremos a sua falta mas também sabemos que o Tribunal de Contas melhorará com a sua participação como Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, de antemão já estou sentindo a falta dos aconselhamentos, da orientação e da competência do Dr. Carreiro, reconhecida por todos. Com nosso voto, o voto dos Senadores e Deputados Federais, irá sem dúvida alguma prestar um grande serviço ao Tribunal de Contas da União, que exige, para o exercício de função tão nobre, não só a virtude do saber, a competência e a sabedoria das decisões, como também exige um sentimento ético em todas as decisões tomar ao longo de sua carreira naquela grande Corte de Contas. Portanto, minha palavra aqui é de saudade e também de regozijo, porque sabemos que o Senado Federal, que o nosso País, terá um representante à altura no Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senador Efraim Moraes, desejo, a exemplo dos demais colegas, em rápidas palavras, registrar a escolha, que sei que ocorrerá por esta Casa, do nome do Dr. Raimundo Carreiro para integrar a mais alta Corte de Contas do País, o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Quem conhece o Dr. Raimundo Carreiro já há algum tempo como eu, desde o século passado, pode dizer com plena consciência de que se trata de uma pessoa em quem se pode confiar. Nascido no interior do Maranhão, tratou de educar-se corretamente, concluiu o curso de Direito. Durante toda vida tem sido um servidor público dedicado, de excelente formação profissional e religiosa também – que não se pode deixar de destacar. É uma pessoa que vem há doze anos cumprindo com pleno êxito as funções complexas de Secretário-Geral da Mesa. Poucas funções no Parlamento são tão difíceis quanto essa, porque a Secretaria Geral da Mesa é um grande filtro, não somente na preparação da Ordem do Dia do Plenário, mas também das proposições, que são muitas, encaminhadas às Comissões. Além disso, como pra-

ticamos no Brasil o sistema bicameral, sabemos que a Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal o é também a Secretaria Geral da Mesa do Congresso Nacional. Vale dizer que o Secretário-Geral termina respondendo, se assim posso dizer, por duas Casas – a do Senado e a das duas Câmaras quando se reúnem conjuntamente, que chamamos de Congresso Nacional.

Posso dizer da minha satisfação em vê-lo aprovado, pois está demonstrado ser este o sentimento da Casa. Meus melhores votos ao Dr. Raimundo Carreiro, de que seja – como sei que o será – bem sucedido no exercício das funções. Sua presença no TCU vai ajudar, e muito, a ampliar a interlocução entre o Congresso Nacional, de modo especial o Senado da República e aquela Alta Corte de Contas.

Com essas palavras, quero expressar mais do que a convicção, a certeza de que o Tribunal terá mais um bom e competente Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas somar-me a todos os outros Colegas.

Começo a ficar preocupado com a substituição do Dr. Carreiro. Creio que o gesto que o Senado está fazendo hoje é de grande generosidade para com a República. Abrimos mão de um funcionário especializado para que a República conte com ele no Tribunal de Contas. É hora de começarmos a fazer menos elogios, o que todos já fizeram, e começarmos a sofrer pensando em quem irá substituí-lo e levar adiante os trabalhos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL-PB) – A Dr^a Cláudia está a postos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL-PB) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, ontem Deus deu-me o privilégio de estar substituindo V. Ex^a quando chegou a mensagem de indicação do nome de Raimundo Carreiro da Silva.

Nelson Rodrigues dizia que toda unanimidade é burra, mas essa não o é. Essa é ímpar, é diferente. Carreiro terá os 81 votos e mais outros, os votos daqueles que passaram por aqui. Fui à posse do Ministro José Jorge e S. Ex^a me disse: “Vá lá e vote por mim.” Então, além dos votos computados, temos de contar os de Antero Paes de Barros, de Juvêncio da Fonseca, de Paulo Octávio, de Valmir Amaral, de João Alber-

to, de Luiz Otávio, de Ana Júlia Carepa, de Heloísa Helena e de Gilberto Mestrinho. Todos concordamos com a indicação de Raimundo Carreiro.

Senador Efraim Morais, Richelieu, sábio que governou a França junto com Luís XIII por 18 anos e ainda fez outro primeiro-ministro, disse que se deve buscar no servidor as qualidades: competência, honestidade, espírito público e lealdade. Em competência Carreiro tem nota 10; em honestidade, 10; em espírito público, 10; em lealdade; 10. Átila, o rei dos Hunos, dizia – essa é a sabedoria do Senado – que se deve premiar os bons e punir os maus. Esta Casa, cujo patrono é Rui Barbosa, está premiando, talvez, o melhor funcionário público. Carreiro serviu a esta Casa, defendeu-a e nos orientou durante 38 anos de sua vida pública, sem nenhum arranhão. Agora ele vai justamente, Senador Efraim Morais, para a Casa criada e inspirada por Rui Barbosa; o Tribunal de Contas, ele que salvaguardou o funcionamento desta Casa, cujo representante maior é Rui Barbosa.

Voto neste instante com um sentimento que tive algumas vezes, quando fui prefeito de minha cidade e governei o meu Estado, hasteando a bandeira brasileira. Votar em Carreiro para compor o Tribunal de Contas é como hastear a bandeira do Brasil, em que está escrito: Ordem e Progresso. Isso traduz a vida funcional de Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há dúvida de que o Senador Cristovam Buarque disse uma grande verdade. Esta Casa inicia esta nova legislatura com um gesto da maior importância e do maior significado. Tradicionalmente, para essa vaga era indicado um Senador ou um ex-Senador. No entanto, esta Casa teve a grandeza de escolher um funcionário que vai honrar e dignificar o Tribunal de Contas e mostrar ao Brasil que estamos iniciando uma nova etapa, em que buscamos o que é bom para o Brasil e não o que é bom para os Senadores, escolhendo o Secretário-Geral da Mesa, um homem que passou por várias Mesas, que se impõe ao respeito e à admiração de todos nós, um homem que não tem uma falha, uma dúvida no seu comportamento, que age diante de todos com a mesma firmeza. Com alguns, foi mais duro. Comigo era exageradamente enérgico, mas não há dúvida alguma – e sou obrigado a reconhecer – de que é um homem de bem, competente, sério, responsável, que conhece a matéria e tudo o que possa existir a respeito do Tribunal de Contas da União. Em uma hora como essa, ter alguém que

conhece tudo o que acontece no Senado e que vai conhecer tudo o que acontece no Tribunal de Contas da União é muito importante para o Brasil com que estamos sonhando.

O Senado Federal, no início do Governo Lula, no início desta nova legislatura, dá um passo muito importante, mostra a que vem, o que quer e o que deseja. A escolha do novo Ministro do Tribunal de Contas da União é a imagem fotográfica do que pretende o Senado a partir de hoje.

Não temos que felicitar o novo Ministro; ele vai para o lugar a que tem direito, o qual vai honrar, dignificar, porque tem capacidade e competência. É verdade que ele deverá ter conosco o compromisso de assessorar quem ficar no seu lugar, para que possa compreender o Regimento Interno como ele o compreende. Ele terá que assessorar o novo Secretário-Geral da Mesa, ficando ao lado do Sr. Presidente, para assoprar a saída a cada questão de ordem.

Essa competência que ele tem, que usou com o Senador Sarney, com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com o atual presidente, na hora mais difícil da saída mais complicada, mas sempre dando a saída, ele terá que ensinar. São segredos que ele não conta a ninguém, mas terá que contar a quem ficar no seu lugar, para que possa, a exemplo dele, exercitar.

Sinto-me muito feliz, Sr. Presidente, porque dou um voto que, sei, é daqueles votos de que o povo gosta. É um voto no povo, um voto no Brasil, um voto no que é justo, um voto no que é correto, um voto no que é bom.

Não estamos votando em nenhum Senador. Felicito a Bancada do PMDB, que poderia estar magoada, machucada, porque, afinal, o outro indicado era da Bancada do PMDB. Mas se cometemos um equívoco, se aconteceu o que aconteceu, a Bancada do PMDB saiu por cima na hora de abrir mão da indicação e fazer, juntamente com todos os Líderes, a escolha do atual Secretário.

Meus cumprimentos aos Líderes, ao novo Ministro, ao Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. PT – AC)
– Agradeço ao Senador Pedro Simon.

A Mesa faz um apelo para que todos os Srs. Senadores venham votar. Ainda há Senadores que

estão na Casa e que não registraram o voto no painel eletrônico.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – P. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Senador Tião Viana, diante de tudo o que ouvimos aqui, começa a passar pela minha cabeça a dúvida do erro.

Os elogios ao Carreiro são amplos gerais e irrestritos. O Professor Mão Santa, sempre rígido na crítica, conferiu ao Carreiro nota 10 em tudo. Esta Casa, Ministro Carreiro, o cobre de elogios. Daí por que esse é um ato de insensatez. Nós não deveríamos, de maneira alguma, mandar o Carreiro para o Tribunal de Contas pelas suas qualidades e exatamente pela sua competência.

Mas, Carreiro, fique certo do seguinte: esse ato para nós e para esta Casa é como o ato do pai da noiva quando recebia o pedido antigamente, naquele tempo em que o noivo pedia e a noiva ainda tinha algo a dar, muito diferente do que ocorre hoje! O pai concedia porque não tinha outra alternativa, mas o fazia com o coração partido e sofrido, sabedor de que perderia o convívio diário com a filha. O Carreiro conseguiu ao longo desse tempo aqui no Senado esse mesmo tipo de relação. Espero apenas, Carreiro, que o TCU saiba usá-lo e possuí-lo na medida da sua capacidade e da sua competência. Desejo a V. Ex^a, no Tribunal de Contas da União, sucesso e acima de tudo muito trabalho em benefício do País. E que V. Ex^a contribua para a melhoria das relações entre esta Casa e aquele Tribunal.

Quero lembrar que o Senador Francisco Dornelles, hoje, aqui nesta Casa, discutindo a questão do Orçamento Impositivo, propôs a sua aprovação imediata, mas com o exercício efetivo somente para 2010.

Sr. Presidente, eu queria consultar esta Casa sobre se não poderíamos entrar no mesmo caminho. Aprová-lo e consagrá-lo, Carreiro, mas somente liberá-lo em 2010, porque V. Ex^a continuaria trabalhando pelo menos até o final desta Legislatura.

Brincadeira à parte, Carreiro, desejo a você sucesso na nova missão e à sua família o conforto de ver o reconhecimento pelo trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho, último inscrito.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em

nome do povo do meu Estado de Roraima, parabenezo esta Casa pela escolha iluminada do Ministro Carreiro. Tenho certeza de que ele, ao contrário do que falou o Senador Heráclito Fortes, sabe que há alguém aqui, existem pessoas dentro desta Casa à sua altura para substituí-lo, ou não aceitaria o cargo, deixando o Senado com os braços amarrados.

Tenho certeza de que ali, no Tribunal de Contas da União, o Ministro Carreiro irá desempenhar o seu trabalho, como o fez aqui, ou seja, com brio, atenção e inteligência. Parabéns ao TCU por receber o nosso funcionário mais eficaz.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Em seguida, aos Senadores Efraim Morais e Marconi Perillo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um momento importante para todos nós, embora não se tratando de um Parlamentar, mas de um servidor exemplar. A mística de que o servidor, aquele que está no serviço público, não desempenha com denodo o seu papel não é verdadeira. Não é possível generalizar, até porque conhecemos “n” exemplos de servidores competentes, como o Dr. Raimundo Carreiro, com quem nós, que fomos Deputados Federais, já tivemos a oportunidade de conviver nas sessões do Congresso Nacional. Ressalto a capacidade de conteúdo por parte do servidor Carreiro, amigo de todos nós, a atenção com que trata o Parlamento e a responsabilidade no exercício de sua função, ao lado de Presidentes que passaram por esta cadeira onde V. Ex^a, Sr. Presidente, se encontra. E V. Ex^a é um privilegiado por estar sentado nesta cadeira exatamente no dia em que nosso querido Carreiro está sendo votado por esta Casa, de forma unânime, querida, até emocional, para nós que aprendemos a amá-lo, a respeitá-lo e a ter por ele o melhor de todos os carinhos e a melhor de todas as intenções. Ganha o Tribunal de Contas da União, tenho certeza de que em celeridade, acima de tudo – algumas coisas neste País são dificultadas por falta de celeridade –, pela capacidade de avaliar, de discernir e, acima de tudo, por esse comportamento voluntário e a capacidade de agregar e fazer amizade que você tem, Carreiro.

Sou seu amigo, não de longa data, mas de quatro anos, porém já convivo com você desde quando era Deputado Federal, no Congresso Nacional, aprendi a admirá-lo e a respeitá-lo. E saiba o seguinte: a gravata que você vai usar na sua posse sou eu que vou dar. Seja feliz e que Deus lhe guarde no Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC)

– Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, 1º Secretário desta Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Presidente desta sessão, quero parabenizar os Líderes partidários pela decisão da escolha desse extraordinário companheiro – posso assim dizer – de todos os Senadores que por aqui passaram e os que aqui estão, pela sua dedicação, pela qualidade de profissional que é, pela seriedade e pela honradez.

Quero dizer que considero também uma homenagem que o Senado Federal faz ao corpo de funcionários desta Casa. Então, todos os funcionários desta Casa sintam-se homenageados neste momento por esta decisão dos Senadores e Senadoras da República.

Então, meu caro companheiro Carreiro, que tanto serviu e se dedicou ao Senado Federal, esta homenagem é justa, pela sua dedicação, competência, honestidade, seriedade e, acima de tudo, pelo homem público que nós sabemos que você é. Tenho certeza de que o Tribunal de Contas da União recebe um dos melhores funcionários desta Casa, um dos mais competentes, e que saberá honrar, acima de tudo, todos os servidores desta Casa.

Portanto, tenho certeza de que estamos fazendo, Senador Tião Viana, uma homenagem a todos os funcionários do Senado Federal na hora em que os Líderes partidários, com os nossos votos, escolhem o nome do Raimundo Carreiro para ser Ministro do Tribunal de Contas da União.

Parabéns, Carreiro! Que Deus lhe abençoe e que o ilumine, para que você possa fazer, como fez aqui no Senado, um grande trabalho no Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Efraim Morais.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando exerci o mandato de Deputado Federal, cheguei a apresentar uma PEC que propunha, entre outras, alterações em relação aos critérios para a composição dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

A idéia que movia esta iniciativa era exatamente a de primar as indicações pela qualidade, se possível até com concurso público. O fato é que, decorridos alguns anos da apresentação desta PEC e ao chegar aqui, ao Senado Federal, deparei-me com uma

inovação a partir de uma decisão sábia, originada pela reunião de Líderes: a indicação de uma pessoa competente e preparada, com todas as qualidades para exercer a nobre função de Ministro do Tribunal de Contas da União. Conheci há bem pouco tempo, ao chegar ao Senado Federal, o Dr. Raimundo Carreiro, mas eu já o conhecia por sua atuação no Senado da República, em auxílio a este Plenário.

Estou convencido de que os Líderes desta Casa inovam e definem um critério novo para a apresentação de nomes à altura de exercer a nobre missão de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Parabéns aos Líderes, parabéns a esta Casa por esta decisão, e, sobretudo, parabéns ao Dr. Raimundo Carreiro. Desejo-lhe sucesso nesta nova e nobre missão em que atuará daqui para frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Marconi Perillo.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. A seguir, aos Senadores Leomar Quintanilha e Demóstenes Torres.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente, esta Casa quebra uma tradição em que as indicações feitas sempre convergem para Parlamentares. O Carreiro, pelas suas qualidades e virtudes e pela sua capacidade técnica, recebe o aval e a indicação de todos os Líderes e membros desta Casa com muita alegria. É uma unanimidade. Quero desejar ao Carreiro boa sorte como novo Ministro do TCU. Que tenha sucesso.

Tenho certeza de que Carreiro irá honrar seu trabalho, como sempre o fez na defesa da Secretaria-Geral desta Casa. Tenho certeza de que o seu desempenho no Tribunal de Contas da União irá justificar a qualificação profissional dos assessores e técnicos que compõem esta Casa. Portanto, parabéns ao Carreiro. Que Deus o abençoe e o proteja sempre.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Raimundo Carreiro construiu, no ambiente do Senado, um conceito de respeito e admiração, não somente pela atitude proba, honrada e correta, mas também pela capacidade técnica e dedicação aos interesses do Senado Federal. E ele conquistou essa situação, haja vista a unanimidade das manifestações dos diversos Senadores que me antecederam. Todos sem exceção enaltecem com fortes adjetivos as belas qua-

lificações do Dr. Carreiro, que dignificará o Tribunal de Contas da União.

Em meu nome e em nome da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, registramos o nosso apoio e as nossas homenagens pelo acerto da escolha conferida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Leomar Quintanilha.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escolha do nosso querido Secretário-Geral, nosso querido Raimundo Carreiro da Silva, para ocupar uma vaga no Tribunal de Contas da União por indicação do Senado Federal, é um orgulho para esta Casa. Muitas vezes, as indicações políticas chegam a ser vergonhosas, mas, desta vez, o Senado abstraiu-se de um critério político e partiu para a indicação utilizando-se de um critério técnico.

A indicação de Raimundo Carreiro ocorreu como se fosse um verdadeiro concurso público, como se ele tivesse passado por conhecimento. Ele tem título, honorabilidade e, sem sombra de dúvidas, toda a competência para desempenhar esse cargo. No Senado, Raimundo Carreiro é respeitado pela sua lhanza, pelo seu trato, mas, principalmente, pela cultura jurídica e pelo conhecimento. Vai honrar o Senado, vai honrar o Brasil. Vai ser um Ministro de primeiríssima grandeza e de primeiríssima linha.

Sendo assim, quero parabenizar não apenas o nosso Raimundo Carreiro, mas também o Senado Federal pela maturidade de fazer a indicação. O Brasil cresce com essa indicação. Tenho certeza de que as contas federais, a partir daí, passam a ser mais bem fiscalizadas.

Parabéns, Raimundo Carreiro! Parabéns a todos os Senadores por essa indicação!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Se todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a votação.

Passa-se ao resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

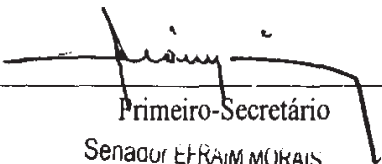
Sr. RAIMUNDO CARREIRO SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/2/2007Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 7/2/2007 16:31:14
Encerramento: 7/2/2007 17:24:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou	PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou	PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou	PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	MG	ELISEU RESENDE	Votou	PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou	PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 73
 Votos NÃO : 00 Total : 73
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário
 Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 73 Srs. Senadoras.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 73 votos.

Aprovado por unanimidade do Senado Federal.

Esta Presidência deseja a mais elevada sorte, na missão nobre que irá exercer, ao Secretário Carreiro – agora podemos dizer Ministro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tenho certeza de que fica um extraordinário exemplo para os servidores do Senado Federal, do Parlamento brasileiro, do Brasil. A dedicação e a responsabilidade no exercício da função e a busca da qualidade são sempre um vetor na promoção e no reconhecimento, quando decisões são tomadas com seriedade, como esta de hoje.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Dr. Carreiro – viu, Dr. Carreiro? – não pelo 73 votos que ele teve a favor, mas pelos que não teve contra.

Aliás, é praxe nesta Casa alguns descontentes anônimos manifestarem o seu estado de espírito cravando um voto contra quando o escrutínio é secreto.

De forma que venho comprovar que estamos cometendo um erro grave ao tirar o Dr. Carreiro dessa sua posição e mandá-lo para o Tribunal de Contas.

O futuro a Deus pertence.

Parabéns, Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, pela Liderança do Governo, registrar satisfação pelo resultado do placar, parabenizar o Dr. Carreiro, dizer que ele vai fazer falta, mas que, com certeza, ele servirá o País no Tribunal de Contas, da mesma forma que fez aqui.

Não encaminhei antes porque não é assunto ligado diretamente ao Governo, mas, sem dúvida nenhuma, o meu voto foi favorável. A satisfação de ver a aprovação do nome do Dr. Carreiro é muito grande para todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aprovada, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 2007

Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, nos termos dos arts. 73, § 2º, Inciso II, e 49, inciso XIII, dispõe que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

A Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do tribunal de Contas da União, ao regular a matéria, definiu ser da competência do Congresso Nacional a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas da composição daquela Corte.

O **Diário Oficial da União**, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2, publica o ato de aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, abrindo-se, assim, a vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado.

Utilizando-se da prerrogativa constitucional, e de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 6, de 1993, as lideranças do Senado Federal apresentam este Projeto de Decreto Legislativo, a ser instruído pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, indicando o Doutor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga do Ministro Iram de Almeida Saxaiva.

O indicado preenche os requisitos exigidos pela Constituição. Dentre eles, destaco: “notórios conhecimentos jurídicos”, notórios conhecimentos de “administração pública” e “mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional (...)”. Nos últimos doze anos, ininterruptos, ele exerceu

com dedicação, competência e louvor a função de Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, com o testemunho de todos nós sobre suas habilidades e conhecimentos jurídicos, orçamentários e de administração pública.

O Curriculum Vitae do indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional, atendem, de sobejo, às exigências constitucionais para o exercício desse elevado cargo.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2007.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2007.

Handwritten signatures and notes in black ink, including names like "Lider do PTB" and "Lider PP". There are also some scribbles and initials.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência agradece a todos. Superado esse ponto de pauta, continua a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2007

Cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCI.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 72.

XI Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Art. 77.

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, 17.

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do art. 104-C:

Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

- I – desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica;
- II – política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;
- III – organização institucional do setor;
- IV – acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área;
- V – propriedade intelectual;
- VI – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;
- VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- VIII – regulamentação, controle e questões éticas referentes a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática;
- VIII – outros assuntos correlatos.

Art. 3º Revogam-se os incisos IV e V do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A ciência, a tecnologia e a inovação constituem fatores determinantes da qualidade de vida dos cidadãos.

dãos, da produtividade e competitividade das empresas e do desenvolvimento sustentável dos países.

A interconexão de economias, o fluxo de mercadorias, a operação das empresas em escala internacional tomam-se possíveis pelo desenvolvimento da tecnologia digital, da fibra óptica, dos satélites de comunicação. Proporcionando a redução das noções de tempo e espaço, permitem a rápida circulação da informação, estimulando o intercâmbio e a integração em nível global.

Notáveis conquistas tecnológicas fazem convergir mídias clássicas de informação e entretenimento, como o rádio, a televisão e até mesmo o jornal, com as telecomunicações, ou seja a infra-estrutura física e os serviços básicos de comunicação, como a telefonia, e a informática, mais especificamente o computador como suporte a um sem número de novas aplicações, lemos assistido a um fluxo sem precedentes de mercadorias, serviços e idéias, e um estoque até há pouco inimaginável de informação, imagens e opções de entretenimento.

A consciência da importância desses fatores é uma realidade que perpassa a sociedade brasileira e já alcançou o Executivo e o Legislativo do País. A Câmara dos Deputados reconheceu essa importância ao criar uma comissão permanente nessa área desde o ano de 1973. Não poderia o Senado Federal continuar a tratar esses temas apenas por intermédio de uma subcomissão no âmbito da Comissão de Educação.

Essas são as razões que sustentam a necessidade da criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala das Sessões,

Handwritten signatures of several members of the Senate, including Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência informa que há acordo de Liderança para votar a matéria imediatamente.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, *que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-CCT.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa emendas que passo a ler.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1-PLEN
EMENDA (ADITIVA)

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Acrescente-se ao final do art. 1º um inciso a ser incluído ao final do inciso I do art. 107 do Regimento Interno:

“Art. 1º

Art. 107.

I —

k) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática:

.....
Sala das Sessões, de fevereiro de 2007.

Handwritten signature of a member of the Senate.

EMENDA Nº 2-PLEN

Acrescenta ao art. 3º o seguinte:

“Fica convalidada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal datada de 31 de janeiro de 2007, que referenda atos e decisões da Presidência, da Primeira Secretaria e do Órgão Central de Coordenação e Execução praticados no período compreendido entre o início da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura e o final da Sessão Legislativa Ordinária da mesma Legislatura.”

Handwritten signature of a member of the Senate.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, para proferir parecer sobre o Projeto, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 11, DE 2007–PLEN

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para proferir parecer.) – Nosso parecer é favorável, Sr. Presidente, acatando as duas emendas. Portanto, não há muita discussão, porque houve consenso desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Relator tem o parecer favorável e acata as duas emendas.

Em discussão, em turno único.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ponderar em relação a esta Resolução, até para uma reflexão da Casa sobre esse fato.

Apesar de haver o acordo de Lideranças, quero dizer que isso, pela minha ótica e pela ótica de muitas pessoas, não é interessante para o Brasil.

Fizemos um debate muito grande no ano passado no Senado, na Subcomissão de Ciência e Tecnologia que havia dentro da Comissão de Educação, e, nesses debates todos, sempre a ênfase que era dada para a ciência e tecnologia era no sentido da sua relação, da interface com a educação.

Esse debate aconteceu com a robótica, com a nanotecnologia, com a questão da TV Digital, com a questão da informática. Todos os cientistas, todas as pessoas das universidades que vieram, dos meios de comunicação, fossem pessoas de que área fossem, todas elas insistiam que ciência e tecnologia, inclusive o pessoal da Unesco. Fizemos um evento especial pela questão da ciência para a construção da paz no mundo. Todas as pessoas, profissionais, professores, cientistas que vinham a este Senado Federal diziam da necessidade de ciência ser consequência, ser desdobramento de um processo educacional.

Uma boa educação. Educação de qualidade, educação voltada para reflexão, para discussão, para a construção de um espírito crítico, isso tudo levando para a ciência e a tecnologia. O meu grande receio e de muitas pessoas pelo Brasil é no sentido de se dividir, de se dividir e de se esvaziar e, ao mesmo tempo, de ter atividades.

O meu grande receio e de muitas pessoas pelo Brasil é no sentido de se dividir, de se esvaziar e, ao mesmo tempo, tecer atividades diferentes, com

objetivos diferentes, não atendendo às necessidades do País.

Então, nesse sentido, lamentamos que esta decisão, tendo o consenso dos líderes, não tenha sido mais debatida, mais discutida na Comissão de Educação, onde, por anos a fio, tivemos uma Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, procurando fazer o seu trabalho com conhecimento acumulado, com dificuldades, inclusive, de reunir Senadores, por terem dificuldades naturais de participar de tantas comissões. E ainda se cria mais uma comissão.

Estou com documentos em mão da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual se manifestando contra; Associação Nacional de Biossegurança se manifestando contra; SBPC, Prof. Dr. Ênio Candotti se manifestando contra, todas as pessoas, todos os cientistas. Isso está sendo feito ao arpejo do que se discutiu aqui no Senado e ao arpejo daquilo que a sociedade pensa.

O que mais devemos buscar na nossa atividade parlamentar é uma sintonia, uma simbiose, um entendimento, um diálogo com a sociedade que atua nesta área, para ver o que pode ser feito, como pode ser feito e qual a melhor forma.

Nesse sentido, quero deixar claro para a sociedade e para os meios de comunicação que também estão se manifestando contra essa iniciativa que ela foi tomada num processo de negociação e de entendimento de divisão de cargos, de comissões, de presidências e de relatorias, no início desta legislatura, mas não está de acordo com o amplo debate que vem acontecendo na interface com a educação, com a cultura. Dentro de uma comissão do trabalho já está bem consolidada, mas também não está levando em conta a opinião de inúmeros setores da sociedade que querem ver, com toda justiça, esta área avançar, porque o Brasil será melhor no momento em que não for dependente de outros Países na área do conhecimento, da Ciência e Tecnologia.

O meu posicionamento, inclusive como Presidente até o mês de janeiro da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, da Comissão de Educação, é contrário como também é contrário o posicionamento de tantas entidades. Lamento que essa iniciativa esteja sendo tomada sem que tenha sido levado em conta o envolvimento dos Senadores e da sociedade de maneira geral.

Por essas razões, Sr. Presidente, manifesto-me contrário à aprovação desta resolução.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, por coincidência, estou aqui falando da bancada de V. Ex^a, mas vou falar também contra à criação dessa comissão, porque ela, ao ser criada, enfraquece, e muito, a Comissão de Educação.

Presidi a Comissão de Educação por dois anos e, nesse tempo, realizaram-se 52 reuniões por ano e mais de mil matérias foram aprovadas.

Ao juntar o debate sobre educação, ciência e tecnologia, proporcionou-se a oportunidade de realizarmos audiências públicas com a participação de segmentos importantíssimos representando o pensamento científico do País.

Quando, na ocasião em que os líderes se reuniram, se decidiu pelo desmembramento da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, que fazia parte da Comissão de Educação, fiquei preocupado, Sr. Presidente, não só porque coube ao PDT, meu Partido, a indicação do presidente da Comissão de Educação, que começa enfraquecida nesta legislatura. E fico preocupado ainda em relação à comissão que irá debater a reforma universitária: será a Comissão de Educação ou será a Comissão de Ciência e Tecnologia?

O Senador Cristovam Buarque, que é reconhecidamente uma autoridade em educação, respeitada no Brasil inteiro, poderá dar uma contribuição muito grande como Presidente da Comissão de Educação no debate dessa questão que levantei, da reforma universitária. Preocupa-me se ela não será deslocada para a comissão nova, de Ciência e Tecnologia. A meu ver, trata-se de matéria que pertence às prerrogativas da Comissão de Educação, e nós vamos defender a adoção disso.

Ouvi o pronunciamento do Senador Flávio Arns, do Paraná, que é também um representante da área de educação, não apenas da área de educação especial, mas de todas as categorias, e gostaria de acompanhar o voto de S. Ex^a, contra a criação dessa nova comissão. Se nós continuarmos criando comissões para acomodarmos os partidos na distribuição de suas presidências, daqui a pouco, iremos esvaziar essas comissões.

Algumas comissões criadas na legislatura passada jamais conseguiram **quorum** para deliberar. E temo que essa divisão traga dificuldades, principalmente para a Comissão de Educação, que contava

atuar em conjunto com a Comissão de Comunicação a fim de que houvesse **quorum**.

Sr. Presidente, o enfraquecimento da Comissão de Educação não é um bom caminho que o Senado Federal está adotando. Acredito que poderíamos ter resolvido os problemas de participação dos partidos nas comissões sem violentarmos essa área tão importante, tão delicada e sensível como é a da Educação, Ciência e Tecnologia. Nós já tínhamos uma Subcomissão de Ciência e Tecnologia em funcionamento na Comissão de Educação. Nós vamos fragilizar a Comissão de Educação, e, com isso, Sr. Presidente, entendo que não estaremos dando a nossa contribuição como deveríamos ao atendimento das necessidades desse setor tão importante na vida de todo cidadão brasileiro. Por isso, meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. PT – AC) – Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a matéria, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com os votos contrários dos Senadores Flávio Arns, Cristovam Buarque, Almeida Lima, Tasso Jereissati, Marisa Serrano, Marconi Perillo, Osmar Dias, Garibaldi Alves Filho, João Durval e Patrícia Saboya.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. PT – AC) – Para pedir verificação, V. Ex^a precisa do apoio de três Srs. Senadores.

Apoiaram os nobres Senadores Almeida Lima, Flávio Arns, Marconi Perillo e Cristovam Buarque.

Feita a solicitação de verificação de **quorum**, a matéria será submetida à votação nominal.

Solicito as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes que venham ao plenário votar a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

Solicito aos Srs. Líderes que orientem suas Bancadas, lembrando que a matéria é fruto de um acordo de lideranças.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero primeiramente recordar que essa matéria foi acordada em uma reunião dos líderes com o Presidente Renan Calheiros.

Ressalto, portanto, o conteúdo político da matéria que estamos votando.

Em segundo lugar, o contexto dessa nova comissão é importante porque a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Comunicação acaba tendo muitas matérias. Muitos daqui vieram da Câmara, onde há uma Comissão de Educação, que é importante, e onde há a Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, que também é importante. Não precisamos repetir pelo fato de, na Câmara, haverem muitas comissões; devemos manter um número menor de comissões aqui no Senado. Mas acho que é prestigiar o setor de ciência, tecnologia e comunicação a criação de uma comissão específica para essa área. Isso não tira o peso político e a importância da área de educação, que continuará tendo uma comissão com todo o interesse. Inclusive, sou membro efetivo da Comissão de Educação; pedi para integrá-la.

Esse foi um acordo político, e não há prejuízo na retirada dos temas ciência, tecnologia e comunicação da Comissão, que vai poder se especializar muito em temas relacionados diretamente à educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos diante de uma votação em plenário na qual a lógica é que o desmembramento não seria o melhor caminho. Até concordo, meu Líder José Agripino. Mas esse princípio também não valeu para outras comissões que, pelo crescimento da Nação ou por outros fatores, foram também desmembradas.

Mas a questão não é essa, Sr. Presidente.

O desmembramento dessa Comissão se deu, meu caro Líder Romero Jucá, numa reunião de Lideranças, acordado pelos Líderes partidários; chegou ao plenário após uma decisão.

Temo, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que esta votação aqui seja uma desautorização aos Líderes dos partidos e não acho um bom começo, até porque se chegou a essa decisão para acomodar situações partidárias de alguns partidos que, nesta Casa, desejavam outras posições para o equilíbrio representativo.

O momento de discutir-se a validade ou não, no meu modo de ver, Líder José Agripino, foi lá. Trazer para aqui esta discussão e derrotar a proposta de

criação da Comissão é uma atitude dos liderados contra os seus líderes.

Peço a todos a reflexão no sentido de que posamos dar aqui um voto que seja harmonizador e, acima de tudo, não fira um princípio básico do Eclesiastes, que diz que o homem é dono da palavra guardada, mas é escravo da palavra empenhada.

Vejo aqui, na periferia, a movimentação de alguns funcionários comandando esse processo. É legítimo o descontentamento, mas acho que os Senadores têm primazia sobre as decisões.

A interferência indevida, por mais digno que seja o funcionário da Casa, é inaceitável. Não podemos mais conviver com esse tipo de coisa. Os interesses contrariados do corpo de funcionários, por qualquer motivo que seja, não podem superar as decisões dos Senadores da República, que aqui chegam trazidos pelo voto popular.

Dito isso, Sr. Presidente, peço a reflexão dos companheiros sobre decisão tomada pelo Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, a Mesa entende que a orientação de liderança que V. Ex^a emite é favorável à matéria como foi o acordo dos Líderes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É evidente que sim, Sr. Presidente. Estou apenas alertando, para que alguns companheiros que pegaram o fato no plenário e estão sendo acionados e incitados por alguns travesseiros de orelha não interfiram nessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Valdir Raupp tem a palavra. A seguir, Senador José Agripino.

A Mesa lembra ao Plenário que a discussão está encerrada e pede objetividade dos Srs. Líderes para o bom entendimento e o bom resultado do encaminhamento da matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que o desmembramento da Ciência e Tecnologia e da Comunicação da área da Educação foi fruto de um acordo.

Concordo plenamente com o Senador Renato Casagrande quando diz que isso não vai diminuir a Comissão de Educação. A educação é tão ampla neste País que teria matéria suficiente para ser discutida todas as semanas. A área de ciência, tecnologia e comunicação, em qualquer País do mundo, é tratada como uma das mais importantes pelo Parlamento.

Eu vejo que esta Comissão poderá se reunir, sim, semanalmente, para tratar da ciência, tecnologia e comunicação, principalmente com o crescimento e a ampla expansão da TV digital e de tantos outros projetos na área de ciência e tecnologia.

Então, eu gostaria de contar com a compreensão das bancadas. Eu vejo aqui Presidentes de Partidos votando de forma contrária ao acordo estabelecido pelas Lideranças aqui do Senado.

Peço a compreensão das bancadas e, em especial, da minha bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC) – A Liderança do PMDB recomenda o voto “sim”.

Com a palavra o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar aos meus companheiros de bancada que foi acordado em reunião de Líderes a divisão da Comissão de Educação em duas. Remanesce a de Educação e cria-se uma outra que tratará, de forma mais abrangente e focada, a questão da ciência e tecnologia, que era tratada, evidentemente, na Comissão de Educação.

É claro que essa matéria suscita dúvida e polêmica, mas quero apenas lembrar aos companheiros que foi uma decisão de colegiado, tomada logo após a eleição do Presidente, decisão essa que contou com o “de acordo” do PFL, que recomenda para a matéria o voto “sim”.

Lembro apenas que essa é uma questão política, e não se trata de questão fechada. Mas eu votarei “sim” e recomendo à minha bancada o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PFL recomenda o voto “sim”.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB. Em seguida, o Senador Marcelo Crivella, pelo PRB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro faço um breve histórico do que se passou naquela reunião, que não foi a mais agradável da minha vida.

Aquele clima não é o meu e não me agrada. Todos falavam ao mesmo tempo e houve aquela disputa de cargos. Não é o meu clima. Mas muito bem, foi feito um acordo. Eu estava presente e o meu Partido aceitou o acordo, que ocorreu para dar a Comissão de Educação a essa figura notável no ramo, o Senador Cristovam Buarque. Então, houve o

desmembramento, quando coube ao PMDB indicar o novo Presidente da nova Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Portanto, compreendo que no meu Partido até surjam alguns votos em contrário, mas eu voto “sim” e o recomendo precisamente porque, agradando-me ou não o acordo que fiz, sou obrigado a cumprir os acordos que faço. Esse é o norte da minha vida, Sr. Presidente. Então, voto “sim” e recomendo o voto “sim”, entendendo que no meu Partido algumas vezes em contrário surjam.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, recomenda o voto “sim”.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, pelo PRB, e a seguir o Senador Osmar Dias.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar o voto favorável à criação dessa nova Comissão e dizer que a Comissão de Educação merecia tratar desse assunto com exclusividade. A partir de agora, a Comissão de Educação, que tem o tema mais importante para o futuro do nosso País, tratará desse tema com exclusividade e prioridade.

Quantas vezes, Sr. Presidente, como membro efetivo da Comissão de Educação, deixamos de discutir propostas importantes e fazer audiências públicas relevantes porque tínhamos de votar, por exemplo, autorização de renovação de concessão pública de rádios, que são importantes, mas tomavam espaço no debate fundamental, prioritário da Comissão, que é sobre educação.

Portanto, Sr. Presidente, o voto do PRB é favorável à nova criação. A Comissão de Educação agora tratará dos temas relativos à educação deste País, com prioridade e exclusividade, enquanto que a Comissão de Ciência e Tecnologia se ocupará de outra área também muito importante, embora não tanto quanto a educação, e tratará da renovação de milhares de concessões no Brasil, no cotidiano de nossas atividades.

Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PRB recomenda o voto “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. A seguir falarão os Senadores Sérgio Zambiasi e Francisco Dornelles.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sou mais Líder do PDT, mas Vice-Líder do Partido. Es-

tando ausente o Líder do Partido, vou manifestar-me. Tenho minha posição adotada na tribuna desta Casa e não vou mudar de opinião. Libero a Bancada do PDT para votar como desejar. O meu voto, porém, é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PDT libera a Bancada para votar, mas o Senador Osmar Dias declarou voto “não”.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, com a autorização do Líder Epitácio Cafeteira, ressaltou que participei de todo o processo de negociação e também testemunhei o acordo dos Líderes. Por essa razão, recomendamos à Bancada do PTB que vote “sim”, pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PTB recomenda o voto “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, pelo PP.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, participei das negociações e penso que acordo político tem que ser cumprido. O nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PP mantém o voto “sim”.

Concedo a palavra Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de este assunto não ser diretamente de interesse da Liderança do Governo, faço dois registros. Em primeiro lugar, foi feito um acordo no sentido de ampliar exatamente o raio de ação das comissões, o que já se fez quando se criaram a Comissão de Agricultura e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Em segundo lugar, a questão da comunicação e da ciência e tecnologia é um assunto muito sério e que precisa ser discutido, assim como as questões de educação. Portanto, ao abrir-se o leque, não se está, de forma alguma, prejudicando o debate de qualquer setor. Ao contrário, está-se dando mais visibilidade, mais transparência, mais espaço para que audiências públicas, comissões ou subcomissões temáticas possam ser criadas e efetivamente se discuta uma questão fundamental para o futuro do País, que é a tecnologia brasileira.

Então, sem dúvida alguma, a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”, pelo cumprimento do

acordo e pelo mérito de se criar uma Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicações funcionando nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência, mais uma vez, faz um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário, pois estamos em votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que ninguém está negando o mérito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que, na verdade, tem conteúdos a serem debatidos – e muitos. O que estamos discutindo é que, de fato, há o acordo entre os Líderes para criação dessa Comissão. Porém, nessa divisão da Educação, da Cultura, nessa segmentação com a Ciência e a Tecnologia, o mérito dessa matéria é que está sendo questionado por todos os cientistas, pesquisadores e educadores com os quais entramos em contato e com os próprios Senadores. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência é contra; o Conselho Nacional de Biotecnologia é contra; o setor de Propriedade Intelectual é contra. Todos enfatizando a importância de que a área de ciência e tecnologia em nosso País, conhecimento e informação, é um desdobramento inclusive de um processo educacional bem conduzido. As instituições de ensino superior, as universidades, que produzem quase toda a pesquisa em nosso País são instituições educacionais.

Então, a grande discussão que se faz é no sentido de dizer que essa divisão não atende os interesses do País; ela pode atender o interesse de divisões que tinham de ser feitas. No entanto, do ponto de vista da ciência e da tecnologia, do domínio da informação, para não ficarmos subservientes a outros países, dependentes de outros países, esse debate precisaria ser muito mais aprofundado para que os Senadores participassem de uma discussão que levasse em conta essas necessidades principais do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se todos, Sr^{as} e Srs. Senadores, já votaram, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2007

CRIA NO SENADO A COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **7/2/2007**

Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **7/2/2007 17:39:24**
Encerramento: **7/2/2007 17:56:16**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	ABST.
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PFL	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: **RENAN CALHEIROS**

Votos SIM : **48**
Votos NÃO : **06** **Total : 55**
Votos ABST. : **01**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Foi aprovada a matéria e criada a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Em votação as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 2, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 12, DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 2 de, 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2007, que cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de fevereiro de 2007.

Handwritten signatures: Rel, Tião Viana, Efraim Morais.

ANEXO AO PARECER Nº 12 DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 2006

Cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72, 77 e 107 DO Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.” (NR)

“Art. 77.

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, 17.

..... “(NR)

“Art. 107.

I –

I) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática: às quartas-feiras, dezoito horas.

.....” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do art. 104-C:

“Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pedinentes aos seguintes temas:

I – desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica;

II – política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;

III – organização institucional do setor;

IV – acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área;

V – propriedade intelectual;

VI – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VIII – regulamentação, controle e questões éticas referentes a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática;

IX – outros assuntos correlatos.”

Art. 3º Fica convalidada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal datada de 31 de janeiro de 2007, que referenda atos e decisões da Presidência, da Primeira Secretaria e do Órgão Central de Coordenação e Execução praticados no período compreendido entre o início da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura e o final da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da mesma Legislatura.

Art. 4º Revogam-se os incisos IV e V do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OF.GLPMDB Nº 036/2007

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Está criada a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, que foi desmembrada da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:


Brasília, 06 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores membros da Bancada do PMDB que integrarão a **Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia - CCT**

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
Senador Valdir Raupp	Senador Romero Jucá
Senador Wellington Salgado	Senador Garibaldi Alves
Senador Gilvam Borges	Senador Mão Santa
Senador Valter Pereira	Senador Leomar Quintanilha

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador Valdir Raupp
 Líder do PMDB

Ofício nº 45/07-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Ciência e Tecnologia, em vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES
Senador João Tenório	Senador Arthur Virgílio
Senador Eduardo Azeredo	Senador Marconi Perillo
Senador Mário Couto	Senador Sérgio Guerra

Atenciosamente,



Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

Ofício nº 011/2007 – GLDBAG


Brasília, 07 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme quadro abaixo, os (as) Senadores (as) representantes do Bloco de Apoio ao Governo, para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Ciência e Tecnologia.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcelo Crivella	1. Senador Expedito Júnior
Senador Augusto Botelho	2. Senador Flávio Arns
Senador Renato Casagrande	3. Senador João Ribeiro
Senador Sérgio Zambiasi	4.
Senadora Ideli Salvatti	5.

Atenciosamente,



Senadora **Ideli Salvatti**
Líder do Partido dos Trabalhadores e do
Bloco de Apoio ao Governo

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria apenas para chamar atenção dos fotógrafos para registrar esse momento histórico em que o Senador Romero Jucá preside esta Casa. Cansado de mandar como Líder do Governo e dentro dessa linhagem absolutista do poder, não conformado, S. Exª assume o poder da Casa. Quero fazer esse registro pela importância do ato.

Senador Romero Jucá, desejo a V. Exª uma profícuca administração à frente da Mesa desta Casa na tarde de hoje. Parabéns a V. Exª e ao povo de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes. Como diz o ditado, “vou bater o escanteio e correr para cabecear”.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR) – Com a palavra, pela ordem, Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim” na votação nominal anterior, visto que nosso registro não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR) – A Ata registrará a posição de V. Exª.

Conforme aconteceu no dia de ontem, a Presidência submete ao Plenário, por aclamação, o nome dos Srs. Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, recém aprovada. (Pausa.)

Não havendo contestação dos Srs. Líderes, coloco em votação.

Em votação a indicação mencionada. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam eleitos e empossados o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Romero Jucá, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Item 1:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 229, DE 2006–COMPLEMENTAR**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 146 do Regimento Comum.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III da letra “a” do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o projeto.

Esta Presidência solicita aos Líderes que orientem suas Bancadas. (Pausa.)

O Senador Romero Jucá tem a palavra, pelo Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós estamos votando o Item nº 1 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O Item nº 1.

Vou repetir: discussão, em primeiro turno, de projeto de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós somos favoráveis a esta matéria, mas eu queria alertar e pedir a todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que estão em seus gabinetes que venham até o plenário, porque esta é uma matéria de lei complementar. Além do quórum de 41, é preciso haver 41 votos “sim” para que a matéria seja aprovada. Ou seja, não adianta só haver quórum e não haver a maioria, os 41 votos “sim”, porque a matéria cairá.

É uma matéria importante, que amplia a fiscalização sobre os fundos de previdência complementar; é oriunda da CPMI dos Correios, que identificou uma série de desvios que precisam ser corrigidos. Por isso, apelo aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que venham votar e pediria a V. Ex^a que abrisse o painel assim que possível, para que todos possam exercer o seu direito de voto rapidamente e para que possamos aprovar esta matéria, que é importante para o País e para a Previdência Social, porque fiscalizar melhor os fundos de previdência complementar é investir na previdência social do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Valdir Raupp...

Informo aos Srs. Senadores que o painel está aberto.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Tem a palavra o Senador Renato Casagrande; em seguida, o Senador Valdir Raupp.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Só para orientar a Bancada do PSB.

É de fato uma matéria importante, porque amplia a fiscalização sobre o fundo de previdência complementar. Esses fundos, hoje, acumulam um volume de recursos da ordem de R\$400 bilhões. Cada vez mais, esses fundos terão importância e mais recursos serão movimentados por eles. Então, estabelecer mecanismos mais eficazes de controle sobre eles é importante.

Essa indicação veio da CPMI dos Correios. Por isso, orientamos o voto “sim” a esta matéria. O Partido Socialista vota “sim”, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Sr. Presidente Efraim, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Pela ordem, com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Era só para registrar o meu voto “sim” na votação anterior, Sr. Presidente, para ficar consignado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O voto de V. Ex^a constará em ata.

Tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim” ao Item nº 1 da pauta e pede às Sr^{as} e aos Srs. Senadores da Bancada que venham votar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O PMDB vota “sim”.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Senador José Agripino, V. Ex^a tem a palavra pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, esta matéria, que é a última que estamos votando na sessão de hoje – daqui para frente, vamos apenas discutir outras matérias –, é oriunda da CPMI dos Correios, é uma recomendação decorrente dos trabalhos da CPMI dos Correios, que operou bem. É uma recomendação no sentido de se estabelecerem critérios mais rígidos de fiscalização sobre os fundos de previdência privada.

A matéria é meritória, é um projeto de resolução que merece apreciação favorável da Casa. Quero, portanto, recomendar aos companheiros do PFL, enfaticamente, o voto “sim”.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a, Senador Marconi Perillo, tem a palavra, pelo PSDB, para orientar a Bancada.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB considera esta matéria meritória, significa um avanço em relação à fiscalização dos fundos de pensão. Portanto, recomendo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O PSDB recomenda o voto “sim”; o PFL também recomendou o voto “sim”.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O Presidente convoca todos os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras para votar Projeto de Lei do Senado – Complementar. Precisamos de quórum qualificado: 41 votos “sim” para aprovar o Projeto de Lei do Senado nº 229, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

Senador Francisco Dornelles, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – O PP vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O PP vota “sim”.

A Presidência convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram nas demais dependências da Casa para virem ao plenário para votar a matéria, que é relevante. (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

Senador Heráclito Fortes...

Senador Pedro Simon, a matéria é de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem é o Relator da matéria em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Heráclito Fortes, a matéria é de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cor-

reios, é de competência da Comissão, vem direto para o Plenário, pelo Regimento, sem Relator.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sem Relator?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Perfeito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, queria apenas alguns esclarecimentos, mas, já que não é possível, vou confiar na decisão da Comissão e votarei a favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou encerrar a votação.

Se todas as Sr^{as} e Srs Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

Senadora Roseana Sarney, V. Ex^a já votou? (Pausa.) Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 - COMPLEMENTAR

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001, A FIM DE ESTABELECEER UMA MELHOR FISCALIZAÇÃO SOBRE OS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/2/2007

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00


Abertura: 7/2/2007 18:04:10
Encerramento: 7/2/2007 18:12:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	ÉPÍTÁCIO CAFETEIRA	SIM
PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PFL	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: EFRAIM MORAIS

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 00 Total : 55
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Votaram SIM 55 Sr^{as} e Srs. Senadores, e não houve nenhum voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia para o segundo turno, obedecido o interstício regimental de 48 horas, nos termos da alínea “f” do art. 143 do Regimento Comum.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229,
DE 2006 – Complementar**

(Da Comissão Parlamentar
Mista de Inquérito dos Correios)

**Altera a Lei Complementar nº 105, de
10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer
uma melhor fiscalização sobre os fundos
de previdência complementar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 2º e 7º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ar. 2º

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos órgãos fiscalizadores das entidades de previdência complementar, quando se tratar de operações envolvendo tais entidades, e à Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas. (NR)

§ 4º

I – com outros órgãos públicos fiscalizadores de instituições financeiras e com os órgãos fiscalizadores da previdência complementar, objetivando a realização de fiscalizações conjuntas, observadas as respectivas competências; (NR)

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 2º, a Comissão de Valores Mobiliários e os órgãos fiscalizadores das entidades de previdência complementar, instaurado inquérito administrativo, poderão solicitar à autoridade judiciária competente o levantamento do sigilo junto às instituições financeiras de informações e documentos relativos a bens, direitos e obri-

gações de pessoa física ou jurídica submetida ao seu poder disciplinar. (NR)

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os órgãos fiscalização da previdência complementar, manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades. (NR)”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço e dá outras providências.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

A Presidência informa que transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um projeto de lei que nasceu da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tratou da emigração ilegal, que tive a honra de presidir.

É relevante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Há muitos brasileiros, sobretudo brasilgúaios, que se registraram no Brasil e no Paraguai – crime de falsidade ideológica; mas isso foi feito, Sr. Presidente, por conjuntura, por questões circunstanciais, muitas vezes por um pai ou uma mãe mal informados. Os brasileiros querem agora ter direito de decidir sua cidadania. Este projeto de lei dá esse direito. Promulgada a lei, são dados dois anos para tomarem a decisão. Portanto, é

um assunto relevante que envolve a vida de milhares de brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos e dá outras providências.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2007

Nos termos do incisos 1, XIII, XIV, XXI, do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o PLS no 264, de 2006 – que prevê a tipificação do delito de esbulho possessório com fins políticos e seu enquadramento no rol os crimes hediondos, dando, ainda, outras providências - seja apreciado e discutido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, é uma das várias proposições resultantes da CPMI da Terra, em decorrência da votação do seu relatório final.

A matéria em apreço trata do processo de criminalização dos movimentos sociais em disputa pela posse da terra.

O artigo 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, ao versar acerca da competência da Comissão de

Agricultura e Reforma Agrária, coloca o tema como uma das matérias de seu interesse.

Seria temeroso que o debate acerca da função social da terra e o processo de ocupação da propriedade improdutiva, matérias de índole constitucional, bem assim a imposição de sanções, cheguem ao plenário do Senado sem que tenha havido o debate naquela comissão. A legitimidade da proposição pressupõe sua análise, de forma serena, da comissão técnica mais apta do Senado para que, a partir de um melhor exame da matéria, possa construir um entendimento que seja representativo do pensamento da Casa.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – **Alvaro Dias.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Vou ler o outro requerimento e depois concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N 37, DE 2007

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, ao Projeto de Lei do Senado nº 264 de 2006, que “Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências”, originada na CPMI da Terra.

Justificação

Busco com o presente requerimento ampliar o importante debate que cerca o Projeto de Lei do Senado 264 de 2006, fruto dos trabalhos da CPMI da Terra. Os problemas nacionais associados a questão agrária brasileira não foram solucionados. E, ao contrário, questão latente na agenda pública nacional.

Desta feita, para que se construa um projeto que responda às demandas sociais e que se respeite os direitos da pessoa humana nessa questão é fundamental sua apreciação pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Tenho certeza de que o debate iniciado na CPMI da Terra encontrará a necessária complementação na CDH, foro adequado para que os Senadores incor-

porem ao projeto os direitos humanos aspirados por todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006. – **Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em votação o primeiro Requerimento, de nº 36.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero defender a aprovação do requerimento. É oportuno. Devo esclarecer que, desde já, coloco-me contra a aprovação deste projeto.

Faço questão de registrar esta posição porque fui Presidente da CPMI da Terra e, como tal, assinei e proposta aprovada pela Comissão para o seu encaminhamento, mas coloco-me contra o mérito da proposição.

Não creio que esse crime possa ser enquadrado como hediondo. Já há, no País, legislação suficiente para punir aqueles que eventualmente cometam arbitrariedades por meio de invasões a propriedades rurais produtivas. Não é, evidentemente, essa a solução. Se há desorganização no campo, se há violência no campo, é exatamente em função da ausência de autoridade. É o que possibilita uma afronta à legislação vigente.

Esta proposta não é solução. Exorbita, extrapola os limites do bom senso. Não posso concordar.

Quero, portanto, esclarecer que, se há assinatura como Presidente da CPMI, não há concordância em relação ao mérito da proposição. A iniciativa de remeter às Comissões é, portanto, uma iniciativa que se recomenda, porque a discussão se travará no seio das Comissões técnicas. Certamente, esta proposta não merecerá a acolhida da maioria das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Raupp, V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, como falou o Senador Alvaro Dias, o PMDB também pede a aprovação do requerimento, votando por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para manifestar o meu integral apoio ao requerimento, dado que a matéria não amadureceu o

suficiente. Aqui não podemos, com uma manifestação genérica de fins políticos, mudar uma legislação, criar uma situação que vá agravar ainda mais a insatisfação existente com relação à inércia na execução de um programa de reforma agrária.

Existem defeitos graves, muito graves, de omissão e de ação do Governo com relação à implantação dos assentamentos, com relação à implantação de um projeto de reforma agrária, mas a solução que se busca por esse projeto de lei não sinaliza a solução do problema. De sorte que é necessária a discussão no âmbito técnico, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que se possa exaurir toda a discussão da matéria com serenidade, para que o Congresso Nacional venha aprimorar a legislação e não criar maior dificuldade.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em votação o Requerimento nº 37, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) –

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) –

Tem a palavra o Senador Magno Malta, como Líder.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, é exatamente isso. Estou inscrito, como Líder do meu Partido, para falar após a ordem do Dia. Não sei se V. Ex^a pode me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Já concedi a palavra a V. Ex^a, que está perdendo preciosos minutos.

Com a palavra o Senador Magno Malta, como Líder. V. Ex^a dispõe de dez minutos. Vou prorrogar a sessão por três minutos para que V. Ex^a possa concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a deseja usar da palavra?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – (Fora do microfone.) Só amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Magno Malta, V. Ex^a será o último orador da sessão. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores telespectadores da TV Senado, gostaria de saudar, neste plenário, o Deputado Jurandir Loureiro, do meu Estado, o Deputado Neucimar Fraga, Presidente do nosso Partido – o Jurandir não é Presidente do nosso Partido, mas é presidente de todos nós, e irmã Filhinha é presidente dele.

Quero registrar mais uma vez, Deputado Neucimar, nosso apoio à população atingida pela calamidade que se abateu sobre Mimoso do Sul e Apiacá, cidade do nosso amigo Bananeiro, do nosso amigo Eusimar, do irmão Antonio, essa população de gente boa que hoje sofre e paga um preço muito alto.

Hoje à tarde, falei com a Prefeita de Itapemirim a respeito do grave acidente ocorrido na rodovia que liga Safra a Marataízes, que causou mortes, em função das fortes chuvas que caem sobre o Estado do Espírito Santo.

O mesmo drama vive o Prefeito Roberto Valadão, em Cachoeiro de Itapemirim. O bairro do Aeroporto, onde temos muitos amigos, onde vive o seu amigo, o Vereador Amaral, parece que foi o mais atingido. Cachoeiro é uma cidade com muitos morros, Senador Gilvam, e, quando uma chuva pesada se abate sobre ela, como se deu lá, a terra que desce provoca o entupimento dos bueiros, a cidade vira um caos. Assim, está Cachoeiro de Itapemirim.

Quero aqui, mais uma vez, me colocar à disposição do Prefeito Roberto Valadão, para que, juntamente com o Ministro da Integração Nacional, a Bancada Federal do Estado do Estado do Espírito Santo – aí está o Senador Renato Casagrande – possamos atender à demanda da população e minimizar o sofrimento do povo do nosso Estado.

Deputado Neucimar Fraga, o que vamos fazer com essa queimação de ônibus? Senador Gilvam Borges, mais ônibus foram queimados na madrugada, em São Paulo. Sabe-se que o comando vem dos presídios.

Essa prática de queimar ônibus chegou ao meu Estado; é algo comum no Rio de Janeiro. A respeito do comando, no Estado de São Paulo, se diz que é do PCC. Esta facção criminosa está espalhada por todo Brasil, dentro dos presídios do País.

A cúpula da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, Estado do Senador Eduardo Suplicy, reuniu-se, deu coletiva, e o Governo se mobilizou rapidamente. Mas esse não é um problema do Governo Serra, como também não foi um problema do Governo Alckmin, mas de segurança no País. É algo extremamente grave, um cancro que vem se arrastando há anos, como se deu no meu Estado. Ali, foi um pouco diferente, porque há 14 anos, o crime organizado mandou por 12 anos e tomou conta das vísceras, das entranhas do Estado de direito, criando o estado criminoso para si. Então, ali o comando saía dos engravatados mesmo, dos fardados. Mas, hoje, paga o preço em função de que essas facções criminosas estão pulverizadas pelo Brasil.

Senador Suplicy, o que vamos fazer? Há uma série de medidas a serem tomadas a longo prazo. Penso, Senador Suplicy, quando vejo a Força de Segurança Nacional, quão bem-intencionada foi a idéia do Presidente Lula e do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que tem dado declarações de que vai deixar o Governo e a quem faço um apelo: saia do Governo com um grande ato no exercício de seu cargo de Ministro, ou seja, cumpra o acordo com a Polícia Federal.

Senador, a Polícia Federal deste País não pode entrar em greve. Temos um efetivo de pouco mais de oito mil homens no País que, só com o Paraguai, apresenta 1.100 km de fronteira aberta e, com a Bolívia, 700 km.

Se estamos vivendo essa calamidade com a Polícia Federal dispondo de um efetivo ínfimo, avalie V. Ex^a se a Polícia Federal entrar em greve. É preciso que o Governo cumpra o que tratou com a Polícia Federal. Faço um apelo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, meu amigo. Tenho certeza de que S. Ex^a tem força para isso, até porque a vida é assim. O que é combinado não é caro. Foi combinado, foi acertado, foi acordado. Certamente, Senador Renato Casagrande, cumprir um acordo com a Polícia Federal não implica criar mais despesa, nem ônus para este País; não quebrará o País. O que não pode acontecer é a Polícia Federal entrar em greve. Isso não é possível!

Como vamos conviver com a violência, que perdeu todos os limites? Imagino que a Força de Segurança Nacional seria mais útil na fronteira. Estou preparando um documento, Senador Garibaldi Alves Filho, para mandar aos Governadores do Rio de Janeiro e de São Paulo; ao Governador Paulo Hartung, do Espírito Santo, meu Estado; ao Ministro da Justiça; ao Presidente da

República e aos Governadores do Amazonas, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul. Para quê?

Propondo que a Força Nacional desfrute de um orçamento conjunto, um orçamento em que o dinheiro será dado por esses Estados para que seja efetivamente usado na fronteira. Fica muito mais barato combater na fronteira do que esperar drogas e armas chegarem ao Rio de Janeiro, ao Espírito Santo e a São Paulo.

Tenho esta proposta para fazer. A Polícia chega ao Rio de Janeiro mais ou menos com 30 dias de atraso, depois da calamidade acontecida e passa 60 dias lá. Suponhamos que nesses 60 dias – o povo em casa está vendo isso – os bandidos se encolham, se escondam nas favelas, em qualquer lugar – não se encolhem, não. Mas suponhamos que, por medo, se encolham. A Polícia, nesses 60 dias, sobe o morro, desce o morro, fica nas avenidas e, depois de 60 dias, vai embora. Isso é como colocar um *band-aid* em cima de um câncer. Quando tiram o *band-aid*, o câncer continua lá.

Como se faz uma operação de guerra? Porque é isso que está acontecendo em São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Os bandidos tomaram conta das ruas. Todos os limites foram ultrapassados; eles não têm medo de nada, afrontam a sociedade de manhã, de tarde e de noite. Então, o que fazer se estamos em guerra? Na guerra, quando você ocupa o aparelho do inimigo... Qual é a briga da Síria com Israel, Senador Mão Santa, V. Ex^a que é um estudioso? É porque os sírios tinham o Golã. O Golã ficava, mais ou menos, em cima do Estado judeu, com as armas apontadas para a cabeça do povo de Israel. O que eles fizeram? Tomaram o Golã. O que temos de fazer? Tomar o morro! Como se toma o morro? A Polícia não sobe o morro? A Força Nacional não sobe o morro? Sobe. Sobe o morro. O que se tem que fazer?

Por exemplo, o Morro da Rocinha: desapropriase a cabeça do morro, tiram-se as famílias da cabeça do morro e se constrói no lugar, como se diz, um quartel da Polícia. Aí a Polícia passa a vigiar tanto o morro quanto o asfalto. O Governo Federal pode fazer isso. O Governo Federal tem boa vontade e já demonstrou isso, pois criou a Força Nacional. Quando os Governadores pedem a intervenção da Força Nacional, ela vai. Já foi ao meu Estado duas vezes. Ela ajuda no momento? Ajuda. Mas depois vai embora, e os bandidos põem a cabeça de fora novamente. É como colocar um *band-aid* em cima de um câncer. Aí fica São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, os grandes centros, à mercê do que ocorre na fronteira, Senador Camata!

Imagino que um orçamento de fronteira, colocando essa Força Nacional na fronteira, seria muito mais útil para os Estados do que a Força aparecendo em momentos de crise. Esse comando que vem dos presídios, do PCC, do comando dos amigos, dos amigos dos amigos do Comando Vermelho, que estão espalhados pelo País inteiro, para esses, não existe Governador bom – não existe – que resolva esse problema. Por mais boa vontade que tenha.

Senador Gerson Camata, ouço V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Magno Malta, a preocupação de V. Ex^a, eu acho, é a preocupação de todos nós, brasileiros. V. Ex^a puxa o assunto em hora muito importante. Ontem assisti a um programa de televisão em que um apresentador fez a seguinte pergunta: A milícia, que é formada pela Polícia, sobe o morro e coloca o traficante para fora. Ora, se a milícia faz isso, por que a Polícia não faz?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Isso.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Mas, por quê? A milícia é a Polícia. Entendo que o chefe de Polícia, o Secretário de Segurança, no lugar de mandar prender o pessoal de milícia, deve chamar o pessoal da milícia para ensinar a Polícia a tirar o traficante do morro. Do jeito que estão fazendo, prendendo membros das milícias, os traficantes estão voltando todos para os morros. A Polícia está trabalhando para os traficantes. É incrível!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É verdade. V. Ex^a abordou o ponto mais significativo. É por isso que eu já votei em V. Ex^a por três vezes.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Obrigada. Estou esperando a quarta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Gerson Camata, V. Ex^a traz o ponto mais importante e concluiu meu pronunciamento. Se a milícia faz isso, com um policial bem pago e com um quartel bem feito na cabeça do morro, o menino de nove anos deixará de vigiar o morro! Quem vigia o morro é um menino de nove ou dez anos, com um binóculo, soltando uma pipa, Senador Renato Casagrande, para avisar que a Polícia está chegando. Então a própria Polícia pode tomar conta do morro. E por que não faz isso? Chamar a Força Nacional de Segurança Pública e dar uma sensação de segurança é como colocar um *band-aid* em cima de um câncer. Tirando o *band-aid*, o câncer está no mesmo lugar. Então, é muito mais fácil fazer isso. No entanto, prende-se o cara da milícia. Por que o cara da milícia está fazendo isso? Porque ele mora no morro, os filhos dele estudam lá

e ele quer expulsar o bandido. Então o que estamos fazendo? Por falta de inteligência – é por isso que V. Ex^a foi o maior Governador do Estado do Espírito Santo – e por falta de competência e de coragem de alguns, estamos criando outro tipo de criminoso que é o policial sem farda que, na hora do seu descanso, vai trabalhar para expulsar o traficante do morro. Se ele faz isso, a Polícia bem aparelhada fará muito melhor. Desapropriem a cabeça do morro! Pelo amor de Deus, isso é tão fácil! Aquela viela que leva até lá em cima? Desapropriem também! Façam uma avenida mais larga, tirem as famílias de lá e construam um quartel na cabeça do morro, que passará a vigiar a cidade inteira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sim. Antes, concedo um aparte ao Senador Gilvam Borges. Depois, concederei um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Magno Malta, tema atual. V. Ex^a está de parabéns por sempre tomar essa tribuna e vir em defesa da segurança pública. Realmente o País atravessa uma dificuldade enorme. As considerações de V. Ex^a são pertinentes. É uma questão de vontade política, de inteligência, de investimento, de mobilização. As ações ainda são paliativas, como V. Ex^a diz. Muito bem, foi uma boa iniciativa a criação da Força de Segurança Nacional. Mas, além disso, temos de saber que o combate está na cabeça das pessoas e envolve também os meios de comunicação. Vou dar um exemplo simples: o Iraque. Uma guerra total, tecnologia perfeita, um enorme contingente, dobrado, de homens no Iraque, e os Estados Unidos estão recuando. Qual é a estratégia, então? Milícias? Não. Temos de fortalecer as leis e investir maciçamente em segurança e desfazer a cabeça, trabalhar com inteligência, pois sabemos onde estão os quartéis-generais. Os quartéis-generais dessas forças clandestinas, os facínoras, estão realmente dentro dos presídios, que são uma grandes universidades, são uma grande escola. E para desbaratar essas forças malélicas é preciso que o Estado brasileiro se mobilize de uma melhor forma. Tenho certeza que se o Presidente Lula observasse os pronunciamentos de V. Ex^a, a sua coragem e a sua disposição, V. Ex^a já teria sido convocado para uma missão especial em uma ação executiva para montar uma estratégia e melhorar a segurança do nosso País. Portanto, minhas congratulações a V. Ex^a e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Ex^a. Incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a, que, com a sua experiência, acrescenta muito. Muito obrigado pelo elogio. V. Ex^a é muito generoso.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a tem se dedicado, ao longo do seu mandato, a trazer segurança e tranqüilidade ao nosso País, obedecendo à Bandeira Nacional, que diz: “Ordem e Progresso”. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a, que é da Base do Governo, que lamentamos quando ouvimos a Mensagem Presidencial porque não havia uma linha dedicada à segurança. Talvez o Presidente da República não a tenha lido por considerá-la malfeita. A representante de Sua Excelência também não leu a mensagem, que foi lida apenas pelo Secretário do Congresso. Este Governo já cometeu um pecado: passou quatro anos dizendo que ia construir cinco penitenciárias de segurança máxima. E mais ainda: V. Ex^a incorpora o espírito do grande Senador romano Cícero, que, em situação como essa, disse que violência atrai violência; pancada, pancada; porrada, porrada.

Mas eu queria dar um quadro muito real. Ele fez essa guarda nacional, que foi para a ex-capital federal, o Rio de Janeiro, em homenagem ao Cristo Redentor, à população, e eu não tenho nada contra. Todo mundo é encantado pelo Rio, eu me formei em cirurgia lá. Quinhentos. Cem foram tirados de Brasília, e o resto, do Brasil. Descobriu um santo para cobrir outro. Mas, lá no Piauí, ontem, sete profissionais do crime entraram na cidade de Gilbués e foram à polícia – só havia dois soldados – e disseram: “Fiquem aí, não vão se meter, vocês não têm armas”. E o cara disse: “Nem arma, nem gasolina, e o carro está quebrado”. Atentai bem! E foram ao banco, assaltaram, tiraram e fizeram o que quiseram. Então, que o Presidente da República veja que ele deve também aos outros Estados. O Rio de Janeiro tem 18 milhões de habitantes, e o Piauí, 3 milhões. Se ele mandou 500 para o Rio de Janeiro, ele está devendo, na mesma proporção, a 83 cidades, para ajudar a segurança no Piauí. Parabenizo V. Ex^a, porque ninguém tem clamado mais por isso. V. Ex^a revive Norberto Bobbio, senador vitalício que morreu recentemente na Itália - a Itália do Renascimento – e que afirmou que o mínimo que se tem que exigir de um governo é segurança, segurança à vida, à liberdade e à propriedade. E, nesse Governo, a segurança é uma decepção para o País.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Senador Gilvam Borges, quero trazer a esta tribuna as propostas que tenho feito. Quando vejo na televisão a casa do Big Brother Brasil, fico pensando: por que o Itaú não pode ser chamado pelo Governo para fazer uma penitenciária de segurança máxima e entregá-la à população? Vocês têm muito dinheiro, têm filhos, têm netos, têm funcionários; então, precisam de segurança! O Governo poderia chamar o Bradesco e dizer-lhes: “Vocês vão fazer duas penitenciárias ou, pelo menos, uma”. Chamar a Fiesp, chamar quem está ganhando dinheiro neste País: a Vale do Rio Doce, a Aracruz Celulose! Tenho certeza de que iriam fazer. Poderão dizer que não podem fazer isso porque a lei não o permite. Mas a lei é feita aqui. Vamos mudar a lei e vamos autorizar que se faça, para se prestar um bom serviço à sociedade e cumprir um papel social, que alguns já cumprem, mas terão oportunidade de cumprir um papel social maior e mais digno ainda. Imagine se o Itaú não pode fazer uma penitenciária de segurança máxima. Imagine V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, se não podem o Bradesco ou a Fiesp fazer uma penitenciária de segurança máxima!

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Carreiro, tenha paciência comigo. Você está-se despedindo, e é o último discurso grande que vou fazer!

Cadê esse tal de PPA? Poderia ter sido incluído nas PPAs que a iniciativa privada poderia fazer penitenciária de segurança máxima e explorá-la; poderia ser colocada lá dentro uma empresa.

Estava dizendo ao Senador Demóstenes Torres que a roda já foi inventada: a 41 *bis*, a lei criada na Itália, após a morte de Giovanni Falcone, que instituiu prisão perpétua para a máfia. Precisamos instituir prisão perpétua no Brasil para o narcotráfico e para o crime organizado!

Quando vejo a tal casa do Big Brother, fico pensando na tecnologia que foi usada para colocar a casa televisiva. Fico imaginando: não dá para fazer isso em um presídio de segurança máxima? Dá! Os técnicos poderiam fazer isso nos presídios, Senador Jurandir, e até ter um canal em que o cidadão pudesse dizer: “Olha, eu quero requerer a senha, porque também quero tomar conta do bandido”. Ele estaria em uma cela toda monitorada. Assim como acontece em nossas casas e apartamentos quando ligamos um canal e vemos o nosso carro na garagem, o cidadão poderia muito bem acionar o controle e ver o cara preso lá. O cara pode fazer gestos obscenos e fazer o que quiser,

mas ninguém vai tirá-lo de lá. Ninguém vai tirá-lo de lá. É só pegar o efetivo da Polícia Federal que foi para a reserva – gente muito nova ainda – e trazer para a ativa, fazer equiparação salarial, pegar os mais novos e colocá-los nos presídios de segurança máxima para trabalharem encapuzados, sem ter contato algum com parente ou com advogado de preso.

Precisamos de uma lei de exceção para os próximos dez anos, de modo que o advogado só vai atender o preso uma vez por mês, e pago pelo Estado, nunca por organização criminosa. Os filhos menores do narcotraficante poderão vê-lo até os dez anos de idade fora do vidro. A partir de dez anos, só o verão pelo vidro. Ora, se os outros países fazem...

O modelo dos presídios da Itália precisa ser copiado aqui. A 41 *bis* precisa ser copiada aqui, para dar segurança ao povo deste País. O Código Penal brasileiro é uma imoralidade. É de 1942, é velho e está mais a serviço do bandido que a serviço do cidadão. Precisamos reagir contra tudo isso. Em algum momento, eu me sentia como João Batista, como uma voz que clamava no deserto.

Senador Heráclito Fortes, tenho uma proposta na CCJ que está lá há quatro anos, para criar a comissão permanente de segurança pública, e até ontem...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Subcomissão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Uma subcomissão não tem a mesma força de uma comissão. É preciso uma comissão para a sociedade ter um fórum de discussão. Hoje acabamos de criar uma aqui. Hoje não há nada mais grave neste País do que o problema da segurança pública. A violência ultrapassou todos os limites, arreventou tudo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a um dia será reconhecido por essa luta que trava aqui, Senador Magno Malta, em defesa de uma causa na qual acredita desde quando V. Ex^a era deputado. Acho que devia haver uma definição de Estado a respeito da construção de presídios de segurança máxima. O Governo passado, que é o mesmo atual, iniciou o primeiro período anunciando um verdadeiro festival de cadeias de segurança máxima no Brasil inteiro. Até o Piauí seria contemplado. O Governo ia fazer lá um presídio de segurança máxima, mas até agora não aconteceu. Queria ponderar a V. Ex^a que essa deve ser uma decisão de Estado. Há algumas dificuldades que temos de respeitar, Sr. Presidente. Existem pessoas que se negam, por exemplo, quando administram Estados, a construir cemitérios por superstição, como existem também pessoas que se

negam a construir presídios, financiá-los – uns, por superstição; outros, por terem grande visão de futuro e temerem, lá adiante, ser inquilinos daquilo que construíram. Então, V. Ex^a há de convir que tem de partir do Estado essa decisão, mas não podemos perder mais tempo. Lamento que no PAC, até para garantir investimento neste País, não se tenha dado atenção a esse problema que é social, de infra-estrutura, preventivo e se encaixaria em qualquer rubrica. Qualquer país que pensa em crescer tem de tomar essa decisão. É uma providência que já não pode ser adiada. Dito isso, louvo V. Ex^a pela persistência. “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura.” Espero que V. Ex^a consiga furar a pedra e a insensibilidade de governos após governos – não são só o atual e o passado não; são vários governos – para que eles olhem melhor essa questão. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de lembrar que, embora da Base do Governo, não seja nem irresponsável nem tenha os olhos fechados para lembrar que, no Governo Fernando Henrique, quando o Governador do Acre Jorge Viana, irmão de Tião Viana, precisou de um presídio de segurança máxima para prender a quadrilha de Hildebrando Pascoal – o Governador, do PT; Fernando Henrique, do PSDB -, o Presidente Fernando Henrique não olhou para nada disso e foi lá e construiu rapidamente um presídio de segurança máxima, onde eles estão presos até hoje. Ninguém fugiu, não houve rebelião. Então, tem modelo e já dá para fazer, Presidente César Borges.

Vou continuar falando. Sei que outros ainda querem falar, mas, amanhã, quero voltar aqui para tratar da questão da redução da maioridade penal.

Veja esta outra indecência: um homem de dezessete anos estupra e mata, chama um trabalhador de vagabundo, mete o revólver na boca dele, estupra a mulher na frente dele e, quando a polícia põe a mão nele, ele fala: tira a mão de mim porque sou criança.

Precisamos discutir isso com a sociedade brasileira. Tenho um projeto aqui há três anos engavetado. Aliás, temos aqui agora o Senador Fernando Collor de Melo, que sancionou o Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi um grande avanço, foi bom, mas nada é tão absolutamente bom que não precise de mudança. O ECA precisa de mudança, sim, e mudança urgente em nome da segurança, Deputado Jurandir Loureiro.

Imagine um quartel da polícia em cima do Morro do Jaburuna, em cima do Morro do Quadro, em cima do Morro do Romão; imagine tirar as famílias e colocá-las num lugar de segurança. E, lá em cima, o quartel guarda a população, guarda lá embaixo, em vez de um menino, de binóculo, guardar para os traficantes os morros do Estado do Espírito Santo.

Quero aqui discutir o que saiu publicado hoje: “Súmula do STF obriga juiz a analisar progressão de crime para crimes hediondos.” A súmula vinculante, que foi um grande avanço na reforma do judiciário nesta Casa, infelizmente vem com um assunto tão polêmico.

O que não aceito é que tenhamos revogado a Lei dos Crimes Hediondos, porque hoje, neste País, quem estupra uma criança de nove anos de idade e rouba um toca-fitas tem os mesmos direitos.

Isso é o fim do mundo. Aonde vamos chegar?

E eu quero dizer uma coisa a V. Ex^a, Deputado Jurandir Loureiro, que é Evangélico: daqui a três anos, numa visão muito otimista, vamos pedir aos traficantes para nos deixar ir à igreja, para deixar os nossos filhos irem à escola. Preste atenção, estou falando para a sociedade brasileira ouvir, Senador Renato Casagrande. Precisamos nos unir, tomar uma medida. Aliás, a medida tem que ser lei de exceção por dez anos, até resolver o problema.

A Secretaria Nacional Antidrogas – Senad – foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso. E eu falei isso para o Presidente Lula, na presença do Senador Alfredo Nascimento. Garantiu-me o Presidente Lula que essa Secretaria, neste mandato dele, cumprirá o seu papel preventivo, fazendo um trabalho como nunca fez neste País. Temos que aliar a prevenção com o tratamento, com a repressão e com a inclusão social, que é muito mais importante do que tudo isso.

Sr. Presidente, quero voltar a falar sobre este assunto a partir de amanhã e todos os dias. Hoje, eu iria falar sobre o PAC, sobre o editorial da **Gazeta** de ontem, Senador Renato Casagrande, que trata tão bem de um assunto, envolvendo o nosso Estado, a questão do Porto de Barra do Riacho, no qual V. Ex^a está tão empenhado, junto com toda a Bancada. Certamente, vamos ter esta vitória para o povo do Estado do Espírito Santo: o Porto de Barra do Riacho incluído, os investimentos indo para lá e nós ganhando com aquele porto, que é significativo e estratégico na malha portuária do Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos mais fortes símbolos da identidade de um povo é a sua literatura. Por ela, os autores refletem a realidade; repensam os hábitos e costumes; criticam as mazelas; louvam as virtudes da sociedade. Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, louvar a capacidade criativa de nossos escritores é reconhecer o vigor da Nação brasileira.

Sr. Presidente, justamente por causa da importância do reconhecimento de nosso acervo literário, é que venho a esta tribuna saudar a publicação do **Atlas das representações literárias de regiões brasileiras** que, em seu primeiro volume, trata do Brasil Meridional.

O IBGE, com esta belíssima publicação, dá início a uma coleção que cobrirá todo o território nacional, associando os conhecimentos da Geografia à percepção espacial presente nas tramas das grandes obras da literatura brasileira.

Como muito bem enfatizam os autores do **Atlas**, “a opção pela Literatura, mais especificamente pelo romance, como instrumento de regionalização, deve-se à diversidade, qualidade e riqueza de obras nacionais, particularmente no que diz respeito à visibilidade das questões atinentes ao estabelecimento de nossa configuração territorial e das diversas identidades que aqui se formaram.”

“Por outro lado, ao oferecer à sociedade brasileira um **Atlas das Representações Literárias** de nossas regiões, o IBGE alinha-se às tendências mais recentes dos estudos geográficos e das Ciências Humanas em geral, que buscam incorporar a dimensão cultural à agenda das pesquisas sobre dinâmica da população e do território.”

Mesmo sendo eu representante de um Estado do extremo oposto do Brasil retratado neste primeiro volume, não poderia deixar de saudar vivamente o trabalho feito e agora posto à disposição de todos os amantes da brasilidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os pesquisadores do IBGE, apoiados em sólida documentação e competente suporte de ilustres acadêmicos e autores do País, prepararam um primoroso retrato do Sul do Brasil do ponto de vista da literatura nacional.

O volume, além de superiormente confeccionado, tem a preocupação de ilustrar, com textos dos mais importantes autores, o regionalismo do Sul brasileiro. Aqui, regionalismo é o retrato de uma das mais belas regiões do Brasil e da construção da identidade nacional.

Vemos desfilar, diante de nossos olhos, trechos de Érico Veríssimo, de Alcy Cheuiche, de Simões Lopes Neto, de Luiz Antônio de Assis Brasil e tantos outros. São pequenos fragmentos que nos remetem à imensidão das obras a que pertencem. São pequenos tesouros de nossa literatura que nos revelam a importância desses autores para a preservação da história da construção de nossa sociedade.

Tomando como referência estudiosos da Nação brasileira, os autores do Atlas traçam um belo retrato da literatura produzida na região meridional do Brasil. Baseados no recorte proposto por Vianna Moog, inspirado, por sua vez, em Gilberto Freyre e suas reflexões sobre o lugar das regiões na cultura brasileira, rememoram que o melhor retrato de nossa vida mental e artística é o das sete ilhas: a Amazônia, o Nordeste, a Bahia, as Minas Gerais, o Sul, o São Paulo e o Rio de Janeiro. Usando como ponto de partida esse recorte, largamente difundido nas décadas de 1930 a 1950, os autores se propõem a repensá-lo a partir da evolução do pensamento na segunda metade do Século XX.

Com texto de fácil leitura e densamente documentado, vemos passar, como sede e cenário de belíssimos textos literários, as regiões das Missões Jesuíticas, da Campanha Gaúcha, das Colônias alemãs e italianas no Rio Grande do Sul, do Vale do Itajaí e do Norte do Paraná.

As Missões Jesuíticas são consideradas não como centro literário, mas como centro gerador de cultura no Rio Grande, principalmente pelo espalhamento de sua população, após a destruição dos Sete Povos das Missões pelas tropas espanholas e portuguesas, no Século XVIII.

A literatura, a geografia e a história do Rio Grande do Sul aparecem como profundamente marcados pela condição de fronteira conquistada ao longo dos séculos. Na Campanha gaúcha, região limítrofe com o Uruguai e a Argentina, esta condição é particularmente sentida e refletida nos textos de escritores da

envergadura de Érico Veríssimo, de Josué Guimarães ou de Tabajara Ruas.

Sr. Presidente, interessante é notar como a alma regional permaneceu impregnada nos autores que, mesmo escrevendo nos anos mais recentes, refletem com fidelidade o universo que habitava o Rio Grande de séculos passados.

E assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos subindo, gradativamente da Campanha Gaúcha, para a região das Colônias alemãs e italianas, ao norte da Lagoa dos Patos, nas escarpas da serra gaúcha, aonde a cultura vinda da Europa adquire as cores e os matizes da América.

Mais adiante, alcançamos o Vale do Itajaí, no coração de Santa Catarina. Colonizado por imigrantes alemães, italianos e eslavos, um pouco à semelhança do Rio Grande, a região de Itajaí, Blumenau, Rio do Sul e Ituporanga se molda de contornos distintos dos vizinhos mais ao Sul. A escritora Urda Alice Klueger, apesar do nome estrangeiro, brasileira, reflete em seus romances **Verde Vale** ou **No tempo das tangerinas**, a saga dos imigrantes e sua descendência na região.

Continuando a subida pelo solo brasileiro, chegamos ao Norte paranaense, região que, emancipada da Província de São Paulo, em 1853, viu seu desenvolvimento acontecer ao longo do Século XX. Suas famosas terras roxas atraíram os cafeicultores paulistas, num primeiro momento, e significativa corrente migratória da Europa e Ásia, nas décadas de 1930 a 1960.

Em acelerado processo de desenvolvimento, o Norte do Paraná vem consolidando, também, profícuca produção literária da mais alta qualidade. Tal é o caso, por exemplo, do romance **Terra vermelha**, de Domingos Pellegrini, que narra com cores vivas o surgimento e a transformação de Londrina, centro irradiador do processo de ocupação da região.

Sr. Presidente, a importância desse Atlas é inequívoca. Seja para os estudiosos, seja para os simples amantes da literatura e dos costumes do Brasil. Eu não poderia deixar de saudar seu aparecimento, ainda mais pelo que ele representa como uma nova forma de tratar a formação cultural de nosso País.

Finalmente, passamos ao estágio de valorizar nosso patrimônio cultural e dar-lhe destaque na formação de nossa identidade. Instituições de Estado respeitadas como o IBGE se preocupando em dar as mãos à cultura são um alento, um sinal de que nem tudo está perdido neste País em termos de preservação e valorização de nosso patrimônio imaterial.

Sr. Presidente, concluo na espera ansiosa de ver publicados os demais volumes do **Atlas das representações literárias de regiões brasileiras** que, tenho certeza, formarão, junto com este primeiro, um belíssimo quadro do Brasil visto a partir da literatura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente assumiram a Presidência e a Vice-Presidência do Tribunal de Contas da União, respectivamente, os ilustres Ministros Walton Alencar Rodrigues e Guilherme Palmeira. A presença ao ato dos dignos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, além de senadores, deputados e altas autoridades da República reafirmou o respeito e a estima que todos devotamos a esse Tribunal, que tem cumprido com grande eficiência e credibilidade a sua missão constitucional.

O recém-empossado Presidente do TCU, Ministro Walton Alencar Rodrigues, proferiu na oportunidade substancial discurso, no qual destacou a continuidade, sempre aprimorada, do trabalho que cabe a esse Tribunal. Disse Sua Excelência em trechos da sua fala:

“...Os desperdícios, assim como a improbidade, têm de ser expostos e corrigidos. E muitas vezes são os desperdícios a maior barreira na implementação dos objetivos do Estado, causa última da miséria e do descalabro.”

“...Justiça se faça aos Poderes Executivo e Legislativo, cujo apoio às atribuições do controle externo, nesta especialíssima oportunidade, reconheço, realço e louvo.”

E acrescentou:

“...Com o Poder Legislativo, a interação é plena e deve permanecer tal. O Tribunal atua como fornecedor de dados e informações, acuradas e necessárias, à formulação das políticas públicas. Também na função de atender, com exatidão cada vez mais intensa, as demandas de cada Casa do Congresso, sobretudo para o exercício da democrática função de fiscalizar a correta execução orçamentária.”

Sr. Presidente, em virtude da importância do discurso do novo Presidente do TCU, solicito a transcrição do mesmo em nossos Anais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DISCURSO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DO TCU

Senhor Presidente
Senhores Ministros

Gostaria que as minhas primeiras palavras fossem de agradecimento aos meus E. Pares que depositaram em mim, assim tão generosamente, a confiança para presidir a Casa mais que centenária. Também para minha esposa Isabel, meus dois filhos, Luiz Felipe e Eduardo, meus pais e irmãos, cujas companhia e paciência, ao longo do tempo, foram tão importantes, para a tranqüila implementação desse objetivo.

Sinto-me, pois, nesses ritos primevos de iniciação na Presidência da Corte, honrado em tornar-me mais um elo na longa seqüência de administrações bem-sucedidas e contribuir, com toda a minha inteligência e vontade, para que o controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União, se faça cada vez mais eficaz, nos seus objetivos constitucionais e legalmente definidos.

Sem alarde, tenho comigo o compromisso de bem servir ao País, sem descanso e sem tardanças, tentando, no exercício efetivo dos afazeres cotidianos da presidência desta Corte, ao prestigiar o mérito, extrair todo o possível de uma estrutura bem formada e preparada para a finalidade a que serve. Evidente que não falta vontade de acertar, nem abertura para o diálogo, lapidada pelo compromisso com o equilíbrio.

O Tribunal de Contas da União, ao longo de várias administrações, tem se esmerado em cumprir os objetivos que lhe foram delineados pela Constituição e pela legislação infra-constitucional. Todas as administrações anteriores – estão aqui presentes os Presidentes, todos em profícua atividade, Guilherme Palmeira, Valmir Campelo e Marcos Vilaça, para não falar nos Ministros Octávio Gallotti, meu sogro, cujas muitas lições de vida envido esforços por aprender; Luciano Brandão, cuja argúcia e capacidade jurídica e intelectual, combinadas com profundo conhecimento social, também me proporcionam diariamente lições valiosíssimas; Ademar Ghisi e Homero Santos, os dois de pungente sensibilidade e humanidade, que fizeram da vida pública uma missão de fazer justiça; Ministro Carlos Átila, cuja absoluta exaçaõ no cumprimento de seus deveres e na defesa de suas idéias é de todos nós conhecida; Ministro Humberto Souto, caríssimo, prezadíssimo amigo, extremamente diligente e ardoroso defensor da moralidade administrativa e da coisa pública; Ministro Adilson Mota, cujo ardor na defesa da coisa pública é conhecida – todas essas administrações, esclarecidas pela eminência das lideranças, preocuparam-se tanto com o desenvolvimento interno do Tribunal, com o fincar raízes, para arregimentar e formar quadros competentes, dentro de condições adequadas de trabalho, como com o aspecto externo, com a realização prática e efetiva das atividades de fiscalização. Daí, senhores, o compromisso indeclinável e inarredável do Tribunal com o concurso público e com os postulados da formação e aprimoramento permanentes.

Acredito hoje que as raízes já estão aprofundadas em terreno fértil. De forma que a colheita será bastante, no sentido de que o Tribunal já está pronto e maduro para atuar, mas sempre com equilíbrio, sob o império de valores que, desde Rui Barbosa e Serzedello Corrêa, presidem nossa ação.

E afinal, com Fernando Pessoa, “quem quer passar além do Bojador, tem que passar além da dor”. Nesse sentido, a redefinição de procedimentos e da divisão interna de competências se impõe. Evitam um dos males do Estado, o gigantismo burocratizante, companheiro espúrio da inação, uma vez que a estrutura grande somente se justifica quando voltada aos objetivos institucionais finalísticos da Administração Pública, por essência, atividade serviente ao interesse público; jamais quando exauriente em si mesma.

Os recursos públicos devem ser aplicados nos exatos esquadros delineados pela lei. Administrar é aplicar recursos que são do público. Administração é atividade de quem não é senhor absoluto; senhora é a lei, que define a finalidade do recurso e o procedimento que deve ser utilizado na sua aplicação.

Nesse sentido, a fiscalização desses recursos deve ser enfatizada, tanto no aspecto da legalidade dos atos praticados pelos gestores, ainda que sob o jugo do critério da seletividade, como, também, na instauração do maior número de processos de avaliação de resultados, mediante auditorias operacionais. Pois não basta a legalidade, a eficiência na aplicação dos recursos é fundamental. Os desperdícios, assim como a improbidade, têm de ser expostos e corrigidos. E muitas vezes são os desperdícios a maior barreira na implementação dos objetivos do Estado, causa última da miséria e do descalabro.

Justiça se faça aos Poderes Executivo e Legislativo, cujo apoio às atribuições do controle externo, nesta especialíssima oportunidade, reconheço, realço e louvo. Nos últimos anos, o quadro de servidores do Tribunal e a remuneração foram adequadamente ajustados. Não há ardores insuperáveis às práticas de fiscalização do Tribunal, na parte maior da Administração Pública. A compreensão e o respeito estatal com os objetivos e com as instituições, sobretudo com as de controle, criadas pela Constituição, existem e constituem significativa conquista cultural conquista cultural dos nossos tempos.

Com o Poder Legislativo, a interação é plena e deve permanecer tal. O Tribunal atua como fornecedor de dados e informações, acuradas e necessárias, à formulação das políticas públicas. Também na função de atender, com exação cada vez mais intensa, as demandas de cada Casa do Congresso, sobretudo para o exercício da democrática função de fiscalizar a correta execução orçamentária.

Com o Ministro Presidente Guilherme Palmeira, companheiro arguto e amigo de toda hora, conto integralmente, nas relevantes, porém difíceis atribuições de vice-presidente e corregedor, da mesma forma com que conto com o conselho experiente dos meus esclarecidos Pares, cujas lições e atenções são de minha mais visível querença.

Estou no Tribunal por escolha, vontade, vocação e destino. Acredito na instituição que, por dever de ofício e pela generosa percepção dos meus pares, devo passar a presidir. Vejo, na oportunidade, a ocasião de implementar, de comum acordo, objetivos altaneiros. Aqui tenho somente de agradecer as generosas palavras proferidas e as presenças dos meus estimadíssimos amigos; e arregaçar as mangas para a gestão que ora passo a trilhar.

Por fim, peço licença ao Ministro Presidente Guilherme Palmeira, para transcrever o antepenúltimo parágrafo do seu discurso de posse, de cuja força e expressão compartilho inteiramente. Disse, então, o Ministro Guilherme Palmeira: “Assumo a Presidência do TCU com a vontade do cidadão brasileiro, de ser rigoroso na aplicação da lei, sem cometer injustiças; ser implacável com os que desviam recursos públicos sem distinção de categoria social, caráter ideológico ou função que exerça; ser o olhar atento na aplicação dos recursos federais em apoio ao Congresso Nacional nas auditorias e fiscalizações que induzam o controle externo a ser elemento constitutivo de um país sem corrupção”.

Antes de concluir, também por dever de extremada justiça, gostaria de prestar sincera homenagem à Ministra Ellen Gracie, magistrada de carreira, lúdima representante do Supremo Tribunal Federal, a quem cumprimento pelos serviços relevantíssimos prestados ao País e ao Poder Judiciário, em todas as esferas em que atuou.

Muito obrigado a todos.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs.

Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 16:00 horas

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 54 minutos.)

(OS Nº 10275/07)

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Valter Pereira

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/2/2007 07:40:34 até 8/2/2007 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADÉLIR SANTANA	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SC	ALMEIDA LIMA	X	
PT	SP	ALDIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR MIRGELIO	X	
PT	RR	AUGUSTO BÖTELHO	X	
PFI	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	FB	CICERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAN BUARQUE	X	
PT	MS	DELCIO O AMARAL	X	
PFI	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PH	MA	EDISON LOAÑO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AFRÉDIO	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PH	ERAIM MORAIS	X	
PFL	MS	ELISEU RESENDE	X	
PRB	MA	EPITÁCIO CAETECIRA	X	
PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLOR	X	
PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PR	RJ	FRANCISCO DORMELLES	X	
PMDB	RN	GABRIELDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GEBALDO MESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAN BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PMDB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PH	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RÖTZ	X	
PFI	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFI	RR	JOSE AGRIPIO	X	
PMDB	PS	JOSÉ MARIANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNFY	X	
PFL	TO	KATIA ARRÊFI	X	
PMDB	TO	LEONAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LUCIA VIANA	X	
PMDB	FJ	MÁRC SANTI	X	

PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO GOJTO	X	
PSDB	MS	MARISA SORDANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVACANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTI	X	
PDI	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PSB	CE	PATRICIA SAEOYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUOLIE	X	
PT	RS	PALCO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO GOLOMBO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	RR	ROMERO JULIA	X	
PFL	SP	RÔMEU TUMA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNFY	X	
PDT	RS	SERGIO ZAMBÍASI	X	
PT	MT	SERYS SLHESAPENKO	X	
PT	AC	TIAO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por permuta com o Senador Tião Viana, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Magno Malta. Tem a palavra V.Ex^a

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 1/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 997, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 15/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.067, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 77/2007, de 15 de janeiro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 998, de 2006, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 512/2006, de 13 de dezembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 140, de 2006, da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 1/2007, de 5 de janeiro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.012, de 2006, dos Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Ideli Salvatti e Jefferson Péres; e
- Nº 8/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações

em resposta ao Requerimento nº 1.109, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 33, de 2007** (nº 62/2007, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República, encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao quarto trimestre de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 12, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2007

Requeiro, nos termos artigo 222 do RISF, a inserção em ata de voto de pesar à família do menino João Hélio Fernandes, morto na noite de ontem na cidade do Rio de Janeiro, vítima de execução promovida com requintes de crueldade, após ser arrastado por seis quilômetros, preso ao cinto de segurança do carro de sua mãe, apossado por marginais após assalto.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Justificação

O Instituto Dom Barreto foi o colégio particular com melhor desempenho, em âmbito nacional, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Essa conquista, numa época em que foi constatada uma queda generalizada no desempenho dos estudantes brasileiros, é de especial relevância para o Estado do Piauí, pois demonstra a viabilidade da oferta de um ensino de qualidade fora do eixo econômico dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

A importância da educação para o desenvolvimento econômico e social é amplamente reconhecida

pelos formuladores de políticas públicas. Espera-se que o exemplo oferecido pela escola piauiense incentive outros estabelecimentos da região a superar desafios e conquistar lugares de destaque no sistema educacional brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**.

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requero Votos de Aplauso ao Instituto Dom Barreto – (PI), uma das escolas mais tradicionais de Teresina. O Instituto este ano obteve a melhor média do Brasil no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) 74,71 pontos na avaliação que vai de 0 a 100, superando as mais tradicionais e famosas escolas do Sul do País.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Mão Santa**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2007

Modifica a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, e dá outras procedências, a fim de estabelecer linhas de crédito específicas para o investimento em unidades de produção de biodiesel e para o cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes arts. 16-A e 17-A à Lei nº 11.097, de 13 de 2005:

Art. 16-A. O cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel fará jus a linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. As linhas de crédito previstas no **caput** serão disciplinadas em reglamento.

Art. 17-A. Os investimentos em unidades de produção de biodiesel farão jus a linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. As linhas de crédito previstas no **caput** serão disciplinadas em reglamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.097, estabeleceu a política nacional para a produção e comercialização combustíveis derivados do renovável e menos poluente.

Em seus artigos 16 e 17, a referida lei estabeleceu que bancos públicos federais criariam linhas de créditos especiais para a produção de oleaginosas a serem utilizadas na produção de biodiesel e também para os investimentos em unidades de produção de biodiesel. Esses artigos, introduzidos por parlamentares foram, contudo, vetados pelo Presidente da República.

No veto, argumentou-se que esses artigos impunham obrigações a órgãos da administração pública indireta, portanto, invadiam matéria de iniciativa privada do chefe do Poder Executivo.

É verdade que a Constituição Federal não autoriza o Poder Legislativo a criar obrigações para os bancos públicos que integram a Administração Federal Indireta. Mas também é verdade que a produção do biodiesel não poderá ganhar impulso e atender às metas fixadas na própria Lei nº 11.097 se os investimentos no setor não dispuserem de linhas de crédito em condições mais favoráveis.

No intuito de criar as referidas linhas de crédito sem incorrer no vício de iniciativa, propomos a introdução, na Lei nº 11.097, de 2005, de dois artigos que dão nova redação aos artigos vetados. Os novos arts. 16-A e 17-A estabelecem o direito a linhas especiais de crédito, para a produção de oleaginosas a serem utilizadas na produção de biodiesel e para os investimentos em unidades de produção de biodiesel, sem, no entanto, definirem obrigações para bancos públicos federais. Caberá aos órgãos competentes disciplinar essas linhas de crédito.

Com essa nova redação, autoriza-se a criação de linhas de crédito específicas para a importante atividade de produção de biodiesel sem incorrer no vício de iniciativa.

Nesses termos, conto com o apoio dos meus Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007.
– **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira: altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.638, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

Art. 1º

XII – incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional! (NR)

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no **caput** deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume.

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, observados os seguintes critérios:

I – a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II – a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III – a redução das desigualdades regionais;

IV – o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V – as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, definir os limites de variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no **caput** deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista.

Art. 3º O inciso IV do art. 22 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas:

..... (NR)

Art. 4º O art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos incisos XXIV e XXV, com a seguinte redação:

Art. 6º

XXIV – Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil;

XXV – Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil. (NR)

Art. 5º O capítulo IV e o **caput** do art. 7º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV

**Da Agência Nacional do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis**

Art 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

.....”(NR)

Art. 6º O art 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás

natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

VII – fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da união, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis;”(NR)

Art. 7º A alínea **d** do inciso I e a alínea **f** do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49.

I –

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II –

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

.....“(NR)

Art. 8º § 1º do art. 12 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades:

I – produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados;

II – produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel; III – comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível.

..... (NR)

Art. 9º Os incisos II, VI, VII, XI e XVIII do art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

II – importar, exportar ou comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis em quantidade ou especificação diversa da autorizada, bem como dar ao produto destinação não permitida ou diversa da autorizada, na forma prevista na legislação aplicável: Multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VI – não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável ou, na sua ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos comprobatórios de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis: Multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais):

VII – prestar declarações ou informações inverídicas, falsificar, adulterar, inutilizar, simu-

lar ou alterar registros e escrituração de livros e outros documentos exigidos na legislação aplicável, para o fim de receber indevidamente valores a título de benefício fiscal ou tributário, subsídio, ressarcimento de frete, despesas de transferência, estocagem e comercialização: Multa – de R\$500.000,00 quinhentos mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....
 XI – importar, exportar e comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis fora de especificações técnicas, com vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor: Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....
 XVIII – não dispor de equipamentos necessários à verificação da qualidade, quantidade estocada e comercializada dos produtos derivados de petróleo, do gás natural e seus derivados, e dos biocombustíveis: Multa – de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)” (NR)

Art. 10. O art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

“Art. 3º

.....
 XIX – não enviar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável, as informações mensais sobre suas atividades: Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).” (NR)

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar:

I – interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados se ocorrer exercício de atividade relativa à indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis sem a autorização exigida na legislação aplicável;

II – interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade se o titular, depois de outorgada a autorização, concessão ou registro, por qualquer razão deixar de atender a alguma das condições requeridas para

a outorga, pelo tempo em que perdurarem os motivos que deram ensejo à interdição;

III – interditar, total ou parcialmente, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade outorgada;

IV – apreender bens e produtos, nos casos previstos nos incisos I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei.

..... ” (NR)

Art. 12. O art. 11 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 11. A penalidade de perdimento de produtos apreendidos na forma do art 5º, inciso IV, desta Lei, será aplicada quando:

..... ” (NR)

V – o produto apreendido não tiver comprovação de origem por meio de nota fiscal.

..... ” (NR)

Art. 13. O **caput** do art. 18 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Os fornecedores e transportadores de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tomem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

..... ” (NR)

Art. 14. art. 19 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 Para os efeitos do disposto nesta Lei, poderá ser exigida a documentação comprobatória de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização dos produtos sujeitos à regulação pela ANP.” (NR)

Art. 15. O art. 4º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 4º

.....
 VII – o fomento a projetos voltados à produção de biocombustíveis, com foco na redução dos poluentes relacionados com a indústria de petróleo, gás natural e seus derivados.

..... ” (NR)

Art. 16 (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2007

Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a aquisição de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido de inciso IV com a seguinte redação:

“Art. 241.

.....

§1º

.....

IV – adquire, recebe, ainda que gratuitamente, oculta ou tem em depósito, para proveito próprio ou alheio, fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende tomar crime a aquisição de fotografia ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Com efeito, a atual redação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mesmo após as alterações promovidas pela Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, não tipifica penalmente a conduta do consumidor de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente.

Como bem asseverou o Professor Damásio de Jesus, em recente artigo publicado pelo suplemento Direito & Justiça, do **Correio Brasileiro**: “Conhecida e praticada por antigas civilizações, a pedofilia tomou dimensões gigantescas, passou a ser repudiada e, finalmente, nos dias de hoje, tornou-se um comércio extremamente lucrativo e pernicioso. É preciso atentar para a circunstância de que não estamos mais diante de autor e vítima, mas, sim, de uma cadeia de criminosos, em que cada um desempenha uma função, existindo, inclusive co-autores que sequer se encaixam no sentido literal da palavra ‘pedofilia’, vocábulo de origem grega, cujo significado é amor ou amizade por infantes. Procurando atender aos direitos de proteção à criança contra o abuso sexual, o Brasil adaptou

suas leis aos diplomas internacionais e criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), que, por sua vez, nos arts. 240 e 241 incriminam as divulgações e publicações de fotografias ou imagens pornográficas, além de cenas de sexo explícito, envolvendo infantes. Alterado pela Lei nº 10.764/2003, os dispositivos penais citados deixam de mencionar, por exemplo, a aquisição de material pornográfico, possibilitando ao consumidor pedófilo manter-se nesse lucrativo mercado de abusos. Aliás, são os consumidores que financiam esse comércio, cujas conseqüências e lucros são incalculáveis.”

Em vista disso, considerando tal inovação legislativa conveniente e oportuna, conclamamos os nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

.....
Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

.....
LEI Nº 10.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. (NR)

Art. 2º O art. 239 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 239.

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.” (NR)

Art. 3º O art. 240 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracenar com criança ou adolescente.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.” (NR)

Art. 4º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial. (NR)

Art. 5º O art. 242 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.” (NR)

Art. 6º O art. 243 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243.

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INACIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos.**

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Receptação qualificada

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.

§ 3º Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, ou ambas as penas.

§ 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na receptação dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155.

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no **caput** deste artigo aplica-se em dobro.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2007

Altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao Imposto sobre a Renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis a matéria, a partir do ano-calendário de 2000 e até as datas a seguir discriminadas, as pessoas jurídicas que tentam projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação das extintas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), terão aos seguintes benefícios fiscais relativos ao imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração:

I – até 31 de dezembro de 2023, na área de atuação da Sudam:

a) isenção para projetos aprovados de instalação;

b) redução de setenta e cinco por cento para projetos aprovados de ampliação, modernização ou diversificação;

II – até 31 de dezembro de 2013, redução de setenta e cinco por cento para projetos na área de atuação da Sudene.

.....
§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal não poderá exceder a dez anos nem ultrapassar as datas-limite referidas nos incisos I e II do art. 1º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata a alínea a do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada por esta Lei, produzirá efeitos a partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Lei.

Justificação

A recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, com sanção presidencial de Projeto aprovado pelo Congresso Nacional, convertido na Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro deste ano, coincide com o exame, em curso, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. É, sem dúvida, momento oportuno para a implantação de novos empreendimentos na Região Amazônica, com base na Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004).

Para ir ao encontro desse objetivo, vital para o País, estou propondo ao Senado da República Projeto de Lei que prorroga incentivos fiscais para a implantação na Amazônia de empreendimentos de grande envergadura na área de infra-estrutura, incluindo usinas e redes de energia, rodovias, hidrovias e redes de telecomunicação.

A proposição é, com pequenas alterações, o mesmo do Projeto de Lei do Senado nº 00093/2005, de iniciativa do então Senador Luiz Octávio, e do qual era relator o também Senador Gilberto Mestrinho, da bancada do meu Estado.

Por força do encerramento da Legislatura anterior, a proposição infelizmente foi arquivada em 22 de janeiro último.

O projeto visa a prorrogar por dez anos, ou seja, de 2013 para 2023, os incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda (IR), na área de atuação Sudam e da Sudene, a exemplo do que ocorreu com os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus (ZFM) em razão da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, bem como a restabelecer a isenção do IR aos empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento da Amazônia.

Prevê Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, benefícios fiscais a projetos de insta-

lação, ampliação, modernização ou diversificação em setores prioritários para o desenvolvimento regional têm prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013. Tais incentivos, que já demonstraram ter grande poder de atração de investimentos para a Amazônia, perdem, no entanto, seu atrativo no período de cinco a seis anos antes da extinção, sobretudo para os investimentos nos setores de infra-estrutura, indústria e agropecuária, em que é mais longo o tempo para atingir a sustentabilidade econômica.

A prorrogação, que passo a defender, com a proposição deste Projeto, também constitui medida de equalização dos incentivos entre a ZFM e o restante da Amazônia, assim como aconteceu com a prorrogação de 2003 para 2013 determinada pela MVP nº 2.199-14.

As alterações propostas à Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, além da prorrogação do prazo de vigência da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a Renda para os projetos de ampliação, diversificação e modernização, visam também à volta da isenção do IR para os projetos de implantação, ou seja, novos empreendimentos a serem instalados na região.

O incentivo, pela redução do Imposto sobre a Renda das empresas com investimentos em setores de interesse para o desenvolvimento da Amazônia, conforme o Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002, não deve ser encarado como uma renúncia fiscal, mas como um fundo de investimento do Governo Federal para a região, pois os valores que as empresas deixam de recolher como IR não podem ser aproveitados como lucro da própria empresa. Os valores do imposto não recolhido poderiam ser, assim, contabilizados como um fundo destinado às futuras ampliações, diversificações ou modernizações, cujos recursos são obrigatoriamente investidos na Amazônia.

Observo que as empresas beneficiárias são fiscalizadas pela Sudam, agora recriada, e pela Secretaria da Receita Federal (SRF). Por outro lado, resta destacar que a Amazônia é uma região geradora líquida de receitas federais, uma vez que apenas uma pequena parcela do que o Governo Federal arrecada e investido na região.

Ao solicitar o apoio de meus pares ao Projeto, destaco que o desenvolvimento da Amazônia alcançado na Amazônia com o Pólo Industrial de Manaus comprova o aceno na concessão de incentivos, como os que agora pleiteio com o projeto de lei que submeto ao Senado da República.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 124,
DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Da Sudam

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A área de atuação da Sudam abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Parágrafo único. Os estados e os municípios criados por desmembramento dos estados e dos entes municipais situados na área a que se refere o **caput** deste artigo serão automaticamente considerados como integrantes da área de atuação da Sudam.

Art. 3º A Sudam tem por finalidade promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudam:

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV – articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do **caput** deste artigo;

VI – atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal:

VII – nos termos do inciso VI do **caput** deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do Plano Plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X – coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI – estimular a obtenção de patentes e coibir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País;

XII – propor, em articulação com os ministérios competentes, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIII – promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudam:

I – planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;

II – o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;

III – o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA;

IV – programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

V – outros instrumentos definidos em lei.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 6º Constituem receitas da Sudam:

I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II – transferências do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;

III – resultados de aplicações financeiras de seus recursos;

IV – outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A Sudam compõe-se de:

I – Conselho Deliberativo;

II – (VETADO)

III – Diretoria Colegiada;

IV – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

V – Auditoria-Geral;

VI – Ouvidoria-Geral.

CAPÍTULO II

Do Conselho Deliberativo

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudam:

I – os governadores dos Estados de sua área de atuação;

II – os ministros de estado designados pelo Presidente da República, limitados ao número de 9 (nove);

III – 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV – 3 (três) representantes da classe empresarial e 3 (três) representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

V – o Superintendente da Sudam;

VI – o Presidente do Banco da Amazônia S.A. – BASA.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República.

§ 2º Os governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos vice-governadores, e os ministros, pelos secretários-executivos dos respectivos Ministérios.

§ 3º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de Regimento Interno do Colegiado.

§ 4º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos, entidades e empresas da administração pública.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado pelo Colegiado.

§ 1º No primeiro trimestre de cada exercício, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades do plano no exercício corrente.

§ 2º O Presidente da República presidirá a reunião especial do Conselho de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Conselho, cuja organização e funcionamento constarão do Regimento Interno do Colegiado, será dirigida pelo Superintendente da Sudam e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer as diretrizes de ação e propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, projeto de lei que instituirá o plano e os programas regionais de desenvolvimento da Amazônia, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II – acompanhar e avaliar, na forma do art. 14 desta Lei Complementar, a execução dos planos e dos programas regionais da Amazônia e determinar medidas de ajustes necessárias ao seu cumprimento;

III – aprovar os programas de financiamento do FNO e as diretrizes e prioridades para as aplicações de recursos no âmbito do FDA e as modalidades de operações que serão apoiadas pelos fundos geridos pela Sudam;

IV – aprovar seu regimento interno.

§ 1º A atuação do Conselho Deliberativo será pautada pelo objetivo de fortalecimento do pacto federativo mediante a diminuição das desigualdades econômicas e sociais entre os entes federativos.

§ 2º Para promover a gestão participativa das múltiplas dimensões da questão regional, o Conselho

Deliberativo criará comitês, permanentes ou provisórios, e fixará, no ato de criação, sua composição e suas atribuições.

§ 3º O Conselho Deliberativo estabelecerá a composição e as competências dos Comitês de Gestão, que serão constituídos de representantes do Governo e da sociedade e funcionarão como instrumento de formulação, supervisão e controle, por parte dos cidadãos e de suas instituições representativas, dos planos e políticas públicas para a região,

CAPÍTULO III

Da Diretoria Colegiada

Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

I – assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações, estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

II – exercer a administração da Sudam;

III – editar normas sobre matérias de competência da Sudam;

IV – aprovar o regimento interno da Sudam;

V – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

VI – estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento, com metas e indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII – encaminhar a proposta de orçamento da Sudam ao Ministério da Integração Nacional;

VIII – elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na sua área de atuação, enviando-o à Comissão Mista de que traia o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às comissões temáticas de ambas as Casas do Congresso Nacional, após apreciação do Conselho Deliberativo, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

IX – encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da Sudam aos órgãos competentes;

X – autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudam;

XI – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudam;

XII – notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudam e composta por mais 4 (quatro) diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º (VETADO)

§ 3º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudam serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 4º A estrutura básica da Sudam e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Art. 12. (VETADO)

CAPÍTULO IV

Do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 13. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, que abrangerá a área referida no **caput** do art. 2º desta Lei Complementar, terá como objetivo a redução das desigualdades regionais e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º A Sudam, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do **caput** do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da Amazônia, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia terá vigência de 4 (quatro) anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual – PPA.

Art. 14. A Sudam avaliará o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V

Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 16, A Seção II – Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, do Capítulo I da Medida Provisória

nº 2.151-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção II

Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

“Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, de natureza contábil, a ser gerido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, com a finalidade de assegurar recursos para a realização, em sua área de atuação, de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

§ 1º O Conselho Deliberativo da Sudam disporá sobre as prioridades de aplicação dos recursos do FDA, bem como sobre os critérios para o estabelecimento da contrapartida dos estados e dos municípios nos investimentos.

§ 2º A cada parcela de recursos liberados, será destinado 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo”. (NR)

“Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA:

I – os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual;

II – resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III – produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV – transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de jurisdição da Sudam;

V – outros recursos previstos em lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

“Art. 6º O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia terá como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo, que terão as seguintes competências:

I – fiscalizar os projetos sob sua condução e atestar sua regularidade;

II – propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. (VETADO)

“Art. 7º A participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia nos projetos de investimento será realizada conforme dispuser o regulamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. (Revogado)”. (NR)”

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, será extinta na data da publicação do decreto que estabelecer a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Parágrafo único. Os bens da ADA passarão a constituir o patrimônio social da Sudam.

Art. 19. A Sudam sucederá a ADA em seus direitos e obrigações.

Art. 20. Os cargos efetivos ocupados por servidores do quadro transferido para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em decorrência do disposto no § 4º do art. 21 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, bem como os que estão lotados na ADA, poderão integrar o quadro da Sudam, mediante redistribuição, nos termos estabelecidos pelo art. 37 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Ficam revogados a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991, os arts. 1º, 2º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e o parágrafo único do art. 5º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 3 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Guido Mantega – Paulo Bernardo Silva – Pedro Brito Nascimento – Álvaro Augusto Ribeiro Costa.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 4-1-2007.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2007

Denomina “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR-158 situado entre as cidades de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR-158 situado entre as cidades

de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando se atribui a um bem público o nome de alguém, procura-se não só homenagear, mas também reconhecer, figuras que se destacaram por suas ações e são queridas na memória do povo. Ramez Tebet foi um dos homens públicos mais completos que o Brasil contemporâneo conheceu.

Nascido em Três Lagoas, em 1936, vindo de uma tradicional família árabe-brasileira, era advogado, formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no ano de 1959.

Sua vida política teve início com a nomeação para o cargo de prefeito de três Lagoas, sua cidade natal, de 1975 a 1978. Em seguida, foi eleito deputado estadual na primeira legislatura da recém-criada Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, período em que se destacou pela ativa participação como relator da primeira Constituição do Estado.

Da Assembleia saiu para ocupar o cargo de vice-governador, junto com Wilson Martins, assumindo o governo do estado entre março de 1986 e março de 1987. Ramez Tebet exerceu funções de relevância no âmbito da Administração Federal: de 1987 a 1989, foi titular da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e, em 2001, deixou o Senado Federal para assumir o Ministério da Integração Regional.

Foi eleito senador em 1994, reeleito em 2002 e alçou a presidência do Senado Federal entre os anos de 2001 e 2003. Faleceu precocemente em 2006, deixando incompleto um mandato que somente se extinguiria em 2011.

Em sua carreira política de 30 anos, o Senador Ramez Tebet pontificou sua atuação como conciliador e notabilizou-se pela reputação ilibada, pela determinação e retidão com que conduziu a tomada de importantes decisões que marcaram a história política do nosso País.

Com essa iniciativa, esperamos prestar a Ramez Tebet uma homenagem à altura de sua valorosa figura, além de possibilitar ao povo de Mato Grosso do Sul a oportunidade de reverenciar tão notável personalidade.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Valter Pereira.**

(À Comissão de Educação, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2007

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o acesso público à relação de beneficiários do Programa Bolsa Família e vedar a concessão de novos benefícios nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11-A. É vedada a concessão de novos benefícios do Programa Bolsa Família no período de cento e oitenta dias que antecede a realização de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador”.

“Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários do Programa a que se refere o **caput** do art. 1º, com os respectivos Números de Identificação Social e os valores mensais recebidos.

§ 1º Sem prejuízo da divulgação em outros meios previstos em regulamento, a relação a que se refere o **caput** será disponibilizada mensalmente na página eletrônica do órgão federal responsável pela execução do Programa Bolsa Família.

§ 2º A relação dos beneficiários residentes em cada município será disponibilizada mensalmente, aos interessados, no respectivo órgão municipal responsável pela gestão descentralizada do Programa Bolsa Família”.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa Bolsa Família, criado, em 2003, a partir da unificação de outras iniciativas de transferência de renda instituídas pelo governo federal, tem-se consolidado como um importante pilar da nossa rede de proteção social. Concedendo benefícios que variam de R\$15,00 a 95,00 às famílias pobres e extremamente pobres, o Programa atende hoje a um enorme contingente da população brasileira: 11,1 milhões de famílias, que representam mais de cinquenta milhões de pessoas.

Embora a importância do Programa seja inegável, ainda são frequentes as denúncias de malversações,

desvios, corrupção e utilização política do Bolsa Família. No período eleitoral, foram recorrentes as tentativas de caracterizar o Programa como uma moeda de troca, pois como a gestão do Programa se dá de maneira descentralizada, envolvendo não somente o governo federal, mas também os governos estaduais e municipais, o risco de utilização eleitoral do Bolsa Família está presente em praticamente todos os períodos eleitorais.

Por isso, a proposição que ora apresentamos visa incluir dispositivo na lei que instituiu o Bolsa Família para vedar a concessão de novos benefícios do Programa nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições, em todas as esferas da Federação. Com isso, poderemos avançar na blindagem político-partidária da iniciativa, evitando sua utilização de forma eleitoral e clientelista, capaz de transformar um direito dos cidadãos mais pobres, garantido na legislação, em mera concessão de favores motivada por propósitos espúrios.

Outra medida que pretendemos alcançar com este projeto é assegurar, de fato, a transparência e o controle social sobre a relação de beneficiários do Bolsa Família. A Lei nº 10.836, de 2004, já prevê que a lista de beneficiários seja de acesso público, mas, como não determina ou especifica os mecanismos de divulgação da referida listagem, poucos são os que realmente sabem onde e como acessá-la. Tendo em conta o escopo e a abrangência do Programa, seria por demais oneroso divulgar ampla e oportunamente, em papel, a relação nacional de beneficiários. Assim, optamos por estabelecer que a divulgação nacional seja feita mensalmente apenas em meio eletrônico, na página da internet do órgão executor do Programa.

Não obstante, julgamos ser possível disponibilizar em papel, a partir da folha de pagamentos gerada mensalmente pelo agente operador do Bolsa Família (a Caixa Econômica Federal), a lista de beneficiários de cada município, que deverá estar acessível na sede do órgão municipal responsável pela gestão do Programa em âmbito local, aberta a eventuais consultas de todo e qualquer interessado.

Essas medidas, aliadas à adequada implementação das sanções já previstas na legislação pela utilização indevida do cadastro e dos benefícios do Programa, muito contribuirão para o aperfeiçoamento do Bolsa Família, transformando-o em uma política de Estado, mais transparente e pessoal.

Por essas razões, estamos certos de contar com o apoio de nossos ilustres Pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Valter Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Regulamento**Cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o **caput** tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantêm pela contribuição de seus membros;

II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do **caput** será de R\$50,00 (cinquenta reais) e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do **caput** será de R\$15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$100,00 (cem reais).

§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do **caput** poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, observado o limite estabelecido no § 3º.

§ 5º A família cuja renda **per capita** mensal seja superior a R\$50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º.

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º, à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de con-

cessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I e II do **caput** serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.

§ 12. Os benefícios poderão, também, ser pagos por meio de contas especiais de depósito a vista, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.

Art. 4º Fica criado, como órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família, bem como apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, tendo as competências, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 5º O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família contará com uma Secretaria-Executiva, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa, compreendendo o cadastramento único, a supervisão do cumprimento das condicionalidades, o estabelecimento de sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira, a definição das formas de participação e controle social e a interlocução com as respectivas instâncias, bem como a articulação entre o Programa e as políticas públicas sociais de iniciativa

dos governos Federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Art. 6º As despesas do Programa Bolsa Família correrão à conta das dotações alocadas nos programas federais de transferência de renda e no Cadastro Único a que se refere o parágrafo único do art. 1º, bem como de outras dotações do Orçamento da Seguridade Social da União que vierem a ser consignadas ao Programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 7º Compete à Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família promover os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos originalmente destinados aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastro Único mencionados no parágrafo único do art. 1º.

§ 1º Excepcionalmente, no exercício de 2003, os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira, em caráter obrigatório, para pagamento dos benefícios e dos serviços prestados pelo agente operador e, em caráter facultativo, para o gerenciamento do Programa Bolsa Família, serão realizados pelos Ministérios da Educação, da Saúde, de Minas e Energia e pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, observada orientação emanada da Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família quanto aos beneficiários e respectivos benefícios.

§ 2º No exercício de 2003, as despesas relacionadas à execução dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás continuarão a ser executadas orçamentária e financeiramente pelos respectivos ministérios e órgãos responsáveis.

§ 3º No exercício de 2004, as dotações relativas aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastro Único, referidos no parágrafo único do art. 1º, serão descentralizadas para o órgão responsável pela execução do Programa Bolsa Família.

Art. 8º A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

Art. 9º O controle e a participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local,

por um conselho ou por um comitê instalado pelo Poder Público municipal, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o **caput** é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 10. O art. 5º da Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º As despesas com o Programa Nacional de Acesso à Alimentação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, inclusive oriundas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (NR)

Art. 11. Ficam vedadas as concessões de novos benefícios no âmbito de cada um dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º.

Art. 12. Fica atribuída à Caixa Econômica Federal a função de Agente Operador do Programa Bolsa Família, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal, obedecidas as formalidades legais.

Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o **caput** do art. 1º.

Parágrafo único. A relação a que se refere o **caput** terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 14. A autoridade responsável pela organização e manutenção do cadastro referido no art. 1º que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício a pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

§ 1º Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente utilizar o benefício será obrigado a efetuar o cimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido pelo Poder Executivo, acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

§ 2º Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que concorra para a conduta ilícita prevista neste artigo aplica-se, nas condições a serem estabelecidas em regulamento e sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunca inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, atualizada, anualmente, até seu pagamento, pela variação acumulada do Índice de Preços ao

Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 15. Fica criado no Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família um cargo, código DAS 101.6, de Secretário-Executivo do Programa Bolsa Família.

Art. 16. Na gestão do Programa Bolsa Família aplicar-se-á, no que couber, a legislação mencionada no parágrafo único do art. 1º, observadas as diretrizes do Programa.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – José Dirceu de Oliveira e Silva.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Passa-se à lista de oradores.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª é o primeiro inscrito.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª é o segundo inscrito, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, o primeiro orador inscrito desta sessão.

V. Exª dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, foi instalada a Subcomissão Permanente da Amazônia, subordinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujos membros titulares neste ano são os seguintes: Senadores Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Valdir Raupp, Pedro Simon, Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Péres. Os suplentes

são os Senadores Marco Maciel, Flexa Ribeiro, Leomar Quintanilha, Gilvam Borges, João Ribeiro, Cristovam Buarque e Senadora Fátima Cleide.

Sr. Presidente, tive a honra de ser reeleito Presidente da Comissão, pois tive a honra de presidi-la no final da Legislatura passada, e de ter como Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho, do PT.

Espero que, neste ano, possamos fazer um trabalho realmente intenso, já que algumas coincidências demonstram claramente que precisamos nos preocupar profundamente com a Amazônia.

Primeiro, vejamos que a própria Campanha da Fraternidade da CNBB tem como tema a Amazônia. O título da campanha é “Amazônia: vida e missão neste chão”, com o objetivo de despertar os brasileiros para os problemas enfrentados na conservação do patrimônio natural e para as ameaças à sua integridade territorial e populacional.

Presente desde o início da sua ocupação, a Igreja Católica deseja, dentro do espírito fraternal da campanha, aumentar exponencialmente a sua presença na região, estreitando sua missão evangelizadora no seio do povo amazônico. Ao mesmo tempo, o trabalho religioso visa a preencher uma lacuna deixada pelo próprio Estado, ausente em suas instituições e frouxo na proteção das suas fronteiras.

Sr. Presidente, gostaria até de fazer uma crítica à própria Igreja Católica. Desde o Descobrimento, onde existia a bota do colonizador, existia também a marca da sandália do dito evangelizador, ao lado, colaborando com a exploração predatória, com a colonização exploradora e colonizadora do Brasil e da Amazônia especialmente.

É importante que a Igreja Católica procure exercer um papel de alerta, para que a Amazônia permaneça brasileira e não continue sendo explorada, como muito bem denuncia o **Jornal do Brasil**, por forças e interesses internacionais já não mais disfarçados.

O **Jornal do Brasil** dedicou quase uma semana de trabalho muito meticoloso a esse assunto, citando fontes irrefutáveis e apresentando o trabalho de seus repórteres. Uma repórter, de cujo nome não me lembro, esteve em Roraima e em vários Estados, buscando ver **in loco** a situação, mostrando fotos de coisas absurdas, como, por exemplo, uma placa de uma instituição estrangeira que financia um projeto em que todas as frases estão escritas em inglês. Não há sequer uma palavra em português. E isso acontece no coração da Amazônia. Não se trata mais de invenção; é algo claro.

Nós, representantes dos Estados brasileiros, responsáveis pela Federação, estamos meio aneste-

siados, fazendo de conta que isso não existe, muito preocupados com temas acadêmicos. Por falar nesse assunto, nossas academias, como a USP, que tanto fala de Amazônia e que inclusive pressiona o Presidente de República a fazer demarcações de terras indígenas, de terras de conservação, faz movimentos internacionais, inclusive de denúncias na OEA, na ONU, etc, e não se preocupa sequer em ver a preservação do nosso patrimônio genético da Amazônia. Não se preocupa. Então, a Subcomissão Permanente da Amazônia vai, sim, debruçar-se sobre essa questão e sobre a biopirataria.

Tive a oportunidade de me reunir, no dia 29 de janeiro, com os reitores das universidades que integram a Amazônia Legal, na sede da Andifes, Associação Nacional dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, em que estava presente apenas o CEFET – Centro Federal de Ensino Tecnológico – de Roraima. No entanto, pretendemos envolver os Cefets de outras unidades da Amazônia Legal, porque queremos envolver a inteligência da Amazônia na discussão da Amazônia e não essas inteligências exógenas, quer dizer, a inteligência que está em Ipanema ou na Avenida Paulista, ou em avenidas da Europa ou dos Estados Unidos, que vêm formular o que é a Amazônia, e o que é pior, patentear o que é nosso, como chegam a patentear o cupuaçu, o açaí. E nós ficamos, como se diz no popular, “a ver navios”.

O que é a Amazônia? A Amazônia é 60% do território brasileiro. Na Amazônia vivem 25 milhões de pessoas.

O Presidente Lula disse, ao anunciar seu programa de governo durante sua primeira campanha eleitoral, que era preciso dizer o que se podia fazer na Amazônia e acabar com essa história de dizer o que não se pode fazer na Amazônia. Começa o segundo Governo Lula, e não vejo nada mudar nesse sentido.

Agora vem o PAC, e constato que quase nada foi destinado à Amazônia, quase nada à Região Norte. Fico realmente perplexo! Temos de pensar, a partir da Subcomissão da Amazônia, em ações mais corajosas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Não se trata de aqui desancar o Governo Federal, mas de dele cobrar, de maneira altiva, uma responsabilidade de ação maior para com a Amazônia. Não se pode deixar a política para a região nas mãos de iluminados que acham que a Amazônia tem de ser uma espécie de santuário, pensamento que pode permitir que a Amazônia seja transformada num santuário

para ser explorado por estrangeiros. Isso se repete em alguns discursos, e nada se faz.

Alguns nacionalistas, poucos, que ainda estão em algumas instituições que se preocupam com isso tomam alguma atitude, mas o fazem com medo de serem taxados ou estigmatizados. É por isso que quero aqui parabenizar o **Jornal do Brasil**, órgão da grande imprensa que teve a coragem de publicar uma série de reportagens mostrando, com dados, o que está acontecendo na Amazônia.

Ouçó V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Primeiramente, ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, quero apoiá-lo nessa sua fala em que cita esses problemas e manifesta suas preocupações com a Região Amazônica – posição que caracteriza a sua atuação aqui. V. Ex^a tem sido um apóstolo desses problemas, um constante defensor da Amazônia e, por isso, V. Ex^a merece o apreço e o respeito de seus companheiros do Senado. No entanto, a propósito do PAC, que foi citado por V. Ex^a, quero dizer de antemão que, apesar de não achar que esse programa seja a solução de todos os nossos problemas, ele merece o apoio de todos nós aqui. É claro que algumas regiões do Brasil foram mais beneficiadas que outras. Há poucos dias eu vi alguém dizendo que o PAC vai promover a justiça social entre os Estados brasileiros. No entanto, se compararmos Rio e Minas com o Espírito Santo, chegaremos à conclusão de que o Espírito Santo é o filho bastardo da Federação. Outro dia o Presidente Lula anunciou, no Rio de Janeiro, investimentos de doze bilhões de reais. Muito bem, parabéns para o Rio de Janeiro, mas não se pode esquecer que o Espírito Santo faz parte da Federação brasileira. Veja V. Ex^a: está no PAC a duplicação da rodovia que liga Belo Horizonte a Governador Valares, está no PAC a duplicação do trecho que vai de Uberlândia a Araguari, mas não está no PAC a duplicação do trecho que passa pela divisa do Espírito Santo com o Rio nem até Vitória. Quer dizer, a capital de um Estado é deixada de lado como se um vilarejo fosse, enquanto pequenas cidades – pequenas e maravilhosas cidades do interior de Minas – merecem a duplicação de suas rodovias. É o que eu queria dizer e peço o apoio de V. Ex^a às emendas que apresentei em favor do Espírito Santo para que se faça justiça. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Veja, V. Ex^a, Senador Gerson Camata, que, sendo V. Ex^a do Sudeste, reclama da desigualdade inter-regional no próprio Sudeste.

Quer dizer, é um Estado mais rico do Sudeste prejudicando um Estado mais pobre do Sudeste. E já saímos da discussão da Amazônia, que é mais prejudicada ainda, para falar do Sudeste.

Quero aproveitar esse gancho para falar dos últimos dados do BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O que acontece? O BNDES tem sido, sistematicamente, ano a ano, um banco que aprofunda as desigualdades econômicas e sociais do Brasil, ao contrário do que deveria ser. A cada ano que passa, ele promove o aprofundamento das desigualdades econômicas e sociais das regiões, porque ele investe cada vez mais nas regiões mais ricas, no Sul e Sudeste, e cada vez menos nas regiões mais pobres, no Norte, no Nordeste e no Centro Oeste. Entendo, portanto, que o BNDES deveria acabar, pois não faz sentido que atue assim um banco que deveria promover o desenvolvimento econômico e social do País.

A propósito: o Senador Jefferson Péres conseguiu aprovar aqui uma modesta proposta de Emenda à Constituição que propõe que o banco aplique 35% de seus recursos nas regiões Norte e Nordeste. Acho que deveria ser o contrário: deveriam ser aplicados 35% nas regiões Sul e Sudeste e os outros 65% nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Essa proposição legislativa foi aprovada no Senado e está na Câmara empacada porque o Governo Federal não quer aprová-la.

Diante de tudo isso, é impossível acreditar que haja realmente vontade de acabar com as desigualdades regionais e sociais.

É por isso, Sr. Presidente, que quero aqui registrar essa questão da Campanha da Fraternidade da CNBB sobre a Amazônia.

Não se vai resolver o problema da Amazônia tratando-a com o descaso atual, sempre lhe destinando menos. Isso é o que se constata com o PAC. Examinem o PAC e verão que não há quase nada para a Amazônia. O que é que o BNDES tem para a Amazônia? Quase nada. O que é que tem de investimento do Governo Federal para a Amazônia? Quase nada.

Vamos ser sérios, vamos inverter esse processo e fazer, prioritariamente, investimentos em educação na Amazônia. Foi aprovada uma emenda constitucional aqui no Senado que destina meio por cento do que se arrecada com IPI e com Imposto de Renda para as instituições federais de ensino superior na Amazônia. Aprovada no Senado, a emenda está há quase três anos na Câmara, Senador Flexa Ribeiro. E sabe por que ela não é aprovada lá? Porque a equipe econômi-

ca não quer abrir mão de meio por cento para investimentos em educação na Amazônia!

Portanto – conclamo também V. Ex^a, que está lá na Subcomissão da Amazônia comigo –, vamos lutar por recursos para a educação, por recursos para investimentos, vamos cobrar do BNDES, vamos realmente fazer com que a Amazônia não seja aqui pensada apenas como lugar onde há mata, índio e minério que não se pode tocar.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Concedo um aparte a V. Ex^a com a complacência do nosso Presidente, já que a Amazônia representa 60% do território brasileiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, como nobre Senador do Estado de Roraima, amazônida como nós, levanta uma questão da maior significação para o País e para o mundo. A Região Amazônica precisa ser entendida pela Nação brasileira e pelo Governo brasileiro como um patrimônio da maior importância para o nosso País. Essa região hoje é cobiçada internacionalmente e está sendo responsabilizada injustamente por esse desequilíbrio do clima do planeta. Na realidade, todos nós sabemos que os responsáveis por isso são os países desenvolvidos, que, no entanto, não querem reconhecer isso e não querem assinar, como é o caso dos Estados Unidos, o Protocolo de Kyoto, para que se possa inverter a questão ambiental. V. Ex^a coloca aí a ação mínima, eu diria até irresponsável, do Governo Federal no que diz respeito a investimentos em nossa região, investimentos que possam trazer condições de utilização das nossas riquezas de forma sustentável, para que possamos melhorar não só a qualidade de vida dos amazônidas, mas as condições econômicas e sociais do Brasil. V. Ex^a levanta também outra questão: pela primeira vez, a Campanha da Fraternidade terá como objeto a nossa região e será lançada, se não me falha a memória, no dia 21 de fevereiro em nosso Estado, na nossa capital Belém do Pará. É, sem sombra de dúvida, a Igreja preocupada com os problemas da nossa região. E mostra essa preocupação levando o lançamento nacional da Campanha da Fraternidade para Belém, na Região Amazônica. Parabéns! E vamos unir as Bancadas dos Estados amazônidas para que, em conjunto, independentemente de coloração partidária, de coloração ideológica, possamos reivindicar e defender os projetos de interesse da nossa região. Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Espero que, estando V. Ex^a lá na Subcomissão da Amazônia, possamos fazer um trabalho conjunto e, com os outros companheiros da Amazônia Legal, possamos realmente, no Senado, juntarmos a coincidência: da Campanha da Fraternidade com essa brilhante série de reportagens publicadas pelo **Jornal do Brasil**. Assim, talvez consigamos que o Brasil acorde para sua Amazônia, para que os países da América Latina acordem para a sua Amazônia e possamos permanecer com a nossa Amazônia antes que os países ricos do mundo tornem essa Amazônia deles.

Tenho certeza de que se a Igreja Católica realmente levar de maneira sincera essa campanha, cujo tema é “Fraternidade e Amazônia”, e o lema é “Vida e missão neste chão”, realmente poderemos conscientizar todos os brasileiros que estão lá, bem como os que estão no litoral, pois sabemos que dois terços da população do Brasil estão nos 300 quilômetros que vão do litoral para dentro do Brasil. O pouco que está na Amazônia representa pelo menos a população da Venezuela, pois a população da Amazônia se iguala à população da Venezuela. Portanto, precisamos lutar, povoar e ocupar a Amazônia de maneira inteligente.

Encerro, homenageando o **Jornal do Brasil** pela coragem da série de reportagens e homenageando a Igreja Católica pela escolha feliz do tema deste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a minha inscrição pela Liderança do Governo, quando for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Também para solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Ainda há espaço para hoje?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há espaço. V. Ex^a é o terceiro inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Gerson Camata, por cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Presidente Alvaro Dias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Espírito Santo vem experimentando uma fase monumental de progresso e de desenvolvimento que se consolida principalmente por meio das descobertas petrolíferas que estão transformando a economia do Estado.

O Município de Vila Velha, vizinho de Vitória, ganhou ontem um empreendimento industrial revolucionário que é mais um marco dessa mudança. O Governador Paulo Hartung presidiu a inauguração da Prysmian Cabos e Sistemas, a antiga Pirelli Cabos, que foi adquirida pelo Banco de Investimentos Americano Goldman Sachs.

Essa fábrica vai produzir os chamados cabos umbilicais, utilizados principalmente em plataformas marítimas para a exploração de petróleo. São cabos que unem a plataforma marítima ao poço, têm de cinco a sete quilômetros de comprimento – podendo atingir em alguns casos até 10 quilômetros – e pesam até 250 toneladas. Os cabos deixam a plataforma, mergulham verticalmente no mar até dois quilômetros de profundidade e, pousados no fundo, estendem-se até o poço, que pode estar a sete ou mais quilômetros de distância, para controlar a abertura das válvulas que permitem extrair o petróleo.

A fábrica da Prysmian em Vila Velha tem poucas semelhanças com uma unidade industrial tradicional, a começar pelo método empregado na sua construção. A empresa aterrou uma área de 10 mil metros quadrados no litoral capixaba, dentro da baía de Vitória, e construiu fundações capazes de suportar um peso de até oito mil toneladas. Além disso, dragou o canal de acesso ao local em até 12 metros de profundidade, para permitir a entrada de navios.

Os cabos, fabricados sobre uma plataforma rotativa, serão rebobinados diretamente sobre o convés do navio, que ficará ancorado ao lado da fábrica. A embarcação poderá levá-los diretamente para a plataforma marítima, evitando etapas intermediárias que encareciam os custos de produção. A produção anual será de 300 quilômetros de cabos umbilicais, destinados principalmente à Petrobras, um dos principais clientes

da Prysmian, que vai utilizá-los na exploração de petróleo em águas profundas, nos campos de Jubarte e Golfinho, no litoral do Espírito Santo.

O empreendimento exigiu investimentos de R\$80 milhões, dos quais R\$28 milhões foram financiados pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), com recursos do Fundap, o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias. É o maior investimento individual já feito com recursos do Fundap.

A fábrica da Prysmian gerou 300 empregos diretos durante a fase de construção e, entrando em operação, proporcionará 80 postos de trabalho, sem contar os empregos indiretos que serão gerados por fornecedores, além dos benefícios para os moradores da região de São Torquato, no Município de Vila Velha. A empresa, presente em dezenas de países, pauta sua atuação por respeito a princípios de transparência e responsabilidade social e ambiental. Prestará, portanto, uma significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e tecnológico do Espírito Santo.

Era o que queríamos dizer, Sr. Presidente, cumprimentando o Governador Paulo Hartung por mais esse grande passo que o Espírito Santo dá na área de tecnologia e exploração de petróleo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Gerson Camata, pelo respeito ao horário.

Concedemos a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Mão Santa. Em seguida, o Senador Mário Couto fará uso da palavra, por cessão do Senador Flexa Ribeiro.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, ilustre Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, mas não poderia deixar de ocupar a tribuna hoje à tarde para registrar a posse do ex-Senador José Jorge, ex-Ministro de Minas e Energia e ex-Deputado Federal na Presidência da Companhia Energética de Brasília, por ato, a meu ver, inspirado do atual Governador do Distrito Federal, o nosso ex-colega José Roberto Arruda.

A cerimônia foi extremamente concorrida, com a presença de muitos Senadores, eu diria em torno de 30 Senadores, e Deputados Federais. Portanto, foi uma posse que marcou o reconhecimento da escolha feita do nome do Senador José Jorge para presidir a referida companhia.

Manifesto, em rápidas palavras, Sr. Presidente, que o Senador José Jorge é cidadão de dois mundos. Ele tem uma atuação muito caracterizada no plano acadêmico e uma atuação também muito fecunda no campo da política.

No campo acadêmico, eu lembraria que ele é engenheiro mecânico pela Universidade Federal de Pernambuco, uma das mais reputadas faculdades do País, onde se diplomou em 1967. Formou-se em Economia pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1968.

Fez especialização em Pesquisa Operacional, na Coppe, uma das melhores instituições da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pós-graduação em Estatística, na Universidade de Madrid, em 1972.

Também é Professor Titular do Departamento de Economia da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco e Professor da Escola de Economia da Universidade Católica de Pernambuco. Com vários trabalhos realizados, publicações de reconhecido valor, tem uma vida acadêmica muito rica, o que explica também – ou ajuda a explicar – o sucesso que ele teve – e vem alcançando – no território da política, e esse é o segundo mundo do Senador José Jorge.

Não é apenas uma pessoa competente no plano acadêmico, mas uma pessoa de densa atuação no território da política. Por duas vezes em Pernambuco exerceu o cargo de Secretário de Educação nos Governos Moura Cavalcanti e Joaquim Francisco, e também Secretário de Habitação ao tempo em que governei o Estado – um excelente Secretário, posto que conseguimos construir praticamente cem mil casas populares. Pernambuco foi o segundo Estado da Federação que mais construiu moradias no quadriênio 1979/1982 – só perdemos para São Paulo. E tal se deve muito à capacidade empreendedora do Senador José Jorge. No campo da política ainda, teve quatro mandatos de Deputado Federal. Elegeu-se em 1982 e, na Câmara dos Deputados, ficou até 1999, quando escolhido Senador na chapa encabeçada pelo ex-Governador Jarbas Vasconcelos, tendo como Vice-Governador o Dr. José Mendonça Filho, numa aliança entre PMDB, PFL e outros partidos que a essa coligação se juntaram. Cumpriu um excelente mandato no Senado, o que, aliás, não foi surpresa para aqueles que o conhecem.

Tanto na Câmara quanto no Senado, foi Relator – e extremamente bem-sucedido – de projetos polêmicos. Lembro a Lei de Diretrizes e Bases da Educação,

que tomou o nome do nosso ex-colega e Senador pelo Rio de Janeiro...

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Darcy Ribeiro.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Darcy Ribeiro.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... Darcy Ribeiro. Aliás, já que os Senadores Romero Jucá, Líder do Governo no Senado, e o Senador Gerson Camata me socorrem lembrando o nome de Darcy Ribeiro, gostaria de salientar que Darcy Ribeiro à época me procurou pedindo que eu subscrevesse, em segundo lugar, a proposição que ele estava apresentando. Re-lutei no começo, porque não havia concorrido em nada para a elaboração do projeto. Mas ele insistiu: “Faço questão da sua assinatura”. Isso porque à época eu era Líder de Partido, e ele também encareceu que o Líder do seu Partido, o Senador Maurício Corrêa, igualmente o fizesse. .

Pois bem, esse projeto foi relatado pelo então Deputado Federal José Jorge, assim como também o projeto que criou o Fundef, já na Administração Fernando Henrique Cardoso, e o projeto que criou o Fundeb, na atual Administração.

Em todos esses projetos que relatou, houve opinião generalizada, tanto na Câmara quanto no Senado, de que foram proposições que mereceram amplo reconhecimento ao talento do Relator.

A mesma coisa eu poderia aplicar ao fato de ele haver relatado a polêmica PEC nº 45 que representou um passo muito importante para a reforma do Poder Judiciário.

Mas, Sr. Presidente, ainda no campo da política, lembro que ele foi Ministro de Minas e Energia em um período extremamente difícil, entre 2001 e 2002, quando houve uma crise energética por conta de irregularidade pluviométrica. O fato é que, graças ao seu tirocínio administrativo, não tivemos “apagão”. Tivemos racionalização do consumo, algo bem diferente, mas não houve “apagão”. Aliás, o plano foi tão bem executado, que os seus efeitos se prolongaram por quatro ou cinco anos posteriores à superação da crise.

Devo mencionar que ele foi Presidente do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, e também o candidato a Vice-Presidente da República, na chapa de Geraldo Alckmin. No momento em que se afastou para ser Ministro de Minas e Energia, assumiu a vaga no Senado nosso conterrâneo e amigo, Senador José Coelho, irmão do ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho.

José Jorge possui muitas condecorações. Não vou lê-las por limitação de tempo.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, ouço o nobre Líder Romero Jucá, nosso conterrâneo e, portanto, também conterrâneo do Senador José Jorge.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Marco Maciel, quero somar minhas palavras às de V. Ex^a, quando, registrando a posse do Senador e Ministro José Jorge na Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), salienta as qualidades e a vida pública do Senador.

V. Ex^a sabe que acompanhei de perto essa vida pública.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Praticamente comecei a minha carreira pública quando José Jorge era Secretário de Educação do Governo Moura Cavalcanti.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Fui Diretor da Secretaria de Educação. Depois, no Governo de V. Ex^a, ele tornou-se Secretário de Habitação e eu fui seu Chefe de Gabinete.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Estou recordado.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Fui três anos Chefe de Gabinete do então Secretário de Habitação José Jorge e, por um ano, fui Diretor da Cohab no Governo de V. Ex^a. Sem dúvida alguma, testemunhei todas essas qualidades: experiência, compromisso público, forma cartesiana e simples de tratar os problemas, buscando resolvê-los da maneira mais inteligentes. O Senador José Jorge teve uma brilhante atuação no Senado, e tenho certeza de que engrandecerá o Governo de José Roberto Arruda. O Governador está de parabéns, pois conseguiu um homem público do maior quilate no País para dirigir a CEB. Ganham com isso o Governador, o Governo, o povo de Brasília e todos nós, porque é preciso valorizar a atuação dos homens públicos de bem, e o Senador José Jorge é um homem público de bem, tendo demonstrado isso ao longo de toda a sua carreira: nos mandatos de Deputado Federal, na história política de Pernambuco, em todos os cargos de direção partidária que exerceu. Enfim, não me estenderei no aparte, mas, de coração, desejo somar as minhas palavras às de V. Ex^a, porque devo muito ao Senador José Jorge, com quem aprendi muito. Ele foi

um dos pilares de orientação da minha vida profissional e, sem dúvida alguma, fiquei muito feliz em vê-lo na Presidência da CEB, podendo atender a todos nós que moramos na Capital do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Romero Jucá. O seu depoimento foi extremamente valioso e reforça aquilo que venho expressando sobre a escolha do Senador José Jorge para dirigir a Companhia Energética de Brasília.

Ouçó agora o Senador Gerson Camata e, logo após, o ilustre Colega Senador Mão Santa.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador e ex-Vice-Presidente Marco Maciel, diante da brevidade do tempo, quero apenas dizer que tenho certeza de que as palavras de V. Ex^a são as deste Plenário, que teve o privilégio de conviver com o Senador José Jorge. Mas a principal virtude dele que quero exaltar neste momento é a probidade, uma vida íntegra, um homem sem manchas, **sans peur et sans reproche**. É esse o homem com o qual o Governador Arruda está tendo o privilégio de contar na sua administração. Tenho certeza de que não será somente o presidente da Companhia de Energia Elétrica de Brasília; ele vai influenciar, com o seu conhecimento, com a sua sabedoria, todo o governo de José Roberto Arruda, fazendo com que ele faça um governo triunfante para o bem de Brasília e para o bem do Brasil. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado. Subscrevo tudo que V. Ex^a disse sobre o Senador José Jorge, de modo especial com relação à sua conduta ética, ao seu honrado procedimento na vida pública.

Ouçó, com muita satisfação, o Senador Mão Santa, a quem, de plano, já agradeço pelo fato de haver permutado o horário para que eu pudesse falar antes de S. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a, como sempre, na vanguarda. Ninguém lhe cedeu a posição, o lugar natural de V. Ex^a é na frente.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a é um líder da vanguarda democrática do Brasil e nós, do Nordeste, nos orgulhamos disso. Mas, na posse ontem – um quadro vale por dez mil palavras – houve festividade. Havia tantos Senadores que havia quorum para legislar lá. O Governador Arruda disse que a CEB era a casa mais importante para ele, porque a ela tinha chegado aos 21 anos de idade, jovem engenheiro, vindo de uma

faculdade de Itajubá, interior de Minas. Cresceu, aprendeu e chegou ao Senado, onde passou os momentos mais difíceis de sua vida. Naquela casa, ele reconstruiu a sua vida pública, encontrou forças, trabalhou, encontrou aumentada a sua fé em Deus, o valor da virtude, da humildade que une os homens, a coragem de lutar e, hoje, é o grande comandante. Ele dizia que aquilo tinha alto significado. Por causa do respeito que ele tinha pela CEB, que era a vida dele, ia buscar o mais competente para dirigi-la. Ganhou todo mundo. Deus escreve certo por linhas tortas, pois José Jorge ia ser Vice-Presidente da República – votamos nele, com muito orgulho, prefiro ter perdido com eles na chapa em que votamos –, mas agora está nessa Companhia Energética, iluminando-a. Trago aqui a voz de gratidão do Piauí, porque, no momento mais difícil do apagão, ele estava lá, comandando o País para sair daquelas dificuldades. A ele os nossos aplausos e, principalmente, ao Governador, porque o Espírito Santo, na certa, orientou-o na sábia escolha de José Jorge.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa.

Aproveito a ocasião para dizer, Sr. Presidente, que o Senador José Jorge fez um discurso muito competente. Não vou lê-lo obviamente, na íntegra, mas vou pedir que seja transcrito em apenso ao pronunciamento que estou acabando de fazer.

Devo mencionar apenas um parágrafo:

“Atender às necessidades de seus segmentos de mercado mediante a produção e fornecimento de energia elétrica, de outras formas de energia e serviços correlatos, com quantidade, qualidade e custos competitivos, auferindo retornos financeiros compatíveis com as exigências de desenvolvimento da comunidade, é mais do que uma frase de efeito. Esta é a missão da Companhia Energética de Brasília e sobre ela eu, como Diretor-Presidente, neste ato empossado, deverei dedicar-me diuturnamente”.

E depois lembrou os três pilares que assentarão a sua conduta: primeiro, o atendimento ao cliente; segundo, aos acionistas e, depois, ao poder concedente, no caso, o Governo Federal, cujo acompanhamento é feito pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

É importante lembrar, repetir o óbvio, que sem energia não há desenvolvimento e o setor energético em Brasília é fundamental para propelar, propulsar o desenvolvimento do Centro-Oeste, uma das regiões mais dinâmicas do País.

Sr. Presidente, antes de encerrar eu gostaria de fazer um reconhecimento ao Governador José Roberto Arruda pelo acerto da escolha, o que demonstra sua capacidade não somente de discernimento político, mas também sua visão e tirocínio administrativo.

Devo assinalar, Sr. Presidente, que o Governador José Roberto Arruda é um engenheiro, como Senador José Jorge, formado em Itajubá, Escola na qual estudou, dentre outras figuras eminentes, o ex-Deputado, ex-Governador e ex-Vice-Presidente Aureliano Chaves e é também uma pessoa de qualidades que não podem deixar de ser realçadas.

João Cabral de Melo Neto, poeta pernambucano – portanto, conterrâneo de José Jorge – disse certa feita que o engenheiro pensa coisas claras. Isso se aplica a José Jorge. Eu diria que José Jorge tem uma capacidade muito grande de associar causa e efeito. Ele sabe que as questões somente são resolvidas quando se atua sobre as causas e não meramente sobre os efeitos.

Aliás, o Conselheiro Acácio, personagem de Eça de Queiroz, dizia coisas óbvias em tom grave. Uma das frases muito boas dele é: “as conseqüências vêm sempre depois, nunca antes.” E repetia: “Nunca antes”. José Jorge tem essa noção de que as conseqüências vêm sempre depois e nunca antes e da necessidade, portanto, atuar sobre as causas para se ter os efeitos esperados.

Entre as outras qualidades de José Jorge, eu destacaria sua arguta percepção dos fatos, a capacidade de antever o futuro, racionalizar decisões com reconhecida lógica, seu espírito conciliador e a determinação no perseverar, pois sem isso não se chega a nenhum resultado. Ao final, não podemos deixar de dizer também que ele é uma pessoa altamente inteligente.

San Tiago Dantas, falando de Dom Quixote, em **Um Apólogo da Alma Ocidental**, como intitulou seu trabalho, ensina que “a tarefa da inteligência é tirar as coisas da obscuridade para a luz”. José Jorge consegue tirar as coisas da obscuridade, da complexidade, para uma luz plena, o que permite, conseqüentemente, identificar os problemas e encontrar os remédios adequados.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, felicitando o Governador José Roberto Arruda pelo acerto da decisão, fazendo renovados votos de êxito ao amigo Senador José Jorge.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

José Jorge de Vasconcelos Lima

Diretor-Presidente

07.02.2007

Posse na CEB

"Atender às necessidades de seus segmentos de mercado mediante a produção e fornecimento de energia elétrica, de outras formas de energia e serviços correlatos, com quantidade, qualidade e custos competitivos, auferindo retornos financeiros compatíveis com as exigências de desenvolvimento da comunidade" é mais do que uma frase de efeito. Esta é a **missão** da Companhia Energética de Brasília e sobre ela eu, Diretor-Presidente neste ato empossado, deverei dedicar-se diuturnamente.

Já nos tempos pleneiros do antigo Departamento de Força e Luz da Novacap - o **DeFeLê**, como o chamavam os cãndangos, num tom que de certa forma revelava proximidade, quase diria intimidade - a CEB tem participado ativamente da grande empreitada concebida por Juscelino Kublitschek: a de construir, fazer crescer e preservar a nova capital do Brasil, e a partir dela promover a integração nacional num país que até então, como já se disse, mantinha-se "de costas para si mesmo".

Decorrido meio século, durante os quais ela participou da concretização dos mais ousados projetos de nossos fundadores, a CEB encontra-se hoje diante um **ponto de inflexão**. E assim como já fez no passado, há de ser capaz de atualizar-se e responder aos novos desafios.

O que o Governador **Arruda agora nos impõe**, é que **façamos muito mais**. Para isto, temos que mobilizar o melhor dos nossos recursos, que não são as instalações físicas ou as ferramentas de trabalho, e sim o corpo de funcionários da empresa, que representa parcela considerável do que o Governo do Distrito Federal possui de mais qualificado.

Ele, ao fazer o convite para presidir a estatal de energia do Distrito Federal, fez-me uma recomendação especial. Pediu que eu desse o melhor de mim na administração da CEB, pois era exatamente na empresa onde começou sua vida profissional, que **não poderia falhar**.

E o **apreço do governador pela empresa** ficou ainda mais claro quando indicou para compor os quadros diretivos dela, atuais empregados ou profissionais egressos da própria CEB. Dos diretores empossados, apenas eu não faço parte da equipe de colaboradores da CEB.

Depois de exercer cargos na administração pública por mais de 35 anos, compreendo muito bem que uma empresa de economia mista como a CEB tem que atender convenientemente a **três pilares**.

1º. Aos seus **clientes**, no nosso caso, toda população do DF, e que é a razão de nossa existência.

2º. Aos **acionistas**, por tratar-se de uma sociedade por ações, com especial atenção ao acionista controlador, que é o GDF, sem olvidar dos legítimos interesses dos parceiros minoritários, e,

3º. O **Poder Concedente**, a União Federal, que nos acompanha por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica.

O Brasil, e o setor energético em particular, vivem tempos de grandes transformações. A mostrar-se contemporânea desta quadra, a Companhia precisa **avaliar detidamente suas estratégias empresariais e promover as correções de rota que se fizerem necessárias.**

Mantido o foco em suas atividades primordiais, deverá certamente **empreender reestruturações administrativas e financeiras, e reavaliar seus ativos à luz de seus objetivos permanentes**, dos interesses de seus acionistas - que, representados pelo Governo do Distrito Federal, confundem-se com o povo de Brasília - e dos requerimentos da sociedade, sobretudo de suas camadas menos favorecidas.

Especial cuidado dedicar-se-á ao **aperfeiçoamento da gestão empresarial**, em todos os aspectos que abrange. Particularmente, será preciso um grande esforço para combater a inadimplência, pré-requisito da manutenção da saúde financeira da Companhia.

Tudo isso há de proceder-se tendo por base a experiência da própria CEB, inclusive no que se refere ao **estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada**, conforme tendência hoje observada no Brasil e no mundo.

Tais redirecionamentos estratégicos não de pautar-se por um **trinômio** que hoje se considera requisito essencial da modernidade em seu meio:

- o A **responsabilidade social**, exercida para além da assistência a seus quadros funcionais, de forma a beneficiar toda a comunidade em que se insere;
- o A **responsabilidade ambiental**, que se atribui a todas porém interessa particularmente às organizações do setor energético;
- o A **responsabilidade empresarial**, de crescer e aperfeiçoar-se, que assume perante seus acionistas e se traduz na necessidade de expansão continuada e estrategicamente programada das atividades, sem prejuízo da manutenção de seu foco prioritário.

“ Aprendi na minha trajetória pública que **ninguém é dono da razão** e que, por conseguinte, nem sempre estamos certos em nossas decisões e iniciativas.

“ A vida me ensinou a **virtude da conciliação**. Ouvir, tornar a ouvir, ponderar, e finalmente tomar uma decisão que é o imperativo que se impõe a um homem público.

Quero externar **minha disposição de auscultar** os nossos clientes, empregados, o sindicato da categoria, os órgãos de fiscalização, a imprensa e todos aqueles que, de alguma forma, relacionam-se com a Companhia Energética de Brasília.

Conciliar interesses, tendo como resultado o bem comum é o desafio a que me imponho.

Sei que temos um **consumidor exigente** e cioso dos seus direitos. Que quer um bom serviço a um preço justo. Sei, também, que a época das "vacas gordas", em que a tarifa remunerava integralmente todos os custos já acabou, mas é preciso adequar a empresa a estes novos tempos.

Não podemos simplesmente **acompanhar** as iniciativas do governador Arruda. Ao contrário, temos que **andar à frente** delas. Uma das características do setor energético é que ele deve preceder as demais ações produtivas, pois como todos sabemos, sem energia não há desenvolvimento.

Senhor governador José Roberto Arruda, gostaria de **declarar de público meu integral comprometimento com o seu governo** e dizer-lhe que meu livro de cabeceira é o seu plano de gestão, no qual tenho dedicado preciosos momentos de reflexão.

A implantação das diretrizes do seu **"Plano de Desenvolvimento Social e Econômico"** que são: **Integração, descentralização e modernização** da gestão, terão como consequência a **eficiência** da CEB. E estes serão os elementos norteadores da nossa administração.

Apesar de minha formação acadêmica, da experiência de administrador e parlamentar, sei que a **tarefa de dirigir a CEB não será fácil**. Até porque terei, a cobrar-me resultados, um Governador especialista no assunto, que pertence à Casa. Mas prometo aplicação, muita aplicação, e sei que contarei nesta empreitada com a cooperação dos quadros funcionais da Companhia, cuja excelência é reconhecida por todos.

Ofereço, aqui, um testemunho pessoal: **vivo há 24 anos em Brasília**, desde que iniciei minha passagem pelo Congresso Nacional, no qual tive a honra de representar o povo e Estado de Pernambuco em 16 anos consecutivos na Câmara dos Deputados e oito anos no Senado Federal. Conheço, portanto, a eficiência dos profissionais que fazem esta Companhia, e a eficácia de seus serviços.

Num dado momento desta trajetória pude mais uma vez avaliar a excelência deste corpo funcional: foi quando, Ministro de Minas e Energia, coube **administrar um quadro de escassez sazonal** que nos ameaçava com a possibilidade de quedas generalizadas do fornecimento de energia elétrica. Graças à compreensão e participação do povo brasileiro, que assumiu como sua a responsabilidade de racionalizar o consumo e poupar energia, e às medidas adequadas adotadas pela administração pública, conseguimos superar o problema e conjurar as ameaças. E aqui vai outro **testemunho: sob a**

orientação desta Companhia, a população do Distrito Federal esteve na vanguarda das ações necessárias a afastar o risco.

Não seria exagero dizer que, em toda uma já longa carreira de administrador público e político, como Secretário de Estado, Deputado, Senador, Ministro e membro da Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, do qual fui fundador e tive a honra de presidir, **jamaís assistira antes a tamanha demonstração de responsabilidade social e participação efetiva na solução de problemas**, como a demonstrada naquele episódio pelo povo brasileiro, o brasillense à frente.

Ao concluir, gostaria de deixar como última reflexão minha confiança de que **uma empresa de capital misto pode e deve ser melhor do que uma empresa privada.**

Em que pese minha formação política liberal, tenho minhas ações focadas nos resultados, que devem ser o melhores para a Sociedade. Creio firmemente que **a CEB estatal pode produzir muito mais, e prestar ainda mais relevante serviço à população do Distrito Federal.**

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

A solicitação de V. Ex^a de publicação do discurso do ex-Senador José Jorge será atendida regimentalmente.

E, em nome dos colegas de Mesa, aproveitamos também para manifestar ao ex-Senador José Jorge os nossos votos de pleno êxito na função que exerce ao lado do Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra, pela Liderança do Governo, ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Mário Couto.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante da ação do Governo Federal na Amazônia e especificamente no meu Estado de Roraima.

Hoje, no jornal **Folha de Boa Vista**, fiz publicar uma página inteira, em que apresento uma série de providências, tendo em vista solicitações feitas por nós ao Presidente Lula e aos Ministérios ou por meio do Programa de Aceleração do Crescimento, que estão e estarão sendo tomadas em Roraima e que são marcantes e determinantes para melhorar e desenvolver nosso Estado.

São 27 ações. A primeira delas é a regularização fundiária, um dos maiores desafios de Roraima.

O Inbra vai titular as terras ocupadas, haverá definição e implantação de pólos de desenvolvimento agroindustriais, serão destinadas terras públicas para projetos de desenvolvimento.

A lei que garante a titulação de propriedades de até 500 hectares sem licitação foi aprovada pelo Con-

gresso por meio de emenda que apresentei. O Inbra já começou a entregar títulos de propriedades de até 2.500 hectares, o CPCV, e está preparando a regularização das propriedades de 1.500 hectares, que será feita por meio de licitação cujos editais já foram elaborados.

O segundo ponto diz respeito a terras indígenas. O Governo já identificou as terras indígenas em Roraima. Estamos cobrando uma posição clara da Funai e do Ministério da Justiça e que definam o fim das demarcações em Roraima, ou seja, o que foi demarcado como terra indígena é terra indígena e o que não o foi é área produtiva, portanto, está pronta para receber a produção, a força de trabalho e o desenvolvimento.

A terceira questão é a implantação de um pólo de desenvolvimento agrícola, não apenas para reassentar os produtores que foram retirados das terras indígenas demarcadas, mas também os novos agricultores. Roraima é uma fronteira agrícola, um Estado promissor na produção e distribuição do biodiesel, da cana-de-açúcar, da soja, inclusive por sua condição geográfica, sua capital, Boa Vista, está a apenas 560 quilômetros de distância de um porto no Caribe, distância menor do que a de Boa Vista a Manaus.

O quarto ponto que está sendo pleiteado junto ao Governo é a abertura da BR-174 na área Waimiri-Atroari durante 24 horas.

Nós queremos que o Estado seja aberto. É impossível que o Estado de Roraima continue sendo fechado a partir das 18 horas por conta do fechamento da BR e por conta dessa demarcação.

A quinta ação, que já está sendo feita, é a melhoria da infra-estrutura para intercâmbio com a Venezuela, a construção de um novo posto da Receita Federal, em Pacaraima. Já foram alocados pelo Governo Fe-

deral R\$6 milhões e a obra já está sendo iniciada e está sendo construída pelo 6º BEC – Batalhão de Engenharia do Exército.

Outro ponto fundamental é a retomada das obras da ponte Brasil-Guiana, ponte que está sendo também retomada mediante decisão firme do Presidente Lula que alocou recursos necessários para que o 6º Batalhão de Engenharia, o 6º BEC, também conclua essa ponte, que foi paralisada por conta de irregularidades cometidas pelo Governo do Estado.

Sétima ação: financiamento, dentro da Guiana, para a construção, pavimentação da estrada que vai a Georgetown. Essa estrada é extremamente importante para a matriz econômica do Estado de Roraima e será financiada pelo BNDES para que possa, efetivamente, ser pavimentada e nós tenhamos a nossa saída para o Caribe.

Oitava: Diminuição da carga tributária em Roraima.

Nona: Fortalecimento dos órgãos federais.

Décima: Construção do anel viário de Boa Vista, que acaba de ser licitado.

Décima primeira: Construção do novo aeroporto, que já está em obras, Sr. Presidente, e vai melhorar o atendimento à população do Estado.

Décima segunda: Contratação de obras de saneamento, abastecimento d'água e drenagem dentro do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Décima terceira: Construção de casas populares também dentro do PAC.

Décima quarta: Construção do gasoduto Brasil-Venezuela, que começa por Roraima. O primeiro ramal que deverá ir até Recife passa por Roraima e, portanto, vai baratear a matriz energética do Estado e oferecer em abundância energia barata para produção.

Décima quinta: Energia elétrica para o interior; interiorização da energia com extensão do Programa Luz para Todos...

Décima sexta: Implantação de áreas de Livre Comércio em Roraima...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...até as áreas de livre Comércio de Pacará e de Bonfim. Fiz essa proposta, Senador Flexa Ribeiro, em 1989, quando eu era Governador do Território de Roraima, mas até hoje nada foi implantado. Estamos cobrando uma ação nesse sentido do Governo Federal e do Governo e do Governo estadual;

Décima sétima: combustível mais barato por meio da importação de combustível da Venezuela;

Décima oitava: formação técnica para estudantes e profissionais por meio das universidades, da Suframa e do Cefet;

Décima nona: incentivo à pesquisa da Embrapa e da universidade;

Vigésima: fortalecimento da agricultura familiar por meio da fruticultura: mandioca, biocombustíveis – inclusive, falarei aqui posteriormente sobre a questão do biocombustíveis. Temos matriz própria de biocombustíveis além do girassol, do dendê e da mamona. Amanhã, discorrerei sobre essa questão;

Vigésima primeira: fortalecimento das micros e das pequenas empresas exatamente por meio da Lei Geral das Microempresas, que será implantada a partir de 1º de julho;

Vigésima segunda: programa de exploração sustentável das florestas;

Vigésima terceira: solução para as terras da cidade de Pacaraima, que se encontra hoje em uma área indígena. Precisa ser resolvida essa questão. Estamos propondo o remanejamento da área urbana de Pacaraima, para ser retirada da área indígena São Marcos. A área deve ser levada a outra parte;

Vigésima quarta: conclusão do asfaltamento da BR-401;

Vigésima quinta: pavimentação da nova BR, que liga Uiramutã à Normandia, fronteira com a Guiana;

Vigésima sexta: fortalecimento do Basa, com a criação da Superintendência do Basa em Roraima. Hoje, somos subordinados a Manaus. Portanto, Roraima tem limite para a concessão de empréstimos muito baixos;

Vigésima sétima: fortalecimento dos correios de Roraima, também com a criação da diretoria regional dos Correios em Roraima.

Eram esses os pontos, Sr. Presidente, que eu gostaria de registrar.

Peço a transcrição da proposta que publiquei.

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Parte dessas ações já está em andamento e parte delas será anunciada pelo Governo, mas dentro de algum prazo.

Portanto, fico feliz de poder registrar todos esses avanços, todos esses pleitos, toda essa determinação do Governo em estudar e providenciar essas propostas.

Agradeço a oportunidade e a extensão do tempo que V. Exª me deu.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Romero trabalha com o Governo Federal para Roraima crescer

O senador Romero Jucá apresentou ao presidente Lula algumas ações que vão solucionar de vez questões estratégicas de Roraima. Muitas delas já foram encaminhadas à diversos Ministérios e outras estão incluídas no PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, lançado no dia 22 de janeiro pelo presidente Lula. São soluções em áreas estratégicas como energia, estradas, saneamento e que vão fazer Roraima produzir mais, melhorando a vida da população. . Veja as principais propostas de ações para transformar Roraima

1. Regularização Fundiária

Este é um dos maiores desafios de Roraima e com a proposta de Romero Jucá este problema será resolvido com a titulação das ocupações produtivas via INCRA, a definição e implantação de pólos de desenvolvimento agro-industriais e a destinação das terras públicas, para projetos de desenvolvimento. Com apoio de Romero Jucá o governo Federal já resolveu:

A Mudança da Lei para titulação direta em propriedades de até 500 hectares;

Início da entrega de títulos para propriedades de até 2.500 hectares através da GPCV – Incra

A regularização pelo Incra dos procedimentos para licitação de propriedades de até 1.500 hectares

A elaboração de editais para licitação de várias glebas da União em Roraima

2. Terras Indígenas

Anuncio do Governo Federal do fim dos procedimentos de Demarcação de Terras Indígenas e a definição de áreas produtivas para que Roraima possa plantar e colher.

3. Implantação de Pólos de Desenvolvimento Agrícola

Definição e titulação de áreas produtivas, visando o reassentamento de produtores deslocados com as demarcações indígenas, e a implantação de pólos de arroz, cana de açúcar e soja, entre outros.

4. Abertura da BR-174 na área Waimiri-Atroari

A estrada permanecerá aberta nas 24 horas do dia, acabando com o isolamento de Roraima com o restante do Brasil

5. Melhoria da Infra-estrutura para intercâmbio com a Venezuela

Construção de um novo Posto da Receita Federal em Pacaraima e ampliação do horário de funcionamento da fronteira até as 2h da madrugada, num primeiro momento e posteriormente, a fronteira 24 hs.

6. Ponte Brasil-Guiana

Com a decisão do Presidente Lula, serão retomadas as obras da Ponte sobre o Rio Tacutu, em Bonfim, ligando o Brasil à Guiana. O início está previsto para este mês de fevereiro.

7. Estrada para Georgetown, solução para o desenvolvimento de Roraima

Esta é mais uma proposta de Romero Jucá que vai sair do papel. O Governo Federal financiará dentro da Guiana, o asfaltamento até o Porto de Georgetown através do BNDES e da CAF (Corporação Andina de Fomento)

8. Diminuição Tributária em Roraima

. Redução de várias alíquotas de tributos para diminuir o impacto da Zona Franca de Manaus sobre o comércio e a produção do Estado.

9. Fortalecimento de órgãos federais.

Incra, SEBRAE, Delegacia Federal de Agricultura, Bovesa, Funasa, Ibama, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal recebem incentivos e apoio para melhorar a atuação no Estado.

10. Anel viário de Boa Vista

Mais uma obra com apoio de Romero Jucá. Com a construção do Anel Viário de Boa Vista a BR-174 será interligada, aumentando a área urbana da Capital, e preparando a cidade para o seu futuro

11. Novo aeroporto. Mais conforto para a população

A ampliação e modernização do Aeroporto Internacional de Boa Vista já está em andamento, com previsão de conclusão para 2008

12. Água e esgoto. Mais saúde para a população

O PAC também prevê mais investimento em saneamento básico e abastecimento de água para Boa Vista e municípios do interior. A CAER será apoiada na sua capacidade de investimento.

13. Casa popular

O PAC prevê para Roraima, investimentos para construção de moradias populares e recuperação de áreas degradadas

14. Gasoduto Brasil/Venezuela. Mais energia para Roraima

O PAC prevê a construção da primeira etapa do Gasoduto Brasil/Venezuela, ampliando e barateando a capacidade de Roraima gerar energia.

15. Energia elétrica para o interior

Luz elétrica para todo o interior com a ampliação do Programa Luz para Todos utilizando a energia de Guir. Federalização da Companhia Energética de Roraima - CER, visando o seu fortalecimento, recuperação da Hidrelétrica de Jatapú e a interligação dos sistemas do interior com energia de qualidade

16. Implantação de áreas de Livre comércio em Roraima

Regulamentação e implantação das Áreas de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP) e de Bonfim (ALCB), que foram propostas em 1989 pelo então Governador Romero Jucá

17. Combustível mais barato

Apoio na regularização da importação de combustível da Venezuela, com preço diferenciado pra quem vive em Roraima.

18. Formação técnica para os estudantes e profissionais

Fortalecimento e ampliação da atuação da Universidade Federal, Universidade Estadual, das faculdades privadas, Escola Técnica Federal, Cefet, da Suframa e do Sebrae para a formação e capacitação técnica no Estado de Roraima.

19. Incentivos para a pesquisa

Fortalecimento da EMBRAPA, da Universidade Federal e de outras instituições de pesquisas de Roraima.

20. Fortalecimento da Agricultura Familiar

Apoio, incentivos e financiamentos a à produção de fruticultura, mandioca e biocombustíveis com o girassol, o dendê, a cana-de-açúcar, e o inajá

21 Fortalecimento das micro e pequenas empresas. Mais empregos para Roraima

Ampliação do nível de emprego no Estado através de mais crédito para o empresariado local, com implantação de associações, cooperativas e condomínios industriais e da diminuição de impostos com a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas que começa a valer em 1º de julho

22. Programa de Exploração Sustentável das Florestas

Implantação em todo o Estado da nova legislação federal aprovada recentemente, que permite exploração e produção nas áreas de florestas.

23. Cidade de Pacaraima – Solução das Terras

Solução que possibilite a retirada da área urbana de Pacaraima da reserva indígena de São Marcos. A comunidade indígena receberá compensação em área equivalente, não havendo assim diminuição da terra indígena.

24. Conclusão do Asfaltamento da BR-401

Conclusão do asfaltamento da BR 401 e construção de pontes.

25. Pavimentação da nova BR- Uiramutã - Normandia

Ligação com a fronteira da Guiana, através das localidades de Socó e Mutum.

26. Fortalecimento do Basa em Roraima

Implantação da Superintendência do Basa em Roraima, agilizando e ampliando o limite e a concessão de crédito para produção.

27. Fortalecimento dos Correios em Roraima

Implantação da Diretoria Regional dos Correios em Roraima, ampliando as condições de trabalho e melhorando os serviços para a população

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, falará o Senador Mão Santa e, logo após, o Senador Efraim Morais.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, Senador Alvaro Dias, quero falar da minha alegria por tê-lo na Presidência desta Casa no momento em que faço o meu primeiro pronunciamento nesta tribuna. Para mim, isso é motivo de muita satisfação e alegria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer àqueles que me desejaram boas-vindas. Lembro-me de alguns deles: Senador César Borges; Senador Mão Santa, muito obrigado pela atenção com que me recebeu nesta Casa. Também os Senadores Marco Maciel e Senador Flexa Ribeiro, meu companheiro de Bancada do Esta-

do do Pará. Enfim, refiro-me a todos aqueles que me desejaram boas-vindas e sucesso neste Senado.

Quero agradecer-lhe, Senador Flexa Ribeiro, pela cessão da vez para que eu pudesse fazer este primeiro pronunciamento desta tribuna. É uma satisfação tê-lo como companheiro de Bancada, como companheiro de luta no Estado do Pará, no nosso querido PSDB.

Senador Flexa, espero que possamos aqui – o Senador José Nery, V. Ex^a e o Senador Mário Couto – lutar pelo nosso Estado. Este é o meu desejo: a nossa união e a luta pelo nosso Estado.

Aliás, o Estado do Pará precisa que lutemos por ele. É isso o que o povo daquele Estado espera de cada um de nós.

O Pará, quero ratificar aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, passa por um bom momento. O governo do Pará precisa, sim, completar algumas obras para estabilizar sua economia.

Senador Mão Santa, houve dois governadores no Estado do Pará que deixaram o nosso Estado em franco desenvolvimento. Quero lembrar aqui, com muito orgulho, o nome destes dois governadores. O ex-Go-

vernador Almir Gabriel, Senador Marco Maciel, fez um belo governo no Estado do Pará. O Pará realmente foi um Estado que no governo de Almir Gabriel teve um crescimento fundamental na sua infra-estrutura.

Posteriormente, na direção daquele Estado, contamos com a genialidade, com a inteligência singular de Simão Jatene, que fez uma verdadeira revolução na área da saúde e fez com que o nosso Estado pudesse prosseguir o seu desenvolvimento.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Mário Couto, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Mário Couto, quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que faz e, de modo especial, pela menção a dois grandes homens públicos brasileiros: Almir Gabriel, com quem tive a oportunidade de conviver aqui, no Senado, e também porque morávamos no mesmo bloco, na 309 Sul, e Simão Jatene. V. Ex^a, que conhece todos os problemas do seu Estado, pode avaliar melhor do eu quão positiva foi a administração desses dois ilustres homens públicos, o que mostra que o Pará tem excelentes quadros e que esses quadros também prestaram – e estão prestando – bons serviços ao País. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Nobre Senador Marco Maciel, no Governo Simão Jatene não só a área da saúde prosperou, mas a da indústria também. Batemos vários recordes em relação ao crescimento da indústria; recordes nacionais, por vários meses. Por vários meses!

Portanto, neste primeiro momento em que assumo, com muito honra, esta tribuna, eu não poderia deixar de lembrar, com muito orgulho – e tenho certeza de que o povo do Pará também se orgulha de ter sido dirigido por eles –, de Simão Jatene e de Almir Gabriel.

Desejo, sim, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que a Governadora Ana Júlia Carepa faça um bom governo. Tenho absoluta convicção de que este é o desejo de todos os paraenses, homens e mulheres: que a ex-Senadora Ana Júlia, hoje governadora daquele Estado, faça um bom governo. Tenho certeza de que posso dizer isso também em nome do Senador Flexa Ribeiro, porque conheço a sua índole, conheço o seu caráter. Tenho certeza, Senador Flexa Ribeiro, que é este o seu desejo: que a Governadora Ana Júlia Carepa faça um grande governo para todos os paraenses.

Quero agora falar um pouco do PAC.

Senador Mão Santa, V. Ex^a já externou o seu pensamento, assim como várias Senadoras e Senadores,

em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento, recém-lançado pelo Governo Lula, e quero poder fazê-lo também.

As eclusas de Tucuruí, a Transamazônica, a Santarém–Cuiabá e a Hidrelétrica de Belo Monte são obras que o Pará precisa para estabilizar o seu crescimento, meu nobre Deputado Federal Wandenkolk Gonçalves, que muito me orgulha por estar aqui neste momento. São obras que estão relacionadas no Programa de Aceleração do Crescimento.

Com otimismo, falo desta tribuna, meu querido Senador Mão Santa, meu querido Senador Flexa Ribeiro, isso é um sonho que todos os paraenses precisam ver realizado.

Vejo com muito otimismo a colocação dessas obras nesse plano, Senador Flexa Ribeiro. Haveremos, sim, a cada instante, desta tribuna, de cobrar a realização dessas obras. Estaremos atentos.

O povo paraense clama, o povo paraense quer, o povo paraense deseja a realização dessas obras, que há muito tempo, Senador Flexa Ribeiro – há muito tempo! –, estão por ser concluídas. Não podem esperar mais os moradores da Transamazônica, de cidades que V. Ex^{as} bem conhecem, com mais de 100 ou 200 mil habitantes.

Meu nobre Líder do Governo, Romero Jucá, ajude-me nisso, ajude-me na realização dessas obras, ajude-me para que elas sejam, realmente, efetivadas como está definido no plano. Quero poder pedi-lo a V. Ex^a hoje, amanhã, depois de amanhã e por vários dias. O povo paraense vai aplaudir e, com certeza, vai agradecer, a sua eternidade, ao Governo Lula.

Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Mário Couto, já o fiz pessoalmente, mas quero, no microfone, falar da alegria de tê-lo no Senado e dar-lhe as boas-vindas. O País conta com a sua experiência e o seu trabalho e quero ser um parceiro do Estado do Pará e de V. Ex^a nessa luta. Eu disse há poucos dias, da tribuna, que para a Amazônia não basta o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. É preciso haver, também, um programa de integração da Amazônia ao restante do Brasil. Integração não é desmatamento, não é acabar com o meio ambiente, não é nada disso. Integração é desenvolvimento auto-sustentado, é responsabilidade social com as comunidades indígenas, com os agricultores, é ter estrada digna, energia, enfim, condição de sobreviver com dignidade. V. Ex^a tem em mim um parceiro nessa luta de buscar a melhoria da Amazônia e do Pará, com a construção das infra-estruturas necessárias para esse desenvolvimento auto-sustentado. V. Ex^a relata muito bem o drama das cidades que ficam ao longo das es-

tradas na Amazônia. No meu Estado de Roraima, temos esse problema também. Portando, seremos parceiros para tentar melhorar o Brasil e a Amazônia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado. Saiba, Senador, que, com a afirmação de V. Ex^a, com certeza absoluta, vou descer desta tribuna certo de que V. Ex^a vai ajudar não ao Senador Mário Couto, mas ao povo do Estado do Pará. Estou certo de que iremos festejar a realização dessas obras, que são de fundamental importância para a estabilização do crescimento do meu Estado.

Na segunda-feira, volto a esta tribuna, Senador Mão Santa, para falar do meu Marajó, da cidade onde nasci, da necessidade que existe para com aquele povo, que é tão sofrido, da Ilha de Marajó.

Desço desta tribuna, mais uma vez agradecendo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a inicia, hoje, tenho certeza absoluta, os pronunciamentos que serão feitos, da tribuna do Senado Federal, em defesa do nosso querido Estado do Pará e do Brasil. Quero congratular-me com V. Ex^a, que tem uma vida política de sucesso, coroada com a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, onde fez um trabalho que lhe permitiu chegar, com um número de votos próximo de 1,5 milhão, ao Senado Federal. V. Ex^a discorre, nesse seu primeiro pronunciamento, sobre os projetos de interesse do Estado do Pará, pelos quais, lamentavelmente, a nossa geração clama há décadas. Não podemos, Senador Mário Couto, sob pena de sermos cobrados por aqueles que chegarão depois de nós, deixar de lutar por eles. Lutamos muito, não pecamos pela omissão, mas temos certeza absoluta de que essa luta continuará. V. Ex^a agradeceu aos Governadores que trouxeram o Pará de um estado de total desagregação econômica e social, há 12 anos, para a situação atual, que o coloca entre os cinco melhores Estados da Federação brasileira, em termos econômicos e administrativos. Assim como V. Ex^a, faço votos para que a Governadora Ana Júlia, ao receber o Estado arrumado, dê continuidade ao seu crescimento, em benefício do povo do Pará. Que o mandato de V. Ex^a seja profícuo para os interesses do nosso Estado do Pará e, em particular, para sua querida Marajó!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Agradeço ao Presidente e, ao descer desta tribuna, ratifico o meu compromisso com o povo do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os cumprimentos da Presidência a V. Ex^a e o desejo de um profícuo mandato, representando, ao lado do Senador Flexa Ribeiro, o Estado do Pará.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que V. Ex^a me inscreva como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Efraim Morais, intercalando um dos Líderes inscritos, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o Senador Couto falou a respeito do Pará, Estado que representa.

Um filósofo disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o ser humano.

Senador Jarbas, eu iria à Medicina. Almir Gabriel é um grande representante da ciência médica, é um Juscelino dos nossos dias, cirurgião torácico. O Dr. Azulay, o mais respeitado professor de Dermatologia do País, é paraense.

Vimos aqui com um objetivo.

Senador Jarbas Vasconcelos, busque no computador, que é o cérebro de V. Ex^a, muito competente, recordar a imagem da bandeira do Piauí.

Está aqui a do Brasil. A nossa é mais bonita. As mesmas cores: verde, amarelo, branco e azul. Ela só tem uma estrela – a do Brasil tem muitas estrelas –, a do Piauí.

Senador Efraim Morais, somos, com todo o respeito ao representante do Pará que citei agora, a melhor gente deste Brasil.

Jarbas, Pernambuco tem muita história e, no avanço, cometeu um erro: tirar o Nassau. V. Ex^a empatou com ele ao governar bem o Estado de Pernambuco – os franceses, com aquela clarividência... Mas o Piauí é diferente: somos a melhor gente deste País! Este País é grande por nossa causa!

D. João VI disse: "Filho, fique com o sul, que eu vou ficar com o norte". Já era o país Maranhão, por meio de decreto. Fizemos uma batalha sangrenta. A

Bahia nos copiou – nós, em março; eles, em julho –; fomos para o “pau”. E hoje estamos nas manchetes dos jornais. Atentai bem! Ô Efraim Morais, busque, em seu computador, essa notícia – sei que V. Ex^a é bom nisso –, que está em **O Globo**, na primeira página: “Enem: Piauí tem a melhor escola do País”. Sempre foi assim. Somos diferentes!

Senador Efraim Morais, Rui Barbosa, que tem seu busto neste Plenário, eu o igualo a Evandro Lins e Silva para ensinar ao Supremo Tribunal Federal. Ele foi Ministro! Ali, diante das baionetas, mostrava a autoridade da Justiça. A Justiça, como diz Aristóteles, tem de estar como uma coroa: tem de estar mais alta do que a coroa dos santos e brilhar mais do que as dos reis. Rui Barbosa empata com Evandro Lins e Silva.

Senador Jarbas Vasconcelos, não há qualquer outro planejamento neste País que se iguale ao feito por João Paulo dos Reis Velloso – neste momento adentra ao Plenário o piauiense Heráclito Fortes; o nome de S. Ex^a já diz: “Fortes”, e no plural. Reis Velloso, Senador Efraim Moraes, instituiu os PNDs I e II – Plano Nacional de Desenvolvimento. E o melhor, Jarbas Vasconcelos – atentai bem! –, Reis Velloso foi a luz, o farol do regime militar. Durante 15 anos de mando, não houve nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção – *habitat* natural do PT –, nenhuma! Esse é o exemplo.

Ô Renan Calheiros, votei em V. Ex^a, mas Petrônio Portella foi o melhor Presidente desta Casa. Enfrentou a ditadura; vieram os tanques e a fecharam. Oportunidade em que ele disse: “É o dia mais triste da minha vida.” Autoridade é moral. Ele ajudou a redemocratização sem um tiro, sem uma bala, sem truculência. Ele andava sozinho na rua. Ô Jarbas Vasconcelos, fomos Governador. No começo de minha vida, fui buscar o exemplo de Petrônio, que era Ministro. Ele me disse: “Mão Santa, pára, pára”. Eu disse: “O que é?” “Esse negócio de bater, eu não quero não”. Ele era Ministro! E assim ele fazia no Rio de Janeiro. Qual o Ministro deste Governo que tem autoridade moral para andar sozinho? Nenhum. Aliás, todos estamos inseguros neste País, nessa barbárie que não é civilização. Está aí o Magno Malta que grita, grita, que fala e cada vez mais a violência aumenta.

Carlos Castello Branco foi o maior jornalista da história deste País. Ele cobriu o período da ditadura, época em que não havia tribuna, tudo era difícil, não havia eco; o eco era Carlos Castello Branco, o Castelinho. E agora somos nós, do Piauí, Senador Jarbas Vasconcelos, que V. Ex^a conhece. Temos também o Deputado Flávio Marcílio, um piauiense que, por duas vezes, presidiu a Câmara Federal.

Somos manchete nos jornais – que coisa bela! O primeiro lugar na educação é uma escola do Piauí; particular, é verdade, mas estamos em primeiro lugar! Daí estarmos representando aqui tudo isto, ou seja, essa independência, essa coragem. O primeiro lugar de todas as escolas é o Instituto Dom Barreto. Senador Efraim Morais, o diretor dessa escola morreu aos 49 anos. Porém, o mais importante, Senador Jarbas Vasconcelos, é que um bem nunca vem só; sempre vem acompanhado de outro bem: Padre Antônio Vieira. Além de ela ser hoje a escola-padrão do Brasil – ô Heráclito Fortes –, ela é mantida com dinheiro arrecadado para educar os que não podem pagar. Além desse exemplo de educar, ela é uma escola filantrópica, Senador Magno Malta; ela também tem esse lado.

A bandeira do Piauí tem uma estrela: o Instituto Dom Barreto, para fazer o País e o Governos acordarem, ô Romero Jucá!

Senador Jarbas, que beleza e que decepção! Vai mais adiante a mídia – Magno Malta, atentai bem!, é aqui, e não no telefone, que V. Ex^a verá a vergonha. Estou orgulhoso pelo Piauí ter a melhor escola privada do País. Antigamente, Senador Antonio Carlos Magalhães, a Escola D. Pedro II, situada no Rio de Janeiro, era a melhor escola pública do País, que fora criada por D. Pedro II. Presidente Lula, Pedro II assistia às aulas para ver como estava o andamento da escola. Que beleza, Romero Jucá! O Presidente Lula já entrou em uma escola pública para ver como ela funciona? Que vergonha! “Isso é uma vergonha!” Efraim Morais, coloca aí no seu *e-mail*: “Isso é uma vergonha!” Tiraram o Boris Casoy, Romero, mas eu incorporo suas palavras às minhas: “Isso é uma vergonha!”.

Sr. Presidente, encaminharei requerimento à Mesa solicitando votos e aplausos do Senado, mais uma vez, para o Piauí, que é a luz que guia a educação. Senador Jarbas, a matéria está em todos os jornais. Cito apenas um, **O Estado de S. Paulo**: “Notas do Enem são as piores na história do Piauí desde 2002”; Enem é o exame que qualifica o aluno. O ensino piorou! Aquela é uma escola privada. O ensino público está uma “pp”, ou seja, “público-porcaria”. Pagam maus salários; há grandes desperdícios, gastam com a corrupção e com a incompetência. E mais: o número de alunos no ensino básico caiu.

Senador Jarbas Vasconcelos, meus parabéns, a melhor escola pública é a de Pernambuco. V. Ex^a deixou a sua marca, como fez Nassau. A melhor escola pública do País está no Estado de Pernambuco; as demais são todas “pp” – “público-porcaria”, porque este Governo não cuida e nem zela delas, não acredita no saber.

Por tudo isso, ratifico o pedido que farei ao Presidente desta Casa, por intermédio de um requerimento, solicitando votos de aplauso ao Instituto Dom Barreto, do Piauí, exemplo maior da nossa escola, estrela da nossa bandeira.

Senador Heráclito Fortes, podemos cantar como Da Costa e Silva:

Piauí, terra querida
Filha do Sol do Equador
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!

Olhe o Heráclito declamando!

Senador Antonio Carlos, nós agradecemos aos baianos, porque foi um baiano que fez a primeira capital no centro do Estado. O baiano Saraiva construiu a bela Teresina, cidade entre dois rios, mesopotâmica. Teresina foi o exemplo para Goiânia, que tem cento e poucos anos. Teresina tem 154 anos; exemplo para Belo Horizonte. Foi ela que inspirou Juscelino a transferir a capital para o centro do País. O Piauí foi o modelo, pois já a tinha.

Hoje, viemos, como no passado e no presente, Heráclito e eu, solicitar, por meio de um requerimento – Heráclito, subscreva-o aqui – votos de aplauso ao Piauí, representado pela estrela da nossa bandeira, que é o colégio padrão do Brasil, o Instituto Dom Barreto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento de V. Ex^a será acolhido regimentalmente, Senador Mão Santa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja V. Ex^a que meu Estado, o Estado do Piauí, tem tão poucas alegrias, que, quando acontece uma dessas que enche todos nós de orgulho, temos a mesma intenção e a mesma idéia.

Senador Mão Santa, eu trouxe ao Plenário um requerimento com o mesmo objetivo e tive a felicidade de vê-lo, na precedência regimental, fazer aquilo que me caberia por dever de cidadão piauiense fazer agora. Peço-lhe que anexe meu requerimento com o mesmo objetivo ao de V. Ex^a, pela intenção e pelo louvor ao Instituto Dom Barreto – do qual, inclusive, minhas filhas são ex-alunas –, em homenagem ao Marcílio, que tem uma vida toda dedicada à educação piauiense.

Sr. Presidente, o Piauí se sente orgulhoso por essa vitória da iniciativa privada. O Colégio Dom Bar-

reto é um colégio particular, um colégio privado, que é fruto da tenacidade de um homem recentemente falecido e que consegue todo esse sucesso, apesar da indiferença e, outras vezes, da mão ingrata de governos que atrapalham os bem-intencionados.

Portanto, associo-me a V. Ex^a, Senador Mão Santa, e parabeno os piauienses: em primeiro lugar, os diretores daquele colégio; em segundo lugar, os estudantes que tiveram o privilégio e a felicidade de estudar naquela Casa; e, em terceiro lugar, o Brasil por, do Piauí, dar esse exemplo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quando V. Ex^a julgar conveniente, peço que me conceda a palavra, pois estou inscrito pelo meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será neste momento, Senador. Já ia chamá-lo para fazer uso da palavra, intercalando com os oradores inscritos. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pelo Partido da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu gostaria que V. Ex^a não se esquecesse da minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a está inscrito. Todos falarão na forma regimental, intercalando com os oradores inscritos.

Depois do Senador Efraim Morais, será a vez do Senador Marcelo Crivella.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não bastassem as sucessivas medidas provisórias, a maioria delas desnecessária, vemos agora que as ameaças ao Po-

der Legislativo e à própria democracia brasileira são ainda maiores e mais graves no Governo do Presidente Lula.

Parlamentares do Partido dos Trabalhadores – aqui já há um caso de um dos líderes do Presidente eleito, Deputado Arlindo Chinaglia – defendem que o Presidente da República passe por cima, ignore, rasgue mais um mandamento constitucional: aquele que determina que a convocação de plebiscito é competência exclusiva do Congresso Nacional. Está na Constituição!

Como podem ser parlamentares, eleitos pelo povo, esses que agora pregam que seus mandatos não tenham valor? Como podem querer atropelar a Constituição do País esses que um dia – e faz pouco tempo – juraram defendê-la?

E ainda se dizem democratas, Sr. Presidente. São tudo, menos democratas.

Se é este Governo que, seguidamente, descumpre a Constituição ao editar medidas provisórias para as questões menores, mais comezinhas; se é este Governo que dá clara demonstração de desprezo total pelo Legislativo quando negocia questões salariais com sindicatos e pressiona o Congresso para que apenas as homologue; se é este Governo que, em claro desrespeito a outro Poder, se imiscui nas atividades da Câmara a ponto de gerar escândalos que o povo não pode esquecer, como o do “valerioduto”, os mensalões e os sanguessugas; pois é este Governo que, agora, Sr. Presidente, por alguns prepostos, tenta nos desafiar ao afrontar diretamente uma prerrogativa que nos é exclusiva: a de convocar plebiscito.

Não se trata sequer de avaliar como seria usado o plebiscito, se, por exemplo, seria usado para beneficiar o Presidente e seus grupos, que sonham perpetuar-se no Poder como o ditador que se diz “bolivariano”. Essa seria uma das conseqüências, ainda que gravíssima, pois chavismo, no Brasil, não! Nós não queremos chavismo no Brasil.

A questão básica, incontornável, exceto se por meios democráticos, é que a Constituição não estabelece exceções ou circunstâncias. Qualquer plebiscito somente pode ser convocado pelo Congresso Nacional.

Ah, Sr. Presidente, temo que não deveria usar o tempo – meu e das Sr^{as} e dos Srs. Senadores – para tratar de assunto tão mesquinho, nascido da facção de um Partido marcado, nos últimos tempos, mais por freqüentar os dispositivos do Código Penal do que a lide democrática! De fato, eu estaria mais feliz se tivesse assomado a esta tribuna para fazer e lhes trazer boas novas do meu Estado ou do País, mas isso não acontece.

O nosso Padre Vieira já dizia que “subir ao púlpito para dar desgosto não é de dar ânimo”. Mas ele também ensina que “subir ao púlpito e não dizer a verdade é contra o nosso ofício”.

E a verdade tem de ser dita, Sr. Presidente! Essa tentativa de ampliar ainda mais o poder inconstitucional do Presidente da República em legislar é uma atitude temerária.

Assim como fiz há poucos dias, reitero meu apelo ao Presidente, para que passe a respeitar o Legislativo brasileiro. Que o Presidente do Congresso Nacional exija respeito ao Legislativo brasileiro!

Se o Presidente considera importante para o País conhecer a vontade popular sobre determinado tema, que solicite ao Congresso Nacional a devida autorização! É melhor fazer assim do que se deixar levar pelo canto das falsas sereias, pois os que as seguem nunca costumam encontrar um bom final.

Sr. Presidente, posso garantir que este Governo não terá um bom final, se continuar usando desnecessariamente as medidas provisórias. E entendo que a Mesa do Congresso Nacional – tanto a do Senado Federal como a da Câmara dos Deputados – poderia, **in limine**, não recebê-las, quando não fossem de urgência e relevância. Não precisariam ir sequer para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Deveríamos repeli-las, e é isso que peço que a Mesa o faça.

O Presidente da República, discípulo fraco de Hugo Chávez, poderia arranjar melhor professor, mas escolha o pior – e o faz, para dar um destino pior ainda para o Brasil.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo-lhe o aparte, com prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, como sempre, discorre, com brilhantismo, sobre um dos temas da maior importância para o nosso País. V. Ex^a tem sido aqui um baluarte na defesa da regulamentação do uso das medidas provisórias por parte do Governo Federal. Até mesmo um projeto já foi apresentado por V. Ex^a, e ele, hoje, passa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja aprovada a inadmissibilidade das medidas provisórias. Veja V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, e o País como este Governo utiliza as medidas provisórias: agora, com o PAC, uma das medidas provisórias editadas, a de nº 353, que trata de recursos, se não me falha a memória, da ordem de R\$500 milhões para a extinção da Rede Ferroviária Federal, no seu bojo, traz uma pérola, qual seja a criação de 157 novos cargos em comissão, de livre nomeação do Executivo. Repito: uma medida provisória que trata

de recursos para extinguir a Rede Ferroviária federal traz, no seu bojo, a criação de mais 157 cargos de livre nomeação do Executivo! Então, é importante que a Nação brasileira entenda que as medidas provisórias estão sendo utilizadas pelo Governo Federal para atender não só as questões, como diz a Constituição, “de relevância e de urgência”, mas também os objetivos políticos, eleitores e partidários deste Governo. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que tem absoluta razão. Este Governo da incoerência e do paradoxo é isto: pede a extinção de um órgão para criar 157 cargos. O órgão vai ser extinto, mas, para extingui-lo, ele precisa de 157 pessoas. É um Governo que quer premiar seus capachos, aqueles que seguem sua orientação cegamente, destruindo o patrimônio nacional.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT– PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a V. Ex^a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito e falará pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não há a menor dúvida de que o assunto de que trata o Senador Antonio Carlos Magalhães neste momento, referente à notícia publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, é motivo de sobressalto para esta Casa e para mim pessoalmente.

O que diz essa notícia, publicada sob o título “Ala do PT quer Lula com poder de chamar plebiscito”? É o faro do Senador Antonio Carlos Magalhães que faz com que acompanhem seu raciocínio. Diz a matéria que uma ala do PT paulista, ligada à ex-Prefeita Marta Suplicy, levará ao terceiro congresso do Partido uma proposta que considero altamente preocupante e uma ameaça concreta à democracia representativa que há hoje, no Brasil.

Trata-se de mudar a lei, para conceder ao Presidente da República poderes irrestritos para convocar plebiscito, sem necessidade de consulta prévia e de aprovação pelo Congresso Nacional. Nada menos do que isso!

Nesses termos, passaria o Presidente da República a exercer a chamada democracia direta, que tornaria esta Casa, o Poder Legislativo, de uma forma geral, peça meramente decorativa ou sequer isso. Não bastassem – aqui foi deixado bem claro isso – as medidas provisórias, que já usurpam prerrogativas do Poder Legislativo, passaríamos a ter a democracia plebiscitária, de feitio populista e autoritário.

Não preciso dizer qual a fonte de inspiração de tal anomalia. Resumo-a num único nome, que diz tudo e que já é em si um conceito político: Chávez. É o chavismo que está por trás de tal iniciativa; é uma espécie, Senador Antonio Carlos Magalhães, de cavalo-de-tróia: a aparência é atraente, mas o conteúdo é mortal. Serve-se da democracia para melhor liquidá-la.

O jornal informa que, no mesmo documento em que encaminha essa proposta, a ala petista fala em “democratização radical dos meios de comunicação de massa, principalmente a mídia eletrônica”. Mais uma vez, a retórica chavista.

Como se sabe, neste momento, Chávez investe contra a principal rede de TV da Venezuela, que atua com independência e ousa criticar os atos que julga criticáveis daquele governo. Tal comportamento, Sr. Presidente, é aceitável apenas na democracia, e Chávez – sabemos – não é democrata; ao contrário, é “democraticida”.

O bolivarianismo, o tal regime que ele prega para a América Latina – em relação ao qual a diplomacia do Governo Lula não esconde sua simpatia –, é democrática: vê na democracia apenas o instrumento de conquista do poder, mas não de seu exercício.

Uma vez conquistado o poder, muda-se a lei, para nele se perpetuar. Chávez está no seu terceiro mandato e já deixou claro que pretende tornar a reeleição uma possibilidade ilimitada. Já obteve também do Congresso, graças à “democracia direta” que exerce, autorização para governar por decreto.

Aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abro um parêntese, para pedir que ponham aspas na expressão “democracia direta”, pois democracia é o regime em que, não obstante o predomínio da maioria, garante-se e respeita-se o sagrado direito das minorias, algo somente possível por meio da lei e do regime representativo. Na tal “democracia direta”, o que temos é o regime do rolo compressor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei o que o Presidente Lula pensa de tal iniciativa por parte de seus correligionários. É possível que, a exemplo de outros momentos de seu Governo, ele também não saiba o que está sendo tramado a seu redor pelos seus amigos. Espero – espero, sim –, sinceramente, que ele repila tal idéia.

Sabemos que o que ela embute é, de início, a conquista de um terceiro mandato. Sua Excelência, o Presidente da República, já o disse, alto e bom som, que não deseja uma nova reeleição. Mas, se silenciar, estará revogando suas próprias palavras.

Sr. Presidente, no regime plebiscitário de democracia direta, sobretudo num país despolitizado como é o Brasil, em que a maioria esmagadora da população desconhece as ciladas da retórica populista – por que não dizer autoritária? –, as manhas e artimanhas do poder, tudo é possível. Um governante munido de poderes tais, tendo a seu alcance a mídia eletrônica, faz de uma população desinformada e despolitizada joguete de suas ambições. Vide o Presidente Chávez!

A rede de televisão que ele está estatizando na Venezuela equivale, Senador Mão Santa, mais ou menos à TV Globo de lá. O prestígio popular que aquela rede construiu é fruto da competência de empreendedores privados. O Estado se apoderará daquele patrimônio e o reverterá em benefício do ditador.

Sabemos da admiração recíproca entre Chávez e o Presidente Lula. Hoje mesmo, os jornais informam que os Estados Unidos irão pedir que Lula seja o mediador dos interesses norte-americanos junto a Chávez. Até aí tudo bem – e é até louvável que o nosso Presidente desempenhe esse papel –, mas o que nos preocupa é a hipótese de o nosso Presidente estar de acordo com o tal projeto bolivarista de Chávez.

Trata-se de projeto deletério, retrógrado. Temos razões para temê-lo, na medida em que o PT, ou pelo menos uma ala influente do PT, ligada à ex-Prefeita Marta Suplicy, anuncia que fará tal proposta.

Um dos mentores da idéia do regime plebiscitário, o Deputado Devanir Ribeiro, admite ao jornal **O Estado de S. Paulo** que, uma vez aprovado, não há como garantir que a Bancada não apresente a proposta do terceiro mandato.

Srs. Senadores, e aí eu pergunto: por que apenas o terceiro mandato? Chávez, ao receber o seu terceiro mandato, perdeu qualquer resíduo de constrangimento e falou abertamente em reeleição permanente. Como pode governar por decreto, seguramente adotará tal princípio.

Sei bem que Lula não é Chávez e nem o Brasil é a Venezuela, graças a Deus. Dou ao Presidente do meu País, a quem faço Oposição nesta Casa, o benefício da dúvida. Creio na sua boa-fé, mas espero dele que se posicione com clareza a respeito dessas propostas, que estão sendo encaminhadas por seu partido.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sei também que o Brasil é um país bem mais complexo e mul-

tifacetado que a Venezuela e não cairá tão facilmente no laço do populismo autoritário. Não somos também bolivaristas.

Ouvirei o Senador Mozarildo e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, o pronunciamento que V. Ex^a faz é não somente profundo, como um alerta muito oportuno. É interessante que, se observarmos o que vem sendo publicado na imprensa, tanto escrita quanto falada, é um processo de desgaste do Legislativo, do Judiciário e eu não diria de um enaltecimento, mas pelo menos de uma complacência com a figura do Presidente. E isso cria um ambiente propício – evidente – para que o Presidente se fortaleça e crie esta probabilidade de que, amanhã, essa tentação proposta por um grupo se converta em realidade. E é bom que percebamos, como V. Ex^a colocou, o que acontece lá na Venezuela e que isso nos sirva de um pequeno exemplo. Mesmo, como disse V. Ex^a, que não sejamos a Venezuela e que o nosso Presidente não seja o Presidente Hugo Chávez, temos de ver que a Venezuela tem suas razões para ser daquele jeito; e o Presidente Chávez tem as suas razões para estar agindo daquele jeito. Então, é importante ver o que está acontecendo lá, cuja principal consequência é contra a imprensa: fechar os veículos de comunicação; contra a democracia: modificar o Judiciário, modificar o Legislativo e impor um socialismo que ele entende perfeito. Devemos pensar que mais importante do que partidos ou do que esse ou aquele pensamento é a democracia, a liberdade. Portanto, temos de ficar alerta para essas tentações golpistas, pois, na verdade, pensando em mostrar verdadeiros rasgos de ética um pouco hipócritas, podemos acabar colaborando para destruir a democracia.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo, pelo aparte e o incorporo na íntegra ao nosso pronunciamento, na certeza de que a nossa voz, a voz dos democratas, estará aqui presente sempre em defesa daquilo que é mais importante na vida do cidadão, a democracia.

Ouçõ o aparte do Senador Mão Santa. Em seguida, ouvirei o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, V. Ex^a, como sempre, muito atento à democracia. Incorpora-se a V. Ex^a o espírito de Eduardo Gomes – o Antonio Carlos sabe melhor a história. Nós saímos de uma ditadura, e ele disse a célebre frase – eu, menino, aprendi; não sei onde Lula estava, mas eu aprendi: “O preço da democracia é a eterna vigilância”. V. Ex^a está nessa eterna vigilância. Mas eu, com todo o carinho que tenho ao Presidente da República, diria o seguinte: a História é para ensinar, e ele deveria buscar, pelo

menos, já que não gosta de ler – ele mesmo disse que ler uma página de um livro é canseira pior do que fazer uma hora de esteira, isso foi frase dele –, deveria buscar em vídeos de cinema, a vida de Mitterrand, líder da esquerda socialista, que lutou e chegou ao governo. Ganhou de Giscard d'Estaing. Obteve sua reeleição e, no fim, teve um câncer. Presidente Alvaro Dias, ele não tinha mais força para escrever e convocou um amigo, que ganhou um Prêmio Nobel de Literatura. Está escrito, Senador Antonio Carlos Magalhães. Se Mitterrand voltasse a governar – e que Lula procure aprender –, ele deixaria essa mensagem: fortalecer os contrapoderes; fortalecer o Poder Legislativo e o Judiciário, para que se igualem ao Executivo. É esse equilíbrio que fortalece a democracia, e isso não é acabar com a democracia. Nós somos representantes do povo. Então, os nossos aplausos. V. Ex^a revive a inspiração democrática de Eduardo Gomes e de Mitterrand.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é um Parlamentar sempre vigilante e atuante em defesa do povo brasileiro e do seu Piauí.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que citei no início de meu pronunciamento. Aliás, este meu pronunciamento coincide com o de S. Ex^a, sem dúvida em razão de seu faro político e democrático.

V. Ex^a tem a palavra para um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, mais uma vez, pronuncia importante discurso nesta Casa, discurso que os Anais registrarão por sua importância e, mais do que isso, pelas previsões que estamos fazendo. Não é preciso ser profeta para sentir o que deseja o Poder Executivo. E, agora, há algo mais grave: temo que haja uma conexão com o Judiciário – jamais o Supremo procedeu assim. Temo a conexão do Judiciário com o Executivo no sentido do enfraquecimento do Poder Legislativo, o que não pode acontecer. Temos de ter a coragem de enfrentar tudo e todos, para fazer valer a vontade do povo brasileiro por meio de seus representantes. Se há representantes que não honram seu mandato, vamos tirá-los, mas vamos fazer desta Casa e do Congresso Nacional uma trincheira em defesa da liberdade democrática no País.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, com sua sabedoria de parlamentar experimentado, sabe muito bem que Simón Bolívar é herói do mundo hispano-americano. Não é um personagem de nosso Panteão histórico. Tentar nos forçar a vestir tal indumentária é um evidente artifício que a sociedade civil brasileira repele.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo com a leitura de uma profissão de fé feita há mais de um século pelo nosso patrono Ruy Barbosa e que considero atualíssima, é um verdadeiro libelo anticomunista e antichavista.

Proponho ao Presidente Lula e a todos os brasileiros que amam a liberdade que reflitam sobre esta profissão libertária de fé de Ruy Barbosa, que é a seguinte:

Rejeito as doutrinas de arbítrio; abomino as ditaduras de todos os gêneros, militares ou científicas, coroadas ou populares; detesto os estados de sítio, as suspensões de garantias, as razões de Estado, as leis da salvação pública; odeio as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas e republicanas; oponho-me aos governos de seita, aos governos de facção, aos governos de ignorância; e, quando esta se traduz pela abolição geral das grandes instituições docentes – isto é, pela hostilidade radical à inteligência do país nos focos mais altos de sua cultura –, a estúpida selvageria dessa fórmula administrativa impressiona-me como o bramir de um oceano de barbárie ameaçando as fronteiras de nossa nacionalidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, traduzindo e resumindo, o amor à liberdade e à democracia é incompatível com o chavismo e com o populismo autoritário. Peço a Deus que livre o Brasil de tal flagelo!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar nos Anais desta Casa o meu pesar pelo falecimento ocorrido na última terça-feira do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira.

O Dr. Luiz Carlos é natural de Luizânia – SP e radicado em Brasília desde 1975. Advogado por formação, foi competente e exemplar servidor da Câmara dos Deputados, tendo se aposentado no cargo de Consultor de Orçamento e Finanças. Atualmente dirigia seu escritório de advocacia e empresa do ramo imobiliário.

A minha Paraíba prestou relevantes serviços, especialmente no período em que exerceu o cargo de Secretário-Chefe da Representação em Brasília, no período entre 1983 a 1986.

Filho exemplar do Sr. Ermínio José Teixeira e de Dona Maria Rodrigues Romero Teixeira, pai extremo de Rodrigo e Karla, irmão de José Alberto Teixeira, Luiz Carlos deixa um legado de competência, dedicação e honradez.

Desta tribuna, envio a toda a família do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira o meu abraço de sincero pesar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2007

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família na pessoa de seu irmão, José Alberto Teixeira

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Obrigado, Senador Efraim Morais.

Com a palavra, pela Liderança do PRB, o Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, eu preparei um discurso para falar sobre o PAC, mas não irei falar sobre isso, Sr. Presidente, porque hoje, ao ler os jornais da minha terra, tomei conhecimento de um crime bárbaro, um absurdo, uma tragédia que não me sai da cabeça, Sr. Presidente.

V. Ex^a sabe que o Rio de Janeiro atravessa momentos de violências inomináveis, mas, ontem à noite, uma mulher, aos seus 41 anos, mãe de uma família da Zona Norte do Rio de Janeiro, trafegava por uma avenida de alto trânsito, Cascadura–Madureira, tendo a seu lado sua filha de 13 anos e seu filho, um menino de seis anos, sentado no banco traseiro.

A mãe, preocupada, pediu a ele que pusesse o cinto de segurança sem saber que estava lhe dando a sentença de morte. Alguns sinais à frente, o menino, obediente, foi surpreendido por dois loucos, facinoras que, aos berros e com armas apontadas para essa senhora indefesa, obrigaram-na a sair do carro

e a correr para não morrer com um tiro na cabeça. A mãe, no seu desatino, afasta-se do carro e o menino perde a noção da vida, das coisas, acompanha sua irmã e sua mãe se afastando e, um tanto desesperado, tenta tirar o cinto que o prendia ao banco do carro, mas não consegue. Ele abre a porta, tenta pular, mas fica preso pelos pés.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o João, de seis anos, que está sendo enterrado agora no Cemitério da Saudade, no Rio de Janeiro, foi arrastado por seis quilômetros com a cabeça pendurada pela porta de trás do carro, que foi esmagada, esfacelada no meio-fio, na lama, na sujeira, nos bueiros, nos quebra-molas, ensangüentando a carroceria desse carro.

Eu vivo no Rio há muitos anos, vivi na África dez anos. Já vi coisas terríveis, mas nada como isso. A que ponto chegou o Rio de Janeiro! Arrastado com a cabeça daquele menino vai ali o nosso sistema de segurança, a nossa capacidade política de conter a violência, vão ali as denúncias dos meios de comunicação, vão ali as sentenças, os processos, a ação da Justiça. Sr. Presidente, ali estamos todos esfacelados, na dor dessa mãe, dessa criança, dessa família, que nunca mais vai ser a mesma.

Quem acompanhou a tragédia e chegou ao corpo do menino – está hoje nos jornais – teve a visão de uma criança já sem os olhos, já sem parte do ouvido, do nariz.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Pois não, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço o aparte que V. Ex^a me concede. Quero me solidarizar com essa família e com a população do Estado do Rio de Janeiro, mas quero também dizer o seguinte, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, que integra a base de apoio ao Governo do Presidente Lula da Silva. Vi uma publicidade enorme nos últimos dias ou no início do novo Governo do Presidente Lula e do Governador do Estado, que aceitou a presença das Forças Armadas, de um contingente especial de segurança como sendo a salvação, como sendo a solução para a segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. V. Ex^a, que integra a Bancada do Governo, o que poderia nos dizer neste instante a respeito da segurança pública patrocinada pelo Governador que inicia seu mandato, aliado do Presidente Lula, que destacou o Ministro da Justiça, personalidades e força pública para a solução do problema? O que V. Ex^a poderia nos dizer então a esse respeito, já que integra a base de sustentação do Governo, juntamente com o Governador do Esta-

do, embora V. Ex^a tenha concorrido àquele mandato com ele?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Senador Almeida Lima, V. Ex^a sabe do respeito, da admiração e do carinho que tenho por sua pessoa, mas não tenho cabeça agora para debater aspectos políticos dessa crise, que é tão grave. Não saberia apontar culpa, assumo parte dela.

Quero dizer a V. Ex^a que...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Só para terminar, Sr. Presidente. Senti-me arrastado também com aquela criança, como cidadão do Rio de Janeiro e, mais ainda, como Senador, por talvez nada ter feito, nada ter proposto.

Mas quero que a D.Rosa possa contar com a solidariedade de nós todos.

Senador Almeida Lima, apresentei um voto de pesar desta Casa a essa família do subúrbio do Rio de Janeiro que teve, ontem, seu filho... Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a mais do que ninguém sabe a dor de se perder um filho que ama tanto. V. Ex^a sabe disso. A gente sonha para o filho sempre muito mais do que teve na vida. O filho é a esperança, é o que a gente fez de errado e quer consertar. São as boas virtudes. Deus, quando pensou em alguma coisa boa para nos dar, a par de todo o universo, deu-nos seu Filho. O filho da D.Rosa já não está mais entre nós. Morreu arrastado seis quilômetros por dois facínoras que desceram do carro e saíram andando, seguramente também arrastados pelas drogas, pelas desigualdades, sei lá.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Marcelo Crivella, desculpe-me pela minha impertinência, mas quero me solidarizar – e não o fiz no aparte anterior – com V. Ex^a. Sinto a preocupação, a dor, mas nestes momentos de dores infelizes, de muita contrariedade e resignação é preciso que tornemos esse fato não apenas um relato de um trágico e miserável acontecimento, horroroso, mas que também chamemos a atenção das autoridades deste País. Não posso deixar de levar para o campo da política porque é a política que decide a segurança e a normalidade da vida das pessoas. Recordo-me, como V. Ex^as e o povo brasileiro, de que, antes da eleição para Presidente, no ano passado, o Partido dos Trabalhadores e o Presidente Lula fizeram campanha eleitoral com a miséria de São Paulo, com a insegurança pública daquele Estado, criticando o Governo do PFL e do PSDB. Afirmavam o Presidente e o Ministro Márcio Thomaz Bastos que o governo do Estado não aceitava a contribuição do Governo Federal pelas Forças Armadas

e pela Força de Segurança Nacional e fizeram campanha política. Mas o Governador do Rio de Janeiro aceitou. E como se encontra a segurança pública do Rio de Janeiro? Um caos. Por isso, nossa indignação, neste momento, tem de ser política, de solidariedade àquela família, ao povo daquele Estado, mas de crítica dura e contundente a este Governo, que só sabe mentir e usar esses fatos em momentos prévios de campanha eleitoral, para deles se aproveitar, como se aproveitaram na eleição do Estado de São Paulo e para a Presidência da República. Se agissem com seriedade, como homens públicos dignos e honrados, não estaríamos nessa situação de intranquilidade no Estado do Rio de Janeiro e em todos os Estados da Federação brasileira. Minha solidariedade a V. Ex^a e ao povo do Rio de Janeiro.

O Governo Lula precisa deixar o discurso de lado, mentir menos, ser menos demagogo, usar menos a publicidade e atender às necessidades do povo. Doe em V. Ex^a, muito mais naquela família e também em todos nós ouvir esse pesaroso relato que V. Ex^a faz neste instante. Estamos – para usar uma expressão do meu Estado Sergipe – entregues às baratas e não a um Governo, a um Chefe de Estado que procura respeitar a tranqüilidade, a segurança, a vida das pessoas. Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Senador Almeida Lima, a política de segurança pública já não é deste governo que tem fracassado. Seria encontrar um caminho curto para expressar tamanha dor colocar a culpa apenas neste governo ou no que passou.

Saiba V. Ex^a que, esta manhã, assistia à televisão e, nos meios de comunicação, dava-se a notícia de um padre que, no interior de São Paulo, fugiu com uma senhora casada. Gastaram cinco minutos denegrindo a figura daquele padre. Não sou católico, mas sei o prejuízo que significa para um País perder sua fé em Deus e nos ensinamentos de Cristo – talvez aí estejamos mais perto da solução do problema. Logo em seguida, vi um baile *funk*. Meninas de 14, 15 e 16 anos dançavam seminuas. Vi isso às 8 horas, quando tomava café.

No meu Estado, Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça escala promotores, escala defensores públicos para irem aos bailes *funk*. Eles não comparecem, faltam à escala, porque não agüentam ver meninas beijando seis, sete, oito rapazes, passando de mão em mão, embriagando-se. Um deles me disse que bebem vodka com água de bateria e usam drogas como se estivessem nos templos de Baal, o que fez com que o Profeta Elias clamasse no monte, pedindo ao povo

consciência. O problema é complexo. Não apontarei os culpados.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Assumo parte dessa culpa, talvez por não ter sido tão bom pastor como deveria ter sido. Mas o que trago hoje, aqui, e que magoa tanto o meu coração é essa cena, que não sai da minha cabeça. Quero, portanto, solidarizar-me com essa família por esse trágico acidente.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Marcelo Crivella, respeitando os oradores, concordo com V. Ex^a em gênero, número e caso. Tenho 25 anos com a minha família – esposa e três filhas – e digo que tiramos drogados das ruas, marginais nas cadeias, meninos alcoólatras de oito anos de idade, fumadores de *crack* de oito e nove anos, traficantes de *crack* com dez, onze anos, pessoas com setenta, oitenta anos. Estamos cultuando a indignidade, fazendo reverência à imoralidade. Billy Graham disse que a moralidade dos nossos dias não é nada mais, nada menos do que a velha imoralidade. Segurança pública tem sido a minha luta, a minha bandeira. E, às vezes, sinto-me como João Batista, uma voz que clama no deserto, porque a coisa não é nova, ela vem se avassalando. A Senad foi criada há 12 anos para instituir uma política de prevenção, que não se estabeleceu. Temos a decadência das polícias, a falta de iniciativa, a ausência do Estado nos lugares mais pobres, onde o tráfico de drogas se estabeleceu como o próprio Estado; a corrupção dos sistemas e o estado bandido dentro do Estado de direito, o chamado crime organizado, que é o salvo-conduto de toda essa indignidade – e agora pior, pois não se pode punir o usuário de drogas, que é quem financia toda essa desgraça. Hoje, pela manhã, ouvi o relato desse assalto: uma mãe sai do carro, tira os outros filhos, tenta tirar o filho de seis anos, não consegue. Os assaltantes puxam o carro e andam quatro quilômetros arrastando o menino. Eu ia falar sobre esse tema por sofrimento como pai, para solidarizar-me com essa família, como V. Ex^a, que está sofrendo a dor desse incidente trágico no Rio de Janeiro. Sempre teremos incidentes trágicos, até porque a violência nunca vai acabar. Minimizaremos os problemas, mas a violência nunca vai acabar. Concordo com V. Ex^a que isso não é coisa nova, não surgiu no Governo Lula nem no Governo Fernando Henrique Cardoso. A situação vem piorando de governo a governo, porque não temos investimento em uma política séria de segurança nacional, de unificação de polícia, de criação de um Ministério, com verba carimbada para

a segurança pública, como se tem para a educação. E precisamos ter. Fico triste, porque sou pai do filho de muita gente. A minha esposa é mãe do filho de muita gente. Sou pai de homem de 80 anos, de 50 anos, de 70 anos, de 13 anos, de 12 anos, de nove anos, de oito anos, por 25 anos em minha vida. É o único ar que sei respirar. Então, a exemplo de V. Ex^a, não debitaría esse momento triste no colo de ninguém; todos somos devedores. Uma sociedade de bêbados, que comemora aniversário de criança com bebida alcoólica; uma sociedade de fumantes – o tabagismo mata dez pessoas por hora neste País; uma sociedade onde tudo que se faz é acompanhado de bebida, por consumidores de álcool – álcool é vendido em postos de gasolina. A sociedade, com esse comportamento hipócrita, é que deve, porque todo aquele que está na ilegalidade, na droga ilegal, praticando crime, cheirando cocaína, fumando *crack*, começou no álcool, porque se inspirou naqueles que deram mau exemplo, muitas vezes as próprias autoridades – civis, religiosas, políticas, militares. Vivemos numa sociedade hipócrita que se alcooliza, que fuma e que produz e coopera com este momento desgraçado que está vivendo. Então, a dívida é de todos nós: de V. Ex^a, minha, dessa sociedade hipócrita, que depois debita essa violência tão-somente na conta daqueles que estão envolvidos com a droga da ilegalidade. Não sei se contribuí com seu discurso ou se o atralhei.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Não, V. Ex^a contribui muito.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Mas era necessário falar isso, porque V. Ex^a fala com coração sacerdotal, de quem conhece o problema na sua raiz e no seu final, de quem está acostumado a colocar nos braços a mãe que chora, o pai que agoniza, que se desespera, o filho desesperado que bate às nossas portas, e não há uma outra saída. O grande problema disso é que ainda somos os ridículos – as igrejas, quem fala da Bíblia, do Evangelho, dos ensinamentos de Jesus, de saída para a família – somos os zombados, que temos prestado os maiores serviços dos mais dignos e contundentes à sociedade brasileira! Não há obra social mais contundente do que a prestada pela igreja neste País. Mas somos os ridículos, os debochados. Aliás, isso é até muito bom, porque Jesus disse: “Bem aventurado sois vós quando vos injuriarem, perseguirem e, mentindo, disserem todo o mal contra vós por minha causa”. Precisamos continuar, porque é a única saída, embora possamos ter todas as estratégias políticas, militares ou toda a boa vontade política. Com relação à vontade política, o homem erra, porque acha que começa aqui, mas tem de começar aqui para depois vir para cá. É preciso con-

tinuar amando. A única saída é Deus no coração da família. Fora disso, não imagino mais nada. Passei 25 anos tirando bandido da rua, recuperamos 85% dos que passam por lá, e o único remédio que temos é Deus de manhã, Jesus meio-dia e o Espírito Santo de noite. E tem dado certo ao longo de 25 anos. Portanto, não sei se colaborei ou se atralhei, mas parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Já passei do meu tempo, mas encerro dizendo que, como Senador do Rio de Janeiro, manifesto total solidariedade. Tenho certeza de que falo ao coração de todos os Senadores que assinam comigo o voto de pesar à Dona Rosa, pelo passamento, de maneira tão trágica, do seu filho que está sendo enterrado agora no Rio de Janeiro.

Saiba ela que morre ali um pedaço do Rio de Janeiro, morre um pedaço da nossa cultura, da nossa arte, da nossa simpatia, do Rio festa, do Rio alegria, do Rio das crianças.

Faço, como o Senador, um último apelo: que a imprensa – e a capa do jornal **O Globo** mostra o Cristo Redentor, profanando o sagrado ou sacralizando o profano – deixe os católicos serem católicos, deixem os evangélicos serem evangélicos, com seus erros, seus acertos, mas é a nossa fé. E temos certeza de que o povo brasileiro precisa de fé.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Marcelo Crivella, solidarizo-me ao voto de pesar à família enlutada, a V. Ex^a, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Brasil.

Dando seqüência à lista de oradores inscritos, tenho a honra de chamar o Senador José Maranhão, do PMDB da Paraíba, como inscrito. Em seguida, pela liderança do PDT, terá a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por indicação da Líder Ideli Salvatti, solicito a palavra, quando V. Ex^a con-

siderar adequado, para falar pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a está inscrito, pois a autorização já chegou à Mesa.

Com a palavra o nobre Senador José Maranhão.

V. Ex^a tem dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação caótica experimentada pelos usuários da aviação comercial nos últimos meses é motivo de muita preocupação. Requer providências que não apenas mascarem o problema, mas que resultem em melhores perspectivas para todos os envolvidos em um dos mais importantes segmentos da economia, de reconhecido valor estratégico para o desenvolvimento do País.

As lamentáveis ocorrências de 2006 não podem e não devem ser repetidas em 2007. No entanto, ainda se observam atrasos em pousos e decolagens e cancelamentos de vôos nesse período de férias escolares. Os aeroportos que concentram conexões de vôos inter-regionais e para o exterior são particularmente afetados.

Muito já foi analisado, discutido e diagnosticado. Os problemas vêm de longe. Quem necessita utilizar os campos de pouso e espaço aéreo bem conhece a realidade. É uma realidade preocupante. Somente o empenho de alguns heróis anônimos e a relutância de outros pode responder pela aparente situação de calma e tranquilidade no que respeita ao tráfego aéreo brasileiro.

A população brasileira, particularmente os usuários da aviação comercial, sempre acreditou que voávamos – no jargão da profissão – em céu de brigadeiro.

No entanto, há anos, relatórios oficiais clamam por providências, pela rápida liberação de recursos financeiros e atentam para a precariedade dos equipamentos utilizados e para o reduzido número de controladores. Ora, o treinamento leva tempo e enquanto não se efetuam novas contratações, o setor, com demanda crescente, não pode parar. Como resultado, a jornada de trabalho extrapola os limites definidos em lei e os riscos de erros aumentam. Além disso, os salários, aviltados pela política vigente para o setor público, não oferecem incentivos a novos candidatos.

Em 2003, por exemplo, ano em que se estabelecia uma política de aviação civil, o Conselho de Aviação Civil – Conac já advertia para os efeitos nefastos do contingenciamento dos recursos alocados ao Progra-

ma de Proteção e Segurança dos Vãos. Não devemos esquecer que os recursos aludidos e que compõem o Fundo Aeronáutico advêm da arrecadação de tarifas cobradas dos usuários do sistema de aviação, sejam eles passageiros ou empresas comerciais, bem como da chamada aviação geral, assim compreendidos os aviões do setor privado, os aviões aerodesportivos.

Nada mais justo que a legislação fosse cumprida, e as determinações do Conac, acatadas. No entanto, observa-se, de acordo com os dados do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, analisados pela organização não governamental Contas Abertas, que os valores do fundo têm crescido nos últimos anos, mas os valores pagos são inferiores às dotações autorizadas e à arrecadação tributária.

Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, a tragédia ocorrida em 29 de setembro último, quando colidiram um Boeing 737-800, da empresa Gol, e um jato particular da empresa americana Legacy, esse construído pela empresa que sempre nos orgulhou, a Embraer, marcou o fim da certeza de que na terra de Santos Dumont é seguro voar. A perplexidade da população ante ao que viria depois foi crescendo.

Há pouco já tínhamos sofrido a perda de empresas tradicionais, como a Transbrasil, a Vasp e, ultimamente, a Varig. A situação da Varig foi objeto de discussão em muitos editoriais e artigos da mídia falada e escrita, em pronunciamentos e audiências públicas no Congresso Nacional, em reuniões nos gabinetes do Executivo e discussões nos plenários do Judiciário. Entretanto, o que se discutiu e as medidas propostas não atingiram o cerne dos problemas que afligem o setor como um todo.

São décadas de descaso, de falta de recursos, de indefinições quanto ao papel institucional dos diversos órgãos que administram a aviação civil. Não podemos deixar de ressaltar que essa atividade é de indiscutível importância sócio-econômica e tecnológica para a Nação brasileira.

São muitos os envolvidos, são vários os problemas a resolver, são muitos os conflitos institucionais. No auge do que a imprensa cunhou de “apagão aéreo” procuraram-se culpados por todos os lados. Nenhuma autoridade queria admitir a falta de prioridade atribuída ao setor e o fato de que as ações que demandam urgência se arrastam anos a fio.

Na crise atual, a indústria aeronáutica e a do turismo foram as principais áreas afetadas, bem como a reputação e o nome do Brasil no cenário da aviação internacional. As empresas de aviação comercial também têm sua parcela de culpa pelo descontrole na venda de passagens, o chamado *overbooking*, pela falta de informações precisas aos passageiros, pela

falta de tripulação e pelos transtornos criados com o extravio de bagagens.

A prevalência das iniciativas das empresas privadas não foi algo encarado com responsabilidade pelas nossas empresas de aviação, que sempre clamaram pela adoção de um sistema em que as empresas privadas tivessem papel preponderante. No entanto, na hora em que receberam essa autoridade, não souberam usar e se portaram de forma irresponsável no que respeita ao planejamento das suas próprias organizações.

Tivemos sempre a satisfação de figurar dentre os dez países de maior segurança de vôo e de melhor indústria aeronáutica, assim compreendidas as empresas de aviação comercial. A Embraer é uma das três maiores empresas aeronáuticas do mundo. Além disso, contamos com excelentes pilotos, com controladores de vôo civis e militares de rara habilidade e dedicação ao serviço, infra-estrutura aeroportuária desenvolvida e pessoal de terra competente.

E o que nos falta, então? Podemos resumir, a partir dos diversos diagnósticos oferecidos para a solução do problema, em curto e longo prazo, alguns dos obstáculos a uma maior integração do sistema a uma solução que atenda às empresas de aviação comercial, ao setor governamental responsável pela organização do sistema, aos aeroviários e aos usuários do setor.

Além disso, fazem-se necessários urgentes investimentos na infra-estrutura, nos equipamentos de proteção ao vôo, assim compreendidos aqueles não apenas do controle do tráfego aéreo local, mas, sobretudo, ao controle do vôo ao longo das aerovias, que são as estradas do avião.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador José Maranhão, é até um atrevimento pedir um aparte ao pronunciamento de um especialista como V. Ex^a em matéria tão importante.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Não sou especialista, sou curioso, como todo usuário do sistema.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Mas esse acidente que V. Ex^a mencionou e de que a Nação tomou conhecimento ocorreu justamente lá na Amazônia, onde nasci. Tenho a honra de representar um Estado mais ao norte da Amazônia, que é Roraima, de onde justamente aquele vôo se originou. Então, preocupa-me muito saber que foi a partir dali que se conseguiu ver o quanto estava desorganizado o sistema aeroviário no País, tanto o tráfego quanto

a questão das pistas – veja aí o caso de Congonhas. Havia também a situação de trabalho dos controladores de voo. Todo o sistema era, portanto, precário. Tínhamos a fama de ser um País que tinha uma segurança de voo espetacular. Eu, que sou completamente leigo nessa questão, costumava discutir que voar era a coisa mais segura do mundo, e, de repente, começamos a ter uma insegurança completa. Por coincidência, Senador José Maranhão, apresentei, em 2002, um projeto, tomando emprestada uma idéia do Ministério da Aeronáutica, que criava um adicional tarifário para fortalecer as empresas regionais, a aviação regional, justamente para desafogar as grandes empresas nacionais. Esse projeto foi aprovado no Senado e está na Câmara desde 2002. Agora, pelo final da Legislatura, depois de aprovado em várias Comissões – o projeto dizia respeito a uma aviação regional na Amazônia, que é quase uma aviação social, e não comercial, e, na Câmara, passou para ser nacional, e várias empresas nacionais vieram da aviação regional –, o projeto vai para o arquivo. Vamos desarquivá-lo, e esperamos que, aprovado, ele se torne um item importante para mudar esse caos em que mergulhou a nossa aviação. Espero que o pronunciamento de V. Ex^a seja mais um alerta e que possamos, nesta Casa, discutir soluções para esse caos em que estamos – agora, já é um caso de justiça –, a fim de sairmos dele o mais rápido possível. Parabéns pelo enfoque que V. Ex^a dá!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado a V. Ex^a. Eu pediria apenas a V. Ex^a para continuar acreditando que o transporte aéreo é, estatisticamente, o transporte mais seguro que existe.

Há uma estatística, feita nos Estados Unidos, onde o transporte rodoviário também é seguro, que a relação entre acidentes aéreos – não é a relação absoluta, porque evidentemente há muito mais veículos que andam sobre pneus do que aqueles que andam no ar –, a relação proporcional é de quatro acidentes fatais, na aérea do transporte rodoviário – e eles escolheram o ônibus, que é o mais seguro de todos os transportes rodoviários –, em comparação ao avião.

Então, o avião é inegavelmente uma máquina segura, mas não dispensa a contribuição de quem trabalha em terra. Por exemplo, no momento do pouso, desde a aproximação até o toque final com a pista, a importância, a responsabilidade de um controlador de voo é maior do que a do próprio comandante da aeronave. Isso não diz respeito apenas à habilidade do controlador, aos recursos humanos, mas também aos recursos materiais, tecnológicos, aos equipamentos de que os aeroportos precisam dispor tendo em vista a segurança na ocasião do pouso, especialmente em condições de mau tempo, de visibilidade e teto redu-

zido e, às vezes até, de visibilidade e teto zero, já que existem equipamentos que permitem essa operação com toda a segurança.

Sabemos, como alguém que usa, inclusive profissionalmente, o avião, que isso não existe no Brasil. Graças a Deus, pelo menos 2/3 do nosso território apresenta condições meteorológicas muito satisfatórias: clima tropical, quase sempre tempo limpo, céu aberto, condições de voo visual. Se aqui fosse como na Europa ou nos Estados Unidos, que apresentam meteorologia adversa, evidentemente, os acidentes estariam se sucedendo a cada minuto.

Há realmente um descaso crônico nos investimentos em segurança de voo, que não é um problema novo deste Governo, mas de governos anteriores, inclusive dos governos militares, que, pelo fato de serem militares e terem um Ministério militar a controlar a aviação, poderiam ter investido adequadamente em segurança do voo, em controle de aeroporto e aerovias. Isso não ocorreu. O Brasil precisa atentar urgentemente para isso se deseja inserir nossa Nação no contexto de uma aviação nacional moderna, eficiente e segura.

Devemos salientar que, mundialmente, o transporte aéreo vem sendo objeto de desregulamentação. Um caminho irreversível, mas que ainda provoca acalorados debates no Brasil. A idéia de privatização e desmilitarização do setor, particularmente do controle do tráfego, são ainda difíceis de digerir pela maioria das autoridades do setor.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, que tem dado contribuição tão valiosa, deve estar lembrado ainda do projeto de criação da Anac. Foram dois anos de espera nas gavetas da Câmara Federal. De repente, um impulso inusitado trouxe o projeto à discussão do Senado. Procurei mostrar que não era possível se fazer uma mudança tão radical num sistema que, até então, era controlado pelo setor militar, e colocá-lo sob o controle civil. Era preciso aprofundar-se nas discussões para que, afinal, não acontecesse a crise dos dias de hoje.

Os nossos companheiros, infelizmente, não tiveram sensibilidade para compreender essa situação. Havia pressões de todos os lados. Havia uma pressão forte, inclusive, da Embraer, que reclamava a necessidade de se controlarem técnicos e engenheiros aeronautas para o exame e a avaliação de novos produtos da indústria. E, sob esse pretexto, o projeto foi aprovado a toque de caixa, tanto na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, como aqui no plenário. E o resultado está aí.

O visível crescimento da demanda por transporte aéreo, estimulado pela globalização e pela melhoria dos níveis de renda, afetou os recursos da aviação co-

mercial e acarretou aumento de demanda por técnicos especializados, por pilotos, por controladores de voo, por comissários de bordo.

A infra-estrutura de controle do tráfego aéreo no Brasil, infelizmente, não acompanhou a velocidade tecnológica requerida pela aviação civil e militar. Ademais, não houve treinamento de pessoal em número condizente com o aumento da demanda pelos serviços.

Acrescente-se que a profissão de piloto não oferece mais os atrativos do passado. As nossas instituições responsáveis pelo treinamento estão alquebradas. As escolas de aviação civil, que tinham sede nos aeroclubes do Brasil e que foram resultado de campanha que mobilizou toda a sociedade brasileira, estão agonizantes. Poucas estão conseguindo sobreviver e manter cursos com a qualidade tecnológica que a aviação exige hoje em dia. A Força Aérea Brasileira (FAB) tem, a cada dia, menos recursos para manter seus esquadrões no ar. Mesmo assim, seus pilotos foram chamados a colaborar na solução da crise, transportando passageiros das empresas comerciais.

A administração de recursos financeiros para o setor aeronáutico, regulado pelo Governo, aparece, indiscutivelmente, como um dos óbices do sistema. Dados da Assessoria de Orçamento do Comando da Aeronáutica, compilados em 20 de dezembro de 2006, mostram, para o período 2003/2007, déficits globais médios de R\$2,2 milhões por ano, ao se compararem ações pré-propostas nas leis orçamentárias e o efetivamente autorizado.

Essas ações envolvem aquisição, modernização e revitalização de aeronaves; operação, manutenção e controle do espaço aéreo; modernização e vitalização do controle de espaço aéreo, desenvolvimento do AM-X, entre outras.

Ora, a não-liberação de recursos em tempo hábil e no montante necessário, ano após ano, gera empecilhos ao desempenho do setor. Mesmo que as autoridades neguem que houve contingenciamento de verbas, no caso da Aeronáutica, é fato que ele ocorre para todos os setores que dependem do Tesouro Nacional.

A organização Contas Abertas, em seu *site*, corrobora nossa afirmativa ao registrar que a liberação das verbas autorizadas para o setor aeronáutico tem se dado com muita lentidão a cada ano.

Em 2006, exatamente em função do colapso setorial, observou-se rápida execução orçamentária do Programa Proteção ao Voo e Segurança do Tráfego Aéreo nos últimos três meses do ano. Notem bem que, nos últimos três meses do ano, após eclodir a crise, foram empenhados R\$198 milhões – entre o final de outubro e o final de dezembro, no auge da crise e sob pressão da mídia e do Congresso Nacional. Contudo,

dos R\$531,7 milhões autorizados na Lei Orçamentária para o Programa no ano de 2006, somente 53,7% tinham sido pagos até o final de outubro.

Outro objeto de discussão, a chamada desmilitarização do setor, foi exacerbada com a criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que substituiu o Departamento de Aviação Civil (DAC). A Anac não parece ter-se adaptado às peculiaridades do setor. As respostas evasivas de seus diretores e o desconhecimento de princípios básicos que orientam a navegação aérea e seus serviços deram a impressão de que a Agência não se estruturou efetivamente para atender seus objetivos.

No final das contas, causou embaraço a postura das autoridades e a total falta de coordenação e de entrosamento entre os diversos setores envolvidos: Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Infraero, Anac, sindicatos patronais e dos aeroviários.

O inusitado de toda a questão é que, a despeito de toda crise, a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero), que administra 67 aeroportos, relata que houve um crescimento de 6,72% no número de passageiros, nos primeiros onze meses de 2006, quando comparado a igual período de 2005. Foram registrados 93,1 milhões de passageiros nos aeroportos, e foi arrecadada receita de R\$669 milhões, em 2006, nos 32 terminais de logística de cargas.

Sr. Presidente, é inaceitável que retrocedamos no tempo. Demos ao mundo Santos Dumont, o “Pai da Aviação”. A importância estratégica da aviação nacional e as atribuições constitucionais do Congresso Nacional requerem desta Casa a urgente decisão de assegurar que o Poder Executivo encaminhe soluções rápidas, que permitam manter o Brasil na posição que sempre ocupou, na vanguarda em matéria de segurança de voo, para que não mais se repita o dramático e inadmissível “apagão aéreo”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Essa é minha modesta contribuição a um setor que, sem dúvida alguma, é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador José Maranhão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito, por permuta com o Senador Efraim Morais.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dependendo do orador que fala antes da nossa inscrição, ficamos torcendo para o avião atrasar, porque o tempo marcado já não adianta mais.

Nesta tarde, vi o Presidente anunciar que cada um teria 10 minutos e vi Senador falando 50 minutos. É preciso colocar regra, ordem, Sr. Presidente; do contrário, não vamos conseguir, neste ano, fazer as coisas certas no Senado. Se o propósito é fazer certo, vamos começar a fazer certo, colocando regra no tempo dos oradores, porque eu torci para o avião atrasar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a tem razão. O nobre Senador José Maranhão falou por 20 minutos. V. Ex^a terá 5 minutos, com tolerância para completar o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar de um relatório que não pode passar em branco neste Senado, porque não pode passar em branco também na cabeça de nenhuma autoridade deste País. Refiro-me ao Enem, que faz um alerta ao Governo e à sociedade brasileira, porque traz notas médias infinitamente inferiores às notas médias obtidas, por exemplo, em 2003. De 2002 para 2006, a queda na média chega a 15 pontos, numa prova de 100 pontos.

Os alunos conseguiram, neste ano, acerto médio de 36,9 pontos. Ou seja, a média de acerto dos alunos do ensino médio neste País não chega a 40%. O pior é que, na escola privada, a média é de 50,57; na escola pública, é de 24,94.

Não dá, portanto, para aceitar o discurso do Governo de que a educação tem sido prioridade. Não tem sido! Porque, se assim o fosse, não estaríamos despencando na qualidade de ensino, porque isso aqui retrata essa realidade.

E o pior é que os alunos que já deixaram o ensino médio há muito tempo estão obtendo notas médias acima daqueles que concluíram o ensino médio agora. Aqueles que já deixaram a escola e que, portanto, poderiam ter esquecido o que aprenderam, pelo menos em parte, estão obtendo médias superiores às destes que estão concluindo o curso neste momento, que estão com a matéria fresca na cabeça.

Sr. Presidente, e o mais grave é que o número de estudantes matriculados no ensino médio, no ano de 2006, ficou 530 mil alunos abaixo do número de alunos matriculados em 2005. São 530 mil brasileiros que não estão estudando, nas idades de entre 15 e 17 anos! E daí daria para se deduzir que, se não estão estudando, devem estar trabalhando! Não, não estão, porque também o crescimento do emprego foi negativo, nesse ano, em relação ao ano passado. Ou seja, comparando-se 2006 com 2005, verificamos um decréscimo de 317.493 na criação de empregos em 2006. E a meta do Presidente de gerar 10 milhões de

empregos não foi atingida nem pela metade; no seu mandato, foram gerados 4.651.000 empregos.

Mas volto ao exame, à prova do Enem, que é preparatório para a faculdade, feito para classificar os alunos para o ingresso na universidade pública brasileira. E, com essa média, não dá! Os alunos da escola pública do ensino médio não conseguem entrar na escola pública do ensino superior. Vão ser vencidos sempre pelos alunos das escolas privadas.

E vejo que esses números que estão piorando têm muito a ver com o discurso, por exemplo, que o Senador Crivella fez aqui sobre a violência que cresce; têm muito a ver com os discursos proferidos da tribuna desta Casa sobre a questão da violência, que toma conta principalmente dessa faixa etária de 16 a 24 anos.

Coloco isso com uma grande preocupação. Se estivéssemos com um dado apenas pinçado no meio de tantos outros, não seria preocupante. Mas, Sr. Presidente, o que estamos vendo aqui é que o número de estudantes está caindo.

Abro um parêntese para saudar a presença neste plenário do Senador Francelino Pereira. É com muito prazer e com muita honra que vejo V. Ex^a nos visitando aqui. Tem-nos feito muita falta!

E, voltando ao tema, isso é preocupante, porque cai o número de alunos, e aqueles que estão estudando não conseguem repetir o desempenho de um ano para o outro, que diminui a cada ano. Não é um dado pinçado: 2003 foi pior do que 2002; 2004, pior do que 2003; 2005, pior do que 2004; e 2006, pior do que 2005.

Se tomarmos, então, a média, de 2003, que dá 50 acertos em 100, e passarmos para 37 acertos, notaremos uma diminuição de 13 pontos percentuais na média de acertos dos alunos do Enem. É uma queda na qualidade de ensino que explica por que os empregos estão sendo criados, mas a renda do trabalhador, não. Sem escola, sem escolaridade, sem estudar, sem oportunidade de estudar em uma universidade federal, em uma universidade estadual, no ensino público, esses estudantes, filhos de trabalhadores, não conseguem um emprego de qualidade. Vão conseguir, quando muito, um emprego que lhes dê uma renda de um salário ou dois salários mínimos, mas jamais conseguirão, sem um diploma, uma vaga de trabalho que exija qualificação, pois eles não terão qualificação ficando fora da escola. Há aumento da criminalidade, do desemprego, do emprego informal e do emprego de baixa qualidade, porque aumenta a evasão escolar e diminuem as oportunidades de escola para os filhos dos trabalhadores. O Poder Público tem menor capacidade de ofertar uma escola realmente de qualidade para os nossos estudantes.

E pior: o nível de ensino não está caindo apenas nos Estados mais pobres da Nação. O nível está caindo em todos os Estados, inclusive no meu Estado, o Paraná, que já se coloca em terceiro lugar em três Estados do Sul no que se refere à média obtida pelos alunos do ensino médio. Coloca-se, portanto, em uma posição desconfortável em relação aos outros Estados brasileiros.

É preocupante, Senador Cristovam Buarque. Surgiu a V. Ex^a, que assume a Comissão de Educação do Senado: vamos promover um debate para verificar o que o Senado pode fazer para contribuir com o Governo no sentido de que esses números comecem a inverter sua tendência, porque essa tendência não vai fazer bem para a sociedade que queremos.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Osmar Dias, eu estava com medo de que este assunto passasse em branco aqui no Senado. O pior é que tem passado em branco, e não é a primeira vez que vemos noticiários com tragédias educacionais. Felizmente, V. Ex^a trouxe o assunto à tribuna. Que eu saiba, o Presidente da República não convocou ainda nenhuma reunião de emergência do seu Ministério para discutir esse assunto. Isso é uma tragédia! Isso é uma tragédia tão grave quanto uma inundação, um terremoto, um furacão. Isto é um *tsunami* na consciência, um *tsunami* na cabeça, no cérebro, na energia que é o pensamento dos nossos meninos e meninas que vão fazer a economia e a sociedade do futuro. E não vemos nenhum sentimento da tragédia que esses números representam. Felizmente, V. Ex^a está trazendo esse assunto. Está trazendo algo que as pessoas não percebem. Hoje o problema não é mais vagas no ensino superior; é fazer com que mais jovens terminem o ensino médio com mais qualidade. Com esse resultado do Enem, podemos dizer que está sobrando vaga no ensino superior. Sobra. Estão entrando na faculdade pessoas que não têm condições de acompanhar e de levar até o final o seu curso superior. É uma tragédia, Senador. Felizmente, V. Ex^a trouxe o assunto para cá. Espero que o Senado desperte, já que – confesso – não vejo como o Poder Executivo despertar, porque o resultado desse *tsunami* cerebral só aparecerá daqui a alguns anos, e o Presidente não está preocupado porque o impacto dele na opinião pública não faz cair o seu prestígio. É triste, mas o Governo nada perde com isso; perde com coisas imediatas. Esse resultado vai demorar e não se vê o Presidente dar importância a esse problema. Muito obrigado por ter trazido o assunto. Quero lhe dizer que sua sugestão de levar o assunto para a Comissão de Educação será atendida

na próxima terça-feira. Vou propor um debate – direi que por sugestão de V. Ex^a – a fim de buscar uma solução para essa tragédia.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, que é um especialista no assunto, pode contribuir muito.

Vou dar o número da tragédia: apenas 45% dos jovens entre 15 e 17 anos que deveriam estar na escola média estão matriculados. Portanto, 55% estão fora da escola e provavelmente nas ruas. O perigo é que esses índices estão crescendo. A notícia de que apenas 45% dos jovens estão na escola média é grave, mas o mais grave é que esse índice está caindo e o número de pessoas que deixam a escola média está aumentando. O pior é que não trocam a escola por coisa muito boa.

Acredito, Senador Cristovam Buarque que essa é uma responsabilidade coletiva e temos de assumi-la em conjunto. Infelizmente não pude colocar em prática o programa que era um sonho para o Paraná na área de educação e que, sem nenhuma dúvida, reverteria esses dados no meu Estado, mas quero contribuir como Senador para que isso aconteça no País.

Ainda tenho alguns minutos. Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a dirigiu com muita competência a Comissão de Educação, que agora está nas mãos do Professor Cristovam Buarque. Gostaria de dizer que uma escola do Piauí foi classificada em primeiro lugar, mas é particular, é privada. Atentai bem, Presidente Renan Calheiros! V. Ex^a, que é tão íntimo do Presidente da República, mostre a ele aqueles quadros lá no corredor. D. Pedro II criou a primeira escola pública. Todos seguimos o Colégio Pedro II, que era o padrão. Hoje o padrão da educação, graças a Deus se salvou e está no Piauí: é a escola particular, porque as escolas públicas são uma lástima, todas. Então, atentai bem! O Colégio Pedro II era o padrão. Eu estudava nos livros usados lá. Quando eu fazia Medicina, consultava o livro de Waldomiro Potch, **Biologia Geral, Botânica e Zoologia**, que era o livro da escola de 2º grau, Pedro II. Mas D. Pedro II, Senador Renan Calheiros, ia assistir às aulas lá. Pergunto: quando adentrou o Presidente Lula da Silva uma escola, uma faculdade, para saber o que estava acontecendo? Isso é uma lástima. Senador Renan Calheiros, mas lástima maior foi aquela frase que nosso Presidente disse: “Como é duro ler uma página de livro; é pior do que fazer uma hora de esteira”. Haja besteira em nossa educação!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, encerro mostrando um dado que revela por que a situação chegou a esse estágio: na China, 40% do

orçamento é investido em educação; na Índia, 36%; no Brasil, 21%. É claro que não dá, com 21% do orçamento, para cobrir toda a necessidade da escola pública, principalmente da escola básica, que necessita remunerar de forma mais adequada os professores, para que eles sejam mais estimulados a oferecer um ensino de mais qualidade aos alunos que estão numa faixa de idade em a escola é fundamental para definir um futuro melhor para a nossa sociedade.

Sr. Presidente, esse relatório do Enem deve servir de alerta ao Senado Federal, que não pode ficar apenas assistindo ao que está acontecendo. É muito grave. É, como disse o Senador Cristovam Buarque, uma tragédia. Vamos deter essa tragédia enquanto há tempo.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Osmar Dias a brilhante intervenção.

Eu queria, com muita satisfação, antes de conceder a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Azeredo, comunicar que a Câmara dos Deputados acaba de aprovar o nome do Dr. Raimundo Carreiro para o Tribunal de Contas da União. Além das virtudes que todos nós conhecemos no Ministro Raimundo Carreiro, essa indicação é, sobretudo, uma homenagem ao corpo técnico do Poder Legislativo, especialmente do Senado Federal. Eu queria em nome de todos os Senadores parabenizar o Dr. Carreiro pela grande votação que obteve na Câmara dos Deputados: 346 votos sim. Portanto, completou o processo, agora vamos aguardar apenas a posse, o convite para o Dr. Raimundo Carreiro integrar o Tribunal de Contas da União.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava inscrito para falar a respeito do problema de metrô, de transporte metropolitano no Brasil todo, mas o tempo não será suficiente por causa do vôo.

Quero apenas apresentar à Mesa um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro Emílio Rodrigues, que foi gerente do Banco Mundial no Brasil e que também foi responsável por trabalhos em vários Estados brasileiros, como Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, supervisionando recursos da ordem de US\$7 bilhões em Minas Gerais. O

Emílio foi realmente uma figura muito importante por seu amor ao Brasil, pela atenção que teve com nosso País durante todo o tempo em que aqui trabalhou. Dessa maneira, deixo sobre a Mesa esse requerimento de voto de pesar pelo seu falecimento.

O discurso sobre o transporte de massa, que será objeto, inclusive, de audiência pública na Comissão de Infra-estrutura, deixarei para outra oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo o Brasil sabe que a legislatura passada ficou marcada pela palavra mensalão, pela palavra sanguessuga e por tantas outras que não nos enobrecem. Estive pensando qual seria a palavra que gostaria de ver como marca da legislatura que se inicia. A palavra que pensei, Senador Renan Calheiros, foi: basta. Pensei que o Senado e a Câmara poderiam gritar alto: Basta! Devemos dar um basta a algumas coisas que acontecem neste País.

Hoje pela manhã, Sr. Presidente – não sei se V. Ex^{as} tiveram oportunidade de assistir ao noticiário –, um carro foi assaltado no Rio de Janeiro. Uma senhora, que dirigia em companhia de seus dois filhos, conseguiu tirar do carro sua filha de 12 anos. O filho de 6 anos, chamado João, ficou amarrado no carro e foi arrastado por 15 minutos pelos assaltantes que levaram o carro. Puxaram essa criança por 15 minutos. No final, ela estava morta.

Está na hora de dizermos basta, Senador Crivella. Está na hora de dizermos basta! Até porque não é só uma tragédia que acontece. Outras acontecem todos os dias pela violência e não vemos o Presidente da República convocar uma reunião do seu Ministério para descobrir por que crianças estão sendo arrastadas dos carros, nas ruas do Rio de Janeiro, como eu assistia, quando era menino, em filmes de banguê-banguê, as carruagens do faroeste, arrastando pessoas. E ali, a velocidade era de uma carruagem e o chão era de areia, Senador Crivella. Agora, é um automóvel num chão de asfalto. Como é que pode a gente deixar que isso aconteça, sem gritar um basta à crise de violência que tomou conta do País, fazendo com que os bandidos ajam com uma naturalidade como se isso aqui fosse um faroeste generalizado?

Precisamos dizer um basta. Essa é a palavra que deveria nortear o Congresso. Um basta também. E tem a ver com a violência. Há o descaso com a educação básica. Desde ontem, os jornais estão falando na cri-

se da percepção da tragédia por causa dos indicadores terríveis nos resultados dos exames das nossas crianças. Gente, não é a primeira vez que saem esses resultados! Isso tem se sucedido a cada tantos meses. Alguns de nós chegamos aqui, falamos sobre isso e em outro dia já esquecemos. Quantos falaram aqui no dia daquele filme que se fez com crianças que viviam do tráfico? Esquecemos. Apareceu no Fantástico num domingo, mas nos outros dias esquecemos.

A tragédia da educação é uma tragédia anunciada, avisada, prevista por todos que se debruçam sobre isso, e não vemos o Presidente convocar o Ministério para discutir o assunto. Não o vemos dizer em cadeia nacional: povo do meu Brasil... Precisamos dar um basta nisso. Não vemos isso.

É o quinto ano do Governo Lula em que eu defendo que ele vá à televisão, em cadeia nacional, porque, nesta semana, é a volta às aulas. Ele não vai. Ele vai, sim, aumentar as exportações. Se tiver buracos nas estradas... Educação não atrai o Presidente a falar em cadeia nacional, dizer às crianças que esse é o dia mais importante do futuro de suas vidas, dizer aos pais e mães que, sem eles, este País não vai ter uma boa educação, Senador. Não vemos isso. Já que o Executivo não faz, vamos dar um basta a essa tragédia da deseducação do Brasil.

Senador Romeu Tuma, temos de dizer basta. Mas não é só isso. Precisamos dar um basta também à nossa vergonha interna. Faz uma semana e parece para a opinião pública que o nosso problema, Senador Wellington Salgado de Oliveira, é o nosso salário comparado com o dos juízes. O Presidente do TSE vem dizer que ganha mais do que Senador. Eu queria ouvi-lo dizer que queria comparar o salário dele com o salário mínimo ou com o dos professores. Estamos comparando os nossos com os deles. Devíamos comparar os nossos e os deles com o salário dos professores, com o dos médicos da rede pública e com o salário mínimo. Este País só vai ser decente quando não houver nenhuma diferença grande entre os salários. Mas não estamos discutindo a diferença dos nossos salários com o dos pequenos. Estamos discutindo a diferença dos salários entre os grandes. Temos de dar um basta a isso, Senador Wellington. Vamos comparar nossa situação com a dos que estão lá embaixo, porque são eles que precisamos levantar.

Está na hora de dar um basta a essa discussão dos salários dos Senadores, dos Deputados e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Aumentando ou não, já é uma vergonha quando comparados os salários nossos com os dos trabalhadores em geral. Nenhum país do mundo tem um salário – nosso ou dos Ministros, juntando as vantagens – que é quase cem vezes

o salário mínimo, em um mês o que eles ganham em cinco anos. E estamos comparando entre nós.

Está na hora de darmos um basta a isso. Está na hora de dar um basta ao crescimento de 3% ao ano, Senador Mão Santa. E todos sabem que o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – não vai resolver isso de jeito nenhum. No mínimo, vai continuar como está e aumentar um pouquinho por causa da situação da economia mundial, e não por causa desses investimentos que já estavam previstos.

Como daremos um basta aos governos serem administrados com base no *marketing*, e não nos resultados que conseguem com suas políticas? Está na hora de darmos um basta. Está na hora de darmos um basta à queima nas florestas do Brasil, à degradação ambiental. Está na hora de dar um basta porque há um aquecimento global, e o Brasil tem responsabilidade nisso, muito menos do que os americanos, do que os europeus, até do que os chineses. Nós temos também, Senadores.

Está na hora de a palavra-chave desta Legislatura, em vez de “sanguessuga”, ser “basta”. O Congresso unido, gritando um basta à tragédia que vivemos.

Concedo um aparte, primeiro, ao Senador Marcelo Crivella, que pediu antes; depois ao Senador Mão Santa.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a hoje clama por um basta. Quero me solidarizar com V. Ex^a, que começou tocando na dor do João, da Rosa e da Aline, essa família que viu o filho arrastado. O jornal que li falava em quatro quilômetros, mas não importa, a criança morreu de uma maneira trágica. E ali arrastados vão o sistema judiciário, a Promotoria Pública, o Legislativo, o Executivo, as nossas políticas públicas, vão arrastados os nossos corações, a nossa alma. O Rio de Janeiro nunca mais será o mesmo depois disso. Fiz um voto de pesar e estou conversando com a Defensoria Pública para ver de que maneira podemos minorar o sofrimento dessa família. V. Ex^a tem toda razão, é hora de dar um basta. Talvez não concorde inteiramente com V. Ex^a, não no diagnóstico – no diagnóstico assinado embaixo –, mas na prescrição. Permita-me V. Ex^a, com todo respeito e admiração que lhe tenho, e V. Ex^a sabe que não é pouco, porque já expressei publicamente isso diversas vezes, mas acho que ficaria um pouco pesado colocarmos sobre as costas do Executivo tragédias que nos acompanham há muito tempo. E nos acompanham por essa desigualdade, pela falta de interesse na educação, por nossas florestas queimadas e por tudo isso que V. Ex^a diz tão bem, melhor que qualquer outro aqui. Diz não só com as palavras, mas com a vida, com o exemplo que V. Ex^a dá a nós

todos. Estou ao seu lado. Basta! Vamos mudar o nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Crivella. E já que é preciso me explicar, quero dizer que não jogo a culpa no Presidente Lula, no Governo.

Agora, jogo a culpa nele por não convocar o Ministério para discutir o assunto – ah! Isso eu jogo –, por não mostrar sensibilidade para o assunto, por não tomar as medidas cabíveis. Muitas delas não vão dar resultado este ano, nem no próximo, nem no Governo dele, mas darão nos próximos dez, quinze anos. A responsabilidade pelo quadro que aí está não dá para dizer que é do Presidente da República, até porque nós somos culpados também. E o basta que estou propondo, Senador Roriz, é para nós agora, e não para o Presidente Lula apenas.

Eu não vejo convocação de Ministério para essa tragédia social que a gente vê. Eu vejo quando a questão é de economia. Agora, porque o dólar está muito alto, convocam-se Ministros. Então, não é culpa dele o que está acontecendo; é culpa dele não demonstrar sensibilidade e tomar os meios necessários para começar a mudar os rumos do Brasil.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque – professor, porque para mim Professor é mais do que Senador, e vou dizer o porquê. Professor Renan, professor de Liderança, eu fui prefeito da nossa cidade e lá havia uma multinacional alemã, a Merck Darmstadt. Eu fui convidado para visitá-la. Eu era recepcionado por um professor, o Sr. Basedow, diretor químico dessa multinacional, poderosa e rica. Professor Roriz, eu nunca tive tanta mordomia quanto neste passeio pela Merck Darmstadt. Atentai bem! De repente, quando o trânsito estava difícil, ele dizia: “Professor Basedow”. Senador Romeu Tuma, tudo se abria, todos se afastavam. No restaurante, o Professor Basedow tinha a melhor mesa, o melhor local. O mesmo ocorria também no teatro. Eu perguntei: o senhor não é diretor químico e está pagando todas as despesas aqui, não é a Merck Darmstadt, a maior multinacional na área de medicamentos? Ele me disse: “É, mas o título mais honroso na Alemanha é o de Professor”. Daí eu saudei V. Ex^a como Professor.

Então, eu sou realmente professor. Eu era professor, por concurso, de Heidelberg, a universidade na qual Einstein estudou. Duas guerras. A Alemanha foi bombardeada, mas não bombardearam a Universidade de Heidelberg, onde ele estudou. Respeito à educação. A Alemanha duas vezes tombou na história do mundo. Duas guerras: 1918 e a última, que terminou em 1945. E a educação fez ressurgir-la, forte. Esse respeito é o

que precisa haver no PAC, antes de se estar discutindo o salário do magistrado, que está no teto do céu com o nosso. E o dos professores? Que possamos reverenciar os professores, aplaudi-los e nos livrarmos dessa vergonhosa pesquisa do Enem, na qual o Piauí saiu-se bem. Mas foi a escola privada, particular, de um grupo de professores, lá do Dom Barreto. A escola pública é uma lástima no Piauí e no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu chamaria V. Ex^a de professor, também, com toda honra que lhe foi dada pelo Senador Mão Santa. Mas permita-me perturbar o seu brilhante discurso. O Senador César Borges, o Senador Marcelo Crivella e outros Senadores se ocuparam, nesses primeiros dias de legislatura, com a educação. E V. Ex^a fez a sua campanha despertando, no seio da sociedade, a importância da discussão desse tema que o Brasil precisa ressuscitar.

Perdoe-me a comparação, Sr. Presidente, mas em educação o País já está em missa de sétimo dia. E V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, balançou a roseira com sua campanha. Se houve efeito de voto ou não, é uma segunda questão. O importante é que, atualmente, todo o mundo sente a importância da educação. Estou dentre aqueles que prestaram atenção quando o Presidente Lula, perante seus Ministros, o auditório e a televisão, expôs o PAC e depois falou sobre dois pacotes que preparava: educação e segurança, que, infelizmente, estão interligados. Não os esqueci e os estou esperando. Sem formar a juventude, a cada dia será preciso investir mais em segurança. Hoje, como disse V. Ex^a, há inadimplência na escola privada, e a escola pública não dá muita atenção ao professor. Minha mulher foi professora e diretora e chegou a chorar pela incapacidade que tinham os professores de preparar a aula, já que precisavam correr para outra escola, tendo em vista mais 10% ou 20% de aumento salarial, em busca de um salário digno que permitisse a sobrevivência. Então, Senador, V. Ex^a é, hoje, o nosso representante e passa a ser o responsável por liderar a discussão sobre educação neste plenário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Cristovam Buarque, tive oportunidade de conhecê-lo quando V. Ex^a era Ministro da Educação e sempre discutia a base da educação. O último resultado do Enem foi ruim, conforme V. Ex^a, naquela época, previu que poderia acontecer. Na posse do Pre-

sidente Lula, ao término de seu discurso presidencial, eu estava perto de V. Ex^a, Senador, quando o Presidente veio caminhando e de repente parou foi até V. Ex^a e deu-lhe um abraço, aquele abraço gostoso em que se vê que existe alguma coisa a mais do que simplesmente uma relação de poderes ali. Senti que ainda existe a possibilidade de alguma coisa acontecer com V. Ex^a com relação a Ministério e a direcionamento da educação neste País, porque V. Ex^a entende – e o que é melhor – V. Ex^a sente educação. Para ser Ministro, não bastam gráficos, números e conversas. É preciso sentir, saber para onde tem que ir e como cuidar. E V. Ex^a sempre conduziu a educação nesse sentido. A partir daquele abraço que presenciei de V. Ex^a com o Presidente, fico aguardando que alguma coisa aconteça e V. Ex^a possa voltar a ter a caneta novamente para conduzir a educação nesse caminho em que V. Ex^a tanto acredita.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Wellington, mesmo V. Ex^a sendo base do Governo, eu agradeço o convite, mas acho que meu papel é outro, até porque tudo que hoje critico que não tem sido feito nós começamos em 2003. Começou a escola ideal, que era para ser disseminada por cidades inteiras. Se o projeto tivesse continuado, hoje 400 cidades neste País estariam com todas as suas escolas em horário integral e com os seus professores bem remunerados.

Depois que tivéssemos 400 cidades com essas escolas, mostrando no Enem que essas 400 cidades estavam lá em cima, ninguém seguraria as outras. Essa era a idéia, Senador Mão Santa. Vamos fazer com que a revolução aconteça em algumas cidades. Tudo parou em 2004. A erradicação do analfabetismo parou. Parou a escola interativa, uma modernização que iniciamos em 19 cidades. É preciso dizer que nada vai ser depressa; tudo vai levar 10, 15 anos, mas poderemos fazer em 2 anos em algumas cidades. Tudo parou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que no discurso do Presidente da República senti um pouquinho de esperança quando ele falou tanto em educação. Mas não fez nada de concreto. Passou-se um mês e nada, nada, nada. Então, a minha esperança vai mais para o Senado. Eu acho, Senador Renan, que esse basta deve incluir também “basta de buraco na estrada”, “basta de aeroporto parado”, “basta de o Presidente ameaçar ter terceiro mandato” – e ele não desmente isso, até hoje não desmentiu. Basta tudo isso. Mas basta também de palavras. Está na hora de fazermos alguma coisa sem ficarmos só em palavras.

E aí, Presidente Renan, quero fazer uma proposta concreta. V. Ex^a, no dia da sua eleição, disse – e já

tinha me confessado isso – que quer definir uma agenda para o Senado. Eu acho que este é o momento. Vamos colocar o nome dessa agenda de “Basta!” Vamos fazer um documento deste Senado, dizendo “basta isso, basta isso, basta isso!” E Senador Wellington, V. Ex^a tem razão como é que podemos fazer para ajudar o Presidente Lula? É ele o Presidente. Vamos ajudá-lo, dizendo o que queremos fazer para que este País não continue com o seu noticiário como se fosse um noticiário apenas policial e de tragédia, porque o que vemos, em todos os momentos, é tragédia e polícia. Não tem nada mais do que isso nos jornais, na televisão, e nas revistas brasileiras.

E V. Ex^a, Senador Renan, já deve estar pensando: traga para este Plenário a sua idéia de uma agenda do Senado para o Brasil. E que essa agenda – claro, com outros nomes – traga a palavra “basta”, no lugar daquilo que vimos, que não tocou o Senado, mas tocou no Congresso, de mensalão e de salário. Vamos trazer a palavra “basta”, dizendo como fazer, porque o povo está esperando isso de nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque pela oportunidade de retomarmos essa discussão, tanto que vou convidar os Líderes partidários para uma reunião, na próxima terça-feira, a fim de discutirmos essa que seria a agenda do País. Hoje eu conversei com o Presidente da Câmara dos Deputados e fiquei de combinar um encontro com S. Ex^a, para que possamos, pontualmente, discutir essa agenda, a fim de que ela possa ser a resposta que a sociedade está tanto a nos cobrar.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Por permuta com o Senador Tião Viana, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Magno Malta. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, começo saudando a visita honrosa, no plenário deste Senado Federal, de um casal de amigos, empresários do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, Paulo Martins, que foi Vereador desse Município, e sua esposa, Lúcia, e do meu irmão, Júnior Malta, que está sentado ao lado deles. Nós nos sentimos honrados com a visita de nobres representantes da capital secreta do mundo, Cachoeiro de Itapemirim.

Sr. Presidente, “Bandidos arrastam criança de seis anos em carro após assalto no Rio de Janeiro.” Parece que não nos acostumamos nem podemos nos acostumar para não perder, Senadora Rosalba Ciarlini, nossa capacidade de indignação. Perdemos todos os limites. Segurança pública é um tema que, na prática,

precisa voltar a existir, porque é tudo o que não temos. A insegurança é mãe, é pai, faz vigília, opera de dia. A insegurança é o que não sai do coração nem da mente de nenhum brasileiro, vinte e quatro horas do dia. Os limites todos foram ultrapassados.

Sr. Presidente Renan Calheiros, uma criança de seis anos morreu no final da noite de quarta-feira ao ser arrastada em um carro roubado por bandidos na zona norte do Rio de Janeiro. Segundo os policiais, a criança, a irmã e a mãe estavam no carro quando foram abordadas por bandidos no bairro de Oswaldo Cruz. Os ladrões ordenaram que os três saíssem do carro. Os bandidos, no entanto, arrancaram com o veículo antes que a criança de seis anos saísse. O menino ficou pendurado e acabou sendo arrastado pelo menos por quatro quilômetros.

De quem é a culpa? De Sérgio Cabral? De quem é a culpa, Sr. Presidente? Da Rosinha? Do Garotinho? De Leonel Brizola? A culpa é de todos nós.

Estamos há mais de dez anos no Poder Legislativo. Se alguém tem dívida, os endividados somos nós, porque as leis são produzidas aqui, e parece-me que as Casas Legislativas têm vocação para a frouxidão, e quero dizer o porquê. A cada dia que a bandagem e a violência aumentam, regredimos na nossa capacidade de oferecer instrumentos mais seguros à população brasileira e de produzir, por meio da Justiça, instrumentos de intimidação, para fazer com que um indivíduo, Senador Joaquim Roriz, pense dez vezes, pelo menos, antes de praticar um crime com um índice de barbaridade como esse.

Eu dizia ontem que, no Brasil, o Código de Processo Penal e o Código Penal são horríveis. Antes de aprofundar-me no assunto, quero solidarizar-me com essa mãe, com esse pai, e o faço desta tribuna em nome de todos nós. Quando regredimos, os marginais batem palmas nos presídios, fazem festa, queimam colchões, fazem churrasco e bebem.

Quando se revogou a Lei dos Crimes Hediondos, meu Deus do céu! Quem estupra uma criança de nove anos de idade passou a ter os mesmos direitos de progressão de regime de uma pessoa que rouba um vidro de maionese ou um saco de biscoito no supermercado ou de alguém que rouba um toca-fitas, ou seja, os direitos de progressão de regime do esturador, do seqüestrador, passaram a ser os mesmos de uma pessoa que comete apenas um roubo, Senador Roriz. Eles avançam para a destruição, para a desmoralização da sociedade, e nós recuamos, arrefecemos. Com medo de quê? Em nome de quê? E a sociedade fica aí pensando que isso ocorre por **lobby**, que o **lobby** da criminalidade é capaz de se impor ao Congresso, ao Senado e à Câmara.

Hoje vamos ver uma coisa bonita aqui. Vamos aprovar a jogatina. Está na pauta. Hoje vamos aprovar a jogatina. Este País não tem vocação para o jogo. Temos fronteiras abertas para todos os países vizinhos, que plantam, que fazem contrabando, tráfico de armas, de drogas; que produzem, que refinam, que mandam droga e armas para o consumo interno, e que passam drogas e armas para o tráfico internacional usando a nossa malha portuária. Pelo amor de Deus! E hoje o Senado vai aprovar mais jogo: loteria. Vou ficar sentado ali para me posicionar. E tudo isso é oferecer instrumento para a violência, é oferecer instrumento para que se possa lavar dinheiro do narcotráfico. É não dar a mínima importância para uma lágrima quente.

Aliás, Senadora Rosalba, Senador Tuma, a ciência diz que a lágrima é H₂O mais cloreto de sódio. Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é estudioso, se a ciência diz que uma lágrima é H₂O mais cloreto de sódio, significa que é água e sal. A ciência não sabe nada sobre a lágrima. Quem sabe muita coisa sobre a lágrima é essa mulher que teve o filho arrastado por quatro quilômetros no asfalto, é uma mãe que chora porque tem um filho drogado, é quem chora por ver um filho de dezessete anos ser assassinado de maneira dura, um familiar ser assassinado no meio da rua com essa violência que tomou conta da cidade.

Senador Mão Santa, Senador Romeu Tuma, prestem atenção no que vou ler: "Vinte adolescentes detidos pela polícia". Isso ocorreu no meu Estado e saiu no jornal **A Tribuna**, de hoje.

Vinte adolescentes, com idade entre 10 e 17 anos, foram detidos pela polícia entre a madrugada e a manhã de ontem, acusados de envolvimento em diversos crimes, como assaltos e tráfico de drogas. As apreensões aconteceram em quatro municípios da grande Vitória [...].

Três foram detidos em Vitória. Dois deles, de 10 e 11 anos, foram apreendidos após invadirem uma loja de móveis [...].

Oito foram detidos na Serra, sendo que um deles, de 12 anos, foi apreendido pela quarta vez por roubar [...].

Todos foram levados para o Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo [...].

De acordo com a polícia, muitos dos crimes cometidos pelos menores [que são maiores, são homens na cabeça] são praticados a mão armada. [Todos estão envenenados pelo craque.]

Temos de 10 a 12 audiências por dia. Os crimes mais comuns são furtos, assalto a mão

armada, uso e venda de drogas. Eles pegam uma pequena quantidade de droga para vender e se passam por usuário, mas, na verdade, é o tráfico que está por trás.

Quero ler outra notícia aqui e agora:

Champinha irá para o manicômio.

A justiça determinou ontem (26) que o interno da Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem), Champinha, envolvido na morte do casal de namorados Liana Friedenbach e Felipe Caffé, em 2003, continue preso para tratamento psiquiátrico. O Juiz Trazíbulo José Ferreira da Silva, do Departamento de Execução de Infância e Juventude de São Paulo, tomou a decisão de encaminhar o rapaz para o tratamento “especializado da problemática de saúde mental” com base nos laudos do Instituto Médico Legal. Neles, os médicos afirmam que Champinha tem alta possibilidade de reincidir no crime e por isso não pode viver em liberdade. “O educando, apesar do longo período de internação a que está submetido, alcançou progressos insuficientes e frágeis [...] [e pode voltar]...”

Sabem quem é Champinha que matou a Liana? Um menor.

O ex-Presidente Collor, hoje Senador, estava aqui. Ele sancionou o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, uma coisa boa, um avanço, mas nada é tão bom que não precise de mudança.

Na mesma semana da morte dessa menina, Liana Friedenbach, em 2003, protocolei o projeto de redução da maioridade penal. Senadora Rosalba, um homem de 17 anos de idade estupra, mata, chama o trabalhador de vagabundo, põe um 38 dentro da boca dele, toma o cartão de crédito, faz ele sacar o salário e o escorraça como um cão sujo na rua. Quando a polícia põe a mão, ele diz: “Não, me solta, tira a mão de mim, que sou um menino”. Desde 2003! Sentaram em cima dela.

Você, que está me vendo em casa, se eu estiver errado, passe um *e-mail* para mim, passe um *e-mail* para todos os Senadores; mas, se eu estiver certo, passe um *e-mail* para mim.

Ninguém concorda com isso. A violência que se estabeleceu na sociedade brasileira passou de todos os limites, e precisamos fazer um grande movimento neste País! Eu preciso que você, telespectador, passe um **e-mail** para todo mundo se concorda comigo.

Precisamos dessa redução por quê? Porque todo cidadão brasileiro que comete crime de sangue, crime

de natureza moral a partir de estupro tem que perder a sua menoridade e ser colocado na maioridade para pagar as penas da lei. O sujeito diz: “Mas vamos pegar um menino”. Qual menino? Dezesete anos, um homem, um esturador. “Vamos pegar esse menino” – concordemos que seja um menino – “de dezesseis anos e colocar no presídio?” Não, é todo um conjunto. É preciso construir presídios especiais, nesse caso, que não precisam ser de segurança máxima, onde tenham condições de trabalhar, de estudar, de fazer faculdade, para se reintegrar à sociedade. Miséria é o que tem hoje as Febens, as Unips. Isso tem que acabar. Agora, não podemos chamar esses homens que estupram, que matam, que estão nas ruas e depois fazer um discurso emocional: “Quero me solidarizar com a família, que teve um filho atingido por esse menor; receba o meu abraço, mas não podemos reduzir a maioridade penal”.

Ulysses Guimarães dizia que só o povo pode ajudar o povo. Por favor, você que está ouvindo em casa, comece a passar *e-mail* para as autoridades, para os Deputados Federais, Estaduais, os Vereadores, os Ministros do Supremo e do STJ, para o Senado. Precisamos fazer um grande movimento.

O Senador Gerson Camata é autor de lei que está tramitando para plebiscito a respeito de alguns assuntos importantes. Precisamos convocar plebiscito; precisamos de prisão perpétua neste País para tráfico de droga. Precisamos de prisão perpétua!

E não precisamos inventar a roda mais porque ela já foi inventada.

Vejo com muita tristeza o fato e aqui quero dizer à família Friedenbach que não vamos arrefecer. Vi aqui a notícia sobre o Champinha, e há um Champinha em cada lugar. É verdade que algumas crianças são utilizadas pelo tráfico, mas esses homens de 16 ou 17 anos já são o próprio tráfico. Estou falando aqui com a autoridade de quem tira drogado das ruas há 25 anos.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É preciso haver um conjunto de ações, envolvendo o Ministério da Justiça e a Senad (Secretaria Nacional Antidrogas), para formular políticas de prevenção. É preciso envolver o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome numa ação coordenada para a construção de cinco presídios de segurança máxima prometida pelo Presidente Lula. Mesmo que não se construam os cinco, mas que sejam feitos dois presídios que possam reeducar, dar ao indivíduo condições de trabalhar e de voltar à sociedade. Façamos a redução da maioridade penal, mudemos o sistema prisional brasileiro, ou va-

mos ficar aqui só fazendo discurso, com a sociedade assistindo e cobrando de nós.

Eu não posso fazer nada. O que posso fazer é propor os instrumentos. Mas eu proponho! Aqui está o meu projeto, que ninguém nunca discutiu, desde 2003. Precisamos propor e entender que o filho do anônimo que está me vendo pela televisão está tão na insegurança quanto o meu, quanto as minhas filhas.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu disse ontem que, daqui a três anos – e até exagerei –, vamos ter que pedir autorização a traficante para deixar nossos filhos na igreja. Vamos pedir autorização ao traficante do bairro para deixar a van que leva as crianças para a escola circular na avenida. E vamos ficar assistindo isso de braços cruzados? Não existe crime hediondo. Estuprar ou roubar um toca-fitas é tudo igual. Vamos ficar assistindo a isso de braços cruzados? Até o dia em que começarmos a chorar nossos mortos.

Daqui a pouco, eles vão colocar fogo em Brasília; não serão somente os ônibus de São Paulo ou do Espírito Santo, meu Estado, não. Não estou gritando só porque estou num Estado violento, não. E isso não é culpa do Governador Paulo Hartung, não. São 12 anos de abandono em todos os Estados. Eles vão jogar coquetel molotov é aqui dentro.

Daqui a pouco, não teremos somente os movimentos sociais, teremos é o PCC jogando coquetel molotov aqui.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Magno Malta, desejo apartear V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Almeida Lima, eu gostaria de conceder o aparte primeiro ao Senador Mão Santa e, em seguida, a V. Ex^a, pois S. Ex^a solicitou primeiro.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Claro que sim, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a tem falado, mas é quase como São João falando no deserto. Mas, graças a Deus, está na presidência o Senador Renan Calheiros, homem de muita liderança democrática e influência no Brasil democrático. Temos que mostrar ao Presidente da República que ele precisa ser mais humilde. Ninguém é superdeus, cada um tem sua missão, como a nossa História ensina: D. Pedro I, a Independência; D. Pedro II, a unidade deste Brasil enorme; Deodoro, a República; e por aí vai. Getúlio fez as leis trabalhistas; Juscelino, o desenvolvimento, Brasília; o Presidente José Sarney,

a redemocratização; o Presidente Collor, a abertura da comercialização.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A visão de futuro foi do ex-Presidente Collor. Depois tivemos o Itamar, com Fernando Henrique Cardoso. A inflação era um monstro que ninguém enfrentava, e eles enfrentaram. O Presidente Fernando Henrique Cardoso – Presidente Renan, atentai bem, vamos ser justos com a História –, antes de sair, disse: “Olha, o Presidente Lula tem que enfrentar o monstro de hoje, a violência”. **“Pares cum paribus facillime congregantur”** – Cícero discursando no Senado Romano. Violência gera violência. Então, a exemplo do que Fernando Henrique Cardoso fez no apagão, tem que haver uma gestão de câmara para resolver essa violência. Essa violência irradiou-se lá no meu Piauí pacato e cristão, Renan, na cidadezinha de Gilbués. Foram lá, e só havia dois soldados em uma cidade de 15 mil pessoas. Dois soldados! Senador Jonas Pinheiro, os bandidos disseram: “Fiquem aí, recolham-se à delegacia, porque nós vamos lá. Estamos armados, somos preparados e competentes. Vamos acertar. Se vocês forem lá, haverá morte”. E lá na confusão, nos diálogos, eles disseram assim: “Não, não tem pressa não, porque lá na delegacia nós já resolvemos. Não tem gasolina, e a viatura que existe está quebrada”. Dois soldados para quinze mil pessoas! E o Presidente da República retirou 100 soldados de Brasília, 500 do Brasil, e enviou ao Rio de Janeiro. Merece o Rio de Janeiro, que tem os seus problemas, o Cristo Redentor. Mas, no Piauí, somos três milhões de habitantes, um sexto. Então, Sua Excelência, por respeito ao Piauí e por igualdade, deve mandar 84 soldados ao meu Estado, que tem cidades que possuem apenas 2 soldados, nenhum sobrando.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Ouçõ o Senador Almeida Lima, com o maior prazer.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Magno Malta, a respeito desse tema, fiz um aparte ao Senador Marcelo Crivella. Pretendo ser muito sucinto, muito objetivo, muito direto, nessa questão. Perdoe-me, mas não assumo responsabilidade nenhuma. Não vejo, neste momento, com relação a esse tema, o Senado Federal ter qualquer responsabilidade. Não vejo. Fui crítico, inclusive, com aquela ação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no ano passado, às pressas, para a aprovação de um pacote de leis penais por esta Casa, diante da calamidade que ocorreu em São Paulo por causa da insegurança pública.

Disse que aquilo não resolveria nada. Fui inclusive criticado por aquela posição que assumi. E não resolveu mesmo, até porque aquele pacote de leis ainda hoje se encontra engavetado na Câmara dos Deputados. Logo, não me sinto o mínimo responsável. Quero dizer a V. Ex^a e ao Brasil que responsabilidades têm exatamente aqueles que estão com a função executiva deste País, e – vou além – não apenas os atuais como os anteriores. Não faço aqui exceção a nenhum; todos irresponsáveis, todos impatriotas, todos desumanos e insensíveis. Sabe por que, nobre Senador Magno Malta? Porque quem tem as condições para executar a política de segurança pública é o Executivo, é o governador de Estado, como o Governador Sérgio, nosso ex-companheiro de Senado, e seus antecessores no Estado do Rio de Janeiro, bem como o Presidente Lula e os seus antecessores. Quero inclusive perguntar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Qual o Governador de Estado ou o Presidente da República que, para executar a sua política de segurança pública, solicitou por medida provisória ou por projeto de lei, ao Congresso Nacional, um instrumento legal que este Congresso lhe tenha negado? Nenhum. Nenhum solicitou. O Presidente Lula está de braços cruzados, um governo recém-eleito, recém-emposado, que nem Ministério tem. Isso é uma irresponsabilidade! Nem Ministro da Justiça tem! Está para escolhê-lo depois do Carnaval – posteriormente vem a Semana Santa, então, depois da Semana Santa. E o Brasil está abandonado. Quanto a essa história de ir à tribuna dizer que somos responsáveis, eu não sou responsável por isso.

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – No momento em que vieram com aquele pacote de medidas criminais, eu disse que aquilo não resolveria nada. Iria votar. E não resolveu, porque sequer foi aprovado pela Câmara. Mesmo assim, não sou eu que executo política criminal. Quem executa política criminal é o Executivo, o qual não se dignou – quero repetir – a pedir a esta Casa ou ao Congresso Nacional nenhum instrumento legal para poder fazer valer a lei. São omissos, irresponsáveis, desumanos e insensíveis com essa barbaridade que ocorre todos os dias no País. E mais, para concluir: não adianta falar de fronteira, nem dos bolivianos, nem dos paraguaios, nem dos colombianos, nem dos venezuelanos. Os criminosos estão aqui dentro e são brasileiros mesmo.

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Os traficantes estão aqui e precisam ser cuidados pelo Poder Executivo brasileiro, em âmbito Estadual e Federal. Espero que a população brasileira saiba distinguir muito bem e não envolva a classe política toda. A classe política está no Congresso Nacional, sim, mas está no Executivo. E eu não vi – concluindo – o Legislativo se omitir uma única vez diante de uma proposta de instrumento legal que tenha como origem o Poder Executivo. Ele está de braços cruzados, nobre Senador Magno Malta. Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – A sociedade brasileira que vê a TV Senado, que assiste ao meu pronunciamento, aqueles que o ouviram por inteiro e que me têm acompanhado nesta tribuna ao longo dos anos talvez tenham visto que ontem voltei a falar sobre o assunto.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Falei de um conjunto de medidas, envolvendo Executivo e Legislativo; falei de quando se mexe no sistema prisional e se o executa, e constroem-se presídios; falei na política na sua ação mais efetiva para construir presídios que dêem condições de recuperação e de ressocialização; falei do Executivo, da responsabilidade com as fronteiras brasileiras; e do papel do Executivo, dos seus Ministérios e dos seus Ministros.

A verdade é que falta ao Brasil uma política de segurança pública. Chegamos aonde chegamos. Na verdade, quando falei em homens públicos, em nenhum momento me referi ao Senado Federal. Referime à classe política como um todo, independente até, porque faço política desde 1992...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Até usei um número para falar com o Presidente Renan: nós que estamos no Legislativo há mais de 10 anos já poderíamos ter produzido mudanças significativas no Código Penal e no Código de Processo Penal Brasileiro e criado instrumentos a fim de que a Justiça possa operar de maneira rápida e contundente, para que o indivíduo saiba que crime não compensa e pense dez vezes antes de praticar crimes com tamanha barbaridade. É exatamente sobre esse conjunto de medidas que venho falando neste momento.

Digo à sociedade brasileira que me ouve que, se eu estiver errado, mande-me um **e-mail** dizendo que o estou; quem se comunga comigo, vamos fazer uma grande corrente neste País. Precisamos tratar da redução da maior idade penal rapidamente. É só consultar a sociedade brasileira por pesquisa, depois

efetivar e mudar as chamadas cláusulas pétreas na Constituição Brasileira...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... que premiam aqueles que praticam atrocidades, para então instituímos prisão perpétua para o narcotráfico neste País.

Estou preparando um projeto que vai restabelecer a Lei Antidroga neste País, para que o usuário passe novamente a ser apenado – porque a droga está legalizada, já que não se imputa pena ao usuário, que é o responsável. É o dinheiro do usuário que paga o seqüestro, o assalto a banco, que paga o seqüestro de crianças, de empresários, de pobres, de ricos, que estupra e mata. É o dinheiro do usuário.

Então, estou absolutamente em paz na discussão do tema. Vou continuar, até porque não conheço esse tema por informação intelectual e meramente livresca; conheço-o pela militância, a partir da mão estendida. Como eu dizia desta tribuna, são 25 anos tirando gente da cadeia e das ruas...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sei exatamente o que a sociedade vive neste momento em seu drama, o mais duro, o mais sofrido, o mais doentio, o mais criminoso que se pratica contra a sociedade brasileira, por falta de política de segurança pública. Precisamos de um Ministério da Segurança Pública, da unificação das polícias, de um orçamento único para a segurança pública no Brasil. Não gastaremos, mas faremos um grande investimento.

Vou continuar falando sobre esse tema até porque imagino, pela vivência, que a sociedade brasileira hoje está muito mais interessada em ter segurança do que em estrada; ela está muito mais interessada em discutir segurança pública do que o próprio PAC. Interessa muito mais a quem precisa andar pelas ruas, a quem precisa andar de ônibus, a quem tem filho estudando, a quem precisa transitar e dirigir pelas ruas loucas discutir segurança pública do que o próprio PAC.

Nós temos família, meu Presidente

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Temos filhos e a nós mesmos, e não temos qualquer segurança a favor da nossa integridade física.

Vou continuar essa discussão, agradecido a sociedade... E até agradeço o aparte do Senador Almeida Lima, porque qualquer aparte contribui para a nossa reflexão, seja ele contrário ou a favor.

Senador Augusto Botelho, ouço V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Magno Malta, eu gostaria apenas de partilhar um pensamento com V. Ex^a, que certa vez disse que estamos na iminência de uma guerra civil. Realmente, existem no País áreas onde a Justiça e a lei não podem entrar. São elas guardadas por pessoas que portam armas dia e noite. Cometem crimes os mais bárbaros, matam pessoas, tanto policiais como civis que ali vivem, de forma violenta, vergonhosa e triste. Acho que V. Ex^a tinha razão quando, uma vez, conversando comigo, falou que é uma guerra civil o que está acontecendo. Se é uma guerra civil, devemos adotar medidas de guerra! V. Ex^a tem razão quando diz isso para nós e já conversou comigo a respeito disso. Precisamos andar nessa direção, senão daqui a pouco eles vão dominar toda a sociedade. Nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo existem, inclusive, as facções, que são as organizações que estão na guerra civil. Eu acho que devemos partir para esse lado. Pelas vias normais não estamos resolvendo. Se é uma guerra, devemos passar a agir como em uma guerra. Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Augusto Botelho, agora temos as milícias no Rio de Janeiro, formadas por soldados sem farda que moram na favela e se juntaram para expulsar o tráfico de dentro da favela, cometendo crimes. A ausência do Estado está produzindo um outro tipo de criminoso. Se um grupo de militares sem fardas é capaz de expulsar os traficantes com uma milícia, imaginem uma polícia bem treinada e bem paga!

Se estamos vivendo uma guerra, eu disse ontem, é preciso fazer uma “operação Golan” no Brasil. Israel tomou as montanhas de Golan porque os canhões dos sírios estavam em cima da cabeça deles, que deram a volta por trás e tomaram Golan.

O que se deve fazer numa operação de guerra? Por exemplo, no meu Estado tem o Morro do Quadro e o Morro de Jaburuna, na Grande Vitória. Se uma polícia sobe e toma o morro, não deve ficar ali dois ou três dias e depois ir embora, porque o traficante se encolhe, vai embora e reaparece quando a polícia vai embora. Dizia eu, ontem, que é como colocar **band-aid** no câncer. V. Ex^a, médico que é, sabe que não adianta pôr **band-aid** no câncer. Tira-se o **band-aid**, continua o câncer. A Polícia nacional é **band-aid** no câncer. Tira-se o **band-aid**, continua o câncer. Então, o que se tem que fazer? Operação de guerra: assumir o morro, desapropriar a cabeça do morro, tirar aquelas famílias do morro e levá-las para um lugar seguro, dar-lhes condições de infraestrutura e casa própria para viverem; estabelecer um quartel da Polícia Militar em cima do morro, para

que ele deixe de ser vigiado por um menino de oito ou dez anos, com binóculo ou até com uma pipa, dando sinal para os bandidos, e passe a ser vigiado pela própria Polícia, que vigiaria o morro e o asfalto. É só o Governo Federal, o Governo Estadual e as Prefeituras entrarem em acordo. O que falta é um pouco de criatividade. Criatividade não faz mal a ninguém. Um pouco de inteligência não faz mal a ninguém.

Eu perguntava ontem por que o Itaú não pode construir um presídio. Dizem que não se pode misturar as coisas. Não se vota lei para tudo? Por que não autorizar as instituições financeiras? Que se autorize o Bradesco, a Fiesp a construir presídios. Eles têm filhos, os funcionários têm filhos, todo mundo tem neto e anda de carro, todo mundo sabe da violência. Não aceitar rapidamente. Por que não criar uma lei para isso? São quatro anos esperando cinco presídios, que não vieram. E temos esse bonde da violência comandado dentro dos presídios. A sociedade está inquieta, insegura. Podia-se fazer muita coisa e rapidamente.

Sr. Presidente, agradeço-lhe pela benevolência. Voltarei a discutir o assunto em outra oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao eminente Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 142 – GP/TCU

Brasília, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício SF nº 30/2007, de 24-1-2007, por meio do qual Vossa Excelência encaminha um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006–CN, da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – protocolizado no TCU como documento nº 0000426539375 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Marcos Vilaça.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O expediente lido, juntado ao processado do Requerimento nº 77, de 2006-CN (CPMI das Ambulâncias), vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emilio Rodrigues, ex-Gerente do Banco Mundial, ocorrido dia 3 de fevereiro de 2007.

Justificação

Emílio Rodriguez nasceu no Uruguai em 25-3-1934 e faleceu em Washington-DC, Estados Unidos da América, em 3-2-2007, onde deixa esposa, duas filhas, netos e netas. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade de Montevideu em 1957 e concluiu o curso de pós-graduação em engenharia sanitária pela Universidade de Delft-Holanda.

Até 1976 trabalhou na iniciativa privada, ocupou diversos cargos na área de saneamento do governo Uruguaio e desde 1977 trabalhou como gerente do Banco Mundial para a área de saneamento na América do Sul, África e Europa Oriental.

No Brasil foi Gerente de Projetos pelo Banco por meio do Planasa em oito estados brasileiros, com inúmeros projetos de saneamento em Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Em recursos financeiros o volume de projetos sob a sua supervisão superou a cifra de US\$7 bilhões.

Em Minas Gerais, no período de 1992/1998, Emilio Rodriguez foi o gerente por parte do Banco Mundial do PROSAM – MG, projeto no valor de US\$300 milhões e que trouxe, entre outros, os seguintes benefícios: a erradicação de enchentes em áreas vizinhas aos Ribeirões Arrudas, Onça, Sarandi e Ferrugem, as relevantes melhorias de tráfego no eixo Oeste/Norte da Capital e a melhoria ambiental em toda bacia do rio das Velhas.

Além de exemplar figura humana, Emilio Rodriguez será lembrado pela centena de amigos, colegas e colaboradores, entre outras qualidades, pela extrema seriedade para lidar com a coisa pública, pelo rigor com os benefícios sociais e ambientais dos projetos e, principalmente, pelo elevado espírito de cooperação e flexibilidade para encontrar soluções.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007.

– **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que os Senadores relacionados a seguir indicam a Senadora Lúcia Vânia para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, até o dia 5 de maio de 2007.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2007.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Senador JOSÉ AGRIPINO
Líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 11/07-GLPFL

Brasília, 8 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico para comporem a Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Demóstenes Torres
Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves
José Agripino

Suplentes

Eliseu Resende
Heráclito Fortes
Marco Maciel
Rosalba Ciarlini

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Designo os Senadores indicados no Ofício nº 11/07-GLPFL para comporem a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler;

É lido o seguinte:

Ofício nº 1/2007 – CME “SALÁRIO MÍNIMO”

Brasília, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Mista Especial “destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País”, informo a Vossa Excelência que, por força do artigo 332 do RISF, foram encerrados os trabalhos daquela Comissão.

Saliente, contudo, que determinei à Secretaria da Comissão, na data de 5-12-2006, que providenciasse o envio do relatório aprovado à Secretaria Geral da Mesa para a devida publicação (Of. nº 177/2006 – CME “Salário Mínimo”).

De resto esclareço que era de interesse do Colegiado a realização de mais uma reunião, motivo pelo qual não foi encaminhada comunicação de encerramento dos trabalhos da Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Relator da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – O Relatório Final nº 1, de 2007-CN, será publicado em Suplemento à presente edição do Diário do Senado Federal, e serão cumpridas as recomendações da Comissão.

Os projetos de lei de iniciativa da Comissão tramitarão alternadamente, de acordo com os arts. 142 e 143 do Regimento Comum, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências*.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea **c** do art. 143 do Regimento Comum.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão em primeiro turno.

Passa-se à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia para o segundo turno, obedecido ao interstício regimental de 48 horas, nos termos da alínea **f** do art. 143 do Regimento Comum.

É o seguinte o projeto aprovado em primeiro turno:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

(Da CPMI – da Imigração)

Dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providência

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E concedida anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A anistia a que se refere o **caput** deste artigo estende-se ao registrado que, até a data de publicação desta Lei, tenha se beneficiado da duplicidade de certidões de nascimento.

Art. 2º Ficam cancelados os registros de nascimento promovidos na forma do art. 1º.

Art. 3º A anistia instituída por esta Lei somente será concedida se observados os seguintes requisitos:

a) requerimento do interessado ou de seu representante legal dirigido à repartição consular ou ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente, instruído com as certidões de nascimento;

b) observância do prazo de dois anos, contados da entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos

Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2007

Requeiro, com fundamento no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 278, de 2006 e nº 189, de 2002.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2002, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2005.

Com a palavra o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou encaminhar contrariamente ao Requerimento ou então solicitar que, conforme o Regimento, já que o autor, Senador Magno Malta, não se encontra, o Requerimento fique prejudicado, porque esta matéria é oriunda da CPMI e regulamenta e regula as loterias estaduais, com o controle da Caixa Econômica Federal.

Portanto, queremos a votação da matéria e encaminhamos contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Em votação o requerimento do Senador Magno Malta, com solicitação de rejeição por parte do Senador Romero Jucá.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do requerimento implica a perda do caráter terminativo das matérias a serem apensadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Requerimento rejeitado.

Passa-se à votação do Projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 13, DE 2007

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de fevereiro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 13, DE 2007

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006.

Autoriza os Estados Federados Distrito Federal a explorar loterias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Estados Federados e o Distrito Federal ficam autorizados a explorar loterias, como modalidade de serviço público, no âmbito de seus territórios, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A exploração de loterias pelos Estados poderá ser efetuada diretamente ou mediante concessão.

Art. 2º As loterias criadas pelos Estados e pelo Distrito Federal serão submetidas à prévia aprovação da Caixa Econômica Federal, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. Não serão aprovadas loterias com características semelhantes aos produtos lotéricos explorados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Do produto da arrecadação das loterias exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal, no mínimo 25% (vinte por cento), serão destinados ao fomento do desporto, à seguridade social e a outros programas sociais de interesse público, nos termos da regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. Os Estados e o Distrito Federal deverão prestar contas dos recursos aplicados de acordo com o disposto no **caput** deste artigo à Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A premiação bruta das loterias exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal não será inferior a 45% (quarenta e cinco por cento) do produto da arrecadação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 14, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003; tendo como primeiro signatário, o Senador Sérgio Zambiasi que altera a redação do § 4º do art. 18 da CF, dispondo sobre a organização de municípios. (Em reexame nos termos do requerimento nº 479, de 2005)

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Em reexame a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que objetiva alterar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para imprimir nova disciplina constitucional aos procedimentos de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Tal reexame decorre da aprovação, na sessão do dia 5 de maio de 2005, do Requerimento nº 479, do Senador Eduardo Azeredo, com base nos arts. 315 e 279 do Regimento Interno do Senado Federal, **verbis**:

Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer senador ou comissão, para os seguintes fins:

I – audiência de comissão que sobre ela não se tenha manifestado;

II – reexame por uma ou mais comissões por motivo justificado;

III – ser realizada em dia determinado;

IV – preenchimento de formalidade essencial;

V – diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento.

§ 1º O adiamento previsto no inciso III do **caput** não poderá ser superior a trinta dias úteis, só podendo ser renovado uma vez, por prazo não superior ao primeiro, não podendo ultrapassar o período da sessão legislativa.

§ 2º Não se admitirá requerimento de audiência de comissão ou de outro órgão que não tenha competência regimental ou legal para se manifestar sobre a matéria.

§ 3º O requerimento previsto no inciso II do **caput** somente poderá ser recebido quando:

I – a superveniência de fato novo possa justificar a alteração do parecer proferido;

II – houver omissão ou engano manifesto no parecer;

III – a própria comissão, pela maioria de seus membros, julgue necessário o reexame.

§ 4º O requerimento previsto nos incisos I, II e III do **caput** será apresentado e votado ao se anunciar a matéria e o dos incisos IV e V, em qualquer fase da discussão.

§ 5º Quando, para a mesma proposição, forem apresentados dois ou mais requerimentos previstos no inciso III do **caput**, será votado, em primeiro lugar, o de prazo mais longo.

§ 6º Não havendo número para votação do requerimento, ficará este prejudicado. (NR)

Art. 315. O adiamento da votação obedecerá aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão (art. 279).

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado e votado como preliminar ao ser anunciada a matéria.

§ 2º Não havendo número para a votação, o requerimento ficará sobrestado.

O reexame da PEC nº 13, de 2003, tomou como referência dois documentos importantes que me foram encaminhados: uma proposta do Senador Eduardo Azeredo e uma sugestão elaborada pela União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE). Tais documentos apresentam um importante ponto em comum: estabelecem orientações para a elaboração das leis complementares estaduais, ao tempo em que se antecipam à edição daquelas, ao definir critérios e condições para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

O objetivo das sugestões é devolver aos estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Defendem ainda que o estabelecimento de critérios para pautar aqueles procedimentos deverá propiciar o estudo das conseqüências de cada emancipação e evitará que o processo seja desordenado ou ineficaz, além de estimular a democracia participativa, ao permitir que populações que moram em regiões com potencial de desenvolvimento decidam sobre o seu destino.

II – Análise

Se for aprovada a mudança que a PEC nº 13, de 2003, pretende efetuar no art. 18 da Constituição, os estados poderão, segundo critérios e requisitos estabelecidos por cada um deles, elaborar as leis complementares que permitirão a criação, incorporação, desmembramento e fusão de municípios, pois, segundo os termos dessa PEC, o § 4º do art. 18 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual até 12 (doze) meses antes da realização das eleições municipais e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, à população da área diretamente interessada após a divulgação dos estudos de viabilidade municipal a serem apresentados e publicados na forma da lei complementar estadual.

Com essa modificação, restaura-se o texto anterior à Emenda à Constituição nº 15, de 1996, que deu nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A referida emenda promoveu duas alterações no procedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, ao exigir lei complementar federal para determinar o período de realização desses procedimentos e ao determinar que, antes da consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados, na forma da lei, estudos de viabilidade

municipal. O texto anterior deixava aos estados a liberdade de determinar o referido período, mediante edição de lei complementar, e não exigia estudos de viabilidade municipal.

Cumprido esclarecer que antes de votar o requerimento que deu origem ao presente reexame, a Presidência do Senado informou ao Plenário que a PEC nº 13, de 2003, já teve sua votação adiada uma vez para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ratificou sua posição anterior. Nessas condições, a Presidência recebeu o requerimento usando por analogia o § 1º combinado com o inciso I do § 2º do art. 279 do Regimento Interno.

O parecer já aprovado nesta CCJ concluiu pela aprovação da PEC nº 13, de 2003, por entender que ela atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e por estar formulada segundo os princípios que regem a boa técnica legislativa. Recomenda sua aprovação também quanto ao mérito porque, nos termos da nova redação proposta ao dispositivo, define-se desde logo o prazo dentro do qual podem ser criados, incorporados, fundidos e desmembrados os municípios. Por outro lado, questões relevantes relacionadas com a matéria passam à competência legislativa dos Estados, como, por exemplo, a apresentação e a publicação dos Estudos de Viabilidade Municipal, procedimentos criados pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

O parecer ressaltou que a proposta também inova com respeito à questão do plebiscito, que volta a compreender apenas a população da área diretamente interessada, em redação de certo modo assemelhada ao que foi originalmente estabelecido na Constituição Federal de 1988. Tais alterações também atendem justa reivindicação de numerosas Assembléias Legislativas estaduais que assim entendem recuperar importante prerrogativa em termos de competência para legislar.

O reexame da matéria levou-me a reconsiderar o parecer já aprovado nesta CCJ, à luz das importantes sugestões que tive a oportunidade de estudar e avaliar. A determinação de que lei complementar estadual definirá as condições para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, a partir de parâmetros estabelecidos na Constituição Federal, cumpre o objetivo de devolver aos Estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Com efeito, é importante devolver aos Estados a competência para a tomada de decisão quanto à criação de municípios e os procedimentos envolvidos. É igualmente importante estabelecer, no texto constitucional, critérios e parâmetros gerais para esses procedimentos, de modo a

evitar uma nova proliferação desordenada de municípios, como ocorria antes da Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Na divisão de competências legislativas, cabe à esfera federal a definição de normas de caráter geral, deixando-se aos Estados, no que lhes competir, a definição de normas complementares a suas constituições.

As alterações propostas, inspiradas principalmente na sugestão do Senador Eduardo Azeredo, compatibilizadas com sugestões da UNALE, objetivam complementar a PEC em exame, ao indicarem, para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, os requisitos mínimos essenciais que cada Estado deve observar nesses procedimentos. Sua inclusão na PEC nº 13, de 2003, certamente significará relevante contribuição para o estabelecimento de critérios nacionais para a regularização da situação de muitos municípios, cuja criação ou desmembramento está na dependência de uma alteração constitucional ou de uma lei complementar, conforme exige hoje o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, que se pretende modificar.

III – Voto

Desse modo, e por acreditar na importância desta PEC para uma definitiva regulamentação das questões relacionadas com a criação de municípios, em especial porque devolve competências administrativas aos Estados, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, nos termos da seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre a organização de Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, se farão por lei estadual, até doze meses antes da realização das eleições municipais, nos termos de Lei Complementar Estadual, que deverá determinar os seguintes

requisitos mínimos essenciais, além daqueles que cada Unidade da Federação definir:

I – área mínima de cem quilômetros quadrados do município emancipando, desde que o município de origem fique com pelo menos esta área;

II – aprovação por consulta prévia apenas à população da área emancipanda, mediante plebiscito;

III – elaboração e divulgação dos estudos de viabilidade do município emancipando a serem apresentados atendendo a:

a) população total estimada do município emancipando nunca inferior a três mil habitantes se estiver situado nas regiões Norte e Centro-Oeste e nunca inferior a quatro mil habitantes se estiver situado nas demais regiões do País;

b) distância de no mínimo dez quilômetros da sede urbana do município de origem, contada de perímetro urbano a perímetro urbano, a menos que esteja dele separada por acidente geográfico notável;

c) a população total estimada a que se refere a alínea a terá por base a última contagem de população e moradias realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na área delimitada para o novo município;

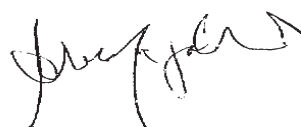

d) a área e a distância mencionadas serão confirmadas pelo IBGE;

e) a Assembléia Legislativa terá competência para verificar o preenchimento dos requisitos exigidos, a veracidade de seu conteúdo e sua aprovação. (NR)”

Art. 2º Ficam ressalvados os direitos dos municípios criados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, desde que atendam aos requisitos do § 4º do art. 18, com a redação desta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006. –

 , Presidente
 , Relator

EMENDA Nº 1
(à PEC nº 13, de 2003)

Suprima-se a alínea **b**, renomeando-se as seguintes, e a expressão "... e a distância..." da alínea **d**, ambas do inciso III, do § 4º, do art. 18, da Constituição Federal, de trata o art. 1º do Substitutivo à PEC nº 13 de 2003.

Justificação

A presente Emenda objetiva suprimir a exigência de distância mínima entre as sedes do município de origem e a do que se pretende criar. A manutenção do texto do substitutivo poderá trazer grave prejuízo a situações hoje existentes.

É sabido que muitos distritos ou bairros, embora distantes a menos de 10 quilômetros da sede urbana do município a que pertencem, não raro têm vida quase autônoma e, principalmente, cultura bastante diferente.

Cito como exemplo o distrito de Ingá, pertencente ao município de Luziânia – GO. Cortado pela BR-040, fica a 22 quilômetros de sua sede, tem mais de 80.000 habitantes - segundo cálculos do IBGE –, 35.000 eleitores, área de mais de 100km², faculdades, várias indústrias e arrecadação que o coloca entre os 30 maiores municípios do Estado de Goiás. E destaque, com sua emancipação o município de origem (Luziânia) continuaria entre os de maiores do Estado. Este, repito, é apenas um exemplo. Estou certo de que centenas de situações semelhantes existem por este Brasil afora.

Em conseqüência, solicito a aprovação da presente emenda, que aperfeiçoará o texto da PEC nº 13 de 2003, sem ferir os objetivos por ela propostos.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, em reexame, decide pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, e da Emenda nº 1, de autoria do Senador Demóstenes Torres, consolidada no Substitutivo descrito abaixo:

EMENDA Nº 1–CCJ (SUBSTITUTIVO)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre a organização de Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18.
.....

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, se farão por lei estadual, até doze meses antes da realização das eleições municipais, nos termos de Lei Complementar Estadual, que deverá determinar os seguintes requisitos mínimos essenciais, além daqueles que cada Unidade da Federação definir:

I – área mínima de cem quilômetros quadrados do município emancipando, desde que o município de origem fique com pelo menos esta área;

II – aprovação por consulta prévia apenas à população da área emancipanda, mediante plebiscito;

III – elaboração e divulgação dos estudos de viabilidade do município emancipando a serem apresentados atendendo a:

a) população total estimada do município emancipando nunca inferior a três mil habitantes se estiver situado nas regiões Norte e Centro-Oeste e nunca inferior a quatro mil habitantes se estiver situado nas demais regiões do País;

b) a população total estimada a que se refere a alínea a terá por base a última contagem de população e moradias realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na área delimitada para o novo município;

c) a área mencionada será confirmada pelo IBGE;

d) a Assembléia Legislativa terá competência para verificar o preenchimento dos requisitos exigidos, a veracidade de seu conteúdo e sua aprovação. (NR)”

Art. 2º Ficam ressalvados os direitos dos municípios criados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, desde que atendam aos requisitos do § 4º do art. 18, com a redação desta Emenda.



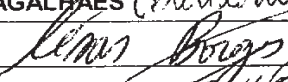
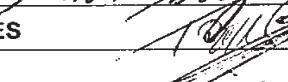
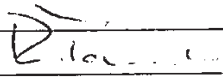
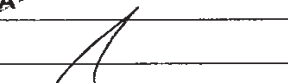
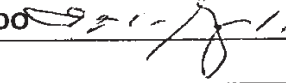

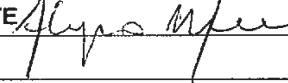
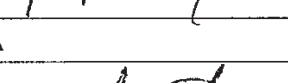

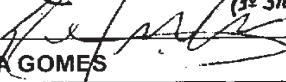
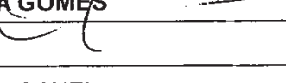

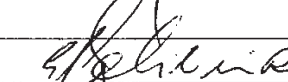
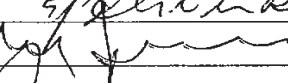
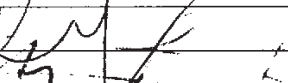
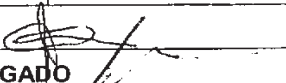
Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2006.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PSC Nº 13 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS 	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE 	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY 	2- PAULO PAIM 
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI 
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA 	1-LUIZ OTÁVIO (Relator)
NEY SUASSUNA 	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
(VAGO) ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ 	4-ALMEIDA LIMA 
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.


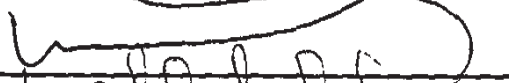

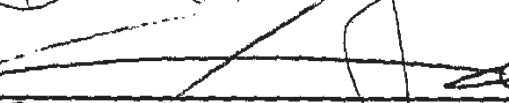

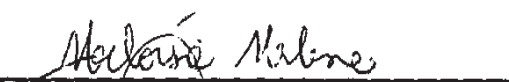

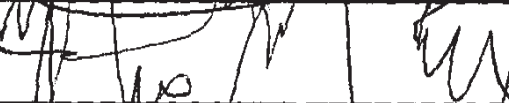
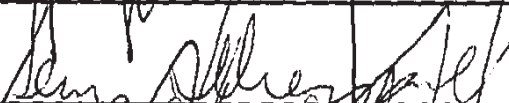


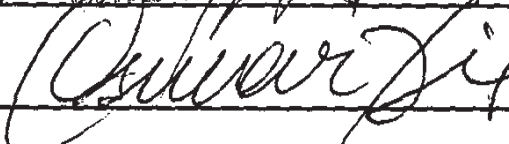
(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

ASSINAM O PARECER
 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003,
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2006, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1.  Sen. Marco Maciel
- 2.  Sen. Heráclito Fortes
- 3.  Sen. Delcídio Amaral
- 4.  Sen. Almeida Lima
- 5.  Mão Santa
- 6.  Abelardo Barbosa
- 7.  Sen. Gerson Lamartini
- 8.  Sen. Magno Malta
- 9.  Sen. Serys Slusarenko
- 10.  Sen. Antonio Carlos Valada
- 11.  Sen. Eliza Ribeiro
- 12.  Sen. Osmar Dias

PARECER Nº , DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania, em reexame da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que altera a redação do § 4º do art. 18 da CF, dispondo sobre a organização de Municípios.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Em reexame a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que objetiva alterar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para imprimir nova disciplina constitucional aos procedimentos de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Tal reexame decorre da aprovação, na sessão do dia 5 de maio de 2005, do Requerimento nº 479, do Senador Eduardo Azeredo, com base nos arts. 315 e 279 do Regimento Interno do Senado Federal, **verbis**:

Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, para os seguintes fins:

I – audiência de comissão que sobre ela não se tenha manifestado;

II – reexame por uma ou mais comissões por motivo justificado;

III – ser realizada em dia determinado;

IV – preenchimento de formalidade essencial;

V – diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento.

§ 1º O adiamento previsto no inciso III do **caput** não poderá ser superior a trinta dias úteis, só podendo ser renovado uma vez, por prazo não superior ao primeiro, não podendo ultrapassar o período da sessão legislativa.

§ 2º Não se admitirá requerimento de audiência de comissão ou de outro órgão que não tenha competência regimental ou legal para se manifestar sobre a matéria.

§ 3º O requerimento previsto no inciso II do **caput** somente poderá ser recebido quando:

I – a superveniência de fato novo possa justificar a alteração do parecer proferido;

II – houver omissão ou engano manifestos no parecer;

III – a própria comissão, pela maioria de seus membros, julgue necessário o reexame.

§ 4º O requerimento previsto nos incisos I, II e III do **caput** será apresentado e votado ao se anunciar a matéria e o dos incisos IV e V, em qualquer fase da discussão.

§ 5º Quando, para a mesma proposição, forem apresentados dois ou mais requerimentos previstos no inciso III do **caput**, será votado, em primeiro lugar, o de prazo mais longo.

§ 6º Não havendo número para votação do requerimento, ficará este prejudicado. (NR)

Art. 315. O adiamento da votação obedecerá aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão (art. 279).

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado e votado como preliminar ao ser anunciada a matéria.

§ 2º Não havendo número para a votação, o requerimento ficará sobrestado.

O reexame da PEC nº 13, de 2003, tomou como referência dois documentos importantes que me foram encaminhados: uma proposta do Senador Eduardo Azeredo e uma sugestão elaborada pela União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE). Tais documentos apresentam um importante ponto em comum: estabelecem orientações para a elaboração das leis complementares estaduais, ao tempo em que se antecipam à edição daquelas, ao definir critérios e condições para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

O objetivo das sugestões é devolver aos Estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Defendem ainda que o estabelecimento de critérios para pautar aqueles procedimentos deverá propiciar o estudo das conseqüências de cada emancipação e evitará que o processo seja desordenado ou ineficaz, além de estimular a democracia participativa, ao permitir que populações que moram em regiões com potencial de desenvolvimento decidam sobre o seu destino.

II – Análise

Se for aprovada a mudança que a PEC nº 13, de 2003, pretende efetuar no art. 18 da Constituição, os Estados poderão, segundo critérios e requisitos estabelecidos por cada um deles, elaborar as leis complementares que permitirão a criação, incorporação, desmembramento e fusão de municípios, pois, segundo os termos dessa PEC, o § 4º do art. 18 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuida-

de e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual até 12 (doze) meses antes da realização das eleições municipais e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, à população da área diretamente interessada após a divulgação dos estudos de viabilidade municipal a serem apresentados e publicados na forma da lei complementar estadual.

Com essa modificação, restaura-se o texto anterior à Emenda à Constituição nº 15, de 1996, que deu nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A referida emenda promoveu duas alterações no procedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, ao exigir lei complementar federal para determinar o período de realização desses procedimentos e ao determinar que, antes da consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados, na forma da lei, estudos de viabilidade municipal. O texto anterior deixava aos Estados a liberdade de determinar o referido período, mediante edição de lei complementar, e não exigia estudos de viabilidade municipal.

Cumprido esclarecer que antes de votar o requerimento que deu origem ao presente reexame, a Presidência do Senado informou ao Plenário que a PEC nº 13, de 2003, já teve sua votação adiada uma vez para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ratificou sua posição anterior. Nessas condições, a Presidência recebeu o requerimento usando por analogia o § 1º combinado com o inciso I do § 2º do art. 279 do Regimento Interno.

O parecer já aprovado nesta CCJ concluiu pela aprovação da PEC nº 13, de 2003, por entender que ela atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e por estar formulada segundo os princípios que regem a boa técnica legislativa. Recomenda sua aprovação também quanto ao mérito porque, nos termos da nova redação proposta ao dispositivo, define-se desde logo o prazo dentro do qual podem ser criados, incorporados, fundidos e desmembrados os municípios. Por outro lado, questões relevantes relacionadas com a matéria passam à competência legislativa dos estados, como, por exemplo, a apresentação e a publicação dos Estudos de Viabilidade Municipal, procedimentos criados pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

O parecer ressaltou que a proposta também inova com respeito à questão do plebiscito, que volta a compreender apenas a população da área diretamente interessada, em redação de certo modo assemelhada ao que foi originalmente estabelecido na Constituição Federal de 1988. Tais alterações também atendem

justa reivindicação de numerosas assembleias legislativas estaduais que assim entendem recuperar importante prerrogativa em termos de competência para legislar.

O reexame da matéria levou-me a reconsiderar o parecer já aprovado nesta CCJ, à luz das importantes sugestões que tive a oportunidade de estudar e avaliar. A determinação de que lei complementar estadual definirá as condições para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, a partir de parâmetros estabelecidos na Constituição Federal, cumpre o objetivo de devolver aos estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Com efeito, é importante devolver aos estados a competência para a tomada de decisão quanto à criação de municípios e os procedimentos envolvidos. É igualmente importante estabelecer, no texto constitucional, critérios e parâmetros gerais para esses procedimentos, de modo a evitar uma nova proliferação desordenada de municípios, como ocorria antes da Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Na divisão de competências legislativas, cabe à esfera federal a definição de normas de caráter geral, deixando-se aos estados, no que lhes competir, a definição de normas complementares a suas constituições.

As alterações propostas, inspiradas na sugestão do Senador Eduardo Azeredo, objetivam complementar a PEC em exame, ao indicarem, para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, os requisitos mínimos essenciais que cada estado deve observar nesses procedimentos. Sua inclusão na PEC nº 13, de 2003, certamente significará relevante contribuição para o estabelecimento de critérios nacionais para a regularização da situação de muitos municípios, cuja criação ou desmembramento está na dependência de uma alteração constitucional ou de uma lei complementar, conforme exige hoje o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, que se pretende modificar.

III – Voto

Desse modo, e por acreditar na importância desta PEC para uma definitiva regulamentação das questões relacionadas com a criação de municípios, em especial porque devolve competências administrativas aos estados, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13 de 2003, nos termos da seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13 (SUBSTITUTIVA), DE 2003

**Altera a redação do § 4º do art. 18 da
Constituição Federal, dispondo sobre a
organização de municípios.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18.
.....

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, se farão por lei estadual, até doze meses antes da realização das eleições municipais, nos termos de lei complementar estadual, que deverá determinar os seguintes requisitos mínimos essenciais, além daqueles que cada unidade da Federação definir:

I – área mínima de duzentos quilômetros quadrados do município emancipando, desde que o município de origem fique com pelo menos esta área;

II – aprovação por consulta prévia à população total do município de origem, mediante plebiscito, se a área do município emancipando for menor que seiscentos quilômetros quadrados;

III – aprovação por consulta prévia apenas à população da área emancipada, mediante plebiscito, se a área for maior ou igual a seiscentos quilômetros quadrados;

IV – elaboração e divulgação dos estudos de viabilidade do município emancipando a serem apresentados atendendo a:

a) população total estimada do município emancipando nunca inferior a três mil habitantes se estiver situado nas regiões Norte e Centro-Oeste e nunca inferior a quatro mil habitantes se estiver situado nas demais regiões do País;

b) distância de no mínimo quinze quilômetros da sede urbana do município de origem, contada de perímetro urbano a perímetro urbano, a menos que esteja dele separada por acidente geográfico notável;

c) a população total estimada a que se refere a alínea **a** terá por base a última contagem de população e moradias realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na área delimitada para o novo município;

d) a área e a distância mencionadas serão confirmadas pelo IBGE;

e) a Assembléia Legislativa terá competência para verificar o preenchimento dos requisitos exigidos, a veracidade de seu conteúdo e sua aprovação. (NR)”

Art. 2º Ficam ressalvados os direitos dos municípios criados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, desde que atendam aos requisitos do § 4º do art. 18, com a redação desta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Volta-se à lista dos oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Tião Viana, pela Liderança do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª já está inscrito.

Com a palavra o nobre Senador Tião Viana.

V. Exª terá cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, com tolerância desta Presidência.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Meu caro Presidente, após a Ordem do Dia, há um tempo um pouco mais generoso, mas eu cumprirei, com brevidade, a orientação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Presidência concederá o tempo necessário a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna é a lembrança de uma ocorrência muito grave havida no Distrito Federal, ainda no mês de janeiro, que o jornal **Correio Braziliense** e outros meios de comunicação veicularam e que diz respeito à responsabilidade socioambiental das empresas.

Há um drama vivido por uma família muito humilde, de Sobradinho II, veiculado pelo jornal **Correio Braziliense**, entre as manchetes, em artigo intitulado “Uma infância destruída”. A reportagem mostra uma criança de quatro anos, que ia assistir a uma partida de futebol em local vizinho à sua casa e, de repente, se depara com um terreno utilizado por uma empresa chamada Ciplan para depósito de munha do carvão,

resíduo de indústria de cimento. Esse produto formou um verdadeiro tapete, e a criança começa a se queimar, ficando completamente mutilada em mãos e membros superiores e inferiores, passando a viver um drama.

Estamos diante de um caso sobre o qual os governos e as instituições passam a ter responsabilidade direta. Tive o cuidado de, sensibilizado, como todo cidadão brasileiro que pôde ver essa ocorrência, fazer um questionamento à Defensoria Pública da União e à Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República sobre que atitudes haviam sido tomadas.

A responsabilidade criminal é, sim, do Ministério Público, mas a responsabilidade de outras instâncias, tanto da Secretaria Nacional de Direitos Humanos para ações civis que possam ocorrer, como o acompanhamento do caso e o direito familiar, também estará instituída aqui.

Vejam o drama relatado. A própria jornalista Érica Montenegro expõe de maneira muito clara o drama vivido por essa família:

Dentro de um barraco sem ventilação, Moisés de Souza Soares, de apenas 4 anos, passa os dias em silêncio. Na maior parte do tempo, assiste à televisão, calado. Quando abre a boca é para perguntar à mãe se os dedos do pé esquerdo vão crescer de novo.

Essa criança passou a viver um drama inimaginável, vítima da ganância e da falta de um ordenamento jurídico definitivo para a responsabilidade socioambiental das empresas em nosso País. Esse drama afetou o Distrito Federal, do Senador Joaquim Roriz, que, seguramente, ficou muito sensibilizado, como qualquer cidadão da região.

Tive o cuidado de indagar à Defensoria Pública da União as atitudes tomadas e fiz o seguinte expediente:

Solicito ao Defensor Público-Geral da União a gentileza de informar as providências já tomadas no âmbito deste órgão em defesa do menor Moisés de Souza Soares, de quatro anos, que, conforme noticiado pela imprensa, sofreu queimaduras de primeiro, segundo e terceiro grau no corpo inteiro ao atravessar terreno coberto por munha de carvão, despejada pela fábrica de cimento Cimento Planalto, em local próximo a Sobradinho II.

Esse documento foi enviado em janeiro.

De modo muito sensível, o Defensor Público da União, Dr. Eduardo Flores Vieira, prontamente respondeu:

Senador Tião Viana, ao cumprimentá-lo, venho lhe informar o recebimento de correspondência enviada, solicitando atitude da Defensoria Pública no caso noticiado pelo jornal **Correio Braziliense**, em 11 de janeiro de 2007, o qual acusa a tragédia sofrida pelo menor Moisés de Souza Soares.

Por oportuno, cabe esclarecer que a Defensoria Pública da União tem por atribuição ajuizar ações judiciais em favor de cidadãos hipossuficientes contra entidades de direito público, nos termos dos arts. 20 e 23 da Lei Complementar nº 80/94, perante a Justiça Federal, que tem por estrutura e competência o previsto nos arts. 106 e 110 da Constituição Federal.

Sendo assim, a Defensoria Pública da União poderá pleitear em juízo benefício assistencial para o menor em questão, mas, para isso, necessitamos da anuência do seu representante legal, acompanhada da documentação necessária ao oferecimento da demanda, como o laudo médico que comprove a incapacidade permanente da parte necessitada. Para isso, estamos viabilizando contato com a família do menor, solicitando seu comparecimento a este Órgão.

Ademais, em atenção à Lei nº 11.448/2007, publicada no dia 16/01/2007, enviaremos cópia da reportagem ao Dr. Wesley César Vieira, Defensor Público-Chefe do Núcleo da Defensoria Pública da União, em Brasília, DF, para que este examine a possibilidade de ajuizamento de Ação Civil Pública no tocante a este caso.

Quanto ao que se refere aos danos morais e possíveis crimes cometidos pelos responsáveis aos prejuízos sofridos pelo menor Moisés, por tratar-se de demanda que deverá ser ajuizada perante a Justiça Estadual, pelo disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 80/94, procedemos ao envio da notícia acima transcrita à Defensoria Pública do Distrito Federal, situada no seguinte endereço (...), para que lá sejam tomadas as providências cabíveis.

Esse foi o posicionamento da Defensoria Pública da União, assegurando a busca da proteção e a convocação da família para tomar as providências de proteção do Estado e esclarecendo que uma ação civil pública está em curso também pela Defensoria Pública do Distrito Federal e que a ação criminal está sendo transferida para a competência devida, que é do Ministério Público do Distrito Federal para a Pro-

motoria. Indaguei ainda à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Aparentemente, esse é um caso individual que não diria respeito ao Senado da República. Mas, não.

Meu caro Senador Eduardo Suplicy, não tenho dúvida de que, se agirmos, cobrando a responsabilidade socioambiental da gestão das empresas brasileiras, vamos evitar tragédias como essa, que se repetem todos os dias. As empresas têm uma comissão interna de prevenção de acidentes, mas, quando ocorrem além do seu muro, elas não têm responsabilidade social e ambiental direta. Trata-se de fragilidade da legislação brasileira e de fragilidade de atitude de todas as empresas.

Acho que o Senado Federal pode dar uma grande contribuição, ao exigir e solicitar exemplos das instituições que fazem a defesa do cidadão e que cumprem o papel de fiscais da lei, de fiscais da Constituição Federal, para que fatos como esse não continuem a ocorrer.

A Secretaria Nacional de Direitos Humanos respondeu à minha indagação, nos seguintes termos:

Em resposta à solicitação de 11/01/2007, referente às informações sobre a situação envolvendo Moisés de Souza Soares, comunicamos que oficiamos ao Ministério Público bem como ao Conselho Tutelar correspondente a fim de que respondam sobre as providências cabíveis em tal caso.

Sr. Presidente, do ponto de vista institucional, todas as instituições foram acionadas, estão responsabilizadas e sensibilizadas.

Espero que esse caso possa exemplarmente ser cumprido em termos do rigor da lei, da solidariedade a essa família, para que as empresas brasileiras entendam que o componente chamado responsabilidade socioambiental é inerente e não pode jamais ser separado das atitudes cotidianas.

Imaginemos nós uma criança de quatro anos que, ao ir a um campo de futebol vizinho de sua casa, passa por um terreno por onde costumava passar sempre e, de repente, se depara com o lixo de uma fábrica de cimento, a munha de carvão, que queima e destrói completamente a sua dignidade física e, seguramente, o seu futuro.

O Estado não pode ficar omissos diante de casos dessa natureza. Tenho certeza de que o Ministério Público do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, o Conselho Tutelar e a Defensoria Pública da União podem dar um belo exemplo de responsabilidade civil, cobrando as devidas providências para esse caso.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com muito apreço.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Tião Viana, que, como médico e Senador, é sensível a uma situação como a do menino Moisés Soares. V. Ex^a tomou as medidas necessárias para prestar a solidariedade devida e espero que consiga fazer com que esse menino possa recobrar inteiramente a sua saúde. São também importantes as iniciativas que V. Ex^a está tomando para que o Ministério Público possa agir de maneira adequada para que toda e qualquer empresa neste País tenha a responsabilidade de não causar males a terceiros e, em especial, a esse menino de quatro anos. Meus cumprimentos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy, que tem como característica de vida e de atividade pública a solidariedade humana, a luta pelos direitos humanos.

Se estivermos vigilantes, como instituições, como Parlamento que representa a Federação, se não estivermos vinculados à submissão, à ganância e ao poder econômico das grandes empresas, que, muitas vezes, fogem da responsabilidade socioambiental, ajudaremos a mudar o ordenamento jurídico, ajudaremos a mudar o processo fiscalizador e seremos capazes de transferir nossas atitudes para o campo da solidariedade e da responsabilidade social.

Hoje, Sr. Presidente, 60% das riquezas de qualquer nação, de país emergente ou desenvolvido, dizem respeito ao setor privado, e a responsabilidade social é hoje quase 95% do poder público. Temos que transferir o eixo da responsabilidade social também para o setor privado.

E esse caso ilustra muito o distanciamento e a pouca responsabilidade em que está envolvida a sociedade privada do ponto de vista empresarial, do ponto de vista do poder econômico de que é detentora do bem que pode fazer à sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Líder, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta nova Legislação nasceu sob um signo alvissareiro. Até por força das medidas legislativas implicadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, estaremos, mais do que nunca, envolvidos nos debates em torno da criação das condições para o crescimento econômico e para o desenvolvimento social, que todos dizemos

insistentemente ser uma prioridade incontornável para nosso País – e nisso temos todos razão.

Nesse contexto, quero trazer mais uma vez à atenção desta Casa uma velha bandeira minha, que é o aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira, em Rondônia.

Já perdi a conta das vezes em que subi a esta tribuna para apresentar minhas idéias e trazer as justas reivindicações dos rondonienses a respeito desse uso do nosso rio e, da mesma forma, Sr. Presidente – V. Ex^a que é o do Estado do Pará, assim como o Senador Mário Couto – do aproveitamento de Belo Monte.

As usinas de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio – as duas últimas serão construídas com o aproveitamento do rio Madeira – são irmãs, mas muitas vezes houve disputas sobre qual delas seria construída em primeiro lugar. Belo Monte talvez seja, se individualmente considerada, a maior delas, mas o importante é que as três vão sustentar o crescimento do País nos próximos dez ou vinte anos.

Volto a esse tema hoje certo de que, posto nesse contexto propício às discussões sobre o desenvolvimento, essas reivindicações e essas idéias ganharão um novo peso e uma nova dimensão.

Começo lembrando um truísmo: o País vai precisar de energia para crescer.

Ora, os especialistas advertem constantemente que já estamos nos aproximando do limite de nossa capacidade energética, com o risco de que vejamos repetida a crise do apagão, que, há alguns anos, tantos transtornos causou e que, repetindo-se agora no contexto em que buscamos uma aceleração do crescimento, pode ser ainda mais grave.

É imperativo, portanto, se quisermos efetivamente que o País cresça, como desejamos, que criemos condições para aumentar a produção e, conseqüentemente, a oferta de energia elétrica no País.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a região amazônica concentra mais da metade de todo o potencial hidrelétrico brasileiro.

Impõe-se, assim, naturalmente, sua vocação para os empreendimentos que visam à produção de energia elétrica de origem hídrica. Na Amazônia, diria que os projetos das hidrelétricas de Santo Antônio e de Jirau estão entre as nossas melhores apostas no momento.

O Governo, aliás, parece que já compreendeu isso, como mostrou matéria publicada no jornal **Valor Econômico** recentemente. Não só incluiu no PAC, como prioritárias, as hidrelétricas de Belo Monte, no Pará, e as de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, como também já prepara novo formato para os leilões dessas duas últimas usinas de Santo Antônio, que terá

capacidade para gerar 3.150 megawatts, e Jirau, que produzirá 3.300 megawatts.

A idéia é que o leilão da primeira usina, Santo Antônio, ocorra em maio ou junho próximo e o da segunda, de Jirau, no final deste ano ou início do próximo.

Segundo o jornal **Valor**, o Ibama está prometendo o licenciamento ambiental para este mês ainda, restando apenas o convencimento das autoridades bolivianas de que a construção das usinas não provocará impactos ambientais no território da Bolívia. Essas duas primeiras não; as usinas de Cachoeira Esperança e a do Beni, essas sim serão binacionais.

Esperemos que, de fato, a licença seja expedida tempestivamente, para que esse projeto – um dos maiores e mais importantes projetos de investimento em infra-estrutura do País no momento – finalmente saia do papel e comece a gerar os benefícios que promete para a região e para todo o País.

Afinal, Sr. Presidente, serão 6.450 megawatts agregados ao sistema interligado nacional, o que, com toda certeza, será decisivo, ao longo dos próximos anos, para garantir a sustentabilidade do crescimento econômico a que aspiramos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os benefícios gerados por essas usinas vão muito além da energia elétrica que produzirão, ajudando a alavancar e a sustentar o esforço do desenvolvimento tão necessário ao País.

A construção das usinas é um passo decisivo para viabilizar a hidrovia do rio Madeira, cujos 1.396 quilômetros podem se tornar integralmente navegáveis e virem a fazer parte de uma malha hidroviária, que pode chegar a mais de 4.200 quilômetros de extensão.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PCdoB – TO) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PCdoB – TO) – Ouço V. Ex^a com o mesmo interesse que a brava gente brasileira, que está aguardando, com muita expectativa, a implementação do PAC, que propõe as metas para a aceleração do crescimento da nossa economia, enfocando, principalmente, a reestruturação da infra-estrutura do País. V. Ex^a mencionou, com muita propriedade, questões relacionadas à geração de energia elétrica, com a implantação de importantes usinas no Pará e em Rondônia, seu Estado; menciona também o aproveitamento de um recurso que a dadivosa natureza destinou ao País: a hidrovia. O Brasil tem mananciais importantíssimos. V. Ex^a fala do rio Madeira, e eu gostaria de dizer da minha preocupação quanto à implementação do Programa de Aceleração do Crescimento no tocante à priorização das

hidrovias como forma de aperfeiçoamento da matriz de transporte brasileira, reduzindo, assim, os custos de transporte de bens e serviços tão importante neste País. Mas se é importante a implementação da hidrovía, guarda o mesmo valor, a mesma importância a implantação das hidrovias. No caso do rio Tocantins, que já tem instalada a Usina hidrelétrica de Lajeado, a de Peixe Angical e a de Tucuruí, se não for incluída no PAC a construção dessas eclusas – creio que a de Tucuruí consta, mas a de Lajeado não –, será como nós construirmos uma estrada e nela colocarmos uma barreira. É preciso incluir no PAC, no custo das hidrovias, a construção das eclusas, exatamente para alcançarmos os objetivos que o Brasil tanto espera para reordenar a sua economia, gerar riquezas e empregos para todo o povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do aparte e pelo brilho das colocações que traz a esta Casa nesta tarde.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado pelo aparte, nobre Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a tem o meu apoio para o pleito da eclusa lá no seu Estado.

Essa hidrovía, Sr. Presidente, pode vir a ser um importante corredor para as exportações brasileiras, oferecendo um modo de transporte barato e limpo para escoar a crescente produção agrícola de toda a região.

Além do Brasil, Bolívia e Peru também serão beneficiados por ela, estreitando naturalmente nossos laços com esses Países. Bolívia e Peru conquistarão acesso ao oceano Atlântico; o Brasil, ao oceano Pacífico.

Depois, vale lembrar a grande movimentação econômica que a própria realização do projeto de construção das usinas promoverá.

O número de empregos diretos e indiretos, gerados para que as usinas sejam construídas, pode ultrapassar a centena de milhar, o que, em uma região carente de oportunidades em tal magnitude, é de valor inestimável. Isso sem mencionar o estímulo que a construção dará para a instalação de um parque industrial na região, para atender, de forma mais rápida e eficiente, as necessidades de máquinas e equipamentos usados no empreendimento.

Os benefícios, portanto, são inegavelmente muitos para Rondônia e para o Brasil.

Mas falar apenas em benefícios talvez seja fraco demais: o fato é que essas hidrelétricas não são apenas desejáveis por seus efeitos benéficos – são uma necessidade, são um meio necessário para atingir o fim que todos dizemos desejar, ou seja, mais crescimento econômico e mais desenvolvimento social.

Se realmente queremos esse fim, coisa de que não duvido, então, não há que poupar esforços para realizar os meios.

Por tudo isso, Sr. Presidente, por ser um passo importante para o Brasil e um gigantesco avanço para minha Rondônia, não me canso de defender o projeto dessas usinas e reivindicar o início imediato de sua construção tão logo sejam atendidos os requisitos de licenciamento. Isso – tenho certeza – será determinante para definir até onde chegará a aceleração que o PAC promete imprimir ao crescimento do País.

Acredito, Sr. Presidente, que não existe programa, que não existe projeto perfeito. Esse projeto está chegando aos poucos aqui, para ser discutido nas comissões e no plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Raupp, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, principalmente pela preocupação que externa em favor do seu Estado. Quero também manifestar aqui a minha preocupação e dizer a V. Ex^a que tenho uma motivação muito grande em relação ao PAC. Estou bastante motivado, principalmente quando vejo obras de infraestrutura serem incluídas no programa. Peço a V. Ex^a, que é Líder na Casa, a ajuda para que a região da Amazônia seja realmente beneficiada pelas obras de infraestrutura colocadas no PAC. Lá no meu Estado, o Pará, há obras sobre as quais vou aqui fazer uma ladainha. Todos os dias, quero falar nessas obras, as eclusas de Tucuruí, a Transamazônica – que acabei de falar no meu pronunciamento nesta tarde –, Santarém–Cuiabá, Belo Monte. São obras de fundamental importância na estabilidade e desenvolvimento do meu querido Estado do Pará. Por isso, mais uma vez, somo as minhas palavras ao seu pronunciamento, desejando que o Governo Federal possa, realmente, concluir essas obras para o benefício não apenas dos nossos Estados, mas do povo brasileiro. Muito obrigado, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado. Tenha V. Ex^a a certeza de que o meu Partido, o PMDB, será solidário, e estaremos à disposição para ajudar o Estado do Pará.

Sr. Presidente, falava do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), dizendo que nem todo projeto é perfeito. Com certeza, esse também ainda não está na sua perfeição. Vamos procurar discuti-lo nas duas Casas – no Senado, na Câmara dos Deputados, nas comissões – e aperfeiçoá-lo dentro do possível.

Encerro, Sr. Presidente, desejando que o Presidente Lula, os seus Ministros e toda a sociedade brasileira tenham sucesso, êxito com o Programa de Aceleração do Crescimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Valdir Raupp, e o cumprimento pelo pronunciamento, que trata de uma questão da maior importância, a geração de energia para que o Brasil retome o desenvolvimento. V. Ex^a trata das hidrelétricas no seu Estado e no Estado do Pará, que tem um dos maiores potenciais de geração hídrica, senão o maior, do País. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V. Ex^a em que posição me encontro na lista de inscrições da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a falará após o Líder Arthur Virgílio e o Senador Expedito Júnior. Os dois, como Líderes, têm precedência após a Ordem do Dia.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB. S. Ex^a terá 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço uma análise do programa econômico do Governo, o chamado PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), com a constatação de que esse projeto econômico tem pontos a favor, pontos de neutralidade e pontos visivelmente negativos.

Começo pelos pontos a favor. Discutir uma nova lei de concorrências, visando a dar mais transparência e mais segurança ao processo de licitação no País, é positivo, assim como é positiva a idéia de o Governo cobrar urgência numa lei para as agências reguladoras, apenas – e aí vem um dado extremamente negativo – ressaltando que o projeto que está na Câmara dos Deputados é muito ruim. Ele simplesmente não é um instrumento hábil para atrair investimentos para este País.

Então, é chover no molhado o Governo dizer que quer investimentos e, ao mesmo tempo, querer pressa na aprovação desse projeto. E o projeto é algo que afastará investidores do processo econômico brasileiro.

Vejo que um ponto positivo é o Governo focar na constatação óbvia de que precisamos fazer investimentos significativos em infra-estrutura neste País, de modo a dotarmos a nossa economia, mais e mais, de perspectivas crescentes de competitividade.

Mas vou agora para o negativo. O PAC é um programa de viés estatista e estatizante. Estatizante, porque praticamente prevê a reestatização de todo o setor de energia do País. E estatista – quero pronunciar com toda clareza, porque não é nada de estadista, sendo estatista com “t” no meio, e não estadista com “d” no meio –, porque, dos tais R\$560 bilhões, talvez, anunciados com tanta pompa e circunstância no Palácio do Planalto, o que tem de garantia mesmo são R\$66 bilhões estatais, Senador Jayme Campos, sendo Petrobras e Eletrobrás, basicamente. A maioria dos projetos, aliás, já há muito tempo planejados por essas duas empresas do Estado brasileiro.

Portanto, sequer 66 milhões de reais novos. Os outros 500 bilhões de reais, mais ou menos, são os chamados dois pássaros voando. O pássaro na mão é esse dinheiro estatal; os outros são semelhantes ao que o Garrincha disse ao treinador Vicente Feola na Copa de 58. Feola disse: “Garrincha, você dribla três e passa, que o Vavá faz o gol”. Ele, então, respondeu: “Muito bem, Feola. Já combinou isso com os russos? Eu tenho que driblar os russos. Os russos precisam concordar com isso! Não depende só de mim”.

Então, é preciso um ambiente de segurança jurídica, de segurança no cumprimento nos contratos para que o investidor se abalance a efetivamente meter a mão no bolso e acreditar no retorno seguro, sob a forma de lucros, no investimento que estaria fazendo no processo de infra-estruturação e reestruturação da economia brasileira. Eu não vejo que isso vá acontecer!

Outro dado que julgo grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o PAC trabalha, como o Governo o tem feito, com a perspectiva de um crescimento de 4,5% neste ano – e eu não acredito que isso vá ocorrer; não acredito sequer nos 4%, acredito mais nos 3,5%. Todos os anos o Governo inicia o exercício dizendo que vai crescer 5%, e isso não aconteceu em nenhuma das vezes, apesar da benignidade do quadro econômico internacional.

O fato é que se o amanhã – e o amanhã é 2010 – revelar que em vez de crescer 15% mais 4,5%, ou seja, 19,5% no acumulado dos 4 anos, o Brasil tiver crescido 3,5% multiplicados por 4, ou seja, 14% no total, isso terminará por exibir, por um lado, e por outro lado aprofundar uma crise fiscal que se avizinha no País, porque o Brasil é um país que está à beira de uma crise fiscal muito grave. Os gastos correntes sobem o mínimo de 8% por ano; o mínimo de 5% reais ao ano,

enquanto o PIB tem crescido sempre abaixo de 3% ao ano, com exceção de um dos anos do Governo do Presidente Lula e um dos anos do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique, ou seja, durante oito anos, em dois anos se cresceu mais do que 4% e em seis anos se cresceu abaixo de 3%. É um dado que nos mostra a economia brasileira com suas fragilidades. Há um dado positivo: a inflação baixa, controlada, e não poderia ser de outra maneira.

Eu deploro a atitude irresponsável do Governo da Venezuela, que forrado de petrodólares, permite uma inflação de 20%, que é – eu diria – cafona. É completamente *démodée*, fora de moda um país conviver com uma inflação de 20%. Também deploro a Argentina, que está em um processo semelhante. E lamento. São dois povos irmãos que mereceriam sorte melhor. O Brasil, sob esse aspecto, está muito bem.

O País enfrenta uma carga tributária de mais de 38%. O Brasil está exportando poupança. Grandes empresários brasileiros investem no exterior, porque não convivem com a insegurança jurídica nem com a carga tributária tão elevada. Portanto, o Brasil, que é pobre e tem poupança escassa, está exportando poupança.

O Brasil, com inflação baixa, vai bem; regularmente bem. O crescimento alto tornaria o quadro ideal, com inflação baixa. O crescimento medíocre, Senador Edison Lobão, dá a nota cinco, pois acaba passando de ano como aquele aluno mais relapso. Fica um pouco pior do que o México, que não conseguiu deslindar o mistério do crescimento econômico. O México também apresenta inflação baixa, até um pouco mais baixa que a do Brasil, mas tem crescimento medíocre, porém um pouco mais alto que o crescimento do Brasil. Então, o Brasil acaba virando um submexico: não vai mal, mas também não vai bem. Não aproveita de maneira conveniente, Senador Jarbas Vasconcelos, essa onda de capital dando sopa, para se dar com o pé na rua dos mercados internacionais. Nunca, nos últimos 50 anos, viu-se tanta liquidez e tanto dinheiro à disposição do Brasil, e o País vai buscar dinheiro estatal, imaginando que vai contar com 500 bilhões de empresas, que não penso que acreditem no Brasil, tanto que estão se estabelecendo em praças do exterior, em busca de segurança jurídica e de rentabilidade mais segura, fugindo de uma carga tributária insuportável, absolutamente insuportável.

O Brasil se financia de maneira cara. Quando vemos os boletins da Receita Federal dizerem que a arrecadação bateu recordes, pensamos tratar-se de eficiência – não nego a eficiência desse setor da administração pública brasileira: a Receita Federal, não nego isso –, mas não é exatamente a eficiência dos

funcionários da Receita Federal que faz o Brasil bater recordes de arrecadação; é a carga tributária elevada. Então, o Brasil está cada vez arrecadando mais de uma economia que não tem muito o que oferecer e que não pode mais aturar, nem um só instante, aumento de carga tributária. Isso me espanta, porque, durante os oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a carga tributária cresceu à média de 1%, talvez, ao ano. Porém, foi o período em que se renegociaram as dívidas de Estados e Municípios, foi o período em que se fizeram inversões para salvar da bancarrota o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Foi o período em que diversos esqueletos do período militar foram retirados do armário, como o esqueleto do antigo Banco Nacional de Habitação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vi este Governo retirar do armário esqueleto nenhum. Pura e simplesmente a ganância aumentou, os gastos públicos ficaram absolutamente em nível insuportável. O Brasil se financia de maneira cara, o Brasil se financia de maneira custosa, se financia de maneira mais cara do que o México, mais cara do que a Argentina, mais cara do que todos os países parecidos com ele. E, ao mesmo tempo, já que ele tem uma carga tributária de nível europeu, não oferece os serviços a que estão acostumados os cidadãos dos países da Europa.

Portanto, gostaria de firmar uma posição muito clara do PSDB: o PSDB não votará a favor de nada que signifique aumento de carga tributária neste país. Não votará a favor. O PSDB, em relação ao PAC, votará procurando aperfeiçoar tudo aquilo que não fizer mal ao país, tudo aquilo que não for ruim, tudo aquilo que puder ser melhorado e se tiver algo que não precise ser melhorado, simplesmente votar a favor.

Agora, toco em um ponto nevrálgico: estamos estudando com muita atenção a proposta do Governo de usar o recurso do FGTS. Afinal de contas, é um governo liderado por um ex-líder sindical – talvez o maior que o Brasil tenha conhecido em toda sua história sindical, o Presidente Lula – e é precisamente neste governo que vemos uma proposta de investir em atividade de risco o dinheiro que representa a poupança, representa a segurança para o trabalhador. Estamos no PSDB estudando com muito detalhe isso. Não queremos fechar os olhos para nenhuma hipótese. E vamos ouvir da maneira mais lúcida possível, muito atenta, os representantes do Governo que certamente virão ao Senado para debater conosco. Disse o Presidente Renan Calheiros que espera um debate. Parafraseando o nosso colega, Senador Aloizio Mercadante, Senador Edison Lobão, um debate qualificado. E vamos fazer um debate qualificado mesmo. Vamos querer ouvir, e vamos certamente falar, para sermos ouvidos.

O Brasil deu um passo civilizatório muito grande. Isso não tem reversão. Seja quem for, Sr. Presidente, o próximo Presidente da República, seja qual for o Partido a estar no poder, eu não acredito mais em Oposição como aquela que o PT fazia nos tempos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu não acredito mais. Isso é algo do passado, como eu espero que seja do passado o tempo de inflação alta neste País. Nós inauguramos uma forma nova de fazer oposição: Oposição contundente quando há desvios éticos; oposição contundente quando vê equívocos, mas Oposição que nunca deixou de votar. Tem sido esta a tônica da Oposição em geral, no Parlamento, e muito especialmente aqui no Senado, que é a realidade que eu palpo, a realidade que eu conheço mais de perto, não deixamos de votar uma só matéria, Senador Jonas Pinheiro, de significação para o País. Nenhuma. Esta tribuna foi usado por nós – se somarmos todos os membros da Oposição – eu diria, milhares de vezes, ao longo dos últimos quatro anos, sempre procurando servir ao País.

Se alguém me disser assim: o que é oposição? Oposição é inventar, trinta, quarenta obstáculos para o Presidente da República tropeçar? Não, eu não quero fazer isso. Oposição é atacar os erros verdadeiros do Governo, é atacar os equívocos do Governo, que é pródigo em errar, em se equivocar. O meu papel, como Líder de um Partido de oposição, é precisamente dizer onde o Governo erra; não combater acertos, não demolir, não fazer o papel do iconoclasta, que não admite nenhum símbolo de pé, mas investir contra erros do Governo. Este, me parece, é o papel essencial de uma oposição madura: se errou, então, aponta-se e denuncia-se o erro, de maneira vigorosa, sobretudo se ele resvala pelo campo da falta de ética. Mas, acertos? Não podemos nos opor a acertos. Não vejo que seja por aí o melhor caminho a ser trilhado por uma oposição lúcida que queira passar para a sociedade – e é essa que decide – que ela, oposição, é uma perspectiva segura de poder, para, se e quando, o povo brasileiro, nas eleições livres do País, decidir-se a mudar o quadro vigente.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem consciência, hoje, de como a economia apresenta dados macroeconômicos que permitem a todos nós sermos bem mais otimistas que aquilo que acontecia em 2003. V. Ex^a estará, obviamente, conforme acaba de expressar, dando uma contribuição significativa para o aperfeiçoamento do Programa de Aceleração do Crescimento. Avalio, Senador Arthur Virgílio, que – neste caso, tenho uma

diferença com a sua previsão – é muito provável que consigamos fazer o Brasil crescer, e com a cooperação de V. Ex^a, do PSDB, da Oposição, porque estaremos todos contribuindo para o aperfeiçoamento das medidas recém-anunciadas, que deverão passar pelo debate do Congresso Nacional. Dado que temos uma diminuição significativa da inflação, que temos um aumento significativo das reservas, um saldo recorde das exportações em relação às importações, a proporção de endividamento público sobre o PIB, do endividamento externo sobre as exportações, praticamente todos os indicadores são melhores do que em meses e anos recentes, tendo em vista que a própria taxa de juros, que ainda é alta, V. Ex^a tem razão, mas que está bem mais baixa...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não me referi a juros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Perdão?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não cheguei a tocar em juros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a tem mencionado em algumas ocasiões, então eu o tenho ouvido com atenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E eu tenho defendido o Banco Central talvez mais do que V. Ex^a aqui nesta Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está certo. Então, tenho a convicção de que estamos reunindo condições, o Governo do Presidente Lula, para que V. Ex^a possa estar mais otimista do que nas suas previsões hoje feitas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy, é um prazer sempre receber o seu aparte, como é uma honra apartear-lo quando V. Ex^a está na tribuna. Mas, dando continuidade ao meu discurso, eu me reporto ao seu aparte tão competente.

Acho que temos de analisar o quadro interno do Brasil e não o último ano do Governo passado, que ficou muito marcado – sabemos disso – pela crise nos mercados em virtude da insegurança manifestada nos discursos do Presidente Lula ao longo de toda uma trajetória de vida. Foi um ano difícil. Eu diria que aquilo que para mim foi o risco Lula conturbou o último ano do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Evidentemente, os atuais dados macroeconômicos estão melhores do que naquele ano. Pior do que aquilo seria o caos. Felizmente – esse foi o grande mérito do Presidente –, ele não fez outra coisa, no primeiro momento do seu Governo, a não ser continuar adotando as políticas macroeconômicas herdadas do Governo passado. Esse foi o seu grande mérito – reconheço isso –, por-

que teria sido o caos se tivesse colocado em prática aquelas idéias de toda uma vida. Teria sido um caos no País. Isso é de se reconhecer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última vez, ganhei eu. Eu disse que o Brasil, Senador Jayme Campos, crescerá 2,8% no ano passado e fiquei aqui aborrecendo a paciência dos meus colegas durante muito tempo. O Brasil cresceu menos de 2,8% – vamos ver a confirmação do IBGE. Torço para que cresça mais. Torço para que o errado seja eu. Sem marcos regulatórios confiáveis, sem se aumentar a formação bruta de capital fixo, ou seja, a taxa de investimentos com proporção do PIB, sem se chegar a 25% do PIB como expressão da formação bruta de capital fixo, não iremos imaginar o Brasil atingindo o crescimento médio de 5% ao ano; pura e simplesmente não iremos.

Estamos hoje com alguma coisa tipo 20, 21% de taxa de investimento. O que é muito pouco e insuficiente. Isso não dá. É um dado da realidade.

A inflação tem de ser vigiada de perto, e foi brilhante o trabalho que fez o Governo no controle da inflação, embora haja tantas vozes no próprio PT, vozes discordantes, que gostariam de colocar o Meirelles para fora, talvez não se lembrando de que tenha sido esse o setor que mais deu certo, porque esse prometeu e cumpriu. As águas do São Francisco não foram transpostas, não tomaram decisão qualquer que tivesse mexido com a infra-estrutura brasileira, não realizaram o projeto de Governo. Ou seja, o que deu certo foi isso.

Em relação às reservas, quero dizer que elas têm um preço, que o Brasil tem reservas mais do que suficientes. Chega um momento em que há que parar, porque elas têm um preço, elas terminam contribuindo, ao fim e ao cabo, para o aumento da dívida interna.

Em relação às exportações e importações, não vamos acreditar que o Presidente Lula virou uma fada e que ele tocou e disse: “agora vamos exportar mais”. Isso é resultado de reformas macro e microeconômicas. As micro, complementadas no Governo Lula, mas as macro todas elas realizadas no Governo do Presidente Fernando Henrique. Isso, junto com um quadro internacional de absoluta benignidade, um quadro excepcionalmente favorável, poderia ter sugerido que um manuseio mais competente da máquina pública talvez tivesse proporcionado ao Brasil um crescimento mais sólido. Aí, sim, um crescimento de 5% na média, a que se refere o Presidente Lula.

(Interrupção no som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Portanto, Senador Eduardo Suplicy, eu não torço...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por 45 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Agradeço e encerro, não me alongarei.

Eu não jogo no contra, eu não torço para o Governo ir mal, até porque tenho filhos, moro aqui, tenho família aqui. Eu me condôo com a vida dos meus patrícios mais necessitados. Eu não jogo no quanto pior, melhor. E minha atuação na Casa mostra isso. Apenas me reservo o direito de fazer meus alertas. E o alerta que faço é que, se o Brasil crescer um pouquinho mais do que os 13,5% que prevejo, não será por causa do PAC. Será muito mais porque aqui nós aprovamos a Lei de Falências, à qual o PT negava a aprovação quando o PSDB era Governo, e nós a aprovamos no momento em que foi posta em votação. Por que nós aprovamos a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas? As reformas macroeconômicas – quebra de monopólios, privatizações – são reformas que amadureceram ao longo do tempo e que estão agora gerando para o País dividendos sob a forma de mais exportações, dividendos sob a forma de mais eficiência na economia.

Tomara que o PAC não atrapalhe, e não vejo que irá atrapalhar. Pode atrapalhar pelo viés estatizante e estatista; pode atrapalhar porque é expansionista, sem levar necessariamente ao crescimento; poderá, em algum momento, pressionar a inflação. Se isso acontecer, vai terminar levando o Banco Central a interromper a queda da Selic, ou a diminuir sua intensidade, ou a interrompê-la, ou, quem sabe, dependendo do nível de pressão sobre a inflação, pode acontecer até a retomada do seu aumento e, outra vez – isto seria terrível, e bato na madeira três vezes – o aumento da taxa Selic.

Portanto, Sr. Presidente, vim fazer o início da minha participação neste debate. Quero, exaustivamente, debater o Plano de Aceleração do Crescimento que o Presidente Lula apresentou à Nação. Quero debater isso de maneira sensata, sóbria, expondo com clareza os meus pontos de vista, expondo com nitidez os pontos de vista do meu Partido e expondo para o Senado o que vemos de bom, o que vemos de neutro e o que vemos de equivocado em um projeto que, a meu ver, já peca de início por não abordar a necessidade da retomada de reformas estruturais neste País.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos, com muita honra.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentar V. Ex.^a pela lucidez do seu pronunciamento ao comentar o PAC. O programa está gerando uma expectativa tão grande

em nosso País que dá aquela velha impressão de que vai resolver todos os problemas. Eu tenho a pequena desconfiança, estou quase convencido, de que é uma nova farsa que se vai construir. Entretanto, espero que, nesta Casa, possamos, de forma coerente, de forma responsável e transparente, realmente fazer com que esse PAC não seja uma farsa e seja discutido pela sociedade brasileira para que possamos ter de forma transparente aquilo que efetivamente a sociedade deseja. O Governo Federal fala em crescimento econômico, crescimento do nosso PIB, mas, na prática, não se vê quase nada, haja vista a queda do dólar, o que vai prejudicar sobremaneira o agronegócio brasileiro. Imaginem os agricultores deste País, que estão literalmente falidos, indo à insolvência em virtude de uma política perversa que tem prejudicado sobremaneira a economia brasileira. Dessa forma, quero cumprimentar V. Ex.^a pela sua lucidez, sobretudo quando se coloca na defesa intransigente da nossa sociedade. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Tenho muita honra com o aparte de V. Ex.^a e o incorporo a meu discurso.

E encerro, pegando justamente a deixa do ilustre Senador pelo Estado do Mato Grosso, dizendo que tudo que desejo, no fundo, no fundo, é que, com PAC ou sem PAC, a indecisão e os equívocos deste Governo não levem a uma situação de “empaque” para o Brasil. Que o PAC não empaque o Brasil. São os meus sinceros votos.

No mais, dizer que vamos participar ativamente. Nada de oposição tresloucada. Vamos participar mostrando equívocos; o que for acertado, vamos ajudar. Essa é a posição do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio. Peço a compreensão dos nobres Senadores, pois temos, inscritos ainda para a sessão de hoje, os Senadores Expedito Júnior, Augusto Botelho, Edison Lobão, Eduardo Suplicy. Como já prorrogamos por 45 minutos a sessão, vou pedir a compreensão para reduzir o tempo do pronunciamento de 20 minutos para dez para que todos possam ser atendidos por ocasião da sessão de hoje.

Concedo a palavra, pela Liderança do PR, ao Senador Expedito Júnior, que representa o Estado de Rondônia.

Com a palavra S. Ex.^a por dez minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir a

benevolência de V. Ex.^a, pois este é o nosso primeiro pronunciamento.

Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna do Senado, nesta tarde, neste meu primeiro pronunciamento como Senador da República, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Senador Renan Calheiros e o Senador José Agripino pela disputa de elevado nível que travaram pela direção dos trabalhos do Congresso e do Senado, de forma democrática e sobretudo ética, engrandecendo ainda mais esta Casa Legislativa.

Não posso também deixar de me dirigir em especial às famílias do meu Estado, o Estado de Rondônia, agradecendo a confiança dos votos que me trouxeram ao Senado. Quero dizer que todos os esforços do meu mandato serão para cumprir os compromissos de melhorar a vida das pessoas, não esquecendo que, por ser um parlamentar da Amazônia, atuarei também nas principais questões que hoje preocupam a nossa região, sobretudo no debate do aquecimento global.

Quero ainda, neste momento, homenagear o meu Líder, Senador João Ribeiro, do nosso Partido Republicano, pelo trabalho competente que vem realizando para fortalecer a representação do PR nas Comissões Permanentes.

Apesar de ser um parlamentar jovem, na minha trajetória política exerci três mandatos de Deputado Federal e fui um dos Deputados Federais mais jovens no ano de 1986, quando participei da elaboração da Constituição Federal. Fui ainda reeleito Deputado em 1994 e em 1998.

Em minha experiência no Executivo do Estado de Rondônia, fui Secretário de Ação Comunitária e também Secretário do Trabalho e de Promoção Social.

Portanto, Sr. Presidente, tenho certeza de que a minha experiência política adquirida será bastante útil e estou certo de que poderei trazer uma boa contribuição para o debate dos grandes temas nacionais.

Esta nova Legislatura terá um papel fundamental. Os olhos da Nação estão voltados para o Congresso Nacional, que terá que se debruçar sobre temas da maior importância para a sociedade, como a Reforma Política, soluções para o déficit da Previdência Social, área de energia, Reforma Tributária e, sobretudo, o tão falado Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

E esse é exatamente o assunto que me trouxe à tribuna nesta tarde.

Diferentemente de alguns Senadores que, às vezes, criticam, eu quero anunciar meu apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por entender que estamos diante de uma oportunidade histórica – um marco político para o crescimento do País.

A expectativa do País e de todo o setor produtivo é imensa e esta Casa terá um papel importantíssimo para aprimorarmos os projetos enviados pelo Governo. Discutiremos pontos que entendermos que precisam ser melhorados.

Aliás, até o momento, as poucas críticas que têm sido externadas sobre o PAC são pontuais, o que, na minha visão, demonstra que o programa é consistente e que esses pontos de divergência podem ser debatidos nesta Casa para alcançarmos o objetivo que é comum a todos os partidos: o crescimento do Brasil.

O PAC prevê a elevação de investimentos na ordem de R\$500 bilhões com o objetivo de estimular o crescimento do País em 4,5% neste ano de 2007 e em 5%, de 2008 a 2010.

São mais de R\$ 58,3 bilhões em logística, mais de R\$ 170,8 bilhões em infra-estrutura social e mais de R\$ 274,8 bilhões em energia.

Falando em infra-estrutura social, Sr. Presidente, nós aprovamos hoje um requerimento do nobre Senador que representa o Estado do Goiás por meio do qual estaremos trazendo a Ministra Dilma para, na nossa Comissão de Infra-Estrutura, aprimorarmos o PAC, fazendo um grande debate sobre o tema e, quem sabe, dirimirmos ali as nossas dúvidas.

Rondônia terá uma participação importante no PAC no campo da infra-estrutura energética, sobretudo nos investimentos para geração e transmissão de energia elétrica. Mas precisamos avançar mais rapidamente na ampliação da infra-estrutura de transporte de gás natural a partir da interligação Urucu-Porto Velho.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer claramente que entendo que o Governo tomou uma atitude acertada ao apontar os investimentos em infra-estrutura como a mola mestre do crescimento.

E mais: o Governo acertou também ao dividir com o Congresso Nacional a responsabilidade de discutir, aprimorar e apresentar para a sociedade um programa pronto para fazer frente ao grande desafio que nos espera.

Nesse aspecto, não posso deixar de rebater as críticas de que algumas das proposições foram enviadas ao Congresso sob a forma de medida provisória.

Quero dizer que estou alinhado com aqueles que defendem que há um excesso de MPs e que elas acabam atrapalhando a pauta dos trabalhos legislativos das duas Casas. Nesse caso, nós estamos diante de matéria da maior relevância e urgência, justificando plenamente o uso da medida provisória.

Isso também não nos tira, como parlamentares, a prerrogativa de, se julgarmos conveniente, interferi-

mos no texto das MPs para aprimorarmos o PAC, da mesma forma que o faremos nos projetos de lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os desafios do PAC são enormes. A forma planejada, como foi desenvolvida, atrairá com certeza os investimentos de que o País precisa para as metas de crescimento. As parcerias público-privadas, por exemplo, serão instrumentos fundamentais.

O Senado Federal, como representante dos entes da federação, terá um papel importantíssimo para avaliar se as obras mais fundamentais estão mesmo contempladas no programa. Quem sabe poderá apontar aquelas obras que, não tendo sido contempladas, precisam receber a atenção do Governo Federal para contribuírem de forma mais efetiva com os índices desejados de crescimento.

Sr. Presidente, quero reafirmar o meu apoio ao PAC, sem abrir mão de atuar de forma determinada para que o Estado de Rondônia seja efetivamente contemplado com as obras de infra-estrutura integrantes do programa e não apenas com aqueles que ficam com o **status** de “obras previstas”.

Quero somar-me à liderança do Senador Valdir Raupp e da Senadora Fátima Cleide, legítimos representantes do Estado de Rondônia, para que, juntos, possamos ajudar o Governador Ivo Cassol, Governador reeleito pela primeira vez na história do Estado de Rondônia, pela sua garra, pela sua determinação, pela sua vontade de ver o Estado cada vez melhor. O Governador é um homem sério. Sem dúvida, um dos melhores Governadores que Rondônia já teve. E, com certeza, vai precisar do nosso empenho, do nosso apoio, de toda a classe política, dos três Senadores, dos oito Deputados Federais, para que possamos, juntos, escrever uma nova página para o Estado de Rondônia, a página do desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho; em seguida, o Senador Edison Lobão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de retornar de uma das mais interessantes missões oficiais de que tive a oportunidade de participar desde que ingressei na vida pública: uma visita à Estação Antártica Comandante Ferraz, base do Programa Antártico Brasileiro, o Proantar. Tenho absoluta certeza de que

desse entendimento também compartilham a Senadora Patrícia Saboya e os Senadores Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi, que, juntamente comigo, tiveram a honra de participar de tão significativa jornada.

A convite da Marinha do Brasil, instituição de que tanto se orgulha a nossa Pátria, tomamos parte do quarto vôo da Força Aérea Brasileira (FAB) em apoio à 25ª Operação Antártica. Desde o início do Proantar, a FAB desempenha papel de destaque no suporte logístico à presença brasileira no continente antártico: realiza sete vôos anuais à região, com a finalidade de transportar equipamentos e pessoal à Estação Comandante Ferraz, localizada na Baía do Almirantado, nas Ilhas Shetlands do Sul.

O Programa Antártico Brasileiro é administrado pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, órgão coordenado pelo Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho. Cabe à Comissão avaliar o mérito científico dos projetos de pesquisa, bem como sugerir sua aprovação pelo CNPq, providenciar toda a estrutura logística para a Operação Antártica e avaliar o impacto ambiental das pesquisas no frágil ecossistema antártico.

Sr. Presidente, o início das operações brasileiras no continente gelado se deu no verão austral de 1982/1983, com o suporte do renomado navio Barão de Teffé, que, por muitos anos, serviria à Marinha do Brasil nas operações de transporte de homens e equipamentos para a Estação Comandante Ferraz. As atividades brasileiras na região aumentariam ainda mais a partir de setembro de 1983, quando o Brasil foi admitido como membro consultivo do Tratado da Antártica.

Atualmente, as ações do nosso Programa Antártico se realizam em três frentes: a Estação Antártica Comandante Ferraz, na Baía do Almirantado; em três refúgios, localizados nas Ilhas Elefante, Nelson e Rei George; e a bordo do navio oceanográfico Ary Rongel, substituto do lendário Barão de Teffé, que é comandado pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra José Carlos Parente. O Comandante do Proantar do Brasil é o Almirante José Eduardo Borges de Souza. Lá trabalham com todo afinho e carinho.

Além do vital apoio da Força Aérea, que realiza sete vôos anuais que permitem a troca de pesquisadores e o apoio logístico durante o rigoroso inverno antártico, é digno de nota o suporte oferecido ao Proantar pelo Ministério de Minas e Energia, que, por intermédio da Petrobras, fornece o combustível necessário às operações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as atividades científicas do Proantar abrangem estudos e pesquisas em treze áreas da ciência. Cito apenas a física da alta atmosfera, circulação atmosférica, climatologia,

biologia, glaciologia, astrofísica, geomagnetismo e geofísica nuclear. Tantas áreas de pesquisa dão uma idéia da importância da presença brasileira no Continente Antártico. Mais ainda: conferem ao País posição privilegiada na pesquisa científica e tecnológica mundial.

Tamanha efervescência científica, da qual sou testemunha ocular, não seria possível sem o brilhante trabalho desenvolvido pelo CNPq, a quem cabe o financiamento e a coordenação das pesquisas, a formação de pesquisadores com conhecimento sobre a Antártica e a concessão de bolsas de formação. É importante salientar que o CNPq só aprova projetos que possuam mérito científico, orçamento aceitável e – o mais importante – que não causem danos ambientais.

O potencial econômico do Continente Antártico é enorme. Há indícios da existência de cobre, ouro, chumbo, prata, platina, cromo, carvão, minério de ferro, petróleo e gás natural. Entretanto, desde 1988, os países membros do Tratado da Antártica decidiram proibir os projetos de exploração econômica, temendo que a poluição subjacente colocasse em risco o equilíbrio ambiental do continente.

Cerca de 98% da superfície da Antártica, que é de 14 milhões de km², é recoberta de geleiras. O volume de gelo antártico é de 30 milhões de km³, o que representa cerca de 90% de toda a água doce do planeta, um recurso estratégico para o futuro. Se todos os rios do mundo fossem alimentados por esse gelo, fluiriam durante 600 anos!

A pesquisa científica brasileira no continente branco tem possibilitado aos nossos cientistas um melhor entendimento do clima da Antártica e de seus reflexos sobre o clima do Brasil, especialmente no regime de chuvas e na ocorrência de regiões piscosas em nosso litoral. Também são estudadas as mudanças climáticas mundiais, de modo especial a questão do efeito estufa e o comportamento do buraco da camada de ozônio.

É inegável que o paradigma de exploração da Antártica mudou ao longo dos anos. No início, o continente era visto como mais uma região a ser economicamente explorada. Hoje em dia, a questão ambiental é marcante, fazendo com que a região se destine apenas à pesquisa científica e tecnológica.

No entanto, a consciência da necessária preservação do ecossistema antártico não priva o Brasil de uma futura exploração econômica sustentável do continente gelado. Assim, o Proantar também busca identificar no continente os recursos econômicos vivos e não vivos, bem como obter dados sobre as possibilidades para o seu aproveitamento.

Não nos devemos esquecer de que os paradigmas podem mudar a qualquer momento. Por isso, o Brasil, que possui voz e voto nas decisões sobre o futuro do

continente, precisa estar preparado para fazer parte de uma possível exploração econômica da Antártica, que, a meu ver, deve acontecer, mais cedo ou mais tarde. O que tem de ficar claro, no entanto, é que, no mundo moderno, não há mais lugar para a exploração destrutiva. Sendo assim, a exploração da Antártica, quando começar, deve se dar de forma sustentável, sem qualquer prejuízo ao meio ambiente.

Sr. Presidente, o Programa Antártico Brasileiro possui o mérito de ter assegurado ao Brasil um papel de destaque na pesquisa científica e tecnológica mundial, bem como um lugar privilegiado entre os países detentores do direito de uma possível exploração econômica do continente gelado.

É forçoso reconhecer que o atual estágio do Proantar, um programa absolutamente consolidado e de sucesso inquestionável, é fruto do esforço dos diversos governos que, desde 1982, dirigiram os destinos do Brasil. Entretanto, os verdadeiros protagonistas dessa história são os militares e pesquisadores que, à custa de enormes sacrifícios pessoais, passaram e continuam passando meses a fio no inóspito clima antártico. São homens e mulheres altamente capacitados e competentes, dispostos...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Com todo o prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Eu quero me juntar a V. Ex^a nessa merecida homenagem que faz à Marinha de Guerra brasileira. São homens dedicados à sua profissão e que cumprem, em nome do Brasil, papel extraordinário na Antártica. Estou convencido de que também os nossos cientistas que ali pesquisam têm sua parcela significativa de descobertas que, no futuro, haverão de servir ao nosso Brasil e ao mundo. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Excelência. Realmente, V. Ex^a estava falando algo que eu testemunhei, ali presente.

São homens e mulheres altamente capacitados e competentes, dispostos a dedicar suas vidas a um ideal: o progresso da ciência e da Pátria.

Sou testemunha do profissionalismo e da dedicação desses brasileiros que, sem folga ou feriado, transformam a quietude do Continente Antártico em um pulsante laboratório de pesquisas. Com bravura e obstinação, eles conseguem vencer as agruras do isolamento e, com seu magnífico trabalho, proporcionam à ciência uma contribuição de valor inestimável.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Nós, cidadãos brasileiros, precisamos conhecer melhor o Proantar. Somente assim seremos capazes de estabelecer o seu verdadeiro valor para o progresso do Brasil e da humanidade. É nesse contexto que se encaixa a visita dos Senadores à Estação Comandante Ferraz. Depois de conhecer de perto o belíssimo trabalho ali desenvolvido, podemos dar testemunho da importância da presença brasileira na Antártica e lutar pela preservação e ampliação do Proantar.

No próximo dia 1º de março, começa o Ano Polar Internacional, em que cinquenta mil cientistas de sessenta países estudarão as regiões Ártica e Antártica, com ênfase nos efeitos provocados pelo aquecimento global. Na verdade, o Ano Polar será um biênio, pois se estenderá até março de 2009.

O Brasil, como membro do Tratado Antártico, não ficará fora do evento. O Ministério da Ciência e Tecnologia está coordenando a participação brasileira por meio da integração dos esforços de nossos pesquisadores, especialmente os que trabalham com o tema Antártica.

(Interrupção do som.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Peça mais um minuto para terminar, Sr. Presidente.

Os cientistas brasileiros já enviaram suas propostas ao Grupo Internacional de Seleção do Ano Polar. Todas as propostas aprovadas pelo Grupo contarão com o apoio do Proantar.

No âmbito do Senado Federal, aprovamos, na Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, requerimento do Senador Flávio Arns para a realização de audiência pública sobre o Proantar, Programa Antártico Brasileiro, e o Ano Polar Internacional. Certamente, será uma oportunidade única para discutir temas tão importantes não só para a sociedade brasileira, mas para toda a humanidade.

Precisamos tornar o Proantar mais conhecido pela sociedade brasileira e mesmo por todos os Parlamentares. Temos de disseminar a consciência de que a presença brasileira na Antártica é de importância inestimável, uma vez que assegura ao País lugar de destaque na pesquisa científica e tecnológica mundial, bem como posição privilegiada numa possível exploração econômica sustentável do Continente Gelado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sucesso do Proantar é uma realidade incontestável. Por isso, o programa deve ser cada vez mais valorizado e estimulado pelo Governo e por toda a sociedade. Tenho certeza de que o Senado Federal fará sua parte, discutindo a exploração da Antártica e aprovando medidas que

favoreçam cada vez mais o trabalho dos brasileiros no inóspito, porém belo, continente gelado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Família Civita, liderada por Roberto, comemora neste momento os cem anos de nascimento do fundador da Editora Abril, Victor Civita.

Sr. Presidente, trata-se de um conjunto de publicações brasileiras lideradas pela Editora Abril, que tanto serve ao Brasil e honra o nosso País no que tange a sua imprensa, que é não apenas de grande densidade, mas, sobretudo, de grande seriedade.

A revista **Veja** encontra-se, sem dúvida, entre as melhores publicações do gênero no mundo. Ela, com mais de um milhão de exemplares circulando todas as semanas, alcança os lares brasileiros, os escritórios, as repartições e informa a todos nós daquilo que de mais importante ocorreu no Brasil e no mundo naquela semana. São dezenas de outras publicações, todas de igual qualidade.

Portanto, quero cumprimentar a família Civita, cumprimentar a todos os diretores da Abril e dessas publicações, em particular, cumprimentar os servidores da empresa que elaboram essas publicações todas as semanas, todos os meses.

Sr. Presidente, desejo falar sobre a economia do país e sobre o PAC. Muitos de nós parlamentares recebemos, em fins do mês passado, de Roberto Civita, Presidente da Editora Abril, uma publicação que consolidou quatro importantes reportagens da revista **Exame** sobre os maiores obstáculos ao crescimento da economia brasileira. A publicação contém um aprofundado estudo com dados e opiniões de dezenas de especialistas brasileiros e estrangeiros, coordenados pela consultoria internacional McKinsey.

As reportagens da revista **Exame** foram publicadas em quatro edições consecutivas, nos meses de agosto e setembro de 2006, e realmente traçam um autêntico perfil das dificuldades que estorvam o nosso País, apresentando as sugestões que estimulariam o crescimento nacional.

Como diz o estudo, o que se propõe para o crescimento brasileiro não seria um plano de Governo, mas um plano de país, a exigir indefinida continuidade. Tal estudo seguramente terá sido examinado pelos autores do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, anunciado pelo Presidente da República a 22 de janeiro último. O PAC não pôde colher muitas das sugestões

alvitradas pelo estudo, mas, seguramente, recebeu a sua influência para as decisões finais.

Quero aqui dizer que essas reportagens da revista **Exame** não são uma consequência do programa lançado pelo Governo, mas, ao contrário, o Governo é que hauriu informações e buscou dados e sugestões importantes nas reportagens da revista **Exame**.

Em que pesem as críticas até aqui lançadas contra o PAC, há de se admirar a audaciosa coragem de se planejar R\$504 bilhões para um ataque frontal às nossas deficiências na logística, na infra-estrutura social e em energia, os setores mais dramaticamente precários da nossa economia.

Os grandes responsáveis, entre os maiores, pela patinação das nossas tentativas de crescimento.

A análise de **Exame** aponta as deficiências macroeconômicas e as carências na infra-estrutura como duas das principais quatro barreiras que respondem por dois terços das diferenças de renda entre o Brasil e os Estados Unidos. As duas outras barreiras mostram-se na informalidade e na precariedade dos serviços públicos, com destaque para a insegurança jurídica.

São realidades do nosso cotidiano conhecido, mas agora comprovados ou enfatizados por pesquisas estatísticas.

Há observações irresponsáveis em torno da extrema gravidade da informalidade em nosso País. A ilegalidade, segundo os critérios adotados pelo referido estudo, é hoje o principal obstáculo que trava o crescimento do Brasil, um mal que já atinge 40% da economia brasileira. Práticas à margem da lei, como sonegação de impostos e de obrigações trabalhistas, falsificação, contrabando e desrespeito às normas sanitárias, respondem por 39% da diferença de renda entre brasileiros e americanos. Se o Brasil cortasse, em dez anos, pela metade, a ilegalidade – isso é grave, Sr. Presidente, nobre Líder e Senadora Lúcia Vânia –, limitando-se a 20% da economia (padrão atual do Chile), a renda média do brasileiro cresceria 50%.

Portanto, podemos dizer que o baixo crescimento do Brasil está sendo retido exatamente por um processo de delinqüência quase coletiva em boa parte dos estamentos sociais deste País.

Assevera com muita propriedade que a ilegalidade solapa o vigor da economia de um país de diferentes maneiras. As empresas ilegais não podem crescer, pois têm receio de chamarem a atenção do fisco para suas ilegalidades, e as empresas legais não conseguem crescer pelo acúmulo das obrigações absurdas que lhes são impostas.

“Não há caminho para o desenvolvimento que não passe pela redução drástica da ilegalidade”, afirmou um dos consultores do estudo.

Há cinco anos, era raro encontrar no Chile uma empregada doméstica com registro. Atualmente, apenas 17% dos domésticos trabalham de maneira ilegal no país. No Brasil, a estimativa é de que sejam 70%, não obstante a recente lei nascida de projeto do Senado, de minha autoria.

Aqui no Congresso, temos oferecido relevante contribuição para a reforma do Judiciário, mas falta levar adiante o que deve ser feito. No Brasil, por falhas do processo civil, para se resgatar um crédito não pago de R\$50 mil, o credor gasta R\$37,5 mil, portanto, 75% do bem para recuperá-lo.

Acumula-se hoje o absurdo de 54 milhões de casos em tramitação, praticamente um processo para cada três habitantes do País.

O Supremo Tribunal Federal julga mais de 100 mil processos por ano, 85% dos quais são idênticos a outros já julgados pelo próprio Supremo. Nos Estados Unidos, o Supremo, apoiado em filtros parecidos com o da súmula vinculante, julga apenas 200 casos por ano. Entre nós, comumente o réu transforma o processo em uma maneira de rolar sua dívida, pois os juros fixados pela Justiça são mais baixos do que os do mercado.

A súmula vinculante, votada pelo Congresso, vai ajudar muito, mas ainda não se efetivou a contento. Tem havido avanços, baseados na parte da reforma do Judiciário já aprovada pelo Congresso. A última lei que estabeleceu que os divórcios consensuais e os processos de heranças também consensuais sejam decididos em cartórios extrajudiciais ajudará a descongestionar a Justiça. Mas muito ainda falta.

Nos transportes, sabemos que 70% da malha rodoviária brasileira está em condições ruins ou péssimas de rodagem, provocando consideráveis perdas da produção de grãos e outras mercadorias, além do desconforto da população.

Há uma fonte de fatores, portanto, que afastam os investimentos privados.

Por outro lado, investimentos na infra-estrutura dão um retorno a longo prazo. É vital que haja confiança nas regras do jogo e nos contratos, sem o que ninguém se dispõe a aplicar dinheiro.

Na era ambiental, muito já se tem falado – e até mesmo dito publicamente pelo próprio Presidente da República – sobre a falta de entrosamento entre os órgãos que cuidam do assunto, o que prejudica seriamente a realização de obras fundamentais para o nosso crescimento.

Sr. Presidente, sei da exigüidade do tempo e não desejo ultrapassar o que me foi concedido. Portanto, peço a V. Ex^a, considerando a relevância que julgo ter

este pronunciamento, que considere o restante do meu discurso como lido.

Muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos de nós parlamentares recebemos em fins do mês passado, de Roberto Civita – presidente da Editora Abril –, uma publicação que consolidou quatro importantes reportagens da revista **Exame** sobre os maiores obstáculos ao crescimento da economia brasileira. A publicação contém um aprofundado estudo com dados e opiniões de dezenas de especialistas brasileiros e estrangeiros, coordenados pela consultoria internacional McKinsey.

As reportagens da revista **Exame** foram publicadas em quatro edições consecutivas nos meses de agosto e setembro de 2006, e realmente traçam um autêntico perfil das dificuldades que estorvam nosso país, apresentando as sugestões que estimulariam o crescimento nacional.

Como diz o estudo, o que se propõe para o crescimento brasileiro não seria um plano de governo, mas um plano de país, a exigir indefinida continuidade.

Tal estudo – tomando como referência a comparação da nossa economia com a dos Estados Unidos – seguramente terá sido examinado pelos autores do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, anunciado pelo presidente da República a 22 de janeiro último. O PAC não pôde colher muitas das sugestões alvitadas pelo estudo, mas seguramente recebeu sua influência para as decisões finais.

Em que pesem as críticas até aqui lançadas contra o PAC, há de se admirar a audaciosa coragem de se planejar 503,9 bilhões de reais para um ataque frontal às nossas deficiências na logística (58,3 bi), na infra-estrutura social (170,8 bi) e em energia (274,8 bi), os setores mais dramaticamente precários da nossa economia. Os grandes responsáveis, entre os maiores, pela patinação das nossas tentativas de crescimento.

A análise de “Exame” aponta as deficiências macro-econômicas e as carências na infra-estrutura como duas das principais quatro barreiras que respondem por dois terços das diferenças de renda entre o Brasil e os Estados Unidos. As duas outras barreiras mostram-se na informalidade e na precariedade dos serviços públicos, com destaque para a insegurança jurídica.

São realidades do nosso cotidiano conhecimento, mas agora comprovados ou enfatizados por pesquisas estatísticas.

Há observações irresponsáveis em torno da extrema gravidade da informalidade em nosso país. A ilegalidade, segundo os critérios adotados pelo referido estudo, é hoje o principal obstáculo que trava o crescimento do Brasil. Um mal que já atinge 40% da economia brasileira. Práticas à margem da lei, como sonegação de impostos e de obrigações trabalhistas, falsificação, contrabando e desrespeito às normas sanitárias, respondem por 39% da diferença de renda entre brasileiros e americanos. Se o Brasil cortasse em dez anos, pela metade, a ilegalidade, limitando-a a 20% da economia (padrão atual do Chile), a renda média do brasileiro cresceria 50%. Assevera com muita propriedade que a ilegalidade solapa o vigor da economia de um país de diferentes maneiras. As empresas ilegais não podem crescer, pois têm receio de chamarem a atenção do fisco para suas ilegalidades, e as empresas legais não conseguem crescer pelo acúmulo das obrigações absurdas que lhes são impostas.

“Não há caminho para o desenvolvimento que não passe pela redução drástica da ilegalidade”, afirmou um dos consultores do estudo.

Há cinco anos era raro encontrar no Chile uma empregada doméstica com registro. Atualmente, apenas 17% dos domésticos trabalham de maneira ilegal no país. No Brasil, a estimativa é que sejam 70%, não obstante a recente lei nascida de projeto do Senado, de minha autoria.

Aqui no Congresso, temos oferecido relevante contribuição para a reforma do Judiciário, mas falta levar adiante o que deve ser feito. No Brasil, por falhas do processo civil, para se resgatar um crédito não pago de R\$50 mil, o credor gasta R\$37.500,00, portanto, 75% do bem para recuperá-lo.

Acumula-se hoje o absurdo de 54 milhões de casos em tramitação, praticamente um processo para cada três habitantes do país. O Supremo Tribunal Federal julga mais de 100 mil processos por ano, 85% dos quais são idênticos a outros já julgados pelo próprio Supremo. Nos Estados Unidos, o Supremo, apoiado em filtros parecidos com o da súmula vinculante, julga 200 casos por ano. Entre nós, comumente o réu transforma o processo em uma maneira de rolar sua dívida, pois os juros fixados pela justiça são mais baixos que os do mercado.

A súmula vinculante, votada pelo Congresso, vai ajudar muito, mas ainda não se efetivou a contento. Tem havido avanços, baseados na parte da reforma judiciária já aprovada pelo Congresso. A última lei que estabeleceu que os divórcios consensuais, e os processos de heranças também consensuais, sejam

decididos em cartórios extrajudiciais, ajudará a descongestionar a justiça. Mas muito ainda falta.

Nos transportes, sabemos que 70% da malha rodoviária brasileira estão em condições ruins ou péssimas de rodagem, provocando consideráveis perdas da produção de grãos e outras mercadorias, além do desconforto da população.

São uma fonte de fatores, portanto, que afastam os investimentos privados.

Por outro lado, investimentos na infra-estrutura dão um retorno a longo prazo. É vital que haja confiança nas regras do jogo e nos contratos, sem o que ninguém se dispõe a aplicar dinheiro.

Na área ambiental, muito já se tem falado – e até mesmo dito publicamente pelo próprio Presidente da República – sobre a falta de entrosamento entre os órgãos que cuidam do assunto, o que prejudica seriamente a realização de obras fundamentais para o nosso crescimento. Nunca se sabe quando uma obra e a que custo será liberada. “O Ministério de Minas e Energia, por exemplo, pode planejar, que é sua função, os projetos do setor elétrico, mas eles acabam vetados em outras pastas...”

Como diz o estudo, “no mundo todo, a equação que tenta combinar necessidade de desenvolvimento com preservação ambiental é instável – geralmente os investidores reclamam dos ambientalistas e vice-versa. Mas lá fora os debates têm hora para começar e terminar – uma vez batido o martelo sobre o que pode ser feito, as obras são levadas a cabo. No Brasil tem ocorrido o inverso.”

Outro ponto abordado pelo referido estudo, e nosso velho e invencível conhecido, é o da burocracia que envolve a economia brasileira. A abertura de uma empresa em São Paulo, por exemplo, consome em média 152 dias. Outro exemplo: a exigência de um laudo do Corpo de Bombeiros para qualquer negócio começar a operar só existe no Brasil e em Moçambique.

Um relatório recém divulgado pelo Banco Mundial mostra que as empresas brasileiras precisam de quatro vezes mais funcionários do que a média mundial para administrar o pagamento correto de impostos, que atingem 38% do PIB nacional. São 62 tributos e 3.200 normas que regem as empresas. No México, 27 tributos e 520 normas.

Em função desse e de tantos outros fatores, a baixa produtividade da economia é a principal causa das diferenças de riqueza entre o Brasil e o mundo desenvolvido. Um trabalhador brasileiro, para produzir um bem econômico, leva cinco vezes mais tempo que um americano. Mesmo na agropecuária, área em que o Brasil é reconhecidamente líder mundial em diver-

sas categorias, o resultado não nos favorece. A produtividade média do trabalhador brasileiro no campo representa apenas 5% da obtida pela americana, não obstante a liderança do país no agronegócio.

Cerca de 14 milhões de brasileiros ainda estão presos a uma agricultura de subsistência, quando poderiam estar ampliando de maneira considerável, se tivessem condições para isso, a riqueza nacional.

O Programa de Aceleração do Crescimento, como se vê dos seus propósitos, depende para seu sucesso mais dos investimentos privados do que dos públicos. Pessoalmente, tenho grande confiança no empreendedorismo do brasileiro; e sabemos que não falta dinheiro para investimentos. Ao contrário, muitos querem investir, como os Fundos. Pedem apenas a estabilidade dos contratos que afastem o risco das aventuras. Nossos empresários se têm demonstrado historicamente com prudente audácia, e graças a eles o Brasil conquistou a posição que hoje é admirada internacionalmente. Não podem dispensar, porém, a efetivação de regras de jogo estáveis. A nós, no Congresso, cabe aprimorar e apressar as reformas jurídicas que institucionalizem a segurança de tais regras.

Com o PAC, é chegado o momento do deslanche do programa das Parcerias Público Privadas, que ainda não saiu da fase embrionária. É um recurso já testado em várias nações. O país mais experiente no assunto, a Inglaterra, assinou mais de 600 projetos nos últimos dez anos, entre eles a modernização do metrô de Londres. Selada em 2003 no valor de quase 16 bilhões de libras, a reforma do metrô londrino terá 25% do custo pago pela iniciativa privada, 60% pelo governo e os 15% restantes pela receita obtida dos passageiros.

Tais resultados surgiram com o Delivery Unit, uma equipe criada em 2001 pelo premier britânico Tony Blair, e mais tarde imitado com sucesso em Toronto, no Canadá, e na Austrália.

O estudo de **Exame** naturalmente se refere, entre outros problemas, ao excesso dos gastos públicos, do qual resulta a nossa tremenda carga de impostos e o engrossamento da dívida pública. Transcreve a afirmação do economista Raul Velloso de que “ou o setor público começa a encolher ou vamos ter problemas sérios, já que não é possível aumentar a carga tributária indefinidamente ou reduzir os investimentos, que já estão no fundo do poço”.

Relata inclusive o modelo bem sucedido do Imposto Único posto em prática em países do leste europeu. Em 1994, a Estônia adotou um imposto único para empresas e pessoas físicas, estabelecendo uma

só alíquota, de 26% sem deduções nem escalas. O Banco Mundial atestou que essa foi uma das causas do florescimento econômico do país, que cresce em média 6,3% ao ano desde 1998. Letônia, Lituânia, Rússia e Eslováquia seguiram o mesmo caminho para pessoas físicas, e também vivem uma expressiva transformação da economia.

Entre nós, a criação do Simples, em 1996, é um exemplo: simplificou e reduziu o peso dos impostos. Unificou seis impostos federais e reduziu a carga tributária para as micros e pequenas empresas. Resultado: promoveu a formalização de 2,4 milhões de negócios e o registro de 3,5 milhões de empregados nos três primeiros anos de existência. O sistema tem limitações que poderão ser corrigidas com o Super Simples, outro projeto incluído na Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, que deve entrar em vigor em julho de 2007.

Considera a análise produzida pela Editora Abril que, caso as recomendações sugeridas pelo estudo sejam adotadas, “em pouco tempo o PIB em paridade de poder de compra ganharia fôlego para crescer a taxas chinesas. Em três anos, o país passaria a crescer a um ritmo de 9% ao ano.”

Como se vê, uma proposta tentadora.

Sr. Presidente, é ainda muito cedo para se avaliar o Programa de Aceleração do Crescimento, e do que dele resultará após a necessária apreciação pelo Congresso.

Há dias, desta tribuna, eu tive a oportunidade de analisar a “Carta de Natal”, elaborada pelos Governadores do Nordeste, que ofereceu integral apoio às metas de crescimento sustentado do país. Nela se consagra o desejo nordestino de participar e beneficiar-se do Programa de Aceleração do Crescimento. Disse, então, da nossa esperança de que não falte ao Presidente Lula a sensibilidade para entender os problemas centenários que envolvem o Nordeste, que apenas pede se faça do PAC um programa equânime de combate aos desequilíbrios regionais.

Desta feita, porém, o propósito do meu discurso é o de cumprimentar a revista **Exame** pela excelência da análise que produziu. Trabalhos desse jaez oferecem importante contribuição para que encontremos os caminhos que nos levem aos destinos reservados para o nosso país.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)
– O próximo inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco da Maioria.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrita como Líder da Minoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela Liderança da Maioria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, seja muito bem-vindo à Presidência do Senado Federal. Sinto-me honrado por V. Ex^a estar presidindo a sessão, ao lado do Senador Mão Santa.

Eu gostaria de informar que vou tratar de dois assuntos. Um refere-se à questão do Itamaraty, que foi objeto de grande polêmica, nestes últimos dias, diante da entrevista do Embaixador Roberto Abdenur dada à revista **Veja**.

Mas também falarei para propor um requerimento de aplausos e congratulações ao Sr. Joaquim Pereira, que, ontem, num episódio de extraordinária coragem, depois de lutar meia hora contra uma sucuri, salvou o seu neto querido de um bote dessa cobra, que tinha cinco metros de comprimento e pesava de 50 a 60 quilos. Trata-se de um exemplo muito significativo e positivo, principalmente se levarmos em conta os fatos negativos que aqui, hoje, foram citados, pois, diante de quase uma tragédia, viu-se algo tão bonito acontecer.

Antes, no entanto, Sr. Presidente, quero aqui registrar o meu respeito e o meu agradecimento ao Embaixador Roberto Abdenur, que, nas diversas ocasiões em que estive em Washington, durante o período em que ele lá exerceu o cargo de Embaixador, recebi-me com a maior atenção, inclusive na sua residência, e tivemos inúmeros diálogos muito positivos. É uma pessoa por quem tenho muito respeito.

Mas, no que tange ao conteúdo da sua entrevista dada à revista **Veja**, na qual ele observa que haveria uma situação em que os diplomatas seriam promovidos de acordo com a sua afinidade político-ideológica, e não por competência, quero dizer que concordo com a resposta dada pelo Ministro Celso Amorim de que são muitos os exemplos de pessoas que foram promovidas no Itamaraty, ao longo destes anos, cujas indicações, de maneira alguma, poderiam ser caracterizadas como tendo razões ideológicas, em detrimento dos valores que poderiam ser considerados.

O Ministro Celso Amorim cita uma lista grande de diplomatas que ocuparam funções no Governo Fernando Henrique Cardoso e que foram promovidos em sua gestão ou ganharam postos relevantes, tais como o Chefe do Gabinete do Embaixador ex-Ministro Celso Lafer, Fernando de Melo Barreto, que acaba de ser indicado para ser Embaixador na Austrália; o Embaixador Otto Agripino Maia, irmão do Líder do PFL no Senado, José Agripino Maia, que acaba de ser chamado para o gabinete do próprio Ministro Celso Amorim; dois embaixadores que apareciam em 90% das imagens durante visitas de Fernando Henrique Cardoso ao exterior por serem chefes do cerimonial, Valter Peçly e Frederico César de Araújo, que hoje estão, respectivamente, em Assunção e La Paz, em postos que a ênfase das relações na América Latina torna relevantes.

Mas, como o Embaixador Roberto Abdenur fez críticas ao fato de o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral do Ministério, ter feito recomendações de algumas leituras, considerando-as de viés ideológico, quero ressaltar que o Ministro Celso Amorim fez questão de informar ontem que não há qualquer sentido em manter essas leituras como obrigatórias às pessoas de carreira do Itamaraty.

É claro que todos ficamos curiosos para conhecer os quatro livros qualificados, considerados pelo Embaixador Roberto Abdenur como de leitura de natureza ideológica e quase que considerados parte de uma “lavagem cerebral”, o que nem mesmo na ditadura militar ocorreria.

Quais os quatro livros recomendados aos diplomatas de carreira do Itamaraty? Um deles é a biografia pessoal e a história política do Barão do Rio Branco, considerado, sem dúvida, uma das pessoas mais importantes da história da diplomacia brasileira. A biografia feita pelo Embaixador Álvaro Lins, que foi, inclusive Embaixador do Brasil em Portugal antes mesmo da gestão do Presidente Jânio Quadros, foi editada, em 1966, pela Editora Alfa-Omega.

Vejam que esse livro de Álvaro Lins, co-editado pela Alfa-Omega e Fundação Alexandre de Gusmão, entidade vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, é considerado uma obra imprescindível. Nesse sentido, vejam as palavras de Gilberto Freyre:

O livro do Sr. Álvaro Lins sobre o Barão do Rio Branco (ou sobre os dois Rio Branco?) é um desses livros que, desde as primeiras páginas, nos dão um gosto raro de contato com uma obra monumental. Sua solidez, suas

proporções, seu espírito são a solidez, as proporções e o espírito dos monumentos que se levantam em memória dos grandes homens ou das grandes épocas.

Ora, estou com vontade de ler e vou lê-lo até antes da chegada do Embaixador Roberto Abdenur, que foi convidado pela Comissão de Relações Exteriores para melhor esclarecer o seu ponto de vista.

O outro livro considerado como algo que pudessem significar uma ideologização por parte do Itamaraty é o **Pensamento Econômico Brasileiro: O Ciclo Ideológico do Desenvolvimentismo**, que aborda o período de 1930 a 1964, de autoria do economista Ricardo Bielschowsky. Editado pela Contraponto, tem a apresentação de nada menos do que dois dos maiores economistas da História brasileira. O primeiro é Celso Furtado, que diz sobre este livro:

Considero o **Pensamento Econômico Brasileiro** o mais importante trabalho já realizado para caracterizar e apreciar o considerável esforço produzido entre nós a fim de resgatar o Brasil das armadilhas do pensamento ortodoxo, que nos impedia de ver a realidade.

O outro é Roberto de Oliveira Campos, que diz:

Erudito, objetivo e correto, Pensamento Econômico Brasileiro é referência indispensável, por sua análise balanceada e percuciente das controvérsias ideológicas da época. Excelente ensaio de historiografia econômica.

Roberto de Oliveira Campos!

Desculpe-me, Senadora Lúcia Vânia, mas vou pedir mais um tempo. Inclusive, quero ouvi-la em seguida, diante do que estou observando.

Voltando ao tema, como considerar isso algo inadequado como leitura recomendada?

Outro livro é de Ha-Joon Chang, **Chutando a Escada – A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. Ha-Joo Chang é Diretor-Assistente de Estudos sobre o Desenvolvimento na University of Cambridge. Ele mostra, neste livro, como os diversos países, ao longo da história, utilizaram-se de medidas protecionistas para se tornarem desenvolvidos e desejam, muitas vezes, impedir que os países em desenvolvimento utilizem de práticas semelhantes.

O Professor Charles Kindleberger, professor emérito de economia do MIT, diz que se trata de “uma crítica estimulante dos sermões dos economistas da corrente

dominante dirigidos aos países em desenvolvimento... Merece atenção”.

Há também o livro de Luiz Alberto Moniz Bandeira, **Conflito e integração na América do Sul – Brasil, Argentina e Estados Unidos**, que tem uma apreciação, por exemplo, de Rubens Ricuperro, publicado na Opinião Econômica da **Folha de S.Paulo** em 1º de junho de 2003, em que ele diz que o livro “é obra original, uma autêntica história conjunta das relações diplomáticas do Brasil e da Argentina durante 133 anos” e diz que o historiador americano Frank McCann o apresenta como “leitura indispensável”. Ele tem também a recomendação fortíssima de Roberto de Oliveira Campos para que todas as pessoas leiam esse livro. Mais do que isso, o próprio ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso diz: “Luiz Alberto Moniz Bandeira: trata-se de um intelectual imaginativo e competente, com experiência diversificada...”

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)
– Senador, o tempo de V. Ex^a está esgotado, mas vamos conceder mais dois minutos para que V. Ex^a possa concluir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Enfim, Sr. Presidente, permita-me discordar aqui do Embaixador Roberto Abdenur, mas teremos a oportunidade de com ele ponderar, dialogar, quando da sua visita.

Permita-me somente, Sr. Presidente, falar brevemente desta homenagem ao Sr. Joaquim Pereira:

Requeiro, nos temos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de aplausos e congratulações para o Sr. Joaquim Pereira, de 66 anos, que, num ato de coragem, salvou seu neto, Mateus, um garoto de oito anos, que sofreu um bote e ameaça de estrangulamento de uma sucuri de cinco metros que havia saído do córrego Barro Preto, em Cosmorama, São Paulo. Chamado pelos amigos de Mateus, que gritou por socorro, o Sr. Joaquim lutou por meia hora com a sucuri, conseguiu dominá-la e salvar o seu neto.

Senadora Lúcia Vânia, veja que história incrível que ocorreu ontem. Diante de tantas notícias de tragédias, cabe registrar os atos positivos e exemplares de brasileiros. O avô Joaquim Pereira, de 66 anos, tomado certamente de um forte sentimento de amor por seu neto, conseguiu reunir extraordinária força para dominar a cobra conhecida por sua poderosa capacidade de estrangular pessoas e animais.

Há pouco o Senador Augusto Botelho, de Roraima, contou-me inúmeros casos de cobra sucuri que estrangularam pessoas, inclusive adolescentes que ele conheceu pessoalmente. Ele disse-me que, certa vez, tentou matar uma cobra que estrangulava um porco, que não conseguiu ser salvo.

O neto do Sr. Joaquim foi atacado por uma sucuri de cerca de cinco metros na tarde da última quarta-feira, numa propriedade rural em Cosmorama.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Está encerrado o seu tempo, mas V. Ex^a terá mais um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– O fato ocorreu em Cosmorama, a 500 quilômetros de São Paulo. Não fosse a coragem, o menino teria sido asfiziado e morto.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Foi necessário que ele chegasse ao local, avisado pelos amigos do neto. Brigou por cerca de meia hora com a cobra, usando as mãos, os pés, pedras e pedaços de madeira que encontrou pela área, para evitar a morte da criança, que levou 21 pontos, e para salvar-se, porque foi mordido no peito. Disse o menino: “Ela me derrubou, me mordeu. Foi-se enrolando e começou a me enforçar”.

Parabéns ao Sr. Joaquim Pereira, que, com seu ato, inspira boas ações a todos os pais e avós, a todos nós brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplausos e Congratulações para o Senhor Joaquim Pereira, de 66 anos que, num ato de coragem, salvou seu neto. Mateus, um garoto de oito anos, sofreu um bote e ameaça de estrangulamento de uma sucuri de cinco metros que havia saído do córrego Barro Preto, em Cosmorama, SP. Chamado pelos amigos de Mateus, que gritou por socorro, o Sr. Joaquim lutou por meia hora com a sucuri, conseguiu dominá-la e salvar o seu neto.

Justificação

Diante de tantas notícias de tragédias, cabe registrar os atos positivos e exemplares de brasileiros. Como o do avô Joaquim Pereira, de 66 anos, que tomado certamente de um forte sentimento de amor por seu neto conseguiu reunir extraordinária força para conseguir dominar a cobra conhecida por sua poderosa capacidade de estrangular pessoas e animais.

Seu neto foi atacado por um sucuri de cerca de cinco metros na tarde da última quarta-feira em uma propriedade rural em Cosmorama, a 500km de São Paulo. Não fosse a coragem do avô, o menino teria sido asfiziado e morto pela cobra.

Com 35 quilos, a sucuri imobilizou o menino Mateus se enrolando por seu corpo. O bote ocorreu à beira do córrego Barro Preto, que corta a propriedade do avô, onde o garoto brincava com outros amigos. Além de se enrolar na criança, ela fincou as presas no peito do garoto, rasgando sua pele.

Mateus mora em São Paulo e passa férias no sítio do avô, Joaquim Pereira. Foi justamente o avô quem salvou o menino, depois de ser avisado pelos amigos do neto. Ao chegar ao local, ele ainda brigou por cerca de meia hora com a cobra, usando as mãos, os pés, pedras e pedaços de madeira que encontrou pela área para evitar a morte da criança.

Foram necessários 21 pontos para fechar o ferimento. O menino foi atendido no pronto-socorro da região e seu corpo tinha, além do corte profundo, vários hematomas. “Ela me derrubou, me mordeu, foi se enrolando e começou a me enforçar”, recordou o garoto a uma emissora de TV local.

Parabéns ao Sr. Joaquim Pereira que por seu ato inspira boas ações de todos pais e avós no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– A Mesa se associa às manifestações do Senador Eduardo Suplicy e defere o requerimento, feito nos termos do Regimento, de congratulações ao Sr. Joaquim Pereira pelo seu ato de heroísmo.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 50, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 74, inciso I, e do artigo 76 do Regimento Interno, a criação de uma

Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas. Tal comissão faria contatos junto a Infraero, Anac, Ministério da Defesa e demais órgãos competentes e comissões técnicas designadas para encontrar a solução adequada para problema.

Justificação

Como foi amplamente divulgado pela imprensa, um juiz federal proibiu, a pedido do Ministério Público Federal em São Paulo (MPF), a aterrissagem de aviões Fokker 100 e Boeings 737-700 e 737-800 na pista principal do Aeroporto de Congonhas, em função de acidentes ocorridos. No entanto, o MPF entende que o ideal seria interditar a pista principal de Congonhas para imediata reforma e utilizar apenas a pista auxiliar para os pousos.

Segundo matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de acordo com informações da Anac, por dia, caso não se conceda nenhuma liminar contrária, pelo menos dez mil passageiros, só em Congonhas, serão prejudicados. Os vôos proibidos representam 42% do movimento diário do aeroporto. Com a decisão, 265 vôos deixarão de ser realizados por dia em Congonhas.

Por tudo isso, seria de fundamental importância que o Senado Federal, por meio da criação desta comissão, pudesse não só avaliar como acompanhar todas as ações que estão sendo desenvolvidas no sentido de solucionar os problemas detectados na pista de Congonhas, visando o interesse de todo o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Registro a visita ao Senado Federal do Subsecretário da Indústria, Minas e Energia do Uruguai, Sr. Ponce de León. A visita de S. Ex^a ao Senado Federal muito nos honra.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Será consignado nos Anais da Casa o registro de V. Ex^a, com os nossos votos de boas-vindas ao ilustre visitante.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental, à Senadora Lúcia Vânia, pela Bancada da Minoria.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, prometo ser bem rápida, porque sei que V. Ex^a ainda viaja hoje para Mato Grosso do Sul.

É com muita honra que venho a esta tribuna, neste momento, para agradecer aos Srs. Líderes do PSDB, Arthur Virgílio, e do PFL, futuro Partido Democrático, Senador Agripino Maia, bem como aos Parlamentares que me indicaram para assumir a Liderança do Bloco da Minoria nesta Casa.

Esse é um cargo de muita responsabilidade, ao qual pretendo me dedicar com afinco. Representarei o meu Partido, o PSDB, e o agora denominado Partido Democrático, que ocupam um espaço de destaque no Senado, ao fazer uma oposição séria e responsável ao atual Governo.

Estamos iniciando uma Legislatura que vem precedida de momentos bastante delicados para o Congresso Nacional. Temos agora um grande desafio: não permitir que esta Casa caminhe a reboque do Executivo, tendo a iniciativa de estabelecer uma agenda que atenda aos anseios da sociedade.

Tenho certeza de que, a partir deste ano, com a presença dos novos Parlamentares eleitos e daqueles que continuam a ocupar seus cargos nesta Casa, desenvolveremos um trabalho sério, ético e respeitoso, como tanto deseja a sociedade brasileira e aqueles que nos confiaram o mandato.

É nesse sentido que me coloco à disposição dos Partidos que formam o Bloco da Minoria no Senado Federal, disposta a aglutinar forças para o debate salutar, para a convergência de idéias sempre que se fizerem a favor da Nação e do nosso povo e para mostrar a nossa independência quando as divergências ultrapassarem os interesses daqueles que representamos.

Mais uma vez, agradeço a confiança em mim depositada. Espero corresponder à altura da expectativa de todos que me indicaram para tão alta responsabilidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.)

**ATA DA 195ª SESSÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2006**
(Publicada no DSF de 29 de novembro de 2006)

RETIFICAÇÃO

Na Página 35947, no Anexo do Parecer nº 1.229, de 2006, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2006, especificamente no inciso III do art. 656, na redação dada pelo art. 2º do referido Projeto,

Onde se lê:

“Art. 2º

.....

‘Art. 656.

.....

III – se, havendo bens no foro da execução, outros
houver sido penhorados;

.....”

Leia-se:

“Art. 2º

.....

‘Art. 656.

.....

III – se, havendo bens no foro da execução, outros
houverem sido penhorados;

.....”

Ata da 5ª Sessão Não Deliberativa, em 9 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Paulo Paim e Gilvam Borges

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação de Liderança pela Bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª tem a palavra imediatamente para falar em nome da Liderança do PTB.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente,

peço a V. Exª que também me inscreva para falar como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª está inscrito como o próximo orador na relação dos Líderes.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi como Líder.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias.

Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para compartilhar com o Brasil boas notícias em relação à vitivinicultura gaúcha, que vive um momento muito especial.

Desde o dia 26 de janeiro, acontece na cidade de Bento Gonçalves, região serrana do Rio Grande do Sul, a Festa Nacional do Vinho, que este ano comemora quarenta anos e é considerada o maior evento vitivinícola do País. E para quem quiser conhecer a região dos vinhos gaúchos e aproveitar a Festa, o evento vai até o dia 20 de fevereiro, terça-feira de carnaval.

A festa nasceu de um momento de dificuldade, da necessidade de os vitivinicultores se unirem para enfrentar uma grande crise que se abateu sobre o setor vinícola na década de 60, que hoje é responsável

pelo desenvolvimento de um dos maiores pólos econômicos do Sul do Brasil.

A partir desta edição, o evento passa a denominar-se Fenavinho Brasil e, com isso, assume uma nova concepção que visa a integrar, valorizar, promover e divulgar os vinhos e a cultura de todas as regiões vitivinícolas brasileiras.

E especialmente neste ano, os gaúchos têm ainda mais motivos para festejar. Recentemente, os vinhos do Vale do Vinhedos, principal região produtora do Rio Grande do Sul, entraram para a lista das indicações geográficas reconhecidas pela União Européia, tais como as regiões de Champagne e Bordeaux, na França, e Douro, em Portugal. Até hoje, nenhum país fora da Europa havia conquistado esse **status**.

O reconhecimento significa um importante impulso para a produção vitivinícola gaúcha, pois atesta que a região produz seus vinhos segundo regras e padrões rigorosos de qualidade preestabelecidos.

O destino se encarregou de que essa maravilhosa notícia chegasse aos produtores gaúchos exatamente nesta época em que está acontecendo a Fenavinho, que coincide também com a colheita da uva no estado. O reconhecimento foi recebido com euforia pelos produtores e organizadores do evento. A estimativa é que o produto nacional tenha ainda maior valorização tanto no mercado interno quanto no externo.

Sr. Presidente Alvaro Dias, colega Paulo Paim, todo o nosso entusiasmo e, por que não dizer, nosso orgulho em falar na produção vitivinícola gaúcha não é à toa. Nosso estado é responsável por 90% da produção nacional de vinhos. No ano passado, foram produzidos 217 milhões de litros e cerca de 500 mil litros foram exportados pelo Vale dos Vinhedos.

Infelizmente, o Brasil ainda não possui uma tradição em vinhos, mas o Rio Grande do Sul tem uma bela e expressiva história nesse sentido. Nosso clima, nossos parreirais, nossos índices de produtividade, nossas vinícolas, a utilização de equipamentos e processos cada vez mais modernos de produção nos possibilitam produzir vinhos de variedade e qualidade indiscutível.

É para celebrar esses números e manter viva a nossa tradição que, desde 2004, também é comemorado no Estado, no primeiro domingo do mês de junho, o

Dia Estadual do Vinho. Naquela data, além de eventos comemorativos na Serra Gaúcha, também são oferecidos descontos especiais em restaurantes, churrasarias, cafeterias, hotéis e pousadas, com o objetivo de popularizar os produtos derivados da uva.

É uma grande festa, com o objetivo de incentivar o turismo temático e o comércio, conquistar novos consumidores, estimular a produção, criar mais empregos e gerar renda para o nosso povo.

Também queremos que essa festa aconteça em todo o Brasil. Por isso apresentamos, aqui no Senado, um projeto de lei que institui o Dia Nacional do Vinho, incluindo a data no calendário de eventos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Cultura; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; das Relações Exteriores; e do Turismo.

Sr. Presidente Alvaro Dias, por ter um composição complexa, com mais de mil substâncias, o vinho é considerado não apenas uma bebida, mas um alimento, que, se consumido com moderação, traz inúmeros benefícios à saúde. Hoje, as virtudes nutricionais e terapêuticas do vinho são objeto de milhares de pesquisa mundo afora, Senadores Mão Santa e Tião Viana, que são médicos. Nas regiões produtoras, a expectativa de vida é de 25% a 45% maior em relação a outras localidades. Além disso, existem estudos comprovando que a ingestão moderada do vinho pode reduzir a mortalidade por câncer em até 20%, além de outros benefícios.

E foi também com alegria que vimos a aprovação, aqui no Senado, de uma proposta de minha autoria, com a parceria dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, que reconhece o trabalho dos responsáveis pela elaboração e análise da qualidade do vinho que consumimos. Trata-se da regulamentação das profissões de enólogo e de técnico em enologia, atividades imprescindíveis para a excelência na fabricação do vinho.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Sérgio Zambiasi?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a descreve o valor do vinho, que aparece também na Bíblia: Cristo fabricou vinho. Senador Alvaro Dias, **in, vino veritas**, diz a verdade quem toma vinho; ama melhor. Meus parabéns à zona vinícola. Eu acho que o País tem de ter mais objetividade e criar riqueza. O Miolo é um vinho excepcional da Casa Valduga – estou até fazendo comercial, era bom que eles me apresentassem! Mas eu queria falar sobre o que acontece bem ao lado, na Argentina. É interessante: a Argentina cresce 10%, na Argentina se estuda, na Argentina se

anda de madrugada pelas ruas, as livrarias estão abertas, o povo é educado. É um país civilizado bem aqui, ao nosso lado. Aqui é uma barbárie – o que houve no Rio de Janeiro se repete a cada dia. Eu lamento, Senador Tião Viana, mas o Governo do PT levou o País à barbárie, é uma barbárie o que estamos vivendo. No Piauí renderam uma cidade para assaltar um banco: só havia dois soldados e a viatura não tinha gasolina, mas, mesmo se tivesse, não andaria, porque estava quebrada há um ano. Esse é o Brasil. Há uma política Argentina que merece ser mencionada: lá você pode ir aos melhores restaurantes que só encontrará vinhos argentinos. É uma política interna de valorização, e estão conquistando o mundo. O Chile já avançou, seus vinhos competem com os dos franceses. O Chile faz comércio diretamente com os Estados Unidos e negocia com um mercado mais rico. Então, tem de haver uma política de valorização, é preciso estimular a produção na zona vinícola, que geograficamente se aproxima da Argentina e do Uruguai, o que é bom também. Então, meus parabéns a V. Ex^a, que tanto e tão bem defende o Rio Grande do Sul junto com o Senador Paim, são dois extraordinários representantes daquele Estado que estão aqui, firmes. V. Ex^a desempenha papel fundamental no que diz respeito ao Mercosul ao valorizar e divulgar o vinho. E é tão importante, que já mandou, lá para o Vale do São Francisco, o Miolo – já estão fabricando lá o vinho. Meus parabéns, V. Ex^a mostra-se aqui à altura da grandeza política do Rio Grande do Sul na história do Brasil.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Hoje, felizmente, temos centenas de famílias, Presidente Alvaro Dias, voltadas para a produção de vinhos, com qualidade, no Rio Grande do Sul. Seguramente, a nossa vizinhança com a Argentina e a concorrência levou-nos a evoluir na produção vitivinícola, de maneira que nos colocou em condições de competitividade, razão pela qual hoje vibramos com a Escola de Enologia, em Bento Gonçalves, que já está colocando no mercado técnicos com formação adequada, com formação de escolas européias, para que consigamos, efetivamente, estabelecer esse espaço comercial e humano, acima de tudo, na produção vitivinícola.

E quando os gaúchos subiram, foram a Pernambuco, ao Vale do São Francisco e, com isso, ampliaram a região produtora vinícola no Brasil, é que fazem da Fenavinho uma festa nacional.

Ouçó o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi, vou falar rapidamente, pois sei que o tempo está terminando.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Estamos contando com generosidade do Presidente Alvaro Dias, porque o consideramos, como paranaense também, um apreciador dos bons vinhos gaúchos.

E esse é um espaço privilegiado, Senador Paulo Paim, porque a TV Senado entra em todo o Brasil. E quando falamos num produto que é nosso, brasileiro, gaúcho, mas que já expande pelo Brasil afora e que, por meio da TV Senado, falamos das propriedades terapêuticas do vinho e do vinho gaúcho brasileiro, creio que a Presidência se associa também a este momento, não tenho a menor dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sem dúvida.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador

Zambiasi, é mais para cumprimentá-lo, porque V. Ex^a está fazendo um excelente trabalho em outras áreas, mas também nessa. Sou seu parceiro, porque V. Ex^a nos tem liderado nesse debate sobre a importância da produção do vinho em nosso País. E, claro, com um carinho muito grande pela produção do vinho gaúcho. Estive em diversos eventos a convite de V. Ex^a e estou aprendendo a importância deste debate sobre a valorização do vinho gaúcho e brasileiro. Primeiro, quero reconhecer o trabalho de V. Ex^a nessa área tão importante como em tantas outras. Aqui, o Senador Mão Santa lembra do Mercosul, quando tivemos aquele debate no Ministério da Fazenda em relação aos impostos. Felizmente, conseguimos encontrar uma saída, liderados por V. Ex^a. Por último, fora desse assunto, quero, de público, agradecer a V. Ex^a por ter ajudado muito na articulação – o Senador Tião Viana foi fundamental – para que eu assumisse a Comissão de Direitos Humanos. Eu soube que na reunião de Líderes, em nome do PTB, V. Ex^a teria dito: “por que não assegurarmos para o Senador Paim a Comissão de Direitos Humanos, pois é a cara dele?” Então, quando V. Ex^a faz essa manifestação de público, depois de ter construído um grande entendimento para que eu fosse para a Comissão de Direitos Humanos, é mais do que justo que aqui, no plenário, eu diga muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Primeiro, quero agradecer pela sua manifestação em relação à questão da sua indicação para a Presidência da Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Ninguém melhor do que V. Ex^a, Senador Paulo Paim, para conduzi-la. Por seqüência de espaços naturais das Bancadas, a presidência coube ao PTB. Mas entendíamos que o Senador Paulo Paim era quem melhor representava essa discussão, não apenas no Senado,

mas no Congresso Nacional. Quero dizer que falei com os outros quatro Senadores que compõem a Bancada do PTB, somos cinco, os Senadores Epitácio Cafeteira, Fernando Collor, Mozarildo Cavalcanti e João Vicente Claudino, e todos, por unanimidade, entenderam que, efetivamente, o PTB poderia abrir mão da Presidência da Comissão para designá-lo seu Presidente. Portanto, com merecimento.

Também agradeço a sua luta solidária junto com o Senador Pedro Simon. A Bancada gaúcha defende com muita garra esses temas regionais, somos Senadores do Brasil, mas os defendemos com muita garra, já que mexem tanto com o cotidiano do Rio Grande do Sul, e a vitivinicultura é uma delas, pois nos oferece esses diferenciais.

E penso que as diferenças são maravilhosas em nível de Brasil. Ainda ontem, assistia a um dos capítulos da história do Acre e, ali, encontrava o personagem de Plácido de Castro, Senador Tião Viana, e via essas fantásticas diferenças que constroem o Brasil. E nos vimos um pouco ali nas lutas, nas revoluções. Vimos um Acre revolucionário e, portanto, com uma história tão parecida com a história gaúcha também no sentido da integração nacional.

Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Zambiasi, primeiro, minha homenagem a V. Ex^a que nunca deixa de lado a responsabilidade política e social que tem com o Rio Grande do Sul, com suas raízes, sua vocação econômica. Quando observamos um país como a França, verificamos que tem o olhar voltado para 70 milhões de turistas que a visitam todos os anos, que é uma extraordinária fonte de renda para aquele povo, também tem um olhar para a ciência e a tecnologia, mas não esquece, por exemplo, o vinho como uma fonte extraordinária de receita, de riqueza, de distribuição de renda e de fortalecimento da vida social do povo. O Rio Grande do Sul tem um potencial semelhante. V. Ex^a aborda aqui um tema que hoje diz respeito inclusive à saúde pública. Além de servir para o *glamour*, além de servir para momentos da espiritualidade, duas taças de vinho por dia estão vinculadas à prevenção das doenças cardiovasculares. O maior estudo feito no mundo sobre acompanhamento longitudinal de pacientes ligados a um hábito alimentar prova o benefício que duas taças de vinho/dia são capazes de produzir. V. Ex^a traz um tema que merece, que desperta sempre a atenção e uma visão estratégica dos governos. Plácido de Castro, um gaúcho de São Gabriel, da terra dos marechais, com 27 anos, dirige um dos mais belos momentos do alargamento de fronteiras do Brasil, envolvendo a figura do Barão do Rio Branco, envolvendo o Reino Unido, os Estados

Unidos, a Alemanha e a França. O Brasil não conhece essa página linda da sua história e V. Ex^a traz isso aqui. A história da Amazônia se confunde com a história do Rio Grande do Sul. O gaúcho é símbolo da visão nacional. Quero dizer a V. Ex^a que no meu Estado do Acre há um Centro de Tradições Gaúchas que exala a beleza, a grandeza da alegria, da coragem e do vigor do povo gaúcho. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)
– Obrigado, Senador Tião Viana.

Não querendo mais tomar o precioso tempo, Presidente Alvaro Dias, quero finalizar aqui esta manifestação chamando a atenção de que mais do que uma atividade industrial importante para o desenvolvimento do Estado, a vitivinicultura representa a própria história do povo gaúcho. As mãos que hoje colhem os cachos de uvas prontos para se tornarem vinhos, reconhecidos agora mundialmente, são de descendentes daqueles primeiros imigrantes italianos que chegaram ao Rio Grande do Sul em 1875 e trouxeram consigo a paixão pela uva e pelo vinho, passada de geração em geração.

Concluindo, cito aqui uma frase do crítico gastronômico especialista em vinhos Saul Galvão. Segundo ele, “O vinho foi feito para dar prazer; os esnobes é que complicam o assunto”. Ou seja, o hábito de beber um bom vinho não depende de conhecimento técnico sobre o assunto. O mais importante é apreciar essa bebida, carregada de tradições, com boa companhia e, como disse Saul Galvão, com prazer.

Para isso, reforçamos o convite a todos os brasileiros para que visitem o Rio Grande do Sul aproveitando esses últimos dias da Festa Nacional do Vinho, na região serrana gaúcha, em Bento Gonçalves, que vai até o dia 20 de fevereiro.

Muito obrigado, Presidente Alvaro Dias, pela sua generosidade. E, mais uma vez, deixo aqui o convite para que todos possam, na medida do possível, visitar o nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi.

E a nossa saudação especial ao Senador Tião Viana, 1^o Vice-Presidente desta Casa, que hoje comemora aniversário. Um dos mais competentes Senadores e certamente um dos mais estimados colegas do Senado Federal.

Os nossos parabéns e que Deus o proteja sempre! Que V. Ex^a continue trabalhando com a mesma dedicação de sempre, com o mesmo entusiasmo e com a mesma eficiência.

Parabéns, Senador Tião Viana!

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criação do Estado do Maranhão do Sul vai ao encontro da necessária redivisão territorial do Brasil que foi objeto da preocupação do Constituinte de 1987/1988 ao prever, no art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a criação de uma comissão de estudos territoriais, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais.

Essa não é a primeira tentativa legislativa com esse objeto. No Senado Federal foi arquivado projeto de decreto legislativo com a mesma finalidade, em razão do encerramento da Legislatura de 2003/2007, conforme determina a norma regimental. Enquanto que, na Câmara dos Deputados, tramita vagarosamente, desde 2001, projeto semelhante, sem que se vislumbre decisão daquela Casa sobre essa matéria de tão relevante importância.

Em face desses percalços, os autores dessa proposição reiteram a pretensão dos que nos antecederam nessa idéia, a fim de que seja encontrada rápida solução legislativa para o fim almejado, que é a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sr. Presidente, o Estado do Maranhão do Sul, que se pretende criar mediante desmembramento de parte do atual território do Estado do Maranhão, compreende uma área de quase 150 mil quilômetros quadrados, o que o tornaria o quinto maior Estado nordestino, com área territorial maior do que a de outros cinco da mesma região: Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe.

Sua população seria de pouco mais de 1,1 milhão de habitantes, distribuída por 49 Municípios, tendo como capital a cidade de Imperatriz, com mais de 230 mil habitantes.

A região sul do Maranhão tem fortes relações comerciais com outras regiões do País, o que torna seu vínculo com a capital do Estado bem menos importante do ponto de vista econômico e vivencial, o que denuncia o processo de emancipação político-econômico regional, cuja evolução guarda paralelo com o que antecedeu as bem-sucedidas criações dos Estados de Mato Grosso do Sul e do Tocantins.

Se já não bastasse o argumento da grande extensão territorial do Estado do Maranhão, cerca de 332 mil quilômetros quadrados, o oitavo dentre as 27 unidades da Federação, e de sua numerosa população, cerca de 5,6 milhões de habitantes, a história e cultura nas suas regiões norte e sul são bem diferenciadas.

O norte do Maranhão, onde se localiza a capital, São Luís, teve um processo de ocupação que se consolidou ainda nos primórdios na nação brasileira, por ocasião das grandes descobertas marítimas dos séculos XVI e XVII, em razão de suas condições geográficas favorecerem o acesso aos colonizadores de além-mar – portugueses, holandeses e franceses –, com vistas à exploração da agricultura voltada para o abastecimento das metrópoles européias, especialmente cana-de-açúcar e algodão.

De outro lado, o sul do Maranhão, onde se localiza Imperatriz, Município de maior população dessa região, teve seu desdobramento efetivamente realizado a partir do século XIX, em decorrência do deslocamento das populações oriundas principalmente do Nordeste oriental brasileiro, em busca de terras para o pastoreio de gado e lavoura tradicional.

Já, em 1817, antes da proclamação da independência do Brasil, intelectuais que se refugiaram no Maranhão, devido ao fracasso da revolução pernambucana, de inspiração iluminista e liberal, sonharam estabelecer a República do Sul do Maranhão, libertada do jugo colonial português.

Desde a década de 60, com a construção de Brasília e da estrada Belém – Brasília, a região sul do Maranhão começou sua transformação em pólo de desenvolvimento regional. Recentemente, levas de imigrantes gaúchos, paranaenses, mineiros e paulistas introduziram técnicas modernas de exploração agrícola e pecuária, que impulsionaram o desenvolvimento da região e propiciaram também o surgimento de empreendimentos de maior porte, como o Pólo Agrícola Mecanizado de Balsas, o Pólo Siderúrgico de Açailândia e a consolidação da cidade de Imperatriz como pólo comercial e de prestação de serviços, onde se destacam inúmeras empresas tributárias das progressistas atividades agropecuárias.

A necessidade da criação do Estado do Maranhão do Sul é reforçada pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apresentam o Maranhão como o Estado com os piores indicadores socioeconômicos, o que se deve, em grande parte, ao fato de os investimentos públicos terem se concentrado, desde os tempos coloniais, em torno da capital São Luís, de modo que as regiões mais distantes do poder estatal – Imperatriz dista mais de 600 quilômetros da capital –, não obstante o forte crescimento populacional que as caracterizam, especialmente decorrente das imigrações, não recebiam do poder público estatal a devida atenção administrativa.

Com o objetivo de redivisão territorial, já foram aprovados no Senado Federal projetos de decretos legislativos que autorizam a realização de plebiscito

sobre a criação dos Estados do Tapajós, no Pará, e do Araguaia, no Mato Grosso. Também se discute a criação do Estado de Carajás, no Pará, Solimões, no Amazonas, e do Triângulo Mineiro, em Minas Gerais. Trata-se de demonstração de que o Congresso Nacional está atento aos interesses das comunidades que reivindicam autonomia político-administrativa, tendo em vista a necessidade de descentralizar o poder político e, por esse meio, conferir maior eficácia à atuação do poder público em território de extensão adequada e mais homogêneo, do ponto de vista histórico e sócio-econômico.

É importante ressaltar que a nossa luta pela criação do Estado do Maranhão do Sul não prejudica a população do Maranhão que remanescer da divisão pretendida. Ao contrário, entendemos que essa divisão territorial poderá beneficiar toda a população do atual Estado do Maranhão, em razão de ser previsível que os efeitos econômicos do aporte de recursos necessários à criação do novo Estado venha a repercutir além dos limites territoriais da parte que será desmembrada.

É chegada a hora de toda a população maranhense, conforme exige o art. 7º da Lei nº 9.709, de 1998, poder, democraticamente, decidir a respeito da criação do Estado do Maranhão do Sul, que, se concretizada, haverá de fulgurar como nova estrela do pavilhão nacional. Mas, para que se cumpra esse desiderato, é indispensável o apoio dos ilustres membros desta Casa da Federação aos quais peço essa contribuição encarecidamente.

Sr. Presidente, este projeto que aqui apresento está sendo subscrito não apenas por mim, mas também por dois outros eminentes Senadores do Estado do Maranhão, a Senadora Roseana Sarney e o Senador Epitácio Cafeteira, e por mais trinta e tantos outros Senadores do nosso País.

O Maranhão, Sr. Presidente, é hoje um dos maiores Estados, territorialmente falando, da Federação brasileira. Temos a parte sul do Estado em franco progresso. Neste momento, inicia-se a hidrelétrica de Estreito, no sul do Maranhão, com um investimento da ordem de R\$3 bilhões e que produzirá 1.087 quilowatts. Em seguida, iniciaremos também, no rio Tocantins, a 80km de Estreito, a hidrelétrica de Serra Quebrada, em Imperatriz, do mesmo porte e do mesmo valor. Haverá uma revolução econômica naquela região sul do Estado.

Portanto, este é o momento para que se cuide da redivisão que eu aqui proponho, na segurança que estou de que haveremos de ter êxito, gerando progresso no Maranhão do Sul e ajudando com isso a catapultar também o crescimento do Maranhão remanescente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço, com muito prazer, o meu Colega do Piauí, Senador Mão Santa, amigo do Maranhão e amigos dos maranhenses.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Na minha adolescência, diziam que São Luis era a Atenas brasileira. A figura de V. Ex^a avança e diz que o Maranhão não é só uma história do passado, existe uma visão de futuro. V. Ex^a traduz essa visão de futuro. V. Ex^a é um dos maiores líderes do Nordeste – sou testemunha. Décadas passadas, eu era Prefeito de Parnaíba, o grupo do Presidente Sarney estava derrotado, a eleição já estava decidida e V. Ex^a chegou lá, acompanhado de um cantor moreno, que eu não sei o nome. Eu fui recebê-lo. V. Ex^a ficou no Hotel Cívico, e nós conversamos. Eu mesmo não acreditei Isso foi há décadas. V. Ex^a fez igual a Cristo: “Levanta-te, Lázaro, e anda”. E aquele grupo se levantou e fez o mais extraordinário Governo. Há uma rádio de um familiar meu, lá em Parnaíba, a Rádio Igarapu, que vai fazer 25 anos, e a quem quero conceder uma comenda, e V. Ex^a acordava às seis horas da manhã e já estava lá falando todos os dias. Não é como no Senado, todos os dias. E V. Ex^a ganhou aquelas eleições que estavam perdidas. V. Ex^a traz hoje o mais importante assunto – isso, sim é que se deveria discutir, e não esse assunto de salário, de Chávez, de entregar o PMDB ao Lula para ele ser mais forte do que o Chávez. O papo é só esse! V. Ex^a traz um assunto sério. Senador deve ser como nós. Nós fomos Prefeitos e Governadores. Quando governei o Estado do Piauí, criei 78 novas cidades. Isso transformou o Estado e o Piauí avançou. Ontem, tirou o primeiro lugar na educação. É uma transformação! A UESPI ficou entre as melhores do Brasil. E o mesmo raciocínio serve para o Estado. Os Estados Unidos da América têm cinqüenta Estados; É um pouquinho geograficamente maior, mas são cinqüenta, enquanto nós só temos 27. Nós temos a experiência recente do Tocantins e do Mato Grosso do Sul. V. Ex^a está certo em relação ao Maranhão. Imperatriz é essa pujança. Fui ver lá e me tiraram do Governo, por essas bandidagens, um bandido, useiro e vezeiro de fazer tramóia na vida pública. Então, eu fui a Imperatriz ver uma fábrica de leite em pó. É um povo trabalhador, com uma grande bacia leiteira e tudo. E o Piauí também sonha. O Piauí é disforme. Olhem o mapa do Brasil, revivam no cérebro os onze Estados; agora, imaginai no computador cerebral de cada um dos brasileiros o mapa dos Estados Unidos. Parece um azulejo; é tudo igualzinho, com seus cinqüenta Estados. Olhem o Piauí: de lá onde eu nasci, no mar até chegar à Bahia é longe, é difícil, é complicado. O Piauí também sonha em dividir-se no Estado do Guruguia, este rio que é o nosso Nilo. Nós só

temos 27 Estados. Estão aí os exemplos de Tocantins e de Mato Grosso do Sul, que melhoraram. Aqui mesmo, está aqui um trabalho sobre o qual fui convidado a falar hoje na televisão, de autor lá do Maranhão. O Maranhão tem essa riqueza, gente inteligente, meu pai e o pai de Adalgisa são maranhenses. Está aqui: “Por que o Estado do Planalto Centra?” E já há um parecer do nosso Jefferson Péres. É uma salvaguarda de que o Estado... e é de autoria do Senador Francisco Escórcio. Hoje eu vou à televisão defender. V. Ex^a traz esse assunto, que, este sim, é que deveria ser acelerado. Isso é que seria um desenvolvimento acelerado. Não é esse PAC, que o jornalista Zózimo Tavares, do Piauí, que é uma inteligência e o substituto de Carlos Castello Branco, chamou de “muita farofa para pouca lingüiça”. Isso é aceleração do desenvolvimento! Vejamos Tocantins agora e Tocantins quando pertencia a Goiás, e Mato Grosso. Então, V. Ex^a, em boa hora, transforma esta Casa naquilo que é a sua razão: fazer leis boas e justas. Parabéns! O Piauí seguirá V. Ex^a, que é o nosso comandante na criação dessa nova perspectiva de grandeza para o Brasil.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Mão Santa, debater com V. Ex^a faz bem à alma e à cultura. À alma pela sua generosidade intrínseca; e à cultura pelos conhecimentos profundos da história e dos documentos sagrados, que a todo instante nos traz. Tenho por V. Ex^a uma amizade profunda, mas nem por isso considero-me suspeito para falar a seu respeito. Em verdade, temos tido encontros – muitos deles casuais – que marcam a minha vida, a minha carreira política, minha trajetória de homem público.

Os fatos sobre os quais V. Ex^a disserta neste momento são absolutamente verdadeiros. Nós estávamos, naquele tempo, em 1990 – portanto, há 17 anos –, do ponto de vista político, deprimidos. Parecia que eu liderava uma campanha destinada ao insucesso. Mas a mão generosa de Deus, seguramente representada por Jesus, que V. Ex^a acaba de mencionar no episódio de Lázaro, foi mais uma vez salvadora. E saímos do insucesso para o triunfo e, graças a Deus, foi possível realizarmos um Governo aplaudido no País, porque considerado um dos três melhores de toda Federação.

Senador Mão Santa, sei que posso contar com a ajuda de V. Ex^a; sei que posso contar com a ajuda deste Plenário, porque o que proponho aqui é justo e necessário. A própria Constituição de 1988, que nos rege, estabeleceu em um dos seus dispositivos que se deveria criar uma comissão especial para o exame da redivisão territorial brasileira.

Reivindico para o meu Estado, V. Ex^a, Senador Mão Santa para o seu, o bravo Piauí, nosso vizinho e nosso irmão; e tantos outros brasileiros de diferentes regiões também fazem a mesma reivindicação.

Oxalá essa iniciativa que hoje tomo possa ser vitoriosa e, com ela, abriremos a temporada de redivisão útil do território brasileiro, para o bem e para felicidade do nosso povo!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com licença, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, com a tolerância que sei V. Ex^a tem sempre, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero acrescentar, com a permissão do Senador Alvaro Dias, que estou, neste momento, apresentando projeto de decreto legislativo, estabelecendo plebiscito, para que se busque a criação do novo Estado do Brasil, Estado do Maranhão do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2007

Institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica convocado, com fundamento nos arts. 18, § 3º, e 48, VI, da Constituição Federal, plebiscito para que o eleitorado do Estado do Maranhão decida sobre a conveniência da criação do Estado do Maranhão do Sul, mediante desmembramento do território compreendido pelos Municípios de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante do Maranhão, Arame, Balsas, Barra do Corda, Benedito Leite, Bom Jesus das Selvas, Buriticupú, Buritirana, Campestre do Maranhão, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Sena Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Governador Edison Lobão, Grajaú, Imperatriz, Itaipava do Grajaú, Itinga do Maranhão, Jenipapo dos Vieiras, João Lisboa, Lajeado Novo, Loreto, Mirador, Montes Altos, Nova Colina, Nova Iorque, Pastos Bons, Porto Franco, Riachão, Ribamar Fiquene, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São

Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Senador La Roque, Sítio Novo, Sucupira do Norte, Tasso Fragoso e Vila Nova dos Martírios.

Parágrafo único. Os municípios que vierem a ser criados por desmembramento de qualquer um dos relacionados no **caput** deste artigo integrarão o Estado do Maranhão do Sul.

Art. 2º Somente poderão pafficpar da consulta popular os eleitoies inscritos na Justiça Eleitoral até cem dias antes da sua realização.

Art. 3º O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral, para que sejam adotadas as providências a que alude o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação do Estado do Maranhão do Sul vai ao encontro da necessária redivisão territorial do Brasil que foi objeto da preocupação do Constituinte de 1987/88 ao prever, no art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a criação de uma comissão de estudos territoriais, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais.

Esta não é a primeira tentativa legislativa com esse objetivo. No senado Federal, foi arquivado projeto de decreto legislativo com a mesma finalidade, em razão do encerramento da Legislatura 2003-2007, conforme determina norma regimental. Enquanto que, na Câmara dos Deputados, tramita, vagarosamente, desde 2001, projeto semelhante, sem que se vislumbre decisão daquela Casa sobre a matéria.

Em face desses percalços, os autores desta proposição reiteram a pretensão dos que nos antecederam nessa idéia, a fim de que seja encontrada rápida solução legislativa para o fim almejado, que é a criação do Estado do Maranhão do Sul.

O Estado do Maranhão do Sul que se pretende criar mediante desmembramento de parte do atual território do Estado do Maranhão, compreende uma área de quase 150 mil km², o que o tomaria o quinto maior estado nordestino, com área territorial maior do que a de outros cinco da mesma região: Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Magoas e Sergipe.

Sua população seria de pouco mais de um milhão e cem mil habitantes, distribuída por quarenta e nove municípios, tendo como capital a cidade de Imperatriz, com mais de duzentos e trinta mil habitantes.

A região sul do Maranhão tem fortes relações comerciais com outras regiões do País, o que toma

o seu vínculo com a capital do Estado bem menos importante do ponto de vista econômico e vivencial, o que prenuncia o processo de emancipação político-econômico regional, cuja evolução guarda paralelo com o que antecedeu às bem-sucedidas criações dos Estados de Mato Grosso do Sul e do Tocantins.

Se já não bastasse o argumento da grande extensão territorial do Estado do Maranhão, cerca de 332 mil km², o oitavo, dentre as vinte e sete unidades da Federação, e de sua numerosa população, cerca de cinco milhões e seiscentos mil habitantes, a história e cultura das suas regiões norte e sul são bem diferenciadas.

O norte do Maranhão, onde se localiza a capital, São Luís, teve um processo de ocupação que se consolidou ainda nos primórdios da nação brasileira, por ocasião das grandes descobertas marítimas dos Séculos XVI e XVII, em razão de suas condições geográficas favorecerem o acesso aos colonizadores de além-mar – portugueses, holandeses e franceses –, com vistas à exploração da agricultura voltada para o abastecimento das metrópoles européias, especialmente cana-de-açúcar e algodão.

De outro lado, o sul do Maranhão, onde se localiza Imperatriz, o município de maior população dessa região, teve o seu desbravamento efetivamente realizado a partir do Século XIX, em decorrência do deslocamento das populações oriundas principalmente do Nordeste oriental brasileiro em busca de terras para o pastoreio de gado e lavoura tradicional.

Já em 1817, antes da proclamação da independência do Brasil, intelectuais que se refugiaram no Maranhão, devido ao fracasso da Revolução pernambucana, de inspiração iluminista e liberal, sonharam em estabelecer a República do Sul do Maranhão, libertada do jugo colonial português.

Desde a década de sessenta, com a construção de Brasília e da estrada Belém-Brasília, a região sul do Maranhão começou a sua transformação em pólo de desenvolvimento regional. Recentemente, levadas de imigrantes gaúchos, paranaenses, mineiros e paulistas introduziram técnicas modernas de exploração agrícola e pecuária que impulsionaram o desenvolvimento da região e propiciaram, também, o surgimento de empreendimentos de maior porte como o Pólo Agrícola Mecanizado de Balsas, o Pólo Siderúrgico de Açailândia e a consolidação da cidade de Imperatriz como pólo comercial e de prestação de serviços, onde se destacam inúmeras empresas, tributárias das progressistas atividades agropecuárias.

A necessidade da criação do Estado do Maranhão do Sul é reforçada pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apresentam o Maranhão como o Estado com os piores indicadores

sócio-econômicos, o que se deve, em grande parte, ao fato de os investimentos públicos terem se concentrado, desde os tempos coloniais, em torno da capital São Luís, de modo que as regiões mais distantes do poder estadual – Imperatriz distante mais de 600 quilômetros da capital –, não obstante o forte crescimento populacional que as caracterizam, especialmente decorrente das imigrações, não recebiam do poder público estadual a devida atenção administrativa.

Com o objetivo de redivisão territorial, já foram aprovados no Senado Federal projetos de decreto legislativo que autorizam a realização de plebiscito sobre a criação dos Estados do Tapajós, no Pará, e do Araguaia, no Mato Grosso. Também se discute a criação do Estado de Carajás, no Pará, Solimões, no Amazonas, e do Triângulo Mineiro, em Minas Gerais. Trata-se de demonstração de que o Congresso Nacional está atento aos interesses das comunidades que reivindicam autonomia político-administrativa, tendo em vista a necessidade de descentralizar o poder político e, por esse meio, conferir maior eficácia à atuação do poder público em território de extensão adequada e mais homogêneo, do ponto de vista histórico e sócio-econômico.

É importante ressaltar que a nossa luta pela criação do Estado do Maranhão do Sul não prejudica a população do Maranhão que remanescer da divisão pretendida. Ao contrário, entendemos que essa divisão territorial poderá beneficiar toda a população do atual Estado do Maranhão, em razão de ser previsível que os efeitos econômicos do aporte de recursos necessário à criação do novo Estado venha a repercutir além dos limites territoriais da parte que será desmembrada.

É chegada a hora de toda a população maranhense, conforme exige o art. 7º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, poder, democraticamente, decidir a respeito da criação do Estado do Maranhão do Sul, que, se concretizada, haverá de fulgurar como nova estrela no pavilhão nacional. Mas para que se cumpra esse desiderato, é indispensável o apoio dos ilustres membros desta Casa da Federação.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2007.

Senador EDISON LOBÃO
ROSEANGELA A. DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006

Institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

1

2 *Silvia Machado*

3 *[Signature]*

4 *[Signature]*

5 *[Signature]*

6 *[Signature]*

7 *Jonas Pinheiro*

8 *[Signature]*

9 *[Signature]*

10 *[Signature]*

11 *[Signature]*

12 *[Signature]*

13 *[Signature]*

14 *[Signature]*

15 *[Signature]*

SILVIA MACHADO

MARCELO CRIVELLA

SÉRGIO ZHABIAS

[Signature] JOSÉ LUIZ

RODRIGO TUMA

JONAS PINHEIRO

JOÃO AGRIPINO

[Signature]

[Signature] ALVARO DI

JONAS PINHEIRO SÉRGIO ZHABIAS

JEFFERSON PÉRES

DEMÓSTENES TORRES

ESCOTO LUCENA

[Signature] Camargo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006

Institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

16 *Francisco Manoel de Souza*

17 *[Signature]*

18 *L. Quintanilha*

19 *Alfredo*

20 *Alfredo Nascimento*

21 *Garibaldi Alves*

22 *[Signature]*

23 *Jarbas Vasconcelos*

24 *Marcelo*

25 *João Vicente*

26 *Neuto De Conto*

27 *Walter Moreira*

28 *T. D. Carneiro*

29 *Osamar Dias*

30 ADELMIR SANTANA

Meu Amigo

ROMERO JOTA

LEOMAR QUINTANILHA

ALVA LADIA REY

ALFREDO NASCIMENTO

GARIBALDI ALVES

Osamar Moreira

JARBAS VASCONCELOS

Marcelo Sena

JOÃO VICENTE

Neuto De Conto

Walter Moreira / Wellington

T. D. CARNEIRO

OSMAR DIAS

[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006

Institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

31

Francisco D. RORIZ

32

un + C

33

[assinatura]

34

Sergis

35

36

[assinatura]
FABRÍCIO
ROZANILDO
Sergis

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. (EC nº 15/96)

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios. Far-se-ão por lei estadual,

dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: (EC nº 19/98, EC nº 32/2001 e EC nº 41/2003)

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão, de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos artigos 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respeitativa;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão; para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, V. Exª tem a palavra por vinte minutos, fazendo jus à tolerância que teve com os outros oradores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Creio que não serão necessários os vinte minutos.

Antes de iniciar o pronunciamento, devo fazer uma saudação especial à cidade de Cascavel, que fica no oeste do Paraná e que, hoje, finaliza um dos mais importantes empreendimentos do agronegócio no País, denominado **Show Rural**. A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, deslocou-se para aquela cidade no dia de hoje, exatamente para participar dos debates sobre os problemas da agricultura brasileira, em especial. O **Show Rural** vai-se constituindo em verdadeira atração turística a fazer parte do calendário turístico nacional. São milhares de pessoas de todo o País que lá se concentram durante uma semana, para conhecer novas técnicas e novos equipamentos, o avanço tecnológico, tudo que faz o homem do campo a favor do desenvolvimento deste País.

Nossos cumprimentos especiais a Dilvo Grolli, Presidente da Coopavel e organizador desse evento. E parabéns, mais uma vez, à cidade pela forma com que vem recebendo todos os visitantes!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, inicio uma série de pronunciamentos a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento, anunciado, há poucos dias, de forma espetacular, pelo Presidente Lula. Mais do que obra administrativa, trata-se de obra de **marketing** político do Governo Federal, que ocupou o espaço vazio durante o recesso, que criou um fato novo e que provocou alguns estímulos, positivos inclusive, na população do País. É nosso dever fazer a análise crítica e tentar, no decorrer do debate, que começa na Câmara dos Deputados, apresentar emendas que sugiram alterações em benefício do aprimoramento da proposta do Governo.

O que há é consenso entre os economistas de que, para crescer a taxas próximas de 5%, o Brasil precisa de muito mais que as medidas anunciadas no PAC. A melhoria dos indicadores macroeconômicos, ocorrida nos últimos anos, não assegura por si só um crescimento sustentável.

A primeira condição elencada pelos especialistas para assegurar um processo de retomada do crescimento é a redução da taxa básica de juros, a Selic. Vale lembrar que, 48 horas após o anúncio do PAC, o Banco Central decidiu por um corte de apenas 0,25%

na taxa de juros, numa demonstração de que o Governo está dissociado do caminho do crescimento.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, essa foi a primeira manifestação clara de que essa proposta do Governo, a exemplo do que ocorre com o Orçamento, que é uma peça de ficção, transformar-se-á também em nova peça de ficção na história da administração pública brasileira, infelizmente. Digo isso com absoluta sinceridade.

Lamento dizer: não acredito na execução do PAC pelo Governo Lula, não tenho razões para acreditar nisso e não devo gerar falsa expectativa desta tribuna. Quantas vezes autoridades do Executivo ou Lideranças do Legislativo contribuem para a geração de falsa expectativa, que acaba em rotunda frustração ao final? Não quero ser um dos responsáveis pela geração dessa falsa expectativa. Como os economistas, também acredito: as metas propostas pelo Governo, os objetivos propugnados no PAC não serão, lastimavelmente, alcançados nesse período que vai até o ano de 2010.

A queda da taxa de juros não pode vir de forma isolada. O crescimento só virá com o aumento dos investimentos. “Investir é transferir recursos do presente para o futuro. O Brasil vive pendurado no presente”, afirma o economista Eduardo Giannetti da Fonseca, professor do IBMEC, em São Paulo.

Vejamos alguns exemplos. A China cresce, em média, 9,6% ao ano desde 1978. A taxa de investimento da China ficou acima de 30% do PIB em todos os últimos 28 anos e superou os 40% desde 2004. Nos anos 60 e 70 e em parte dos anos 80 – quando era o que a China é hoje –, o Japão investia cerca de 35% do PIB. No Brasil, a taxa de investimento é historicamente mais baixa e está estacionada há anos na faixa dos 20% do PIB. Parte considerável do dinheiro que poderia ser usado para investimentos termina sugada pelo setor público, que consome 39% do PIB por meio da carga tributária e ainda precisa tomar empréstados mais 3% do PIB para fechar suas contas.

Metade do que o Governo Federal arrecada é destinada ao custeio da máquina administrativa. Cerca de um terço vai para a Previdência, e uma fatia de quase 20% é usada no pagamento de juros da dívida! Como destacam os economistas, o problema é agravado pelo fato de o setor público investir apenas 1,5% do PIB, incluindo União, Estados e Municípios. Os restantes 18,5% do PIB, para fechar a conta dos 20%, são investidos pelo setor privado. Nesse quadro, o PAC representa um rol de medidas pontuais – o pacote tangenciou os problemas estruturais da economia.

A diminuição da carga tributária, bem como a desoneração do investimento e a desburocratização – e, no que se refere ao ambiente de investimentos, regras claras e estáveis, agências reguladoras fortalecidas, itinerário para que os investimentos possam se expandir –, nada disso, Senador Paulo Paim, foi pensado pelos que conceberam o PAC, infelizmente.

Ao contrário do que sentenciou o Presidente Lula, ao se referir à retomada do crescimento a partir do lançamento do PAC, dizendo “agora, vai ou racha” e complementando com a frase “não há nenhuma razão para o Brasil não crescer”, na verdade, as barreiras – obstáculos intransponíveis ao crescimento sustentável – permanecem intocáveis!

O denso estudo elaborado pelo Instituto McKinsey aponta a baixa produtividade da economia como a principal causa das diferenças de riqueza entre o Brasil e o mundo desenvolvido.

Uma agenda para crescer não pode limitar-se a medidas pontuais e tímidas como as que o PAC prevê. O Brasil precisa derrubar quatro barreiras econômicas para ingressar num novo tempo – de crescimento acelerado.

A primeira barreira é a informalidade; a sonegação de impostos, incluindo os trabalhistas; e a falsificação de produtos. O estudo menciona a necessidade de redução da informalidade de 40% para 20% do PIB. Vejam que é significativa a informalidade no Brasil: 40% são trabalhadores excluídos dos benefícios da legislação vigente no País, dos direitos que são assegurados pela legislação brasileira.

A segunda barreira diz respeito à macroeconomia: instabilidade nas áreas cambial e de juros, atrelada à capacidade de o País administrar a dívida. O estudo menciona a necessidade de se reduzir a instabilidade macroeconômica, cortando gastos do Governo de 30% para 25% do PIB. O Presidente Lula, ao anunciar o PAC, não se referiu à possibilidade de redução de gastos. Ao contrário, em pronunciamentos, em eventos públicos, o Presidente sempre assegura que é preciso gastar mais e informa que é preciso contratar mais servidores públicos, aumentar despesas, portanto, do custeio da máquina pública, na contramão do que se recomenda, racionalmente, para se alcançar eficiência no desenvolvimento de uma proposta que possa alavancar o crescimento econômico do País.

A terceira barreira se refere a serviços públicos: ineficiência dos governos em serviços como saúde, educação e justiça. O estudo menciona a necessidade de cortar pela metade o tempo de solução e o número de novos processos judiciais. São problemas históricos do nosso País que permanecem, que resistem ao tempo e que sobrevivem, governo após governo.

A quarta barreira tem relação com a infra-estrutura: precariedade da infra-estrutura em áreas como transportes, energia e água. O estudo menciona a necessidade de aumentar o percentual de investimentos em infra-estrutura de 2,4% para 6% do PIB. O Brasil investiu pouco e mal nos últimos anos. Creio que não há necessidade de muito tempo para enfatizar a ausência de investimentos em infra-estrutura em nosso País. Basta citar um dado: o Brasil gastou, de 2003 a 2006, US\$511 bilhões com o pagamento de juros e investiu, nesse mesmo período, em infra-estrutura,

apenas US\$36 bilhões. Portanto, de US\$11 bilhões gastos no pagamento de juros da dívida pública, apenas US\$36 bilhões foram destinados a investimentos pelo Governo brasileiro, de 2003 a 2006.

Esse estudo destaca que a quinta barreira, a pobreza, seria vencida naturalmente após a demolição das quatro primeiras. Portanto, quatro barreiras produzem pobreza, e o assistencialismo, adotado por meio de programas como o Bolsa-Família, é incapaz de solucionar a questão, apenas minimiza o sofrimento, sem plantar para o futuro. A eliminação dessas barreiras anunciadas é que significaria a abertura de amplas avenidas para a caminhada dos pobres deste País na direção de um futuro de maior dignidade.

O estudo dimensiona algumas perdas e números alarmantes. A cada ano, por exemplo, o Brasil deixa de ganhar o equivalente a um Produto Interno Bruto – PIB – da Austrália, ou seja, US\$318 bilhões, devido às práticas econômicas ilegais. Estamos permitindo a marginalidade na economia brasileira.

Vamos repetir o número: a cada ano, deixamos de ganhar US\$318 bilhões – um Produto Interno Bruto da Austrália –, devido às práticas econômicas ilegais.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, permite-me um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, com prazer, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Este aparte vai ser diferente, porque começo com o que o Senador Geraldo Mesquita me deu para reflexão, enquanto eu estava, atentamente, ouvindo seu discurso. S. Ex^a acabou de dizer que V. Ex^a é um orador elegante e duro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Isso, sintetizando, é firmeza, Senador Geraldo Mesquita. Traduzindo isso tudo que falo para o povo entender, o Senador Alvaro Dias disse que estamos vivendo a transformação. O Partido dos Trabalhadores, o PT, chegou ao poder e se transformou em PB, “Partido dos Banqueiros”. O Senador Geraldo disse que aqui é o paraíso dos banqueiros. Naquela inspirada Bolsa-Escola, do Professor Cristovam Buarque, que o Fernando Henrique Cardoso alavancou, também houve transformação: de Bolsa-Escola passou para “bolsa-esmola”. Eu, ao invés de ficar com o Lula, vou trocá-lo por outro nordestino: Luiz Gonzaga. O Padre Tomás de Aquino disse que quem canta reza duas vezes, e a música está nos salmos da vida. Prefiro – eu e todos nós – Luiz Gonzaga a Lula. Luiz Gonzaga disse que a esmola dada a um cidadão são ou o mata de vergonha ou o vicia. Essa é a transformação, é a síntese do discurso desse orador firme, que o nosso Senador Geraldo Mesquita diz que é elegante e duro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Da mesma forma, agradeço ao Senador Geraldo Mesquita.

V. Ex^a fala do “bolsa-esmola”, e aproveito para anunciar que devo, brevemente, apresentar, nesta Casa, informações que comprovam ser o Bolsa-Família um instrumento eleitoreiro – aliás, de grande eficiência.

Na primeira eleição do Presidente Lula, que o colocou no poder, ele perdeu em determinados Municípios e regiões. Ao assumir o Governo, injetou recursos do Bolsa-Família, de forma generosa, nessas regiões e, agora, venceu com larga margem – ou seja, é utilização eleitoreira de um programa social.

E mais: na próxima semana, devo apresentar números que comprovam que a distribuição dos investimentos no PAC se dá também em razão de interesses de natureza eleitoreira. Vamos verificar que os Estados opositores, governados pela Oposição, receberão menos investimentos que aqueles governados pela Situação. É a partidarização do Governo, é a aplicação dos recursos públicos de forma distorcida, sem levar em conta prioridades inadiáveis em função do interesse político-partidário. Isso deve ser condenado, mas esse é um tema para a próxima semana.

Prossigo com os números: 72% da construção civil, excetuando-se obras de infra-estrutura, atuam na ilegalidade.

Senador Paulo Paim, 72% da área da construção civil estão na ilegalidade, e 60% dos trabalhadores brasileiros não têm carteira assinada.

O Senador Paulo Paim passa a presidir, agora, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e, certamente, esse será um dos temas essenciais na luta do Senado Federal para a inclusão, já que esse é um fato determinante da exclusão de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, dei uma contribuição à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nessa questão da informalidade, como proposta de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador. Certamente, esse será um dos temas importantes nessa luta contra a pobreza no Brasil.

Dos computadores vendidos no País em 2005, 61% foram comercializados com algum tipo de ilegalidade; 35% dos programas de computadores vendidos no País são piratas; 40% dos CDs comercializados no País são piratas; 40% do mercado brasileiro de carnes é ilegal; 40% do PIB nacional, ou US\$318 bilhões, são produzidos de maneira irregular. Somos o País da informalidade, ou somos o País da marginalidade, ou somos o País da desorganização administrativa.

Vou voltar a esse tema, procurando detalhar e aprofundar esse estudo, que considero da maior importância como diagnóstico das nossas dificuldades.

Vou concluir, Sr. Presidente, já que meu tempo está-se esgotando.

Quem definiu com propriedade o PAC foi a revista britânica **The Economist**: “Mexe, mas não chocalha”.

Inegavelmente, foi um plano sob medida para a manutenção do crescimento medíocre do Brasil, e esse não pode ser o objetivo de quem assume um novo mandato, de alguém que foi carregado nos braços pela população, de alguém que teve votação histórica e consagrada. Manter apenas os índices medíocres de crescimento, conformar-se em derrotar o Haiti em matéria de desenvolvimento, esse não pode ser o sonho de quem se reelege para governar o Brasil.

Há uma fala do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, registrada pelo jornalista Guilherme Barros da **Folha de S. Paulo**, dizendo que “se o País não crescer a 5%, todos estaremos perdidos”. Essa fala mostra-nos uma rotina do Governo Lula, qual seja a de que não existe qualquer preocupação com as previsões anunciadas, muito menos com os eventuais efeitos por elas produzidos. Da mesma forma que se venderam ingressos para o “espetáculo do crescimento”, o PAC é anunciado como uma apoteose.

Continuaremos trazendo aqui novos capítulos dessa novela, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, que a solicitou pela Liderança do Governo.

Concomitantemente, convido o Senador Alvaro Dias a assumir a Presidência dos trabalhos, já que sou o próximo orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sr. Presidente em transição, Senador Alvaro Dias; Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros que se complementam nesta manhã. O primeiro, para dizer que, no meu Estado, Roraima, a Embrapa e o Instituto Militar de Engenharia – IME, vem realizando um trabalho piloto ao estudar a viabilidade de se fazer um outro biocombustível a partir de uma palmeira, conhecida popularmente como inajá, oriunda do meu Estado. Aliás, essa palmeira, na região, é tida como invasora de pastagens e, portanto, considerada até então como uma praga. No entanto, agora, verifica-se a real possibilidade de essa praga se transformar em um componente forte para a produção de energia no Estado de Roraima.

Sr. Presidente, na minha ação político-parlamentar, tenho procurado, de todas as formas, apoiar a Embrapa porque entendo que é um centro de excelência em nosso País. Pesquisadores e pesquisadoras, técnicos e técnicas devotam suas vidas a esse trabalho de pesquisa. Inclusive, ano passado, como Relator do Orçamento na área setorial da agricultura, evoluímos para a casa de R\$1 bilhão o orçamento da Embrapa. E aqui está o resultado. Tenho fortalecido, tenho apoiado o trabalho da Embrapa em Roraima, e a Embrapa tem correspondido com várias ações, inclusive com essa especificamente.

Sr. Presidente, a Embrapa, além da questão do trato da terra para as queimadas, procura fazer um trabalho de orientação em Roraima. O nosso Estado é

diferente da maioria dos outros Estados da Amazônia, por termos campos naturais e cerrados, que chamamos de lavrados, que sofrem, todos os anos, um processo sério de queimadas. Portanto, é preciso que o produtor aprenda manejar tais áreas de forma correta. A Embrapa tem atuado nisso. Foi com muita felicidade que vi o resultado desse trabalho da Embrapa e do IME.

Está sendo implantada uma usina de biocombustível de inajá na serra da Prata, lá no município de Mucajá. Essa usina, inicialmente uma pequena usina, vai testar a forma como o combustível vai se comportar. Mas, sem dúvida nenhuma, pelo relato dos próprios técnicos, que não se antecipam ao resultado técnico da pesquisa, é extremamente promissor o resultado. Portanto, quero aqui registrar rapidamente, além do apoio à Embrapa, os nomes dos pesquisadores Oscar José Smiderli, Otoniel Ribeiro Duarte, ambos da Embrapa, e a pesquisadora e Coordenadora do Projeto, Vilma Araújo Gonzalles, que é química do Instituto Militar de Engenharia, o IME. Portanto, faço, aqui este registro extremamente importante.

Sr. Presidente, ao fazer esse registro, também quero dizer que, ontem, o Presidente Lula lançou o Programa de Fortalecimento da Biotecnologia no País, que é exatamente o fato de se espalhar, se permear por todo o Brasil um pouco disso que está sendo feito em Roraima. A biotecnologia é algo fundamental para o Brasil. Temos 20% da biodiversidade do Planeta; temos riquezas na Amazônia, no Acre, no Amapá, em todo o País, no Rio Grande do Sul, com outras características. Então, queremos empregar uma biotecnologia voltada para a produção, para arranjos produtivos locais, para a inserção social, para a geração de renda, com financiamentos mais fartos, com a inserção das universidades. O Brasil está formando por ano dez mil doutores. E esse Programa de biotecnologia vai procurar financiar empresas para que elas possam fazer essa ponte junto às universidades para que efetivamente se possa transformar a formação técnica em algo real na qualidade de vida das pessoas, como faz a Embrapa em Roraima com a palmeira inajá.

Agradeço pela oportunidade, Sr. Presidente, não vou me estender, sei que há outros oradores inscritos. Peço a transcrição nos Anais da Casa do texto “Roraima terá usina de biocombustível de inajá em 2007” e também a transcrição das bases do programa de desenvolvimento de biotecnologia, que fala da questão da indústria, do combate à biopirataria, do financiamento do BNDES, dos arranjos produtivos locais, da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial e do Centro de Biotecnologia da Amazônia, algo específico que será estabelecido por ser muito importante para todos nós.

Agradeço a V. Ex^a

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Projeto de biocombustível será para ajudar na geração de renda

A geração de renda é um dos objetivos pretendidos pelo projeto de geração de energia em comunidades isoladas de fronteira. A coordenadora do projeto, Wilma de Araújo Gonzalez, química do Instituto Militar de Engenharia (IME), explicou que o foco do projeto é contribuir para sustentabilidade de comunidades isoladas da Amazônia, a partir da geração de energia elétrica com o biocombustível como suporte para a geração de renda.

A intenção é aproveitar matérias primas disponíveis para a geração de energia usando o biocombustível e, junto com a organização da comunidade beneficiada, viabilizar o aproveitamento dessa oportunidade para melhorar a geração de renda local. De acordo com a coordenadora, a estratégia é aplicar o conhecimento do IME em biocombustíveis e o conhecimento instalado na região norte em instituições como Embrapa e Fucapi (Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica), aproveitando a logística do Exército brasileiro, por meio do Comando Militar da Amazônia, para contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Experiência nesse sentido já vem sendo desenvolvida no Amazonas, em outro projeto que envolve a parceria IME e Embrapa e utiliza o dendê como matéria-prima para o biodiesel. Uma usina de produção de biodiesel de dendê foi implantada pelo IME e Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus-AM), no campo experimental Rio Urubu, município de Rio Preto da Eva (AM). Este é um projeto piloto para atendimento a comunidades isoladas e integra o Programa Luz para Todos, do Governo Federal.

A princípio, segundo a coordenadora do projeto e química do IME, Wilma Gonzalez, não há como afirmar se esses projetos serão ampliados para mais comunidades, pois tanto a usina do Amazonas quanto a de Roraima fazem parte de projetos-piloto que servirão para avaliação de uma série de questões sobre a gestão do processo de geração de energia para comunidades isoladas. A expectativa é que após um ano da implantação se alcancem respostas mais concretas sobre os resultados.

Na usina a ser implantada em parceria com a Embrapa Roraima (Boa Vista-RR), para usar o biocombustível a partir do óleo *in natura* refinado das sementes da palmeira de inajá será necessária a adaptação do motor do gerador de energia. Isso será feito com um kit já disponível no mercado. Nesse processo não será necessária a adição de álcool, que representaria um custo a mais para as comunidades de fronteira, conforme explicou Wilma.

Essa é uma diferença em relação ao projeto instalado no Amazonas, pois para usar o biodiesel do dendê não há necessidade de adaptação do motor. Outra diferença é que o processo de produção do biodiesel é mais complexo e inclui o álcool como insumo. "O IME tem experiência no desenvolvimento de combustíveis para diferentes processos e matérias-primas, resultado de pesquisas durante os últimos vinte anos", afirmou Wilma Gonzalez.

Roraima terá usina de biocombustível de inajá em 2007

Uma planta considerada por muitos agricultores como “praga”, por ser invasora de pastagens, poderá ajudar na geração de energia elétrica para comunidades isoladas da Amazônia. Trata-se do Inajá, de nome científico *Maximiliana maripa* (Aublet) Drude, uma palmeira da Amazônia, que terá seu óleo aproveitado para operação em uma usina de biocombustível para geração de energia, que será implantada em Roraima, em março de 2007.

A usina será implantada como resultado de uma parceria entre a Embrapa Roraima, unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e o Instituto Militar de Engenharia (IME). A ação faz parte de um projeto piloto do IME para geração de energia com oleaginosas da Amazônia em comunidades isoladas de fronteira, que conta com recursos da FINEP e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Inicialmente a usina vai operar com óleo in natura de inajá, mas é possível que se façam testes com óleos in natura de outras plantas.

A princípio, a produção prevista para a usina de biocombustível em Roraima será de quatro mil litros de óleo refinado, por mês, o suficiente para atender uma comunidade de até quarenta famílias. A usina será instalada no Campo Experimental Serra da Prata, da Embrapa Roraima, em Mucajaí (RR).

A usina é composta por dois módulos. Um serve para extração de óleo e está sendo fabricado em São Paulo. O outro módulo, projetado pelo IME, é para o refino do óleo e virá do Rio de Janeiro. Durante os meses de janeiro e fevereiro, serão encaminhadas as providências para transporte e montagem da usina que entra em operação no mês de março, segundo previsão do IME.

O engenheiro químico do IME, Luiz Eduardo Pizarro Borges, assessor do projeto, informou que a usina em Roraima terá capacidade para até 16 mil litros por mês, mas o alcance desse potencial vai depender de vários fatores, como a disponibilidade de matéria-prima e o envolvimento da comunidade no processo. “É fundamental o envolvimento da comunidade para que ela perceba a geração de energia como possibilidade de geração de renda”, afirmou Luiz.

Um dos fatores para Roraima ter sido escolhida para o projeto piloto para comunidades de fronteira foi, além da localização geográfica, a atuação da Embrapa na pesquisa com oleaginosas potenciais para biocombustíveis.

Dois pesquisadores da Embrapa Roraima trabalham nessa linha. O pesquisador Oscar José Smiderle estuda características agrônômicas de plantas oleaginosas com potencial para biodiesel, enquanto o pesquisador Otoniel Ribeiro Duarte está concluindo o doutorado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) com uma pesquisa sobre o uso agroindustrial do Inajá. De acordo com informações disponíveis na Embrapa Roraima, o Inajá é uma planta que tem suas sementes dispersas por diversos animais, resiste ao fogo e rebrota nos locais onde ocorrem queimadas para preparação de roçados ou plantio de pastos. As sementes de inajá fornecem alto teor de óleo. De acordo com os estudos já realizados, o inajá também apresenta potencial econômico para fabricação de ração animal para peixes, aves e suínos.

BRASIL SE PREPARA PARA SER LÍDER NA INDÚSTRIA DE BIOTECNOLOGIA

Detentor de cerca de 20% de toda a biodiversidade do planeta, o Brasil se prepara para ser o líder mundial na indústria de biotecnologia, em um período entre 10 e 15 anos. Esse é o objetivo da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia do Brasil, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por meio do Fórum de Competitividade de Biotecnologia. Há dois anos, ela vem sendo desenvolvida com foco estratégico nas áreas de saúde humana, agropecuária, biotecnologia industrial e ambiental.

O ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, avalia que com essa política voltada para o desenvolvimento da indústria de biotecnologia, o Brasil irá criar condições favoráveis para explorar, de forma sustentável, a rica biodiversidade e transformar o conhecimento científico em produtos e processos inovadores. “Com isso, será mais difícil ter produtos da flora brasileira patenteados no exterior”, exemplifica o ministro. Ao mesmo tempo, ressalta ele, abre-se a oportunidade de aumentar a competitividade de empresas e de gerar novos empregos.

Com investimentos públicos e privados já existentes e que serão direcionados para a área, a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia do Brasil tem por função primordial determinar as ações governamentais que incentivarão a competitividade da indústria brasileira de biotecnologia, aumentarão a participação do País no comércio internacional, além de acelerar o crescimento econômico do setor.

A política governamental para a indústria de biotecnologia propõe ações estratégicas, englobando investimentos, infra-estrutura e marcos regulatórios, que irão proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento do setor. Segundo o secretário de Desenvolvimento Industrial do MDIC e coordenador do grupo que criou a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia do Brasil, Antonio Sergio Martins Mello, “um país com toda essa biodiversidade e com uma capacidade científica comparável à dos países mais desenvolvidos do mundo precisa saber como transformar este enorme potencial em oportunidades e empregos”. Para ele, com foco na inovação e na integração entre pesquisa e produção é possível tirar o conhecimento dos laboratórios e transformá-lo em “bioprodutos”.

INDÚSTRIA

O processo de produção biotecnológica brasileira vem sendo desenhado pelo governo federal, setor produtivo, sociedade civil, universidades e trabalhadores desde 2003, com a implementação dos Fóruns de Competitividade de Biotecnologia, coordenados pelo MDIC.

De acordo com Antonio Sergio, a biotecnologia é um processo de produção que perpassa toda a base industrial. “Biotecnologia não é uma indústria definida como a automobilística ou a têxtil, é uma área do conhecimento que envolve vários segmentos. Por exemplo, o

mapeamento e o seqüenciamento do genoma, ou até mesmo a biossiderurgia. É muito complexo”, ressalta.

Antonio Sergio explica que o propósito do fórum era criar um ambiente para desenvolver a bioindústria no Brasil e estabelecer as prioridades. “Nesses dois anos, conseguimos planejar a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, aliada com a política industrial brasileira, e vamos começar os trabalhos efetivos”, esclarece ele.

O grande ganho da indústria brasileira, na visão do secretário, foi que a biotecnologia ganhou status de política de Estado. “De julho para cá, (quando houve o lançamento da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia do Brasil), nós incorporamos questões ambientais. Passamos a discutir não apenas o impacto ambiental da biotecnologia, mas também propostas pró-ativas de produtos que contribuam para o meio ambiente”, enfatiza. Ele cita como exemplo a produção de itens que contribuam com a despoluição de rios, ou a produção de plásticos que se decompõem mais rápido.

BIOPIRATARIA

No ano passado, Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) editou uma resolução para combater a biopirataria. Essa resolução, associada à Resolução do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (também de 2006), regula o certificado de procedência legal para pedidos de patentes que envolvam acesso a componente do patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais.

As medidas fortalecem a posição do Brasil em fóruns internacionais e regulamentam uma norma que já existe há muito tempo na legislação de recursos genéticos, mas que ainda não havia sido posta em prática.

Estes mecanismos têm por objetivo rastrear a origem e a legalidade do acesso ao recurso genético ou conhecimento tradicional que resultou na patente, de forma a permitir a repartição de benefícios. Servem também para coibir o patenteamento de produtos ou processos obtidos a partir de acessos feitos ilegalmente. Essas são ferramentas fundamentais para o sucesso da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia do Brasil.

FINANCIAMENTO

O BNDES é o principal agente financiador de empresas de base biotecnológica. A complexidade do desenvolvimento do setor, entretanto, está no fato de que investimentos se fazem necessários desde a fase embrionária de um projeto de pesquisa que, muitas vezes, apresenta longo prazo de maturação (por volta de 10 anos) até a fase em que o produto é ofertado ao mercado.

O Governo ainda tem papel central na promoção desses investimentos, por meio dos instrumentos do BNDES, mas também atua com os Fundos Setoriais, com editais de subvenção econômica e compras governamentais, além dos investimentos em infraestrutura laboratorial e na formação de recursos humanos, por meio de bolsas.

Convém assinalar que um dos gargalos do setor é a participação ainda tímida do setor privado nos investimentos realizados. A conscientização do potencial de mercado de produtos com origem biotecnológica poderá impulsionar mecanismos de financiamento como *seed-money* e *venture-capital*.

BIOTECNOLOGIA E PMES

Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia (ABRABI), o setor apresenta um faturamento anual estimado entre R\$ 5,4 e R\$ 9 bilhões e gera um total de 28 mil postos de trabalho, dos quais 84% em micro e pequenas empresas. Os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro concentram 81% dessas empresas e também os principais centros de pesquisa. Pelo menos 57% dos empreendimentos paulistas são de grande porte e empresas multinacionais predominam. Em Minas, estão concentradas as empresas nacionais, a maioria voltada para as áreas de saúde humana, animal e vegetal. Além disso, 45% das empresas incubadas de biotecnologia estão instaladas naquele Estado. No Rio, o setor está equilibrado entre multinacionais e empresas nacionais da área de saúde humana.

O apoio às pequenas e médias empresas de base biotecnológica é de extrema relevância na medida em que a cadeia tem início no conhecimento gerado por pesquisadores que, com muita frequência, começam suas atividades desprovidos de recursos financeiros e gerenciais.

Nesse sentido, para além do fortalecimento e da difusão de mecanismos de financiamento, faz-se necessário estimular e incrementar instrumentos e processos de desenvolvimento de empresas de pequeno porte, a exemplo de processos de incubação e de apoio à formação de APLs.

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Os APLs de biotecnologia e áreas correlatas têm se projetado em regiões como Goiás, Pernambuco, Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais a partir de iniciativas empreendedoras e de apoio público.

O Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos – PNI (MCT) se apresenta como valioso instrumento para a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação nas micro e pequenas empresas. A incubação é processo internacionalmente reconhecido como dos mais eficazes para afastar riscos de mortalidade de empresas e os parques tecnológicos revelam-se eficazes em induzir inovação tecnológica, em especial porque promovem o desenvolvimento de empresas a partir de idéias e tecnologias geradas em instituições de ensino e pesquisa em parceria com seus profissionais.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) foi designada para ser a secretaria executiva do Comitê Nacional de Biotecnologia, instância criada para implantação da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia do Brasil.

A ABDI acompanhará a implantação dos programas e ações de execução da Política, recebendo propostas de programas e ações decorrentes do Fórum de Competitividade de Biotecnologia, encaminhando para o Comitê e, posteriormente, distribuindo aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implantação. Cabe, ainda, à Agência a análise das propostas quanto à consonância com as políticas de comércio exterior, de saúde, agrícola, de pecuária e abastecimento, de ciência e tecnologia e de meio ambiente do

governo federal; elaboração do Programa Anual de Atividades do Comitê e do relatório anual de atividades; além de estabelecer as pautas das reuniões periódicas.

CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA (CBA)

O CBA foi criado para ser um centro voltado para a promoção da inovação tecnológica a partir de processos e produtos da biodiversidade amazônica. As principais atividades do CBA são ações integradas com universidades e centros de pesquisa do setor público e privado (Rede de Laboratórios Associados - RLA); aumento do valor agregado de produtos e processos tecnológicos; aumento da densidade tecnológica no setor industrial e a promoção de ambiente favorável à Inovação (serviços tecnológicos).

Produtos e Processos que estão em desenvolvimento no CBA: Com apoio financeiro da FINEP, está sendo estudada a viabilidade técnica-econômica e o desenvolvimento de protocolos (processos) para a produção de vitaminas e energéticos naturais, oriundos de três plantas amazônicas. O projeto tem parceria de empresa do Estado do Amazonas. Outra gama de produtos que está sendo desenvolvida são os corantes vegetais naturais, que também contam com apoio da FINEP. O projeto é realizado em parceria com a iniciativa privada. Mais um exemplo de produtos em desenvolvimento no CBA são bioinseticidas e repelentes naturais.

Mais informações:

ASCOM / MDIC

Telefones: (61) 3425.7164 / 3425.7819

E-mail: ascom@desenvolvimento.gov.br

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista a criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, do Senado Federal, despacha o **Requerimento nº 1.302, de 2004**, por estar no âmbito da competência daquela Comissão o assunto nele tratado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de hoje, também quero falar um pouco sobre o PAC, já abordado por V. Ex^a de forma dura,

com críticas que, no meu entendimento, ajudarão no debate, pois creio que o PAC pode avançar com a contribuição do próprio Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não restam dúvidas de que o Brasil precisa avançar de forma sustentável e acelerada, quebrando o ritmo de baixo crescimento, ocorrido até o momento, e fazendo com que avancemos no campo social em políticas de mais emprego.

Temos, sem sombra de dúvidas, um país riquíssimo em recursos naturais e com um enorme potencial de expansão, capaz de gerar um aumento significativo no PIB nacional para ampliar os empregos, de que precisamos, distribuir melhor a renda e reduzir as desigualdades sociais.

Sr. Presidente, defendi sempre – e continuo defendendo – a alteração na política cambial e a redução na taxa de juros. Recentemente, o Ministro Marinho foi feliz ao ir à tribuna para dizer que a taxa de juros tem de cair. Vislumbro, para este ano, que a taxa de juros chegará a um patamar menor do que 12% ao ano. É importante pensarmos na desoneração tributária, na implementação de programas sociais, no aporte de

recursos na área de infra-estrutura e em outras medidas, no meu entendimento, não menos importantes, para que possamos, efetivamente, alavancar o crescimento.

Sr. Presidente, o Programa chamado PAC, lançado no último 22, pode ser considerado, de forma global, assim entendo, interessante, pois traz propostas para o tão falado crescimento sustentável da economia brasileira, com investimentos importantes na infra-estrutura.

O PAC, para mim, é formado por sete medidas provisórias, dois projetos de lei complementar e sete projetos de lei ordinária. Digo para mim porque, no mínimo, cinco dessas iniciativas já estão tramitando no Congresso Nacional via projetos de lei.

As alterações propostas eu resumiria em seis categorias: estímulo ao crédito e ao financiamento; melhoria do ambiente do investimento; desoneração tributária; aperfeiçoamento do sistema tributário; medidas fiscais de longo prazo; e extinção de empresas estatais.

Sr. Presidente, pesquisas realizadas nas matérias legislativas confirmam o que dizia: cinco dessas iniciativas estão tramitando na Casa. Não é o objetivo deste pronunciamento fazer, neste momento, uma análise profunda do PAC, já que não foram instaladas as Comissões e não existe redação final sobre o assunto, a qual poderemos alterar após estudo profundo. Mas posso dizer que, com o PAC, o Governo pretende aplicar, em quatro anos, um total de investimento em infra-estrutura da ordem de R\$503 bilhões nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos. Desse valor, R\$67,8 bilhões virão do Orçamento da União, e o restante, R\$436 bilhões, será proveniente das estatais federais e do setor privado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, se organizarmos o conjunto de investimentos por área, veremos que foram priorizados investimentos no campo da logística (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias); da energia (geração e transmissão de energia elétrica, petróleo, gás natural e combustíveis renováveis); e da infra-estrutura social e urbana (saneamento, habitação, transporte urbano, Luz para Todos – um programa importantíssimo – e os famosos recursos hídricos).

Para estimular o crédito e o financiamento, a Caixa Econômica Federal vai colocar à disposição o valor de R\$5,2 bilhões direcionados à aplicação em saneamento básico e habitação popular.

Outra proposta apresentada, Senador Geraldo Mesquita Júnior, é a ampliação da liquidez do fundo que operacionaliza o PAR – programa destinado ao atendimento exclusivo de moradia popular –, permi-

tindo-se a opção de compra do imóvel arrendado ou a venda direta dos imóveis.

Entre outras medidas fiscais, podemos listar a contenção do crescimento do gasto com pessoal, a criação do teto de 1,5% para o crescimento real anual da folha de pagamento da União e a implementação de política de longo prazo para o salário mínimo. Nenhuma dessas duas teses tem, naturalmente, meu aval, pela minha história, que V. Ex^a conhece muito bem, pela minha caminhada.

Vale salientar que estou confiante e otimista com o debate que vamos fazer na Casa a respeito do reajuste do salário mínimo. Lembro que, apesar de o programa prever um cronograma de reajuste a longo prazo, considerando-se a inflação dos últimos dois anos anteriores e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), é claro que a nossa proposta é aquela aprovada na Comissão Mista do Salário Mínimo.

V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, esteve conosco nos debates, inúmeras vezes. Essa Comissão Mista, criada pelo Congresso Nacional, da qual fui o Relator, aprovou quatro pontos nos quais me pautarei, entre eles, o fim do fator previdenciário que reduz o benefício em 40% da média dos trabalhadores no ato da aposentadoria; aquele que diminui os encargos sobre a folha, transferindo-se para o faturamento; e a recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas, pagando-se o retroativo em cinco anos e voltando-se a receber o reajuste igual ao salário mínimo. Esse será o eixo de todo o debate que faremos aqui sobre a questão do salário mínimo, dos servidores públicos e também dos benefícios aos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, acredito que, com um amplo debate nesta Casa – porque ninguém é dono da verdade, nem eu, nem V. Ex^{as}, nem o Executivo –, poderemos construir uma proposta que venha atender ao interesse do conjunto do povo brasileiro. Por isso, há essa expectativa.

Também entendo que, no aspecto tributário, há importantes medidas a discutir, que podem somar até R\$12 bilhões em renúncia fiscal por ano – renúncia fiscal, sim; da Previdência, não. Se hoje está correto o discurso de que a Previdência não é deficitária – chego a dizer que é superavitária – ou de que pelo menos não tem déficit, está equilibrada, não pode haver renúncia daqueles direitos que os trabalhadores conquistaram na Constituição de 1988 para arrecadação do caixa da Previdência.

Deverão ser desonerados da cobrança de Imposto de Renda os ganhos obtidos por investidores na aplicação de fundos geridos por instituições financeiras com rendimento atrelado ao projeto de infra-estrutura.

Haverá ampliação da lista de bens de capital isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados e ampliação do valor de computadores que podem ser isentos do mesmo tributo. Com isso, poderão ter acesso a classe média e os mais pobres aos famosos computadores.

Eu diria que a inovação foi a criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura, com recursos do patrimônio líquido do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, medida que vem recebendo inúmeras críticas do movimento sindical e que também me preocupa.

Acredito que o patrimônio do trabalhador não pode ter nenhum risco. Por isso, encaminhei emenda a essa proposta, garantindo que, se o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, os famosos R\$5 bilhões, for aplicado em obras de infra-estrutura, tem de ser garantido pelo menos o retorno correspondente ao percentual que é pago hoje. O Governo tem de assumir. Se quiser usar o dinheiro do Fundo para obras de infra-estrutura, que é uma responsabilidade do Governo, que o faça, mas que fique garantido o retorno, porque não pode haver risco nenhum.

Se há uma aplicação do fundo dos trabalhadores que, em tese, dá um retorno de 6% ao ano – nem vou falar nos 12% de rendimento garantidos pela poupança –, se quiserem aplicar esse valor em outras áreas, o avalista dessa aplicação tem de ser o Governo.

O retorno tem de ser igual à aplicação que estava sendo concedida até o momento. Para mim, esse deve ser o entendimento mínimo que temos de construir, se quiserem usar os R\$5 bilhões.

Por que falo isso e já o fiz há três meses, em audiência pública na qual muitos de V. Ex^{as} estavam? Dizia eu que me preocupa muito a história do tempo ainda em que a Previdência efetivamente tinha bilhões e bilhões e bilhões de superávit. Começaram a pegar o fundo da Previdência para obras de infra-estrutura, usaram e não devolveram. Aí veio o discurso de que a Previdência estava falida. Apesar do saque que houve na história para a construção de inúmeras obras – não vou repetir tudo novamente: Brasília, Volta Redonda, Itaipu, Transamazônica e por aí vai –, teremos de assegurar que o trabalhador não terá prejuízo. Não sou contra, desde que haja a proteção, para que não haja o risco de o fundo ter prejuízo.

Não poderia deixar de comentar também o PAC na perspectiva da Região Sul. Acredito que o sul do País deverá ter um benefício, como o estímulo ao comércio exterior, tendo em vista que estão incluídas, no programa de obras importantes, a duplicação das rodovias federais 116, 101, 386 e 392; a pavimentação da BR-158; as obras de drenagem e de expansão do

porto de Rio Grande, no meu Rio Grande; a construção da via expressa do porto de Itajaí, em Santa Catarina; e a recuperação dos berços do porto de Paranaguá, no Paraná.

Nosso Estado é um grande produtor de móveis, calçados, máquinas agrícolas e tem um forte segmento agropecuário e metal-mecânico, entre outros, como o de produção de vinho, importante para a Região, algo muito bem aqui destacado pelo Senador Sérgio Zambiasi.

Com a ampliação dos portos, as exportações da indústria do Rio Grande do Sul, que cresceram 6% em 2006 comparado ao ano de 2005, poderão ampliar o potencial de crescimento. É claro que quando falamos de exportação, precisamos fazer referência ao câmbio. Falei inicialmente que estou muito preocupado com a relação dólar/real. Para um Estado exportador, de fato, isso traz prejuízo.

Por fim, a meu ver, se por um lado o PAC traz medidas importantes de fomento ao crescimento do PIB nacional, por outro, destaco que algumas de suas propostas, no meu entendimento, merecem amplo debate na Casa, em relação não só do direito dos trabalhadores, mas também do crescimento da economia.

Enfim, acredito que precisamos ampliar o debate, nas duas Casas do Congresso Nacional, desse projeto que ora está sendo apresentado pelo Governo.

Sr. Presidente, ainda tenho sete minutos. Em primeiro lugar, gostaria de fazer registro, é mais uma homenagem a um grande colega meu que faleceu de enfarte fulminante esta semana: Adenei Piazza Dal Pont.

Adenei foi um exemplo de filho, companheiro e amigo. Deixa esposa, a viúva Estela Maria; as filhas Laura e Carla; os irmãos Valnei e Mirian; os pais Vitalino e Cecília, aos quais enviamos, esta semana, mensagem transmitindo os nossos sentimentos pela inestimável perda.

Eu diria que Adenei foi um cidadão comprometido com as causas sociais.

Ele, espontaneamente, como um funcionário público bem-sucedido e aposentado, foi um dos coordenadores da minha campanha ao Senado. Dedicou um longo tempo para que nós chegássemos aqui.

Ele chegou, na sua bela carreira, a Auditor Fiscal da Previdência Social.

Depois foi sindicalista por um longo período, exercendo, inclusive, o cargo de Secretário-Geral da Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência. Assume a vice-Presidência do Sindicato dos Auditores Fiscais da Previdência no Rio Grande do Sul.

Foi Diretor de Relações Intersindicais da Federação Nacional dos Auditores Fiscais. Atualmente, vinha

exercendo o cargo de Diretor de Relações Sindicais no Rio Grande do Sul.

Foi um companheiro que esteve sempre aqui, no debate da Previdência, defendendo os interesses de todos os trabalhadores e servidores públicos.

À família do Adenei, à nossa amiga Estela Maria, às filhas e aos filhos, eu deixo aqui um grande abraço, carinhoso, respeitoso.

Morreu jovem, ainda, de um enfarte fulminante. Enfim, a vida é assim. Mas gostaria de registrar, na íntegra o meu pronunciamento, Sr. Presidente, sobre a história, a vida do meu amigo Adenei Piazza Dal Pont.

Sr. Presidente, quero concluir dizendo que, no último dia 28, em Aparecida do Norte, São Paulo, houve um grande encontro liderado pelo Presidente da Cobap, Sr. Benedito Marcílio, em defesa dos aposentados e pensionistas. Estiveram lá milhares e milhares de aposentados.

Antecedeu esse evento de Aparecida do Norte outro evento em Porto Alegre, onde 7.000 aposentados, no dia 24, fizeram uma belíssima passeata pela capital. Fui convidado a falar em nome do Congresso Nacional, ou seja, da famosa classe política. Fiz o pronunciamento em nome dos Deputados Estaduais e Federais, Vereadores e naturalmente dos Senadores. Foi um belíssimo evento. Foi emocionante ver, Senador Cristovam – V. Ex^a, que neste momento está acompanhando também o nosso pronunciamento –, mais de 7.000 homens e mulheres de cabelos brancos caminhando pelo centro da capital, parando todas as vias e pedindo que fosse aprovado o resultado da nossa Comissão, em que os aposentados voltem a receber os reajustes adequados, decentes, para envelhecerem com dignidade, que é o trabalho que V. Ex^a muito bem ajudou a construir. Hoje ainda está sendo encaminhado o resultado da Comissão, dois projetos para a Câmara e dois ficarão aqui no Senado.

Quero dizer também que me foi remetido o resultado final desse grande encontro, sendo previsto um grande movimento de âmbito nacional pela aprovação do PL 58, que foi de nossa autoria, com um belíssimo relatório feito pelo Senador Rodolpho Tourinho.

Também na mesma linha, Senador Mesquita Júnior, é exatamente o seu relatório sobre salário mínimo, que vai na mesma linha dessa proposta que era de nossa autoria e cujo Relator era V. Ex^a, que garante a reposição das perdas e que daqui para frente os aposentados não receberão um percentual menor que o salário mínimo. Tanto o relatório de V. Ex^a, Senador Mesquita Júnior, como o do Senador Rodolpho Tourinho vão na mesma linha: a recomposição da perda dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas.

Quero, Sr. Presidente, concluindo, dizer que, mais uma vez, essa carta da Cobap demonstra que a Previdência brasileira é superavitária. Vamos torcer muito que o fórum da Previdência, que será instalado nesse dia 12, efetivamente, contribua para desmistificar essa questão, de uma vez por todas, de que a Previdência é contributiva. A assistência social é outro espaço. Tem-se que dividir assistência social de Previdência Social.

Previdência é um fundo criado por contribuições originárias da Constituição de 1988 e da contribuição de empregado e empregador. São em torno de oito contribuições que garantem essa firmeza de podermos dizer que ela é superavitária. E temos visto, recentemente, o próprio Presidente da República dizer que não me venham mais com o chamado déficit da Previdência, porque não existe.

Sr. Presidente, termino dizendo que, próximo dia 28 de março, em São Paulo – sei que todos os Senadores serão convidados –, haverá um grande ato assinado por todas as centrais sindicais e pelas Cobap, Força Sindical, CGT, CUT, SDS, CGTB, CAT, Conlutas. Enfim, todas as centrais sindicais e confederações estarão nesse grande ato na Praça da Sé, em São Paulo, para garantir a aprovação daqueles projetos que vão garantir aos aposentados e pensionistas – repito, nos moldes que está naquilo que construímos na Comissão Mista, no relatório do Senador Mesquita Júnior e também no do Senador Rodolpho Tourinho – o mesmo percentual de reajuste.

Sr. Presidente, no pronunciamento, que peço a transcrição na íntegra, abordei ponto por ponto o resultado desse movimento belíssimo, liderado pela Cobap e pelo seu Presidente Marcílio. É mais do que justo e legítimo o movimento da Cobap. Queremos mais uma vez homenagear essa entidade, que está à frente dessa luta na busca do resgate da dignidade dos aposentados e pensionistas. Tenho certeza de que eles terão o apoio desta Casa e da Comissão de Direitos Humanos. Ainda me lembro das palavras do Senador Cristovam e do Senador Mesquita Júnior, ontem, quando ambos diziam que direitos humanos é qualidade de vida. O Senador Cristovam chegou a dizer que a questão do meio ambiente tem a ver com direitos humanos. Todo esse debate que se faz hoje sobre a destruição do nosso meio ambiente, sobre a camada de ozônio precisa pensar, em primeiro lugar, nas vidas. O Senador Mão Santa fez questão de estar na Comissão,

Concluindo, queria dizer que toda quinta-feira, com início às 9 horas, teremos reunião, com debate e votação de políticas com essa óptica do bem-estar e da qualidade de vida de toda a nossa gente.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a e depois concluirei sem mais nenhuma palavra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim, quando tomei conhecimento de que V. Ex^a seria o Presidente e que estava escolhendo os suplentes, eu disse que a minha primeira escolha seria para suplente na Comissão do Paim. Espero que V. Ex^a me tire do banco de reserva e me bote lá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a já está convocado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Trabalhar com V. Ex^a é muito importante. E o Professor Cristovam Buarque já dirigiu essa Comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E foi homenageado ontem, na Comissão, por todos os membros.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, foi o primeiro Presidente. Eu acho, talvez, a mais importante. O filósofo Sófocles já dizia que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano, principalmente quando o **homo sapiens** – homem e mulher – se unem por meio do amor para fazer nascerem as crianças, que encantam o mundo. E V. Ex^a, nesta Comissão, é que vai defender esse ideal, pregado por Sófocles, da valorização do ser humano.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, fortalecendo o que V. Ex^a agora menciona, lembro o entendimento que fizemos ontem, lá, com o Senador Cristovam, e que achei muito interessante. Depois, conversei com os assessores, no sentido de fazermos um trabalho integrado envolvendo a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a Comissão de Educação, presidida por V. Ex^a, e a Comissão de Assuntos Sociais, pela nossa Senadora Patrícia. Houve esse compromisso e já marcamos a primeira reunião conjunta para discutir a situação das creches, das crianças e da ampliação da licença-maternidade. A primeira reunião conjunta será no próximo dia 21, porque tudo tem a ver com direitos humanos, com educação e com o avanço no campo social.

Muito obrigado, Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não restam dúvidas de que o Brasil precisa avançar de forma sustentável e acelerada, quebrando o ritmo de baixo crescimento intercalado com períodos de estagnação da economia.

Temos um País riquíssimo em recursos naturais e com um enorme potencial de expansão, capaz de gerar um aumento significativo do PIB nacional, para

ampliar os empregos que precisamos, distribuir melhor a renda e reduzir as desigualdades sociais.

Por diversas vezes, ocupei esta tribuna para sugerir ao Governo medidas que pudessem promover o crescimento do País e que estimulassem o empresário e as cadeias produtivas.

Defendi a alteração na política cambial, a redução na taxa de juros, a desoneração tributária, a implementação de programas sociais, o aporte de recursos na área de infra-estrutura e outras medidas não menos importantes para que pudéssemos alavancar o crescimento brasileiro.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado no último dia 22, pode ser considerado, de forma global, interessante, pois traz propostas que apontam para o crescimento da economia brasileira com investimentos importantes em infra-estrutura.

O PAC é formado por sete medidas provisórias, dois projetos de lei complementar e sete projetos de lei ordinária.

As alterações propostas estão divididas em seis categorias:

- Estímulo ao Crédito e ao Financiamento;
- Melhora do Ambiente do Investimento;
- Desoneração Tributária;
- Aperfeiçoamento do Sistema Tributário;
- Medidas Fiscais de Longo Prazo e;
- Extinção de empresas estatais.

Segundo pesquisas realizadas nas matérias legislativas que tramitam nas duas Casas do Congresso Nacional, dos sete projetos de leis que estão no Programa, cinco já estão contemplados em projetos que tramitam em ambas as casas.

Fazer neste momento uma análise mais aprofundada do PAC é prematuro, mas é importante lembrar que compete ao Parlamento um amplo debate sobre o assunto.

Com o PAC o Governo pretende aplicar, em quatro anos, um total de investimentos em infra-estrutura da ordem de R\$503,9 bilhões, nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos. Deste valor R\$67,8 bilhões virão do Orçamento da União e o restante, R\$436 bilhões, será proveniente das estatais federais e do setor privado.

Se organizarmos o conjunto de investimentos por áreas, vemos que foram priorizados investimentos no campo da logística (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias); da energia (geração e transmissão de energia elétrica, petróleo e gás natural e combustíveis renováveis); e de infra-estrutura social e urbana (saneamento, habitação, transporte urbano, Luz para Todos e recursos hídricos).

Para estimular o crédito e o financiamento a Caixa Econômica Federal disponibilizará o valor de R\$5,2 bilhões direcionados à aplicação em saneamento básico e habitação popular.

Outra proposta apresentada é a ampliação da liquidez do fundo que operacionaliza o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), destinado ao atendimento exclusivo de moradia popular permitindo a antecipação da opção de compra do imóvel arrendado ou a venda direta dos imóveis.

Entre outras medidas fiscais podemos elencar a contenção do crescimento do gasto com pessoal, a criação de um teto de 1,5% para o crescimento real anual da folha de pagamento da União e a implementação da política de longo prazo para o salário mínimo, com a definição de regras de reajuste a cada quatro anos.

Vale salientar que estou confiante e otimista com o debate a respeito do reajuste do salário mínimo, apesar do programa prever um cronograma de reajuste a longo prazo considerando a inflação dos dois anos anteriores e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

É claro que esta não é a nossa idéia nem a defendida pela Comissão Mista do Salário Mínimo, que foi criada aqui no Congresso Nacional especialmente para debater com os mais diversos segmentos da sociedade brasileira uma proposta viável que contemple a todos.

Porém, acredito que poderemos chegar a um consenso, haja vista que o relatório aprovado pela Comissão Mista tem o aval, não só do Legislativo, mas de todos os brasileiros, pelo amplo debate promovido nos diversos Estados da Federação.

No aspecto tributário temos importantes medidas de desoneração que podem somar até R\$12 bilhões em renúncia fiscal por ano.

Deverão ser desonerados da cobrança do Imposto de Renda os ganhos obtidos por investidores na aplicação em fundos geridos por instituições financeiras com rendimento atrelado a projetos de infra-estrutura.

Haverá a ampliação da lista de desoneração de bens de capital isentas de Imposto sobre Produtos Industrializados e ampliação do valor de computadores que podem ser isentos do mesmo tributo.

Outra inovação foi a Criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura, com recursos do patrimônio líquido do FGTS. Medida que vem recebendo inúmeras críticas pelo movimento sindical e que muito me preocupa.

Acredito que o patrimônio do trabalhador corre perigo, pois esse é um investimento de "alto risco". A meu ver um assunto delicado como este não deveria ser matéria de medida provisória.

Segundo o Ministro Guido Mantega, a aplicação dos recursos do FGTS poderá render de 10% a 18% ao ano, contra os 3% que tem rendido atualmente. Acho temerosa esta declaração sem um estudo mais aprofundado sobre o assunto!

Não poderia deixar de comentar, também, sobre as perspectivas do PAC na minha Região. Acredito que o sul do país deverá alavancar o comércio exterior tendo em vista que estão incluídas no programa obras importantes como a duplicação das rodovias federais 116, 101, 386 e 392, a pavimentação da BR 158, as obras de dragagem e de expansão do porto de Rio Grande (RS), a construção da via expressa do porto de Itajaí (SC) e a recuperação de berços do Porto de Paranaguá (PR).

O nosso Estado é um grande produtor de móveis, calçados, máquinas agrícolas, além do forte segmento agropecuário e metal-mecânico entre outros.

Com a ampliação dos portos, as exportações da indústria do Rio Grande do Sul, que cresceram 6%, em 2006, comparado ao ano de 2005, poderão ampliar o potencial de crescimento.

Por fim, a meu ver, se por um lado o PAC traz medidas importantes de fomento do crescimento do PIB nacional, por outro me preocupam as questões que envolvem os direitos dos trabalhadores.

Acredito que precisamos ampliar os debates nas duas Casas do Congresso Nacional, principalmente no que tange à política de reajustes para o funcionalismo público, de reajuste do salário-mínimo, a criação do Fundo de Investimento em Infra-estrutura e a criação do Fórum Nacional da Previdência Social, apontados no Programa.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero registrar, com pesar, o falecimento do amigo Adenei Piazz Dal Pont ocorrido no início desta semana no estado do Rio Grande do Sul.

Cidadão ativo e consciente, Adenei participou intensamente da campanha eleitoral de 2002, destacando-se como um dos coordenadores da campanha deste Senador. Os seus conselhos foram fundamentais para a nossa vitória.

Tive a honra de compartilhar a sua amizade.

Adenei Piazza Dal Pont foi exemplo de filho, de esposo e de pai. Deixa viúva a senhora Estela Maria, deixa os filhos Laura e Carlos, os irmãos Valnei e Mirian, e os pais Vitalino e Cecília, aos quais enviamos os nossos sentimentos pela inestimável perda.

Profissional dedicado e homem de grande determinação. Iniciou sua carreira profissional em 1970, como auxiliar administrativo no INPS, na cidade de Guaíba (RS).

Em 1979, foi designado para exercer o cargo de Coordenador Regional de Serviços Gerais do INPS do Rio Grande do Sul e substituto do Secretário Regional de Administração.

Formou-se engenheiro eletrônico, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1981.

Em 1982, passou da categoria de Agente Administrativo para Engenheiro do IAPAS, por ascensão funcional.

Em 1983, foi designado para exercer o Cargo de Secretário Regional de Administração do INAMPS no Rio Grande do Sul, cujo término ocorreu em agosto de 1985.

Em 1º de outubro de 1986, por ascensão funcional, foi nomeado Auditor Fiscal da Previdência Social.

Em 1993, inicia sua carreira sindical. É eleito Diretor do Sindicato dos Auditores-Fiscais da Previdência Social do Rio Grande do Sul.

Depois foi eleito Secretário-Geral da Federação Nacional dos Auditores-Fiscais da Previdência Social e, em 1995 assume a Vice-Presidência do Sindicato dos Auditores-Fiscais da Previdência Social no Rio Grande do Sul.

Adenei Piazza Dal Pont também foi Diretor de Relações Intersindicais da Federação Nacional dos Auditores-Fiscais da Previdência Social e representante dos servidores do INSS de todo o Brasil no Conselho de Administração da GEAP – Fundação de Seguridade Social.

Em 17 de março de 1998, aposentou-se no cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social.

Atualmente, vinha exercendo o cargo de Diretor de Relações Sindicais do SINDIFIP-RS e membro do Conselho Fiscal da Fundação ANFIP, em Brasília.

Adenei Piazza Dal Pont atuou ativamente junto ao Congresso Nacional.

Primeiro, na revisão da Constituição em 1993, pela manutenção dos direitos dos servidores públicos, dos trabalhadores em geral e dos aposentados e pensionistas integrantes do Regime Geral de Previdência Social.

E também na tramitação de PEC 33 de 1995, transformada na Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Como último assunto, Sr. Presidente, quero dizer que é com grande alegria que estamos aqui, mais uma vez, para prestarmos uma merecida e justa homenagem ao grande encontro dos aposentados e pensionistas realizado pela COBAP, na cidade de Aparecida.

Foi realizada uma **Missa de Ação de Graças na Basílica de Nossa Senhora Aparecida**, com a

participação de milhares de romeiros, aposentados e pensionistas.

Vale ressaltar que a COBAP, que tem em seu Presidente Benedito Marcílio um grande lutador, faz um movimento em defesa intransigente da manutenção dos direitos e do resgate da cidadania dos aposentados, pensionistas e idosos.

Neste ano, não pudemos estar presentes, mas sentimos a energia da mobilização desse segmento pelo qual temos profundo respeito e admiração, na cidade de Porto Alegre.

Participamos de uma belíssima passeata, onde fizemos discurso, em nome do Congresso Nacional, com a presença de sete mil aposentados e pensionistas liderados pelo Sr. Iol Medeiros, presidente da FETAPERGS – Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul reivindicando seus direitos.

Na missa, em Aparecida, foi lida uma carta denominada “Carta de Aparecida” com as deliberações a seguir:

Fortalecer a Frente Parlamentar em defesa da Previdência Social Pública, da manutenção dos direitos dos aposentados e pensionistas, da recuperação do seu poder aquisitivo e da concretização das regras definidas pelo Estatuto do Idoso;

Promover campanha nacional de apoio ao relatório de autoria do Senador Paulo Paim que propõe política de reajuste e recuperação do salário mínimo;

Intensificar o processo de coleta de assinaturas para o Projeto de Iniciativa Popular nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, visando a recomposição do valor real das aposentadorias e pensões, cujas perdas já ultrapassam a casa dos 70%;

Iniciar campanha nacional em defesa do Projeto de Lei Complementar nº 311/2002, de iniciativa popular, apresentado pela Federação de Aposentados e Pensionistas de São Paulo, que dispõe sobre a revisão, reposição de valores e manutenção dos seguros da Previdência Social;

Ratificar a necessidade de abertura de negociações para a imediata concessão do mesmo índice de reajuste do salário mínimo para os benefícios da Previdência Social, inclusive, atuando ativamente no processo orçamentário;

Reivindicar a fixação do teto de contribuições e de benefícios em 20 salários mínimos;

Reivindicar a imediata revogação do fator previdenciário;

Requerer a recuperação de todas as perdas ocorridas desde a edição do Plano Real, a exemplo do ocorrido com os trabalhadores em atividades privadas e a membros dos poderes públicos;

Requerer a aplicação da totalidade dos recursos da Seguridade Social nas áreas finalísticas, revogando o uso das receitas de suas contribuições sociais para fins de desvinculação das receitas da União – DRU e outros fins fiscais, coibindo-se assim o desvio de seus recursos e sepultando definitivamente a falácia do déficit da Previdência Social;

Solicitar o restabelecimento imediato do Conselho Nacional da Seguridade Social, com gestão quadripartite e poder deliberativo;

Reivindicar a efetiva implementação do Estatuto do Idoso, em especial quanto à distribuição gratuita de medicamentos, transporte, inclusive a efetivação do interestadual, acesso à moradia e estímulo à habitação popular destinada ao idoso, melhoria dos asilos e criação de centros de referência de atendimento ao idoso, integrados com o trabalho assistencial já realizado por associações de aposentados, pensionistas e idosos;

Promover e realizar, no âmbito dos Estados, seminários e manifestações para debater e defender as nossas reivindicações;

Redimensionar e intensificar o nosso movimento, com ênfase na “Volta às Ruas” e prioridade na grande manifestação nacional que se pretende realizar, no mês de março, na Capital Federal.

Sr. Presidente, as reivindicações dos nossos aposentados são justas e legítimas.

Em todos os projetos que apresentamos sempre vinculamos o salário-mínimo aos benefícios dos aposentados e pensionistas que ganham mais que o mínimo.

Como é de conhecimento dessa Casa, apresentamos o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 58/03, que garante a vinculação definitiva e tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social.

No substitutivo foi criado o índice de correção previdenciária. Este índice tem como objetivo, restabelecer o valor da aposentadoria em termos do número de salários mínimos correspondentes ao benefício no momento da aposentadoria.

A aplicação do índice de correção previdenciária garante, que no decorrer de cinco anos (período de transição), o valor dos benefícios sejam gradativamente majorados até recuperar seu valor original em salários mínimos. Após o período de transição, o projeto vai assegurar que os benefícios preservem seus valores em salários mínimos.

Conforme estudos da Consultoria da Casa, por exemplo, um cidadão que se aposentou há dez anos e, na época, seu salário de benefício correspondia a dez salários mínimos (esse é seu índice de correção previdenciária). No entanto, seu salário de benefício hoje corresponde a cinco salários mínimos.

Se o projeto em pauta for aprovado em 2007, o benefício desse cidadão será majorado da seguinte forma (1/5 por ano):

Ano	Valor do benefício (em salários mínimos)
2007	06
2008	07
2009	08
2010	09
2011	10

Assim, em 2011, o cidadão voltaria a ganhar a mesma quantidade de salários mínimos de quando se aposentou tendo, a partir daí, o valor de seu benefício preservado.

Esse índice de correção previdenciária foi aprovado também no relatório da Comissão Mista do Salário Mínimo. Inclusive, já apresentamos o projeto.

Esse relatório prevê que no Orçamento de 2007 o valor do salário mínimo será de R\$400,00.

A partir desse período, os reajustes seriam automáticos com reposição da inflação mais o dobro do PIB acrescidos de ganhos reais, com percentuais estendidos aos vencimentos dos aposentados e pensionistas que recebem acima do mínimo.

Também prevê a desoneração da folha de salários gradativa, transferindo para o faturamento ou lucro dos atuais 22% para 15%.

Acaba com o perverso Fator Previdenciário que reduz drasticamente o valor inicial das aposentadorias.

Todos sabem da nossa luta para acabar com o perverso fator previdenciário.

Esse famigerado Fator foi aprovado no Governo anterior contra nosso voto e sem grandes resistências da sociedade (por não conhecer seus efeitos) através da Lei nº 9.876/99.

A fórmula de cálculo leva em consideração a alíquota de contribuição, idade e tempo de contribuição do trabalhador no momento da aposentadoria e expectativa de sobrevida (calculada conforme tabela do IBGE).

A sua lógica é cruel: Quanto maior a expectativa de vida no momento da aposentadoria, menor será o valor do benefício a ser recebido.

Apresentamos o PLS – Projeto de Lei do Senado nº 296/03 que prevê a revogação do fator previdenciário. Ele foi aprovado na CAS – Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo.

Infelizmente, houve recurso para que o projeto fosse apreciado no plenário do Senado, impedindo assim que a matéria fosse direto para a Câmara dos Deputados.

Fizemos requerimento de urgência solicitando que o projeto seja analisado o mais rapidamente possível. Entendemos que a votação não pode ser protelada.

O projeto está na CAE – Comissão de Assuntos Econômicos aguardando relatório.

A Previdência Social é superavitária. O déficit da Previdência é uma inverdade que vem sendo repetida há muito tempo no país.

Muitos me chamaram de sonhador quando afirmava que a Previdência era superavitária. Como falamos no pronunciamento de segunda feira: “o tempo é o senhor da verdade”.

Mais uma vez, queremos falar da nossa alegria com as declarações do Presidente Lula e do Ministro Nelson Machado sobre o chamado “déficit previdenciário”.

Reiteramos, essa Casa precisa ouvir o clamor que vem das ruas. Vamos resgatar o poder aquisitivo dos nossos aposentados e pensionistas e acabar com o martírio do fator previdenciário. Essa Casa sempre teve sensibilidade para com os anseios do povo brasileiro.

Também queremos ressaltar o encontro das Entidades Nacionais de Aposentados e Pensionistas junto com Centrais Sindicais que discutiram e elaboraram uma pauta de reivindicação unificada que foi encaminhada ao Presidente Lula.

A pauta, que contempla os principais pontos de discussão com o Governo, é fruto de amplos debates nas assembléias e reuniões realizadas entre os representantes das entidades e centrais sindicais junto com seus filiados em todas as regiões do país.

Entre os participantes diretos na elaboração do documento estão: COBAP, FORÇA SINDICAL, CGT, CUT, SDS, CGTB, CAT, NCST, CONLUTAS e outros.

O grupo solicitou também ao governo agendar uma reunião; o mais rápido possível, para iniciar as negociações em torno dos pontos de discussão da pauta.

As reivindicações são:

1 – Aplicar, em todas as aposentadorias e pensões o mesmo índice de reajuste concedido ao salário mínimo;

2 – Recuperar o poder de compra das aposentadorias e pensões, a partir do corrente ano;

3 – Antecipar o reajuste das aposentadorias e pensões com o respectivo pagamento no mês de abril de 2007;

4 – Antecipar 50% do 13º das aposentadorias e pensões no mês de junho;

5 – Regulamentar e implementar imediatamente os direitos e garantias assegurados pelo Estatuto do Idoso;

6 – Estabelecer cronograma para pagamento dos precatórios a partir de 2007;

7 – Manter as conquistas do acordo de 2006 e reativar a Comissão Permanente de Valorização da Previdência Social e do Idoso;

8 – Implantar a gestão quadripartite da Seguridade Social, com poderes deliberativos.

Diante desse quadro, reitero a importância da criação aqui no Congresso de uma comissão de Senadores e Deputados para acompanhar o debate sobre o regime geral da Previdência.

Lembramos aqui que o Fórum Nacional da Previdência Social será instalado no dia 12 de fevereiro.

O movimento da COBAP é justo e legítimo. Queremos homenagear essa conceituada entidade por estar a frente dessa luta que resgata a dignidade dos nossos aposentados e pensionistas. Contem com o nosso apoio!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Senador Paulo Paim e passamos a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal. Em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Alvaro Dias, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, alguns jornais brasileiros hoje, Senador Gilvam Borges, repercutem uma notícia publicada nessa semana na revista **The Economist**, da Inglaterra, que chama o Congresso brasileiro de chiqueiro. Diz que o Congresso brasileiro está tão desmoralizado, que imaginar que nós, Congressistas, vamos fazer a reforma política é o mesmo que imaginar que os perus vão fazer a administração do Natal.

Diante de uma matéria como essa, Sr. Presidente, só temos duas alternativas: uma, chamar esse jornalista para o duelo, romper relações com a Inglaterra, país

que, inclusive, ajudou-nos a acabar com a escravidão no Brasil, e dizer que eles são mentirosos. A outra é, mesmo criticando a metáfora utilizada pelo jornalista, reconhecer que demos motivos para que ele fizesse uma matéria dura.

Sinceramente, opto pela segunda alternativa. Posso reclamar, sem dúvida alguma, de que ele usou uma metáfora muito dura, que ele exagerou, carregou nas tintas, Senador Mão Santa, mas não posso negar que, hoje, a imagem que o Brasil tem, que a imprensa brasileira tem é a de que não estamos cumprindo, como deveríamos, o nosso papel.

O que a revista fez foi levar para o exterior, com metáforas mais fortes, com tintas mais carregadas, uma impressão que há no Brasil e que a imprensa brasileira vem transmitido, pelo menos desde que surgiu o escândalo do mensalão.

Diante disso, o que temos de fazer, Senador Geraldo Mesquita, mais do que reclamar, convocar este jornalista para um duelo, ou romper ligações com a Inglaterra, é talvez até agradecer que esteja levantando um problema e fazermos uma reflexão de como nos recuperar. Como transformar o que ele chamou, de uma maneira maldita, de chiqueiro – que não me agrada nem aceito – em uma Casa digna, em uma Casa respeitosa.

É preciso lembrar que não é mais, agora, a imprensa brasileira. **The Economist** é uma revista lida no mundo inteiro. Aqui mesmo, pelo que vemos da biblioteca, muitos Senadores têm acesso a ela, outros têm assinatura; é uma revista lida por aqueles que fazem política no mundo inteiro. Temos de fazer uma reflexão. Vamos tirar proveito da tragédia dessa imagem e fazer uma reflexão.

Hoje, um jornalista da CBN, Milton Jung, me fez uma entrevista sobre esse assunto e me deu uma idéia, ao longo da conversa, naturalmente, que quero trazer para cá. Ele fez a entrevista sobre essa matéria e se referia a um discurso que eu fizera aqui ontem, dizendo que a palavra chave desta Legislatura que começa nesta semana deveria ser “basta”, do mesmo jeito que na anterior foi mensalão e sanguessuga. E ele fez a seguinte pergunta: “Quando vocês vão criar a ‘bancada do basta’?”

Não pensei nisso, não falei sobre isso ontem na minha fala. Agradeço ao jornalista Milton Jung, e quero trazer para cá a idéia de criarmos essa “bancada do basta”. Não precisa ser uma bancada organizada, formalizada, mas que comece a trabalhar em torno de dizer: “Vamos mudar, sim; não vamos ser mais os mesmos nos próximos meses”.

Ontem, propus ao Presidente, sem ter essa idéia da “bancada do basta”, que S. Ex^a leve adiante a sua

proposta, do Senador Renan Calheiros, de criar um grupo que traga para o Plenário a discussão de uma agenda para os próximos meses. Precisamos saber qual a nossa agenda, e não como reagimos à agenda do Executivo ou ao discurso do Presidente do TSE, ou mesmo a nossa agenda de como distribuir comissões, de qual vai ser o próximo salário. Não; precisamos saber qual a nossa agenda em relação ao futuro do nosso País, Essa é a nossa obrigação; é a razão pela qual o povo nos paga um salário.

Mantenho minha proposta de defender que o Presidente Renan nos force a trabalhar com uma agenda diferente. Por que não convocar, para uma sexta-feira, sábado e domingo, dando um belo exemplo ao Brasil, todos os 81 Senadores? Só três dias, para discutirmos qual é essa agenda.

Agora, enquanto não surge da Presidência a consolidação da idéia dessa agenda própria do Senado para o Brasil, não a agenda importada pelo Senado para o Senado, enquanto isso não acontece, talvez esteja na hora de começarmos a construir, Senador Paim, a “bancada do basta”, que consistiria em definir uma agenda própria. Por exemplo: deixar de falar tanto em reforma política e começar, Senador Gilvam, a trabalhar na reforma política, a partir de nós. Não é preciso o Presidente da República dizer se ela é necessária ou não, como oscila dizendo.

Vamos fazer, de fato, a reforma que essa revista inglesa diz que jamais faremos, porque seria como os perus querendo administrar o corte dos seus pescoços no Natal. A revista diz que não vamos fazer a reforma política para não perder privilégios. Vamos fazê-la; vamos dar um exemplo ao povo brasileiro e mostrar que somos uma Casa digna e não um chiqueiro, como foi tratado nessa revista de uma maneira – repito – maldita, mas com uma inspiração que não é leviana. Vamos trazer para cá um pacto, para que não continuemos com esses indicadores educacionais tão trágicos.

Aproveito para convidar os Senadores novos que acabam de entrar para assinarem o pacto que os 81 Senadores da Legislatura anterior assinamos pela educação. Todos assinaram. Os 27 novos não assinaram ainda; está na hora de passarmos. Mas não basta. Aquilo é uma folha de papel, mas vamos transformá-la em coisas concretas.

Essa “bancada do basta” poderia dizer: quando chegar aqui o Orçamento do próximo ano, vamos colocá-lo de lado até fecharmos o Orçamento da educação, o da saúde e o do salário mínimo, que o Senador Paim tanto defende. E, na hora de fazê-lo, poderíamos hierarquizar os problemas que vamos atacar em primeiro lugar. Mas não fazemos isso. O Orçamento é aprovado conforme ele nos chega. Já pensou, Senador Paim,

se, na hora de fazermos o Orçamento, começássemos pelo salário mínimo, pela educação, pelo problema dos aposentados e, depois, fôssemos trabalhando, inclusive, os gastos do Congresso e da Justiça?

Vamos fazer com que essa “bancada do basta” ponha seriedade na maneira como o Orçamento é elaborado. Vamos incluir em nossa agenda o problema dessa guerra civil que o Brasil vive, uma guerra civil sem ideologia, uma guerra civil sem propósito, uma guerra civil de bandidos que hoje domina o imaginário brasileiro, domina o noticiário brasileiro. Assistir à televisão no horário do noticiário dá a impressão de que se trata apenas de um noticiário policial. Não há quase mais notícias, salvo ocorrências policiais e críticas ao Congresso. Será que as duas coisas não estão juntas? O Congresso, que não funciona como deveria, faz com que o noticiário seja quase todo sobre criminalidade.

Vamos trazer a agenda da criminalidade para este Congresso, não reagindo às propostas do Governo, mas elaborando as nossas e mandando-as para o Governo. Vamos tomar a iniciativa de colocar os problemas nacionais nas nossas mesas, algo que não estamos fazendo, Senador Geraldo Mesquita. Mesmo quando fazemos gestos positivos em relação aos problemas brasileiros, apenas reagimos ao que o Governo Federal nos manda.

E o PAC? Vamos analisá-lo com a seriedade necessária, saindo do oposicionismo total, que se coloca contra tudo o que venha do Governo, mas não nos restringindo ao *marketing* que o Governo muitas vezes nos manda. O PAC encontrará aqui a oposição de uma parte de nós, que se colocará totalmente contra ele, e, de outro lado, o apoio ao *marketing* que é proposto, do jeito que está. Vamos trabalhá-lo como sendo, de fato, um programa da Nação brasileira para recuperar a péssima taxa de crescimento que temos.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que temos, sim, como criar uma “bancada do basta”, uma bancada que dê um basta aos noticiários contra nós, que dê um basta à imagem negativa que temos. E o caminho para isso é definir a nossa agenda, é definir uma agenda que possa colocar aqui nesta Casa os problemas do povo brasileiro, coisa que nós não temos feito. Ao contrário, estamos impondo ao Brasil a nossa pauta e a pauta pequena, Senador Paim.

Há a pauta dos salários. É preciso mudar os salários? Que isso fique a cargo da Mesa; não vamos gastar tempo com isso. É preciso que se faça um ajuste em função dos salários dos Ministros do Supremo? Que a direção das duas Casas se entendam; não vamos gastar tempo com isso. O que é preciso é trazer para cá a comparação dos nossos salários com o salário

mínimo e não com o salário dos Ministros do Supremo. Vamos fazer essa comparação e vamos fazer com que diminua essa brecha ao longo do tempo, pois, não sejamos ingênuos, isso não vai acontecer de repente.

Eu vim aqui inspirado pelo jornalista Milton Jung, que hoje de manhã fez uma pergunta que eu não soube responder, mas que pensei em apresentar para meus colegas Senadores: quando é que o Congresso vai criar a “bancada do basta de tantas coisas negativas” para que as revistas estrangeiras não continuem escrevendo o que a **The Economist** escreveu esta semana, isto é, que o Congresso brasileiro se parece com um chiqueiro?

Isso é algo muito triste, incômodo e vergonhoso que se espalha pelo mundo inteiro, mas algo que não partiu da redação da revista. A palavra usada, as tintas carregadas, é claro que foram uma contribuição das mãos do jornalista. Como sempre na imprensa, o jornalista dá a sua forcinha, mas a origem da notícia está fora da redação: saiu daqui, saiu do nosso desempenho nos últimos anos, se é que não se deve dizer na última década.

Digo isso porque, quando comparamos o desempenho dos nossos parlamentares de hoje com os de trinta, quarenta ou cinqüenta anos atrás, nós ficamos encabulados. Quando lemos os discursos dos debates havidos aqui, tanto os das forças conservadoras como os das forças progressistas, vemos uma grandeza que não vemos hoje entre nós. É claro que isso se deve ao fato de o País ter perdido o rumo. Naquela época havia disputa de rumos, para um lado ou para outro, esquerda ou direita. Hoje, virou tudo virou uma geléia geral.

Muito bem. Se é isso, vamos fazer da geléia o nosso desafio, o desafio de inventarmos o novo. E o novo está na cabeça do povo, basta prestar mais atenção ao que o povo está pensando, Senador Mão Santa, que tanto fala que um parlamentar nunca pode estar contra o que o povo quer, contra o que o povo pensa. Basta nós nos sintonizarmos com o povo que nós começaremos a dar o salto.

O povo tem dito, na América Latina inteira, que quer mudar. As massas têm falado. Eleições, em cada país da América Latina, levaram a candidatos que trazem propostas de mudanças, mas, até hoje, eles não souberam formular as mudanças. O povo fala, mas quem diz é o estadista. O povo falou e elegeu presidentes, mas os presidentes não se transformaram em estadistas, não formularam o novo, não trouxeram uma proposta alternativa. E, aí, ficam perdidos na geléia geral ou em gestos de *marketing*, inclusive *marketing* de radicalismo pela esquerda, que não vai mudar a realidade de seus países, ou gestos conservadores em

torno do crescimento, que não vão conseguir também mudar os países, Senador Geraldo Mesquita.

Deixo aqui esse desafio, o desafio de criarmos a nossa “bancada do basta”, que não será uma bancada de direita ou de esquerda, uma bancada de um partido ou de outro; será a bancada dos que não estão satisfeitos com a maneira como estamos trabalhando; será a bancada daqueles que, ao conversar com um estrangeiro hoje, perguntam-se: “Será que eles leram a revista **The Economist**, sabendo, pelo pequeno broche, que estão falando com um parlamentar?”

Está em tempo de fazermos a mudança, mudança que depende de nós. Fica aqui um desafio, solto talvez, pois não estou aqui propondo passar nenhum abaixo-assinado para criar uma bancada. Ontem fiz a fala para o Presidente Renan, que estava presidindo a sessão: que ele traga a idéia de criar essa agenda, seria uma forma de fazer uma bancada de 81, que seria o ideal. Não acho difícil que os 81 aceitem fazer parte dessa virada, Senador Mozarildo; acho possível. Fica aqui essa fala, que, espero, pela proximidade física, repercute de alguma forma na Câmara dos Deputados, porque somos dois entes de uma mesma Casa: o Congresso Nacional. Não adianta o Senado seguir numa direção se a Câmara não seguir a seu lado.

Fica aqui essa minha angústia diante do que li na revista e, ao mesmo tempo, a minha esperança de que isso possa servir como um alerta, não apenas como uma crítica tão dura contra o trabalho que fazemos aqui e que o povo não entende. Apesar do sacrifício que esse trabalho muitas vezes representa para nós, o seu resultado não está chegando lá nas bases, lá nas ruas, lá no povo.

Obrigado, Presidente Alvaro Dias. Essa era a fala que queria dividir com os meus colegas nesta manhã de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Que todos nós nos inscrevamos nessa “bancada do basta”!

Com a palavra, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos. O Geraldo Mesquita Júnior é da “bancada do basta” também.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Senador Alvaro Dias, que para nossa alegria preside esta nossa sessão de sexta-feira, represento, com muita honra por sinal, sobretudo os interesses de meu Estado, de minha região, da bela Amazônia. Por conta disso, quero abordar hoje um tema essencial para o País, Senador Paim, sobretudo para a Amazônia e para o Acre: a Economia Solidária.

São atividades econômicas fundadas na colaboração comunitária e solidária, desenvolvendo processos de trabalho e produção socialmente justos, culturalmente equilibrados e ambientalmente sustentáveis. Com essas características, posso vislumbrar grande parte das atividades econômicas dos povos da floresta amazônica, particularmente do Acre, como a pesca, a agricultura familiar, o extrativismo florestal sustentável e a construção naval artesanal, entre outras atividades.

Foi definida recentemente a composição do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), que já começou a funcionar ou, pelo menos, é essa a grande expectativa. O Conselho é composto por Governo e entidades não-governamentais. Tem como objetivo central o planejamento de estratégias e diretrizes para as políticas públicas de economia solidária a serem implementadas em todo o Brasil. É uma instância participativa, onde a sociedade compartilha o planejamento público e atua no controle social das políticas governamentais dessa área. A criação do Conselho é uma antiga reivindicação dos movimentos sociais e entidades populares que agora começa a se materializar.

O Conselho Nacional Participativo de Economia Solidária deveria possuir função estratégica no desenvolvimento do Brasil e, particularmente, da Amazônia. Na Amazônia do Amapá do Senador Gilvam Borges, na Amazônia de Roraima do Senador Mozarildo Cavalcanti, de nossos queridos e gratos companheiros. Deveria ser um laboratório de referência para a criação de alternativas de emprego e renda, qualificação profissional, gestão cooperativa, empreendimentos comunitários e organização social, visto o grande número de trabalhadores desempregados e jovens sem perspectiva de renda ou formação profissional – um triste quadro, apesar da riqueza do território, da força, da cultura e da criatividade do povo brasileiro.

Criado pelo Governo Federal em 2003, Senador Gilvam Borges, somente ao final de 2006 o Conselho Nacional de Economia Solidária foi regulamentado, teve responsabilidades e composição definidas pelo Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, da Presidência da República. O Conselho, composto por 56 entidades, é dividido em três segmentos igualmente representados: Governo, envolvendo Ministérios, bancos públicos, estatais etc; empreendimentos econômicos solidários, que envolvem as organizações de pequenos produtores, crédito e autogestão; e organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

Senador Paulo Paim, chamo a atenção de V. Ex^a particularmente para o funcionamento desse Conselho, que diz respeito à expectativa de milhões de brasileiros que podem, com essa iniciativa, ingressar numa pers-

pectiva nova de trabalho, renda e emprego em nosso País. Porém, a demora para a instalação do Conselho dá sinais do nível de prioridade que esse tema possui na Presidência da República e Ministérios afins, que ainda dizem atuar pelo desenvolvimento do Brasil. A regulamentação do Conselho passou quatro anos esquecida no Palácio do Planalto, entre as gavetas da Casa Civil e do Ministério do Trabalho. Agora, finalmente, o Governo Federal cumpre a legislação que ele próprio criou, regulamentando o Conselho, órgão essencial para o desenvolvimento do País, como eu disse antes.

Agora que temos uma discussão e interlocução pública nesse tema, com participação institucionalizada da sociedade e controle social na elaboração da política e na destinação e aplicação do recurso público, quero discutir claramente, republicanamente. Quero saber agora, Senador Paulo Paim, qual o volume de recursos técnicos e financeiros que o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, dirigido pelo Ministro-companheiro, grande dirigente metalúrgico Luiz Marinho, destinará à Economia Solidária do País e do Acre, inclusive para o Rio Grande do Sul; quais linhas de investimento e fomento serão prioritárias em cada região; quais as possibilidades, critérios e alternativas oferecidas pelos parceiros e membros do Conselho, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e Ministérios, para a Economia Solidária no meu Estado, o Acre.

Pergunto porque este País é grande e diverso social e culturalmente, e nem sempre o dinheiro vai parar no lugar certo. Estou aqui para defender o meu Estado, o meu povo e melhores alternativas de formação profissional, organização social, emprego e renda para as populações de todas as regiões do Estado do Acre.

Para o Acre, foi aprovado, de forma terminativa, na Comissão de Educação, o Projeto de Lei do Senado Federal nº 241/2006, de minha autoria, autorizando ao Poder Executivo a criação da Escola Técnica Federal de Construção Naval Artesanal, no Município de Cruzeiro do Sul, no meu Estado. Trata-se de uma iniciativa sem precedentes na Amazônia brasileira, talvez na América Latina, visto que será a primeira escolha técnica especializada no resgate e preservação da técnica de uma atividade econômica solidária tradicional e secular do homem ribeirinho, que é a construção de embarcações de transporte e pesca, atividade econômica solidária familiar, enraizada na cultura do amazônida e do acreano pelo laço visceral entre o caboclo e os rios da nossa região. Os rios da Amazônia são ruas e fonte de vida, por onde flui a vida da sociedade, a cultura, economia e produção. O Município de Cruzeiro

do Sul abriga mestres artesãos carpinteiros e artistas da marchetaria em madeira, cenário ribeirinho ideal para essa escola pioneira para as economias solidárias brasileira, amazônicas e acreanas.

Como cantou o grande poeta amazônida Ruy Barata:

Esse rio é minha rua, minha e tua mururé
 Piso no peito da lua,
 Deito no chão da maré
 Pois é... Pois é...
 Se não sou de igarapé,
 Me arresponde boto preto
 Quem te deu esse pixé.

Para deitar no chão da maré e pisar o peito da lua, é preciso estar a bordo das embarcações amazônicas, construídas artesanalmente. As multinacionais norte-americanas, européias e asiáticas, Senador Paulo Paim, não constroem os meios de transporte das populações amazônicas. Seus meios de transporte, de cargas e passageiros e embarcações de pesca, são construídos secularmente por eles mesmos. Tradição transmitida de geração para geração. Agora, poderemos ter uma escola técnica federal para trabalhar na preservação e disseminação dessa atividade tradicional e artesanal, de impacto ambiental quase nulo e com altíssima capacidade social de distribuição da renda, em trabalhos comunitários, associativos, cooperativos e familiares vinculados à pesca, agricultura familiar de várzea e extrativismo florestal sustentável.

Eu peço que o Conselho Nacional de Economia Solidária e seus membros, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e as redes, associações, cooperativas e confederações de economia solidária, microcrédito, agricultura familiar e gestão ambiental e comunitária, por favor, olhem com carinho esse projeto de lei aprovado no Senado Federal e ora tramitando na Câmara dos Deputados. A Construção Naval Artesanal, na Amazônia e no Acre, é uma grande alternativa de fomento à economia solidária no nosso Estado. Ajudem-nos a construir uma grande parceria para o financiamento e materialização dessa ação tão importante para o povo acreano, que é a primeira Escola Técnica Naval Artesanal da Amazônia e do Brasil. É uma experiência que pode ser difundida para toda a Amazônia e outras regiões do Brasil, se encampada pelo Conselho, construindo uma unidade em torno dessa experiência.

Eu gostaria de acompanhar, aqui em Brasília e no Acre, o que será feito e o que poderia ser feito pela economia solidária em nosso Estado. O Acre, muitas vezes, passa despercebido para os técnicos e diri-

gentes que habitam os gabinetes aqui de Brasília. Eles acabam definindo vastas destinações de recursos públicos nem sempre para atividades produtivas e organizações que deveriam ser fomentadas.

O Acre possui uma complexidade sócio-ambiental determinante ao modo de vida e à produção regional, processo sábio e dialético da relação do homem com o meio ambiente. Todos os setores e posicionamentos deverão ser ouvidos e considerados no planejamento do desenvolvimento da região, pois nenhum saber oriundo do conhecimento tradicional de nenhum amazônida pode ser desprezado ou menosprezado em nenhum processo sério e ético de planejamento participativo. Mais ainda nessa atividade, Economia Solidária, o que exige conhecer as minúcias das peculiaridades regionais, a cultura, os rios e os caminhos do Acre, que só quem é do Acre conhece e pode falar do Estado.

Pois agora vou ecoar o que parcelas significativas da sociedade brasileira já sabem há tempos: a economia solidária é um eixo estratégico para o desenvolvimento do Brasil, um País com fortíssima desigualdade sócio-econômica, com vastos segmentos sociais empobrecidos e que ainda possui dentro de seu território uma das regiões mais importantes e delicadas da Terra, como a Amazônia, que possui a última fronteira da gênese territorial nacional, exatamente o Estado do Acre.

A economia solidária precisa de planejamento, mas precisa fundamentalmente de investimentos, de recursos, de reais. Não adianta apenas construir belos programas e planos técnicos de desenvolvimento, montar conselhos representativos, se o Ministério da Fazenda, o Banco Central – aí junto BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, mais uma vez – e o Governo Federal não definirem claramente amplos investimentos financeiros – estou falando de bilhões de reais, Senador Paulo Paim –, planejados de forma democrática e transparente, para a economia solidária nacional e amazônica, colocando claramente os recursos dos cofres da União para servir às populações miseráveis do Brasil, em um processo muito mais humano e conseqüente que o entorpecente Programa Bolsa-Família.

Digo que o Conselho Nacional de Economia Solidária deveria ser estratégico, pois temo que essa louvável experiência se torne, como as demais ações do Governo Lula, uma bela iniciativa nas intenções, mas, quando aprofundamos o olhar, notamos que, na prática, não vai muito além do **status** de “boa intenção”, revelando-se reprodução de velhos esquemas da República.

Digo isso porque, mesmo criando um Conselho Participativo dito democrático e popular, no mesmo ato

o Governo deu sinais claros de que democracia tem limites, quando lhe atribuiu caráter apenas consultivo, em vez de dar-lhe poder deliberativo, na definição das políticas e estratégias governamentais prioritárias para o setor.

Um conselho deliberativo era o que exigiam as entidades de pequenos produtores, cooperativas, associações e empreendimentos comunitários e solidários envolvidos no debate. Consultivo que o seja, mas ao menos já existe o Conselho Nacional de Economia Solidária, e nos somamos à luta para o aprofundamento de suas funções e responsabilidades institucionais. No que depender de meu mandato, apoiarei essa recente iniciativa, com a expectativa de que se torne importante instrumento de crescimento e desenvolvimento sustentável e democrático do Acre e da Amazônia, particularmente.

Dentro do Governo Federal, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, é o responsável pela condução dessa política, que deveria ser estratégica para o País. A constituição desse Conselho é uma conquista das diversas entidades populares ligadas aos movimentos sociais de economia solidária, cooperativismo, associativismo, microcrédito e pequenos produtores urbanos e rurais.

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária, entidade nacional de assessoria aos empreendimentos comunitários e solidários, exerceu papel chave na interlocução com o Governo e organização dos movimentos sociais do setor, que possui forte presença de pequenos e médios produtores rurais.

O Acre é um Estado que possui um dos maiores capitais humanos e naturais para o desenvolvimento de políticas de economia solidária no Brasil. O povo da floresta amazônica é conhecedor de atividades produtivas ambientalmente equilibradas, economicamente desconcentradoras, socialmente inclusivas e culturalmente harmônicas ao homem e ao território. Nós possuímos um dos capitais sociais, culturais e naturais mais expressivos dentre as Unidades da Federação. Precisamos de recursos técnicos e financeiros para alavancar o desenvolvimento do Estado. Por isso, irei acompanhar de perto as discussões do Conselho Nacional de Economia Solidária, buscando construir projetos, linhas e diretrizes para o desenvolvimento da economia solidária nacional.

Gostaria de discutir os investimentos dos parceiros e as políticas planejadas para o Acre nesse setor, para juntos pensarmos as atividades e ações prioritárias de investimento. Vou participar desse debate no meu Estado, buscar envolver a sociedade acreana, ampliar a participação, informar e

consultar redes de trabalhadores, cooperativas, associações, agricultores, seringueiros e pescadores, enfim, construir um coletivo para o desenvolvimento do Acre e do Brasil.

Era o que tinha a dizer sobre o assunto, que voltarei a abordar outras vezes, porque reputo-o como um dos temas mais importantes. Quando se fala tanto, Senador Paulo Paim, em desenvolvimento sustentável, em desenvolvimento da Amazônia, conjugado com sua preservação, creio que a economia solidária, a pequena economia, a economia que reúne artesãos, pequenos produtores, médios produtores, é um caminho para o qual precisamos dirigir nosso foco, nossa atenção. O Governo, além do planejamento, precisa destinar recursos volumosos para isso. Do contrário, não conseguiremos romper aquela linha a que já me referi anteriormente, que condena populações inteiras daquela região à miséria, ao subdesenvolvimento. Ou seja, uma linha que não permite que as comunidades ascendam e alcancem outro **status**, outra situação de crescimento, de desenvolvimento solidário e sustentável na nossa região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, pela ordem, terá a palavra o Senador Gilvam Borges e, posteriormente, o Senador Gerson Camata.

O Senador Mão Santa dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão de sexta-feira, 9 de fevereiro, Senadoras e Senadores que estão na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Gilvam Borges, desculpe-me antecipadamente, mas Cícero, o grande orador romano, ensinou: “Nunca fale depois de um grande orador”. E eu me sentiria inibido em falar depois de V. Ex^a.

Então, estamos aqui. Quis Deus estar o Senador Camata presente, um lutador do PMDB. Senador, preocupo-me com este País. Somos de Deus, nesta Casa temos ali a imagem de Cristo. A criação deste Poder foi uma inspiração de Deus. Moisés, o grande líder, ungido por Deus, não falava assim tão bonito como o Senador Gilvam Borges. Ele tinha um irmão, Aarão, que falava por ele. Moisés recebeu a dura missão de libertar seu povo e aceitou-a. Não queria saber se o faraó era forte, se tinha exército, se tinha mar. Ele foi. Mas quis desistir, porque Deus tinha entregado-lhe

as leis, as Leis de Deus. Eu queria que esse Governo aprendesse pelo menos uma: não roubar. Só uma das dez. Ó, PT!

Mas, Senador Camata, ele quis desistir, porque partiram para a vida mundana, para as facilidades, para os bezerros de ouro da vida, encantados com o poder como os de hoje estão. Ele quis largar tudo, mas ouviu uma voz – ele tinha esse privilégio: “Busque os mais experimentados e construa um conselho, que eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Os mais experimentados! Aí nasceu a idéia do Senado, melhorada na Grécia, na Itália, na França e melhorada no Brasil com Rui Barbosa, com Petrônio Portella, do meu Piauí, enfrentando a ditadura com inteligência, com firmeza. Quando fecharam esta Casa com os canhões de guerra, eu estava ao lado dele, Camata. E à imprensa ele disse só uma frase (ele era a autoridade da moral, Gilvam): “É o dia mais triste da minha vida!”. Essa frase chegou aos generais, que mandaram reabri-la. “É o dia mais triste da minha vida!”.

Camata, isso é coisa de Deus; inspiração dada a Moisés: o Senado. Façam leis boas e justas, como as leis de Deus. Então, devemos levar em consideração. Está aqui: “Os bispos recomendam a revisão de salários”. Atenção, estão preocupados com a política. Os bispos! Que beleza, Camata.

Onde está a OAB? Onde está a ABI? Onde está a UNE dos nossos tempos? A brava UNE? Os sindicatos estão entregues ao seu criador.

Camata, quis Deus V. Ex^a estar aí. Pode até ser. Eu me preocupo. Isso foi melhorando e o homem criou essa democracia representativa. Não podia ser aquela da Grécia em que cabia ao povo lá decidir cada questão. E lá onde se escreveu “liberdade, igualdade e fraternidade”, e desse grito caíram todos os reis absolutos, estão querendo ressurgir os poderosos absolutistas, os Chávez, símbolo – a história se repete.

E criou-se um partido para nos trazer. E nós enfrentamos, Camata – atentai bem, foi Deus que colocou V. Ex^a, um dos independentes do PMDB, um homem de muita moral –, a ditadura, e fomos até felizes, porque, na França, onde começou, cabeças rolaram pelas guilhotinas. E nós, “Independência ou Morte”, e não houve nenhuma morte; a República. Saiu dela um gaúcho, tipo Paim, muito competente, um trabalhador honesto e honrado, que dedicou-se ao trabalhador: Getúlio Vargas. Mas voltamos a ressurgir a democracia. Eu não sei onde o Gilvam estava, o nosso Alvaro Dias não sei se tinha nascido, mas eu nasci por aí, no meio da guerra, daquela confusão. E surgiu um líder nesta Pátria, que disse: “O preço da democracia é a eterna vigilância.”

Aprendam, brasileiras e brasileiros! Meus jovens, os velhos se lembram: “O preço da democracia é a eterna vigilância”. E combateu, não ganhou eleições, como Rui Barbosa, evitando ditaduras. Rui Barbosa foi isso, ó Gilvam. Eu acredito na História, ela é para ensinar, para orientar, para que não caiamos nos erros, Camata. A História é para isto: vigilância. E nós estamos caindo, se não acordamos nesta Casa, em uma ditadura.

O Presidente da República – eu aprendi de Petrônio a não agredir os fatos – ganhou as eleições, utilizou as armas deles, porque nós sabemos que transformou, fez milagre, o PT, Partido dos Trabalhadores, em PB, o “Partido dos Banqueiros”. Aqui, hoje, Alvaro Dias disse... Quantos bilhões foram pagos aos bancos?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quinhentos e onze bilhões de dólares.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, o Presidente pagou US\$511 bilhões e gastou-se no serviço social. Então, transformou o PT, o trabalho, “comerás o pão com o suor do seu rosto”, o trabalho de Deus – Deus deu uma mensagem para que se trabalhasse –, e todos os Partidos com essa palavra cresceram. O PTB nos levou a isso.

Atentai bem, e agora transformaram o PT no PB, transformaram a inspiração do professor e mestre Cristovam Buarque do Bolsa-Escola em “bolsa-esmola”. Eu fico, ô Presidente Lula – permita-me –, com Luiz Gonzaga. Eu o conheci. Lá na minha Parnaíba, ele cantava com uma sanfona, em cima de um posto de gasolina, não tinha palanque, quando eu era menino. Camata, eu sou mais Luiz Gonzaga. Um filósofo cristão, Tomás de Aquino, disse: “Quem canta, reza duas vezes”. E Luiz Gonzaga é isto, é um salmista do Nordeste. Davi dedilhava e fazia os salmos que nos orientam. E ele disse: “Uma esmola que se dá a um homem são ou mata ele de vergonha ou vicia o cidadão”.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concederei daqui a pouco, pois quero aprender.

Estou preocupado. E a ditadura, e a vigilância, e o chavismo estão aí. Camata, foi Deus quem o colocou aí, do mesmo jeito que chamou Moisés, porque V. Ex^a tem, hoje, muito mais força, é um homem extraordinário. Mas, Camata, estou preocupado, porque o PT, o Presidente, com todo o respeito, é um orador elegante, duro... É o meu jeito, cada um tem um jeito, é como Garrincha, que jogava bola do jeito dele, e eu não vou mudar. Mas eu me preocupo, porque o Lula é esperto, o Presidente Lula da Silva é esperto, se não

fosse, não estaria aí. E ele chegou à conclusão que eu tinha chegado, Camata.

Mozarildo, levamos para onde vamos a nossa profissão. V. Ex^a é médico. Eu fiz um diagnóstico clínico, com olho clínico: esse PT não é coisa boa. Mas será que eu errei no diagnóstico. Sou médico há 40 anos e nós temos isto, Mozarildo, olho clínico, superficial, seis anos. Será que eu errei? Posso ter errado, embora eu tenha 40 anos. O Mozarildo está entendendo. Fiz esse diagnóstico clínico. Mas hoje eu estou feliz, Camata. Fui buscar os exames laboratoriais, as imagens, para a conclusão e confirmei a tese com a biópsia. E está aqui, está aqui, brasileiros e brasileiras, o livro do Roberto Jefferson, **Nervos de Aço – um retrato da política e dos políticos no Brasil**. Ele traz e evidencia com todos os exames dizendo que o PT é isso mesmo. E o Lula sabe que o PT está purulento, necrosado. Está aqui, comprem e leiam. Eu não o conheço pessoalmente, vi-o nesse episódio a que o Brasil assistiu, e eu tinha até uma mágoa, porque ele foi a minha cidade fazer campanha contra um filho meu. Mas aqui estão os exames complementares. Mozarildo, você o conhece! Ele é do seu Partido, não é? O PT é isso, e o Lula sabe disso mais do que nós.

O Lula quer o PMDB. Mas o PMDB, Lula, é do povo! Foi o PMDB que fez renascer a democracia. O PMDB é de Ulysses, é de Tancredo, é de Teotônio, é de Ramez Tebet, é de Juscelino, cassado e humilhado; é de Marcos Freire. O PMDB é do povo.

Ulysses, encantado no fundo do mar, disse-nos: “Ouçam a voz rouca das ruas”: o povo. O PMDB não pode ser do Lula. Governabilidade tem. Nunca um Líder do PMDB pediu *impeachment*. Pediu para afastá-lo. Nunca ouvi isso.

Governabilidade tem, mas, se entregarem o PMDB... Ó, traidores da Pátria e do Partido!

Está ali o livro de Tarcísio Delgado, contando os 40 anos da história do Partido. Eu o li, obra fantástica! Não teve nenhum Presidente melhor do que esse que está aí, não. Não teve! Acontece que ele administrou nas turbulências! Nunca vi tanta serenidade, tanta dignidade, tanta inteligência, tanta firmeza no direito como o Presidente Michel Temer. Camata, aumentou, aumentou, porque ele governou nas turbulências. Foi às bases, estimulou, chamou os militantes. Era uma confusão, e eu participei dela. Olha, com as nossas convenções aprendi até Direito! Acho que já tenho direito a ter um diploma de advogado, porque era liminar para cá, para lá, quando davam seis horas, havia um curso de Direito. Uma confusão! E Michel Temer... Eu desafio... Eu li as histórias, sou mais ligado.

Quando surgi na política – eu, médico da Santa Casa –, o Quércia foi candidato, e eu o apoiei. Ele não foi para o segundo turno, mas me deu a estrutura de *marketing* que ele tinha. E estamos aqui.

O Jarbas! Esse extraordinário Líder do Nordeste! O Nassau brasileiro que governa Pernambuco. É mais íntimo. Michel Temer, conheço; foi Governador. Nós nos orgulhamos. Atirem a primeira pedra! A indignidade.

Ô Camata, acompanhei. Eu queria eleição direta.

Garotinho, um extraordinário homem, um extraordinário Líder! Deixem de besteira! Criticar um homem que surge, pobre, analista, radialista; Prefeito da sua cidade por duas vezes, Governador, elege a mulher! Ele quis, mas não deu certo.

Esse Germano Rigotto, dos gaúchos – o que por si só já é uma grandeza histórica. Terra de Getúlio, de João Goulart, de Brizola, que escreveu um tijoloço, atingindo outros gaúchos que não têm dignidade. É, Camata! Brizola, santo, eterno, probo! Eu queria dizer que, nessa tempestade toda, Rigotto não deu certo.

Itamar, esse homem pai d'égua que ajudou a destruir a inflação, o monstro! Ele e Fernando Henrique conseguiram domar a inflação – só fazendo um DNA poderemos saber quem foi o pai, se foi FHC ou se foi Itamar! Não consegui.

Pedro Simon, para ter um final político decente, jamais poderá ir contra Michel Temer. Jamais! Acompanhei Michel Temer. Respeitosamente, eu o apóio. Ele apoiou a decência.

Não sei, Camata, mas creio que esse PMDB tem governabilidade. Vai ter! Mas não entregaram para ele pegar. Ele sabe dos micróbios que existem no PT, eles estão aqui evidenciados.

Está aqui a Igreja de Deus, ó Alvaro Dias!

O maior alvo de críticas foi o Presidente Lula. O Presidente da CNBB, Dom Geraldo Majella, chamou o Governo de neoliberal e disse acreditar que o Presidente sabia do mensalão. A política social do Governo também foi atacada pela entidade. “Existem necessidades não devidamente contempladas. O fato é que a superação da pobreza, a geração de emprego, a segurança, tudo isso precisa de nova atenção das políticas públicas”. O alto custo das campanhas políticas também é criticado.

Ô Camata, no Piauí, vi gente gastar dinheiro! Se eu tivesse aquele dinheiro, eu ganharia a Presidência do mundo! Seria eu Presidente do mundo, se eu tivesse o dinheiro desse Partido.

Um Governo montado, ô Gilvam! Ninguém derubava um tamborete. Ele tem quatro pernas. A democracia tem três. Está caindo no Brasil, mas o PT é estruturado em quatro pernas, Mozarildo: corrupção;

sonegação, segunda perna; desperdício, terceira perna; e incompetência.

Camata, milhares e milhares daquilo que Getúlio fez com o Dasp do funcionário público: tiraram pessoas da hierarquia administrada para colocar companheiros. E a máquina está aí.

Ô Gilvam, segundo Norberto Bobbio, o mínimo que um governo tem de oferecer ao seu povo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Pergunto: temos isso? Vivemos hoje, Camata, sem civilização. É uma barbárie!

Refleti sobre o que se deu ontem, no Rio de Janeiro. Uma criança arrastada. Isso é o dia-a-dia. Aliás, não é o dia-a-dia, é o hora a hora do Brasil, é o minuto a minuto, a violência.

Vai haver governabilidade, mas entregar o PMDB é dar ao Lula o diploma de super Chávez. Super Chávez vai ser mais forte.

O PT está aqui descrito por Roberto Jefferson. Já estão aí com o negócio de plebiscito. Com essa máquina, fazem a terceira eleição, a quarta, a quinta, como o Chávez está pregando que o poder deve ser eterno. Ele nem disse como o nosso poeta, que “o amor seja eterno enquanto dure”. Ele disse que o poder é eterno, e é essa a nossa preocupação, Camata, com o nosso PMDB.

Mas, por que ir contra Michel Temer? Qual o pecado dele? Ter dignidade; ter vergonha; ser firme; auscultar as bases; respeitar os companheiros; não entregar o Partido; defender o Partido, que é do povo, que é da história? Esse é o futuro, e estamos preocupados.

E o Brigadeiro Eduardo Gomes, que fez renascer a democracia, disse: “O preço da democracia é a eterna vigilância”.

Estamos vigilantes. Não como o Chico Vigilante, do PT, mas como piauienses bravos, que, desde 23 de março, foram aos campos de batalha para expulsar os portugueses que nos dominavam pela liberdade.

Então, eram essas as palavras que eu queria dizer.

Atentai bem para os bispos, professor Cristovam Buarque.

Concedo um aparte a esse grande Líder do PMDB, Gilvam Borges, e, em seguida, ao grande mestre deste País, Cristovam Buarque.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é comparado aos grandes filósofos, entre os quais Francis Bacon. René Descartes afirmou: “Penso, logo existo”. V. Ex^a ergue a mão e, por meio da TV Senado, faz belas orações e um belo discurso. V. Ex^a tem uma mão santa, a do lado direito, mas a outra fica segura no pensamento e no desejo de construir um Brasil melhor. Portanto, como o tempo

também já está bastante avançado, deixo para apartear-lo em outra oportunidade. Congratulo-me com o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sairei daqui para, atentamente, aprender com o seu pronunciamento.

Concedo um aparte ao mestre, professor Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Mão Santa, como sempre, seus discursos são presentes e atentos. Essa idéia dos plebiscitos – dos quais sou um grande defensor –, passando por cima do Congresso, é um perigo. É a democracia direta do líder carismático com as massas, sem a intermediação dos seus representantes, que são os Parlamentares. Esse é um passo para as piores ditaduras, aquelas em que os regimes autoritários têm as massas ao seu lado. As ditaduras que não têm apoio das massas caem, mas aquelas que têm esse apoio ficam por muito tempo. Quero chamar a atenção para notícia que li no jornal **O Globo**, há dois dias, e que passou despercebida: um líder do PT, o Partido dos Trabalhadores, criticou a possibilidade de o Ministro Tarso Genro integrar a Justiça. Veja que coisa, Senador Mão Santa: um líder do Partidos dos Trabalhadores criticou essa possibilidade, dizendo que se o Tarso Genro vive fazendo briga interna no PT, imagine se tivesse a Polícia Federal nas suas mãos. Veja bem: há o medo de que Tarso Genro, sendo Ministro da Justiça, use a Polícia Federal contra essa tendência do próprio PT. Então, imagine o que vai caber para os outros Partidos. Há um risco nesse sentido: a mistura de partido, governo e Estado. Essa é a preocupação que devemos ter hoje. A democracia não se desfaz somente com o regime militar. Ela, muitas vezes, desfaz-se também com o regime civil, que mantém o Congresso e a liberdade de imprensa, mas que controla tudo. O discurso de V. Ex^a é um alerta para que prestemos atenção, antecipando-nos ao que pode estar em marcha, talvez sem que o Presidente Lula queira, deliberadamente, mas levado pela dinâmica das forças sociais e políticas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, trato-o como professor porque considero que esse é o maior título. A sociedade e a civilização chamam o professor de mestre, como Cristo, mas não chamam assim o presidente, o rico ou o banqueiro. V. Ex^a é o mestre.

Mozarildo, ligue-se a nós. Mozarildo é o defensor maior da Amazônia. Se aquilo chegar a ser, algum dia, um país, S. Ex^a deve ser o primeiro presidente da Amazônia.

Presidente Lula, com todo apreço, Vossa Excelência disse que não gosta de ler, que dá cansaço ler uma página de livro, que isso é pior que fazer uma hora de esteira, mas a vida ensina. Vossa Excelência tem uma inteligência brilhante, pois chegou à Presidência e é um grande líder.

Mitterrand viveu como Vossa Excelência. Aliás, foi derrotado algumas vezes para a Presidência da República. Mitterrand perdeu para Giscard d'Estaing, grande estadista, que governou por sete anos, do Partido de Charles de Gaulle. Este, vindo ao Brasil, disse: "Este não me parece um país sério". É verdade, ele disse isso mesmo. Esse negócio de estar em dúvida não existe. O governo era militar. Ele estava no Itamaraty e foi apresentado a vários generais. Ele olhou para um deles e disse: "Este não me parece um país sério". Por quê? A França só tem quatro generais e, em guerra, cinco. Ele disse isso mesmo. A história é verdadeira, Cristovam.

Giscard d'Estaing era seu discípulo e governou por sete anos, brilhantemente. Ganhou no primeiro turno e, no segundo, fez junções – há muitos partidos, como no Brasil de hoje. Ele foi de uma felicidade doída, ô Cristovam, e ganhou a eleição ali. Havia desemprego, como no Brasil, e ele pensou o seguinte: se é de oito horas o turno do funcionalismo, darei apenas cinco e as outras, a milhares e milhares. Ele resolveu ali e ganhou.

Giscard d'Estaing deu o maior ensinamento na política. Ao entrevistá-lo, perguntaram o que ele iria fazer. Ele respondeu: "Vou ser vereador na minha cidade". Veja a valorização do Poder Legislativo.

Mitterrand foi reeleito e, depois de 14 anos, no fim do mandato, teve câncer. Professor Cristovam Buarque, ele não podia mais escrever, então convidou um intelectual como V. Ex^a, um amigo que ganhou o Prêmio Nobel de Literatura, para ajudá-lo na confecção de seu último livro, que eu li.

Ô, Gilvam, você está nessa base? Eu estou do lado do PMDB livre e independente, com Roriz, com o Líder do Nordeste, Jarbas Vasconcelos, com Geraldo Mesquita, Garibaldi e Almeida Lima. Nós somos do PMDB independente, do PMDB livre, do PMDB do povo. Não somos do PMDB do Lula. Atentai bem!

Eu pediria que chegasse ao Presidente da República o que Mitterrand deixou escrito. Ele não gosta de ler, então não precisa ler o livro do Mitterrand, apenas esta parte. Mozarildo, ele disse que deixava esta mensagem aos governantes futuros: se ele voltasse ao poder, o mais importante seria fortalecer os contrapoderes – o Executivo e o Judiciário.

Rui Barbosa disse que a Justiça é o caminho e a salvação. Aristóteles, que a coroa da Justiça deve

brilhar mais que a do reis e ficar mais alta que a dos santos. Também se deve fortalecer o Poder Legislativo para que faça leis boas e justas, como as de Deus.

Chávez avacalhou o Poder Judiciário. Eu conheço a Venezuela. Eu sabia, eu previ isso. Na Venezuela, o povo agride até o prédio, a estrutura física do Judiciário, porque seu arquiteto foi diferente. Aqui não foi Niemeyer? Se fosse contratado outro arquiteto, este teria outra concepção. O povo agride! Ele desmoralizou. Invadiu o Poder Legislativo, que era bicameral como o nosso, juntou, reduziu e deixou um pequeno percentual da Oposição, que se reúne no tempo. Aqui, estamos caminhando para isso.

Eu me preocupo, porque o PMDB, em 1974, tinha coragem para lutar com Ulysses, mas a nossa luta é anterior. Em 1972, no PMDB com o qual eu sonho, um grande líder parnaibano, Elias, conquistou a Prefeitura da cidade de Parnaíba, no Piauí. Antes de Ulysses e de 1974.

Mitterrand – atentai, gravi e levei para o Presidente – fortaleceu os contrapoderes. Aí está o equilíbrio. E o Brigadeiro Eduardo Gomes que, como Rui, – Rui está ali porque ele era Governo: ministro de Deodoro, ministro de Floriano, e, quando quiseram meter um terceiro ministro militar, Rui Barbosa disse que estava fora. Ofereceram-lhe o Ministério da Fazenda. E ele afirmou: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério” – e foi à luta.

Encerro a minha fala revivendo Eduardo Gomes, da UDN – União Democrática Nacional, que disse: “O preço da democracia é a eterna vigilância”.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

Em seguida, falará uso da palavra o Senador Gerson Camata, e, logo após S. Ex^a, eu a concederei ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com um misto de incredulidade e de indignação que tomei conhecimento, por intermédio da imprensa, de que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) discutiu uma proposta para a extinção do Senado Federal. Incredulidade, pois jamais imaginei que uma idéia tão descabida pudesse ser aventada numa reunião da OAB. Indignação, pois extinguir o Senado é ferir de morte a democracia brasileira.

Tamanha infâmia foi proposta ao Conselho Federal do órgão de classe dos advogados por dois conselheiros que merecem nosso mais absoluto repúdio:

o Sr. Alberto Zacharias Toron, de São Paulo, e o Sr. Reginald Felker, do Rio Grande do Sul. De tão risível, a proposta foi rejeitada por todas as bancadas, com exceção da representação do Estado do Paraná.

É lastimável que, vez por outra, especialmente quando se trata de reforma política, a extinção do Senado seja considerada. Os defensores de tal aberração costumam argumentar que a Câmara Alta do Parlamento possui as mesmas atribuições da Câmara dos Deputados, o que é uma falácia. Basta ler com atenção a Constituição Federal para constatar que as Casas possuem funções bem definidas e perfeitamente delimitadas.

O Senado Federal é a representação dos Estados, ao tempo em que a Câmara é a representação direta do povo. É uma diferença fundamental, que fica bem evidenciada na forma de eleição dos Parlamentares e no tamanho da bancada dos Estados. Na Câmara, a eleição é proporcional, e, quanto maior for o Estado, maior será sua bancada. Já no Senado, a eleição é majoritária, e, independentemente do tamanho do Estado federado, ele será representado por três Senadores.

A existência do Senado é vital para o equilíbrio entre as unidades da Federação, seja qual for seu tamanho, sua população e seu grau de riqueza. Sendo assim, o Senado garante que o poderio econômico dos Estados mais ricos não se sobreponha às necessidades dos Estados mais pobres. Esse equilíbrio é fundamental para o sucesso no combate às desigualdades regionais que tanto assolam nosso País.

Um Brasil sem o Senado seria um Brasil muito mais desigual do que é hoje. Seria um Brasil de democracia capenga, incompleta e incapaz de promover o bem-estar de todos os seus cidadãos. Por isso, é assustador que a proposta de extinção do Senado parta de representantes da OAB, entidade que tanto se gaba de defender os direitos humanos e os direitos do cidadão.

Repudio, com veemência, essa proposta ignominiosa e espero de meus Pares igual comportamento. Reajamos já, antes que os inimigos da democracia acabem por predominar! Expressemos a indignação desta Casa para com tamanha aberração, para com esse terrível atentado à democracia brasileira!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta ocasião, em que menciono a Ordem dos Advogados do Brasil, para relembrar a V. Ex^{as} e a todo o povo brasileiro, especialmente os estudantes de Direito e seus familiares, que apresentei, no mês de junho do ano passado, o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2006, que estabelece o fim do Exame de Ordem para o exercício da advocacia. Na ocasião, fui, inclu-

sive, destratado pelo grosseiro e despreparado ex-Presidente da OAB, que classificou meu projeto de inconseqüente e incentivador do estelionato. Disse, à época, e, hoje, repito: não abro mão de minhas prerrogativas de Senador da República, especialmente a liberdade de votos e de opiniões. Nunca me intimidei com críticas e ameaças. Jamais me intimidarei. Estou convicto de que o Exame de Ordem é uma excrescência que precisa ser abolida do ordenamento jurídico deste País. Não é justo que um estudante despenda cinco anos de sua vida nos bancos de uma faculdade e que, depois de formado, seja privado do exercício de sua profissão por um exame que se propõe a aferir o grau ético do candidato.

Será que a OAB quer assumir o papel do Ministério da Educação, reprovando cursos de Direito legalmente estabelecidos? Para isso é que existe o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, o Enade, coordenado pelo Ministério da Educação. A OAB deveria se restringir à fiscalização do exercício da profissão, abstendo-se do papel de avaliar os cursos superiores, atribuição que não possui.

Até hoje, não consigo entender por que as instituições de ensino podem formar médicos, economistas, engenheiros, biólogos, sem que, para ingressar no mercado de trabalho, precisem realizar qualquer exame de ordem ou conselho, mas não possam formar bacharéis em Direito aptos a advogar! E tudo isso porque a toda poderosa Ordem dos Advogados do Brasil se arvora em fiscalizadora do ensino superior brasileiro.

A reprovação no Exame de Ordem representa o soterramento dos sonhos de milhares de jovens brasileiros que dedicaram cinco longos anos de sua vida ao aprendizado do Direito e que se vêem impedidos de exercer sua profissão.

Em vez de advogar, têm de contentar-se com o subemprego, pois precisam sustentar a si e a suas famílias. É esse o futuro que queremos para nossos jovens bacharéis? Não, ousou responder!

Neste momento, meu projeto se encontra em apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, rogo ao eminente Presidente, Antonio Carlos Magalhães, que designe um Relator e às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que integram aquela Comissão que deliberem, o quanto antes, sobre a matéria. Convoque-se uma audiência pública, convidando juristas, integrantes da OAB, magistrados, acadêmicos, a sociedade, enfim, para se debater em alto nível o projeto. Nossos jovens não podem mais esperar. Clamam por uma solução rápida, que lhes restitua o direito inalienável do exercício da profissão.

Quanto à idéia infame de extinção do Senado Federal e a seus autores, só tenho a expressar meu

mais absoluto repúdio. Extinguir o Senado é derrubar um dos pilares da democracia brasileira. E isso não aceitaremos jamais!

Sr. Presidente, está descredenciado o Ministério da Educação, que, por si e por seu Regimento, rege toda a vida educacional da Nação brasileira, que credencia as faculdades e as universidades, para que essas tenham uma carga horária e, com disciplinas pré-estabelecidas, possam oferecer os cursos aos estudantes brasileiros.

Cinco anos de faculdade, como o curso estabelece, e o estudante recebe o diploma. Se tem esse diploma na mão, está credenciado a exercer a profissão. Some-se, então, o papel do Ministério da Educação, das faculdades e das universidades.

Portanto, a entidade de classe, que representa esse segmento tão importante da vida do País, não pode e não deve exercer controle e evitar – isto é inconstitucional – que milhares de profissionais possam exercer sua função. E, se há uma ordem que regula, que qualifica, que garante o exercício de qualquer profissão, essa é o mercado. Só se estabelecem aqueles que têm aptidão e que se aperfeiçoam no aprendizado, para exercerem suas atividades.

Portanto, dizer que o estudante ou o bacharel já formado e diplomado não pode exercer sua profissão é inconstitucional.

Convoco a OAB, os bacharéis, os magistrados, os promotores, todos os segmentos da sociedade que têm interesse na matéria, a UNE, para que façamos uma audiência pública, a fim de intensificar essa discussão tão importante.

O médico exerce sua profissão, o engenheiro, o biólogo, o geólogo, o geógrafo, o historiador e por aí afora – cito essas entre as milhares de profissões nas áreas das ciências humanas, exatas e médicas –, e o advogado não pode exercer, depois de cinco anos, credenciado e diplomado? Sr. Presidente, isso é um absurdo! É hora de uma discussão séria sobre a matéria.

Milhares de profissionais são vetados, e muitas das questões que lhes são submetidas não são pertinentes à profissão que exercerão.

É claro que enfrentar uma entidade tão importante e com um papel social histórico na democracia brasileira é para poucos. Mas, agora, precisamos, sim, discutir. Nosso respeito a essa entidade que presta um serviço relevante ao Brasil, sem entrar no mérito da questão. Nossa questão não é o confronto, mas a própria justiça. Então, precisamos discutir, para que definitivamente esse exame castrador, inconstitucional não continue a prevalecer.

O mercado tem um poder fantástico. Esse é que garantirá que os milhares de advogados adentrem os tribunais, atuem nas várias áreas de atividades – civil, criminal – na promotoria etc.

Quero dizer, Sr. Presidente, que está na hora de o País se levantar e de começar a enfrentar várias questões que precisam ser analisadas.

Solidarizo-me com os milhares de estudantes do curso de Direito e digo-lhes que podem contar comigo. Vamos lutar para que isso seja sanado, porque esse castramento, essa posição esdrúxula de dizer quem vai para o mercado e quem não vai não compete a uma entidade de classe. Não será uma entidade de classe que irá determinar quem vai para o mercado e quem não vai, mas o diploma que cada estudante recebe da faculdade, senão esse papel deixa de ser exclusivo. Agora, como fiscalizadora, sim – fiscalização da ética, do exercício da profissão –, a OAB deve estar sempre atenta para o resguardo do exercício da profissão.

Encerro, dizendo, Sr. Presidente, que já estou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que farei um apelo ao Presidente para que coloquemos esse projeto em votação. Mas, antes, solicitarei uma audiência pública, para que a comunidade possa discutir a matéria e para que possamos avaliá-la. Se realmente me convencerem de que é função da entidade, da OAB, dizer quem vai exercer a profissão ou não, tudo bem. Que me convençam. Estou pronto para reavaliar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, do PMDB do Espírito Santo, que disporá de 20 minutos.

Para encerrar a sessão, falará o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conheço bem V. Ex^a e aprovo e louvo o zelo que tem pelo cumprimento dos horários.

Comunico ao Senador Mozarildo Cavalcanti que não ocuparei todo o tempo. Abordarei apenas um problema e seus desdobramentos, que me afligem continuamente.

O Brasil inteiro e o Senado sabem que a cidade de Vitória tem sofrido muito com a violência. Repentinamente, nos últimos governos, tivemos a associação do governo com o crime organizado, e Vitória começou a aparecer nas manchetes policiais do Brasil. O

Governador Paulo Hartung tem feito um enorme esforço, trocando chefes de polícia, mudando Secretário de Segurança, depurando a Polícia Militar e a Polícia Civil, e começa a conter a violência que se expandia no Espírito Santo. De modo que Vitória, que era considerada a cidade mais violenta há uns quatro anos, já é a terceira mais violenta – já tem duas cidades acima de Vitória, o que não é um troféu, mas pelo menos representa alguma melhoria nos índices de segurança do Estado.

Mas, na madrugada de ontem, eu, com um pouco de insônia, ouvindo a CBN, tomei notícia daquele episódio ocorrido no Rio de Janeiro. Passou a tolerância. Foi a gota d'água que faltava para começarmos a refletir, de uma maneira muito profunda, sobre o que está acontecendo no Brasil. Tão grave! Até o **Jornal do Brasil** estampa hoje: “O que é que eles merecem?”, e mostra toda a barbárie do que foi aquilo. Uma criança de seis anos, inocente, na frente da mãe, sai arrastada, e todo mundo grita – eles fazendo ziguezague... O menino foi esgarçado, destruído e chegou sem membros ao final desses sete quilômetros. Um menino com seis anos, inocente. Poderia ser o seu neto, o seu filho; o meu filho; o seu, Presidente Gilvam; o seu, brasileiros que estão nos ouvindo.

Sinto-me frustrado porque não estamos fazendo nada, o Parlamento brasileiro não está fazendo nada. Diante de um fato como esse, devíamos, Senador Gilvam, Senador Mozarildo, Senador Mão Santa, parar o Congresso Nacional, parar o PAC, parar tudo. Vamos chamar para o Congresso os especialistas, os psicólogos, os sociólogos, os especialistas de segurança por uma semana. Pára tudo por uma semana e vamos encontrar uma saída para esse caminho que o Brasil está seguindo, porque os brasileiros estão sendo mortos, assassinados no meio da rua e estamos aqui discutindo PAC, se o PAC vai para lá, como vai ser o PAC, se tem buraco na estrada... Isso não é fundamental. Pior são as vidas que estão se perdendo. Tínhamos de parar isso e começar a refletir.

Por exemplo, vemos alguns defensores de direitos humanos que, inocentemente, defendem os bandidos. Sinto, no Espírito Santo, por exemplo, que quando a polícia prende um bandido e se excede – acontece, o policial é ser humano também –, imediatamente se arvoram os defensores dos direitos humanos. Mas, no caso desse menino, não vi no enterro dele nenhum padre, nenhum bispo, nenhum defensor de direitos humanos para levar calor e apoio à família dessa criança. Dói no coração da gente um fato desses.

Ontem, criamos uma Comissão de Ciência e Tecnologia, que estava muito bem como Subcomissão da Comissão de Educação. Ninguém no Brasil pediu uma Comissão de Ciência e Tecnologia. Nós não temos uma Comissão de Segurança Interna no Senado! O povo está sendo massacrado, morto e roubado e não estamos fazendo nada. É frustrante! Dói. Temos condições de fazer alguma coisa. O que estamos colocando no Orçamento, Senador Mão Santa, de verbas para a segurança pública?

Está na hora de começarmos a refletir ou vamos ser coniventes com esse massacre do povo brasileiro, massacre dos inocentes, a que estamos assistindo impassíveis, discutindo coisas que não são fundamentais para a população brasileira neste momento.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Camata, para onde vamos levamos a nossa formação profissional; a minha é a de cirurgião. Às vezes dá certo, porque Juscelino foi cirurgião e deu uma boa contribuição.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E o Serra, que não era médico, foi um bom Ministro da Saúde.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Também. Mas quero dizer o seguinte: para o cirurgião, há a Técnica Cirúrgica, quando tudo está bonitinho: o nervo é branco, a artéria é vermelha, a veia é azul; quando complica, há outra cadeira, a Tática Cirúrgica, improvisação. Então, estamos aqui num momento deste, de urgência. A V. Ex^a, que representa o PMDB bom, o PMDB de história, o PMDB independente, o PMDB da redemocratização, o PMDB do povo, quero dizer que temos que aprender. Tenho carinho pelo Lula, que tem um QI grande, mas ele é muito vaidoso. A gente aprende! Com Fernando Henrique Cardoso, não tenho ligação nenhuma, mas que ele é um estadista, é! Num drama desse... Ele não criou uma Câmara de Gestão contra o apagão? Vamos criar uma câmara de gestão de combate à violência! Sentar, chamar... Aí é que o PMDB de vergonha, de moral e de dignidade tinha que entrar, com nomes como o de V. Ex^a. Da forma como está, não há mais sociedade. Isso é uma barbárie. Ô Camata, eu fui bem aí na Argentina, há 15 dias. Uma hora da manhã, fui ao teatro com Adalgisa. Vá, com a sua encantadora! Terminou às 3h30min e nós saímos andando de braços dados. Quatro horas da manhã! Convido V. Ex^a ou mande o Lula, com a encantadora Marisa, andar na Cinelândia à noite, na rua do Ouvidor, na Confeitaria Colombo, na praça Paris. É uma barbárie! Lá no Piauí, não tem mais condição. No meu Piauí, houve um assalto agora em que renderam uma cidade – só tinha dois soldados. Mudaram os costumes. Não tinha aquela

tradição de sentinela? Agora, morreu, enterra-se logo, porque se fizer sentinela tem um arrastão e até do defunto tiram as coisas. Isso é no Brasil todo. Então, a sugestão aqui: Ô Lula, Fernando Henrique teve dificuldades, o apagão, a inflação... Isso aí não se esconde, não tem Duda Mendonça que esconda essa violência. Ontem, V. Ex^a viu. Então, vamos fazer uma câmara de gestão contra a violência. Norberto Bobbio, professor Camata, que foi o sábio teórico político da democracia, Senador vitalício da grande Itália, do Renascimento, disse: o mínimo que um governo tem que dar ao seu povo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. V. Ex^a é esse homem. Está aí um pedido para o PMDB: Camata, Presidente da câmara de gestão contra a violência.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a. Mas, no rumo do aparte de V. Ex^a e agradecido por ele, Senador Mão Santa, a minha proposição seria: temos, por exemplo, a Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional. Não há segurança nacional se o povo não está seguro. É criar uma comissão, nem que seja provisória, de 90 dias. Será a Comissão João Hélio, em homenagem ao menino. Uma comissão de segurança interna, de segurança do brasileiro que está na rua. Quanto a fronteiras, não temos mais inimigos que, um dia, invadirão o Brasil. Não precisamos nos preocupar com isso. Devemo-nos preocupar com a segurança dos que estão aqui.

Há um projeto de minha autoria que já está no plenário. É aquele do plebiscito, para o qual propus dez itens de assuntos que o Congresso não resolve e estou devolvendo para a população decidir: reeleição de Presidente da República – deixa o povo decidir se quer –, serviço militar obrigatório – está tramitando há 18 anos um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, sem manifestação –, casamento gay – um projeto da então Deputada Marta Suplicy, que tramita há 14 anos sem manifestação do Congresso.

Eu havia inserido dois itens. O primeiro é referente à pena de morte. O povo decidirá o que pensa. Por exemplo, para o crime contra menor indefeso, com crueldade, tem de haver pena de morte. Eu, no plebiscito, até voto contra, por convicção religiosa, mas devemos deixar que a população se pronuncie se quer ou não que se faça assim.

Entretanto, os juristas argumentam que certos assuntos constituem cláusula pétrea. Entendo que, para o povo, em plebiscito, não há cláusula pétrea; essa só existe para nós. A República, por exemplo, é uma cláusula pétrea, mas nós, há pouco tempo, fizemos um plebiscito em que até a monarquia foi posta na cédula,

juntamente com parlamentarismo, presidencialismo e regime republicano direto. Para o voto da população, não existe cláusula pétreia.

Vou colocar também um item relativo à prisão perpétua, que me tiraram nas emendas, porque, naquela ocasião, quando preparei o projeto, estive aqui o ex-Governador Garotinho, que era o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro – e, pasmem os que nos ouvem no Brasil, Senadores Mão Santa, Gilvam Borges e Mozarildo Cavalcanti –, que disse que apenas 2% dos homicídios que ocorrem no Rio de Janeiro são apurados, não sendo necessariamente presos os culpados. Isso que dizer que uma pessoa que mata alguém no Rio de Janeiro – e isso ocorre no Brasil inteiro – tem 98% de chance de não ser presa. Vejam que coisa interessante! É a impunidade total! E, se for preso, fica dois anos, no máximo. Viram o caso desse menino? Há a maioria penal, que estou colocando de volta nesse plebiscito também. Esse menino vai ficar preso um mês. Matou uma criança inocente de seis anos, fez o Brasil inteiro sofrer, e vai ficar um mês na cadeia, se tanto. Os outros fogem, ou o juiz concede indulto, eles somem e não voltam mais. Os brasileiros estão entregues às moscas. Ninguém está cuidando da segurança dos brasileiros. Estou rerepresentando esses itens para o plebiscito que vou propor.

Ah, não temos coragem de fazer? Vamos deixar que o povo o faça, porque o povo tem coragem, e mais do que nós em certas horas, porque ele é quem está na rua sendo massacrado, morto, mães perdendo filhos, com os traficantes agindo tranquilamente.

No Rio de Janeiro, as milícias ilegais, formadas por policiais vestidos à paisana, vão às favelas e, em 12 horas, afastam os bandidos e os traficantes. A polícia está lá há 24 anos e ainda não conseguiu tirar os traficantes e os bandidos do morro. O que está acontecendo? Agora, vão prender os membros das milícias. Não! Deveriam chamar os membros das milícias para dar aula, para ensinar a Polícia como fazer para tirar o traficante em 24 horas. A polícia não conseguiu isso em 24 anos; pelo contrário, o tráfico está aumentando. Por trás de todos esses eventos, há muita droga. Muita, não; há quase só droga. Observamos que a coisa está ao contrário.

Outro ponto: há uma guerra de guerrilha. Tenho plena certeza de que as Farc estão atuando no Rio de Janeiro e em São Paulo. Tenho plena certeza de que os guerrilheiros de Angola estão subsidiando o tráfico das favelas do Rio de Janeiro. Essa também é uma guerra política. O bandido traficante quer vender a cocaína dele e ganhar dinheiro. Quando ataca o fórum ou o posto policial e mata o policial, ele passa à

frente e não é mais só o traficante. Ele está em uma guerrilha, instruído por gente de fora. Todo o dinheiro que alimenta as Farc passa pelo Brasil. Se o Brasil fechar o tráfico, as Farc acabam na Colômbia, e elas estão atuando no Brasil.

Não pode haver uma guerra de guerrilha em que um lado pode matar e o outro, não. Um lado pode matar, e o outro lado não pode matar. Guerra não tem regra. Se é uma guerra, quem entra o faz para matar ou morrer. A guerrilha do Brasil tem regra: um lado pode matar, o outro lado não pode matar. E o lado que não pode matar, a sociedade civil, está perdendo a guerra. A cada dia, há mais crueldade; a cada dia, os brasileiros estão mais abandonados; a cada dia, há mais seqüestros. Em São Paulo, foram seqüestradas cinco pessoas de uma família só.

Senador Mão Santa, li nos jornais, no sábado passado, o caso de um pobre cidadão de 60 anos, em Vitória, num bairro chamado Porto de Santana, que estava trabalhando, fazendo carreta com uma Kombi velha. Ele parou num determinado ponto, debaixo de um poste, onde havia uma pequena placa com o telefone dele para fazer carretas com sua Kombi, e ficou encostado esperando o telefone tocar. Passou um cidadão discutindo com sua mulher – ele nunca havia visto o motorista, e o motorista nunca o tinha visto, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges –, e disse: “Se você não me atender, eu vou fazer isso com você”. Deu um tiro na cabeça do homem de 60 anos e o matou.

O que é isso? É influência da televisão, da escola, da falta de temor a Deus, da falta de ensino religioso, influência do desemprego? Temos de começar a estudar isso aqui, sob pena de sermos omissos.

Ouçó, com muita atenção, e agradecido, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Gerson Camata, com certeza, V. Ex^a aborda hoje o assunto que domina as mentes e os corações de todos os brasileiros depois daquele bárbaro crime ocorrido ontem no Rio de Janeiro. Certamente, todos estão perguntando o que fazer. Gostaria de começar, pegando o mote do Senador Mão Santa, dizendo que a sociedade está doente. Saúde é definida como um estado de bem-estar físico, psíquico e social. Socialmente, sabemos que a nossa sociedade está mal e, psicologicamente, muito mal. Que cidadão hoje se sente bem dentro da sua própria casa? Imagine o que sente, então, ao sair à rua? Ninguém mais se sente bem. O que fazer? É o que interessa também. Aqui, vamos raciocinar também como médicos: o que fazer? V. Ex^a traz uma suges-

tão: criar uma comissão até com o nome daquela criança que foi vítima.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sim, do João Hélio.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, essa comissão, Senador Gerson Camata, poderia ser formada imediatamente, a exemplo do que se fez, na Itália, com a Operação Mãos Limpas. Para combater o quê? Uma organização, a máfia, que estava acabando com aquele país, infiltrada em todas as camadas da sociedade.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Os brigatistas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sim, porque eu tinha vinte minutos e renunciei a dez, mas, com os apartes, eu gostaria de mais cinco, se V. Ex^a...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, essa comissão poderia envolver o Poder Judiciário, o Ministério Público, as polícias federal, militar e civil, os órgãos de inteligência – Abin etc. Se esses órgãos, juntos, a exemplo do que foi feito com a Operação Mãos Limpas, na Itália, trabalhassem durante um período, desmantelariam, com certeza, esse esquema que V. Ex^a colocou muito bem, que não é um conjuntinho de bandidos lá do Rio de Janeiro...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não é não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...nem um conjuntinho de bandidos lá do Espírito Santo, que estão atuando isoladamente, ou aqui e acolá se conectando. Não. Trata-se de uma organização que, com certeza, tem ramificações no tráfico internacional, que tem financiamentos muitos fortes. Mas, para isso ser desmantelado, não basta a ação isolada de um secretário de segurança de um Estado ou de outro, ou mesmo a coordenação deles. Tem de ser uma ação nacional muito bem coordenada. Então, espero que haja, a partir, digamos assim, do sacrifício dessa criança, uma iniciativa dessa ordem, de todos os Poderes – Legislativo, Judiciário, Executivo –, por intermédio dessas instituições, do Ministério Público, e se faça, aqui, o mesmo que foi feito na Itália com a Operação Mãos Limpas, para acabar com a máfia, porque isso também é uma máfia.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Claro!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É uma máfia...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pior.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Pior do que a máfia da Itália, porque está infiltrada em todos os Poderes do Brasil, todos. Não há um Poder, não há um órgão no Brasil que não esteja sendo vítima desse processo e, em consequência, paga toda a sociedade. Então, espero que essa comissão seja, sim, implantada, tenha o nome desse menino, e possamos, a partir de agora, realmente começar a acabar com o crime organizado, porque a nossa sociedade está doente e desorganizada, vítima do descaso dos Poderes constituídos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que, rapidamente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Camata, a Mesa, pela relevância e importância do tema, disponibilizará para V. Ex^a mais 15 minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado. Agradeço a V. Ex^a, mas não vou usar integralmente esse tempo.

Veja V. Ex^a que, em dez minutos, nas palavras dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Mão Santa, já tivemos aqui uma enxurrada de boas idéias. Nós temos de colocá-las em prática e ter vontade.

E eu praticamente encerro, insistindo em que não pode haver uma guerra em que um lado tem regra e o outro lado não tem regra. Mas nós temos de sair um pouquinho mais acima disso: as questões psicológicas, o que o Brasil está enfrentando, essa desvalorização da vida humana – a vida humana no Brasil e a lei. Naquela época, o Garotinho disse aqui que, se você matar um papagaio, o lbama o pegará; agora, se você matar o dono do papagaio, ah, meu amigo, você está solto, não tem problema nenhum. O perigo é matar o papagaio.

Mas eu queria encerrar, dizendo o seguinte: nós temos de tomar muito cuidado com isso. A Bíblia diz que, quando os judeus resolveram entregar Jesus a Pilatos para morrer, a turba clamou assim: “Que seu sangue caia sobre nós e nossos filhos”. Se nós não tomarmos uma providência, a maldição poderá cair sobre nós. Não queremos que o sangue do João Hélio, inocente, caia sobre nós, sobre nossos filhos e nossos netos. Neste momento, o sangue desse mártir tem de ser transformado em uma bandeira do Brasil reagindo contra o crime.

Com a chegada do Papa ao Brasil, vou fazer um manifesto. A exemplo de Santo Estevão, que a Igreja canonizou por ter morrido pela fé, esse menino deve ser reconhecido como um santo que merece as homenagens dos cristãos de todo o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, último orador inscrito, por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ontem, no pronunciamento que fiz para registrar a instalação da Subcomissão Permanente da Amazônia, isto é, a sua instalação nesta Legislação, e a minha posse como seu presidente, fiz uma crítica ao BNDES, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Disse, claramente, que esse banco não tem atingido a sua finalidade, que é desenvolver econômica e socialmente o Brasil, que não tem, principalmente, conseguido alcançar sua finalidade maior, que é eliminar as desigualdades regionais e sociais. Aliás, muita gente já disse que o “S” do BNDES não existe, que a preocupação social não existe.

Ainda ontem, depois do meu pronunciamento, ouvi Senadores importantes dizerem aqui que o BNDES deveria mudar sua sigla para BDS: Banco do Desenvolvimento do Sudeste. Isso porque, pelos dados dos últimos anos, conclui-se que o BNDES tem investido maciçamente nas regiões Sul e Sudeste.

Eu pedi à Consultoria Legislativa do Senado uma análise dos dados econômicos, das aplicações do BNDES nos últimos períodos. Faço questão de ler esse trabalho muito bem-feito para que fique registrado nos Anais do Senado e para que também dele tomem conhecimento os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado, portanto, o povo brasileiro, principalmente os moradores da Amazônia, da Região Norte, da Região Nordeste e da Região Centro-Oeste. Faço isso na esperança de que os comandantes do BNDES deixem de lado essa postura muito cômoda de apenas ficar em seus gabinetes esperando projetos elaborados por escritórios qualificados, projetos que só atendem aqueles que já estão em um estágio de desenvolvimento bom e que ficam cada vez mais desenvolvidos – é aquela história da música popular: os ricos cada vez ficam mais ricos e os pobres ficam cada vez mais pobres.

Diz a Nota Técnica nº 13 de 2007:

“(...) jornais de grande circulação noticiaram que o BNDES fechou o ano de 2006 com desembolso recorde de R\$52,3 bilhões, o que representou alta de 11% em comparação com

o valor de R\$47 bilhões, liberados em 2005. O crescimento dos valores desembolsados em termos reais, descontada a inflação de 2006, foi de 7%.

Os desembolsos para o setor industrial, no valor de R\$27,1 bilhões, representaram 51,8% do total, com crescimento de 16% em relação ao ano anterior. Entre os grandes financiamentos, destacaram-se os destinados aos setores de telecomunicações, siderurgia, papel e celulose.”

Ora, de saída se vê que não são feitos investimentos no setor de infra-estrutura daquelas regiões mais pobres.

Continua a nota:

“O BNDES mantém, em sua página na *Internet*, informações sobre estatísticas operacionais, com o desembolso anual e mensal do Sistema BNDES por Unidade da Federação e por região geográfica [Há tabelas em anexo]. Os dados a respeito do desembolso por Unidade da Federação estão disponíveis para o período 1995-2005. Já os relativos ao desembolso por região geográfica referem-se ao período 1995-2006.

De acordo com os dados de desembolso do Sistema BNDES para o ano de 2006, a distribuição em relação às regiões geográficas foi a seguinte: Sudeste, R\$31.414,6 milhões; Sul, R\$9.782,5 milhões; Nordeste, R\$4.836,1 milhões; Centro-Oeste, R\$3.659,0 milhões; Norte, R\$1.625,9 milhão. No total, foram desembolsados R\$51.318,1 milhões.”

Vou repetir: Sudeste, R\$31.414,6 milhões; Norte, R\$1.625,9 milhões. Ora, então o que é o BNDES? É o banco para o desenvolvimento do Sudeste, é evidente, está aqui, são os números do próprio BNDES.

Vamos em frente:

Assim, em termos de participação relativa, o Sudeste recebeu, no último ano, 61,2% do total dos recursos desembolsados. Em seguida, vêm o Sul, com 19,1%; o Nordeste, com 9,4%; o Centro-Oeste, com 7,1% e o Norte, com 3,2%.

É impressionante! Isso, realmente, é um caso de polícia. Temos de acionar o Procurador-Geral da República para tomar uma providência.

Em termos de participação, não há mais o que se discutir, mas continua a nota técnica:

O desembolso médio, ao longo do período de doze anos, não sofre grandes varia-

ções relativamente à distribuição geográfica. O Sudeste recebeu, em média, 57,9%; o Sul, 20,3%; o Nordeste, 10,8%; o Centro-Oeste, 8,0% e o Norte 3,1%.

Ora, Senador Alvaro Dias, V. Ex^a que é do Sul, de um Estado vizinho do Sudeste, há de pensar que tenho algo contra o Sudeste. Não, de jeito nenhum. Acho que o Sudeste é importantíssimo para o Brasil. Agora, há de se convir que, se continuarmos desse jeito, é ruim para o Sudeste. Por quê? Porque continuará a migração do Norte e do Nordeste para o Sul e para o Sudeste, essa é uma lógica social clara. Se o Norte e o Nordeste continuam sem desenvolvimento, as pessoas não têm opção de vida a não ser ir buscar melhores condições de vida e de trabalho nessas regiões, agravando a questão social nas regiões ricas. É preciso, portanto, um planejamento econômico e social melhor. É nesse ponto que o BNDES tinha de atuar, pois é um banco que deveria promover o desenvolvimento econômico e social.

Continuo a leitura da nota técnica:

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos à participação das regiões e das Unidades da Federação no Produto Interno Bruto (PIB) para o ano de 2004 registram que o Sudeste contribuiu com 54,9%; o Sul, com 18,2%; o Nordeste, com 14,1%; o Centro-Oeste, com 7,5% e o Norte, com 5,3%.

Dessa forma, se comparada a média da participação relativa das regiões nos desembolsos do BNDES com a sua participação na formação do Produto Interno Bruto, verifica-se que o montante dos recursos recebidos pelas regiões praticamente reflete o nível do desenvolvimento.

Ora, a lógica é: quanto mais rico, mais se investe; quanto mais pobre, menos se investe. Então, o mais rico enriquece ainda mais, e o mais pobre permanece mais pobre. Não se muda, não se está atendendo o que manda a Constituição. O que diz a Constituição? Que é princípio fundamental da República a eliminação das desigualdades regionais e sociais. E isso não está sendo feito.

Durante o período de 1995-2006, as Regiões Sudeste e Sul receberam montantes nos patamares superiores a 73% do total de desembolsos do BNDES, refletindo suas participações no PIB nacional. Dessa forma, pode-se dizer que o Banco pouco tem contribuído para minimizar as desigualdades regionais e sociais [palavras de consultores legislativos isentos], uma vez que os financiamentos, em grande

parte, são direcionados às regiões e às unidades da Federação cujos PIBs são mais elevados e que possuem maior capacidade de atração de investimentos.

Vejam bem: em grande parte, são direcionados às regiões e às unidades da Federação cujos PIBs são mais elevados e que possuem maior capacidade de atração de investimentos. Por si só, essas regiões já têm maior capacidade de atração de investimentos, e, no entanto, o BNDES ainda financia mais.

A distribuição de desembolsos do Sistema BNDES entre as unidades da Federação mostra que, além das desigualdades regionais, existem diferenças intra-regionais, especialmente entre os Estados do Norte e do Nordeste, pois os Estados de maior peso econômico, no âmbito de cada região, são também os que recebem mais financiamentos. No Nordeste: Bahia, Pernambuco e Ceará são os maiores destinatários dos desembolsos efetuados.

Especificamente no que diz respeito à distribuição de recursos para a Região Amazônica, verifica-se sua baixa participação como um todo nos desembolsos do Banco. Entretanto, apesar das oscilações anuais, observa-se a concentração dos financiamentos em dois Estados: Pará e Amazonas. Em seguida, aparecem os Estados de Tocantins e Rondônia.

Entre os que menos recebem recursos, encontram-se Acre, Amapá e o meu Estado de Roraima.

Em comparação com os demais Estados da Região Norte, Roraima particularmente, não tem conseguido avançar em termos de captação de recursos do Sistema BNDES. Quer dizer, o mais pobre não consegue captar recursos para financiamento, distanciando-se não somente em relação ao Pará e ao Amazonas, mas também em relação ao Acre e ao Amapá. Os dois Estados, na segunda metade da década de 90, apresentavam patamares de financiamentos próximos a Roraima. Entretanto, em anos mais recentes, vêm captando montantes mais elevados de recursos.

Esta aqui é muito interessante: conforme informações do próprio BNDES, sua missão é promover o desenvolvimento do País, elevando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdades sociais e regionais, como a manutenção e geração de emprego. O Banco atua em ampla gama de setores, financiando desde os grandes investimentos industriais e de infra-estrutura

até os investimentos na agricultura, no comércio, em serviços e nas micro, pequenas e médias empresas. Além disso, apóia os investimentos sociais, direcionados para educação, saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo de massa.

Tendo em vista o expressivo orçamento disponível para financiamentos e atuação nos mais variados segmentos, o BNDES tem a capacidade de converter-se em forte instrumento para a atenuação das disparidades regionais e sociais. No entanto, como comprovam as estatísticas operacionais, sua atuação vem apenas reproduzindo o padrão de desenvolvimento concentrado nas Regiões Sul e Sudeste.

É muito lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que um Banco criado, pensado para eliminar as desigualdades regionais e sociais venha – e não é só agora, no Governo Lula, quando até se acentuou, mas já de muitos Governos – agindo exatamente ao contrário, agindo como fomentador das desigualdades regionais e sociais, quer dizer, implementando e incrementando essas desigualdades.

Durante esse meu novo mandato, vou bater nesta tecla e inclusive adotar medidas fora do âmbito parlamentar, porque não é possível que isso aqui seja feito e nada se faça para conter. Porque é um descumprimento de dispositivo constitucional. Se não é para o Banco ter essa finalidade, então vamos mudar sua finalidade, quem sabe até o nome do Banco, pois o que está sendo feito é um descumprimento da finalidade do Banco e do dispositivo constitucional.

E para finalizar, o trabalho da consultoria, que é assinado pela consultora Cláudia Cristina Pacheco Moreira, diz o seguinte: espera-se que esse quadro possa mudar com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.813, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres (PLS nº 9, de 1999, na origem), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, onde já recebeu parecer favorável de três comissões. O projeto determina a aplicação de 35% dos recursos do Sistema BNDES para a produção de bens e serviços na Amazônia, no Nordeste e no Centro-Oeste, a fim de estimular as atividades produtivas nessas regiões e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Falei isso e vou repetir aqui hoje, Sr. Presidente, o projeto é muito bonzinho; se fosse aprovado e implementado, já melhoraria muito. Mas o projeto é tão bonzinho que pede apenas, de maneira muito humilde, que o BNDES dê 35% para essas três regiões e deixe 65% com as Regiões ricas do Sul e Sudeste.

Se o Brasil quer realmente ser um País igual, mais justo e diferente, tem começar mudando exata-

mente pela distribuição do seu dinheiro. Não é possível que continuemos mantendo essa situação. E é uma burrice continuar com esta prática, ou seja, São Paulo continuar recebendo mais porque arrecada mais e participa mais do PIB, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, enfim, o Sul e o Sudeste continuarem tendo e retendo mais o dinheiro. E por quê? O que vai acontecer? Os pobres do Norte, Nordeste e Centro-Oeste vão para lá, é o jeito. E aí vão favelizar, superlotar, e isso vai gerar mais demandas sociais e também trazer mais problemas.

Ora, se houvesse melhores condições de vida no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, alguém iria sair do seu lugar para migrar para o Sul e Sudeste? Não. Ate por causa do bolsa-família, tem gente que não está mais saindo do Nordeste, do Centro-Oeste e nem do Norte, imaginem se tivessem um emprego mais digno.

Quero pedir, Sr. Presidente, que essa nota técnica, juntamente com os quadros contendo os demonstrativos e as tabelas região por região, Estado por Estado seja transcrita na íntegra, para que possamos, a partir da Subcomissão Permanente da Amazônia e neste plenário, mobilizando os Parlamentares das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, travar uma grande batalha, não contra o Sul e Sudeste, claro. Não vamos travar aqui uma batalha contra as regiões ricas. Sempre acreditei que ninguém ajuda aos pobres matando os ricos. Sempre acreditei que ninguém melhora de vida acabando com os empregadores. Melhora-se de vida lutando pelos seus direitos, é cobrando aquilo que lhe é devido, e é isso que vamos fazer aqui.

Se está na Constituição que temos que eliminar as desigualdades, se está lá Constituição que é dever da República eliminar as desigualdades regionais e sociais, vamos fazer valer isso, nem que tenhamos que acionar o Procurador-Geral da República para que ele faça cumprir a lei e que responsabilize, portanto, o Presidente da República, o Ministro e o presidente do BNDES por não fazerem cumprir a lei. Mas não podemos ficar aqui só fazendo discurso. Não tenho pena de fazer discursos. E farei discursos tantos quantos forem necessários, mas não vou ficar rouco e eles fazendo pouco do povo brasileiro, principalmente pouco do meu Estado e da minha região.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e reitero o pedido de transcrição, na íntegra, de todas estas matérias.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno).

NOTA TÉCNICA Nº 13, DE 2007

Referente à STC nº 200700034, do Senador MOZARILDO CAVALCANTI, para elaboração de nota técnica sobre o desembolso do Bndes ao Estado de Roraima e à Região Amazônica.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, mediante a solicitação em referência, requer a elaboração de nota técnica sobre os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Estado de Roraima e à Região Amazônica, destacando a pouca colaboração para mimizar as desigualdades regionais e sociais.

Conforme material anexado à solicitação, jornais de grande circulação noticiaram que o BNDES fechou o ano de 2006 com desembolso recorde de R\$ 52,3 bilhões, o que representou alta de 11% em comparação com o valor de R\$ 47 bilhões, liberado em 2005. O crescimento dos valores desembolsados em termos reais, descontada a inflação de 2006, foi de 7%.

Os desembolsos para o setor industrial, no valor de R\$ 27,1 bilhões, representaram 51,8% do total, com crescimento de 16% em relação ao ano anterior. Entre os grandes financiamentos, destacaram-se os destinados aos setores de telecomunicações, siderurgia e papel e celulose.

O BNDES mantém, em sua página na Internet, informações sobre estatísticas operacionais, com o desembolso anual e mensal do Sistema BNDES por unidade da Federação e por região geográfica (ver tabelas em anexo). Os dados a respeito do desembolso por unidade da Federação estão

disponíveis para o período 1995-2005. Já os relativos ao desembolso por região geográfica referem-se ao período 1995-2006.

De acordo com os dados de desembolso do Sistema BNDES para o ano de 2006, a distribuição em relação às regiões geográficas foi a seguinte: Sudeste, R\$ 31.414,6 milhões; Sul, R\$ 9.782,5 milhões; Nordeste, R\$ 4.836,1 milhões; Centro-Oeste, 3.659,0 milhões; Norte, 1.625,9 milhões. No total, foram desembolsados R\$ 51.318,1 milhões.

Assim, em termos de participação relativa, o Sudeste recebeu, no último ano, 61,2% do total dos recursos desembolsados. Em seguida, vêm o Sul, com 19,1%, o Nordeste, com 9,4%, o Centro-Oeste, com 7,1% e o Norte, com 3,2%.

O desembolso médio, ao longo do período de doze anos, não sofre grandes variações relativamente à distribuição geográfica. O Sudeste recebeu, em média, 57,9%, o Sul, 20,3%, o Nordeste, 10,8%, o Centro-Oeste, 8,0% e o Norte, 3,1%.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos à participação das regiões e das unidades da Federação no Produto Interno Bruto (PIB) para o ano de 2004 registram que o Sudeste contribuiu com 54,9%, o Sul, com 18,2%, o Nordeste, com 14,1%, o Centro-Oeste, com 7,5% e o Norte, com 5,3%.

Dessa forma, se comparada a média da participação relativa das regiões nos desembolsos do BNDES com a sua participação na formação do Produto Interno Bruto (PIB), verifica-se que o montante de recursos recebidos pelas regiões praticamente reflete o seu nível de desenvolvimento.

Durante o período 1995-2006, as regiões Sudeste e Sul receberam montantes em patamares superiores a 73% do total de desembolsos do BNDES, refletindo as suas participações no PIB nacional. Dessa forma, pode-se dizer que o Banco pouco tem contribuído para minimizar as desigualdades regionais e sociais, uma vez que os financiamentos, em grande parte, são direcionados às regiões e às unidades da Federação cujos PIBs são mais elevados e que possuem maior capacidade de atração de investimentos.

A distribuição de desembolsos do Sistema BNDES entre as unidades da Federação mostra que, além das desigualdades regionais, existem diferenças intra-regionais, especialmente entre os estados do Norte e do Nordeste, pois os estados de maior peso econômico, no âmbito de cada região, são também os que mais recebem financiamentos. No Nordeste, Bahia, Pernambuco e Ceará são os maiores destinatários dos desembolsos efetuados.

Especificamente no que diz respeito à distribuição de recursos para a Região Amazônica, verifica-se sua baixa participação como um todo nos desembolsos do Banco. Entretanto, apesar das oscilações anuais, observa-se a concentração dos financiamentos em dois estados: Pará e Amazonas. Em seguida, aparecem os Estados de Tocantins e Rondônia. Entre os que menos receberam recursos, encontram-se Acre, Amapá e Roraima.

Em comparação com os demais estados da região Norte, Roraima, particularmente, não tem conseguido avançar em termos de captação de recursos do Sistema BNDES, distanciando-se não somente em relação ao Pará e ao Amazonas, mas também em relação ao Acre e ao Amapá. Os dois estados, na segunda metade da década de 1990, apresentavam patamares de financiamento próximos a Roraima. Entretanto, em anos mais recentes, vêm captando montantes mais elevados de recursos.

Conforme informações do próprio BNDES, sua missão é promover o desenvolvimento do País, elevando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdades sociais e regionais, como a manutenção e geração de emprego. O Banco atua em ampla gama de setores, financiando desde os grandes empreendimentos industriais e de infra-estrutura até os investimentos na agricultura, no comércio, em serviços e nas micro, pequenas e médias empresas. Além disso, apóia os investimentos sociais, direcionados para educação, saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo de massa.

Tendo em vista o expressivo orçamento disponível para financiamentos e a atuação nos mais variados segmentos, o BNDES tem a capacidade de converter-se em forte instrumento para a atenuação das disparidades regionais e sociais. No entanto, como comprovam as estatísticas operacionais, sua atuação vem apenas reproduzindo o padrão de desenvolvimento concentrado nas regiões Sul e Sudeste.

Espera-se que esse quadro possa mudar com a aprovação do PL nº 2.813, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres (PLS nº 9, de 1999, na origem), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, onde já recebeu parecer favorável de três comissões. O projeto determina a aplicação mínima de 35% dos recursos do Sistema BNDES para a produção de bens e serviços na Amazônia, no Nordeste e no Centro-Oeste a fim de estimular as atividades produtivas nessas regiões e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Consultoria Legislativa, 15 de janeiro de 2007.

Cláudia Cristina Pacheco Moreira

Consultora Legislativa

Produto Interno Bruto do Brasil a preços correntes, segundo as
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001-2004

Discriminação	R\$ milhões			
	2001	2002	2003	2004
RONDÔNIA	6.083,0	7.284,0	8.492,0	9.744,0
ACRE	1.921,0	2.259,0	2.716,0	3.242,0
AMAZONAS	20.736,0	25.030,0	28.063,0	35.889,0
RORAIMA	1.219,0	1.488,0	1.677,0	1.864,0
PARÁ	21.748,0	25.530,0	29.215,0	34.196,0
AMAPÁ	2.253,0	2.652,0	3.083,0	3.720,0
TOCANTINS	3.067,0	3.545,0	4.190,0	4.768,0
NORTE	57.027,0	67.788,0	77.436,0	93.423,0
MARANHÃO	10.293,0	11.420,0	13.984,0	16.547,0
PIAUI	5.575,0	6.166,0	7.325,0	8.611,0
CEARÁ	21.581,0	24.204,0	28.425,0	33.261,0
RIO GRANDE DO NORTE	9.834,0	11.633,0	13.696,0	15.906,0
PARAÍBA	10.272,0	11.634,0	13.711,0	14.863,0
PERNAMBUCO	31.725,0	36.510,0	42.261,0	47.697,0
ALAGOAS	7.569,0	8.767,0	10.326,0	11.556,0
SERGIPE	8.204,0	9.496,0	11.704,0	13.121,0
BAHIA	52.249,0	62.103,0	73.166,0	86.882,0
NORDESTE	157.302,0	181.933,0	214.598,0	248.444,0
MINAS GERAIS	113.530,0	125.389,0	144.545,0	166.586,0
ESPÍRITO SANTO	22.538,0	24.723,0	28.980,0	34.488,0
RIO DE JANEIRO	148.033,0	170.114,0	190.384,0	222.564,0
SÃO PAULO	400.629,0	438.148,0	494.814,0	546.607,0
SUDESTE	684.730,0	758.374,0	858.723,0	970.245,0
PARANÁ	72.770,0	81.449,0	99.000,0	108.699,0
SANTA CATARINA	46.535,0	51.828,0	62.214,0	70.208,0
RIO GRANDE DO SUL	94.084,0	104.451,0	128.040,0	142.874,0
SUL	213.389,0	237.728,0	289.254,0	321.781,0
MATO GROSSO DO SUL	13.736,0	15.343,0	18.970,0	19.954,0
MATO GROSSO	14.453,0	17.888,0	22.615,0	27.935,0
GOIÁS	25.048,0	31.299,0	36.835,0	41.316,0
DISTRITO FEDERAL	33.051,0	35.672,0	37.753,0	43.522,0
CENTRO-OESTE	86.288,0	100.202,0	116.173,0	132.727,0
BRASIL	1.198.736,0	1.346.025,0	1.556.184,0	1.766.620,0

Fonte: IBGE

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2007**

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sem efeito as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados com base nos arts. 1º a 15; 17 a 21; 25; 28, na parte que altera a redação do parágrafo único do art. 111 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; 29 a 31; 35; 36; 42; 43, 44, inciso I, e 45, incisos I a III, todos da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, durante a sua vigência.

Parágrafo único. As relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados com base nos demais dispositivos da Medida Provisória nº 320, de 2006, durante sua vigência, conservar-se-ão por ela regidos.

Art. 2º As licenças deferidas durante a vigência da Medida Provisória nº 320, de 2006, permanecerão válidas e serão disciplinadas pela legislação que rege os Portos Secos, inclusive no tocante aos prazos de operação, que não serão superiores aos prazos de concessão e permissão.

Parágrafo único. Os requerimentos de licença meramente protocolados e não deferidos durante a vigência da Medida Provisória nº 320, de 2006, serão considerados indeferidos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Medida Provisória (MPV) nº 320, de 2006, foi rejeitada pelo Senado Federal na sessão de 13 de dezembro de 2006, conforme o Ato Declaratório do Presidente do Senado Federal nº 1, de 2006, publicado no **Diário Oficial da União** de 15 de dezembro de 2006. Cabe ao Congresso Nacional, na forma do que estabelecem os §§ 3º e 11 do art. 62 da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, editar decreto legislativo disciplinando as relações jurídicas dela decorrentes.

A referida Medida Provisória compunha-se de 45 artigos, que promoviam alterações em basicamente cinco matérias, a saber:

a) alterou o regime jurídico de exploração dos recintos aduaneiros de zona secundária (porto seco), denominando-os “Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA)”, os quais passariam a depender de licença, e não concessão/permissão mediante licitação (arts. 1º a 21, 41 a 45);

b) equiparou base de fiscalização aduaneira em local interior ao ponto de fronteira alfandegado (arts. 30 e 31);

c) alterou a sistemática e os valores do recolhimento ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) para o custeio das despesas de controle e fiscalização aduaneira (art. 29);

d) estabeleceu medidas para aperfeiçoar o combate à fraude aduaneira e simplificar o despacho de mercadorias (arts. 22 a 28, 32 a 36 e 45);

e) simplificou a cobrança e fiscalização do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e estabeleceu que o índice de reajuste dos financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) decorrerá de acordo entre o agente financeiro e o tomador (arts. 37 a 40 e 45, IV).

Como referido na alínea **a** supra, o ato sob análise autorizou a instalação de recintos alfandegados de zona secundária sem prévio procedimento licitatório e mediante outorga de mera licença. A controvérsia jurídica e técnica em relação à mudança proposta foi o motivo pelo qual a Medida Provisória nº 320, de 2006, restou inadmitida.

A decisão do Senado Federal de não admitir a implementação das novas regras por medida provisória, instrumento que impede o aprofundamento da discussão pelas comissões de mérito, obriga-nos a reconhecer que os atos praticados durante a vigência da MPV nº 320, de 2006, devem ser desconstituídos, pois a rejeição ao texto da MPV implica igual rejeição aos atos praticados sob seu amparo.

Permitir a convalidação desses atos – que se traduziriam em mudanças profundas no regime aduaneiro –, tendo em vista a sua perenidade, teriam a indesejada consequência de tornar permanente a MPV em questão, transformando em letra morta a decisão soberana do Poder Legislativo no sentido de rejeitar a matéria para poder, então, apreciá-la sem atropelos.

Uma situação específica merece, contudo, tratamento diferenciado, em razão de suas peculiaridades. Durante a vigência da MPV, foram licenciados alguns deles, entre os quais figuravam estabelecimentos que já operavam como Portos Secos e que são responsáveis por significativa parcela da carga armazenada fora dos terminais portuários molhados, bem como por centenas de empregos diretos. Como alguns deles se encontravam envolvidos em disputas judiciais com a União, inclusive no que respeita a seu direito de continuar em operação, buscaram uma composição de sua situação com o Poder Executivo, requerendo e obtendo a mencionada licença e, por conseguinte, renunciando ao regime jurídico que lhes era anteriormente aplicável.

Em respeito aos princípios constitucionais que determinam a proteção da legítima confiança dos administrados e a preservação da continuidade do serviço público, o quadro antes descrito aconselha que as licenças deferidas durante o prazo em que vigorou a MPV sejam preservadas, sendo-lhes aplicável, contudo, por razões de isonomia, o regime jurídico próprio dos Portos Secos, inclusive no que respeita a prazos de permissão e concessão. Será igualmente respeitada a rescisão contratual havida nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 16 da MPV.

Na mesma data em que foi inadmitida a MPV nº 320, de 2006, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 321, de 13 de setembro de 2006, que incorporou a seu texto, com pequenas alterações, toda a parte que tratava do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e do respectivo adicional ao frete (AFRMM). Assim, não houve expressa recusa do Senado Federal aqueles dispositivos, sendo razoável manter válidas as relações jurídicas estabelecidas com base neles.

Nesse diapasão, entendemos que atos praticados com base em outros dispositivos da MPV tampouco devam ser desfeitos, seja por absoluta impossibilidade material, seja porque seu desfazimento traria contratempos e inconvenientes à própria Administração Pública.

Por exemplo, observe-se a dispensa de tradução do manifesto de carga, do romaneio de carga e da fatura comercial no idioma espanhol e nos idiomas oficiais da Organização Mundial do Comércio, prevista no art. 22. Se sustados os efeitos dos atos praticados com fulcro nesse dispositivo, a mercadoria liberada, durante a vigência da MPV, mediante despacho aduaneiro fundamentado em manifesto de carga em espanhol, teria de ser submetida a novo despacho, o que seria agora inviável, tendo em vista o desembaraço aduaneiro e a definitiva internalização da mercadoria.

O art. 26 da MPV, por sua vez, permitiu, durante seu período de vigência, que os herdeiros recebes-

sem, como bagagem desacompanhada, os bens de pessoa falecida no exterior. A sustação dos atos praticados com base nesse art. 26 implicaria rever o despacho aduaneiro, a fim de cobrar os demais tributos incidentes sobre os bens objeto da herança como se mercadoria comum fossem.

Vale mencionar, também, o exemplo do art. 23, que permitiu eliminar o instituto da vistoria aduaneira na importação, na hipótese de mercadorias extravias. No período da vigência da MPV, a Secretaria da Receita Federal ficou desobrigada de compor comissão para apurar a responsabilidade pelo extravio. Incluir o art. 23 no alcance do presente decreto obrigaria a SRF a formar essas comissões, mesmo após haver exigido o crédito tributário correspondente. A instauração da comissão apenas traria inconvenientes, sem proveito algum para a Administração.

É a proposição que, na condição de relator-revisor da MPV nº 320, de 2006, do Senado Federal, com fulcro no § 1º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, apresentamos ao exame de nossos Pares.

Sala das Sessões,

Senador
JOÃO ALBERTO SOUZA
PMDB/BA

, Presidente
, Relator

assumo a autoria do
Projeto.

SENADOR HERACLITO FORTES

8-2-07

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
.....

DECRETO-LEI Nº 37,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências.

Art. 1º O Imposto sobre a Importação incide sobre mercadoria estrangeira e tem como fato gerador sua entrada no Território Nacional.

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472 de 1º-9-1988)

§ 1º Para fins de incidência do imposto, considerar-se-á também estrangeira a mercadoria nacional ou nacionalizada exportada, que retornar ao País, salvo se: (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

a) enviada em consignação e não vendida no prazo autorizado; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

b) devolvida por motivo de defeito técnico, para reparo ou substituição; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

c) por motivo de modificações na sistemática de importação por parte do país importador; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

d) por motivo de guerra ou calamidade pública; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

c) por outros fatores alheios à vontade do exportador. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

§ 2º Para efeito de ocorrência do fato gerador, considerar-se-á entrada no Território Nacional a mercadoria que constar como tendo sido importada e cuja falta venha a ser apurada pela autoridade aduaneira. (Parágrafo único renumerado para § 2º pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

§ 3º Para fins de aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o regulamento poderá estabelecer percentuais de tolerância para a falta apurada na importação de granéis que, por sua natureza ou condições de manuseio na descarga, estejam sujeitos à quebra ou decréscimo de quantidade ou peso. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

§ 4º O imposto não incide sobre mercadoria estrangeira: (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

I – avariada ou que se revele imprestável para os fins a que se destinava, desde que seja destruída sob controle aduaneiro, antes de despachada para consumo, sem ônus para a Fazenda Nacional; (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

II – em trânsito aduaneiro de passagem, acidentalmente destruída; ou (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

III – que tenha sido objeto de pena de perdimento, exceto na hipótese em que não seja localizada, te-

na sido consumida ou revendida. (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

**CAPÍTULO II
Base de Cálculo**

Art. 2º A base de cálculo do imposto é: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

I – quando a alíquota for específica, a quantidade de mercadoria, expressa na unidade de medida indicada na tarifa; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

II – quando a alíquota for **ad valorem**, o valor aduaneiro apurado segundo as normas do art. 7º do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio – GATT. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

Art. 3º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988)

Art. 4º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988).

Art. 5º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988).

Art. 6º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988).

Art. 7º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 730, de 5-8-1969).

**CAPÍTULO III
Isenções e Reduções**

**SEÇÃO I
Disposições Gerais**

Art. 8º O tratamento aduaneiro decorrente de ato internacional, aplica-se exclusivamente a mercadoria originária do país beneficiário.

Art. 9º Respeitados os critérios decorrentes do ato internacional de que o Brasil participe, entender-se-á por país de origem da mercadoria aquele onde houver sido produzida ou, no caso de mercadoria resultante de material ou mão-de-obra de mais de um país, aquele onde houver recebido transformação substancial.

Art. 10. A isenção do imposto de importação prevista neste capítulo implica na isenção do imposto sobre produtos industrializados.

Art. 11. Quando a isenção ou redução for vinculada à qualidade do importador, a transferência de propriedade ou uso, a qualquer título, dos bens obriga, na forma do regulamento, ao prévio recolhimento dos tributos e gravames cambiais, inclusive quando tenham sido dispensados apenas estes gravames.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos bens transferidos a qualquer título:

I – a pessoa ou entidades que gozem de igual tratamento fiscal, mediante prévia decisão da autoridade aduaneira;

II – após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos da data da outorga da isenção ou redução.

Art. 12. A isenção ou redução, quando vinculada à destinação dos bens, ficará condicionada ao cumprimento das exigências regulamentares, e, quando for o caso, à comprovação posterior do seu efetivo emprego nas finalidades que motivarem a concessão.

SEÇÃO II Bagagem

Art. 13. É concedida isenção do imposto de importação, nos termos e condições estabelecidos no regulamento, à bagagem constituída de: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.123, de 3-9-1970)

I – roupas e objetos de uso ou consumo pessoal do passageiro, necessários a sua estada no exterior;

II – objetos de qualquer natureza, nos limites de quantidade e/ou valor estabelecidos por ato do Ministro da Fazenda;

III – outros bens de propriedade de:

a) funcionários da carreira diplomática, quando removidos para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, e os que a eles se assemelharem, pelas funções permanentes de caráter diplomático, ao serem dispensados de função exercida no exterior e cujo término importe em seu regresso ao país;

b) servidores públicos civis e militares, servidores de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, que regressarem ao país, quando dispensados de qualquer função oficial, de caráter permanente, exercida no exterior por mais de 2 (dois) anos ininterruptamente;

c) brasileiros que regressarem ao país, depois de servirem por mais de dois anos ininterruptos em organismo internacional, de que o Brasil faça parte;

d) estrangeiros radicados no Brasil há mais de 5 (cinco) anos, nas mesmas condições da alínea anterior;

e) pessoas a que se referem as alíneas anteriores, falecidas no período do desempenho de suas funções no exterior;

f) brasileiros radicados no exterior por mais de 5 (cinco) anos ininterruptamente, que transfiram seu domicílio para o país;

g) estrangeiros que transfiram seu domicílio para o país.

h) cientistas, engenheiros e técnicos brasileiros e estrangeiros, radicados no exterior.

§ 1º O regulamento disporá sobre o tratamento fiscal a ser dispensado à bagagem do tripulante, aplicando-lhe, no que couber, o disposto neste artigo. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.123, de 3-9-1970)

§ 2º A isenção a que aludem as alíneas f e g só se aplicará aos casos de primeira transferência de

domicílio ou, em hipótese de outras transferências, se decorridos 5 (cinco) anos do retorno da pessoa ao exterior. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.123, de 3-9-1970)

§ 3º Para os efeitos fiscais deste artigo, considera-se função oficial permanente, no exterior, a estabelecida regularmente, exercida em terra e que não se extinga com a dispensa do respectivo servidor. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.123, de 3-9-1970)

§ 4º A isenção de que trata a alínea h só será reconhecida quando ocorrerem cumulativamente as seguintes condições: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.123, de 3-9-1970)

I – que a especialização técnica do interessado esteja enquadrada em Resolução baixada pelo Conselho Nacional de Pesquisas, antes da sua chegada ao País;

II – que o regresso tenha decorrido de convite do Conselho Nacional de Pesquisas;

III – que o interessado se comprometa, perante o Conselho Nacional de Pesquisas a exercer sua profissão no Brasil durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a partir da data do desembarço dos bens;

§ 5º Os prazos referido nas alíneas b e c do inciso III deste artigo, poderão ser relevados, em caráter excepcional pelo Ministro da Fazenda, por proposta do Ministro a que o servidor estiver subordinado, atendidas as seguintes condições cumulativas; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.123, de 3-9-1970)

I – designação para função permanente no exterior por prazo superior a 2 (dois) anos;

II – regresso ao país antes de decorrido o prazo previsto na alínea anterior, por motivo de interesse nacional;

III – que a interrupção da função tenha se dado, no mínimo, após 1 (ano) ano de permanência no exterior.

SEÇÃO III Bens de interesse para o desenvolvimento econômico

Art. 14. Poderá ser concedida isenção do imposto de importação, nos termos e condições estabelecidas no regulamento:

I – Aos bens de capital destinados à implantação, ampliação e reaparelhamento de empreendimentos de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do país;

II – aos bens importados para construção, execução, exploração, conservação e ampliação dos serviços públicos explorados diretamente pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas concessionárias ou permissionárias;

III – aos bens destinados a complementar equipamentos, veículos, embarcações, semelhantes fabricados no país, quando a importação for processada por fabricantes com plano de industrialização e programa de nacionalização, aproveitados pelos órgãos competentes;

IV – as Máquinas, aparelhos, partes, peças complementares e semelhantes, destinados à fabricação de equipamentos no país por empresas que hajam vencido concorrência internacional referente a projeto de desenvolvimento de atividades básicas.

§ 1º Na concessão a que se refere o inciso 1 serão consideradas as peculiaridades regionais e observados os critérios de prioridade setorial estabelecidos por órgãos federais de investimento ou planejamento econômico.

§ 2º Compreendem-se, exclusivamente, na isenção do inciso I os bens indicados em projetos que forem analisados e aprovados por órgãos governamentais de investimento ou planejamento.

§ 3º Na concepção prevista no inciso II, exigir-se-á a apresentação de projetos e programas aprovados pelo órgão a que estiver técnica e normativamente subordinada a atividade correspondente.

§ 4º O direito à isenção prevista neste artigo será declarado em resolução do Conselho de Política Aduaneira, nos termos do artigo 27 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957.

SEÇÃO IV

Isenções Diversas

Art. 15. É concedida isenção do imposto de importação nos termos, limites e condições estabelecidas no regulamento:

I – à União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – às autarquias e demais entidades de direito público interno;

III – às instituições científicas, educacionais e de assistência social;

IV – às missões diplomáticas e repartições consulares de caráter permanente, e a seus integrantes;

V – às representações de órgãos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, e a seus funcionários, peritos, técnicos e consultores estrangeiros, que gozarão do tratamento aduaneiro outorgado ao corpo diplomático quanto às suas bagagens, automóveis, móveis e bens de consumo, enquanto exercerem suas funções de caráter permanente;

VI – às amostras comerciais e às remessas postais internacionais, sem valor comercial;

VII – aos materiais de reposição e conserto para uso de embarcações ou aeronaves, estrangeiras;

VIII – às sementes, espécies vegetais para plantio e animais reprodutores;

IX – aos aparelhos, motores, reatores, peças e acessórios de aeronaves importados por estabelecimento com oficina especializada, comprovadamente destinados à manutenção, revisão e reparo de aeronaves ou de seus componentes, bem como aos equipamentos, aparelhos, instrumentos, máquinas, ferramentas e materiais específicos indispensáveis à execução dos respectivos serviços; (Inciso com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.639, de 18-10-1978)

X – (Inciso revogado pelo Decreto-Lei nº 2.433, de 19-5-1988).

XI – às aeronaves, suas partes, peças e demais materiais de manutenção e reparo, aparelhos e materiais de radiocomunicação, equipamentos de terra e equipamentos para treinamento de pessoal e segurança de vôo, materiais destinados às oficinas de manutenção e de reparo de aeronave nos aeroportos, bases e hangares, importados por empresas nacionais concessionárias de linhas regulares de transporte aéreo, por aeroclubes, considerados de utilidade pública, com funcionamento regular, e por empresas que explorem serviços de táxis-aéreos;

XII – às aeronaves, equipamentos e material técnico, destinados a operações de aerolevanteamento e importados por empresas de capital exclusivamente nacional que explorem atividades pertinentes, conforme previstas na legislação específica sobre aerolevanteamento. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.639, de 18-10-1978)

Art. 17. A isenção do imposto de importação sorrente beneficia produto sem similar nacional, em condições de substituir o importado.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I – Os casos previstos no artigo 13 e nos incisos IV a VIII do artigo 15 deste decreto-lei e no artigo 4º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957;

II – as partes, peças, acessórios, ferramentas e utensílios:

a) que, em quantidade normal, acompanham o aparelho, instrumento, máquina ou equipamento;

b) destinados, exclusivamente, na forma do regulamento, ao reparo ou manutenção de aparelho, instrumento, máquina ou equipamento de procedência estrangeira, instalado ou em funcionamento no país.

III – Os casos de importações resultando de concorrência com financiamento internacional superior a 15 (quinze) anos, em que tiver sido assegurada a participação da indústria nacional com uma margem

de proteção não inferior a 15% (quinze por cento) sobre o preço CIF, porto de desembarque brasileiro, de equipamento estrangeiro oferecido de acordo com as normas que regulam a matéria.

IV – (Inciso revogado pelo Decreto-Lei nº 2.433, de 19-5-1988).

V – bens doados, destinados a fins culturais, científicos e assistenciais, desde que os beneficiários sejam entidades sem fins lucrativos. (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

Art. 18. O Conselho de Política Aduaneira formulará critérios, gerais ou específicos, para julgamento da similaridade, à vista das condições de oferta do produto nacional, e observadas as seguintes normas básicas:

I – Preço não superior ao custo de importação em cruzeiros do similar estrangeiro, calculado com base no preço normal, acrescido dos tributos que incidem sobre a importação, e de outros encargos de efetivo equivalente;

II – prazo de entrega normal ou corrente para o mesmo tipo de mercadoria;

III – qualidade equivalente e especificações adequadas.

§ 1º Ao formular critérios de similaridade, o Conselho de Política Aduaneira considerará a orientação de órgãos governamentais incumbidos da política relativa a produtos ou a setores de produção.

§ 2º Quando se tratar de projeto de interesse econômico fundamental, financiado por entidade internacional de crédito, poderão ser consideradas, para efeito de aplicação do disposto neste artigo, as condições especiais que regularem a participação da indústria nacional no fornecimento de bens.

§ 3º Não será aplicável o conceito de similaridade quando importar em fracionamento de peça ou máquina, com prejuízo da garantia de bom funcionamento ou com retardamento substancial no prazo de entrega ou montagem.

Art. 19. A apuração da similaridade deverá ser feita pelo Conselho de Política Aduaneira, diretamente ou em colaboração com outros órgãos governamentais ou entidades de classe, antes da importação.

Parágrafo único. Os critérios de similaridade fixados na forma estabelecida neste Decreto-Lei e seu regulamento serão observados pela Carteira de Comércio Exterior, quando do exame dos pedidos de importação.

Art. 20. Independem de apuração, para serem considerados similares, os produtos naturais ou com beneficiamento primário, as matérias-primas e os bens de consumo, de notória produção no país.

Art. 21. No caso das disposições da Tarifa Aduaneira que condicionam a incidência do imposto ou o

nível de alíquota à exigência de similar registrado, o Conselho de Política Aduaneira publicará a relação dos produtos com similar nacional.

Art. 25. Na ocorrência de dano casual ou de acidente, apurado na forma do regulamento, o valor aduaneiro da mercadoria será reduzido proporcionalmente ao prejuízo, para efeito de cálculo dos tributos devidos, observado o disposto no art. 60. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1º-9-1988) Atenção: (Vide Medida Provisória nº 320, 2006)

Art. 28. Conceder-se-á restituição do imposto, na forma do regulamento:

I – quando apurado excesso no pagamento, decorrente de erro de cálculo ou de aplicação de alíquota;

II – quando houver dano ou avaria, perda ou extravio.

§ 1º A restituição de tributos independe da iniciativa do contribuinte, podendo processar-se de ofício, como estabelecer o regulamento, sempre que se apurar excesso de pagamento na conformidade deste artigo.

§ 2º As reclamações do importador quanto a erro ou engano, nas declarações, sobre quantidade ou qualidade da mercadoria, ou no caso do inciso II deste artigo, deverão ser apresentadas antes de sua saída de recintos aduaneiros.

Art. 111. Somente quando procedendo do exterior ou a ele se destinar, é alcançado pelas normas das Seções III, IV e V deste Capítulo, o veículo assim designado e suas operações ali indicadas.

Parágrafo único. Excluem-se da regra deste artigo os casos dos incisos V e VI do art. 104. Atenção: (Vide Medida Provisória nº 320, 2008)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 320, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A movimentação e a armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação e a prestação de serviços conexos serão

feitas sob controle aduaneiro, em locais e recintos alfandegados.

§ 1º As atividades referidas no **caput** poderão ser executadas em:

I – portos, aeroportos e terminais portuários, pelas pessoas jurídicas:

a) concessionárias ou permissionárias dos serviços portuários e aeroportuários, ou empresas e órgãos públicos constituídos para prestá-las;

b) autorizadas a explorar terminais portuários privativos, de uso exclusivo ou misto, nos respectivos terminais; ou

c) arrendatárias de instalações portuárias ou aeroportuárias e concessionárias de uso de áreas em aeroportos, nas respectivas instalações;

II – fronteiras terrestres, pelas pessoas jurídicas:

a) arrendatárias de imóveis pertencentes à União, localizados nos pontos de passagem de fronteira;

b) concessionárias ou permissionárias dos serviços de transporte ferroviário internacional, ou qualquer empresa autorizada a prestar esses serviços, nos termos da legislação específica, nos respectivos recintos ferroviários de fronteira;

III – recintos de estabelecimento empresarial licenciados, pelas pessoas jurídicas habilitadas nos termos desta Medida Provisória;

IV – bases militares, sob responsabilidade das Forças Armadas;

V – recintos de exposições, feiras, congressos, apresentações artísticas, torneios esportivos e semelhantes, sob a responsabilidade da pessoa jurídica promotora do evento; e

VI – lojas francas e seus depósitos, sob a responsabilidade da respectiva empresa exploradora.

§ 2º A movimentação e a armazenagem de remessas postais internacionais poderão ser realizadas em recintos próprios sob responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§ 3º O recinto de estabelecimento empresarial referido no inciso III do § 1º denomina-se Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA).

§ 4º A Secretaria da Receita Federal poderá admitir a movimentação e a armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação em locais ou recintos não-alfandegados para atender a situações eventuais ou solucionar questões relativas a operações que não possam ser executadas nos locais ou recintos alfandegados em face de razões técnicas, ouvidos os demais órgãos e agências da administração pública federal, quando for o caso.

§ 5º As atividades relacionadas neste artigo poderão ser executadas sob a administração da Secretaria

da Receita Federal, nas hipóteses definidas nesta Medida Provisória.

Dos Requisitos Técnicos e Operacionais para o Alfandegamento

Art. 2º A Secretaria da Receita Federal definirá os requisitos técnicos e operacionais para o alfandegamento dos locais e recintos indicados no art. 1º, bem assim daqueles destinados ao trânsito internacional de pessoas e de veículos de passageiros, a serem atendidos pela pessoa jurídica responsável, com observância dos princípios de segurança e operacionalidade aduaneiras, abrangendo, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – segregação e proteção física da área do recinto;

II – segregação física ou delimitação entre as áreas de armazenagem de mercadorias para exportação, para importação, despachadas para consumo e para operações de industrialização sob controle aduaneiro;

III – edifícios e instalações, aparelhos de informática, mobiliário e materiais, para o exercício das atividades da Secretaria da Receita Federal e, quando necessário, de outros órgãos ou agências da administração pública federal;

IV – balanças, instrumentos e aparelhos de inspeção não-invasiva, como os aparelhos de raios X ou gama, e outros instrumentos necessários à fiscalização e controle aduaneiros, bem assim de pessoal habilitado para sua operação;

V – edifícios e instalações, equipamentos, instrumentos e aparelhos especiais para a verificação de mercadorias frigorificadas, apresentadas em tanques ou recipientes que não devam ser abertos durante o transporte, produtos químicos, tóxicos e outras mercadorias que exijam cuidados especiais para seu transporte, manipulação ou armazenagem;

VI – instalação e equipamentos adequados para os tratamentos sanitários e quarentenários prescritos por órgãos ou agências da administração pública federal, tais como rampas, câmaras refrigeradas, autoclaves e incineradores;

VII – oferta de comodidades para passageiros internacionais, transportadores, despachantes aduaneiros e outros intervenientes no comércio exterior, que atuem ou circulem no recinto; e

VIII – disponibilização de sistemas, com acesso remoto pela fiscalização federal, observadas as limitações de acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, para:

a) vigilância eletrônica do recinto;

b) registro e controle de acesso de pessoas e veículos; e

c) registro e controle das operações realizadas com mercadorias, inclusive seus estoques.

§ 1º Os requisitos referidos nos incisos I e II, onde se revelarem desnecessários à segurança aduaneira, poderão ser dispensados pela Secretaria da Receita Federal.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se também aos demais requisitos, nas situações em que se revelarem dispensáveis, considerando o tipo de carga ou mercadoria movimentada ou armazenada, o regime aduaneiro autorizado no recinto, a quantidade de mercadoria movimentada e outros aspectos relevantes para a segurança e a operacionalidade aduaneiras, bem assim nas situações em que o alfandegamento do recinto se der para atender a necessidades turísticas temporárias ou para evento certo.

§ 3º Será exigida regularidade fiscal, relativa aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como condição para o alfandegamento.

§ 4º O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento de outras exigências decorrentes de lei ou de acordo internacional.

§ 5º Será exigida, ainda, como condição para alfandegamento, manifestação dos demais órgãos e agências da administração pública federal, sobre a adequação do local ou recinto aos requisitos técnicos próprios às atividades de controle por esses exercidos, relativamente às mercadorias ali movimentadas ou armazenadas.

§ 6º Aplicam-se aos locais e recintos destinados ao trânsito internacional de pessoas e de veículos de passageiros, no que couber, as disposições do § 4º do art. 1º.

Das Obrigações dos Responsáveis por Locais e Recintos Alfandegados

Art. 3º São obrigações da pessoa jurídica responsável por local ou recinto alfandegado:

I – disponibilizar à fiscalização aduaneira o acesso imediato a qualquer mercadoria, veículo ou unidade de carga no local ou recinto alfandegado;

II – prestar aos órgãos e agências da administração pública federal que atuem no local o apoio operacional necessário à execução da fiscalização, inclusive mediante a disponibilização de pessoal para movimentação de volumes, manipulação e inspeção de mercadorias e coleta de amostras;

III – manter sempre, no local ou recinto, prepostos com poderes para representá-la perante as autoridades dos órgãos e agências referidos no inciso II;

IV – cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, para autorização e

controle de acesso de veículos, pessoas e cargas, bem assim as demais normas de controle aduaneiro;

V – manter as condições de organização, segurança e salubridade no local ou recinto, necessárias às respectivas operações, com conforto para empregados e usuários, bem assim para a boa execução e imagem dos serviços públicos;

VI – manter instrumentos e aparelhos, inclusive de informática, dentro das configurações técnicas estabelecidas pelos órgãos e agências da administração pública federal;

VII – coletar informações sobre a vida progressiva dos empregados, inclusive das empresas contratadas que prestem serviços no recinto, incluindo a verificação de endereço e antecedentes criminais relacionados ao comércio exterior, mantendo os dossiês atualizados e à disposição dos órgãos de fiscalização;

VIII – pesar, quantificar volumes de carga, realizar triagens e identificar mercadorias e embalagens sob sua custódia, e prestar as pertinentes informações aos órgãos e agências da administração pública federal, nas formas por essas estabelecidas;

IX – levar ao conhecimento da fiscalização aduaneira informações relativas a infração à legislação aduaneira, praticada ou em curso, e aos órgãos e agências da administração pública federal informações sobre infrações aos seus controles, nos termos definidos pelos respectivos órgãos ou agências;

X – guardar em boa ordem documentos pertinentes às operações realizadas sob controle aduaneiro, nos termos da legislação própria, para exibi-los à fiscalização federal, quando exigido;

XI – manter os arquivos e sistemas informatizados de controle das operações referidas no inciso X, e disponibilizar o acesso dessas bases de dados à fiscalização da Secretaria da Receita Federal;

XII – manter os arquivos e sistemas informatizados de controle e operações relativas aos outros órgãos e agências da administração pública federal que exerçam controles sobre as mercadorias movimentadas, para fins de sua correspondente fiscalização;

XIII – designar o fiel do armazém, observadas as determinações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, mediante sua prévia aprovação; e

XIV – manter o atendimento dos requisitos técnicos e operacionais e a regularidade fiscal a que se refere o art. 2º, bem assim a regularidade dos recolhimentos devidos ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, criado pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.

§ 1º A identificação das mercadorias de que trata o inciso VIII poderá ser feita por amostragem, na forma

definida pela Secretaria da Receita Federal, e mediante uso de aparelhos de verificação não-invasiva, resguardando-se os controles efetuados pelos demais órgãos e agências da administração pública federal.

§ 2º Os órgãos e agências da administração pública federal estabelecerão requisitos técnicos comuns para as configurações dos instrumentos e aparelhos referidos no inciso VI e procedimentos integrados ou de compartilhamento de informações para os efeitos dos incisos VIII, IX e XII.

§ 3º As disposições deste artigo não dispensam o cumprimento de outras obrigações legais.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à pessoa jurídica responsável pela operação de carga e descarga da embarcação transportadora, no uso do direito ou prioridade de acostagem, concedido pela autoridade portuária.

Da Garantia Prestada pelos Depositários

Art. 4º A empresa responsável por local ou recinto alfandegado deverá, na qualidade de depositária, nos termos do art. 32 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, prestar garantia à União, no valor de dois por cento do valor médio mensal, apurado no último semestre civil, das mercadorias importadas entradas no recinto alfandegado, excluídas:

I – as desembaraçadas em trânsito aduaneiro ou registradas para despacho para consumo até o dia seguinte ao de sua entrada no recinto; e

II – as depositadas nos recintos relacionados no inciso V do § 1º do art. 1º.

§ 1º Para efeito de cálculo do valor das mercadorias a que se refere o **caput**, será considerado o valor consignado no conhecimento de carga ou outro documento estabelecido pela Secretaria da Receita Federal.

§ 2º A garantia deverá ser prestada sob a forma de depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro aduaneiro, até o décimo dia útil seguinte ao do semestre civil encerrado, dela podendo ser deduzido o valor do patrimônio líquido da empresa, apurado no balanço de 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ou, no caso de início de atividade, no balanço de abertura.

§ 3º Para iniciar a atividade, a empresa responsável deverá prestar garantia no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma prevista no § 2º, até o décimo dia útil seguinte ao da publicação do ato de alfandegamento.

Art. 5º Na hipótese de cancelamento do alfandegamento do local ou recinto, de transferência de sua administração para outra pessoa jurídica ou de revogação do ato que outorgou a licença, a Secretaria da Receita Federal terá o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação do respectivo ato, para liberação de eventual saldo da garantia de que trata o art. 4º, mediante

comprovação do cumprimento das exigências relativas a obrigações tributárias ou penalidades impostas.

Parágrafo único. O curso do prazo previsto no **caput** será interrompido pela interposição de recurso administrativo ou ação judicial que suspenda a exigibilidade de obrigações ou penalidades pecuniárias, até o seu trânsito em julgado.

Do Licenciamento e do Alfandegamento de CLIA

Art. 6º A licença para exploração de CLIA será outorgada a estabelecimento de pessoa jurídica constituída no País, que explore serviços de armazéns gerais, demonstre regularidade fiscal, atenda aos requisitos técnicos e operacionais para alfandegamento na forma do art. 2º e satisfaça às seguintes condições:

I – possua patrimônio líquido igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II – seja proprietária ou, comprovadamente, detenha a posse direta do imóvel onde funcionará o CLIA; e

III – apresente anteprojeto ou projeto do CLIA previamente aprovado pela autoridade municipal, quando situado em área urbana, e pelo órgão responsável pelo meio ambiente, na forma das legislações específicas.

§ 1º A licença referida no **caput** somente será outorgada a estabelecimento localizado:

I – em Município capital de Estado;

II – em Município incluído em Região Metropolitana;

III – no Distrito Federal;

IV – em Município onde haja aeroporto internacional ou porto organizado; ou

V – em Município onde haja unidade da Secretaria da Receita Federal e nos Municípios limítrofes a este.

§ 2º Para a aferição do valor do patrimônio líquido a que se refere o inciso I, deverá ser apresentado demonstrativo contábil relativo a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao do pedido de alfandegamento ou de balanço de abertura, no caso de início de atividade.

§ 3º O CLIA deverá manter, enquanto perdurar o licenciamento, o atendimento às condições previstas neste artigo.

§ 4º Não será outorgada a licença de que trata o **caput** deste artigo a estabelecimento que tenha sido punido, nos últimos cinco anos, com o cancelamento da referida licença, por meio de processo administrativo ou judicial.

§ 5º A restrição prevista no § 4º estende-se ao estabelecimento que tiver em seu quadro societário ou acionário pessoa física ou jurídica que tenha tido participação societária ou acionária em estabelecimento punido, nos últimos cinco anos, com o cancelamento da licença referida no **caput** deste artigo.

Art. 7º Compete ao Secretário da Secretaria da Receita Federal outorgar a licença para exploração de CLIA e declarar o seu alfundegamento, em ato único.

§ 1º O ato a que se refere o **caput** relacionará as atividades de interesse da fiscalização federal que serão executadas e os seus respectivos horários de funcionamento, o tipo de carga e de mercadoria que poderá ingressar no recinto, os regimes aduaneiros que poderão ser utilizados e as operações de despacho aduaneiro autorizadas.

§ 2º O horário de funcionamento do CLIA, em atividades não relacionadas como de interesse da fiscalização federal, será estabelecido pelo seu administrador, observada a legislação pertinente.

§ 3º A movimentação e a armazenagem de mercadorias nacionais serão restritas aos casos de mercadorias destinadas à exportação ou à industrialização em regime aduaneiro especial no CLIA, de cargas a granel e de mercadorias não embaladas, e atenderá aos requisitos de controle específicos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 4º A armazenagem de mercadorias nacionalizadas sujeita-se aos requisitos de controle específicos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 5º Atendidos os requisitos técnicos e operacionais definidos nos termos do art. 2º e após a respectiva comprovação perante a Secretaria da Receita Federal e os órgãos e agências da administração pública federal que atuem no local, a área alfandegada poderá ser ampliada ou reduzida dentro de uma mesma estrutura armazenadora que seja compartilhada no armazenamento de mercadorias nacionais.

§ 6º Observadas as condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, são facultadas as passagens internas de mercadorias importadas desembaraçadas da área alfandegada para a área não-alfandegada e, da segunda para a primeira, de mercadorias destinadas à exportação e à industrialização, e, em ambos os sentidos, de máquinas e aparelhos utilizados na movimentação de carga.

Art. 8º A Secretaria da Receita Federal, considerando as desigualdades regionais, poderá reduzir em até cinquenta por cento o valor exigido no inciso I do art. 6º, para a outorga de licença para exploração de CLIA nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Art. 9º A Secretaria da Receita Federal disciplinará a formalização e o processamento dos pedidos de licença para exploração de CLIA e divulgará, na sua página na Internet, a relação dos requerimentos sob análise, que deverá ser concluída em até sessenta dias, contados da protocolização do pedido devidamente instruído com os elementos que comprovem o atendimento dos requisitos e condições estabelecidos.

Art. 10. A Secretaria da Receita Federal, no prazo de trinta dias, contado da data do despacho de reconhecimento de admissibilidade do requerimento de licença para exploração de CLIA, dará ciência da pretensão da interessada aos demais órgãos e agências da administração pública federal que nele exercerão controle sobre mercadorias, estabelecendo a data provável para a conclusão do projeto, nos termos do respectivo cronograma de execução apresentado pela requerente.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal e os demais órgãos e agências da administração pública federal referidos no art. 10 deverão disponibilizar pessoal necessário ao desempenho de suas atividades no CLIA, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data estabelecida para a conclusão do projeto.

§ 1º O prazo a que se refere o **caput** poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual a licença deverá ser outorgada.

§ 2º A prorrogação de que trata o § 1º só será admitida na hipótese de qualquer unidade de órgão ou agência da administração pública federal, que deva exercer suas atividades no recinto do CLIA objeto da licença requerida, apresentar situação de comprometimento de pessoal com o atendimento de Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros.

§ 3º A empresa requerente poderá usar livremente o recinto para exercer atividades empresariais que não dependam de licença ou de autorização do Poder Público, até o cumprimento do disposto no **caput**.

Art. 12. Informada da conclusão da execução do projeto de exploração do CLIA, a Secretaria da Receita Federal terá o prazo de trinta dias, contado da data do protocolo do expediente da empresa requerente, para comunicar o fato aos demais órgãos e agências da administração pública federal referidos no art. 10.

§ 1º Os órgãos e agências da administração pública federal referidos no art. 10 deverão verificar a conformidade das instalações e dos requisitos para o licenciamento e o alfundegamento do CLIA, no prazo de trinta dias, contado da data da ciência da comunicação de que trata o **caput**.

§ 2º Confirmado o atendimento às exigências e requisitos e observado o prazo previsto no art. 11, será editado o ato de licenciamento e alfundegamento de que trata o art. 7º, com início de vigência no prazo de até sessenta dias de sua publicação.

Da Movimentação e Armazenagem de Carga nas Fronteiras Terrestres

Art. 13. As empresas prestadoras dos serviços relacionados no **caput** do art. 1º, na hipótese do inciso II do seu § 1º, fixarão livremente os preços desses serviços, a serem pagos pelos usuários, sendo-lhes vedado:

I – cobrar:

a) pela mera passagem de veículos e pedestres pelo recinto, na entrada no País, ou na saída dele;

b) as primeiras duas horas de estacionamento de veículo de passageiro;

c) o equivalente a mais de R\$3,00 (três reais) por tonelada, pela pesagem de veículos de transpode de carga;

d) o equivalente a mais de R\$5,00 (cinco reais) pelas primeiras duas horas de estacionamento de veículo rodoviário de carga em trânsito aduaneiro; e

II – estipular período unitário superior a seis horas para a cobrança de estacionamento de veículo rodoviário de carga.

§ 1º Os valores referidos nas alíneas **c** e **d** do inciso I poderão ser alterados anualmente pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de arrendamento de imóvel pertencente à União, o contrato será precedido de licitação realizada pela Secretaria do Patrimônio da União, que também ficará incumbida da fiscalização e da execução contratual relativas ao arrendamento.

§ 3º No caso de suspensão ou cancelamento do alfandegamento, ou de paralisação na prestação dos serviços, a Secretaria da Receita Federal deverá:

I – representar contra a contratada à autoridade responsável pela fiscalização e execução do contrato de arrendamento, na hipótese de empresa arrendatária de imóvel da União;

II – assumir a administração das operações no recinto, até que seja regularizada a situação que deu causa à sua intervenção, em qualquer caso; e

III – alfandegar o recinto, em caráter precário, sob sua responsabilidade, nas hipóteses de suspensão ou cancelamento do alfandegamento.

§ 4º Na hipótese de violação a qualquer das vedações estabelecidas nos incisos I e II do **caput** ou da representação de que trata o inciso I do § 3º, caberá à autoridade referida nesse inciso:

I – impor a suspensão do contrato pelo prazo da suspensão do alfandegamento; ou

II – rescindir o contrato, nas hipóteses de cancelamento do alfandegamento, de paralisação na prestação dos serviços ou de violação a qualquer das vedações estabelecidas nos incisos I e II do **caput**.

§ 5º A Secretaria do Patrimônio da União, ouvida a Secretaria da Receita Federal, disciplinará a aplicação deste adigo, inclusive quanto:

I – à prestação de garantias contratuais pela arrendatária;

II – à estipulação de penalidades pecuniárias pelo descumprimento das cláusulas contratuais pela arrendatária;

III – às outras hipóteses de rescisão do contrato de arrendamento; e

IV – à indenização da arrendatária pelas obras realizadas e instalações incorporadas ao imóvel pedente à União, nos casos de rescisão do contrato decorrente de aplicação de sanção ou de interesse público.

Art. 14. Os serviços de que trata o art. 13 serão prestados sob a administração da Secretaria da Receita Federal, nas seguintes hipóteses:

I – quando não houver interesse na exploração dessas atividades pela iniciativa privada;

II – enquanto se aguardam os trâmites do contrato de arrendamento; ou

III – intervenção de que trata o inciso II do § 3º do art. 13.

§ 1º Os serviços prestados na forma deste adigo serão pagos pelos usuários, por meio de tarifas estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda para cada atividade específica, que deverão custear integralmente suas execuções.

§ 2º As receitas decorrentes da cobrança dos serviços referidos no **caput** serão destinadas ao FUNDAF.

Das Outras Disposições

Art. 15. O disposto nesta Medida Provisória aplica-se também aos atuais responsáveis por locais e recintos alfandegados.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal definirá prazos, não inferiores a doze meses e não superiores a trinta e seis meses, para o cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais para alfandegamento previstos no art. 2º.

Art. 16. Os atuais permissionários de serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Podos Secos poderão, mediante solicitação e sem ônus para a União, ser transferidos para o regime de exploração de CLIA previsto nesta Medida Provisória, sem interrupção de suas atividades e com dispensa de penalidade por rescisão contratual.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput**, o contrato será rescindido no mesmo ato de outorga da licença para exploração do CLIA.

§ 2º No caso de o permissionário não solicitar a transferência para o regime de exploração de CLIA previsto nesta Medida Provisória, o contrato somente poderá ser rescindido após a remoção das mercadorias do recinto.

§ 3º A rescisão do contrato nos termos deste artigo não dispensa a contratada do pagamento de obrigações contratuais vencidas e de penalidades pecuniárias devidas em razão de cometimento de infração durante a vigência do contrato.

§ 4º As disposições deste artigo aplicam-se, também, ao Porto Seco que esteja funcionando, na data de

publicação desta Medida Provisória, por força de medida judicial ou sob a égide de contrato emergencial.

§ 5º Para a transferência prevista no **caput** e no § 4º deste artigo será observado o disposto no parágrafo único do art. 15.

Art. 17. Os concessionários de serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Portos Secos instalados em imóveis pedentes à União também poderão, mediante aviso prévio de cento e oitenta dias, rescindir seus contratos na forma do **caput** e §§ 1º a 4º do art. 16, sendo-lhes garantido o direito de exploração de CLIA sob o regime previsto nesta Medida Provisória até o final do prazo original constante do contrato de concessão.

Parágrafo único. Não será admitida rescisão parcial de contrato.

Art. 18. A pessoa jurídica licenciada poderá solicitar a revogação do ato a que se refere o art. 7º desde que no recinto não mais exista mercadoria sob controle aduaneiro.

Art. 19. A pessoa jurídica prestadora dos serviços de que trata o **caput** do art. 1º fica sujeita a:

I – advertência, suspensão ou cancelamento, na forma do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, pelo descumprimento de requisito técnico ou operacional para o alfandegamento, definido com fundamento no art. 2º, de obrigação prevista no art. 3º, ou do disposto no § 3º do art. 62;

II – vedação da entrada de mercadorias importadas no recinto até o atendimento da exigência, pelo descumprimento, ainda que parcial, da prestação da garantia prevista no § 2º do art. 4º.

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso II será precedida de intimação, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 20. A Secretaria da Receita Federal, ouvidos os outros órgãos e agências da administração pública federal atuantes nos controles de mercadorias na exportação, poderá admitir, em caráter precário, a realização de despacho de exportação em recinto não-alfandegado.

Art. 21. A Secretaria da Receita Federal e os demais órgãos e agências da administração pública federal disporão sobre o registro e o controle das operações de importação e exportação realizadas por pessoas domiciliadas em localidades fronteiriças onde não existam unidades aduaneiras, de mercadorias para consumo ou produção nessas localidades.

Das Alterações à Legislação Aduaneira

Art. 22. O manifesto de carga, o romaneio de carga (packing list) e a fatura comercial expressos nos idiomas de trabalho do Mercado Comum do Sul – Mercosul e da Organização Mundial do Comércio – OMC

ficam dispensados da obrigatoriedade de tradução para o idioma português.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá estabelecer informações obrigatórias no conhecimento de carga sobre as condições ambientais e de embalagem e conservação da mercadoria transportada, para fins de controle sanitário, fitossanitário, zoossanitário, ambiental e de segurança pública.

Art. 23. Os créditos relativos aos tributos, contribuições e direitos comerciais correspondentes às mercadorias extraviadas na importação serão exigidos do responsável mediante lançamento de ofício.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se responsável o transportador ou o depositário que der causa ao extravio das mercadorias, assim reconhecido pela autoridade aduaneira.

§ 2º A apuração de responsabilidade e o lançamento de ofício de que trata o **caput** serão dispensados na hipótese de o importador ou de o responsável assumir espontaneamente o pagamento dos tributos.

Art. 24. O importador fica obrigado a devolver ao exterior ou a destruir a mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada com fundamento na legislação de proteção ao meio ambiente, saúde ou segurança pública e controles sanitários, fitossanitários e zoossanitários.

§ 1º Tratando-se de mercadoria acobertada por conhecimento de carga à ordem ou consignada a pessoa inexistente ou com domicílio desconhecido no País, a obrigação referida no **caput** será do respectivo transportador internacional da mercadoria importada.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal definirá a providência a ser adotada pelo importador ou transportador internacional, conforme seja o caso, de conformidade com a representação do órgão responsável pela aplicação da legislação específica, definindo prazo para o seu cumprimento.

§ 3º No caso de descumprimento da obrigação prevista no § 2º, a Secretaria da Receita Federal:

I – aplicará ao importador ou transportador internacional, conforme seja o caso, a multa no valor correspondente a dez vezes o frete cobrado pelo transporte da mercadoria na importação, observado o rito do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e

II – determinará ao depositário que proceda à:

a) destruição da mercadoria; ou

b) devolução da mercadoria ao exterior, quando sua destruição no País não for autorizada pela autoridade sanitária ou ambiental competente.

§ 4º O importador ou o transportador internacional referido no § 1º, conforme seja o caso, também fica obrigado a indenizar o depositário que realizar, por determinação da Secretaria da Receita Federal,

nos termos do inciso II do § 3º, a destruição ou a devolução da mercadoria ao exterior, pelas respectivas despesas incorridas.

§ 5º Tratando-se de transportador estrangeiro, responderá pela multa prevista no inciso I do § 3º e pela obrigação prevista no § 4º o seu representante legal no País.

§ 6º Na hipótese de descumprimento pelo depositário da obrigação de destruir ou devolver as mercadorias, conforme disposto no inciso II do § 3º, aplicam-se as sanções de advertência, suspensão ou cancelamento, na forma do art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003.

Art. 25. A transferência de titularidade de mercadoria de procedência estrangeira por endosso no conhecimento de carga somente será admitida mediante a comprovação documental da respectiva transação comercial.

Parágrafo único. A obrigação prevista no **caput** será dispensada no caso de endosso bancário ou em outras hipóteses estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 26. Para fins de aplicação do disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 2.120, de 14 de maio de 1984, consideram-se, para efeitos fiscais, bagagem desacompanhada os bens pertencentes ao de cujus na data do óbito, no caso de sucessão aberta no exterior.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no **caput** os bens excluídos do conceito de bagagem, na forma da legislação em vigor.

Art. 27. O § 3º do art. 2º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Para efeito do disposto no inciso I, considera-se ocorrido o respectivo desembaraço aduaneiro da mercadoria que constar como tendo sido importada e cujo extravio venha a ser verificado pela autoridade fiscal, inclusive na hipótese de mercadoria sob regime suspensivo de tributação.” (NR)

Art. 28. O inciso II do art. 60 e o parágrafo único do art. 111 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60.
.....
II – extravio – toda e qualquer falta de mercadoria, ressalvados os casos de erro inequívoco ou comprovado de expedição.
.....”(NR)

“Art. 111.
.....

Parágrafo único. Excluem-se da regra deste artigo os casos dos incisos III, V e VI do art. 104.” (NR)

Art. 29. Os arts. 22 e 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Os custos administrativos de fiscalização e controle aduaneiros exercidos pela Secretaria da Receita Federal serão ressarcidos mediante recolhimento ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, criado pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, relativamente a:

I – atividades extraordinárias de fiscalização e controle aduaneiros;

II – deslocamento de servidor para prestar serviço em local ou recinto localizado fora da sede da repartição de expediente;

III – vistoria técnica e auditoria de sistema de controle informatizado, tendo em vista o alfandegamento ou a habilitação para despacho aduaneiro de local ou recinto; e

IV – a auditoria de sistema de controle informatizado, tendo em vista a habilitação para a fruição de regime aduaneiro especial.

§ 1º Consideram-se atividades extraordinárias de fiscalização e controle aduaneiros:

I – a conferência para despacho aduaneiro realizada em dia ou horário fora do expediente normal da repartição;

II – a realizada em local ou recinto explorado por pessoa jurídica diversa do administrador portuário ou aeroportuário; e

III – a conferência para despacho aduaneiro ou o despacho aduaneiro realizado no estabelecimento do importador, exportador ou transportador.

§ 2º O ressarcimento relativo às atividades extraordinárias de fiscalização e controle aduaneiros será devido pela pessoa jurídica que administra o local ou recinto, no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por carga:

I – desembarçada, nas hipóteses dos incisos I e III do § 1º; e

II – ingressada ou desconsolidada no local ou recinto, na hipótese de que trata o inciso II do § 1º.

§ 3º O ressarcimento relativo às despesas referidas no inciso II do **caput** será devido pela pessoa jurídica responsável pelo local ou recinto, no valor correspondente às despesas do deslocamento requerido.

§ 4º O ressarcimento relativo às vistorias e auditorias de que tratam os incisos III e IV do **caput** será devido:

I – pela pessoa jurídica referida no inciso II do § 1º, no valor de:

a) R\$10.000,00 (dez mil reais), uma única vez, para o alfandegamento de local ou recinto; e

b) R\$2.000,00 (dois mil reais), uma vez ao ano, para as vistorias periódicas de local ou recinto alfandegado; e

II – pela pessoa jurídica empresarial que pleitear habilitação para regime aduaneiro especial, no valor

de R\$5.000,00 (cinco mil reais), uma única vez, na hipótese de que trata o inciso IV do **caput**.

§ 5º Para efeito do disposto no § 2º, considera-se carga:

I – a mercadoria ou o conjunto de mercadorias acobertados por um único conhecimento de carga ou documento de efeito equivalente; ou

II – no caso de remessa postal internacional ou de transporte de encomenda ou remessa porta a porta, o conjunto de remessas ou encomendas acobertadas por um conhecimento de carga consolidada ou documento de efeito equivalente, desde que estejam consignadas ao serviço postal ou a transportador e sejam submetidas a despacho aduaneiro sob o regime de tributação simplificada de que trata o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, ou a outra modalidade de despacho simplificado definida em ato da Secretaria da Receita Federal.

§ 6º O ressarcimento previsto neste artigo deverá ser recolhido:

I – até o quinto dia útil do mês seguinte ao do desembarço aduaneiro ou do ingresso das cargas, conforme o caso, nas hipóteses do § 2º;

II – até o dia anterior ao da realização do deslocamento requerido, na hipótese do § 3º;

III – antes da protocolização do requerimento para vistoria de recinto ou habilitação para regime aduaneiro especial, nas hipóteses de que tratam a alínea **a** do inciso I e inciso II, ambos do § 4º; e

IV – até 31 de dezembro de cada ano, posterior ao do alfandegamento, no caso da alínea **b**, do inciso I do § 4º.

§ 7º O ressarcimento de que trata o inciso I do **caput** não será devido relativamente ao ingresso de carga:

I – que deixar o local ou recinto, desembarçada para o regime especial de trânsito aduaneiro na importação, até o dia seguinte ao de seu ingresso;

II – em regime de trânsito aduaneiro na exportação; ou

III – em conclusão de trânsito internacional de passagem, desde que sua permanência no local ou recinto não ultrapasse o dia seguinte ao de seu ingresso.

§ 8º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que os valores devidos ao Fundaf estejam previstos em contrato, enquanto perdurar a sua vigência.

§ 9º Os valores de ressarcimento referidos nos §§ 2º e 4º poderão ser alterados anualmente pelo Ministro de Estado da Fazenda.” (NR)

“Art. 23.

VI – não declaradas pelo viajante procedente do exterior no correspondente procedimento de controle aduaneiro que, por sua quantidade ou característica,

revelam finalidade comercial ou represente risco sanitário, fitossanitário ou zoossanitário.

..... “(NR)

Art. 30. O art. 7º do Decreto-Lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Secretaria da Receita Federal, atendendo aos princípios de segurança, economicidade e facilitação logística para o controle aduaneiro, poderá organizar recinto de fiscalização aduaneira em local interior convenientemente localizado em relação às vias de tráfego terrestre e aquático, distante de pontos de fronteira alfandegado, ouvidos os demais órgãos e agências da administração pública federal.

§ 1º O recinto referido no **caput** poderá ser equiparado, para efeitos fiscais, a ponto de fronteira alfandegado.

§ 2º As mercadorias transportadas entre o ponto de fronteira alfandegado e o recinto referido no **caput** serão automaticamente admitidas no regime de trânsito aduaneiro, desde que observados os horários, rotas e demais condições e requisitos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal poderá proibir a aplicação da modalidade de regime prevista no § 2º para determinadas mercadorias ou em determinadas situações, em face de razões de ordem fiscal, de controle aduaneiro ou quaisquer outras de interesse público.

§ 4º O desvio da rota estabelecida, conforme o § 2º, sem motivo justificado, a violação da proibição de que trata o § 3º, a descarga da mercadoria importada em local diverso do recinto referido no **caput** ou a condução da mercadoria despachada para exportação para local diverso do ponto de fronteira alfandegado de saída do território nacional, sem ordem, despacho ou licença, por escrito, da autoridade aduaneira, constitui infração considerada dano ao Erário sujeita a pena de perdimento da mercadoria e do veículo transportador, nos termos do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

§ 5º No recinto referido no **caput**, não será permitida a descarga e a armazenagem de mercadoria importada ou despachada para exportação, salvo as operações de descarga para transbordo e aquelas no interesse da fiscalização.

§ 6º O recinto referido no **caput** será utilizado para os procedimentos de conferência aduaneira em despachos de importação ou de exportação, inclusive em regime aduaneiro especial, despacho de trânsito aduaneiro para outros recintos ou locais alfandegados e, ainda, como base operacional para atividades de repressão ao contrabando, descaminho e outros ilícitos fiscais.

§ 7º O recinto referido no **caput** será alfandegado e administrado pela Secretaria da Receita Federal.” (NR)

Art. 31. Ao disposto no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.472, de 1988, aplicam-se, no que couber, as disposições dos arts. 13 e 14 desta Medida Provisória.

Art. 32. O inciso VI do art. 36 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – apurar responsabilidade tributária em decorrência de extravio de mercadorias sujeitas ao controle aduaneiro;” (NR)

Art. 33. O art. 7º da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 8º O julgamento dos processos relativos à exigência de que trata o § 5º observado o disposto no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, compete:

I – em primeira instância, às Delegacias da Receita Federal de Julgamento, na forma estabelecida pelo Secretário da Secretaria da Receita Federal; e

II – em segunda instância, ao Terceiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda.” (NR)

Art. 34. O art. 65 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** o porte de valores, em espécie, até o limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, ou, de valores superiores a esse montante, desde que comprovada a sua entrada no País, ou a sua saída deste, na forma prevista na regulamentação pertinente.

§ 3º A não-observância do contido neste artigo, além das sanções penais previstas na legislação específica, e após o devido processo legal, acarretará a perda do valor excedente ao limite estabelecido na forma do § 12, em favor do Tesouro Nacional.

§ 4º Os valores retidos em razão do descumprimento do disposto neste artigo poderão ser depositados em estabelecimento bancário.

§ 5º Na hipótese de que trata o § 4º:

I – o valor não excedente ao limite estabelecido na forma do § 1º poderá ser devolvido na moeda retida, ou em real após conversão cambial; e

II – em caso de devolução de valores convertidos em reais, serão descontadas as despesas bancárias correspondentes.

§ 6º A Secretaria da Receita Federal disciplinará o disposto neste artigo relativamente à obrigação de declarar o porte de valores na entrada no País ou na saída dele, apreensão, depósito e devolução dos valores referidos.” (NR)

Art. 35. O **caput** do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A taxa a que se refere este artigo será devida no registro da declaração de importação ou de sua retificação, realizada no curso do despacho aduaneiro ou, a pedido do importador, depois do desembarço, a razão de:” (NR)

Art. 36. Os arts. 69 e 76 da Lei nº 10.833, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69.

§ 3º Quando aplicada sobre a exportação, a multa prevista neste artigo incidirá sobre o preço da mercadoria constante da respectiva nota fiscal, ou documento equivalente.” (NR)

“Art. 76.

§ 5º Para os fins do disposto na alínea **a** do inciso II do **caput**, será considerado reincidente o infrator que, no período de trezentos e sessenta e cinco dias, contado da data da aplicação da sanção, cometer nova infração pela mesma conduta já sancionada com advertência.

§ 8º A aplicação das sanções de que tratam os incisos I, II e III compete ao titular da unidade local da Secretaria da Receita Federal responsável pela apuração da infração.

.....” (NR)

Art. 37. Os arts. 7º, 12 e 35 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 1º Deverão também ser disponibilizados ao Ministério dos Transportes, por intermédio do responsável pelo transporte aquaviário, os dados referentes à:

I – exportação na navegação de longo curso, inclusive na navegação fluvial e lacustre de percurso internacional, após o término da operação de carregamento da embarcação; e

II – navegação interior de percurso nacional, quando não ocorrer a incidência do AFAMM, no porto de descarregamento da embarcação.

§ 2º Nos casos enquadrados no **caput** em que o tempo de travessia marítima ou fluvial for igual ou menor a cinco dias, o prazo será de um dia útil após o início da operação de descarregamento da embarcação.” (NR)

“Art. 12. A Secretaria da Receita Federal somente liberará mercadoria de qualquer natureza, ou autorizará a sua saída da zona primária aduaneira, ou a sua inclusão nos regimes aduaneiros especiais, mediante a informação do pagamento do AFAMM, de sua sus-

pensão ou isenção, disponibilizada pelo Ministério dos Transportes.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às mercadorias de importação transportadas na navegação de longo curso, cujo destino final seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País, enquanto estiver em vigor a não-incidência do AFAMM de que trata o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.” (NR)

“Art. 35. Os recursos do FMM destinados a financiamentos contratados a partir da edição da Lei nº 10.893, de 2004, liberados durante a fase de construção, bem como os respectivos saldos devedores, poderão, de comum acordo entre o tomador e o agente financeiro:

I – ter a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP do respectivo período como remuneração nominal, ou

II – serem referenciados pelo contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil, ou

III – ter a combinação dos critérios referidos nos incisos I e II, na proporção a ser definida pelo tomador.

Parágrafo único. Após a contratação do financiamento, a alteração do critério escolhido pelo tomador dependerá do consenso das partes.” (NR)

Art. 38. Para obtenção do ressarcimento de que trata o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 1997, a empresa brasileira de navegação deverá apresentar o Conhecimento de Embarque ou o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga, que comprove que a origem ou o destino final da mercadoria transportada seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País.

Art. 39. A não-incidência do AFRMM sobre as operações referentes a mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País, assegurada pelo art. 17 da Lei nº 9.432, de 1997, é aplicável automaticamente, independentemente de solicitação do consignatário, devendo este manter, por um prazo mínimo de cinco anos, documentação que comprove a origem ou o destino da mercadoria transportada com o benefício em questão, a qual será auditada pelos órgãos competentes.

Art. 40. O disposto nos arts. 38 e 39 será observado para todas as mercadorias transportadas a partir da edição da Lei nº 9.432, de 1997.

§ 1º Para mercadorias transportadas anteriormente à publicação desta Medida Provisória, o Conhecimento de Embarque ou o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga, referidos no art. 38, poderão ser apresentados na sua forma original ou em via não-negociável.

§ 2º Para o pagamento do ressarcimento de que trata o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 1997,

referente as operações de transporte realizadas anteriormente à publicação desta Medida Provisória, cujo Conhecimento de Embarque tiver sido liberado sem a prévia comprovação da suspensão, isenção ou não-incidência do AFRMM, deverá ser realizada auditoria prévia com o objetivo de atestar a certeza, a liquidez e a exatidão dos montantes das obrigações a serem ressarcidas.

Art. 41. A Secretaria da Receita Federal disciplinará a aplicação desta Medida Provisória.

Art. 42. Fica o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento autorizado a credenciar entes públicos ou privados para a prestação de serviços de tratamento fitossanitário com fins quarentenários em portos, aeroportos, postos de fronteira, Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros e recintos referidos no **caput** do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.472, de 1988.

Art. 43. Os prazos estabelecidos no art. 11 serão contados em dobro nos dois primeiros anos de vigência desta Medida Provisória.

Art. 44. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação:

I – ao art. 29, a partir do 1º dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória; e

II – aos demais artigos, a partir da data da publicação desta Medida Provisória.

Art. 45. Ficam revogados:

I – o art. 25, o parágrafo único do art. 60 e a alínea **c** do inciso II do art. 106 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

II – o art. 8º do Decreto-Lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988;

III – o inciso VI do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, resguardados os direitos contratuais dos atuais concessionários e permissionários, se não optarem pela rescisão contratual; e

IV – o § 3º do art. 10 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

Brasília, 24 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Projeto de Decreto Legislativo que acaba de ser lido, de autoria do Relator da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, tramitará em regime de urgência, nos termos do §11 do art. 62 da Constituição Federal, combinado com o §2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2007
(Da Comissão Mista do Salário Mínimo)

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º No reajuste anual dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, além do disposto no art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá ser observado o índice de correção previdenciária.

§ 1º O índice de correção previdenciária corresponde ao resultado da divisão do salário de benefício pelo salário de benefício mínimo pago pelo regime geral de previdência social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado, segundo a fórmula constante do Anexo I desta Lei.

§ 2º O salário de benefício atualizado de cada segurado será o produto do salário mínimo de benefício, reajustado com base nos percentuais definidos pelo regime geral de previdência social, pelo índice de correção previdenciária, conforme a fórmula constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º A forma de reajuste preconizada pelo art. 1º será aplicada de forma progressiva, incidindo inicialmente sobre um cinco avos da diferença entre o índice de correção previdenciária e o resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A sistemática referida no *caput* será aplicada anualmente, cumulativa e sucessivamente, até completar cinco avos da mencionada diferença, segundo as fórmulas constantes dos Anexos III e IV desta Lei.

D. P. L. D.

Carlos Bezerra
 Nelsonia Nelson

Art. 3º Após o período de transição de que trata o art. 2º, a cada reajuste anual concedido pelo Regime Geral de Previdência Social, o resultado da divisão do novo salário de benefício do segurado pelo novo salário de benefício mínimo não poderá ser inferior ao valor correspondente ao índice de correção previdenciária.

Art. 4º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da despesa decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PROPOSIÇÃO

Cálculo do índice de correção previdenciária

$$ICP = \frac{SB_0}{SBM_0}$$

onde:

ICP = índice de correção previdenciária;

SB₀ = Salário de benefício do segurado na data de sua concessão;

SBM₀ = Salário de benefício mínimo pago na data da concessão do SB₀.

ANEXO II À PROPOSIÇÃO

Atualização do benefício

$$SB = SBM \times ICP$$

onde:

SB = salário de benefício atualizado;

SBM = salário de benefício mínimo reajustado conforme percentual definido pelo regime geral de previdência social;

ICP = índice de correção previdenciária

ANEXO III À PROPOSIÇÃO

Atualização do benefício durante o período de transição

$$SB_n = SBM \times ICP_n$$

onde:

SB_n = salário de benefício atualizado durante o período de transição;

SBM = salário de benefício mínimo reajustado conforme percentual definido pelo regime geral de previdência social;

ICP_n = índice de correção previdenciária do respectivo ano de transição.

ANEXO IV À PROPOSIÇÃO

Cálculo do índice de correção previdenciária durante o período de transição

$$ICP_n = ICP_0 + \left(n \times \frac{ICP - ICP_0}{5} \right)$$

onde:

ICP_n = índice de correção previdenciária do respectivo ano de transição;

ICP_0 = resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago pelo regime geral de previdência social, cujos valores correspondam aos pagos na data da publicação desta lei;

n = número de anos decorridos após a entrada em vigor desta lei, até completar cinco anos;

Sala da Comissão.

[Handwritten signatures and notes]

Uelense Ribeiro

Carla Borges

4º PROJETO

1. Senador Paulo Paim
2. Senador Rodolpho Tourinho
3. Senador Eduardo Azeredo
4. Deputado Marco Maia
5. Deputado Arnaldo Faria de Sá
6. Senadora Heloísa Helena
7. Deputada Vanessa Grazziotin
8. Senador Sérgio Zambiasi
9. Senador César Borges
10. Sen. ~~Chalita~~ Garibaldi Alves Filho
11. Sen. Eduardo Sepulcy
12. Sen. Juvêncio da Fonseca
13. Sen. Mozarildo Cavalcanti

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

.....
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida

provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 41-A. O valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do último reajustamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

§ 1º Nenhum benefício reajustado poderá exceder o limite máximo do salário-de-benefício na data do reajustamento, respeitados os direitos adquiridos. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

§ 2º Os benefícios serão pagos do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

§ 3º O 1º (primeiro) pagamento de renda mensal do benefício será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da apresentação pelo segurado da documentação necessária a sua concessão. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

§ 4º Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no caput deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2007

(Da Comissão Mista do Salário Mínimo)

Altera a Legislação Tributária Federal para reduzir a contribuição social incidente sobre a folha de salários e aumentar a incidente sobre a receita bruta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

I – quinze por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 3º, o inciso IV do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o art. 8º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º

V – valores pagos a título de salário a empregados e trabalhadores avulsos;

VI – valores pagos a título da contribuição social prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

.....
§ 10. As deduções previstas nos incisos V e VI do § 2º dependem da prévia regularidade na contratação dos empregados e trabalhadores avulsos. (NR)”

“Art. 4º

IV – sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

..... (NR)”

“Art. 5º

II – sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

..... (NR)”

“Art. 8º Fica elevada para quatro por cento a alíquota da Cofins.

..... (NR)”

Art. 3º O inciso II do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

..... (NR)”

Art. 4º Os arts. 1º, 2º, 3º e 31 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º A base de cálculo da contribuição é o valor do faturamento, conforme definido no **caput**, com as seguintes deduções:

I – valores pagos a título de salário a empregados e trabalhadores avulsos;

II – valores pagos a título da contribuição social prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 3º São também deduzidas da base de cálculo as seguintes receitas:

.....

§ 4º As deduções previstas no § 2º dependem da prévia regularidade na contratação dos empregados e trabalhadores avulsos. (NR)”

“Art. 2º Para determinação do valor da Cofins aplicar-se-a, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de dez por cento.

.....
§ 5º

I – quatro por cento, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

.....
II – sete inteiros e cinco décimos por cento, no caso de venda efetuada a:

..... (NR)”

“Art. 3º

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de cinco inteiros e seis décimos por cento e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de nove inteiros e um décimo por cento.

..... (NR)”

“Art. 31. O valor da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/PASEP, de que trata o art. 30, será determinado mediante a aplicação, sobre o montante a ser pago, do percentual de cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento, correspondente à soma das alíquotas de um por cento, quatro por cento e sessenta e cinco centésimos por cento, respectivamente.

§ 1º As alíquotas de sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento aplicam-se inclusive na hipótese de a prestadora do serviço enquadrar-se no regime de não-cumulatividade na cobrança da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins.

.....(NR)”

Art. 5º O inciso II do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

II – dez por cento, para a Cofins-Importação.

..... (NR)”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão. – 1º Projeto; Senador **Paulo Paim** – Senador **Rodolpho Tourinho** – Deputado **Arnaldo Faria de Sá** – Deputado **Marco Maia** – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **César Borges** – Senadora **Heloísa Helena** – Deputada **Vanessa Grazziotin** – Senador **Leonel Pavam** – Senador **José Jorge** – Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Senador **Garibaldi Alves Filho** – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....
Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (Vide Lei nº 9.317, de 1996)

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (Vide LCp nº 84, de 1996)

.....
LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Altera a Legislação Tributária Federal.

.....
Art. 3º O faturamento a que se refere o artigo anterior corresponde à receita bruta da pessoa jurídica. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 1º Entende-se por receita bruta a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrele-

vantes o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas.

§ 2º Para fins de determinação da base de cálculo das contribuições a que se refere o art. 2º, excluem-se da receita bruta:

I – as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando cobrado pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário;

II – as reversões de provisões operacionais e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita; (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

III – os valores que, computados como receita, tenham sido transferidos para outra pessoa jurídica, observadas normas regulamentadoras expedidas pelo Poder Executivo; (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

IV – a receita decorrente da venda de bens do ativo permanente.

§ 3º (Revogado pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 4º Nas operações de câmbio, realizadas por instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, considera-se receita bruta a diferença positiva entre o preço de venda e o preço de compra da moeda estrangeira.

§ 5º Na hipótese das pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, serão admitidas, para os efeitos da Cofins, as mesmas exclusões e deduções facultadas para fins de determinação da base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep.

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 7º (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 8º (Vide Medidas Provisórias nº 2.158-35, de 2001)

III – agrícolas, conforme ato do Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 9º (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

Art. 4º As contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS devidas pelos produtores e importadores de derivados de petróleo serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – 5,08% (cinco inteiros e oito centésimos por cento) e 23,44% (vinte inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.051, de 2004)

II – 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento) e 19,42% (dezenove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de óleo diesel e suas correntes; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.051, de 2004)

III – 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento) e 47,4% (quarenta e sete inteiros e quatro décimos por cento) incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vide Lei nº 11.051, de 2004)

IV – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades. (Incluído pela Lei nº 9.990, de 2000)

Parágrafo único. Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 2000)”

Art. 5º As contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins devidas pelas distribuidoras de álcool para fins carburantes serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas: (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 2000) (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades. (Incluído pela Lei nº 9.990, de 2000)

Parágrafo único. Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 2000)

Art. 8º Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

§ 1º A pessoa jurídica poderá compensar, com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL devida em cada período de apuração trimestral ou anual, até um terço da Cofins efetivamente paga, calculada

de conformidade com este artigo. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 2º A compensação referida no § 1º: (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

I – somente será admitida em relação à Cofins correspondente a mês compreendido no período de apuração da CSLL a ser compensada, limitada ao valor desta; (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

II – no caso de pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real anual, poderá ser efetuada com a CSLL determinada na forma dos arts. 28 a 30 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 3º Da aplicação do disposto neste artigo, não decorrerá, em nenhuma hipótese, saldo de Cofins ou CSLL a restituir ou a compensar com o devido em períodos de apuração subseqüentes. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 4º A parcela da Cofins compensada na forma deste artigo não será dedutível para fins de determinação do lucro real. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

LEI Nº 10.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica.

Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.11.90, 3401.20.10 e 9603.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas: (Redação dada pela Lei nº 10.548, de 13-11-2002)

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

§ 1º Para os fins desta Lei, aplica-se o conceito de industrialização estabelecido na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 2º O Poder Executivo poderá, nas hipóteses e condições que estabelecer, excluir, da incidência de que trata o inciso I, produtos indicados no **caput**, exceto os classificados na posição 3004.

§ 3º Na hipótese do § 2º, aplica-se, em relação à receita bruta decorrente da venda dos produtos excluídos, as alíquotas estabelecidas no inciso II.

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Mensagem de Veto

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 1º A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, com a incidência não-cumulativa, tem como fato gerador o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.

§ 2º A base de cálculo da contribuição é o valor do faturamento, conforme definido no **caput**.

§ 3º Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo as receitas:

I – isentas ou não alcançadas pela incidência da contribuição ou sujeitas à alíquota 0 (zero);

II – não-operacionais, decorrentes da venda de ativo permanente;

III – auferidas pela pessoa jurídica revendedora, na revenda de mercadorias em relação às quais a contribuição seja exigida da empresa vendedora, na condição de substituta tributária;

IV – de venda de álcool para fins carburantes; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

V – referentes a:

a) vendas canceladas e aos descontos incondicionais concedidos;

b) reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de investi-

mentos avaliados pelo custo de aquisição que tenham sido computados como receita.

Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004) (Vide lei nº 11.196, de 2005)

II – no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide lei nº 11.196, de 2005)

III – no art. 10 da lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide lei nº 11.196, de 2005)

IV – no inciso II do art. 3º da lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

VI – no art 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 49 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IX – no art. 52 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIFI; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 9 10.925, de 2004)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150. inciso VI, alínea **d** da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a O (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sementes e embriões da posição 05,11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Fica reduzida a O (zero) a alíquota da CO-FINS incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Cofins no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não – cumulativa da Cofins; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

I – bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 32 do art. 1º desta Lei; e (Incluído pela lei nº 10.865, de 2004)

b) no § 1º do art. 2º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da TIPI; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;

IV – aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V – valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços; (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII – edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII – bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX – armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo e no § 1º do art. 52 desta Lei, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor:

(Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

I – dos itens mencionados nos incisos I e II do **caput**, adquiridos no mês;

II – dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do **caput**, incorridos no mês;

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI e VII do **caput**, incorridos no mês;

IV – dos bens mencionados no inciso VIII do **caput**, devolvidos no mês.

§ 2º Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I – aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II – aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III – aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4º O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes, e 62 (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

§§ 5º e 6º (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 7º Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da Cofins, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8º Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7º e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9º o método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8º, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

§§ 11 e 12. (Revogados pela Lei nº 10.925, de 2004)

I – o valor das aquisições que servir de base para cálculo do crédito presumido não poderá ser superior ao que vier a ser fixado, por espécie de produto, pela Secretaria da Receita Federal – SRF; e

II – a Secretaria da Receita Federal expedirá os atos necessários para regulamentá-lo.

§ 13. Deverá ser estornado o crédito da Cofins relativo a bens adquiridos para revenda ou utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 14. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito ávos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamen-

tação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 15 O crédito, na hipótese de aquisição, para revenda, de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea **d** da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no § 2º do art. 22 desta Lei (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de vasilhames referidos no inciso IV do art. 51 desta Lei, destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 12 meses, à razão de 1/12 (um doze avos), ou, na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto no art. 52 desta Lei, poderá creditar-se de 1/12 (um doze avos) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal, (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

§ 18. O crédito, na hipótese de devolução dos produtos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei, será determinado mediante a aplicação das alíquotas incidentes na venda sobre o valor ou unidade de medida, conforme o caso, dos produtos recebidos em devolução no mês. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I – pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II – pessoa jurídica transportadora, optante pelo SIMPLES, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos, de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI, do **caput** deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2º deste artigo. (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 31. O valor da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/Pasep, de que trata o art. 30, será determinado mediante a aplicação, sobre o montante a ser pago, do percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), correspondente à soma das alíquotas de 1% (um por cento), 3% (três por cento) e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente.

§ 1º As alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento) aplicam-se inclusive na hipótese de a prestadora do serviço enquadrar-se no regime de não-cumulatividade na cobrança da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 2º No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, na forma da legislação específica, de uma ou mais das contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção.

§ 3º É dispensada a retenção para pagamentos de valor igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais). (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004).

§ 4º Ocorrendo mais de um pagamento no mesmo mês à mesma pessoa jurídica, deverá ser efetuada a soma de todos os valores pagos no mês para efeito de cálculo do limite de retenção previsto no § 3º deste artigo, compensando-se o valor retido anteriormente. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º desta lei, das alíquotas de:

I – 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 1º As alíquotas, no caso de importação de produtos farmacêuticos, classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, são de:

I – 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 3303.00 a 33.07 e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, são de:

I – 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 3º Na importação de máquinas e veículos, classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da NCM, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 5º Na importação dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 6º A importação de embalagens para refrigerante e cerveja, referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e de embalagem para água fica sujeita à incidência do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, fixada por unidade de produto,

às alíquotas previstas naquele artigo, com a alteração inserida pelo art. 21 desta Lei.

§ 6º-A A importação das embalagens referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação nos termos do § 6º deste artigo, quando realizada por pessoa jurídica comercial, independentemente da destinação das embalagens. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 7º A importação de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas, referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência das contribuições de que trata esta lei, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 52 da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido. (Redação dada pela Lei nº 10.925, 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 8º A importação de gasolinas e suas correntes, exceto de aviação e óleo diesel e suas correntes, gás liquefeito de petróleo (GLP) derivado de petróleo e gás natural e querosene de aviação, fica sujeita à incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas previstas no art. 23 desta lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 9º Na importação de autopeças, relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, exceto quando efetuada pela pessoa jurídica fabricante de máquinas e veículos relacionados no art. 1º da referida Lei, as alíquotas são de:

I – 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 10,8% (dez inteiros e oito décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 10. Na importação de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, ressalvados os referidos no inciso IV do § 12 deste artigo, quando destinado à impressão de periódicos, as alíquotas são de: (Regulamento)

I – 0,8% (oito décimos por cento), para a contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 11. Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer as alíquotas do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, incidentes sobre:

I – produtos químicos e farmacêuticos classificados nos Capítulos 29 e 30 da NCM;

II – produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, cam-

panhas de saúde realizadas pelo Poder Público e laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18 da NCM. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 12. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições, nas hipóteses de importação de: (Regulamento)

I – partes, peças e componentes, destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro;

II – embarcações construídas no Brasil e transferidas por matriz de empresa brasileira de navegação para subsidiária integral no exterior, que retornem ao registro brasileiro como propriedade da mesma empresa nacional de origem;

III – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta lei, ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

IV – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

V – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão;

VI – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da NCM; (Redação dada pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

VII – partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, lubrificantes, tintas, anti-corrosivos, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, reparo, revisão, conservação, modernização, conversão e montagem das aeronaves de que trata o inciso VI deste parágrafo, de seus motores, suas partes, peças, componentes, ferramentais e equipamentos; (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

VIII – (Revogado pela Lei nº 11.196, de 2005)

IX – gás natural destinado ao consumo em unidades termelétricas integrantes do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT;

X – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

XI – sementes e embriões da posição 05.11, da NCM.

XII – livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

XIII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 13. O Poder Executivo regulamentará:

I – o disposto no § 10 deste artigo; e

II – a utilização do benefício da alíquota 0 (zero) de que tratam os incisos I a VII do § 12 deste artigo.

§ 14. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições incidentes sobre o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, referente a aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos, embarcações e aeronaves utilizados na atividade da empresa. (Incluído dada pela Lei nº 10.925, 2004)

§ 15. Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I – 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o Pis/Pasep-Importação; e (Incluído pela Lei nº 11,196, de 2005)

II – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.” (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A tramitação dos Projetos que acabam de ser lidos obedecerá ao disposto no rt. 142 e 143 do Regimento Comum.

Os Projetos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 48/2007-CN

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Exmº Sr.

Deputado Arlindo Chinaglia

Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª, em anexo, nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, os originais de dois projetos de lei, apresentados como

conclusão do Relatório Final nº 1, de 2007-CN, da Comissão Especial Mista, criada através do Ato Conjunto nº 3, de 2005, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as} protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

TIPO DE MATÉRIA	EMENTA
Projeto de Lei	Modifica a Lei nº 8.213, de 1991, e a Lei nº 9.876, de 1999, para estabelecer o fim do fator previdenciário para o cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social.
Projeto de Lei	Dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007

(Da Comissão Mista do Salário Mínimo)

Modifica a Lei nº 8.213, de 1991, e a Lei nº 9.876, de 1999, para estabelecer o fim do fator previdenciário para o cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. O salário-de-benefício consiste, para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **b**, **c**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

§ 1º

§ 6º No caso de segurado especial, o salário-de-benefício, que não será inferior ao salário mínimo, consiste, para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **b**, **c**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II do **caput**, os incisos I e II do § 6º, os §§ 7º, 8º e 9º do art. 29 da Lei

nº 8.213, de 1991, e os art. 5º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Sala das Comissões, – 2º Projeto – Senadora **Heloísa Helena** – Senador **César Borges** – Senador **Paulo Paim** – Senador **Rodolpho Tourinho** – Deputado **Arnaldo Faria de Sá** – Deputada **Vanessa Grazziotin** – Senador **Eduardo Azeredo** – Deputado **Marco Maia** – Senador **Garibaldi Alves Filho** – Senador **Juvêncio da Fonseca** – Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Senador **Leonel Pavan**.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007

(Da Comissão Mista do Salário Mínimo)

Dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O salário mínimo será majorado, em abril de cada exercício, em percentuais que reflitam recuperação da perda inflacionária e aumento real.

Parágrafo único. Os benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social serão majorados na mesma data e na mesma proporção que o salário mínimo.

Art. 2º O percentual a título de correção monetária será aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou de índice similar, de forma a refletir a inflação dos últimos doze meses.

Art. 3º O aumento real será equivalente, no mínimo, ao dobro da variação positiva do produto interno bruto no exercício anterior.

Parágrafo único. Caso a variação do produto interno bruto no exercício anterior seja negativa, não haverá o reajuste do salário mínimo a título de aumento real.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, – 3º Projeto; Senador **Paulo Paim** – Deputada **Vanessa Grazziotin** – Senador **César Borges** – Senador **Rodolpho Tourinho** – Deputado **Arnaldo Faria de Sá** – Deputado **Marco Maia** – Senadora **Heloísa Helena** – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Garibaldi Alves Filho** – Senador **Leonel Pavan** – Senador **Juvêncio da Fonseca** – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Senadora Roseana Sarney encaminhou a Mesa novo texto em substituição ao **Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006**.

A Presidência determina a juntada ao processado da referida matéria que vai à Comissão de

Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Serão confeccionados novos avulsos do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006.

É o seguinte o projeto substituído:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006

Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, e acresce o parágrafo oitavo ao art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 48, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

Parágrafo único. A União poderá reduzir ou dispensar a contrapartida financeira em suas transferências voluntárias destinadas à execução dos programas habitacionais de interesse social de que trata o **caput** deste artigo, quando os recursos sejam transferidos a município que reúna as seguintes características:

I) tenha população inferior a 25.000 habitantes;

II) esteja localizado nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, ou em outra área territorial legalmente equiparada a qualquer destas regiões para efeitos da concessão de incentivos de desenvolvimento regional; e

III) apresente indicadores de desenvolvimento econômico ou social desfavoráveis em relação à média nacional, identificados por lei ou pelo ato normativo que instituir cada programa. (NR)”

Art. 2º O art. 50, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo oitavo.

“Art. 50.

§ 8º A União poderá reduzir ou dispensar a contrapartida financeira em suas transferências voluntárias destinadas à execução dos programas de saneamento básico de que trata este artigo, quando os recursos sejam

transferidos a município que reúna as seguintes características:

I) tenha população igual ou inferior a 25.000 habitantes;

II) esteja localizado nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, ou em outra área territorial legalmente equiparada a qualquer destas regiões para efeitos da concessão de incentivos de desenvolvimento regional; e

III) apresente indicadores de desenvolvimento econômico ou social desfavoráveis em relação à média nacional, identificados por lei ou pelo ato normativo que instituir cada programa. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal estabelece que os recursos orçamentários terão, dentre outras, a finalidade de redução de desigualdades inter-regionais (165, § 7º da CF).

Da mesma forma, atribui à política de desenvolvimento urbano o objetivo de garantia do bem-estar dos habitantes das cidades (art. 182 da Carta Magna), sendo este preceito desenvolvido pelo Estatuto das Cidades através de diretriz pelo favorecimento a áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais (art. 2º, inciso XIV, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

Já quanto ao saneamento básico, o novo regramento da matéria também estabelece como princípio fundamental de tal serviço público a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e sua erradicação e outras de relevante interesse social (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).

Tendo em vista essas determinações constitucionais, a presente proposição busca facilitar a aplicação de recursos federais em programas nestas áreas de tão grande relevância social (habitação de interesse social e saneamento básico), naqueles casos em que a situação de fragilidade financeira das municipalidades promotoras ou executoras tome inviável a sua co-participação nos custos dessas políticas públicas.

É sabido que os municípios de menor porte, aqueles localizados em regiões menos favorecidas e aqueles que apresentam menores condições de de-

envolvimento sócio-econômico têm menor capacidade arrecadatória e, por conseguinte, menos recursos fiscais para investimento, o que recomenda uma ampliação do gasto compensatório do governo central (até mesmo como mitigação da crescente centralização tributária em mãos da União). Exigir-lhes uma contrapartida de despesas na mesma proporção que os demais municípios significa reduzir as possibilidades de que essas coletividades menores recebam os tão necessários investimentos federais nas áreas habitacional e de saneamento.

Pretende-se, com o presente projeto, facultar à União a realização de transferências para tais comunidades menos privilegiadas, destinadas a programas habitacionais de interesse social e de saneamento básico, com o estabelecimento de condições mais favoráveis de co-participação financeira (podendo chegar até à sua dispensa). Fica sempre mantida, nos termos em que proposta, a necessidade de especificação detalhada, em cada programa, das condições e indicadores diferenciais que habilitam determinados Municípios a tal tratamento favorecido.

Destacamos, por fim, que o Estatuto das Cidades é o foro temático adequado para regular critérios gerais ou permanentes de política social e subsídios públicos no âmbito urbano e habitacional, enquanto o novo marco regulador do saneamento desempenha papel similar nesta outra área de ação estatal.

Por todas essas razões, conclamamos os ilustres Pares a se engajarem na aprovação da proposição que ora submetemos, pois trata-se de poderoso incentivo à redução das desigualdades sociais inter-regionais, com efeitos positivos sobre a redução do déficit habitacional e sanitário e o acesso a direitos básicos de cidadania, no que se refere à moradia e ao saneamento, entre alguns dos segmentos mais desfavorecidos da população.

Sala das Sessões, – Senadora **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 114/07/SGM-P

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de PDC à promulgação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins regimentais, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro

Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992”, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, Deputado **Arlindo Chinaglia**,
Presidente.

Of. nº 4/07/PS-GSE

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Assunto: comunica envio de PDC à promulgação

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em sessão realizada no dia 8 de fevereiro de 2007, aprovou, sem emendas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992”, apreciado pela Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à promulgação.

Atenciosamente, **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do **caput** do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, publicada no **Diário Oficial da União**, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 9 de fevereiro de 2007.
– **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência tomará as providências necessárias à promulgação do Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 29/2007-GSMC

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico que permaneço como líder do Partido Republicano Brasileiro (PRB).

Atenciosamente, Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

Ofício nº 53/07-GLPSDB

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os Senadores Sérgio Guerra, Marisa Serrano, Papaléo Paes e Cícero Lucena para ocuparem, respectivamente, os cargos de 1º, 2º, 3º e 4º Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA

– Nº 26/2007, de 23 de janeiro último, encaminhando informações de caráter sigiloso, em resposta ao Requerimento nº 1.227, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações ficarão à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 14 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, ressalvando as disposições do art. 10, inciso IV, da Resolução nº 20, de 1993, e dos arts. 20 e 144, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência retifica o despacho apostado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2005, publicado no **Diário do Senado Federal** de 15 de dezembro de 2006, e o encaminha à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 15, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação.

A referida PEC, que tem como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, estabelece, em seu art. 1º:

Art. 1º Prorroga-se, por quinze anos, o disposto no **caput** do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O art. 42 do ADCT previu o dever de a União aplicar, durante os primeiros quinze anos de vigência da Constituição Federal, do total de recursos destinados à irrigação, vinte por cento na Região Centro-Oeste e cinquenta por cento na Região Nordeste.

Na reunião de 27 de agosto de 2003, esta Comissão aprovou o relatório apresentado pelo Senador João Alberto Souza, favorável à PEC, com emenda que dá a seguinte nova redação à ementa da proposição: prorroga por quinze anos a vigência do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação.

A Emenda nº 2, que tem como primeiro signatário a Senadora Lúcia Vânia, acrescenta parágrafo único ao art. 42 do ADCT, redigido nos seguintes termos:

Art. 42.

Parágrafo único. Os recursos de que tratam o **caput** serão aplicados de acordo com plano diretor de irrigação regional, na forma de lei específica.

Na justificativa, é aduzido que a União não vem cumprindo o mandamento constitucional de aplicação,

na Região Centro-Oeste, de vinte por cento dos recursos destinados à irrigação. Nem as leis orçamentárias anuais têm previsto recursos suficientes ao atingimento desse percentual, nem a execução orçamentária tem alcançado sequer metade dos vinte por cento exigidos constitucionalmente. Ademais, no orçamento federal de 2005, os recursos relacionados à irrigação e destinados à referida Região representa apenas 9% do total previsto. Dessa forma, é proposta a emenda em análise, “para que seja elaborado, por intermédio de lei específica, Plano Diretor de Irrigação Regional, que auxiliará na transparência da aplicação dos recursos públicos”, contribuindo, assim, para o cumprimento do citado dispositivo constitucional.

II – Análise

Durante a tramitação da PEC nº 48, de 2003, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 43, de 15 de abril de 2004, que alterou a redação do art. 42 do ADCT, substituindo a expressão “durante quinze anos” por “durante 25 (vinte e cinco) anos”, o que importou prorrogar por mais 10 anos o prazo fixado inicialmente para aplicação prioritária dos recursos de irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Assim, sendo aprovada a PEC nº 48, de 2003, na forma como se encontra redigida, a prorrogação do prazo original do art. 42 do ADCT se daria em relação ao período indicado na nova redação do artigo, totalizando quarenta anos, e não trinta anos, como é o propósito da PEC. Para preservar a intenção original dos autores da proposição, faz-se necessário proceder a modificação em seu art. 1º.

Quanto ao mérito da Emenda nº 2, concordo com a Senadora Vânia Lúcia, sua primeira signatária, que se faz necessária uma maior participação do Congresso Nacional na definição da política de utilização dos recursos destinados à irrigação.

Como ressalta a ilustre Senadora, dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) apontam que, nos últimos cinco anos, nem as leis orçamentárias anuais (à exceção da LOA de 2002) previram a alocação de vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, nem a execução orçamentária chegou próximo desse percentual. Nos dois últimos anos, apenas seis por cento dos recursos federais aplicados em irrigação foram destinados ao Centro-Oeste. Tem se verificado, pois, ao longo dos anos, um flagrante descumprimento do comando contido no art. 42 do ADCT.

Quanto à correta distribuição dos recursos para irrigação na Lei Orçamentária Anual, nos termos deter-

minados constitucionalmente, cremos que o Congresso Nacional não pode se furtar a essa responsabilidade. Já a execução efetiva do orçamento aprovado pelo Poder Legislativo me parece constituir um problema cuja solução definitiva se dará com a aprovação de PEC nº 22, de 2000, que transforma o orçamento, hoje meramente autorizativo, em impositivo.

De qualquer maneira, é meritória a Emenda em exame, vez que, a disciplina, em lei específica, do uso dos recursos do citado art. 42 do ADCT, na forma de um plano diretor de irrigação regional, reafirma o papel do Congresso Nacional na definição das diretrizes a serem observadas na condução das políticas públicas relacionadas à irrigação, inclusive, como ressaltado na justificativa da PEC, no concernente aos mecanismos de transparência e de controle da aplicação dos recursos alocados a esse fim.

Como a Emenda nº 2 necessita de uma pequena correção formal, entendi por bem apresentar subemenda e nela adaptar o texto da PEC em vista da alteração promovida no art. 42 do ADCT pela PEC nº 43, de 2004. Com isso, acredito estar poupando tempo e contribuindo para a economia processual, já que, não se promovendo agora a modificação, esse procedimento teria de ser adotado no segundo turno de discussão da matéria, nos termos do art. 363 do Regimento Interno do Senado Federal, com retorno do texto a esta Comissão, para emitir novo parecer sobre as emendas de redação.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação da Emenda nº 2 à Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, na forma da seguinte subemenda:

SUBEMENDA Nº – CCI

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 48, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. Durante trinta anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

.....

Parágrafo único. Os recursos de que trata o capá serão aplicados de acordo com plano diretor de irrigação regional, na forma de lei específica. (NR)”

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 49 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> <i>Sen. João Batista Motta</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>(relator "ad hoc")</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDÓ <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1- DELCÍDIO AMARAL <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2- PAÚLO PAIM <i>[Assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	2-LUIZ OTÁVIO
GILVAM BORGES	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[Assinatura]</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

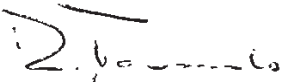


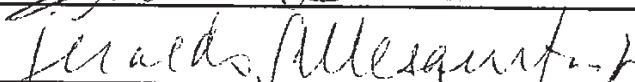
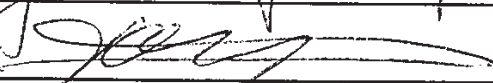
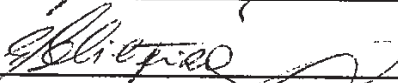



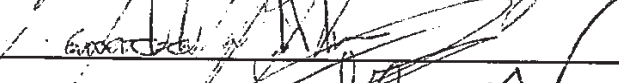


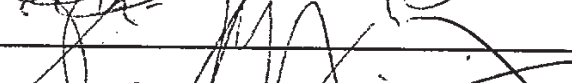
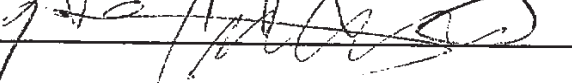

Atualizada em: 13/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

ASSINAM O PARECER
 À EMENDA Nº 2, de PLENÁRIO oferecida à
 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003,
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/12/2006, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 -  Sen. Rodolpho Tourinho
- 2 -  Sen. Luiz Otávio
- 3 -  Sen. Luícia Vânia
- 4 -  Sen. Geraldo Mesquita Júnior
- 5 -  Sen. Paulo Paim
- 6 -  Sen. Valtter Pereira
- 7 -  Sen. Jonas Pinheiro
- 8 -  Sen. Wellington Salgado
- 9 -  Sen. Eduardo Suplicy
- 10 -  Sen. Flexa Ribeiro
- 11 -  Sen. Leonel Pavan
- 12 -  Sen. Augusto Botelho
- 13 -  Sen. Josi Jorge
- 14 -  Sen. Sérgio Zambiasi
- 15 -  Sen. Gerson Lamata

ASSINAM O PARECER
À EMENDA Nº 2, de PLENÁRIO, oferecida à
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003,
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/12/2006, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 – RODOLPHO TOURINHO
- 2 – LUIZ OTÁVIO
- 3 – --X--
- 4 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR
- 5 – PAULO PAIM
- 6 – VALTER PEREIRA
- 7 – JONAS PINHEIRO
- 8 – WELLINGTON SALGADO
- 9 – --X--
- 10 – FLEXA RIBEIRO
- 11 – LEONEL PAVAN
- 12 – AUGUSTO BOTELHO
- 13 – JOSÉ JORGE
- 14 – SÉRGIO ZAMBIASI
- 15 – GERSON CAMATA

PARECER Nº 16, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, que modifica o art. 93, II, d da Constituição Federal, para vedar aos magistrados a possibilidade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez na lista de antiguidade do respectivo Tribunal.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, que impede ao magistrado a faculdade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez em lista de acesso por antiguidade do tribunal competente.

Sustenta os autores da proposição em defesa de sua iniciativa, cujo primeiro subscritor é o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que

O Poder Judiciário tem enfrentado alguma dificuldade para promover, por antiguidade, alguns magistrados que se recusam terminantemente a deixar a comarca ou a Vara Federal de que são titulares para ocupar vaga em outra comarca ou tribunal cuja sede se situe em outro Estado da Federação.

Essa circunstância, longe de prestigiar a Justiça, provoca transtornos porque a cadeia de substituição é sucessiva, além do que não é recomendável a permanência do juiz por tão longo tempo em mesmo lugar.

Para evitar esses percalços, a presente Emenda torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo tribunal competente.

II – Análise

Compete a este órgão técnico o exame da proposição quanto à sua admissibilidade e mérito, a teor do art. 356 do texto regimental.

Assim, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, preenche o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, ultrapassando o número mínimo de subscritores – 27 –, contando com o apoio de 33 senadores, conforme levantamento procedido pela Secretaria Geral da Mesa.

Igualmente, estão obedecidas as limitações materiais do Poder de Reforma Constitucional, fixadas no art. 60, § 4º, da Lei Maior.

Quanto ao mérito, parecem respeitáveis e oportunas, num momento em que ainda se discute a Reforma do Judiciário, as razões expendidas pelos autores, de índole administrativa, no sentido de se evitarem transtornos na cadeia de substituição dos magistrados e

de prevenir-se a permanência do juiz numa mesma comarca por período de tempo indeterminado.

É bom ter-se presente que a garantia da inamovibilidade dos juizes, constante do art. 95, II, da Constituição Federal, deve ser interpretada no âmbito da **ratio** jurídica que inspirou sua criação, qual seja, garantir a independência e imparcialidade dos magistrados contra intervenções abusivas dos outros poderes do Estado e não como privilégio a ser fruído **intuitu personae**, em prol do interesse particular do titular de vara ou comarca, que, por razões de ordem meramente privada, se recuse, pela segunda vez, a ser promovido na lista de antiguidade elaborada por seu respectivo tribunal.

No entanto, é mister, do ponto de vista da técnica legislativa, suprimir alguns defeitos da proposição para pô-la em consonância com o estatuído pela Lei Complementar 95/98, regeadora da elaboração de textos normativos.

Assim, nos termos em que se encontra vazada, a proposição não apresenta, como exige a citada lei complementar em seu art. 3º, I e II, nem a necessária “**ementa**”, explicitando o objeto da PEC, nem o canônico ato e sua base legal”, no caso, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por igual, está omissa também na PEC sua “**pane final**”, a chamada cláusula de vigência.

III – Voto

Ante o exposto, e objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação da PEC nº 37, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1–CCJ

Dê-se à ementa da PEC nº 37, de 2004, a seguinte redação:

“Altera o art. 93, II, **d**, da Constituição Federal, para vedar aos magistrados a possibilidade de recusar promoção depois de figurar pela segunda vez, na lista de antiguidade do respectivo Tribunal.”

EMENDA Nº 2–CCJ

Acrescente-se à PEC nº 37, de 2004, o seguinte preâmbulo:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos Termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

EMENDA Nº 3–CCJ

Dê-se à alteração feita pela PEC nº 37, de 2004, ao inciso d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal a seguinte redação:

“Art. 1º A alínea **d**, do inciso II do art. 93 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93.

recusar a promoção depois de figurar por duas vezes na lista de antiguidade;(NR)”

II –

EMENDA Nº 4–CCJ

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação, não podendo o interessado

Inclua-se, na PEC nº 37, de 2004, o seguinte art. 2º:

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 37 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO)
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 12/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004,
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-12-2006, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 - _____ b.
 2 - _____ b.
 3 - _____
 4 - _____
 5 - _____
 6 - _____ (Mão Santa)
 7 - _____
 8 - _____
 9 - _____
 10 - _____
 11 - _____

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004,
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/12/2006, COMPLEMENTANDO AS
 ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
 ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 - WELLINGTON SALGADO
 2 - GERSON CAMATA
 3 - ARTHUR VIRGÍLIO
 4 - TASSO JEREISSATI
 5 - ROMEU TUMA
 6 - MÃO SANTA
 7 - EDUARDO AZEREDO
 8 - ROBERTO SATURNINO
 9 - PAULO PAIM
 10 - ALOIZIO MERCADANTE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

.....
Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
d) na apuração de Antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

.....
II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Vide Decreto nº 2.954, de 29-01-1999.

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)

(OS Nº 10329/2007)

Ata da 6ª Sessão Não Deliberativa, em 12 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, César Borges, Papaléo Paes, Mão Santa
e Geraldo Mesquita Júnior*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício-GP nº 53/2007

Brasília, 8 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Queira Vossa Excelência receber os meus agradecimentos pelo envio da amável mensagem por ocasião da solenidade de abertura do ano judiciário de 2007.

Tenha a certeza de que somente com a constante e ativa participação do Congresso Nacional e seus integrantes, poderemos tornar realidade os compromissos nascidos da criação do “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano” em benefício da sociedade brasileira.

Atenciosamente, **Ellen Gracie Northfleet**, Presidente do STF.

SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2007

Sua Excelência a Senhora Ministra
Ellen Gracie Northfleet
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

Brasília, 1º de fevereiro de 2007

No dia 1º de fevereiro de 2004, o Ministro Presidente, Maurício Corrêa deu início a uma tradição que faltava a esta Casa tão cheia de tradições e ritos.

A partir de então, registra-se solenemente a abertura do ano judiciário com sessão que permite reiterar, com o prestígio que lhe conferem as presenças do Senhor Presidente da República e dos Senhores Presidentes do Senado e do Congresso e da Câmara dos Deputados, a mais perfeita harmonia e cooperação que devem caracterizar a atuação dos Poderes do Estado. Poderes que, inobstante sua independência, são necessária e permanentemente convergentes na constante busca do bem comum do povo brasileiro. Os motivos eleitorais, de todos conhecidos, impedem a presença hoje dos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Exatamente neste momento, realizam-se em ambas as casas do Congresso Nacional as eleições para as respectivas mesas diretoras. Suas Excelências, nas mensagens encaminhadas a esta casa, fazem-nos chegar os votos de um profícuo ano de trabalho.

Honra-nos com sua presença o Sr. Presidente da República. É minha primeira palavra, a de acolhida a Sua Excelência, realçando o histórico relacionamento de respeito e cooperação entre os Poderes.

Devo assinalar que a atuação concertada dos Poderes da República resultou, ao final do ano passado, no estabelecimento de marco significativo de uma nova etapa de aperfeiçoamento para os serviços de prestação de Justiça que nos competem. A aprovação pelo Congresso Nacional e a posterior sanção presidencial das Leis nºs 11.417, 11.418 e 11.419 têm significado que só poderá ser devidamente apreciado com maior perspectiva de tempo, mas que já nos permite afirmar que são elas divisores de águas na estruturação e funcionalidade do Poder Judiciário.

A edição de súmulas com força vinculante para a administração dificilmente poderá ser suficientemente louvada. Tudo porque é fato inconteste que a administração, em suas diversas esferas – por motivos vários, mas também pela falta de mecanismo que desse aos seus representantes judiciais o necessário respaldo – tantas vezes insiste em

ignorar interpretação reiterada do Supremo Tribunal Federal, e com tal proceder obriga o cidadão a intentar mais uma das milhares de causas idênticas que congestionam os serviços forenses, retirando-lhes a agilidade necessária para o enfrentamento de questões novas e urgentes. O novo instrumento irá permitir que seja desinflada a demanda que hoje recai sobre a Justiça Federal e as Varas de Fazenda Pública, de maneira particularmente sensível. Todas as causas de massa, que tenham por núcleo uma mesma questão de direito, ficarão definidas se já ajuizadas ou serão mesmo estancadas no nascedouro.

Já a autorização para que esta Corte defina quais as questões que – por veicularem interesse geral – devam merecer sua atenção, corresponde à garantia de funcionalidade para este Tribunal, hoje sobrecarregado com questões de somenos. Trata-se de demandas que apenas a pertinácia de litigantes recalcitrantes impulsiona através de toda a extensa cadeia de possibilidades recursais, reiterando vezes sem conta a mesma argumentação.

As duas primeiras leis a que me referi dizem de perto com a atuação deste Supremo Tribunal Federal, mas repercutem sobre a totalidade da estrutura judiciária. A terceira, porém, representa uma mudança de paradigma para toda a Justiça brasileira. A possibilidade de utilização de procedimento eletrônico abre ao Poder Judiciário a oportunidade de livrar-se daquele que é reconhecidamente seu problema básico, a morosidade.

Com a tramitação automatizada, poderemos enfim encurtar o que em ocasião anterior rotulei como tempo neutro do processo, um tempo não-criativo de mera rotina burocrática, que a praxe centenária, acriticamente reproduzida, fazia por alongar desmesuradamente. Tive ocasião de demonstrar, no já longínquo ano de 1992, com base em pesquisa sobre processos do arquivo da Justiça Federal, que 70% do tempo total de um processo correspondem a essa repetição de juntadas, carimbos, certidões e movimentações físicas dos autos.

Assim, a utilização dos recursos tecnológicos significará uma racionalização e redução drástica de tais tarefas, permitindo aos magistrados dedicarem-se, verdadeiramente, às criativas tarefas de construção das soluções para os litígios que lhes são submetidos.

Pois bem, os Poderes Legislativo e Executivo já cumpriram suas tarefas de fornecer as condições legais para o aperfeiçoamento de nossa instituição. Folgo em dizer que o Poder Judiciário, confiando nesse desdobramento, já vinha se preparando para dar conseqüência imediata às inovações. Já fizemos circular entre os ministros desta Casa, desde o final do ano passado, as primeiras propos-

tas-tentativas de enunciados de súmula vinculante, elaboradas por nossa comissão de jurisprudência. Elas serão formalmente encaminhadas à apreciação do Plenário, após a tramitação prevista pela nova Lei nº 11.417/06.

Por igual, estamos detalhando os procedimentos a serem adotados para aplicação do filtro da repercussão geral.

No que diz respeito à adoção de procedimento eletrônico para tramitação dos recursos, informo, com satisfação, que o Tribunal está habilitado a receber, em formato digital, os recursos extraordinários enviados pelos tribunais que compõem o projeto piloto de aplicação desta inovação, a saber, o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais de Justiça do Espírito Santo e de Sergipe. Uma vez conferida sua operacionalidade, se integrarão ao sistema os Tribunais de Justiça de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, dos quais se originam cerca de 63% dos recursos extraordinários enviados ao Supremo Tribunal Federal. Mas, não apenas esta Corte ingressa com vigor na era digital. É de justiça mencionar, também, o trabalho desenvolvido pelos demais Tribunais Superiores e pelo sistema judicial como um todo. Peço licença para apenas mencionar o pioneirismo do Tribunal Superior do Trabalho, que, sob a direção do Ministro Ronaldo Lopes Leal, já inaugurou o “e-recurso”, módulo de apoio às decisões, com utilização de métodos de inteligência artificial, que garantirá aos feitos uma celeridade de solução antes impensável. E devo mencionar também que 80% dos Juizados Especiais Federais Cíveis, hoje em número de 258 em todo o país, já funciona em meio eletrônico. Ademais, 29 das 30 Turmas Recursais respectivas também fazem uso do processo virtual.

Esse, senhoras e senhores, é o Judiciário do futuro que ingressa numa nova fase de dinamismo.

O Supremo Tribunal Federal também se volta para seu passado. Um passado honroso de bons serviços prestados à nação. O Brasil apresenta inúmeras singularidades. Dentre elas, a de ser um país que se tornou judiciariamente independente antes de sua independência política. Quatorze anos se passaram entre um e outro fato histórico.

Tudo porque, em 10 de maio de 1808, por alvará expedido pelo Príncipe Regente, foi a Relação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro elevada à Casa de Suplicação do Brasil, vale dizer, a última instância judiciária, onde terminariam os feitos, sem mais atuação da Casa de Suplicação de Lisboa (Gabriel Martins dos Santos Vianna, “Organização e Distribuição da Justiça no Brasil”, Revista do Supremo Tribunal Federal, vol. 49, 1923, p. 342). Por

isso, afirma João Mendes de Almeida Júnior, ex-Ministro desta Casa que, antes mesmo da elevação do Brasil à categoria de Reino, o que se deu em 16 de dezembro de 1815, “já estava, de fato, estabelecida a mais completa autonomia das Justiças” (“O Processo Criminal Brasileiro”, Rio, Tip. Baptista de Souza, 1920, p. 159).

E, dessa situação de autonomia não regrediu o judiciário brasileiro, nem com o retorno de D. João VI a Portugal, nem com a ordem expressa contida no Decreto de 11 de janeiro de 1822, pelo qual as Cortes Portuguesas (Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa) determinaram a extinção de “todos os tribunais criados no Rio de Janeiro desde que el-rei para ali trasladou a sua Corte desde 1808.” Especificava o decreto que “A Casa de Suplicação do Rio de Janeiro fica reduzida a uma relação provincial.” A determinação, porém, não chegou a ter execução, mas, antes, serviu para acirrar o movimento pela independência, formalmente proclamada poucos meses depois.

À Casa de Suplicação, sucedeu, durante o Império, o Supremo Tribunal de Justiça (9-1-1829) e, na República, o Supremo Tribunal Federal (28-2-1891), sem solução de continuidade e com a permanência de muitos de seus membros nas transições.

Para assinalar os duzentos anos de história independente do Poder Judiciário no Brasil, contados a partir do estabelecimento de uma instância terminativa no país, o Tribunal deliberou estabelecer uma comissão organizadora de atividades que se sucederão, até 10 de maio de 2008.

Compõem-na os Ministros aposentados da Casa, em homenagem simbólica que o Tribunal presta a todos quantos ilustraram as cátedras que hoje ocupamos.

É nossa intenção, ao longo deste ano, estimular o intercâmbio com outras cortes constitucionais, e, de modo particular, com aquelas que exerceram influência sobre a formação de nosso sistema de controle de constitucionalidade.

Um sistema que exatamente por haver amalgamado modelos e soluções advindas de origens diversas, pode ser considerado dos mais completos e complexos. Ele oferece as mais amplas oportunidades de acesso. Tanto pela largueza com que defere a legitimidade ativa, quanto pela generosidade com que garante um extenso e diversificado rol de instrumentos processuais a serem manejados para o efeito de averiguação da conformidade constitucional.

Reverente à obra de construção institucional que corresponde à sua história, o Supremo Tribunal Federal reafirma, nesta abertura do Ano Judiciário de 2007, o seu compromisso tradicional de interpretar, com fidelidade e isenção, o texto básico da nacionalidade, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal.

RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie Northfleet,

Honrado com o convite para principal da abertura do Ano Judiciário, saúdo o Poder Judiciário na pessoa de Vossa Excelência, ao tempo em que comunico que o Senado Federal, nesta data e também às 10 horas, estará reunido para a posse de seus Membros e eleição de sua Mesa.

Auguro que, no corrente ano, os compromissos do “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano” se concretizem sob a liderança de Vossa Excelência.

Brasília, 1º de fevereiro de 2007. –

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 34, DE 2007

(Mensagem nº 73/2007, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 8 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

EMBAIXADOR RONALDO MOTA SARDENBERG

Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas

Nascido em 8 de Outubro de 1940 em Itu, Estado de São Paulo. Filho de Irto Sardenberg e Ruth Silveira da Mota Sardenberg.

- Colégio Pedro II, 1956-58.
- Bacharel em Direito, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, 1959-1963.
- Diplomata, Instituto Rio Branco (IRBr), Ministério das Relações Exteriores (MRE), 1964.
- Professor de Prática Diplomática II (1975) e de Relações Internacionais do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr/MRE, 1977.
- Professor de Teoria das Relações Internacionais e Organizações Internacionais no curso de pós-graduação da Universidade de Brasília, 1977-1978.
- Membro da Banca Examinadora do Curso de Altos Estudos do IRBr, 1984, 1995 e 1997.

CARREIRA DIPLOMÁTICA: Terceiro Secretário, em 1964. Promovido, sucessivamente, por merecimento. Ministro de Primeira Classe, 1983.

CARGOS E FUNCÕES:

- Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Econômica e Técnica (1964-1965) e do Chefe da Divisão de Produtos de Base, MRE, 1965-1967.
- Assessor do Gabinete do Secretário Geral, MRE, 1974-1976. e Membro da Equipe de Planejamento Político, MRE, 1976-1978.
- Secretário Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral (Conselheiro Político) do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 1978-1984.
- Chefe da Equipe de Planejamento Político do MRE, 1979-1984.

- De 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998, **Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE)**, cargo de nível ministerial, responsável pelo Projeto SIPAM/SIVAM; pesquisa sobre segurança das comunicações; estudos estratégicos e preparação de cenários a longo prazo para o País (Projeto Brasil 2020); Programas Calha Norte (PCN) e de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira (PAF); Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); e supervisão, na Presidência, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Espacial Brasileira (AEB).
- Presidente das Comissões Interministeriais sobre Terras em Mãos da União no Estado do Pará, 1996; .Sistematização das Informações de Grupos e Comissões sobre os Corredores Bioceânicos, 1996; e Madeireiras, 1997.
- De 1º de janeiro a 18 de julho de 1999, **Ministro de Estado Extraordinário de Projetos Especiais**, com responsabilidades anteriormente atribuídas à SAE.
- **Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia**, responsável pela organização e presidência da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; lançamento, aprovação e institucionalização dos chamados Fundos Setoriais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; criação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; estabelecimento de 15 Institutos do Milênio, da Rede Nacional do Projeto Genoma Brasileiro, dos Programas Nacionais da Sociedade da Informação, Tecnologia Industrial Básica e Serviços Tecnológicos para a Inovação e Competitividade, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, Clima e Meteorologia e estruturação da cooperação internacional do MCT, entre outros; e responsável pelas políticas nuclear e espacial implementadas, respectivamente, pela CNEN e pela AEB, 1999-2002.

CARGOS NO EXTERIOR:

- Secretário na Embaixada do Brasil em Washington (1967-1970) e na Missão do Brasil junto as Nações Unidas em Nova York, (1970-1973).
- Embaixador do Brasil em Moscou (1985-1989).
- Embaixador do Brasil em Madri, 1989-1990.
- **Representante Permanente do Brasil junto as Nações Unidas, em Nova York, 1990-1994 e 2003-2007.**
- **Representante do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, 1993-1994 e 2004-2005. Presidente do Conselho em outubro de 1993 e março de 2005.**

- GLOBALIZAÇÃO E GRANDES TENDÊNCIAS NO SETOR NUCLEAR- Simpósio Atividades Nucleares: Estratégia para os próximos anos, Rio de Janeiro, 1997.
- LOOKING SIDEWAYS: THE SPECIFICS OF SOUTH-SOUTH COOPERATION SETTING SECURITY AGENDA FOR THE SOUTH, Instituto Sul-Africano de Assuntos Internacionais - Pretória, 1997.
- SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES RESULTANTES DA ESCRAVIDÃO, Simpósio da Fundação Cultural Palmares - Brasília, 1998.
- BRASIL 2020: VISÕES ESTRATÉGICAS PARA UM CENÁRIO DESEJÁVEL, Seminário Nacional Brasil 2020 - Brasília, 1998 e OS RUMOS DO BRASIL ATÉ 2020, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), 1998.
- O BRASIL E A NOVA ORDEM MUNDIAL (1998) e NO CAMINHO DE UMA ORDEM DA PAZ MUNDIAL, Fundação K. Adenauer, 1998 e 1999.
- A TECNOLOGIA ESPACIAL E SEUS BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA, 1999.
- POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Aulas Magnas na Universidade Federal de Viçosa e na COPPE/UFRJ, e Conferência na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2000.
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E UM OLHAR PARA O FUTURO, palestras no Instituto Militar de Engenharia, 2000 e 2002.
- ABERTURA DA 52^A., 53^A. E 54^A. REUNIÕES ANUAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC), 2000-2002.
- POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Exposição na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados - Brasília, 2001
- BRASIL 2020, Seminário na Semana do Brasil 2000 - Paris, França, 2000.
- ESTUDOS PROSPECTIVOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Seminário, 2000.
- INTELLECTUAL PROPERTY AND DEVELOPMENT: AN INSTRUMENT FOR WEALTH CREATION, Palestra em Painel da OMPI (WIPO), na III Conferência das Nações Unidas para os Países de Menor Desenvolvimento Relativos - Bruxelas, 2001.
- PREPARING BRAZIL FOR THE 21st CENTURY, Palestra na Terceira Conferência Globo-Oxford - Universidade de Oxford, Reino Unido, 2001.

- CIÊNCIA E BIOÉTICA: RECENTES AVANÇOS, Seminário no Senado Federal, 2002.
- BRASIL, POLÍTICA MULTILATERAL E NAÇÕES UNIDAS, Estudos Avançados no. 53 (USP), janeiro-abril 2005.

CONDECORAÇÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS:

- Ordem de Rio Branco, Grã Cruz.
- Ordem do Mérito Científico, Grã Cruz.
- Ordens do Mérito das Forças Armadas, Mérito Militar, Mérito Naval, Mérito Aeronáutico, Grã Cruz.
- Ordens de Isabel, a Católica, Grã Cruz (Espanha); de Bernardo O'Higgins, Grã Cruz (Chile); de Maio ao Mérito, Grande Oficial (Argentina); do Infante Dom Henrique, Grande Oficial e Militar de Cristo, Comendador, (Portugal); do Mérito, Grande Oficial (Alemanha); do Sol, Grande Oficial (Peru); de Boyacá, Grande Oficial (Colômbia); Légion d'Honneur, Comendador (França); ao Mérito, Comendador (Senegal); Nacional, Comendador (República da Guiné); da República Federal, Oficial (Nigéria); de Francisco de Miranda (Venezuela); da Águia Azteca (México); ao Mérito (Côte d'Ivoire); do Tesouro Sagrado, (Japão).


RONALDO MOTA SARDENBERG

Cartão de Identidade 5601 expedido pelo MRE.

CPF 075.074 884 -20

Aviso nº 95 – C. Civil

Em 8 de fevereiro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência de República.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 17, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo único do Art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do Art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

O projeto compõe-se de 24 artigos, que promovem as seguintes inovações legislativas:

a) institui o registro e seus requisitos básicos, perante o órgão de trânsito local, das sociedades empresárias envolvidas no desmonte e comercialização de veículos;

b) determina as condições para os veículos serem passíveis de desmonte;

c) estabelece procedimentos mínimos a serem adotados na execução desta atividade, como informar a entrada de veículos e o cadastro das peças oriundas de sua desmontagem;

d) define o “Sistema Nacional de Controle de Desmanches e Revendas de Peças Usadas”, banco de dados que será criado com a finalidade de cadastrar e monitorar a atividade de desmonte de veículos.

Na justificação, o autor correlaciona as atividades clandestinas de desmonte de veículos ao roubo e furto destes, que têm figurado entre as “maiores preocupações da sociedade atual”. Nesse sentido, o autor propõe criar “regras rígidas e objetivas de autorização para o funcionamento dos estabelecimentos que desenvolvam a atividade de desmontagem de veículos” (...) “e a comercialização de suas peças e sucatas”.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Por se tratar de matéria terminativa nesta Comissão, procederemos à análise tanto de sua constitucionalidade quanto de sua técnica legislativa e de seu mérito.

Do ponto de vista constitucional, a União detém a prerrogativa para legislar sobre o assunto, com base nos arts. 22, XI, 24, I e 170, parágrafo único da Constituição. Ademais, a deliberação sobre tal matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Em relação à técnica legislativa, em que pesem pequenas incorreções de redação e de remissão de artigos, que podem ser sanadas por meio de emendas de redação, em linhas gerais o PLS nº 372, de 2005, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela LCP nº 107, de 2001.

Nesse sentido, é importante comentar que procederemos à mudança da expressão “empresa e sociedade empresária” para “sociedade empresária” apenas, pois, segundo a doutrina majoritária, o termo empresa refere-se à atividade econômica organizada para a produção, que não deve ser confundida nem com o empresário, nem com o estabelecimento empresarial. A adoção de tal conceito de empresa pela legislação pátria é credenciada, por exemplo, pelo art. 1.142 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Cabe, também, destacar que suprimimos o inciso VIII do art. 19, pois tal dispositivo, além de ter constitucionalidade duvidosa, poderia dar margem a abusos da autoridade fiscalizadora.

Quanto ao mérito do projeto, acreditamos que a proposta trará ganhos em relação ao cenário atual. De fato, de acordo com exemplo análogo apresentado durante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos “Desmanches”, da qual o nobre Senador Romeu Tuma foi Presidente, a Argentina reduziu pela metade as ocorrências de roubo e furto de veículos ao atuar com rigor no controle das oficinas de desmontagem de veículos.

Compartilhamos com o Senador Tuma o entendimento de que os desmanches ilegais de veículos são um dos maiores fomentadores da violência urbana. Por essa razão, acreditamos que a exigência de um regramento mais rigoroso para o funcionamento de tais estabelecimentos deve contribuir para a redução das estatísticas de roubo e furto de veículos, já que este será um canal a menos para sua receptação.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLS nº 372, de 2005, e por sua aprovação no tocante ao mérito, com as alterações decorrentes das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ,

Suprima-se a expressão “empresa ou” do art. 3º, **caput**; do art. 5º, **caput** e § 2º e do art. 6º, I do PLS nº 372, de 2005.

EMENDA Nº 2 – CCJ,

Suprima-se o inciso VIII do art. 19 do PLS nº 372, de 2005.

EMENDA Nº 3 – CCJ, DE REDAÇÃO

O texto do PLS nº 372, de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações para fins de ajuste de redação:

- A ementa passa a vigorar com a seguinte redação: “disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.”;
- No § 1º do art. 2º, substitua-se a palavra “preserve” por “preservem”;
- No art. 6º, V, substitua-se a expressão “corpo de bombeiro local” por “corpo de bombeiros local”;
- No art. 8º, **caput**, substitua-se a expressão “será expedido o documento” por “será expedido documento” e “em local visível para público” por “em local visível para o público”;
- No art. 9º, **caput**, substitua-se a expressão “prevista em regulamento” por “previstas em regulamento”;
- No parágrafo único do art. 10, substitua-se a expressão “correspondente a entrada” por “correspondente à entrada”;
- No art. 11, **caput**, substitua-se a expressão “certidão de baixa e emissão” por “certidão de baixa e à emissão” e “terá 15” por “terá até 15”;
- No art. 12, **caput**, e parágrafo único e no art. 19, V e VI, altere-se as remissões de “art. 17” para “art. 16”;
- No art. 13, **caput**, substitua-se a palavra “previsto” por “previstos”;
- No art. 13, § 1º, substitua-se a expressão “serão submetidas à avaliação” por “serão submetidas a avaliação” e “garantia de 90” por “garantia mínima de 90”;
- No art. 15, **caput**, substitua-se a expressão “disposto do Capítulo V” por “disposto no Capítulo V”;
- No art. 16, **caput**, substitua-se a expressão “as atividades da empresas disciplinadas

por esta Lei” por “as atividades das empresas disciplinadas por esta Lei”;

• No art. 19, III, substitua-se a expressão “de sucata à empresa” por “de sucata a empresa”;

• No art. 20, I, altere-se a remissão de “art. 15” para “art. 14”;

• No art. 21, III, suprima-se a palavra “qualquer”;

• Nos **caput** dos arts. 22 e 23, substitua-se a expressão “Lei 9.503” por “Lei nº 9.503”.

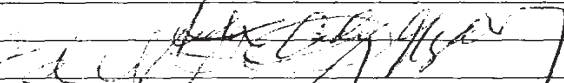
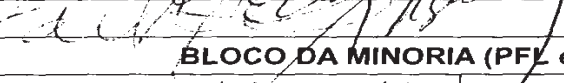
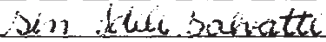
• Nos arts. 4º, parágrafo único; 5º, § 1º; 7º; 11, **caput** e § 1º; 12, **caput**, 13, §§ 1º e 3º; e 17, I, II e III, eliminem-se os algarismos, mantendo-se apenas a grafia de numerais por extenso, sem parênteses.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 222 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS <i>(SEM VOTO)</i>

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.06.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 342, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB) (2)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (3)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/11/2006



Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 9º, do RISF)

U:\CCJ\20063\Reunião\Voteção nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

Emendas nºs 1-61J av3-CC5, oporcionadas, ao)
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 372, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (2))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
R. MEZ TEDET					1 - LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (1)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 21.000 71.01 DE 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 122, § 2º da Constituição)
 U:\CCJ20063R\reuniao\Volacao nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)
 (1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 372, DE 2005, NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei disciplina a desmontagem de veículos automotores terrestres para comercialização de suas partes como peças de reposição ou sucata, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por desmanche a atividade de aquisição de veículos automotores terrestres para fins de desmontagem, seguida da comercialização dos componentes como peças de reposição ou sucata.

§ 1º São consideradas peças de reposição aquelas que, mesmo após sinistro envolvendo os veículos automotores terrestres dos quais procedam, preservem os requisitos técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, na forma do regulamento, permitida a realização de pequenos reparos ou de pintura para sua readequação aos requisitos estabelecidos.

§ 2º As peças de veículos automotores terrestres que, por qualquer razão, não mantenham os requisitos técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, na forma do regulamento, são consideradas sucata.

Art. 3º A atividade de que trata esta Lei somente poderá ser realizada por sociedade empresária que obtenha autorização específica do órgão executivo de trânsito de cada unidade da Federação em que vier a atuar e poderá abranger mais de uma oficina de desmanche.

Art. 4º Somente poderão ser destinados à desmontagem os veículos automotores terrestres alienados ou leiloados como sucata ou como irrecuperáveis, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Também poderão ser destinados à desmontagem veículos com mais de dez anos de fabricação, demais disposições desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Autorização para Funcionamento

Art. 5º A autorização de que trata o art. 3º desta Lei somente será concedida à sociedade empresária que se dedique, exclusivamente, às atividades disciplinadas por esta Lei.

§ 1º Cada autorização será concedida inicialmente pelo prazo de doze meses e deverá discriminar a localização das oficinas aptas a realizarem a atividade de desmanche.

§ 2º Transcorrido o prazo mencionado no § 1º, a autorização será prorrogada por prazo indeterminado, desde que a sociedade empresária tenha observado integralmente as disposições legais aplicáveis, em especial as normas previstas nesta Lei.

Art. 6º O pedido de autorização para funcionamento deverá ser formulado pelo interessado perante o órgão executivo de trânsito da unidade da federação onde pretenda atuar, respeitado o regulamento expedido pela autoridade federal de trânsito, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – certidão de regularidade da sociedade empresária e de seus sócios perante o Registro de Empresas;

II – no caso de sociedade empresária, cópia dos atos constitutivos atualizados e das atas de nomeação dos administradores, se houver;

III – comprovante de inscrição perante os órgãos fazendários;

IV – comprovante de endereço da sede da sociedade e de cada oficina de desmanche a ser montada;

V – alvará de funcionamento expedido pela autoridade local e a carta de “habite-se”, ou documento equivalente, expedida pelo corpo de bombeiros local;

VI – certidão de matrícula do imóvel ou contrato de locação de cada oficina de desmanche;

VII – cópia de cédula de identidade e comprovante de residência do responsável técnico pelo desmanche, que responderá civil, administrativa e penalmente pelo descumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo Único. O responsável técnico será o próprio empresário ou será escolhido entre os sócios administradores da sociedade empresária.

Art. 7º A empresa de desmanche deverá comunicar ao respectivo órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, no prazo de trinta dias, qualquer alteração havida nos respectivos documentos societários, no quadro de empregados ou na localização e número de suas oficinas.

Art. 8º Será expedido documento padronizado e numerado, comprobatório do registro da autorização de funcionamento do desmanche, que deverá ficar exposto na sede do estabelecimento e em suas filiais, em local visível para o público, conforme regulamento.

CAPÍTULO III

Das Operações

Art. 9º As empresas de desmanche somente poderão comercializar peças de reposição ou sucata previstas em regulamento.

Parágrafo único. Os itens que possuam potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias, pneus e catalisadores, entre outros, deverão ser removidos dos veículos e manipulados de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes.

Art. 10. O veículo automotor terrestre somente será considerado apto para desmontagem depois de expedida a certidão de baixa de veículo, conforme disposto no art. 126, da Lei nº 9.503, de 1997.

Parágrafo único. A empresa de desmanche terá que emitir imediatamente a nota fiscal correspondente à entrada do veículo adquirido.

Art. 11. Cumpridas as formalidades pertinentes à certidão de baixa e à emissão da nota fiscal de entrada do veículo adquirido, a empresa de desmanche terá até quinze dias para desmontá-lo.

§ 1º A empresa de desmanche comunicará ao órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, em até vinte e quatro horas, a desmontagem de cada veículo automotor terrestre adquirido para os fins estabelecidos nesta Lei.

§ 2º A empresa de desmanche deverá manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, as certidões de baixa dos veículos ali desmontados.

Art. 12. Realizada a desmontagem de veículo automotor terrestre, a empresa de desmanche deverá, em até três dias úteis cadastrar, no sistema de controle de que trata o art. 16, as peças de reposição que poderão ser comercializadas, informando sempre o veículo automotor terrestre de sua procedência.

Parágrafo único. Somente poderá ser registrada no sistema referido no art. 1º a peça de reposição que tiver gravada a identificação do veículo do qual procede, de maneira indelével e na forma do regulamento.

Art. 13. Somente poderá ser comercializada como peça de reposição a parte do veículo que atenda aos critérios previstos no § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º Para que seja verificado o atendimento aos critérios técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, as peças de reposição serão submetidas a avaliação funcional e inspeção visual, na forma do regulamento, e terão garantia mínima de noventa dias, sem prejuízo das normas de defesa do consumidor.

§ 2º A sucata somente poderá ser vendida a empresas especializadas em reciclagem de matéria-prima que observem a legislação ambiental em vigor.

§ 3º As peças que não puderem ser comercializadas sob qualquer uma das duas formas previstas nesta Lei deverão ser descartadas, no prazo máximo de trinta dias da desmontagem do veículo automotor terrestre do qual procedem, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, a fim de se evitar comprometimento do meio ambiente ou da saúde pública.

Art. 14. É vedada a comercialização, por empresa de desmanche, de qualquer tipo de peça ou agregado veicular em estado novo ou que possa, de alguma forma, induzir o consumidor a erro quanto à sua procedência.

Art. 15. A atividade dos estabelecimentos de desmanche será fiscalizada e punida na forma do regulamento, observado o disposto no Capítulo V desta Lei.

CAPÍTULO IV

Do Controle de Desmanches e da Revenda de Peças Usadas

Art. 16. Será criado Sistema Nacional de Controle de Desmanches e Revenda de Peças Usadas, que consistirá em banco de dados sobre as atividades das empresas disciplinadas por esta Lei e em cadastro das peças de reposição ou sucata por elas comercializadas, na forma do regulamento.

CAPÍTULO V

Das Infrações e Sanções Administrativas

Art. 17. A empresa de desmanche que exercer suas atividades em desacordo com o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo da apuração de responsabilidades no âmbito civil e criminal:

I – multa de cinco salários mínimos, para infrações de natureza;

II – multa de vinte salários mínimos, para infrações de natureza grave; e

III – multa de quarenta salários mínimos e cassação da autorização para funcionamento, para infrações de natureza gravíssima.

Parágrafo único. A multa aplica-se em dobro em caso de reincidência.

Art. 18. A reincidência em três infrações leves ou duas graves acarretará a cassação da autorização para funcionamento.

Art. 19. Serão consideradas infrações de natureza leve, por evento verificado:

I – a não emissão da nota fiscal de entrada de veículo automotor terrestre no prazo previsto nesta Lei;

II – a falta de comunicação ao órgão responsável no prazo previsto nesta Lei, da realização de desmontagem de veículo automotor terrestre;

III – a venda de sucata a empresa não especializada em reciclagem de matéria-prima ou que não observe a legislação e a regulamentação pertinentes;

IV – a não observância do prazo para a desmontagem de qualquer veículo automotor terrestre que venha a ser adquirido;

V – a não observância do prazo para o cadastro de peças de reposição no sistema de controle de que trata o art. 16 desta Lei;

VI – a inexistência de cadastro ou o cadastro deficiente, incompleto, incorreto ou irregular de peças de reposição no sistema previsto no art. 16 desta Lei;

VII – o não cumprimento, no prazo previsto nesta lei, do disposto no art. 70 desta Lei;

Art. 20. Serão consideradas infrações de natureza grave, por evento verificado:

I – a infração ao art. 14 desta Lei;

II – a não observância das regras referentes à instalação e ao funcionamento das empresas ou à manipulação ambiental de peças de reposição e sucata, previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A caracterização da infração descrita no inciso II deste artigo e sua punição na forma desta lei não eximem o infrator das demais penalidades aplicáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 21. Serão consideradas infrações de natureza gravíssima:

I – a comercialização, como peça de reposição, de parte de veículo automotor que não atenda aos critérios previstos no § 1º do art. 2º;

II – a desmontagem de veículo automotor terrestre sem a devida emissão da nota fiscal de entrada ou antes da expedição da certidão de baixa de veículo.

III – a comercialização de peça que não tenha procedência legal citados nesta Lei.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 22. O art. 114 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114. O veículo será identificado, obrigatoriamente, por caracteres gravados no chassi ou no monobloco, e reproduzido em seus componentes e peças principais, conforme regulamentação do Contran.

§ 1º A gravação será realizada pelo fabricante montador, de modo a identificar o veículo e suas peças, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado.

§ 3º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo e das respectivas peças. (NR)”

Art. 23. O parágrafo único do art. 126, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário em caráter definitivo. (NR)”

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Ar. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

Parágrafo único. E assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 1.142. Considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....
Ofício nº 66/06–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com as Emendas nºs 1–CCJ a 3–CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, que “Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestre, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 18, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 218, de 2006,

de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB), para determinar às instituições de ensino o envio obrigatório de informações escolares aos pais ou responsáveis não conviventes.

Pelo art. 1º, o PLS altera a expressão “informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos...” pela frase “informar pai e mãe e responsáveis não conviventes sobre a freqüência e rendimento dos alunos...”, contida no inciso VII do art. 12 da LDB como uma das incumbências dos estabelecimentos de ensino, “respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino”.

Na justificativa, o nobre Senador argumenta que a atual redação dá margem a que, em caso de separação, pai ou mãe, pelo fato de não mais conviverem com o filho ou filha estudante, deixam de receber as informações necessárias para a continuidade do exercício de educadores.

O projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Sobre a intenção do PLS, não temos reparo algum. No entanto, a formulação generalista e plural do texto pode dar oportunidade a uma interpretação que subtraia do pai ou da mãe um dever e um direito, em algumas situações.

O fato de sobrevir uma separação do casal, de direito ou de fato, ou mesmo um óbice temporário à convivência de um dos progenitores com seu filho estudante, não tira dele a responsabilidade de continuar a educá-lo, do que deriva seu direito às informações mínimas garantidas pela LDB e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O termo “responsáveis”, constante no art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996, designa pessoa ou pessoas que, na ausência permanente ou temporária do pai e da mãe, assumem os direitos e deveres a eles atribuídos pela Constituição e demais dispositivos legais em relação a filhos antes da maioridade. A essas pessoas, investidas do dever de educar, o inciso VII estende o direito de ser informados pela escola, em simetria ao direito originário dos pais.

Da forma como se expressa o PLS, o termo “responsáveis” passa a designar tão somente o pai e a mãe não conviventes com o filho ou filha estudante e não mais os responsáveis substitutos, que, certamente, o autor do projeto não pretende excluir da responsabilidade de educar e do direito de ser informado.

Por isto, para transformar o texto da lei em mecanismo operativo claro, coerente com as intenções de seu autor, impõe-se uma mudança de redação.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do PLS nº 218, de 2006, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

A ementa do PLS nº 218, de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

EMENDA Nº 2 – CE

O inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996, nos termos do art. 1º do PLS nº 218, de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Art. 12.


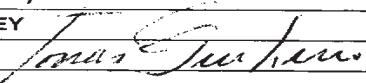
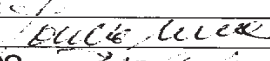
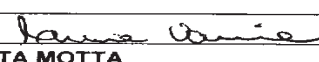
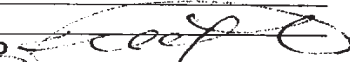
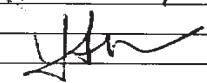
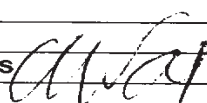
VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, na sua falta, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

..... (NR)

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 218/06 NA REUNIÃO DE 05/12/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Senador Wellington Salgado de Oliveira	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
RELATOR:	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTEIHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 218/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ALMEIDA LIMA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 26 SIM: 15 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS ~~DE~~ *de*
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA	X			
TEOTONIO VIEIRA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ALMEIDA LIMA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 76 SIM: 75 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM C5 112 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2006

Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, passa a vigor com a seguinte redação:

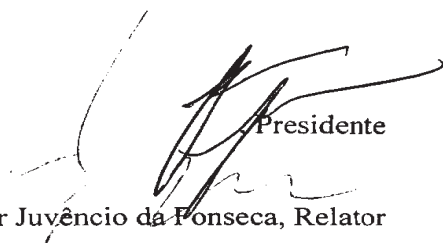
Art.12.

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, na sua falta, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.


Presidente
Senador Juvêncio da Fonseca, Relator

Of. nº CE/143/2006.

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando

às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 19, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 273, de 2006, de iniciativa do Senador Marcos Guerra, tem por objetivo acrescentar parágrafo ao art. 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com o fito de incluir o “empreendedorismo” no currículo dos ensinos fundamental e médio.

Conforme a proposição, o acréscimo do §6º ao art. 26, da LDB, implicará a adaptação do conteúdo curricular das escolas de ensino fundamental e médio, que terão dois anos para oferecer aos estudantes o conteúdo relativo ao tema “empreendedorismo”.

O PLS em tela foi distribuído apenas a esta Comissão, que tem decisão terminativa sobre a matéria.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

O Senador Marcos Guerra propõe que as escolas de ensino fundamental e médio incluam em seus currículos a temática do “empreendedorismo”, crucial para o desenvolvimento do Brasil.

No mundo atual, os Estados buscam subir no árduo **ranking** internacional da competitividade e do

crescimento sustentável, graças ao inesgotável ferra-
mental proporcionado pela educação. Nesse quadro,
cumpre ressaltar a importância do empreendedoris-
mo, que convida o estudante, já no tenro período em
que constrói os seus saberes, a uma postura ativa,
interessada, dinâmica e colaborativa, fato que incide,
positivamente, na sua formação.

Vivemos, hoje, a potencialização da existência
humana com a dinâmica acelerada das comunicações
em tempo real e com a democratização das informa-
ções por uma variedade de mídias nunca antes vista.
A existência do **homo sapiens** também se eleva pela
autonomização dos indivíduos, que decidem, com
crescente desenvoltura, sobre o futuro que desejam
para si e para a sociedade em que vivem.

Assim, o empreendedorismo em tudo se coaduna
com o presente e o futuro da humanidade, em que o
conhecimento partilhado exige de cada um a partici-
pação ativa nos processos educativos e econômicos
e a capacidade de decidir e de tomar iniciativas. Em
suma, a proatividade e a coragem para a ação na vida
pessoal e coletiva.

Ainda que muitos suponham que a capacidade
empreendedora seja algum talento inato e, portan-
to, impossível de ser intelectualmente compartilhado,
existe todo um conjunto de técnicas, métodos,
práticas e conceitos que, uma vez dominados pelo
aprendiz interessado, servem de ferramenta para a
gestão da sua vida, para o seu futuro ingresso no
mercado de trabalho, na condição de empregado
e também para o gerenciamento dos seus futuros
negócios.

Por conta da acelerada dinâmica do mundo
moderno, devemos trabalhar pela elevação do po-
tencial e da criatividade do povo brasileiro, pelo fo-
mento de um ambiente propício ao robustecimento
de um mercado interno pujante, competitivo, mo-
derno e portentoso. Apenas por meio da vibrante e
acelerada criação de riquezas poderá a sociedade
brasileira ultrapassar as ruinosas fronteiras do im-
pério da necessidade. O fomento à educação para
o empreendedorismo haverá de cumprir essa ele-
vada meta.

Apenas para efeitos de clareza e síntese, opina-
mos por uma alteração tópica do texto legal proposto,

em obediência ao disposto no art. 11, inciso I, alínea
b, da Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de
1988, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a
alteração e a consolidação das leis.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação
do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, com as
seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

A ementa do PLS nº 273, de 2006, passa a ter
a seguinte redação:

Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394,
de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo
de incluir o empreendedorismo como com-
ponente extracurricular dos ensinos médio e
profissionalizante.

EMENDA Nº 2 – CE

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de de-
zembro de 1996, passa a vigorar acrescido do se-
guinte § 6º:

Art. 26.

§ 6º O empreendedorismo constituirá
componente extracurricular das escolas dos
ensinos médio e profissionalizante, com o
objetivo de preparar os alunos com base nos
valores como a busca de oportunidade e ini-
ciativa, a disposição para inovar e enfrentar
desafios e riscos calculados, a persistência, o
comprometimento e a autocontiança na busca
dos seus objetivos. (NR)

EMENDA Nº 3 – CE

Art. 2º Os sistemas de ensino e as escolas terão
o prazo de dois anos para cumprir a inovação extra-
curricular de que trata o art. 1º.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 273/06 NA REUNIÃO DE 05/12/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	RELATOR:
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 273/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X				
JOSE JORGE	X					CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BUARQUE					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
VAGO						EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO						
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO	X					
VALDIR RAUPP	X				VAGO						
ALMEIDA LIMA					GERALDO MESQUITA	X					
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA						
VAGO					LUIZ OTAVIO						
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ						
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO						
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO						
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE						
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA						
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL						
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X					
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA						
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES						
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO						
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/02/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 273/06
Emendas nos 1 a 3. CE

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVENCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA	X			
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ALMEIDA LIMA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2006

Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente extracurricular dos ensinos médio e profissionalizante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do do seguinte § 6º:

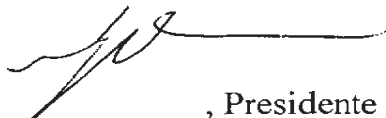
Art. 26.

§ 6º O empreendedorismo constituirá componente extracurricular das escolas dos ensinos médio e profissionalizante, com o objetivo de preparar os alunos com base nos valores como a busca de oportunidade e iniciativa, a disposição para inovar e enfrentar desafios e riscos calculados, a persistência, o comprometimento e a autoconfiança na busca dos seus objetivos. (NR)

Art. 2º Os sistemas de ensino e as escolas terão o prazo de dois anos para cumprir a inovação extracurricular de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.



, Presidente



Senador Eduardo Azeredo, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

b) usar frases curtas e concisas;

Of. nº CE/144/2006

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcos Guerra que, “Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 20, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de Origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

A Comissão de Educação recebe para análise o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 92, de 2006 (PL nº 1.106, de 2003, na origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar a ser celebrado no dia 18 de novembro.

O referido projeto, de autoria do Deputado Givaldo Carimbão, busca dar estatuto de lei a moção aprovada no I Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares.

Depois de ter recebido o aval, na Casa de origem, das Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, ele chega para o exame desta Comissão, onde não lhe foram apresentadas emendas.

II – Análise

O objetivo do projeto de lei em análise é homenagear o trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares em prol dos direitos das crianças e adolescentes.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 131 cria o Conselho Tutelar, um órgão permanente

e autônomo, com o objetivo de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Esses Conselhos, que representam o compromisso da sociedade com a proteção e a defesa dos jovens brasileiros, são compostos de 5 membros, com mais de 21 anos, de reconhecida idoneidade moral, residentes na localidade e escolhidos pela comunidade para um mandato de 3 anos.

Ao homenagear os Conselheiros Tutelares, dedicando-lhes um dia por ano, o projeto em questão possibilita uma oportunidade para reflexão e divulgação do relevante trabalho desenvolvido por aqueles que

fazem a ponte entre a família e o Estado na assistência à população infanto-juvenil.

III – Voto

O projeto não apresenta restrições do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Também conta com o mérito de divulgar para a sociedade em geral uma atividade importante para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, motivo pelo qual se recomenda a sua aprovação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 092/06 NA REUNIÃO DE 05/12/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	<i>[assinatura]</i>	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	<i>[assinatura]</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	<i>[assinatura]</i>	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[assinatura]</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	<i>[assinatura]</i>	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	<i>[assinatura]</i>	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	<i>[assinatura]</i>	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	<i>[assinatura]</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	<i>[assinatura]</i>	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	<i>[assinatura]</i>	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>[assinatura]</i>	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	<i>[assinatura]</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	<i>[assinatura]</i>	3- (VAGO)
RELATOR:	<i>[assinatura]</i>	4- GERALDO MESQUITA
ALMEIDA LIMA	<i>[assinatura]</i>	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	<i>[assinatura]</i>	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	<i>[assinatura]</i>	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	<i>[assinatura]</i>	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	<i>[assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	<i>[assinatura]</i>	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	<i>[assinatura]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	<i>[assinatura]</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	<i>[assinatura]</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	<i>[assinatura]</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	<i>[assinatura]</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	<i>[assinatura]</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[assinatura]</i>	8- JOÃO RIBEIRO
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	<i>[assinatura]</i>	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....
Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.
.....

PARECER Nº 21, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de Origem, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Com fundamento no art. 65, **caput**, da Constituição Federal, vem a exame desta Comissão, em caráter revisional, o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, com a finalidade de determinar que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios que celebrar.

Os motivos que levaram à propositura da presente proposição estro expostos nos seguintes termos:

O projeto ora apresentado destina-se ao aprimoramento do controle social sobre a gestão dos recursos públicos, especialmente

aqueles repassados aos municípios brasileiros através de convênios celebrados com a Administração Pública Federal.

Este projeto fundamenta-se no princípio constitucional da publicidade da administração pública, cujo corolário é a garantia da transparência na gestão que será efetivada com a disponibilização de meios adequados de acompanhamento do emprego dos recursos públicos destinados aos municípios brasileiros.

O art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, determina que os órgãos e entidades da administração federal notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Na conformidade do art. 2º, as prefeituras beneficiárias, por sua vez, são obrigadas a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sobre os recursos recebidos.

Como se pode observar, o projeto em exame prevê que, sem prejuízo da notificação já prevista no art. 2º a Prefeitura Municipal dê ampla publicidade sobre os recebimentos mediante a publicação de avisos nos mesmos meios de comunicação que utiliza para publicar seus atos oficiais.

Foram apresentadas três emendas, que serão examinadas a seguir.

II – Análise

O que se observa com nítida clareza na essência da iniciativa da Câmara dos Deputados é o propósito de colaborar para o aperfeiçoamento de um novo tipo de controle das finanças públicas, que é o chamado controle social, a par dos tradicionais controles interno e externo da administração pública.

De início mero ideal, o controle social vem paulatinamente sendo construído pela ação dos doutrinadores, e, agora, pela atuação efetiva dos Parlamentos, com a edição de leis que vão delineando as formas como o cidadão pode acompanhar a distribuição dos dinheiros que leva aos cofres públicos em razão das imposições tributárias, bem assim a maneira como tais recursos são empregados. E, na verdade, a trajetória de um longo caminho que leva do ideal ao real, pela

pertinácia de todos quantos querem um País justo e solidário.

Enfim, o projeto efetivamente aperfeiçoa a legislação atual e, por isso, merece ser acolhido. Além disso, preenche todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, tendo sido, ademais, redigido segundo os cânones da boa técnica legislativa.

A Emenda nº 1 pretende que o art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, objeto de alteração pelo Projeto em análise, seja acrescido de parágrafo único, a fim de que o Presidente da Câmara também dê conhecimento da matéria a aos demais Vereadores. Trata-se de iniciativa que melhora a legislação, daí que nossa opinião é pelo seu acolhimento.

A Emenda nº 2 almeja que o Presidente da Câmara represente aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público competentes sobre o descumprimento do estabelecido na referida Lei. Também somos pela sua aprovação, considerando que aperfeiçoa a legislação em referência.

A Emenda nº 3 estabelece que a não observância do disposto na referida lei seja causa de rejeição de contas e importe em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Embora reconheçamos o elevado propósito de que se reveste a proposta, somos contrários à sua aprovação, tendo em conta que as alterações propostas anteriormente já são suficientes para tornar efetivos os termos da legislação que se pretende ver incorporada ao contexto jurídico nacional.

III – Voto

Em assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, com a incorporação das Emendas nºs 1 e 2, e rejeição da Emenda nº 3.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, e das Emendas nºs 1 a 3, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, a seguir descritas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Recebida a notificação, deverá o Presidente da Câmara, por escrito, no prazo de dois dias úteis, levar o fato ao conhecimento dos demais vereadores, e fazer fixar uma cópia em quadro de avisos disposto em local de amplo acesso público. (NR)”

EMENDA Nº 2– CCJ

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. O art. 3º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Câmaras Municipais, através dos seus respectivos Presidentes, representarão aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público competentes o descumprimento do estabelecido nesta Lei, sem prejuízo da faculdade de representação por qualquer interessado. (NR)”

EMENDA Nº 3-CCJ

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 3º-A. A não observância do disposto nos artigos antecedentes importa em causa de rejeição de contas e em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.”

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 5 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Ney Suassuna	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI (Relator)	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCA	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA CCJ NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Está livre. Patrícia, Sibá, Mozarildo, Crivella, Luiz Otávio, Jefferson já votou. Quantos? 14, sim. Aprovado. Projeto item 12, Senador Ney Suassuna com a palavra, não terminativo, é o PL nº 01447 de 2003 da Câmara.

SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, esse projeto a qual eu dou o parecer é um projeto que vem da Câmara e que determina que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação da liberação de recursos decorrentes dos convênios celebrados. A análise, Sr. Presidente, é o seguinte: O que se observa com nítida clareza na essência da iniciativa da Câmara dos Deputados é o propósito de colaborar para o aperfeiçoamento de um novo tipo de controle das finanças públicas que é chamado de controle social a par dos tradicionais controles interno e externo da Administração Pública.

De início meridial do controle social ele vem paulatinamente sendo construído pela ação dos doutrinadores e agora pela atuação efetiva dos parlamentos, com edição de leis que vão delineando as formas como o cidadão pode acompanhar a distribuição dos dinheiros que leva aos cofres públicos em razão das imposições tributárias e bem assim, a maneira de como tais recursos serão empregados. Enfim, o projeto efetivamente aperfeiçoa a legislação atual e por isso merece ser acolhido, além disso, preenche todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade tendo sido ademais, redigido segundo os cânones da boa técnica legislativa.

Ele tem três Emendas. A primeira Emenda pede que se dê conhecimento da matéria a Câmara dos Vereadores que ele dê conhecimento aos demais Vereadores. A segunda Emenda Sr. Presidente, pede que o Presidente da Câmara também comunique ao representante do controle externo e ao Ministério Público sobre quais dos cumprimentos deixaram, ou melhor, quando foi descumprido e o terceiro pede que os atos que não forem comunicados seja penalizado o prefeito pela Lei de Responsabilidade Fiscal, transformando esse ato em um ato de improbidade administrativa.

Eu acatei os dois primeiros e achei o primeiro que não seria necessário porque já está informado ao Ministério Público e já está sendo informado aos órgãos de controle externo, a Câmara de vereado-

res e o Presidente da Câmara de Vereadores aos vereadores.

Então, na minha opinião, já bastava, por essa razão eu deixei de colocar a Emenda número 3 na aprovação, aprovei as duas primeiras. Assim foi o voto nosso e o voto nosso foi favorável com essas duas Emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Em discussão, com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Eu gostaria de enfatizar que o espírito da terceira Emenda, ela vem validar as duas primeiras. Sem a terceira Emenda, sem estabelecer punição no Brasil a quem não pratica determinado ato de improbidade, não leva-se a nada, pede-se que se afixe as liberações de verbas federais, que se dê ciências ao Ministério Público. Porém, se esse gestor público não tiver uma sanção, vai continuar o mesmo Brasil de sempre.

Então essa terceira nossa proposta a terceira Emenda, é uma proposta que eu acredito que vá na direção de um Brasil novo, na direção de um Brasil que se quer que se tome conta, que se cuide das verbas públicas com total transparência e fundamentalmente com a punição. A punição é fazer com que sejam suspensas as verbas federais para aqueles municípios e que esse gestor público tenha alguma punição. Caso contrário, vão ocorrer novamente N desmandos nesse País, esse é o espírito da terceira Emenda, eu solicitaria que o nobre Senador Ney Suassuna, Relator reconsiderasse a matéria.

SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Vamos ouvir um pouquinho, parece que tem mais gente querendo discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu chamaria a atenção do ilustre Relator para o seguinte. Veja bem, artigo 3º: as câmaras municipais através de seus respectivos presidentes representarão os órgãos de controle ao Ministério Público, componente o descumprimento no estabelecido nessa lei, ou seja, a comunicação que deve ser feita a Câmara pelo prefeito.

Como V. Ex^a sabe muitas câmaras municipais, talvez a maioria nesse País são submissas ao executivo e muitos Municípios, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há sequer um vereador de oposição. Ou seja, o que o Senador Cavalcanti está propondo é que no caso de descumprimento de espelho Presidente da Câmara Municipal seja considerado além do prefeito,

seja considerado improbidade administrativa, me parece razoável isso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB)

– Sr. Presidente, o aspecto é o seguinte, na prática--

SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – De

princípio, eu achei muito duro, mas o argumento do Senador Jefferson é um argumento forte e isso válida, dá uma nova vertente a colocação. Realmente tem muitas e muitas e muitas prefeituras que o prefeito domina a Câmara e com toda certeza, haveria uma espécie de conivência, isso me faz acatar a Emenda do Senador Roberto Cavalcanti e acaba a discussão porque o Relator acata.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O parecer é favorável e as Emendas também. Em votação o parecer e as Emendas que são favoráveis, os senhores que aprovam queiram se conservar como se encontram. Aprovado. Da pauta, vamos votar agora o projeto do Senador Álvaro Dias, relatado pelo Senador Eduardo Azeredo a pedido do Artur Virgílio que é o projeto de... Acrescenta ao artigo 14 da lei nº 1.060. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, posteriormente tem pedido do Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 2º A Prefeitura do município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Art. 3º As Câmaras Municipais representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido nesta lei.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Com fundamento no art. 65, **caput**, da Constituição Federal, vem a exame desta Comissão, em caráter revisional, o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, com a finalidade de determinar que as Prefeituras Municipais convenientes com a administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios que celebrar.

Os motivos que levaram à propositura da presente proposição estão expostos nos seguintes termos:

O projeto ora apresentado destina-se ao aprimoramento do controle social sobre a gestão dos recursos públicos, especialmente aqueles repassados aos municípios brasileiros através de convênios celebrados com a Administração Pública Federal.

Este projeto fundamenta-se no princípio constitucional da publicidade da administração pública, cujo corolário é a garantia da transparência na gestão que será efetivada com a disponibilização de meios adequados de acompanhamento do emprego dos recursos públicos destinados aos municípios brasileiros.

O art. 1º da referida Lei nº 9.452, de 1997, determina que os órgãos e entidades da administração federal notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Na conformidade do art. 2º, as prefeituras beneficiárias, por sua vez, são obrigadas a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sobre os recursos recebidos.

Como se vê, o projeto em exame prevê que, sem prejuízo da notificação já prevista no art. 2º, a Prefeitura Municipal dê ampla publicidade sobre os recebimentos mediante a publicação de avisos nos mesmos meios de comunicação que utiliza para publicar seus atos oficiais.

II – Análise

O que se observa com nítida clareza na essência da iniciativa da Câmara dos Deputados é o propósito de colaborar para o aperfeiçoamento de um novo tipo de controle das finanças públicas, que é o chamado controle social, a par dos tradicionais controles interno e externo da administração pública.

De início mero ideal, o controle social vem paulatinamente sendo construído pela ação dos doutrinadores, e, agora, pela atuação efetiva dos Parlamentos, com a edição de leis que vão delineando as formas e modos de como o cidadão pode acompanhar a distribuição dos dinheiros que leva aos cofres públicos em razão das imposições tributárias, bem como a maneira como tais recursos são empregados. E, na verdade, a trajetória de um longo caminho que leva do ideal ao real, pela pertinácia de todos quantos querem um País justo e solidário.

Enfim, o projeto efetivamente aperfeiçoa a legislação atual e, por isso, merece ser acolhido. Além disso, preenche todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, tendo sido, ademais, redigido segundo os cânones da boa técnica legislativa.

III – Voto

Em assim sendo, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005.

Sala da Comissão,

EMENDA Nº

(ao PLC nº 5, de 2005)

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Recebida a notificação, deverá o Presidente da Câmara, por escrito, no prazo de dois dias úteis, levar o fato ao conhecimento dos demais vereadores, e fazer fixar uma cópia em quadro de avisos disposto em local de amplo acesso público. (NR)”

Justificação

Pretende-se com esta emenda tomar a aludida notificação mais efetiva, não só obrigando a administração pública federal direta e indireta a notificar as Câmaras Municipais no caso de liberação aos municípios de recursos federais, mas obrigando também o Presidente da Casa Legislativa a notificar os outros vereadores, no prazo de dois dias úteis. A proposta, contrariamente ao que se pode imaginar, não enseja violação da autonomia municipal pela esfera federal, vez que recursos federais estão envolvidos e, neste caso, pode a administração federal estabelecer condições para a sua liberação.

Sala da Comissão,— Senador **Roberto Cavalcanti**.

EMENDA Nº

(ao PLC nº 5, de 2005)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. O art. 3º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Câmaras Municipais, através dos seus respectivos Presidentes, representarão aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público competentes o descumprimento do estabelecido nesta Lei, sem prejuízo da faculdade de representação por qualquer interessado. (NR)”

Justificação

Esta emenda vem reforçar o comando legal já existente. Primeiro, imputando diretamente ao Presidente da Casa Legislativa a responsabilidade de representação aos órgãos de controle externo competentes. Segundo, incluindo a obrigatoriedade de representação também ao Ministério Público. Por fim, a nova redação reforça a importância do controle social quando torna expressa a possibilidade, antes tácita, de representação, por qualquer interessado, do descumprimento da Lei nº 9.452, de 1997.

Sala da Comissão,— Senador **Roberto Cavalcanti**.

EMENDA Nº
(ao PLC nº 5, de 2005)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º-A. A não observância do disposto nos artigos antecedentes importa em causa de rejeição de contas e em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.”

Justificação

Com o objetivo de fortalecer a transparência e os controles sobre as transferências de recursos federais aos municípios, esta emenda traz ao descumpridor dos mandamentos insculpidos nos artigos anteriores da Lei que se pretende modificar a sanção de rejeição das contas, o que, conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 e maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 25, § 1º, inciso IV, alínea a, é uma das condições que, não cumpridas, impede o ente federado de receber transferências voluntárias. Além disso, a não observância do disposto nesta Lei teria como resultado a declaração de improbidade administrativa do ato, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o qual dispõe que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, e notadamente, conforme o inciso II, vise retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Sala da Comissão,— Senador **Roberto Cavalcanti**.

PARECER, Nº 22, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº433/2003, na origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 109, de 2005, de iniciativa da Deputada Mariângela Duarte, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para dispor sobre o estudo, nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio, da história e da cultura afro-brasileira e indígena.

Assim, o art. 12 do projeto altera a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que criou o art. 26-A na LDB para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino sobre história e cultura afro-brasileira nos níveis fundamental e médio. A proposição em tela inclui nessa prescrição curricular o ensino da história e da cultura indígena.

Entre os aspectos da história e da cultura afro-brasileira e indígena a serem ensinados nas escolas, o PLC, na nova redação oferecida ao § 1º do art. 26-A da LDB, lembra a luta de negros e índios e a sua participação na formação da sociedade nacional. Já o § 2º do mesmo artigo determina que essa inovação curricular deve ser ministrada no âmbito de todo o currículo escolar, de modo especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Segundo o art. 2º do PLC, o início da vigência da lei que objetiva criar é previsto para a data de sua publicação.

A proposição foi examinada, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nas quais não sofreu qualquer alteração.

No Senado, a matéria foi remetida apenas para esta Comissão, na qual não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Há algum tempo, os avanços do conhecimento científico redirecionaram o estudo da história para novos objetos, temáticas e abordagens. Essa nova história se diferencia nitidamente da mera narrativa do que se chamava de “grandes acontecimentos”, geralmente de natureza política e militar. Novos documentos chamaram a atenção dos pesquisadores. Os discursos foram esquadrihados. Em vez de recontar as façanhas dos heróis oficiais, a nova história voltou seu olhar perscrutador para indivíduos, grupos e práticas sociais por longos séculos mantidos em silêncio pelos documentos produzidos pelos vencedores. Surgiram, assim, novos e fundamentais agentes do processo histórico, portadores de novas versões do passado: operários, escravos, mulheres, revolucionários, alienados mentais, condenados pela lei e tantos outros.

Paralelamente ao emergir dessa nova história, também desenvolveram-se novas abordagens e inte-

resses no seio de outras áreas do saber voltadas para os estudos da sociedade, em especial a sociologia e a antropologia. Em vez de emitir opiniões pseudo-científicas repletas de racismo sobre os diferentes povos e etnias, como era comum até as primeiras décadas do século XX, os pesquisadores dessas áreas perceberam o valor e a riqueza de cada cultura, bem como despertaram para a irpropriedade de lançar nossos valores e preconceitos no estudo do outro.

Inserir-se nessa revolução copernicana das ciências humanas o resgate da história dos diversos povos africanos e indígenas na formação de nosso País, assim como o papel fundamental que exerceram na constituição da cultura brasileira.

A Constituição de 1988, atenta a essas mudanças, estipulou, em seu art. 242, § 1º, que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Na seção sobre cultura, a Carta de 1988 também faz referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira como constituintes do patrimônio cultural do País (art. 216).

A atual LDB, em sua redação original, também esteve alerta à matéria e estipulou, em seu art. 26, § 4º, em consonância com o texto constitucional, que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

O legislador, sensível às demandas sociais, interpretou que essa abordagem da LDB precisava ser desenvolvida, a fim de assegurar, primeiramente em relação aos negros, o ensino dessa temática nos currículos escolares. Nasceu, assim, a Lei nº 10.639, de 2003.

No entanto, ficou omitida a história e a cultura indígenas. E essa lacuna que o presente projeto de lei procura preencher, de forma a garantir o equilíbrio, nos estudos de história e cultura brasileiras nos ensinos fundamental e médio, entre as grandes etnias presentes na formação de nosso País, particularmente aquelas que tradicionalmente eram relegadas ao esquecimento e ainda são objeto de distorções e preconceitos.

A escola possui função essencial na formação da visão de mundo dos indivíduos. Assim, desde cedo, a partir do ensino fundamental e, com maior profundidade, no ensino médio, os jovens precisam conhecer e valorizar os elementos fundadores de nossa nacionalidade. O conhecimento pelos estudantes do papel desempenhado pelos diferentes povos ao longo de nossa história, bem como da contribuição de cada um deles na formação da cultura brasileira, favorece o

desenvolvimento dos valores do pluralismo e da tolerância. Desse modo, apresenta-se como fundamental para a identidade nacional e o fortalecimento de nossa democracia.

No que tange aos temas africanos e afro-brasileiros, cabe notar que o texto atual da LDB, instituído pela Lei nº 10.639, de 2003, contempla maior abrangência. Todavia, o propósito do PLC é o de ampliar o alcance do preceito curricular em tela, de forma a valorizar os grupos indígenas. Assim, propomos uma emenda de redação que procura manter o que a legislação atual dispõe sobre os africanos e afro-brasileiros, sem prejuízo do escopo do PLC em análise.

Por fim, deve-se ressaltar que, além de sua relevância educacional, o PLC observa os preceitos de juridicidade e de constitucionalidade.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005, acolhida a emenda de redação a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1º – CE (redação)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 26–A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.”

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 109/06 NA REUNIÃO DE 12/12/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE RELATOR: <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)
--	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – serviço da dívida (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

§ 1º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

PARECER Nº 23, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006, (nº 4.733/2004, na Origem que da nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b, do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (Dispõe

sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Relator: Senador **José Agripino**

I – Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) no 66, de 2006 (PL nº 4.733, de 2004, na origem), de autoria do Poder Executivo, que modifica, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), disposições referentes aos embargos processados no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A matéria foi encaminhada ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 874, de 2004, da Presidência da República, em decorrência de sugestão apresentada por membros do próprio TST. Regularmente processada e aprovada na Câmara dos Deputados, foi, incontinenti, remetida ao Senado Federal, para apreciação.

Seu art. 1º modifica a CLT, alterando as hipóteses de cabimento dos embargos. Pela nova redação, a hipótese da alínea *a*, do art. 894 passa a corresponder à alínea *a* do inciso I, que amalgama as disposições das alíneas *h* e *c*, do art. 702 da CLT. Essa alteração possui como função principal simplificar a leitura do texto legal, eliminando remissão desnecessária àquele dispositivo.

A alínea *b*, do inciso I do art. 894, pela redação pretendida na proposição em exame, prevê, expressamente, a admissibilidade dos embargos nas decisões não unânimes em ações rescisórias propostas em face de decisões normativas do próprio TST. Tal inclusão não constitui inovação, mas, antes, esclarecimento da legislação, para admitir hipótese de cabimento já aceita jurisprudencialmente.

O inciso II do art. 894, tal como ficaria se aprovada a proposição em exame, cuida das hipóteses de admissibilidade dos embargos, em caso de divergência entre as Turmas do TST ou entre alguma das Turmas e a Seção de Dissídios Individuais (SDI) daquele Tribunal. Tal redação elimina a admissibilidade de embargos em relação à contrariedade da decisão da Turma a lei federal, situação que, já hoje, é delegada à própria SDI.

Tal como se encontra redigida a CLT, os embargos referentes à possível contrariedade à legislação federal poderiam ser julgados duas vezes, pela Seção de Dissídios Individuais e pelo Pleno do TST. A nova redação elimina essa possibilidade.

O art. 3º estabelece que as alterações da CLT alvitradas pela proposição passam a vigorar noventa dias após a publicação da Lei.

O art. 4º, por fim, revoga o parágrafo único do art. 894 da CLT, que cuida de disposição transitória cuja eficácia já há muito se esgotou.

II – Análise

Nos termos do art 101, I do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas.

Quanto a esses aspectos, nada há a observar na proposição ora em análise, que se encontra adequada no tocante à sua integração à legislação brasileira.

Quanto ao mérito, igualmente, a proposta merece aprovação, por representar uma tentativa de tomar mais célere o andamento dos processos trabalhistas, sem representar, ademais, redução dos direitos e garantias processuais conferidos às partes.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 66, de 2006, a seguinte redação:

Dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea *h*, do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988, para modificar o processamento de embargos no Tribunal Superior do Trabalho.

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprima-se, no art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo art. 1º do PLC nº 55, de 2006, a expressão “Parágrafo único. (revogado)”, transpondo as letras “(NR)” para o final do inciso II do dispositivo.

EMENDA Nº 3-CCJ

Suprima-se, na redação do art. 3º do PLC nº 55, de 2006, a referência ao prazo de vigência expressa por algarismos.

Sala da Comissão, 13 de Dezembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 62 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i>	<i>Senador Jeri Agripino</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i> (Relator)
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN <i>[assinatura]</i>
JOSÉ JORGÉ <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[assinatura]</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO)
GILVAM BORGES	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 12/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
 Art. 702. Ao Tribunal Pleno compete: (Redação dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954) Atenção: (Vide Lei nº 7.701, de 1988)

I – em única instância: (Redação dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954)

b) conciliar e julgar os dissídios coletivos que excedam a jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como estender ou rever suas próprias decisões normativas, nos casos previstos em lei; (Redação dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954)

c) homologar os acordos celebrados em dissídios de que trata a alínea **a**, anterior; (Redação dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954)

.....

PARECER Nº 24, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Origem) que dá nova redação ao caput do art 836 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Relator: Senador João Batista Motta**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 80, de 2006, que dá nova redação ao **caput** do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória, é de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que pretende inserir condição nova para o ajuizamento de ação rescisória no âmbito da Justiça do Trabalho.

Segundo a Exposição de Motivos nº 202-MJ, assinada pelo eminente Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, o projeto decorre de sugestão apresentada pelos membros do Tribunal Superior do Trabalho, tendo por objetivo reduzir a utilização desmesurada

das ações rescisórias de caráter meramente procrastinatório, no âmbito da justiça laboral.

Informa-se que a Justiça do Trabalho, ao lidar com a ação rescisória, sempre entendeu que a atual redação do art. 836 da CLT excluía a exigência do depósito prévio para a sua propositura, ao contrário do que ocorre no processo civil. Graças a essa permissividade, a rescisória passou a constituir um recurso a mais, congestionando o desfecho da prestação jurisdicional. Com efeito, a parte, não raro, opta por não interpor o recurso cabível, apenas para lançar mão da ação rescisória, que é mais rapidamente julgada.

Assim, diante desse contexto, é que se sugere o estabelecimento da obrigatoriedade do depósito prévio em valor equivalente a vinte por cento do valor da causa, ressalvada a prova da miserabilidade do autor.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada por unanimidade, tanto na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e sem recurso ao Plenário daquela Casa Legislativa, considerado o disposto no art. 58, § 2º, I da CF.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dar parecer sobre o presente projeto de lei, opinando sobre a sua constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, por se tratar de proposição cujo objeto é alteração de norma de índole processual.

Preliminarmente, sob o aspecto formal, não vislumbramos no projeto óbice algum de natureza jurídica ou constitucional, porquanto observados integralmente os preceitos constitucionais relativos à legitimidade da iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, I). Ademais, a matéria, por relacionar-se ao Direito do Trabalho, deve ser disciplinada em lei ordinária. E, portanto, competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme previsto no art. 48 da Constituição Federal.

Em relação ao mérito, o projeto insere na lei adjetiva processual trabalhista o requisito do depósito prévio de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da causa, quando a parte desejar propor ação rescisória, ressalvada a prova de miserabilidade jurídica do autor.

Nesse intento é que se propôs dar nova redação ao **caput** do art. 836 da CLT, nos termos seguintes:

Art. 836. É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, excetuados os casos expressamente previstos neste Título e a ação rescisória, que será admitida na forma do disposto no Capítulo IV do Título IX da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, sujeita ao depósito prévio de vinte por cento do valor da causa, salvo prova de miserabilidade jurídica do autor.

Com a aprovação deste projeto, harmoniza-se o processo trabalhista com sua fonte subsidiária, o Código de Processo Civil (CPC).

No CPC, os arts. 488, II, e 494, fazem expressa referência a um requisito especial da ação rescisória, qual seja, o depósito prévio de 5% (cinco por cento) do valor da causa.

Diferentemente do sistema processual civil, o processo do trabalho dispensa tal depósito, conforme se pode claramente verificar da regra contida no art. 836 da CLT, **in fine**, que consigna: dispensado o depósito referido nos arts. 488, inciso II, e 494 daquele diploma legal (CPC). Ademais, tem aplicação o disposto no Enunciado 194 do TST:

Enunciado nº 194

AÇÃO RESCISÓRIA. JUSTIÇA DO TRABALHO DEPÓSITO PRÉVIO – Revisão da Súmula nº 169 – RA nº 102/1982, DJ 11-10-1982 e DJ 15-10-1982

As ações rescisórias ajuizadas na Justiça do Trabalho serão admitidas, instruídas e julgadas conforme os arts. 485 “usque” 495 do Código de Processo Civil de 1973, sendo, porém, desnecessário o depósito prévio a que aludem os respectivos arts. 488, II, e 494.

O Enunciado em referência apenas repete a regra contida no art. 836 da CLT, na sua redação vigente, que dispensa o depósito prévio. Pelo projeto, busca-se instituir mecanismo já existente na lei processual civil, destinado a inibir a utilização da ação rescisória como mais um recurso processual, protelando a execução da sentença transitada em julgado.

A idéia, esboçada no projeto de lei em exame, provavelmente tem origem nos depósitos recursais trabalhistas, que objetivam evitar recursos desvinculados de qualquer fundamento, unicamente utilizados

para atrapalhar o ritmo processual, caracterizando a litigância de má-fé.

A instituição do depósito prévio de 20% (vinte por cento) do valor da causa certamente levará à diminuição do uso do expediente da ação rescisória para fins protelatórios, uma vez que a porcentagem estipulada no art. 836 da CLT seria quatro vezes maior do que aquela prevista no art. 488, II, do CPC.

Não é difícil entender a razão de tal iniciativa. Pela simples análise das últimas súmulas do TST, verifica-se que todas as compreendidas entre a de nº 397 e nº 413 referem-se ao tema ação rescisória. Nota-se, portanto, um esforço do Poder Judiciário, em especial do Tribunal Superior do Trabalho, em conter o uso ilimitado da ação rescisória, que não pode ser utilizada como recurso judicial.

De sua parte, o Poder Legislativo não pode se omitir em relação ao tema. Destaque-se, a propósito, que há um desejo incontestado dos membros desta Casa Legislativa para que o processo, de uma forma geral, seja mais célere. Exemplo disso é o esforço empreendido pelo eminente Senador José Jorge, relator da Emenda Constitucional nº 45, da Reforma do Judiciário.

Ressalte-se, ainda, que a ação rescisória procrastinatória serve também para estimular os sonegadores da Previdência Social, que se valem do direito de ação para adiar o pagamento da obrigação tributária.

Por fim, ressalve-se que o depósito prévio de 20% (vinte por cento) não será obrigatório para aqueles que comprovarem estado de miserabilidade. Tal prova poderá, a nosso ver, ser efetivada nos termos estatuídos na Lei nº 5.584, de 1970, que trata da Assistência Judiciária Gratuita na Justiça Laboral, e na Lei nº 1.060, de 1950, ou seja, declaração do autor de que não dispõe de recursos financeiros para arcar com as custas processuais.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se, no PLC nº 80, de 2006, as referências numéricas expressas por algarismos.

EMENDA Nº 2-CCJ

Coloquem-se as letras “NR”, maiúsculas, dispostas ao final do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do art. 1º, do PLC nº 80, de 2006, antes do sinal gráfico indicativo de aspas.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2006. –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 40 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> - <i>Sen. João Batista Motta</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>(Relator)</i>	6- TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1- DELCÍDIO AMARAL <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) <i>[assinatura]</i>
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	2-LUIZ OTÁVIO
GILVAM BORGES	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCA <i>[assinatura]</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PERES <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....
 Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
 § 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

.....
 I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950.

Texto compilado

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

.....
LEI Nº 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970.

Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

PARECERES NºS 25 E 26, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável).

PARECER Nº 25, DE 2007,

(Da Comissão de Assuntos Econômicos
 (em audiência, nos termos do
 Requerimento nº 1.274, de 2005)

Relator: Senador **Gilvam Borges**
 Relator *ad hoc*: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, dispõe sobre a inclusão, no sistema previdenciário público, dos integrantes de sociedade conjugal ou união está-

vel, que prestam serviços sem remuneração, em suas próprias residências, e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social. De acordo com a proposição, o recolhimento da contribuição deverá ser de responsabilidade do cônjuge ou companheiro que perceba renda.

O Projeto de Lei da Câmara nº 25 deu entrada nesta Casa em 3 de maio de 2004, tendo sido encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) onde recebeu parecer favorável na forma de substitutivo.

Lido o parecer em Plenário, e tendo decorrido o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, não foram apresentadas emendas, tendo sido aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS), ficando assim prejudicado o projeto em sua forma original.

Em 9 de novembro de 2005, incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa, a proposição recebeu quatro emendas, todas de autoria do Senador Romero Jucá. O mesmo senador apresentou requerimento pelo adiamento da discussão do substitutivo ao projeto para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A matéria foi, assim, encaminhada à CAE para exame.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade, não há vícios que prejudiquem o projeto. O texto segue a boa técnica legislativa, sendo dotado de concisão, clareza e objetividade.

Quanto ao mérito, é importante ressaltar que a iniciativa em análise vem enfrentar uma questão importante, a saber, os baixos índices de inclusão previdenciária.

De acordo com o IBGE, para cada beneficiário da Previdência Social há, em média, outras 2,5 pessoas dependentes. Isso significa dizer que, atualmente, mais de 60 milhões de brasileiros são beneficiários, diretos ou indiretos, do sistema previdenciário público. Além disso, esses números evidenciam que o sistema previdenciário tem impacto significativo sobre os índices de pobreza. Estudos recentes demonstram que os benefícios previdenciários contribuem para que cerca de 18 milhões de brasileiros vivam acima da linha da pobreza.

Entretanto, a maior parte da população brasileira não se encontra coberta pelo sistema previdenciário. Um agravante vem do fato de que projeções de especialistas indicam que, em 2025, a grande maioria dos idosos advirá desse contingente hoje fora do sistema previdenciário. Isso significaria uma distorção social sem precedentes em nossa história, ocasionando um aumento significativo no custo dos programas de assistência social e uma elevada sangria de recursos. O

esforço no sentido da maior inclusão inscrita na busca da extensão do benefício aos cônjuges, na forma proposta, dá a iniciativa um caráter extremamente positivo e meritório.

A proposição é, portanto, Louvável, carecendo de alguns ajustes os quais, acredita-se, podem ser sanados pelas emendas apresentadas.

Com efeito, as Emendas nºs 1 e 2 visam tornar facultativa a contribuição ao integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerça atividade contínua, no âmbito de sua própria residência, sem fins lucrativos, sob o argumento de que a filiação obrigatória ao regime previdenciário só é viável se associada ao exercício de uma atividade remunerada.

É correto o argumento do autor das emendas de que a decisão do cidadão, que não exerça atividade remunerada, de filiar-se ou não ao sistema previdenciário público, deve ser uma opção sua e não pode, de modo algum, constituir uma imposição do Estado, até porque grande parcela da população brasileira sequer percebe um salário mínimo mensal.

Ademais, enfatize-se que a expansão da cobertura previdenciária deve ser feita em bases realísticas. Assim, para que este projeto, se transformado em lei, não venha colocar na ilegalidade milhares de cidadãos, por falta absoluta de capacidade de contribuir para a Previdência Social, não pode colocá-los no rol dos segurados obrigatórios.

A Emenda nº 3 objetiva estabelecer novos parâmetros para a contribuição previdenciária do integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos.

Como regra geral, a alíquota desse segurado será de vinte por cento sobre o respectivo salário de contribuição. Para aquele, porém, que optar pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota será equivalente a onze por cento sobre o salário-de-contribuição.

Todavia, se o segurado que contribuiu com alíquota de onze por cento vier a se decidir pela obtenção do direito da aposentadoria por tempo de contribuição, poderá fazê-lo, desde que complemente a contribuição mensal por meio de recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o art. 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Concordamos com o autor da emenda que afirma que uma alíquota em percentual inferior a 11% fere o princípio constitucional da equidade, entre outros mandamentos da Carta Magna, como o art. 201, que prevê o equilíbrio atuarial da Previdência Social e o § 5º do art. 195, que dispõe que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Finalmente, a Emenda nº 4, acertadamente, pretende adequar a proposição ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que estabelece o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, por conseqüência, a base de cálculo de sua contribuição. A sugestão é pertinente e necessária para que o projeto, uma vez transformado em lei, venha a ter eficácia.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, bem como das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006.

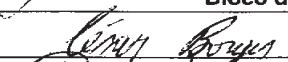
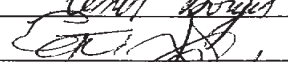

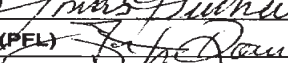
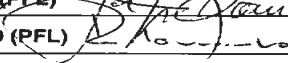
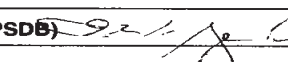
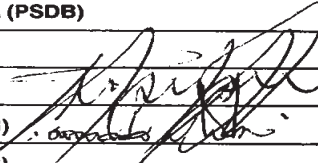

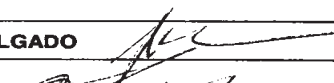
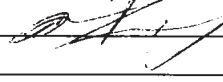
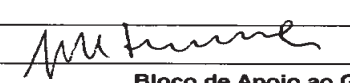
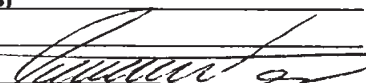
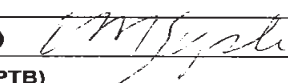
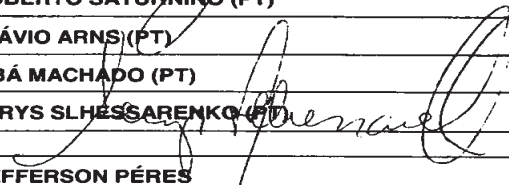
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARÊCER NA REUNIÃO DE 04/07/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

RELATOR AD HOC: SENADOR VALDIR RAUPP
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) 	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
1 HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET 	1- ROMERO JUCÁ
LUÍZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
SARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO 
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
13 BERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL) 
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT) 
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 09/05/2006

PARECER Nº 26, DE 2007**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Ple-
nário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 25,
de 2004.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Esta Comissão examina as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2004, que permite a inclusão, no âmbito do sistema previdenciário público, dos integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços, sem remuneração, em suas próprias residências, e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social.

Cabe-nos assinalar que o PLC nº 25, de 2004, foi aprovado nesta Comissão em 23 de junho de 2006, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator.

Em 15 de setembro de 2005, o Plenário desta Casa aprovou, em turno único, o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS) ao projeto. Em 9 de novembro de 2005, a matéria foi incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa para discussão em turno suplementar. Anunciada a matéria, foram lidas as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 – PLEN, de autoria do Senador Romero Jucá. A seguir, é lido e aprovado o Requerimento nº 1.274, de 2005, de autoria do mesmo Senador, solicitando o adiamento da discussão do substitutivo ao projeto, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em 4 de julho de 2006, aquela Comissão aprovou o parecer do Relator, favorável ao projeto, na forma do Substitutivo aprovado por esta Comissão, bem como as Emendas nºs 1 a 4 – PLEN.

A proposição retorna, portanto, à CAS, para análise das quatro emendas apresentadas em Plenário.

As Emendas nºs 1 e 2 têm por finalidade tornar facultativa a contribuição do integrante de sociedade conjugal ou união estável que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos, sob a alegação de que a filiação obrigatória ao regime previdenciário só é viável se associada ao exercício de uma atividade remunerada.

A Emenda nº 3 objetiva estabelecer novos parâmetros para a contribuição previdenciária do integrante de sociedade conjugal ou união estável que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos.

Como regra geral, a alíquota desse segurado será de vinte por cento sobre o respectivo salário de contribuição. Para aquele, porém, que optar pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de

contribuição, a alíquota será equivalente a onze por cento sobre o salário-de-contribuição.

Todavia, se o segurado que contribuiu com alíquota de onze por cento vier a se decidir pela obtenção do direito da aposentadoria por tempo de contribuição, poderá fazê-lo, desde que complemente a contribuição mensal por meio de recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o art. 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Finalmente, a Emenda nº 4, acertadamente, pretende adequar a proposição ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que estabelece o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, por consequência, a base de cálculo de sua contribuição.

II – Análise

Em relação às Emendas nºs 1 e 2 assiste razão ao seu autor, ao afirmar que deve ser do cidadão, que não exerça atividade remunerada, a decisão de filiar-se ou não ao sistema previdenciário público. Isso não pode, de modo algum, constituir uma imposição do Estado, até porque grande parcela da população brasileira sequer percebe um salário mínimo mensal.

Ademais, enfatize-se que a expansão da cobertura previdenciária deve ser feita em bases realísticas. Assim, este projeto, para que não venha, se transformado em lei, colocar na ilegalidade milhares de cidadãos, por falta absoluta de capacidade de contribuir para a Previdência Social, não pode colocá-los no rol dos segurados obrigatórios.

Quanto à emenda nº 3, estamos igualmente de acordo com seu autor, que afirma que a adoção de uma alíquota inferior a onze por cento estaria ferindo o princípio constitucional da equidade, entre outros inscritos na Lei Maior, como, por exemplo, o art. 201, que prevê o equilíbrio atuarial da Previdência Social, e o § 5º do art. 195, que estabelece que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Parece-nos justo, também, que o segurado de sociedade conjugal ou união estável que tenha contribuído à alíquota de onze por cento só faça jus à aposentadoria por tempo de contribuição se complementar a contribuição mensal, mediante o recolhimento de mais nove por cento, em razão do mesmo princípio constitucional da equidade.

Aos que argumentam que tal sistemática deverá ser pouco atraente, vale lembrar que o segurado que contribuir à alíquota de onze por cento, se não fizer jus à aposentadoria por tempo de contribuição, passará a ter uma série de outros importantes benefícios

do Regime Geral da Previdência Social, tais como aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte dos dependentes do segurado que falecer e auxílio-reclusão.

Finalmente, a emenda nº 4 é pertinente e necessária para que o Projeto, se transformado em lei, tenha eficácia, vez que o inciso V do art. 28 proposto pelo projeto não estabelece a base de cálculo da

contribuição, ao contrário dos incisos I, II, III e IV do mesmo dispositivo da Lei nº 8.212, de 1991, que definem o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, em consequência, a base de cálculo da contribuição.

III – Voto

A vista do exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDAS DE PLENÁRIO nº 1, 2, 3 E 4 AO PLC Nº 25, DE 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/2/2006. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
TONEL PAVAN – PSDB.	6- PAPALÉO PAES – PSDB.
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO- PSDB
LUIZ PONTES – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- (VAGO)
VALDIR RAUPP	3-ROBERTO CAVALCANTI - (PRB)
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- (VAGO)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....
§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

.....
Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TER-
MOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250
DO REGIMENTO INTERNO.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, que objetiva incluir no sistema previdenciário público os integrantes da sociedade conjugal ou união estável, que prestam serviços, sem remuneração, em suas próprias residências, e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social.

A proposição determina também que a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição cabe ao cônjuge ou companheiro que perceba rendimentos.

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposição afirma:

Se a conscientização e a luta da mulher por seu espaço no mercado de trabalho já alcança níveis razoáveis, principalmente nos grandes centros urbanos e, em especial, nas gerações mais novas, também é inegável que grande parcela das mulheres brasileiras, seja por questões culturais, seja por imposições conjunturais, ainda exerce, exclusivamente, seu papel tradicional de dona de casa.

Para esse grupo de mulheres – que, torno a afirmar, ainda representa parcela ponderável

do universo feminino dos centros rurais e das gerações mais antigas – a nova postura dos Tribunais representa a condenação a um futuro de penúria ou de dependência de filhos ou outros parentes para sua própria sobrevivência.

Com vistas a reduzir o impacto desta situação, trago à apreciação desta Casa a presente proposição, que institui uma nova categoria de segurado obrigatório da Previdência – o “segurado de sociedade conjugal ou união estável”.

O projeto foi aprovado, na forma de substitutivo, na Comissão de Assuntos Sociais. Em 16 de agosto de 2005, após a leitura do Parecer nº 1.362, de 2005 – CAS, no plenário desta Casa, foi aberto o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas. Em 15 de setembro de 2005, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS), ficando prejudicado o projeto.

Em 9 de novembro de 2005, a matéria foi incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa, para discussão em turno suplementar. Após seu anúncio, foram lidas as Emendas nºs 1 a 4 – PLEN, de autoria do Senador Romero Jucá. Em seguida, é lido e aprovado o Requerimento nº 1.274, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando o adiamento da discussão do substitutivo ao projeto para a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

Nos últimos dez anos, o avanço da inclusão do trabalhador no sistema previdenciário público, aliado à estabilização da economia, teve um impacto relevante na redução da pobreza em nosso País.

No período que vai de 1993 a 2001, os benefícios pagos pela Previdência Social tiveram um incremento de 41,2%, ou seja, passou de 14,2 milhões para 20 milhões.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para cada beneficiário da Previdência Social existe, em média, 2,5 pessoas beneficiadas indiretamente. Com isso, em 2001, a Previdência beneficiou cerca de setenta milhões de pessoas.

Ainda em relação à pobreza, vale ressaltar que, em 1999, 34% dos brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza. Esse percentual poderia ser de 45,3, não fosse o sistema previdenciário público, que contribuiu para uma redução de 11,3%, isto é, 18,1 milhões de pessoas.

Como se vê, as transferências de recursos da previdência têm impactos significativos sobre o alívio à pobreza, principalmente em relação às áreas rurais, além de se constituírem em fone condicionante do dinamismo econômico e da estabilidade social de microrregiões e de pequenos municípios.

De acordo, ainda, com o IBGE, em 2004, a proporção de contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho na população ocupada estava em 46,5%. Na população masculina, este indicador situou-se em 47,2% e, na feminina, em 45,6%. As atividades que apresentaram as maiores proporções de contribuintes de instituto de previdência foram as da administração pública (84,5%) e da educação, saúde e serviços sociais (83,0%), enquanto os menores percentuais foram os das atividades agrícola (11,4%), dos serviços domésticos (28,1%) e da construção (29,0%).

A despeito da relevância que o sistema de previdência pública exerce como estabilizador social, sua cobertura é ainda por demais restrita e medidas que estimulem uma maior inclusão das pessoas devem ser incentivadas, pois, como se sabe, em cada dez trabalhadores, seis estão fora do manto protetor da previdência social.

Se, hoje, a maior parte da população brasileira não está protegida pela Previdência Social, em 2025, mais da metade dessas pessoas estará com mais de sessenta anos de idade, o que implicará o aumento dos gastos assistenciais e a redução da renda disponível das famílias.

Nesse contexto, o presente projeto assume uma importância extraordinária, na medida em que auxilia no equacionamento da perigosa combinação constituída pela baixa cobertura do sistema previdenciário e o acelerado processo de envelhecimento da população deste país.

A proposição é, portanto, meritória, mas carece de aperfeiçoamentos que podem ser incorporados conforme as sugestões contidas nas emendas a ela apresentadas.

As Emendas nºs 1 e 2 têm por finalidade tomar facultativa a contribuição do integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos, sob a alegação de que a filiação obrigatória ao regime previdenciário só é viável se associada ao exercício de uma atividade remunerada.

É correto o argumento do autor das emendas de que a decisão do cidadão, que não exerça atividade remunerada, de filiar-se ou não ao sistema previdenciário público, deve ser uma opção sua e não pode, de modo algum, constituir uma imposição do Estado, até porque grande parcela da população brasileira sequer percebe um salário mínimo mensal.

Ademais, enfatize-se que a expansão da cobertura previdenciária deve ser feita em bases realísticas. Assim, para que este projeto, se transformado em lei, não venha colocar na ilegalidade milhares de cidadãos, por falta absoluta de capacidade de contribuir para a Previdência Social, não pode colocá-los no rol dos segurados obrigatórios.

A Emenda nº 3 objetiva estabelecer novos parâmetros para a contribuição previdenciária do integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos.

Como regra geral, a alíquota desse segurado será de vinte por cento sobre o respectivo salário de contribuição. Para aquele, porém, que optar pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota será equivalente a onze por cento sobre o salário-de-contribuição.

Todavia, se o segurado que contribuiu com alíquota de onze por cento vier a se decidir pela obtenção do direito da aposentadoria por tempo de contribuição, poderá fazê-lo, desde que complemente a contribuição mensal por meio de recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o art. 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Concordamos com o autor da emenda que afirma que uma alíquota em percentual inferior a 11% fere o princípio constitucional da equidade, entre outros mandamentos da Carta Magna, como o art. 201, que prevê o equilíbrio atuarial da Previdência Social e o § 5º do art. 195, que dispõe que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Finalmente, a Emenda nº 4, acertadamente, pretende adequar a proposição ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que estabelece o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, por conseqüência, a base de cálculo de sua contribuição. A sugestão é pertinente e necessária para que o projeto, uma vez transformado em lei, venha a ter eficácia.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, bem como das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário.

Sala da Comissão, – Senador **Gerson Camata**, Relator.

PARECER Nº 27, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**
Relator *ad hoc*: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Em conformidade com as disposições do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 65, de 2006 (nº 832, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sandes Júnior.

A proposição acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a finalidade de assegurar que pelo menos vinte por cento dos recursos alocados pelo Programa Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional sejam destinados à formação profissional de pessoas negras e pardas. De acordo com a proposta, fazem parte dessa clientela as pessoas nela incluídas pelo sistema de classificação de raças adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pela Comissão de Defesa do Consumidor, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde sua redação final foi aprovada em 30 de maio do ano em curso.

Remetida ao Senado Federal, em 13 de junho do corrente ano, a proposição foi distribuída exclusivamente à CAS.

Não se ofereceram emendas à proposta.

II – Análise

O projeto em exame preenche os requisitos materiais e formais de constitucionalidade, razão por que não há obstáculo a sua tramitação. Particularmente, no que concerne aos requisitos formais, a matéria é da competência privativa da União, conforme o disposto no art. 239 da Constituição Federal.

Ante a inexistência de iniciativa reservada da matéria a outros Poderes da União, não existe óbice à livre proposição de projeto sobre o tema por parte de membros das duas Casas do Poder Legislativo. A espécie normativa, igualmente, é a adequada à regulação do assunto.

Ainda mais, a proposição é jurídica e encontra-se redigida segundo os cânones da boa técnica legislativa e das prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis.

No que diz respeito ao mérito, recordamos que, na justificativa da proposta, seu autor afirma que, embora os negros representem em tomo de 45% do contingente de treinandos em qualificação profissional, o valor dos recursos investidos na formação profissional dos afro-brasileiros representa apenas 10,9% dos gastos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) nessa área.

Esses dados não são fortuitos, mas, ao contrário, ilustram as condições sociais reiteradamente desvanta-

josas em que se encontram os negros brasileiros, especialmente no mercado de trabalho. A esse respeito, observamos que os negros estão sobre-representados nas estatísticas de desemprego, uma vez que são 51,3% da população desocupada e em tomo de 45% da população brasileira, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2003, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ademais, dados originários de pesquisa realizada em convênio pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nas regiões metropolitanas e no Distrito Federal, reafirmam a situação de inferioridade em que se acha a população afro-descendente no mercado de trabalho.

De acordo com essa publicação, em 2004, a proporção de ocupados negros (pretos e pardos) em trabalhos vulneráveis era sempre superior à proporção de não-negros (brancos e amarelos). De forma análoga, o rendimento médio real mensal do negro representava apenas parcela do auferido pelo não-negro. Observamos que, mesmo em São Paulo, região metropolitana mais desenvolvida do País, o rendimento do negro equiparava-se a apenas 52,7% do obtido pelo não-negro.

Ainda segundo tal pesquisa, a taxa de analfabetismo de negros e pardos era superior ao dobro do índice relativo aos não-negros e a média de anos de estudos daqueles situava-se bem abaixo da média da população não-negra

Como se vê, os negros encontram-se reiteradamente em situação de desvantagem com relação ao contingente não-negro da sociedade brasileira. Esse fato toma-se ainda mais preocupante em face de as desvantagens educacionais projetarem para o futuro as desigualdades ora existentes.

Entre os afro-descendentes, contudo, a mulher encontra-se em situação particularmente desfavorável. Pesquisa realizada pelas entidades conveniadas acima referidas sobre a mulher negra nos mercados de trabalho metropolitanos, no biênio 2001-2002, mostra que em todas as regiões investigadas as taxas de desemprego eram mais elevadas para a mulher negra.

Demonstra, igualmente, que os rendimentos das mulheres negras estavam, em média, 60% mais baixos que os dos homens não-negros. Ademais, comparados aos ganhos das mulheres não-negras, que também são objeto de discriminação, os rendimentos das mulheres afro-descendentes eram 41,4% menores.

A pesquisa evidencia, ainda, a reduzida proporção de mulheres negras que exerciam ocupações de direção e planejamento e, em contrapartida, o elevado contingente delas empregado no trabalho doméstico.

Ante esse quadro de inferioridade em que se encontra a população negra, não podemos deixar de

nos pronunciar favoravelmente à aprovação da proposta em exame.

Parece-nos imprescindível, porém, ressaltar a condição de dupla discriminação de que padece a mulher negra. Por esse motivo, propomos emenda ao projeto, de forma a prever que, na aplicação dos recursos destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, seja observada a diversidade de proporção de homens e mulheres de cor negra existente no País.

III – Voto

Com base no exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. Dos recursos alocados pelo Programa do Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional, pelo menos vinte por cento serão destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo reservada às mulheres parcela que, no mínimo, corresponda à participação relativa desse contingente na população de negros e pardos brasileiros. (NR)”

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006 *com emenda*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/2/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR RODOLPHO TOURINHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL
ONAS PINHEIRO -- PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL
ALEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB
LEONEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LUÍCIA VÂNIA – PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO- PSDB
LUÍZ PONTES – PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
LEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
OMERO JUCA	2- (VAGO)
ALDIR RAUPP	3-ROBERTO CAVALCANTI - (PRB)
ILÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- (VAGO)
ERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
ÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
ELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
RAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
STRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
UGUSTO BOTELHO	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 66/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, que “Disciplina o funcionamento de

empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/143/2006.

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/144/2006

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcos Guerra que, “Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 21, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005** (nº 1.447/2003 na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenentes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 20, de 2007**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006** (nº 1.106/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 372, de 2005, e 218 e 273, de 2006**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 22 a 24, de 2007**, das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005** (nº 433/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006** (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação

ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho); e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006** (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 27, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006** (nº 832/2003, na Casa de Origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 4, de 2007-CN (nº 261/2007, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005-LDO/2006, o Relatório de Gestão Fiscal daquele Órgão, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006.

O expediente vai à Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. Nº 2/07/PS-GSE

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Assunto: remessa de PLv à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação da Emenda nº 2 e a rejeição da Emenda nº 1, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006, (Medida Provisória nº 328, de 2006, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e dá outras providências.”.

Informo-lhe, outrossim, que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O Ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 e vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 114/2007-CRE

Brasília, 13 de fevereiro de 2007

Assunto: Indicação de Senadores para Subcomissão

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar que, em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2007, foram designados para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia, os seguintes Senadores como membros titulares: Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti, Valdir Raupp, Pedro Simon, Romeu Tuma, Flexa Ribeiro e Jefferson Péres, e como membros suplentes: João

Ribeiro, Fátima Cleide, Leomar Quintanilha, Gilvam Borges, Marco Maciel, Arthur Virgílio e Cristovam Buarque.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional PFL-PI.

OF. Nº 115/2007-CRE

Brasília, 13 de fevereiro de 2007

Assunto: Eleição da Subcomissão

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar que, em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2007, foram eleitos os Senadores Mozarildo Cavalcanti, para Presidente e Augusto Botelho, para Vice-Presidente da Subcomissão Permanente Amazônia.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional PFL-PI.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 17/2007-LUTZ

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em reunião ocorrida ontem, após apreciar os 45 (quarenta e cinco) currículos com indicações ao Prêmio, foram selecionadas as 5 (cinco) personalidades que serão agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz em sua 6ª Premiação. São elas:

- Ivana Farina Navarrete Pena – Goiás;
- Maria Yvone Loureiro Ribeiro – Alagoas;
- Sueli Batista dos Santos – São Paulo;
- Moema Libera Viezzer – Rio Grande do Sul;
- Beatriz Moreira Costa – Bahia.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Senadora **Serys Silhessarenko**, Presidente do Conselho do Diploma–Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF/GAB/T/Nº 98

Brasília, 12 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Átila Lins passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 352/2007, que “dispõe sobre os incentivos as indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores o sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Será feita a substituição solicitada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Exª fica inscrito em primeiro lugar; em segundo

lugar, o Senador Marco Maciel; e, em terceiro, o Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, pela Liderança do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no sábado passado, dia 10 de fevereiro, o Partido dos Trabalhadores comemorou 27 anos de existência. Realizamos, nesse final de semana, em Salvador, uma série de eventos comemorativos dos nossos 27 anos. E tivemos a oportunidade de, na sexta feira, dia 9, realizarmos um seminário internacional com a presença de delegados de vários partidos do campo democrático da Esquerda, de vários países da América Latina, de países do continente europeu, do continente africano, e aprofundamos, nesse seminário, todas as relações, numa visão transformadora, não só da América Latina, mas também dos países em desenvolvimento.

Esse seminário, obviamente, veio a corroborar e fortalecer a visão que temos, enquanto Partido dos Trabalhadores, dessa profunda necessidade de interação e de acúmulo de forças para que possamos ter, no planeta Terra, uma relação digna e soberana entre os povos, bem como de respeito pela livre determinação de cada um dos países que convivem dentro do espectro internacional.

Além do seminário internacional, tivemos, no sábado, a reunião do diretório nacional do Partido com a presença da Ministra Dilma Rousseff e do Ministro Paulo Bernardo, que propiciaram, ao fazerem a apresentação do Programa de Aceleração do Crescimento, um debate bastante profundo com o diretório nacional do Partido dos Trabalhadores.

Na parte da tarde, foi lançado todo o calendário de eventos e estabelecida a organização que vai culminar com o III Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, a ser realizado na primeira semana de julho de 2007. Além do calendário, também tiramos as diretrizes.

Temos a convicção de que, nesses 27 anos, houve muitos acertos – a participação fundamental do PT em todas as lutas pelo aprimoramento da democracia e no seu papel junto às forças populares e aos movimentos sociais na transformação do nosso País –, mas também temos a convicção dos erros cometidos.

Portanto, o lançamento das diretrizes para a realização do III Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, que ocorrerá em julho próximo, foi marcado, primeiro, pelas vitórias e pelas alegrias que

carreamos ao longo deste período, principalmente as mais recentes: a reeleição do Presidente Lula; a eleição de cinco Governadores – e foi muito emblemático e significativo realizarmos as comemorações pelo transcurso dos 27 anos exatamente na Bahia, já que, para todos nós, tem um significado muito especial a eleição de Jaques Wagner, num processo eleitoral que surpreendeu muita gente, menos ele que, desde o início do processo, sempre teve convicção de que ganharia aquela eleição, inclusive no primeiro turno. Também comemoramos a maior votação em legenda nas eleições do ano passado, pois a legenda mais votada em todo o País foi a do Partido dos Trabalhadores; a maior votação para a Câmara dos Deputados foi a dos votos amealhados pela nominata dos Deputados Federais do Partido dos Trabalhadores em todo o Brasil; os campeões de votos, seja percentual ou numericamente, também são do PT – no Senado, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Tião Viana; e, mais recentemente, a vitória do Deputado Arlindo Chinaglia para a Presidência da Câmara dos Deputados.

Portanto, essas vitórias embalaram todas as comemorações dos nossos 27 anos, em Salvador, a maravilhosa capital da Bahia. E, para nós, a partir da resolução política, que peço, Sr. Presidente, seja consignada na íntegra como parte do meu pronunciamento, tivemos a oportunidade de tirar algumas diretrizes importantes: além de todo o processo congressual, também quais serão as prioridades que o Partido dos Trabalhadores terá neste ano de 2007. Como não poderia deixar de ser, é o compromisso de todos nós, seja nas bases, seja no Congresso Nacional, seja nos espaços que ocupamos – nas Câmaras, nas Prefeituras, nos Governos de Estados, nos Ministérios –, com a aprovação e o aperfeiçoamento do Programa de Aceleração do Crescimento, um programa que tem uma marca muito forte de um novo papel que o Estado brasileiro deve desempenhar como indutor do crescimento, da distribuição de renda e do desenvolvimento social.

Mas além dessa questão do Programa de Aceleração do Crescimento, também trabalhamos alguns outros temas, como a prioridade absoluta, Senador Gerson Camata, que devemos dar à reforma políti-

ca. Para nós do Congresso isso é uma questão de honra, e o Partido dos Trabalhadores chama todos seus Parlamentares, todos seus militantes a buscarem fazer com que a reforma política, o financiamento público de campanha, a fidelidade partidária, a lista dos candidatos possam ser finalmente aprovados, e que tenhamos, além da reforma política, um trabalho bastante intensivo voltado para a reforma agrária, para o aprofundamento da inclusão social e da necessária democratização dos meios de comunicação.

Sabemos que estamos vivendo um processo de profundas modificações nas comunicações em nosso País, desde a ampliação da Internet, a tv digital, todas as mudanças tecnológicas que permitirão uma democratização ainda maior da comunicação no País. Por isso, juntamente com a reforma política, a reforma agrária, a ampliação da inclusão social, estamos estabelecendo, como resolução do Partido dos Trabalhadores, um aprofundamento da democratização da comunicação no Brasil.

Sr. Presidente, são essas as deliberações da reunião do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, em comemoração ao transcurso dos 27 anos do PT, um partido que muito nos orgulha e que teve, indiscutivelmente, um papel fundamental nas últimas décadas no nosso País, não apenas por ser canal de participação dos mais humildes, dos setores populares, dos setores sociais que durante muito tempo ficaram excluídos da vida política brasileira, como também em face do papel desempenhado pelo Presidente Lula nesses primeiros quatro anos de Governo, firmando-se como responsável pela estabilidade e controle fiscal que hoje se verificam no País, por todas as mudanças realizadas na economia, mas principalmente porque conseguiu sinalizar e concretizar um crescimento com distribuição de renda, que esperamos agora poder aprofundar, acelerar e intensificar no segundo mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RESOLUÇÕES

10/02/2007 - Resolução política do Diretório Nacional do PT

Aprovada em 10 de fevereiro de 2007

No dia 10 de fevereiro de 1980, fundamos o Partido dos Trabalhadores. Nestes 27 anos, a classe trabalhadora, a esquerda política e social e a militância petista travamos grandes batalhas e obtivemos grandes vitórias.

Entre elas, o fim da ditadura militar, a reconstrução da União Nacional dos Estudantes, a construção da Central Única dos Trabalhadores e de um movimento popular que está entre os mais fortes do mundo; a afirmação dos movimentos de luta pela reforma agrária, a construção do Sistema Único de Saúde e de outras políticas sociais de igual importância; o combate contra o racismo, em defesa dos direitos das mulheres, a afirmação da liberdade de orientação sexual, a implementação de políticas democrático-populares em municípios, Estados e, em 2002 e 2006, a eleição e reeleição de Lula à Presidência da República.

Neste dia 10 de fevereiro de 2007, quando comemoramos nosso 27º aniversário, o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores dirige uma saudação à militância petista, única e verdadeira responsável pelas vitórias obtidas desde 1980. Lembra de todos os homens e de todas as mulheres que, antes mesmo de o PT surgir, dedicaram o melhor de sua vida para a construção de um Brasil democrático, justo, soberano e socialista.

Em Salvador, saudamos a militância petista, o conjunto da esquerda e setores progressistas da Bahia, pelo significado extraordinário da eleição de Jaques Wagner governador deste Estado, derrotando um dos "caciques políticos" que tudo fez para aprofundar a crise de 2005.

O início do segundo mandato de Lula na presidência da República já está marcado, positivamente, pelo anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento e, dias depois, pela eleição de Arlindo Chinaglia para presidente da Câmara dos Deputados. Os próximos desafios são a implementação do PAC (inclusive sua tramitação legislativa), a divulgação do plano sobre as políticas sociais, com destaque para a educação; a composição do ministério do segundo mandato, o desencadeamento de uma ampla campanha popular por reformas democráticas e a realização do III Congresso do Partido dos Trabalhadores.

O Diretório Nacional do PT faz uma avaliação globalmente positiva do Plano de Aceleração do Crescimento, lançado recentemente pelo Governo Lula. Considera que ele corresponde aos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral de 2006, entre os quais impulsionar o

desenvolvimento com distribuição de renda, valorizar adequadamente a intervenção do Estado na economia, defender a redução acentuada da taxa de juros.

O plano causou um impacto político e ideológico muito importante.

O mais importante do PAC são seus potenciais efeitos sociais, diretos e indiretos, como geração de empregos, por exemplo. Para isso, o governo e os partidos que o apóiam precisam enfrentar e derrotar alguns obstáculos. Os neoliberais atacaram o plano por ser "estatista" e, principalmente, por não ser um plano de cortes de gastos públicos e por não tratar pela ótica neoliberal o tema da Previdência e a legislação trabalhista.

De antemão, registramos que a orientação pró-crescimento, contida neste Plano, depende em boa medida da política monetária. Entendemos que há condições para acelerar a redução da taxa de juros e criticamos, enfaticamente, o conservadorismo da mais recente decisão do Copom. Na leitura do Copom, os investimentos previstos no PAC constituem aumento dos gastos públicos, que aumentarão a demanda, que pressionará os preços, gerando inflação. Para evitar a inflação, o BC mantém um patamar elevadíssimo da taxa de juros, que ainda se situa entre os mais altos do mundo. Por essa visão, o Brasil não pode crescer, especialmente se for com investimento público.

Um segundo obstáculo a superar para que PAC tenha sucesso é o gerenciamento dos projetos, o que inclui a execução orçamentária. O terceiro obstáculo é contornar a pressão de setores que pretendem introduzir modificações desconformes com o Plano.

Há que se considerar, também, que em nome do discurso "desenvolvimentista", setores da oposição e do grande capital vão seguir defendendo o mesmo que antes defendiam em nome do "ajuste fiscal": reduzir a participação da renda dos trabalhadores no conjunto da riqueza nacional.

É importante que o governo considere e abra negociação com os movimentos sociais sobre questões como: a fixação de metas de emprego em face do volume de incentivos fiscais; a possibilidade de reinvestimento de lucros do sistema financeiro no fundo de investimento em obras de infra-estrutura; a instalação de comissões setoriais tripartites de acompanhamento; novas regras para o uso do FGTS pelo PAC; discussão do mecanismo de limitação das despesas com o funcionalismo público na mesa de negociação permanente; e a criação de espaços de participação dos movimentos sociais e das centrais sindicais no acompanhamento e avaliação dos projetos de investimento do PAC.

O segundo mandato de Lula não pode ser mera continuação do primeiro Governo. Aprendendo com os acertos e erros do período que agora se encerra, e tendo como base os extraordinários avanços dos quatro primeiros anos, o segundo mandato tem grandes desafios pela frente: a necessidade de uma forte retomada do crescimento, com continuidade da expansão do emprego e da distribuição de renda, a educação de qualidade e o aprofundamento da democratização do país, o que implica, entre outras iniciativas, realizar uma reforma político-institucional.

O PT pautará sua atuação por dois princípios: mobilizar a sociedade para apoiar a aplicação do programa de ação do Governo e manter sua autonomia em relação a esse mesmo Governo. O Partido buscará ser um elemento de conexão entre a sociedade - os movimentos sociais em particular - e o Governo.

A composição do Governo deve refletir as forças sociais e políticas que estiveram em sua origem e o acordo delas com o Programa consagrado nas urnas. Mais do que preocupar-se com "cotas" no Governo, é fundamental garantir seu rumo.

Os oito anos do Governo Lula devem ser vistos em uma perspectiva estratégica de amplas e duradouras transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. As mudanças que introduzirá em nossa sociedade e no sistema político não podem ser apenas um hiato progressista em uma história conservadora, mas o desencadeamento de um longo ciclo de transformações iniciado pelo mandato presidencial de um trabalhador, pelo PT e por uma coligação de partidos de esquerda e seus aliados democráticos.

Para a formação do segundo Governo Lula, é fundamental a constituição de uma equipe econômica que esteja afinada com os objetivos defendidos durante a campanha eleitoral, especialmente no segundo turno. Os próximos anos têm de ser marcados por um forte crescimento (não inferior aos 5% anual), que prossiga a expansão do emprego, a recuperação da renda dos trabalhadores e a inclusão social dos milhões de brasileiros que ainda vivem abaixo da linha de pobreza.

Isso significa que os ministérios da Fazenda, do Planejamento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, da Agricultura e Desenvolvimento Agrário, além do Banco Central e de todos os bancos públicos, devem estar harmonicamente sintonizados com essa política expansiva, que se fará com manutenção de baixas taxas de inflação e respeito a um equilíbrio fiscal compatível com os desafios econômicos e sociais do país. Para que tal objetivo seja atingido será necessário que equipes sintonizadas com os objetivos de mudança constituam o núcleo da área econômica.

As áreas sociais do novo ministério devem ser impulsionadas por quadros e equipes capazes de aprofundar os atuais programas de transferência de renda. Tem especial importância a condução do Ministério do Desenvolvimento Social e as áreas da saúde e da educação, esta última figurando como um dos eixos do Programa de Governo vencedor em outubro último.

Por sua importância para a retomada do desenvolvimento e pelos efeitos sociais que produz, os ministérios que se ocupam da infra-estrutura - Cidades, Integração Regional, Minas e Energia e Transportes -, bem como as estatais correspondentes, devem ser ocupados por quadros e equipes afinados com os imperativos do crescimento com distribuição de renda e com a preparação do país para um novo e longo ciclo de desenvolvimento.

Ganha especial importância o ministério das Comunicações, não só por seu lugar estratégico em uma política de inovação científico-tecnológica como pelo relacionamento que mantém

com os grandes aparatos da informação.

As dificuldades enfrentadas pelo governo, no tema da comunicação, têm correspondência com a atitude do Partido: descontinuidade no tratamento do assunto; não compreensão do conjunto do Partido, nem mesmo da direção, sobre seu caráter estratégico; bem como a tendência a tratar o tema com base na estrutura atualmente existente no Estado para tratar das comunicações.

Agregue-se a isso a necessidade de atualizar e aprofundar nossos conhecimentos sobre o tema, por exemplo, acerca das implicações da transição do sistema analógico para o sistema digital; das tendências estratégicas do setor (convergência de sistemas para a internet, nova matriz tecnológica, as tendências para as próximas décadas); da atual estrutura de propriedade no setor e interligações societárias; da movimentação das telefônicas; das experiências estrangeiras, inclusive interconexão com indústria cultural.

~~O debate sobre a comunicação social é fundamental para o Brasil. A democratização do país supõe a democratização da comunicação. Estruturas públicas democráticas de comunicação são fundamentais para superar o monopólio privado. A afirmação da soberania nacional exige um forte aparato de telecomunicações, como demonstra a experiência das principais nações do mundo. Além disto, trata-se de um segmento de enorme importância econômica, amplamente conectado às diretrizes do PAC.~~

Entendemos que a sociedade brasileira não aceita a interdição do debate sobre a comunicação social. Não aceita, tampouco, que se tente passar a idéia de que se trata de um tema de interesse estritamente partidário e/ou do governo Lula.

Por se tratar de um tema nacional, é importante realizar uma conferência nacional de comunicação, que reúna todos os segmentos envolvidos. ~~O debate deve ser sobre nosso projeto nacional estratégico de comunicação social e sobre nossa política global de comunicação, abordando todos os aspectos da questão: a internet e o Comitê Gestor da Internet; a comunicação via rádio e TV; a imprensa (jornais, revistas); o papel do setor público e do setor privado; o papel da publicidade estatal; o cinema; as relações comunicação/cultura/educação; o papel da Anatel; o papel do Ministério das comunicações; a Radiobrás; a comunicação comunitária; a política de concessões.~~

Trata-se de um tema urgente, envolvendo no curto e médio prazo as seguintes ações:

- a) a construção de um sistema público de rádio e tv;
- b) a importância de uma mídia privada progressista;
- c) a qualificação de nossa produção de conteúdos; e
- d) mudanças no marco institucional da comunicação para as organizações sociais.

É urgente, também, alterar a qualidade da comunicação partidária. Cabe à comissão executiva nacional, no seu planejamento de 26 e 27 de fevereiro, realizar o diagnóstico do que temos e apresentar um plano de médio prazo que leve em consideração a necessidade de constituirmos uma comunicação

partidária de massas e de qualidade.

O PT entende a coalizão de sustentação ao Governo Lula como um espaço fundamental para ampliar a articulação política dos partidos que apóiam o programa eleito nas urnas de outubro de 2006. Vamos trabalhar pelo fortalecimento da coalizão, buscando criar um ambiente de real unidade parlamentar e construção de entendimentos para agilizar as votações que interessam à implementação desse programa.

Ademais, é importante retomar nossa agenda política com os partidos de esquerda, propondo a retomada da articulação política com o PSB e PCdoB, como fizemos em 2005 e 2006, e buscando também o PDT para esse processo.

É claro que o Partido dos Trabalhadores possui quadros qualificados, política e tecnicamente, para ocupar qualquer função no segundo mandato do Governo Lula. É claro, por outro lado, que não se trata de um governo de um partido só. Trata-se de um governo de coalizão, cujo significado precisa ser melhor estudado e determinado pelo Partido. Nesse sentido, é importante destacar o papel do Conselho Político de presidentes dos partidos integrantes.

De toda forma, a presença no ministério não é a única, nem necessariamente a principal plataforma de operação política do Partido dos Trabalhadores nos próximos quatro anos.

No Partido cabe, por exemplo, mobilizar a sociedade e travar o debate político-ideológico, que deve se aguçar nos próximos anos. Um exemplo disto é a necessária mobilização para a reforma agrária e contra o bruto peso do setor financeiro na economia nacional. Uma medida importante, nesse sentido, é a publicação da portaria que atualiza o índice de produtividade para efeito de desapropriação de terra. Esta medida não apenas dará cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, sobre a função social da terra, bem como permitiria acelerar a reforma agrária.

Outro exemplo é a reforma política, que só sairá se houver pressão externa ao Congresso. Outro exemplo é a democratização dos meios de comunicação. Um quarto exemplo é o próprio PAC, que precisará de apoio social, para que se torne realidade e seja acompanhado por medidas de redução da desigualdade e ampliação das políticas sociais.

Por isso, para além das ações do governo e do Partido, é preciso engajar a sociedade, particularmente os movimentos sociais, na defesa de concepção original do PAC, desenvolvimento com distribuição de renda e riqueza, projeto que se conecta com nossa visão geral do Brasil e do socialismo, que serão temas centrais do III Congresso do Partido, convocado para 6, 7 e 8 de julho de 2007.

O III Congresso é a demonstração da vitalidade e representatividade de um partido que chega ao seu 27º aniversário com energia para mudar o Brasil, enfrentando o debate político de forma aberta, franca e positiva. O PT chega aos 27 anos preparado para sair do III Congresso mais forte e mais vivo, como patrimônio do povo e da democracia brasileira.

Diretório Nacional do PT

Durante o discurso da Sr^a Ideli Salvatti, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Alvaro Dias. V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prosseguimos com a análise do PAC, que iniciamos na última sexta-feira, na esperança de oferecermos uma modesta contribuição durante os debates dessa matéria.

O PAC é uma reação política do Governo ao pífio crescimento econômico do primeiro mandato do Presidente Lula, apesar da forte onda de crescimento da economia mundial.

A taxa média histórica de crescimento do PIB brasileiro é de 4,9%, segundo o Ipea. Já a taxa de crescimento econômico no Governo Lula é cerca de 40% inferior à referida taxa histórica, não tendo superado 2%, o que significa, na América Latina, crescimento superior apenas ao Haiti.

O crescimento econômico do Governo Lula revela o seguinte: sete em cada dez empresas criadas em 2004 fecharam. No quadriênio 1999/2002, o Brasil ocupou, no que diz respeito à taxa de crescimento econômico, a 20ª colocação entre os países emergentes.

No quadriênio 2003/2006, caiu cinco posições, ocupando agora a 25ª posição, ou seja, a última.

Em período de fantástica expansão econômica mundial, o Brasil patinhou, perdendo posições importantes. A Argentina, que naquele quadriênio ocupava, em relação à taxa de crescimento, a 25ª posição, subiu para o 2º lugar, com um crescimento médio de 8,57%, enquanto o Brasil apresentou taxa média pouco inferior a 2%. A China, que ocupava a primeira posição no quadriênio anterior, com 8,22%, continua em primeiro lugar, com 9,87%.

De fato, o PAC se assemelha bem mais a uma carta de intenções, calcada em projetos estabelecidos unilateralmente pelo Governo como prioritários, do que a um instrumento efetivo para a ação do Governo Federal. Por exemplo, os investimentos previstos para

as estatais já estavam estabelecidos muito antes do anúncio do PAC.

O referido Programa apresenta-se ainda em aberto, mesmo porque 11 das 18 medidas ainda serão submetidas ao crivo do Congresso Nacional. As medidas de estímulo ao setor privado apresentam-se extremamente tímidas. A carga tributária brasileira tem sistemático crescimento desde a década de oitenta, mas acelerou-se após a Constituição de 1988. Sem dúvida, o excesso de impostos e contribuições, cobrados pelo Governo, prejudica o investimento privado, onerando sobremaneira o capital.

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário calcula que a carga tributária em 2006 chegou a 38% do Produto Interno Bruto, ou seja, é o percentual das riquezas produzidas no País que é destinado ao financiamento das despesas públicas em todas as esferas.

A retórica do PAC amplifica a desoneração que pretensamente o setor privado seria contemplado para realizar novos investimentos. Entretanto, a análise do PAC mostra que somente 21% das desonerações são novas, ou seja, todo o resto já era previsto no Orçamento, não resultando em nenhum estímulo adicional.

Para que efetivamente se busque desonerar o setor privado e garantir sustentabilidade a um crescimento de 5%, é necessária uma profunda reforma tributária que tenha efeito substancial na redução dos impostos. Ademais, tal ação necessita de forte redução do gasto público para que a desoneração não implique em aumento do déficit.

No entanto, 2006 foi um ano de expressivo aumento de gastos, notadamente utilizados para reeleição do Presidente Lula. Aumentos generalizados do salário do funcionalismo, por medida provisória, gastos pouco transparentes com a Operação Tapa-buraco, aumento do número de famílias contempladas com o Bolsa Família, entre outros. Em suma, aumentaram-se os gastos correntes permanentes, dificultando o ajuste das contas públicas e, portanto, a diminuição da carga tributária.

O PAC, portanto, deixou de fora a visão estrutural, no que diz respeito à carga tributária o que prejudicará o crescimento econômico, tornando a meta de 5% algo irrealizável, como se mostrou em 2005 e 2006.

Enquanto não se enfrentar a questão do gasto público, o Estado continuará sendo um sorvedouro dos recursos da iniciativa privada. Nesse ponto, o PAC mostrou-se novamente insuficiente e apontou no sentido de

que o Governo não está disposto a realmente enfrentar o gargalo fiscal que sufoca as empresas privadas em nosso País e a geração de empregos.

O PAC não corresponde ao paradigma de planejamento consistente que se coaduna com o crescimento sustentável. Ele ostenta o caráter de demonstração política à sociedade e ao empresariado de que o Governo estaria reagindo à inércia do primeiro mandato e que finalmente o Governo estaria apresentando um projeto para o País.

Destarte, o PAC não considerou a preocupação com o planejamento de forma mais acurada. A própria falta de sintonia com os Governadores já demonstra que há falhas no planejamento, visto que as ações previstas necessitarão do apoio...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... dos Estados. Não é demasiado ressaltar que o sucesso do PAC exige uma coordenação entre as ações previstas e cuja base é o equilíbrio das contas públicas.

Com satisfação, concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, do Espírito Santo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Alvaro Dias, cumprimento V. Ex^a pela análise criteriosa, não política mas técnica, que faz do PAC. V. Ex^a chegou a um ponto muito interessante em que começa a focalizar o problema da presença dos Governadores na elaboração do projeto. Então, veja V. Ex^a que um dos pontos fundamentais – ouvi as justificativas e os discursos – era o enfoque das desigualdades regionais e do equilíbrio do País. Com relação ao Espírito Santo é o contrário. O Espírito Santo tem dois grandes vizinhos: Minas Gerais e Rio de Janeiro, Estados ricos, poderosos. Veja V. Ex^a que o Presidente Lula – e quero cumprimentar o Governo por isso – anunciou R\$8 bilhões de investimentos para o Rio de Janeiro, Estado mais rico do que o Espírito Santo. E o Espírito Santo foi contemplado com o término das obras do Aeroporto de Vitória, que já deviam ter sido finalizadas há muito tempo, e o contorno da Ilha de Vitória, que começou há uns dez anos e até hoje não terminou também. Ótimo, é bom primeiro terminar as obras que estão em andamento e depois fazer outras. Em Minas Gerais, por exemplo – falei do Rio, agora falo de Minas –, será feita a duplicação das rodovias que ligam Uberlândia a Araguari e Belo Horizonte a Governador Valadares – uma cidade impressionante, não é? No entanto, a rodovia que faz a divisa do Rio de Janeiro com a ca-

pital do Espírito Santo não pode ser duplicada. Quer dizer, fomos relegados ao quinto plano no PAC. Os Governadores – e o Governador Paulo Hartung tem manifestado seu descontentamento – começam a fazer com que aquilo que se anunciou, que o PAC também melhore as desigualdades regionais, equipare, no progresso e no crescimento, os Estados brasileiros, não sirva para aumentar a distância que existe entre as Unidades Federadas, agraciando-se por demais algumas e relegando-se a um plano secundário as demais. A apreciação de V. Ex^a é muito mais técnica na parte regional e na política, mas acho que cabe o meu aparte, que é um aparte do Espírito Santo, quando V. Ex^a se refere ao fato de os Governadores não terem sido ouvidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. V. Ex^a traz, em seu aparte, a confirmação daquilo que nós revelamos, com estudo técnico concluído pelo meu gabinete, a respeito da distribuição dos recursos na área de investimentos de infra-estrutura e na área social.

V. Ex^a tem toda razão, não houve critério. Nós vamos distribuir, depois, à imprensa esse Caderno para Reflexão, que traz gráficos mostrando os percentuais dos recursos aplicados em cada região e em cada Estado, levando em conta, inclusive, os Estados governados por situacionistas e os Estados governados por oposicionistas. Conclusão visível é a de que houve realmente um certo interesse de natureza político-partidária. Nós não podemos, de forma alguma, ignorar esse fato. Estamos registrando nesse Caderno para Reflexão, que vamos distribuir exatamente para iniciar o debate sobre a aplicação dos recursos públicos, que deve ser sempre levada muito a sério. A aplicação dos recursos públicos tem de levar em conta sempre o custo-benefício do investimento realizado e nunca o interesse político-partidário. De forma alguma esse deve ser o interesse prioritário de quem governa no momento de aplicar os recursos públicos.

Entre muitos aspectos do PAC, algo me chamou a atenção especialmente – e é exatamente na linha do aparte de V. Ex^a: quais teriam sido os critérios que o Governo utilizou para fazer a distribuição de recursos entre as cinco regiões do Brasil? Um fato a ser considerado foi a previsão de investimentos na área de infra-estrutura social e urbana. A equidade com base em critérios sócio-econômicos é a moldura que pretendemos adotar.

Estudos elaborados por minha assessoria demonstram que o caminho mais indicado seria eleger o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH como parâmetro na distribuição dos recursos. Os estudos demonstram claramente que a distribuição de verbas previstas no PAC não levou em conta o IDH de cada região. É exatamente a abordagem do Senador Gerson Camata quando diz que seu Estado é mais pobre do que o outro e foi menos contemplado. Não vou perfilar números nesse momento, mas, poderei disponibilizar os dados, e o farei por meio desse Caderno para Reflexão.

As análises estatísticas mostram de forma cabal que, se fosse obedecida uma distribuição de acordo com o IDH, haveria maior equanimidade na distribuição dos recursos. Ora, se não foi o critério técnico que norteou a destinação dos recursos do PAC, qual foi, então, o critério adotado?

Numa outra análise a respeito da destinação dos investimentos que serão aplicados nas regiões, o estudo traz indícios de direcionamento político dos investimentos, de acordo com os interesses partidários. Percebe-se claramente que há uma correlação entre os recursos destinados pelo PAC e o predomínio de Estados governados pela base aliada, ou seja, onde existem Estados com eleitores da base aliada, os recursos aumentam; quando se observam os Estados nos quais a base aliada é menor, os recursos diminuem.

Teria sido esse o critério?

E nós apresentamos, Senador Papaléo Paes, os gráficos que comprovam essa afirmação, de forma técnica. Gráficos que foram elaborados pelos assessores do meu gabinete. Apenas vou citar aqui rapidamente. Para o Nordeste, com nove Estados, tendo sete Estados da base aliada e dois da Oposição, os recursos para infra-estrutura social e urbana, por habitante, são da ordem de R\$916,27. No Sul, dois aliados e um da Oposição, há uma redução para R\$579,95, por habitante. No Sudeste, com dois aliados e dois da Oposição, R\$578,17, por habitante.

Enfim, os números estão registrados estatisticamente nesses gráficos. E nós vamos pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que autorize a impressão nos Anais da Casa deste documento, que nós denominamos de Caderno para Reflexão.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Alvaro Dias, desejo cumprimentá-lo pelo discurso que

faz na tarde de hoje, e, sobretudo, pela abordagem, a meu ver extremamente oportuna e também original, que faz da problemática brasileira e, de modo especial, da distribuição dos recursos por parte da União entre os entes federativos. Acredito que esse documento vai servir não somente de reflexão, mas também de itinerário, dentro do Congresso Nacional, que exerce funções de fiscalização por imperativo constitucional, para que possamos, por esse caminho, adotar as providências que, a meu ver, são necessárias. Cumprimento, portanto, V. Ex^a pela contribuição que traz ao debate político brasileiro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. Com a autoridade de V. Ex^a, nós nos sentimos estimulados a continuar na realização desses estudos, contribuição que esperamos possa ser modesta, mas importante, para o debate do tema.

Peço a V. Ex^a que considere lido, então, esse anexo ao nosso pronunciamento, que concluo agora, Sr. Presidente.

A ausência no PAC de critério técnico que vá ao encontro do desenvolvimento econômico regional, sem dúvida, inspira preocupação. Por outro lado, são fortes os indícios de que as regiões e os respectivos Estados governados pela base aliada do Governo foram beneficiados.

Sabemos que as desigualdades regionais constituem uma nódoa ao equilíbrio federativo. Não pretendemos transformar essa discussão numa disputa regional. Seria deletério e comprometeria a abordagem técnica que o tema exige permitir que as discussões enveredem pelo caminho da “gincana” entre os Estados da Federação.

Por essa razão, defendemos que o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH seja o parâmetro utilizado na distribuição dos recursos. A adoção de um critério que tem a Organização das Nações Unidas como formuladora inicial assegura a necessária isenção metodológica.

Era o que eu tinha a dizer, hoje, Sr. Presidente, a respeito do PAC.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)

GABINETE DO SENADOR ALVARO DIAS
CADERNO PARA REFLEXÃO

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi lançado pelo Governo Federal com o objetivo de viabilizar o crescimento. A intenção desta análise é verificar empiricamente se os investimentos previstos apresentam compatibilidade não só com o desenvolvimento regional, mas também se houve o predomínio de critérios essencialmente políticos em detrimento dos interesses de desenvolvimento nacional.

Inicialmente, deve-se destacar que o PAC é uma reação política do Governo ao pífio crescimento econômico do primeiro mandato do Presidente Lula, apesar da forte onda de crescimento da economia mundial. De fato, o PAC se assemelha bem mais a uma carta de intenções calcada em projetos estabelecidos unilateralmente pelo governo como prioritários, do que a um instrumento efetivo para ação do Governo Federal. Por exemplo, os investimentos previstos para as estatais já estavam estabelecidos muito antes do anúncio do PAC. O referido programa apresenta-se ainda em aberto, mesmo porque onze das dezoito Medidas do PAC ainda serão submetidas ao crivo do Congresso Nacional. É importante salientar que os "gargalos" de infra-estrutura na economia brasileira contribuem decisivamente para limitar o crescimento. O período de maturação relativamente longo que os projetos nessa área demandam, leva a um horizonte temporal de médio prazo até que a distância entre a "intenção e o gesto" seja superada.

As medidas de estímulo ao setor privado apresentam-se extremamente tímidas. A carga tributária brasileira tem sistemático crescimento desde a década de 1980, mas acelerou-se após a Constituição de 1988. Sem dúvida, o excesso de impostos e contribuições cobradas pelo governo prejudica o investimento privado, onerando sobremaneira o capital. A retórica do PAC amplifica a desoneração que o Setor Privado seria contemplado para realizar novos investimentos. Entretanto, a análise do PAC mostra que somente 21% das desonerações são novas, ou seja, todo o resto já era previsto no orçamento, não resultando em nenhum estímulo adicional. Para que efetivamente se busque desonerar o setor privado e garantir sustentabilidade a um crescimento de 5% é necessária uma profunda reforma tributária que tenha efeito substancial na redução dos impostos. Ademais, tal ação necessita de forte

redução do gasto público para que a desoneração não implique em aumento do *déficit*. O PAC, portanto deixou de fora a visão estrutural no que diz respeito à carga tributária, o que prejudicará o crescimento econômico, tornando a meta de 5% algo possivelmente irrealizável. Enquanto não se enfrentar a questão do gasto público, o Estado continuará sendo um sorvedouro dos recursos da iniciativa privada. Neste ponto, o PAC mostrou-se novamente insuficiente e apontou no sentido de que o Governo não está disposto a realmente enfrentar o "gargalo" fiscal que sufoca as empresas privada em nosso país.

Nesse contexto, o PAC não corresponde ao paradigma de planejamento consistente que se coadune com o crescimento sustentável. Ele ostenta o caráter de demonstração política à sociedade e ao empresariado de que o Governo estaria reagindo à inércia do primeiro mandato. Destarte, o PAC não considerou a preocupação com o Planejamento de forma mais acurada. A própria falta de sintonia com os governadores já demonstra que há falhas no planejamento, visto que as ações previstas necessitarão do apoio dos Estados. Não é demasiado ressaltar que o sucesso do PAC exige uma coordenação entre as ações previstas e o equilíbrio das contas públicas.

Como já destacado, um dos flancos vulneráveis do PAC é exatamente a falta de uma reforma tributária que garanta estruturalmente o estímulo ao Setor Privado. Além do mais, o investimento privado depende também da aceleração da queda da taxa de juros, pois somente isto permitirá a ampliação real dos gastos em capital por parte das empresas privadas.

Mas qual terão sido os critérios que o governo utilizou para fazer a distribuição de recursos entre as cinco regiões do Brasil? Um fato que chama a atenção foi a previsão de investimentos na área de Infra-estrutura Social e Urbana (IeSU). Ora, é do conhecimento de todos que há um desnível nessa área entre as cinco regiões do Brasil. Então vamos aos dados do governo:

BRASIL

PREVISÃO DE INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA 2007-2010

PREVISÃO DE INVESTIMENTO CONSOLIDADO

R\$ bilhões

REGIÃO	TOTAL
Norte	11,9
Nordeste	43,7
Sudeste	41,8
Sul	14,3
Centro-Oeste	8,7
Nacional - SBPE	50,4
TOTAL	170,8

Inicialmente, buscou-se desenvolver alguns critérios para que possamos estabelecer elementos de compreensão que nos permitam checar a consistência do PAC cotejando os valores destinados para cada região.

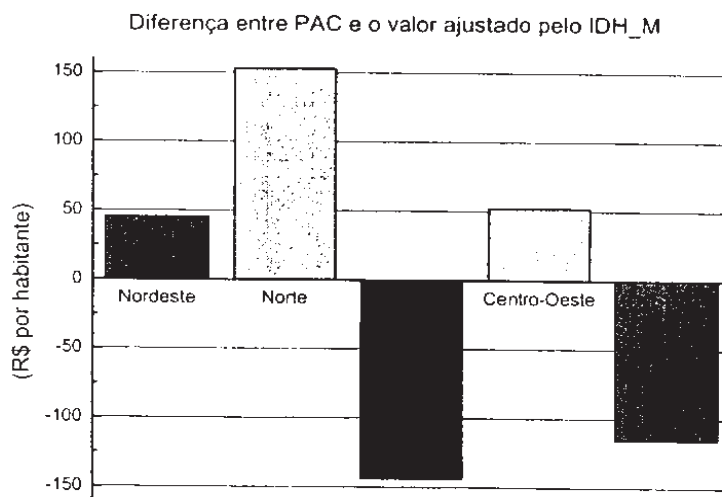
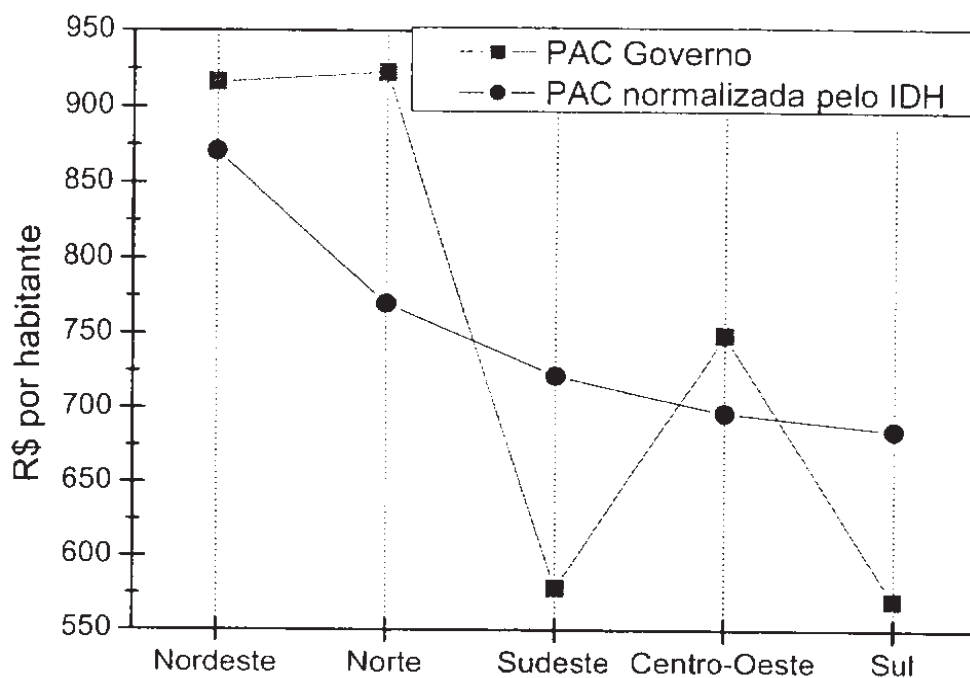
Região	IDH-M ¹	PAC (R\$ Bilhões) ²	Habitantes por Região ³	PAC (R\$ por habitante)	Valor Ajustado Segundo o IDH (R\$ por habitante) ⁴
Nordeste	0,58	43,7	47.693.253	916,27	871,05
Norte	0,656	11,9	12.893.561	922,94	770,14
Sudeste	0,7	41,8	72.297.351	578,17	721,73
Centro-Oeste	0,725	8,7	11.616.745	748,91	696,84
Sul	0,73733	14,3	25.089.783	579,95	685,19

1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2000)

2 – PAC

3 – Censo Demográfico 2000

4 – Valor ajustado do IDH-M, por um polinômio de 4ª ordem: $y = a + b \cdot x + b_2 x^2 + b_3 x^3 + b_4 x^4$



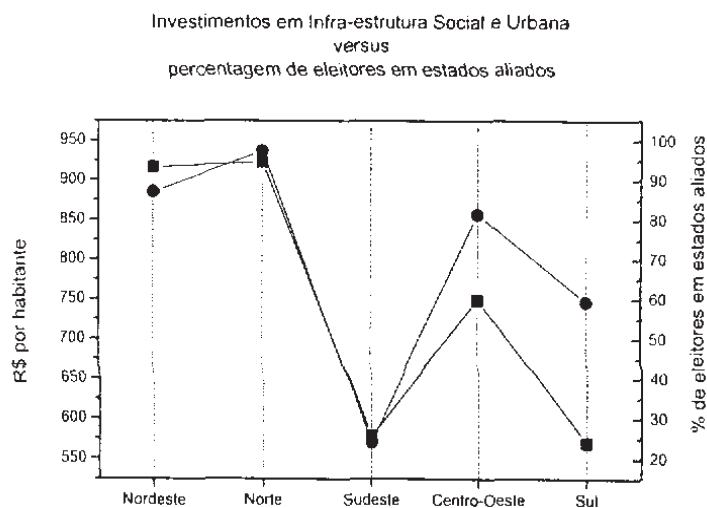
Percebe-se claramente que a distribuição de verbas prevista no PAC não levou em conta o IDH de cada região. A tabela acima (bem como o gráfico) demonstra, de forma cabal, que se fosse obedecida uma distribuição de acordo com o IDH e a população de cada região, haveria maior equanimidade na distribuição dos recursos.

Ora, se não foi o critério técnico que norteou a destinação dos recursos do PAC, qual foi então o critério adotado? Pode-se fazer outra análise a respeito da destinação dos investimentos que serão aplicados nas regiões. O que se busca verificar agora é se houve direcionamento político dos investimentos de acordo com interesses partidários. Assim, é preciso contar quantos governadores fazem parte efetivamente da base aliada do governo e quantos fazem parte da oposição. Passa-se então a relacionar o número de eleitores em cada estado, com o valor do investimento previsto no PAC para cada região. Por último, deve-se tomar a porcentagem de eleitores, em cada região, de acordo com o critério de ALIADOS *VERSUS* OPOSIÇÃO.

Região / Estados	Aliados	Oposição	Investimentos previstos no PAC na área de Infra-estrutura Social e Urbana por habitante ²	% eleitores em estados governados por aliados ¹
Nordeste / 09	07	02	916,27	87,01
Norte / 07	06	01	922,94	97,35
Sudeste / 04	02	02	578,17	24,07
Centro-Oeste / 04	03	01	748,92	81,38
Sul / 03	02	01	569,95	59,29

1 – Segundo dados obtidos no site do TSE

2 – Dados obtidos no PAC



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Quero parabenizar V. Ex^a pelo importante tema e, principalmente, pela forma técnica como V. Ex^a conduziu o seu pronunciamento. Trata-se de um tema importante, que, realmente, precisa ser muito discutido nesta Casa. V. Ex^a será também atendido no pedido de transcrição feito durante o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, como inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a um tema que, durante o fim de semana, fez doer o coração do Brasil e dos brasileiros. Quem assistiu, no Maracanã, àquele minuto de silêncio pela primeira vez aos gritos de “João Hélio e Paz” não pôde deixar de ir às lágrimas. E quem assistiu ontem ao **Fantástico** e quem viu a reportagem da **Veja** sobre particularidades daquele crime tão bárbaro também não pode deixar de se compadecer dos pais e se solidarizar com todas as crianças do Brasil.

Eu disse, na última sexta-feira, que devíamos parar tudo. Estamos discutindo se há buracos nas estradas, estamos discutindo se o PAC deve vigorar de um jeito ou de outro, e o povo brasileiro está sendo massacrado nas ruas pelos bandidos. Hoje, no Rio de Janeiro, mais nove mortos. Estamos numa guerra de guerrilha. Devíamos parar tudo aqui e nos dedicarmos durante trinta dias a encontrar soluções, que comecem pelos *e-mails*, pela Internet, pelos jornais, a vir como enxurradas para o Congresso Nacional. E, como disse a mãe do João Hélio, nós não podemos nos silenciar diante do que está acontecendo; nós não podemos deixar passar como se fosse mais um e, daqui a pouco, mais um, sob a ameaça de que um dia venha a parar aqui dentro ou nas nossas famílias. Como eu disse na sexta-feira, devemos evitar que o sangue do inocente caia sobre nós, nossos filhos e nossos netos. Devemos começar a levar isso muito a sério. A sociedade brasileira está se esgarçando, deteriorando-se, assim como a política nacional. Precisamos fazer uma reforma política, como disse, há pouco, a Líder Ideli Salvatti. Devemos fazer uma reforma nos sistemas de segurança do Brasil, e as sugestões estão chegando.

V. Ex^a deve estar informado, Sr. Presidente, de que os Governadores dos Estados da Região Sudeste estão vindo a Brasília com um balaio de sugestões para serem analisadas, a fim de que mudemos a legislação brasileira, estimulemos a ação das polícias e melhoremos a ação das escolas e dos grupos sociais que também atuam nessa área.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou encaminhando um requerimento à Mesa solicitando que seja criada a Comissão Mista João Hélio Fernandes – e digo mista porque não penso ser justo constituirmos uma Comissão na Câmara e outra no Senado –, com a finalidade de, durante trinta dias, ouvir especialistas, secretários e ex-secretários de segurança, sociólogos, policiais e ex-policiais, estabelecendo um pacote que tramite simultaneamente nas duas Casas, para que, urgentemente e por meio de uma legislação específica, o Congresso Nacional dê uma resposta ao pavor, ao temor, ao terror que se apoderou da população brasileira.

Não podemos assistir a isso impassíveis!

A pauta do Brasil, hoje, é colocar fim à barbárie, à violência, a esse signo de morte que paira sobre nós, brasileiros, em quase todas as cidades do País.

Devemos começar a pensar e a refletir profundamente a respeito disso. Não podemos continuar um debate aleatório sobre pautas comuns, quando, neste momento, um fato tão grave e sério se abate sobre a população brasileira.

Sr. Presidente, volto também àquele meu projeto de plebiscito, aprovado no ano passado, para que mandemos para consulta da população brasileira vários temas sobre os quais o Congresso não se decide, como casamento *gay*, maioria penal, serviço militar obrigatório e reeleição de chefes de cargo do Executivo. São dez temas sobre os quais não se decide o Congresso Nacional, com projetos que tramitam há 10, 15 ou 20 anos. Estou devolvendo-os à população, para que, por meio de plebiscito, ela possa responder.

Um dos temas da minha proposta de emenda é a maioria penal, a respeito da qual o povo, se não temos condições ou tememos fazê-lo, poderia decidir por meio de um plebiscito.

Nela estou recolocando temas que tirei a pedido do Senador Suplicy, que são a prisão perpétua e a pena de morte. Sei que essas são cláusulas pétreas, mas entendo que para o povo, em plebiscito, esse obstáculo jurídico não pode existir.

Na maioria das Constituições do mundo, diz-se: “Nós, o povo, reunido em Constituinte, delegamos a seguinte Constituição, mas nos reservamos o direito de legislar sobre...”. No Brasil, não. A Constituinte proibiu o povo de legislar em plebiscito sobre determinados assuntos.

O povo tem o direito soberano de legislar sobre todos os assuntos, e para a população, em plebiscito, não pode haver cláusulas pétreas. Penso que, até didaticamente, esse tema precisa ser debatido por nós e novamente abordado pela imprensa, para que a população então sinta que o Congresso Brasileiro

Constituinte proibiu-a, assim como a si mesmo, de legislar sobre determinados temas.

Não sou a favor da pena de morte e, se houvesse um plebiscito, meu voto seria contrário, mas não se pode permitir que o povo brasileiro deixe de expressar sua opinião, por meio de um plebiscito, a respeito de temas tão importantes, neste momento, para o nosso País.

Encaminho, pois, à Mesa, Sr. Presidente, o requerimento. Estou elaborando uma nova emenda para o meu projeto, que está na pauta e, certamente, dentro de alguns dias, deverá ser discutido e votado aqui.

Solicito a V. Ex^a empenho para que não nos esqueçamos e não seja em vão o sacrifício desse menino. Que possamos dele tirar algumas lições enquanto é tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GERSON CAMATA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2007–CN

Requeiro, com amparo no art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação da Comissão Mista Especial “João Hélio Fernandes”, com prazo de trinta dias, composta por onze senadores e onze deputados federais, mais as vagas previstas no art. 10–A do Regimento Comum, com o objetivo de analisar as soluções legislativas possíveis, em análise do Congresso ou a serem propostas, no âmbito do Direito Penal, para o problema da violência urbana no Brasil.

Justificação

O recente e aviltante episódio ocorrido no Rio de Janeiro que resultou na morte de João Hélio Fernandes, que contava apenas 6 anos de vida, é a mais cruel expressão do nível a que chegou a violência urbana brasileira.

O intolerável desrespeito à vida humana, ligado às deficiências de nossa legislação penal e aos problemas sociais crônicos que assolam o País, têm levado a um embrutecimento criminal tão surpreendente que, por vezes, somente um fato inaceitável como o que vitimou o jovem João Hélio é capaz de despertar a sociedade para as providências que devem ser urgentemente tomadas.

Em virtude disso, entendemos devida a instalação de Comissão Mista Especial, batizada em homenagem ao garoto, para que se apurem as modificações legislativas que devem ser implementadas no País, bem como para que se identifiquem os projetos de lei

já em trâmite e que devem receber recomendação de aprovação em regime de urgência.

Sala das Sessões, – Senador **Gerson Camata**.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Gerson Camata, o requerimento de V. Ex^a será encaminhado, na forma regimental. Cumprimento-o pela iniciativa. V. Ex^a tem razão em abordar com tanta ênfase esse tema da segurança pública em nosso País.

O SR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sem prejuízo dos demais inscritos na lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao encaminhar-me para a tribuna, o Senador Gerson Camata perguntou-me: “Sobre o que V. Ex^a vai falar?” Eu lhe respondi então: “Sobre o assunto do dia, da moda: o PAC”. Não é isso, Senador Gerson Camata?

Falei, na primeira vez que assomei a tribuna, a respeito da minha alegria e satisfação por saber que obras de fundamental importância para o Estado do Pará estavam locadas no PAC. Eu disse que cobraria muito e o farei. Em cada momento em que eu estiver nesta tribuna, quero lembrar dessas obras.

Falarei do meu Marajó hoje, como prometi, mas, antes, farei referência às eclusas de Tucuruí, obra de fundamental importância, repito, para a estabilidade do crescimento do meu querido Estado do Pará.

As eclusas não somente gerarão empregos, meu nobre Presidente Papaléo Paes, mas resolverão um problema que há muito tempo precisa de solução no Estado do Pará: a abertura do porto da Vila do Conde, que facilitará o escoamento da produção de minério oriunda do Sudeste do Pará.

Não podemos tratar do desenvolvimento do Oeste do Pará sem falar na conclusão da Transamazônica. Há quanto tempo essa é uma promessa? Há quanto tempo o povo do Pará clama por isso? Agora, finalmente, ela é pontilhada em um plano, e tenho esperança, meu Presidente, de que possa ser concluída.

Cobrarei isso, porque se trata de uma região especialmente privilegiada em sua formação, com agricultores em terras férteis, nobre Senador Marco

Maciel, que precisa da conclusão da Transamazônica. São R\$700 milhões. Apenas isso! Esse valor consta do Orçamento e, agora, do PAC, meu nobre Senador. É preciso que, realmente, seja concluída a Transamazônica, com o que o Oeste do Pará, com certeza, vai deslançar ainda mais no seu crescimento.

A rodovia Santarém-Cuiabá é outra grande obra. As eclusas de Tucuruí e a Transamazônica são importantes, mas a Santarém-Cuiabá agora, por exemplo, já está interrompida, já não tem mais tráfego e tudo está parado.

Contudo, o que me trouxe a esta tribuna na tarde de hoje, além dos temas relativos ao meu Estado – e os tratarei nesta Casa todas as vezes que assomar à tribuna, porque esta será a minha bandeira de luta –, foi exatamente, inclusive por haver me causado profunda tristeza, a abordagem feita aqui pelo Senador Alvaro Dias que me antecedeu: o PAC foi um plano elaborado em gabinete. A meu ver, faltaram estudos mais aprofundados para o Programa. Esqueceram-se, por exemplo, mais uma vez, Senador Gerson Camata, da Ilha de Marajó.

Meu Presidente, creio que algumas pessoas pensam que a Ilha de Marajó não faz parte deste País! Sinceramente, penso isso, Sr^{as} e Srs. Senadores! O Marajó nunca é lembrado. Às vezes, fico a pensar: será que as autoridades deste meu querido Brasil pensam que o Marajó não faz parte do nosso País?

Senador Antonio Carlos Magalhães, certa vez, na minha querida cidade Salvaterra, na Ilha de Marajó, li, em um jornal, que um Deputado queria construir uma penitenciária de segurança máxima na Ilha de Marajó. Até aí, nada de mais. Contudo, Sr. Presidente, os argumentos usados para levar essa penitenciária para a Ilha de Marajó são descabidos. A pessoa que projetou a tal construção sequer idealizava o tamanho da Ilha; pensava que ela era pequena e que os rios que a la-deavam impediriam a fuga de assaltantes.

Vejam! Como fazem projetos sem conhecer a realidade das coisas! A Ilha de Marajó é maior que o Rio de Janeiro! A Ilha de Marajó é maior que Sergipe! A Ilha de Marajó é maior que Alagoas! No entanto, as pessoas não sabem disso, fazem projetos sem saber disso, nobre Senador Gerson Camata! É incrível! Não sabem, por exemplo, que não temos transportes.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não sabem, por exemplo, que não temos energia. Se a temos, é precária. É melhor dizermos que não a temos.

V. Ex^a falava em segurança, dizia que precisávamos parar por 30 dias para tratar dessa matéria aqui

no Senado. Concordo com V. Ex^a. É real o pensamento de V. Ex^a.

Sabe o que acontece em Marajó, Senador? Lá, chama-se rato d'água...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Os piratas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Os piratas. São os ratos d'água. Todos os dias, Senador, os ratos d'água roubam os pobres pescadores artesanais, sofridos, que vão ao Banco da Amazônia ou ao Banco do Brasil para tirar um crédito para comprar uma rede, para sustentar, com dignidade, seus filhos, e que, às vezes, nem voltam mais para abençoá-los.

A Ilha de Marajó está fora do PAC! O Marajó nem é citado no PAC!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me um aparte V. Ex^a?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador. Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a, que, pela segunda vez, está na tribuna, defendendo seu Estado. Pelo que percebo na fala de V. Ex^a, antes mesmo de se tornar Senador, antes mesmo de tomar posse, V. Ex^a já havia aquinhoado muito bem o Pará no PAC, se comparado ao Espírito Santo. Ainda menino, eu já sabia que a Ilha de Marajó é maior que o Estado do Espírito Santo. Tive a honra de ter sido aluno do Professor Monsenhor Raimundo Pereira de Barros, que foi Prefeito e Deputado no Espírito Santo, nascido em Soure – portanto, conterrâneo de V. Ex^a da Ilha de Marajó –, que, constantemente, dizia: “A Ilha de Marajó é maior que o Espírito Santo”. Então, desde menino, aprendi que a Ilha de Marajó é bem extensa, bem grande. Eu queria que V. Ex^a, ao expor suas preocupações – que não são tanto as do Pará, que já está bem aquinhoado no PAC, mas as da Ilha de Marajó –, não se esquecesse de uma “beiradinha” para o Espírito Santo, coitado, que ficou quase como a Ilha de Marajó, quase inteiramente fora do PAC. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Sou solidário à luta de V. Ex^a pelos marajoaras. Relembro a V. Ex^a que esses piratas, há pouco tempo, ao assaltarem uma embarcação, mataram um ecologista internacional. Parece-me que, até hoje, não foram descobertos e presos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada, Senador.

Mas, com todo o respeito ao Estado de V. Ex^a, o Espírito Santo é bem mais rico do que o Estado do Pará. Não podemos sequer compará-los. O próprio nome do Estado diz que o Espírito é Santo. Então, V. Ex^a está muito bem aquinhoado. Nós é que sofremos.

O Pará precisa se desenvolver ainda mais. Estamos muito aquém do Espírito Santo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a sabe que a colônia do Espírito Santo no Pará é bem extensa. Demos uma grande contribuição para o desenvolvimento do Estado de V. Ex^a enviando capixabas para lá.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade. Isso nos orgulha muito.

Meus prezados Pares, é bom falar um pouco da economia de Marajó, para que nosso País possa conhecer um pouquinho a realidade do povo marajoara, possa saber o que é realmente a Ilha de Marajó. Como ainda vive o marajoara? Em situações precárias, sem condições de transporte e basicamente sem energia.

Contamos com o apoio dos Senadores Paulo Paim e Antonio Carlos Magalhães para o projeto que visa a dotar a Ilha de Marajó de energia elétrica, oriunda da hidrelétrica de Tucuruí.

Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^{as} sabem que, sem transporte e sem energia, não é possível nenhum desenvolvimento, absolutamente nenhum desenvolvimento! Precisamos dotar o Marajó, pelo menos, de transporte e de energia. Há um projeto que pode ser a solução energética da Ilha de Marajó. São 400 mil habitantes na Ilha de Marajó, meu Presidente! São 400 mil habitantes na Ilha de Marajó, que precisam ser respeitados!

Convido V. Ex^{as} a darem uma volta, por exemplo, pelo Município de Santa Cruz do Arari, na Vila do Jenipapo, uma das favelas mais pobres do mundo. Gostaria que V. Ex^{as} verificassem a condição de vida de cada morador da Vila do Jenipapo, na Ilha de Marajó, para verem a necessidade da inclusão da Ilha de Marajó nesse novo Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Sr. Presidente, quero, aqui, apresentar algumas emendas, além de poder contar com o apoio de V. Ex^{as}, para tirarmos o povo da Ilha de Marajó da mais real miséria que já vi na minha vida!

Tenho a honra de ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Desejo felicitá-lo. V. Ex^a honra a tribuna do Senado e, ao mesmo tempo, seu Estado, ao tratar de assunto importante e grave relativo a uma população que está totalmente abandonada. V. Ex^a traz à tribuna a necessidade de, imediatamente, pelo menos levar energia à maior ilha do País, maior, como V. Ex^a salientou, do que vários Estados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É a maior ilha fluvial do mundo, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É a maior ilha fluvial do mundo – diz V. Ex^a, com muita propriedade, coisa que eu deveria ter dito. Quero felicitá-lo e dizer a V. Ex^a que participei da construção da hidrelétrica de Tucuruí, pois lá estive por várias vezes como Presidente da Eletrobrás, e que acho isso indispensável, porque o povo do seu Estado não pode aceitar que uma usina que está localizada na sua região – e, mais ainda, no seu Estado – não sirva a uma unidade das mais importantes do Pará. Quero felicitá-lo e dizer que V. Ex^a vai contar aqui comigo sempre nessas suas reivindicações, porque essas, sim, são as reivindicações de que o povo brasileiro necessita e que estão, há longo tempo, esquecidas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador. Tenha a certeza de que as palavras de V. Ex^a me orgulham e me trazem absoluta tranquilidade no sentido de que posso contar com o apoio de V. Ex^a nas questões sensíveis do nosso País.

Ouçó V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mário Couto, como é importante a voz de V. Ex^a, bem como as idéias e as bandeiras que V. Ex^a desfralda nesta Casa em favor da nossa grande região amazônica! Do Estado vizinho ao meu, o grande Estado do Pará, V. Ex^a fala com profundo conhecimento. Estaremos associados à luta de V. Ex^a, porque os benefícios proporcionados pelas obras de infra-estrutura no grande Estado do Pará, principalmente na grande Ilha de Marajó, sem sombra de dúvida, terão reflexos imediatos no Estado do Amapá. E, como irmãos, como coirmãos, como amazônidas que somos, quero dizer que é gratificante ver que o Estado do Pará chega a esta augusta Casa bem revitalizado na sua representação. Na semana passada, esgotou-se o prazo para emendas e sugestões para o PAC. Como coordenador da Bancada do Estado do Amapá, apresentei uma emenda da tão sonhada, estratégica e necessária hidrovia, que trará um benefício gigantesco para os Estados próximos da Amazônia. Essa hidrovia, que estamos batizando de Marajó, será a espinha dorsal para o encurtamento da distância e para a revitalização da economia – é como se fosse uma grande BR. Deixo minhas congratulações e nosso incentivo e me associo a V. Ex^a nessas grandes bandeiras que desfralda no Senado Federal. Pode contar com meu total apoio, porque o que vier para o Estado do Pará será muito bem-vindo também para o Estado do Amapá – o reflexo será imediato. Essa necessidade de obras estratégicas na grande Amazônia é baseada na metrópole da Amazônia, em que continua o Estado do Pará. Associamo-nos nessa luta tão importante. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Gilvam Borges.

Para V. Ex^a ter uma idéia, há quantos anos, V. Ex^a ouviu falar da hidrovía do Marajó? Há muitos, muitos e muitos anos.

No Governo de Almir Gabriel, o Governador do Pará lutou, e muito, para que se fizesse a hidrovía do Marajó, obra de fundamental importância para os marajoaras. Nunca sequer se começou essa hidrovía, Senador.

E a perenização do lago Arari? É um lago que seca, o que deixa os pescadores passando fome. Ele seca totalmente, e é lógico que não há onde pescar. Os pescadores passam fome, necessidade mesmo. É real. Não há exagero nenhum, Sr. Presidente. É fome mesmo! Há anos e anos, fala-se da perenização do lago Arari, e nada se faz; nenhuma providência é tomada.

Clamo, então, a V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs Senadores!

De que vive o marajoara, Senadora? Do extrativismo, ora proibido, ora liberado. Vive da pesca, que quase não existe mais; da criação de boi; da agropecuária falida. A cada cinco anos, o rebanho despenca. Com a chegada dos búfalos, o boi branco praticamente desapareceu.

Precisamos salvar o Marajó, Sr. Presidente! S.O.S Marajó! E é agora, com o PAC, que precisamos salvar o Marajó! Não podemos deixar passar essa oportunidade!

Por isso, vim a esta tribuna, para pedir a ajuda de V. Ex^{as}. O Marajó é Brasil, sim! O Marajó está no Brasil, é Brasil, sim!

Sr^{as} e Srs. Senadores, por isso, desço desta tribuna, agradecendo a todos aqueles que me apartearam e que me deram a segurança de sua ajuda. Agradeço a todos os Senadores.

Ouçó V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Mário Couto, também, a exemplo dos colegas que me antecederam, desejo felicitar V. Ex^a pelo discurso que profere, hoje à tarde, nesta Casa, que é, de alguma forma, a continuação de um pronunciamento que V. Ex^a proferiu na semana anterior. V. Ex^a apresenta muito bem questões que são extremamente oportunas, sobretudo para o Senado, que é a Casa da Federação, onde conseqüentemente a questão federativa, a questão dos Estados, tem de ser apreciada de forma destacada. Cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador. Obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, Senadora, precisamos salvar o Marajó da pobreza em que vive. Vamos melhorar o transporte na Ilha de Marajó! Vamos colocar energia ali, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães!

Ali próximo, há uma das maiores hidrelétricas do País, que é a hidrelétrica de Tucuruí, com projeto pronto, feito pelo Deputado Federal Nicias Ribeiro, do Pará. Vamos aproveitar isso. Não são turbilhões de dinheiro. Façamos pelo menos isso, para salvar da miséria o povo do Marajó!

Convido V. Ex^{as}, para que, em viagem, saibam o que é pobreza: vão conhecer o Marajó!

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a terá cinco minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador César Borges; depois, o próximo inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Adelmir Santana, como orador inscrito.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão; Sr^a Senadora Marisa Serrano; Srs. Senadores, há mais de quatro décadas, sem interrupção, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB promove anualmente, muitas vezes em articulação com outras confissões religiosas, a Campanha da Fraternidade. Essa ocorre durante o período quaresmal, que este ano terá início no próximo dia 21 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), com mensagens do Papa Bento XVI e do Presidente da CNBB, Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, e se encerrará, como sucede habitualmente, no Domingo de Ramos.

A Quaresma, recorda o Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, é tempo que a Igreja Católica reserva para convivemos com a Cruz, em preparação para a Páscoa. A Campanha da Fraternidade é uma forma de praticar o sentido comunitário da Quaresma.

As campanhas de fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil já se incorporaram, num vasto nível ecumênico, à tradição político-cultural brasileira. São campanhas abertas, nunca excludentes, sempre dirigidas aos homens e mulheres de boa vontade em geral, de todas confissões religiosas e posições ideológicas, através das lentes do Concílio Vaticano II, que tanto contribuiu para o *aggiornamen-*to da Igreja.

Neste ano a campanha da fraternidade da CNBB (CF-2007), é “Fraternidade e Amazônia”, na continuação de outras, sobre confraternização mais que humanista, humanitária certamente, e defesa do meio ambiente. São temas intrinsecamente ligados entre si, cada vez mais, em nosso planeta tão ameaçado por crescentes guerras com violações dos direitos humanos e dos direitos da natureza. A humanidade, não satisfeita em dilacerar-se, também intenta dilacerar o meio no qual vive, esquecida que nosso planeta é uma espaçonave na qual todos viajamos e pela qual todos deveríamos zelar, como dizia avisadamente Buckminster Fuller.

Obra-prima de Deus, o ser humano não se completa senão com o reconhecimento de que ele está situado numa criação mais ampla – o Universo – que exige igual respeito. A dignidade do ser humano não se vivencia, pois, sem a preservação da natureza.

O biólogo da Universidade de Harvard, E. O. Wilson, adverte que estamos perdendo cerca de 50 a 150 espécies animais de vários tipos e tamanhos por dia. Portanto, em 2100 dois terços das espécies, hoje remanescentes, estarão extintos. O ser humano caminha rapidamente para tornar-se solitário no mundo, antes com tantas variedades. Ora, a maior riqueza natural e humana consiste na diversidade, aceitação das diferenças no meio ambiente e no social, cultural e político.

Trata-se de um dos pontos fundamentais da dimensão humanística, além de apenas humana. A CNBB traz sua contribuição ao debate, esclarecimento e construção de novas convivências.

Sr. Presidente, a Amazônia ficara, ao longo de nossa história, quase esquecida nas preocupações brasileiras, até a ação do Barão do Rio Branco no reconhecimento das fronteiras do Brasil com a França no Amapá em 1897, Inglaterra e Holanda nas Guianas em 1901 e 1907, principalmente no Acre, diante da Bolívia, em 1903.

Aqueles territórios permaneceram isolados na enorme Amazônia, até que, ainda em começos do século XX, o general, depois marechal, Cândido Mariano Rondon, percorresse extensas áreas de Goiás, Mato Grosso e Amazonas, então florestas virgens, para ali instalar torres de telégrafo unindo os pontos mais distantes do Brasil. Rondon, ele próprio descendente direto de índios, tinha como lema, nas suas expedições, “Morrer se preciso for, matar nunca”, lema que caracterizou o Serviço de Proteção ao Índio criado por sua inspiração em 1910.

Missionários católicos, sobretudo salesianos, e evangélicos, passaram a aproximar-se dos indígenas, em busca da inculturação da nova fé, isto é, inserção do cristianismo em suas culturas e não propriamente acul-

turá-los à chamada civilização moderna. A Campanha da Fraternidade de 2007, “Fraternidade e Amazônia”, definiu muito bem este objetivo: “Os filhos e as filhas da Amazônia, guardiões desse patrimônio da humanidade, têm o direito de viver dignamente com qualidade, superando todas as formas de exclusão”.

O que é a Amazônia hoje?

Relembra a CNBB ser a Amazônia Legal brasileira, 65% de toda a bacia amazônica sul-americana e 59% do território do Brasil, com 22 mil quilômetros de rios navegáveis e 23 milhões de habitantes, dentre os quais 163 povos indígenas com 208 mil pessoas, 60% da população índia brasileira. Desde a década de 1970 eles passaram a organizar-se em associações para defenderem-se e auto-afirmarem-se. Da mesma forma que há biodiversidade natural, talvez a maior do mundo, também há biodiversidade cultural: a perda de uma cultura, com toda sua energia diversificante, é perda ainda tão grave quanto a de uma espécie animal ou vegetal. Em todas biodiversidades, ressalte-se, merecem respeito às diferenças que se complementam.

O indígena, em particular, e o nativo em geral, enquanto integrantes do bioma cumprem função fundamental na sua preservação. Ademais, executam importante tarefa contra as tentativas explícitas de internacionalização da região, conforme advertira Arthur Cezar Ferreira Reis, ex-Governador do Amazonas, no seu livro “A Amazônia e a Cobiça Internacional”.

Os projetos e ações de povoamento e desenvolvimento da Amazônia não tem sido, porém, sempre exitosos, embora desde o Estatuto da Terra já se reconhecesse o direito de posse legítima por quem a exercesse de fato. Dificuldades burocráticas e resistências à lei criaram obstáculos, com desfechos às vezes trágicos, atingindo até a vida de alguns missionários.

Quanto ao meio ambiente, Sr. Presidente, cerca de 17% da Amazônia Legal já está desmatada, conforme assevera o documento “Fraternidade e Amazônia” da Campanha da Fraternidade de 2007 da CNBB. O INCRA, por sua vez, demonstra que em torno de 7 milhões dos hectares desmatados não estão sendo sequer aproveitados. Enquanto isso, a pesca vem sendo também desaproveitada, com apenas 155 mil empregos nesta atividade, dos quais 72% de subsistência, 23% comerciais e apenas 3% em frigoríficos. A mineração, com investimentos totais de 14 bilhões de reais, só conseguiu gerar 14 mil empregos. Para ela e a agricultura extensiva foram constatados, de 2004 a 2005, aumentos de 424% das queimadas de florestas no Acre, seguido pelo Amazonas em 168%, o que comprova a gravidade da situação e sua grande repercussão internacional.

A CNBB soma-se às advertências mais prementes, com esta campanha da fraternidade, ora dedicada ao tema.

Quais as soluções?

As pesquisas e experiências demonstram a viabilidade do manejo sustentável da floresta. O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), articulados com as Forças Armadas e polícias da federal às estaduais, podem ajudar de modo significativo desde que disponham de mais recursos financeiros e providências políticas e administrativas articuladas. Tudo isso contribui efetivamente ao desenvolvimento, não só crescimento meramente quantitativo, auto-sustentável, da região pelos seus produtos tradicionais, quanto pelos novos, sempre quando respeitando o manejo da natureza. A moderna tecnologia tem de estender-se à proteção do meio ambiente, inclusive ao nele inserir-se para melhor e mais produzir economicamente e socialmente.

Ainda há tempo para a preservação dos rios e lagos amazônicos. A pressão demográfica todavia está em níveis suportáveis naquelas imensidões de terras.

A educação também ali merece ênfase especial, em escolas não só industriais para empresas, quanto agrícolas familiares: escolas inculturadas, no sentido de inseridas na diversidade cultural e a seu serviço, no todo complexo da unidade nacional brasileira. Educação política no melhor sentido da palavra, para maior participação cidadã no controle social da elaboração e execução das políticas públicas, neste caso as amazônicas e nacionais que lhes disserem respeito.

Lembremo-nos, por oportuno, também de Euclides da Cunha, um dos autores mais amplamente brasileiros na elaboração da sua obra literária e sociológica: nascido no Estado do Rio de Janeiro, presenciou a tragédia sertaneja de Canudos e sobre ela escreveu a obra clássica “Os sertões”. Depois prosseguiu, a convite do Barão do Rio Branco então Ministro das Relações Exteriores, estudando e dilucidando questões relativas às fronteiras do Brasil com o Peru e a Bolívia para fixar nosso marcos, do que deixou outros testemunhos nos livros “Peru versus Bolívia” e “Contrastes e confrontos”, publicados entre 1902 e 1907 na sua vida breve e iluminada por patriotismo republicano no mais genuíno sentido da palavra. Sempre igualmente atento na abalísada, porque experiente, defesa dos sertanejos do Nordeste aos da Amazônia.

Euclides da Cunha, o Barão do Rio Branco, o Marechal Rondon, as realizações econômicas e sociais, e o trabalho dos missionários religiosos completam-se neste itinerário amazônico do qual devemos ser dignos.

Nesse contexto, não se pode esquecer de saudar como passo expressivo para a implementação de políticas integradas na Amazônia. O Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em setembro de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, propiciou a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com sede em Brasília, e que tem como Secretária pro-tempore a Senhora Rosalia Arteaga, ex-Presidente do Equador.

A história, como se já se manifestaram muitos estudiosos, é condicionada pela geografia e, via de consequência, não se pode pensar a questão amazônica sem cogitar de sua circunstância sul-americana, área que compreende 8 países – Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

A Amazônia abarca vasto território, ou seja, 7,01 milhões de km² e corresponde a 5% da superfície da terra, 40% da América do Sul, 59% do Brasil. Planejamento e ações integradas serão essenciais para a fomentação e execução de uma política articulada de todos os países da região em prol do Amazônica e do seu habitat.

Urge que o governo brasileiro, em articulação com os demais subscritores do TCA, cuide de medidas de proteção e desenvolvimento sustentado a citada região.

Estamos convictos, Sr. Presidente, que a Campanha de 2007, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sobre o tema “Fraternidade e Amazônia”, vai oferecer certamente à Nação, ao governo e instituições da sociedade civil, contribuição valiosa ao esforço de zelar pelo ser humano e sua rica biodiversidade.

Por fim, esperamos que a referida Campanha da Fraternidade, sob a coordenação de Dom Odilo Pedro Scherer, Secretário-Geral da CNBB e do Cônego José Carlos Toffoli, seu Secretário-Executivo possa iluminar ações que levem à promoção da Amazônia e ao desenvolvimento homogêneo de nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR MARCO MACIEL.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Há mais de quatro décadas, sem interrupção, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – promove anualmente – muitas vezes em articulação com outras confissões religiosas, a Campanha da Fraternidade. Ela ocorre durante o período quaresmal, que este ano terá início no próximo dia 21 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), com mensagens do Papa Bento XVI e do Presidente da CNBB, Cardeal

Dom Geraldo Majella Agnelo, encerrando-se no domingo de ramos, ou seja, no dia primeiro de abril.

A Quaresma, recorda o Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, é tempo que a Igreja Católica reserva para convivermos com a Cruz, em preparação para a Páscoa. A Campanha da Fraternidade é uma forma de praticar o sentido comunitário da Quaresma.

As campanhas de fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil já se incorporaram, num vasto nível ecumênico, à tradição político-cultural brasileira. São campanhas abertas, nunca excludentes, sempre dirigidas aos homens e mulheres de boa vontade em geral, de todas confissões religiosas e posições ideológicas, através das lentes do Concílio Vaticano II, que tanto contribuiu para o *aggionarmen-to* da Igreja.

Neste ano a campanha da fraternidade da CNBB (CF-2007), é “Fraternidade e Amazônia”, na continuação de outras, sobre confraternização mais que humanista, humanitária certamente, e defesa do meio ambiente. São temas intrinsecamente ligados entre si, cada vez mais, em nosso planeta tão ameaçado por crescentes guerras com violações dos direitos humanos e dos direitos da natureza. A humanidade, não satisfeita em dilacerar-se, também intenta dilacerar o meio no qual vive, esquecida que nosso planeta é uma espaçonave na qual todos viajamos e pela qual todos deveríamos zelar, como dizia avisadamente Buckminster Fuller.

Obra prima de Deus, o ser humano não se completa senão com o reconhecimento de que ele está situado numa criação mais ampla – o Universo – que exige igual respeito. A dignidade do ser humano não se vivencia, pois, sem a preservação da natureza.

O biólogo da Universidade de Harvard, E. O. Wilson, adverte que estamos perdendo cerca de 50 a 150 espécies animais de vários tipos e tamanhos por dia. Portanto, em 2100 dois terços das espécies, hoje remanescentes, estarão extintos. O ser humano caminha rapidamente para tornar-se solitário no mundo, antes com tantas variedades. Ora, a maior riqueza natural e humana consiste na diversidade, aceitação das diferenças no meio ambiente e no social, cultural e político.

Trata-se de um dos pontos fundamentais da dimensão humanística, além de apenas humana. A CNBB traz sua contribuição ao debate, esclarecimento e construção de novas convivências.

Sr. Presidente, a Amazônia ficara, ao longo de nossa história, quase esquecida nas preocupações brasileiras, até a ação do Barão do Rio Branco no reconhecimento das fronteiras do Brasil com a França no Amapá em 1897, Inglaterra e Holanda nas Guia-

nas em 1901 e 1907, principalmente no Acre, diante da Bolívia, em 1903.

Aqueles territórios permaneceram isolados na enorme Amazônia, até que, ainda em começos do século XX, o general, depois marechal, Cândido Mariano Rondon, percorresse extensas áreas de Goiás, Mato Grosso e Amazonas, então florestas virgens, para ali instalar torres de telégrafo unindo os pontos mais distantes do Brasil. Rondon, ele próprio descendente direto de índios, tinha como lema, nas suas expedições, “Morrer se preciso for, matar nunca”, lema que caracterizou o Serviço de Proteção ao Índio criado por sua inspiração em 1910.

Missionários católicos, sobretudo salesianos, e evangélicos, passaram a aproximar-se dos indígenas, em busca da inculturação da nova fé, isto é, inserção do cristianismo em suas culturas e não propriamente aculturá-los à chamada civilização moderna. A Campanha da Fraternidade de 2007, “Fraternidade e Amazônia”, definiu muito bem este objetivo: “Os filhos e as filhas da Amazônia, guardiões desse patrimônio da humanidade, têm o direito de viver dignamente com qualidade, superando todas as formas de exclusão”.

O que é a Amazônia hoje?

Relembra a CNBB ser a Amazônia Legal brasileira, 65% de toda a bacia amazônica sul-americana e 59% do território do Brasil, com 22 mil quilômetros de rios navegáveis e 23 milhões de habitantes, dentre os quais 163 povos indígenas com 208 mil pessoas, 60% da população índia brasileira. Desde a década de 1970 eles passaram a organizar-se em associações para defenderem-se e auto-afirmarem-se. Da mesma forma que há biodiversidade natural, talvez a maior do mundo, também há biodiversidade cultural: a perda de uma cultura, com toda sua energia diversificante, é perda ainda tão grave quanto a de uma espécie animal ou vegetal. Em todas biodiversidades, ressalte-se, merecem respeito às diferenças que se complementam.

O indígena, em particular, e o nativo em geral, enquanto integrantes do bioma cumprem função fundamental na sua preservação. Ademais, executam importante tarefa contra as tentativas explícitas de internacionalização da região, conforme advertira Arthur Cezar Ferreira Reis, ex-Governador do Amazonas, no seu livro “A Amazônia e a Cobiça Internacional”.

Os projetos e ações de povoamento e desenvolvimento da Amazônia não tem sido, porém, sempre exitosos, embora desde o Estatuto da Terra já se reconhecesse o direito de posse legítima por quem a exercesse de fato. Dificuldades burocráticas e resistências à lei criaram obstáculos, com desfechos às vezes trágicos, atingindo até a vida de alguns missionários.

Quanto ao meio ambiente, Sr. Presidente, cerca de 17% da Amazônia Legal já está desmatada, conforme assevera o documento “Fraternidade e Amazônia” da Campanha da Fraternidade de 2007 da CNBB. O INCRA, por sua vez, demonstra que em torno de 7 milhões dos hectares desmatados não estão sendo sequer aproveitados. Enquanto isso, a pesca vem sendo também desaproveitada, com apenas 155 mil empregos nesta atividade, dos quais 72% de subsistência, 23% comerciais e apenas 3% em frigoríficos. A mineração, com investimentos totais de 14 bilhões de reais, só conseguiu gerar 14 mil empregos. Para ela e a agricultura extensiva foram constatados, de 2004 a 2005, aumentos de 424% das queimadas de florestas no Acre, seguido pelo Amazonas em 168%, o que comprova a gravidade da situação e sua grande repercussão internacional.

A CNBB soma-se às advertências mais prementes, com esta campanha da fraternidade, ora dedicada ao tema.

Quais as soluções?

As pesquisas e experiências demonstram a viabilidade do manejo sustentável da floresta. O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), articulados com as Forças Armadas e polícias da federal às estaduais, podem ajudar de modo significativo desde que disponham de mais recursos financeiros e providências políticas e administrativas articuladas. Tudo isso contribui efetivamente ao desenvolvimento, não só crescimento meramente quantitativo, auto-sustentável, da região pelos seus produtos tradicionais, quanto pelos novos, sempre quando respeitando o manejo da natureza. A moderna tecnologia tem de estender-se à proteção do meio ambiente, inclusive ao nele inserir-se para melhor e mais produzir economicamente e socialmente.

Ainda há tempo para a preservação dos rios e lagos amazônicos. A pressão demográfica todavia está em níveis suportáveis naquelas imensidões de terras.

A educação também ali merece ênfase especial, em escolas não só industriais para empresas, quanto agrícolas familiares: escolas inculturadas, no sentido de inseridas na diversidade cultural e a seu serviço, no todo complexo da unidade nacional brasileira. Educação política no melhor sentido da palavra, para maior participação cidadã no controle social da elaboração e execução das políticas públicas, neste caso as amazônicas e nacionais que lhes disserem respeito.

Lembre-mo-nos, por oportuno, também de Euclides da Cunha, um dos autores mais amplamente brasileiros na elaboração da sua obra literária e sociológica: nascido no Estado do Rio de Janeiro, presenciou a

tragédia sertaneja de Canudos e sobre ela escreveu a obra clássica “Os sertões”. Depois prosseguiu, a convite do Barão do Rio Branco então Ministro das Relações Exteriores, estudando e dilucidando questões relativas às fronteiras do Brasil com o Peru e a Bolívia para fixar nosso marcos, do que deixou outros testemunhos nos livros “Peru versus Bolívia” e “Contrastes e confrontos”, publicados entre 1902 e 1907 na sua vida breve e iluminada por patriotismo republicano no mais genuíno sentido da palavra. Sempre igualmente atento na abalorada, porque experiente, defesa dos sertanejos do Nordeste aos da Amazônia.

Euclides da Cunha, o Barão do Rio Branco, o Marechal Rondon, as realizações econômicas e sociais, e o trabalho dos missionários religiosos completam-se neste itinerário amazônico do qual devemos ser dignos.

Nesse contexto, não se pode esquecer de saudar como passo expressivo para a implementação de políticas integradas na Amazônia. O Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em setembro de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, propiciou a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com sede em Brasília, e que tem como Secretária **pro-tempore** a Senhora Rosalia Arteaga, ex-Presidente do Equador.

A história, como se já se manifestaram muitos estudiosos, é condicionada pela geografia e, via de consequência, não se pode pensar a questão amazônica sem cogitar de sua circunstância sul-americana, área que compreende 8 países – Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

A Amazônia abarca vasto território, ou seja, 7,01 milhões de km² e corresponde a 5% da superfície da terra, 40% da América do Sul, 59% do Brasil. Planejamento e ações integradas serão essenciais para a fomentação e execução de uma política articulada de todos os países da região em prol do Amazônica e do seu habitat.

Urge que o governo brasileiro, em articulação com os demais subscritores do TCA, cuide de medidas de proteção e desenvolvimento sustentado da citada região.

Estamos convictos, Sr. Presidente, que a Campanha de 2007, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sobre o tema “Fraternidade e Amazônia”, vai oferecer certamente à Nação, ao governo e instituições da sociedade civil, contribuição valiosa ao esforço de zelar pelo ser humano e sua rica biodiversidade.

Por fim, esperamos que a referida Campanha da Fraternidade, sob a coordenação de Dom Odilo Pedro Scherer, Secretário-Geral da CNBB e do Cônego José Carlos Toffoli, seu Secretário-Executivo possa iluminar

ações que levem à promoção da Amazônia e ao desenvolvimento homogêneo de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador César Borges.

Em seguida, eu faria uso da palavra para uma comunicação inadiável, mas o farei após o uso da palavra pelo Senador Adelmir Santana.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chego a esta tribuna hoje para, em primeiro lugar, tratar da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República ao meu Estado. Lamento sinceramente a falta de êxito do Senhor Presidente, não por culpa de Sua Excelência, mas porque levou para lá as divisões internas do seu Partido, que tomaram conta dos debates. Tudo começa mal quando a verdade não é explícita.

Sr. Presidente, disse aqui em várias oportunidades que o Governador Paulo Souto fez um grande trabalho, seguindo o nosso e o do Senador César Borges, mas o dele ainda foi mais intenso em razão da industrialização da Bahia –inaugurou e levou fábricas para o Estado.

O Presidente da República foi à Bahia inaugurar duas fábricas prontas. A propósito, o cerimonial do Presidente é péssimo. Aliás, nem sei se há cerimonial, acredito até que não haja; as gafes são tantas que não pode haver cerimonial. Uma das fábricas, o Governador Jaques Wagner, acanhado, inaugurou sozinho no dia 2. Vejam bem: Jaques Wagner acha que foi ele o responsável por uma fábrica pronta no dia 2 de fevereiro! No dia 9 de fevereiro, foi a vez da Nestlé, que já estava funcionando. Aí foi o Presidente da República, com todo o séquito, com todo o Ministério, inaugurar a fábrica da Nestlé. O Governador fez as honras da casa, o que é natural, pois ele é o Governador. O Presidente ficou feliz, sorria – estava zangado, mas sorria, porque estava zangado com seus colegas, não conosco, já que os baianos não fizeram nada.

Nos discursos da grande inauguração, foi ressaltado o grande feito do Presidente da República. Surgiu o Prefeito de Feira de Santana, Dr. José Ronaldo de Carvalho, que pediu a palavra e agradeceu a honrosa visita do Presidente e do Governador, mas, em frente a ambos, disse: “Mas não devemos nada aos senhores por esta fábrica. Devemos ao meu amigo Governador Paulo Souto. Foi ele quem a fez e quem a trouxe. V. Ex^{as} estão apenas inaugurando-a”.

É terrível para um Presidente da República ouvir isso. Culpar o Lula, não culpo, mas culpo o Jaques Wagner. A sensatez deve ser a qualidade maior de um administrador.

Essa foi a etapa de Feira de Santana das duas indústrias.

Daí se passou para um grande jantar festivo, dançante. Aliás, hoje eu vi uma foto e, a propósito, queria felicitar as nossas colegas Senadoras Ideli Salvatti e Fátima Cleide, que dançavam bem – aprenderam com as baianas e o fizeram com perfeição. No próximo bloco das baianas, no Rio de Janeiro ou na Bahia, eu pedirei ao Governador Jaques Wagner – que não gosta de me atender, é claro, mas eu pedirei – que as convide para pular atrás do trio elétrico.

Ora, Sr. Presidente, o discurso do Presidente Lula foi uma saraivada de ataques a seus correligionários. Alguns, como a Governadora Ana Júlia, reagiram. O Dr. José Dirceu fingiu amizade, mas Lula, malandramente, não deixava os fotógrafos chegarem perto. Houve proibição tácita de fotografias de José Dirceu, o que demonstra – fico até abismado com isto – que José Dirceu é uma ala anti-Lula que está se fortalecendo. É a impressão política que se tem.

Durante a solenidade, chegou um bolo para comemorar os 27 anos do PT, mas não esperaram o Governador para participar da comemoração. Fizeram a mesa e comeram o bolo sem o Governador, que chegou atrasado, uma situação vexatória. O Governador reclamou, e fez muito bem, pois não o respeitaram, e o Governador da Bahia deve ser respeitado.

Mas vejam o pior de tudo: cerca de um mês atrás, apareceu morto, em um domingo, na Secretaria de Saúde do Município, um alto funcionário municipal responsável por licitações. Inventaram todas as formas de homicídio. O funcionário era de um Município governado pelo PT; o Secretário, do PT; a Subsecretária e a Consultora, do PT. A Polícia chegou à conclusão, há três dias, de que o homem foi assassinado a mando da Subsecretária e da Consultora do PT.

Vimos o caso de Campinas, vimos o caso Celso Daniel. Será que o método é este: matar em toda parte? Logo quando o Presidente da República está no Estado, isso acontece. Parece que foi para empanar a visita de Sua Excelência, que, de qualquer maneira, é uma honra para o Estado, pois mesmo que vá de mãos vazias, vai sempre com promessas e, enquanto as promessas não se realizam, ele consegue iludir o povo. É isso que tem feito e é isso que tem dado certo. Portanto, o Presidente não vai mudar de estilo, vai continuar no mesmo estilo, e o povo continuará sendo enganado no Brasil.

Chegará o dia em que a verdade aparecerá, como está aparecendo agora no crime hediondo que aconteceu na Prefeitura Municipal de Salvador, realizado a mando da Subsecretária petista e da Consultora, que foi daqui – a Consultora foi importada; deve ser uma técnica, porque foi importada daqui para participar do bárbaro crime.

Sr. Presidente, vivemos num país onde, infelizmente, ninguém tem segurança. A insegurança em São Paulo é grande e, no Rio de Janeiro, é maior. Em todos os Estados, a insegurança é absoluta. Na própria questão dos direitos humanos, quantas vezes temos visto justas e injustas indenizações de pessoas que sofreram no regime militar e que ganham fortuna?

Eu mesmo contei aqui o caso de um Secretário meu, no regime militar, que ganha um alto salário de indenização e ainda ganhou mais de R\$100 mil como luvas. Foi Secretário no meu governo no regime militar. E esse homem é tido como perseguido e recebe esse salário.

Talma Sampaio? Vamos dizer os nomes.

Então, venho hoje trazer um projeto para o qual peço a assinatura de V. Ex^{as}. Acredito que esse projeto revolucionará o País, e o Presidente Lula poderá fazer como fez com o Fundo da Pobreza, que eu criei nesta Casa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso o utilizou no Bolsa-Escola e em outras coisas mais, e o Presidente Lula também o utiliza no Bolsa-Família. Vou criar mais um fundo. É muita coragem, neste Governo, mas quero é cumprir meu dever de cidadão. Esse fundo é de combate à violência e de apoio às vítimas da criminalidade.

Vimos agora no Rio de Janeiro o que aconteceu com aquele pobre menino. Quando vi o Senador Crivella discursar, me assustei, e, como S. Ex^a lembrou, inteligentemente, para me comover – não precisava, pois o fato em si já comovia –, a figura do meu filho que tragicamente desapareceu, eu chorei ali; e, outras vezes, vendo pela televisão chorei, e muitas famílias brasileiras choraram. Esse crime nos deixa inteiramente arrepiados. Se V. Ex^a passar a mão no meu rosto agora, vai ver como estou arrepiado. É um crime hediondo, e não acontece nada!

Hoje, vejo meu colega Gerson Camata pedir uma comissão especial para esse assunto. Faz muito bem! E essa resposta eu não vou esperar do Executivo, pois isso cabe ao Senado Federal. O Senado Federal tem que dar essa resposta! O Presidente Renan, recém-eleito com uma grande maioria, tem responsabilidade perante o povo e tem responsabilidade perante o Brasil.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ou nós fazemos isso ou nós ficaremos desmoralizados, porque o Presidente da República tem outros meios para ficar enganando o povo; nós só temos a verdade. Vamos usar a verdade e agir como devemos agir.

Essa coisa de idade de menor no Brasil é uma balela! Na Inglaterra, com sete anos, já se é punido. Que se faça uma gradação de punição, que se vejam os estabelecimentos que podem disciplinar, mas o País não pode ficar de braços cruzados vendo as tragédias no Rio de Janeiro.

Quero muito bem ao Governador Sérgio Cabral, de quem sou amigo, mas falar apenas não resolve. O que resolve é fazer. Vieira dizia que se chega mais perto do coração dos homens pelas obras do que pelas palavras. O que precisamos aqui é fazer. É nosso dever fazer, já que o Governo Federal não o faz.

É nosso dever criar as oportunidades para o Governo Federal fazer. Aqui vai uma: já lhe dei o Fundo da Pobreza; hoje, lhe dou este Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

É longo o projeto, porque acerca todos os pontos. Por isso mesmo, é digno de aprovação. Pedirei a cada um dos Srs. Senadores que o assinem, se acharem que devem assiná-lo, mas tenho certeza de que a unanimidade do Senado o apoiará, mesmo os governistas, porque estou dando instrumentos ao Governo para agir com rapidez, e esse é o dever do Senado da República.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer, ouço o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, vou lá no início, quando V. Ex^a se referiu às indenizações, para dizer que, nos jornais desse fim de semana, houve uma indenização **sui generis**: um cidadão foi indenizado porque, ainda no ventre da mãe, foi psicologicamente torturado. Isso é uma novidade absoluta!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já há dois casos.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – É muito interessante também. Bem, agora cumprimento V. Ex^a pelo fundo em favor da segurança dos brasileiros. V. Ex^a é um mestre em fundos. Quando V. Ex^a começou a luta pelo Fundo da Pobreza, lembro-me que poucos acreditavam. Inclusive, os nossos companheiros do PT eram os que menos acreditavam.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Todos contra.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – E V. Ex^a colocou esse tesouro na mão do Presidente Lula, que o aproveitou muito bem, diga-se de passagem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É verdade.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Com muita inteligência política também. E esse fundo que V. Ex^a propõe realmente é o primeiro passo. Como disse ontem a mãe do menino, não podemos deixar que ele seja mais um. Eu gostaria que V. Ex^a colocasse o nome de Fundo João Hélio, para que ficasse eternamente gravado na memória dos brasileiros esse fato tão triste e tão aterrorizante que estamos enfrentando dia a dia na televisão e nos jornais. Cumprimento V. Ex^a. Já fui signatário do seu projeto e gostaria de assinar o pedido de urgência para que ele possa ser aprovado em 30 dias nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço muitíssimo a V. Ex^a e aceito a sua sugestão.

O fato foi tão bárbaro que comoveu todo o País. Daí por que poderá se chamar Fundo de Combate à Violência e de Apoio às Vítimas da Criminalidade João Hélio. Penso, sim, que é preciso perpetuar a memória desse menino, dessa vítima, dar uma satisfação a sua família. E a sua família não são os pais apenas; somos todos nós, é o povo brasileiro, que sofreu e ficou ultrajado!

Esse fundo vai realmente reabilitar este Governo, que tem feito tantas coisas insensatas em matéria de gastos e que vai fazer ainda mais por meio desse falso PAC.

Quero dizer a V. Ex^{as}: vamos honrar o mandato do povo. Precisamos chegar rapidamente, com a urgência que V. Ex^a pede e que é indispensável para esta PEC. Vamos dispensar os interstícios. Aqui, quando se quer, dispensam-se. E vamos, em menos de um mês, entregar para a Câmara dos Deputados para que ela também possa votar essa PEC, para que ela cumpra com seus deveres, como o Senado cumprirá.

Não poderemos ser vítimas eternas da violência. O País exige que tomemos uma posição mais corajosa, mais firme e mais séria.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que está na Presidência, também é muito sensível a isso, médico ilustre que é. Peça ao Presidente Renan Calheiros – também vou pedir –, vamos pedir todos em coro, pois queremos votar esse projeto em trinta dias para mostrar ao Brasil que o Senado da República está vivo, que o Senado da República não compactua com o crime organizado, que prolifera no País com o apoio de muitas autoridades.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e parabéns pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, refleti muito antes de dar um rumo a este meu primeiro pronunciamento oficial nesta Casa.

Ao longo desses primeiros dias de trabalho legislativo, estive várias vezes neste plenário acompanhando os debates e sempre me colocando como aquele bom e atento aluno entre tantos professores e alguns brilhantes mestres. Foi, sem dúvida, um tempo de muitas observações, reflexões e aprendizado que marcará para sempre o meu mandato.

Fiquei muito orgulhoso e, ao mesmo tempo, côncio da grande responsabilidade que tenho pela frente ao ser indicado pelo Líder do meu Partido, Senador José Agripino, para participar como titular de três das principais Comissões do Senado: Assuntos Econômicos, Constituição, Justiça e Cidadania, e Infra-Estrutura; e como suplente de outras quatro Comissões: Meio Ambiente, Educação, Desenvolvimento Regional e Assuntos Sociais.

Chego ao Senado com a experiência e a responsabilidade de representante empresarial que construiu um caminho produtivo ao longo de muitos anos de labuta diária, trabalhando de sol a sol, enraizando compromissos trabalhistas, comerciais e sociais. Tudo isso sem esquecer do saboroso exercício da cidadania.

Venho lá da base. Fui micro e pequeno empresário. Participei das inúmeras iniciativas políticas do Distrito Federal, quando esta cidade ainda era – para usar uma expressão do saudoso Presidente Tancredo Neves – “uma cidade cassada”.

Foi a minha condição de cidadão consciente e amante dos lances do xadrez da política nacional que me levou a fazer uma amizade com o Senador Paulo Octávio, de quem me tornei suplente, e, agora, após sua eleição como Vice-Governador do Distrito Federal, tenho a honra de suceder como representante da capital do Brasil.

Sr. Presidente, não podemos fugir da realidade, dos temas que estão na ordem do dia desta Casa, nas entidades empresariais, sindicais, nos governos estaduais. Já falaram aqui, há alguns minutos, os Senadores Alvaro Dias e Mário Couto. Tive a curiosidade, e também a honra, de ter estado presente ao Palácio do Planalto no dia do lançamento do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Eu já era Senador empossado, mas fui também como representante empresarial, Presidente da Federação do Comércio do Distrito Fe-

deral e vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Naquele dia, a convocação do Presidente Lula teve um forte conteúdo político e emocional.

O País e todas as suas forças políticas produtivas e trabalhistas foram convocadas a se unir em torno de um amplo programa que poderá levar o Brasil a dar o seu tão esperado salto qualitativo de crescimento.

Pelo programa de crescimento do Governo, que não chega a ser um plano econômico, mas a expressão do que o Governo gostaria de colocar em prática, o nosso PIB passará do pífio índice de crescimento de 2,6% ao ano para patamar mínimo de 5%; porém ainda bem abaixo de países emergentes como a China, África do Sul, Chile e até a nossa vizinha Argentina.

Esse impulso pode significar o início de um ciclo de desenvolvimento sustentado. É, pelo menos, o que todos nós esperamos.

Naquela ocasião, a Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, fez uma ampla explanação das metas e dos objetivos do PAC. Poucos se convenceram de tudo nessa primeira explicação. Houve frustrações, entusiasmos de alguns, mas na realidade muita dúvidas no ar. Dessa maneira, o PAC colocou-se na berlinda do debate. Essa discussão, por sinal, ocupou também tempo e espaço neste plenário nos últimos dias e, certamente, prosseguirá nos próximos meses. Hoje mesmo já vimos aqui dois Senadores tratando da matéria: Alvaro Dias e o Senador Mário Couto.

O Congresso Nacional – e o Senado, em especial – passa a ter uma grande responsabilidade sobre o futuro desse programa e o seu sentido prático na vida de cada cidadão e de cada contribuinte brasileiro.

Por essa razão é que me coloco, a partir deste momento, como um defensor do Brasil e do nosso querido Distrito Federal. Sou também um participante ativo dessa peleja que somente está começando, assim como muitas outras que estarão sendo debatidas nesta Casa.

E aqui, Sr. Presidente, peço licença e abro um parêntese no meu pronunciamento para me solidarizar com a família do menino carioca João Hélio Fernandes que, com apenas seis anos de idade, tornou-se um mártir da luta de todos os brasileiros contra a barbárie que está tomando conta da vida urbana deste País.

A mobilização nacional contra a violência também faz parte das preocupações e da pauta do Senado e merece a atenção de todos nós. Incluo-me entre os signatários do projeto do Exm^o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas, voltando ao PAC, parece-me que a Nação brasileira precisa de muito mais. Num primeiro momento, parece-me que o programa não aponta com

clareza e transparência as fontes financeiras e impulsionadoras do crescimento.

Sim, no *power-point* da Ministra Dilma Rousseff aparece claramente todo o planejamento de investimentos da Petrobras e da Eletrobrás. E também os códigos e as planilhas do Orçamento da União em infra-estrutura urbana e social.

Sim, mas e daí? Isso tudo já existia antes do plano, assim como os investimentos orçamentários da União previstos no PAC.

A Petrobras é uma empresa de excelência internacional, com grande experiência no mercado interno e externo. Trabalha sempre com sua planilha de investimentos a médio e longo prazo, assim como os resultados planejados muitos anos à frente.

E assim a pergunta continua no ar: de onde virá o dinheiro que alavancará o crescimento e destravará a economia brasileira? Afinal, para que haja o crescimento desejado são necessários investimentos diferenciados do poder público que hoje detém cerca de 40% do PIB. E se o Governo espera uma participação significativa da iniciativa privada, é preciso fazer primeiro o dever de casa, encarando de maneira mais incisiva a diminuição das taxas de juros, valorizando o sistema regulatório por meio do fortalecimento das agências reguladoras e avançando em direção às reformas.

Mas para fortalecer ainda mais o Programa de Aceleração do Crescimento, torna-se necessário a realização das reformas. E não somente a reforma política que já está na ordem do dia desta Casa. Falo das reformas tributária, fiscal, trabalhista, sindical e da Previdência. Urge reformar o Estado brasileiro, limpando-o da gordura burocrática que está nele encravada desde os tempos da colônia portuguesa.

E o Congresso Nacional pode e deve ter uma atitude pró-ativa em relação às reformas. Alguns desses projetos já se encontram aqui, sendo analisados em comissões técnicas da Câmara e do Senado. O momento é oportuno para que os Presidentes das duas Casas, de forma integrada com as lideranças partidárias, priorizem o debate e a votação desses projetos. Vamos criar no Legislativo uma agenda positiva: a agenda das reformas!

Sr. Presidente, quinta-feira da semana passada, atendendo a um convite da direção nacional do Sebrae, da qual faço parte como Presidente do Conselho Deliberativo Nacional, a Ministra Dilma voltou a fazer uma apresentação do programa em questão para cerca de uma centena de dirigentes do sistema, de todos os Estados brasileiros, reunidos em Brasília.

Infelizmente, não pude comparecer ao encontro, pois, no mesmo horário, estava em reunião na residência oficial do Governador José Roberto Arruda,

justamente para reivindicar maior atenção do programa para a nossa Região Centro-Oeste, levando em conta tratar-se, como já foi dito, de um programa de desenvolvimento regional.

E aqui faço questão de ressaltar as colocações do Senador Alvaro Dias. O programa é de desenvolvimento regional, entretanto, a forma como as regiões foram contempladas deixa claro que os programas das estatais e do Orçamento já estavam definidos em tempos anteriores.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Pois não, Senador.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Adelmir Santana, estou aqui a observar, ouvir e sentir seu pronunciamento. V. Ex^a brinda o País com sua sabedoria, engajado que está no eixo das principais idéias que hoje precisamos discutir: as reformas fiscal, tributária, política e os grandes temas de desenvolvimento do País. V. Ex^a impressiona não somente pelas idéias que transmite nessa tribuna como representante do Distrito Federal, mas também pela postura, boa gesticulação, imposição de voz, mostrando ser um grande tribuno, com bastante experiência. Acredito que Brasília, assim como o resto do País, terá em V. Ex^a um grande Parlamentar. V. Ex^a sinaliza isso pelo que fala e pelo que pensa, demonstrando a pessoa que é. Deve ser um grande pai de família, com esses cabelos brancos, que tem prestado um grande serviço ao Sistema S, ao Sebrae. V. Ex^a aqui sempre tem apresentado um sorriso, onde está estampado um grande líder. Seja bem-vindo e parabéns pelo pronunciamento.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Obrigado, Senador Gilvam Borges, pelo seu aparte.

Então vejamos, Sr. Presidente, dando continuidade ao PAC, um investimento total de R\$504 bilhões, previsto para infra-estrutura até 2010, R\$230 bilhões devem vir das empresas estatais e quase metade desse valor, cerca de R\$100 bilhões, é só da Petrobras. Pouco acima dos R\$200 bilhões virão das empresas privadas, ou seja, mais de 80% de todos os investimentos previstos no PAC estão sujeitos a decisões empresariais e não a desejos do Governo.

Desse total, o PAC dedicará 40% para a Região Sudeste. O Norte e o Nordeste ficarão com 41%. Então, Sr. Senador, o Norte, apesar de o Marajó não ter sido contemplado, está com 41% dos recursos. E à Região Centro-Oeste – pasmem! – caberão somente míseros 7% do total dos investimentos.

Vale lembrar que a Petrobras praticamente não prospecta na Região Centro-Oeste e os investimentos da Eletrobrás são mínimos para o nosso sítio, do

mesmo modo que são baixos os investimentos privados nessa região.

No entanto, enfrentamos sérios problemas em nossa região, principalmente quanto ao desenvolvimento regional do entorno do Distrito Federal, onde está fixada uma população de quase dois milhões de pessoas carentes de saúde, infra-estrutura, educação, cultura e lazer. Esse é um dos nossos focos no PAC, e a esse tema voltaremos certamente em momentos futuros.

De qualquer maneira, nossa primeira reunião, na casa do Governador José Roberto Arruda, onde se fazia presente o Senador Cristovam Buarque, já produziu efeitos práticos.

Primeiro, mostrou força e a unidade da região Centro-Oeste. A reunião contou com a participação dos doze Senadores e de dois Governadores. Depois, nós de Brasília, apontamos duas metas para incluir no PAC: a conclusão do anel rodoviário do DF e a duplicação da BR – 060, entre Brasília e Goiânia, que se arrasta há longos anos.

Sr. Presidente, na palestra da Ministra-Chefe da Casa Civil no Sebrae, novas luzes foram acesas no fim do túnel, especialmente para o universo das micro e pequenas empresas que fazem parte do público-alvo do Sistema Sebrae e que, de certa maneira, dão sustentação à economia brasileira.

A Ministra Dilma Rousseff mostrou, finalmente, algumas primeiras conexões, algumas pontes, digamos assim, entre o PAC e o que estou aqui chamando de “universo do Sebrae”, entre o macro e o micro. Aliás, esse é o enigma que precisamos decifrar, senão poderemos ser devorados.

A Ministra Dilma Rousseff, que é, sem dúvida, a principal estrategista do PAC e que, para nossa satisfação, aceitou o convite do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Senador Marconi Perillo, para vir ao Senado debater o Programa, falou no encontro do Sebrae, por exemplo, do Pró-Infra, que é voltado para os pequenos empreendimentos de transformação de lixo em biogás. Ela garantiu também que, a partir de 1º de janeiro de 2008, todos os caminhões, ônibus e veículos que usam *diesel* passarão a usar 2% de *biodiesel*. Serão cinco mil pequenos postos refinadores e distribuidores desse novo combustível.

A Ministra falou também da rede de energia eólica e da cadeia de fornecimento de equipamentos para 42 novos navios da Petrobras e dos dois superpetroleiros que estão encomendados.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Adelmir Santana, em primeiro lugar, digo da minha

satisfação de tê-lo como meu colega de lado, representante do Distrito Federal.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – O prazer é meu.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Conheço-o há muito tempo e sua atividade. Estou certo de que V. Ex^a terá um grande desempenho aqui, apesar do desafio de substituir uma figura tão simpática, gentil e brilhante, como é o ex-Senador Paulo Octávio, nosso Vice-Governador. Digo também que foi com muito prazer que estive presente ao almoço realizado pelo Governador Arruda, em que conseguiu a proeza de juntar todos os Senadores do Centro-Oeste e, mais que isso, todos juntos tomarmos posição, unidos, em defesa de mais recursos para o Centro-Oeste. Fico feliz por V. Ex^a estar abordando o assunto. Não é preciso que eu fale daquele encontro. Estaremos juntos nessa luta pelo Centro-Oeste e pelo Distrito Federal.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Ouço o aparte da Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Gostaria de cumprimentá-lo também e de dizer que ficamos muito felizes com a reunião na casa do Governador do Distrito Federal. Foi importante a participação do ex-Senador Paulo Octávio nessa união de esforços para que pudéssemos estar lá juntos. Fiquei mais contente ainda de o Governador do meu Estado, André Puccinelli, poder vir e participar conosco do almoço. É triste quando sentimos a questão da federalização e quando se diz que o PAC seria realmente a amarração das nossas regiões, para dar a cada região brasileira condições de desenvolvimento e ver que Mato Grosso do Sul não entrou no PAC. A região Centro-Oeste foi a menos aquinhoadada entre todas as regiões brasileiras. E um Estado promissor e dito “rico” como Mato Grosso do Sul não participou de nenhum projeto do PAC. Portanto, fica aqui a minha indignação – que espero demonstrar ainda nesta tarde – por meu Estado ter sido esquecido, embora faça divisa com cinco Estados da federação e fronteira com dois países, seja um dos maiores produtores de soja e tenha o segundo maior rebanho de gado do País. A reunião foi muito importante porque nos dará o ensejo, a nós, sul-mato-grossenses, de poder contar com o apoio de doze Senadores para as nossas reivindicações. Parabéns a V. Ex^a e pode contar comigo em todas as ações para ajudar o nosso Centro-Oeste a fazer parte mais ativamente da federação brasileira. Muito obrigada.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Obrigado, Senadora Marisa Serrano, pelo aparte.

Sr. Presidente, ainda quero falar das micro e pequenas empresas. Nós, que trabalhamos no universo das pequenas e microempresas, temos um grande desafio pela frente que, certamente, exigirá de todos nós a busca de uma solução que leve a lei geral aprovada pelo Congresso no ano passado ao encontro do PAC, que começa a se construir.

Trata-se de como trazer para o mercado formal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Eu pediria a aquiescência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Como trazer para o mercado formal os mais de dez milhões de pequenos negócios que trabalham na informalidade. Os números desse sistema são realmente alarmantes e ninguém, em sã consciência, pode pensar em crescimento da economia sem buscar uma solução para esta equação.

Uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a economia informal urbana apontou um total de 10,33 milhões de empreendedores por conta própria. Esses pequenos negócios geram treze milhões de empregos informais. O mapa das pequenas empresas registradas no Brasil aponta para cerca de cinco milhões de ocorrências.

Assim sendo, o Brasil detém o surreal índice de abrigar duas empresas informais para cada empresa formal. E com um sério agravante apontado pelas estatísticas: a cada ano, pelo menos nos últimos cinco anos, cem mil empresas migram para a informalidade, como forma de subsistência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – A receita total dos informais, segundo a mesma pesquisa citada anteriormente, em 1997, era da ordem de R\$ 20 bilhões. Em 2003, ela decresceu para R\$ 17,6 bilhões, apesar de ter crescido a informalidade.

Ser informal, portanto, não é um bom negócio. Os números mostram sinais claros das enormes dificuldades pelas quais passam esses empreendimentos, com o aumento constante de concorrentes e queda do faturamento e do lucro. Além disso, o trabalhador informal não dispõe de FGTS, férias, 13^o salário, PIS, seguro-desemprego, licença-maternidade e licença-doença.

Por isso, a aplicação da Lei Geral, a partir deste ano, é, sem dúvida, parte fundamental do crescimento econômico. Incluir os informais no mercado produtivo é um dever de todos nós.

Essa é uma das nossas grandes responsabilidades nesta legislatura.

Podemos mudar o País, desenvolvendo uma forte campanha de incorporação, com uma carga tributária mais justa e menos burocracia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Será bom para todos: Governo, empresas, sistema de arrecadação e, principalmente, para o País, que poderá crescer em níveis das economias emergentes.

Reforço aqui minha proposta: é preciso que se faça forte campanha publicitária mostrando as vantagens da formalização antes da entrada em vigor da Lei Geral.

A pauta, Sr^{as} e Srs. Senadores, é ampla e as demandas, inúmeras. Mas uma longa caminhada começa pelo primeiro passo. E, ao debatermos o PAC, desnudá-lo, virá-lo do avesso, corrigindo os vícios no nascedouro, daremos nossa contribuição histórica ao tão desejado salto de qualidade na vida de todos os brasileiros.

O PAC prevê mais gastos públicos, quando o correto mesmo seja conter as despesas do Governo para que o Banco Central possa acelerar o processo de baixa da Selic. De qualquer maneira, é assim que o Congresso Nacional cumpre seu papel histórico.

Há um clamor nacional a favor do crescimento econômico. Vem não somente das roucas vozes das ruas, dos que buscam o ganha-pão na legalidade e dos que trabalham na informalidade, mas também das mais altas esferas da República.

Viver não é preciso, já disse o poeta. Mas crescer é preciso. Estamos preparados para desamararr o Brasil. Este é o nosso destino. E do destino não se pode fugir.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Santana, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Santana, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque como orador inscrito. V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora presente, nos últimos dias, o quadro social e cultural brasileiro, Senador Gilvam Borges, foi tomado pela tragédia desse menino do Rio de Janeiro, sobre o qual o Senador Antonio Carlos Magalhães falou aqui. E o quadro político foi tomado pela idéia de blocos que se organizariam no Congresso para fazerem política.

Lamentavelmente, os blocos não têm nada a ver com a tragédia que aconteceu no Rio. Ou seja, mais uma vez, o Congresso caminha sem sintonia com as aspirações, os sentimentos, as necessidades do povo brasileiro. Mais uma vez, o que se vê é um Congresso divorciado.

Obviamente, há discursos como há pouco ouvimos do Senador Antonio Carlos Magalhães, não apenas sobre o assunto, mas trazendo uma alternativa para o problema da violência.

Gostaria, aqui, de insistir mais uma vez, pela terceira vez já nesta Legislatura, Senador Antonio Carlos Magalhães, dentro da linha do que V. Ex^a trouxe, na verdade, da necessidade de o Presidente Renan levar adiante a sua fala, no dia da sua eleição, de que iria colocar o Senado para trabalhar em uma agenda para o Brasil.

Uma agenda que não nos leve a sermos apenas os apoiadores do que o Governo, do que o Poder Executivo manda para cá. Nem também, Senador Geraldo, que sejamos apenas opositores ao que o Governo manda para cá. Que assumamos de fato esse poder, Senador Couto, de que esta é a Casa dos líderes nacionais junto com a Câmara de Deputados.

Creio que precisamos colocar na nossa mesa os destinos do Brasil. Por exemplo, a segurança, não há dúvida de que esse é o problema mais imediato. Trazer para cá o problema da segurança, enfrentando-o para alcançarmos uma solução. Por um lado na linha do que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez, mas creio que devemos ir além, pois não vamos acabar com a violência, mesmo que coloquemos todos os bandidos na cadeia, porque a sociedade brasileira, hoje, é uma fábrica de bandidos, de criminosos, de violentos. E, aí, colocamos todos na cadeia e outros são fabricados diariamente.

É preciso fechar a torneira por onde a violência chega até a sociedade. Primeiramente, é claro que precisamos colocar os bandidos e os violentos na cadeia. Em segundo lugar, é preciso fazer com que todo jovem, neste País, tenha uma alternativa, uma oportunidade, o que fará com que se reduza muito o número de pessoas que caem na tentação da violência. Daqueles cinco criminosos que estavam no carro que

arrastou o menino João, talvez nenhum ou um tenha na sua essência a perversidade do crime. A maioria cai no crime por falta de alternativa. O desajuste familiar e a degradação escolar provocam grande parte da violência que temos.

Vamos trazer para cá o debate sobre a violência, levando adiante propostas concretas como a sua, Senador Antonio Carlos Magalhães, que acabo de subcrever, mas não ficando apenas nela. Tenho certeza de que V. Ex^a está de acordo com isso. Devemos analisar todo o problema da violência que, hoje, contamina a sociedade e que vai continuar fazendo-o, mesmo que ponhamos na cadeia os criminosos.

Depois disso, por que não trazer para cá aquilo que o PAC não tem, ou seja, um programa radical de geração de empregos neste País?

Eu não vou discutir, Sr^{as} e Srs. Senadores, se o PAC vai dar certo ou não. Se der certo, não haverá grande geração de emprego. O setor de construção, é verdade, ainda gera empregos de mão-de-obra, mas os outros setores não o fazem mais. Estes fazem investimentos em novas máquinas que vão gerar produtos, os quais, obviamente, são importantes porque geram exportações e divisas, pagam impostos, dão lucro – o que é fundamental para investimentos –, mas empregos não criam.

Quando vamos trazer para cá, já que o Governo brasileiro não faz, um radical programa de empregos? O Fundo contra a Pobreza que o Senador Antonio Carlos Magalhães propôs – e eu fiz parte dos que pensaram naquilo discretamente, sem ter cargo na Comissão Mista que S. Ex^a integrou, para estudar a pobreza – serviu para criar empregos, de certa maneira, mas que não promovem saída da pobreza.

Podemos criar um grande programa de empregos, como outros países já fizeram e como o Brasil realizou nos anos 30. Durante a crise mundial do café, o Governo Getúlio Vargas comprava o produto e o queimava, apenas para manter o trabalhador do setor empregado. Todos sabem como aquilo foi capaz de manter o sistema cafeeiro produzindo. Quando o mundo saiu da crise, o café estava pronto para ser exportado.

Não é mais tempo, obviamente, de se comprar café para colocar fogo, mas é tempo de se plantarem árvores nas florestas queimadas. Isso gera emprego.

É hora de se empregarem jovens para se erradicar o analfabetismo. Precisamos contratar 100 mil alfabetizadores para que, em quatro anos, sejam alfabetizadas quinze milhões de pessoas. É emprego! É provisório, mas é emprego.

Vamos levar para a agenda que o Senador Renan Calheiros disse que vai trazer o problema do emprego. Vamos levar o problema da volta do Bolsa-Escola

à situação de programa que transfere renda, mas que está vinculado à frequência às aulas, para que não seja apenas, como hoje, um programa de simples transferência de renda. Esta é fundamental para alimentar, mas apenas a escola tira da pobreza e alimenta para sempre.

Vamos trazer para cá o debate de como o programa – hoje Bolsa Família – pode voltar para o Ministério da Educação e retomar o compromisso com a frequência às aulas. Esse pode ser um desafio para o Senado Federal, dentro da proposta feita pelo próprio Senador Renan Calheiros, o qual disse que nos vai colocar para trabalhar na elaboração de uma agenda alternativa para o Brasil.

Vamos trazer para cá a execução da lei que está em marcha, de análise, feita pelo nosso colega, ex-Senador Marcos Guerra. Ele trouxe o projeto de implantação do horário integral nas escolas brasileiras ao longo dos próximos anos. Ele não propôs um passe de mágica, um decreto criando o horário integral. Não! Ele trouxe uma lei que determina que dentro de tantos anos as escolas brasileiras – 160 mil são públicas e 20 mil, privadas – terão horário integral.

Vamos trazer o assunto para cá e analisar quanto custa e de onde sairá o dinheiro.

O Senador Antonio Carlos Magalhães não propôs um fundo para lutarmos contra a violência? Não estamos de acordo? Criemos um fundo para se adotar o horário integral nas escolas brasileiras ao longo dos próximos anos. Não será muito maior do que o necessário para a luta contra a violência e será muito mais eficiente a longo prazo, embora não resolva o problema da violência neste momento.

Vamos trazer para cá o projeto, que está em andamento no Senado, de criação de uma agência de proteção à criança junto à Presidência da República.

Há agência de água, de gás e de não sei quantas coisas, mas não há uma agência da criança, Senador Geraldo Mesquita. É como se esse não fosse um problema do Governo Federal, mas dos Prefeitos; como se a criança nascesse municipalizada e não brasileira.

Vamos criar essa agência! Vamos colocar o assunto na agenda do Senado, para fortalecer a obrigação do Governo.

Vamos trazer para a nossa agenda o problema dos salários dos professores, outro setor municipalizado. Por que os funcionários do Banco do Brasil têm carreira federal e os professores brasileiros têm carreiras municipais? Por quê? Onde está escrito que professores devem ser municipais? Com a desigualdade de nossas cidades e com a diferença de ênfase na educação que é dada por nossos 5.561 Prefeitos, ela

nunca vai ser boa, e muito menos equivalente, se não tomarmos medidas que possam federalizá-la.

Não estou propondo que o Governo Federal assumira todo o custo financeiro dos R\$55 bilhões gastos, hoje, com a educação básica. Não!

Esse fundo, Senador Antonio Carlos Magalhães, pode vir de muitos lugares. Pode-se até criar um fundo para o qual os Governos estaduais dêem a sua contribuição, mas não vai ser o Fundeb. Não vai ser.

O Fundeb dará 4 bilhões – o que é menos de 10% dos gastos – daqui a quatro anos. Para este ano, estão previstos dois bilhões, mas as pessoas não perceberam que, desse valor, apenas um bilhão é dinheiro novo.

O Governo reduziu 500 milhões da rubrica “Ensino Fundamental” e 300 milhões da rubrica “Educação de Jovens e Adultos”. Dos dois bilhões que estão ali, 450 milhões já existiam em 2006, com o nome de Fundef. Então, quando se fala em dois bilhões, devem-se tirar 450 milhões, que já estavam lá, vindos do Fundef de há 10 anos; 300 milhões que foram retirados da educação de jovens e adultos, o que agravará o problema do analfabetismo; e 500 milhões que eram da educação fundamental e já foram gastos neste ano. Não constavam do Orçamento de 2005 para 2006, mas, no final, gastaram-se 500 milhões a mais, chegando-se a dois bilhões.

É falso esse tal de Fundeb. Em primeiro lugar, o valor que está escrito não é o valor real do dinheiro novo; em segundo, é muito pouco; e, em terceiro, o problema não está apenas no dinheiro.

Vamos trazer para cá o problema da carreira nacional de professor de ensino básico. Respeitemos os Prefeitos como gerentes. Não acredito em gerência centralizada. Aliás, vou mais longe: acredito que não precisa haver Governo. Uma escola pode ser administrada pelos pais, professores, alunos do ensino médio e funcionários. Não é preciso Governo, mas as regras devem ser nacionais, do contrário este não será um país.

Vamos trazer para cá, também, o problema da erradicação do analfabetismo, como uma tarefa do Senado, como um compromisso nosso, obrigando o Governo a fazer aquilo que não está cumprindo, porque está aumentando o número de analfabetos adultos no Brasil.

Será que não percebemos isso?

Na semana passada, a degradação que o Enem mostrou assustou-nos, mas já não falamos mais nisso. Daqui a 15 dias, um mês ou dois meses, vão existir estatísticas mostrando que aumentou o número de adultos analfabetos, porque há uma torneirinha aberta produzindo novos adultos analfabetos, que é o ensino

fundamental sem qualidade. Vamos esperar que isso aconteça?

Vamos trazer para cá o problema do analfabetismo, que geraria 100mil empregos, custaria apenas R\$400 milhões por ano e que, em quatro anos, seria resolvido.

Aproveitando uma referência ao que falou o Senador Antonio Carlos Magalhães, vamos aprovar o meu projeto de que se pague uma indenização ao adulto analfabeto quando ele aprender a ler.

Os perseguidos políticos, que optaram pela política de esquerda no momento do regime militar, foram heróis e merecem dar seus nomes a ruas, mas não sou favorável a que recebam indenização por isso, embora eu venha desse bloco. Tenho um irmão que sofreu muito, mas que se recusou a receber esse dinheiro. Ele escreveu um artigo em que disse: “Se eu receber indenização pela luta que fiz pelo meu País, estarei degradando a minha biografia e a de quem lutou pelo Brasil por crença, e que, naquele momento, perdeu.”.

Se indenizamos quem sofreu tortura por razões políticas, tendo optado por fazer política, por que não indenizarmos o analfabeto que é torturado todos os dias? O analfabetismo é um estado de tortura e devemos indenizar os que são analfabetos, mas apenas se aprenderem a ler. Se continuarem analfabetos, estarão optando pelo estado de analfabetismo. Quando aprenderem a ler, nós lhes pagaremos.

Digo isso com tranquilidade, porque fui Governador e defendi este programa no meu Governo, que se chamava Bolsa Alfa, que consistia em comprar a primeira carta que o alfabetizado escrevesse em sala de aula, depois de três meses de presença em sala de aula e sem faltar. O aluno tinha de escrever a carta em sala de aula. Ele não a podia trazer escrita de casa. Segundo, o aluno só podia escrevê-la depois de três meses ininterruptos de aula e sem faltar, senão a carta poderia ser escrita por pessoas alfabetizadas – nessa miséria que está o mundo. Então, só depois de três meses, e sem faltar às aulas, portanto ao serem alfabetizadas, ao final da alfabetização, mereciam o dinheiro até pela paciência – e seriam raríssimos.

Então, vamos trazer para cá a luta contra o analfabetismo.

Senadora Marisa, tem V. Ex^a o aparte.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Quero parabenizá-lo pelas palavras brilhantes, e dizer que, realmente, estamos preocupados – e V. Ex^a tem aqui uma companheira nessa luta pela melhoria da qualidade na educação neste País, e não só na questão dos analfabetos. Fiquei bastante preocupada, Senador Cristovam Buarque, ao ler, na imprensa, o Ministro da Educação dizer que, em abril, o Governo vai lançar uma

ofensiva para colocar computador em todas as escolas do Ensino Médio e acerca das medidas que o Governo deve tomar, e que a informatização das escolas será prioridade. Penso que a prioridade, neste momento, para o Brasil é, realmente, ações metodológicas, ações efetivas para uma melhor qualidade na educação. O Saeb e o Enem informam-nos isso. Queremos melhores escolas; queremos construir mais salas de aula; queremos manter a universalização do ensino, mas, uma universalização com qualidade.

Senão, temos um Enem, que é a base para as nossas faculdades, em termos de garantia da participação da maioria dos jovens, daqueles que não podem pagar, demonstrando uma qualidade tão baixa. Isso desestimula a todos nós, professores, que amamos e fazemos da educação uma parte da nossa vida. Então, quero deixar claro que não será um projeto para colocar computador em todas as escolas de Ensino Médio que irá resolver a questão da qualidade do ensino neste País. V. Ex^a pode contar comigo para todas as lutas, inclusive essa de garantir que menos analfabetos estejam sendo criados no País por nossa culpa, por não estarmos brigando suficientemente para que isso não aconteça.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a tocou no ponto central. Mais uma vez, me cheira a *marketing* a venda de mais computadores para beneficiarem empresas. É claro que não há mais educação sem computador. Mas, amanhã, se colocássemos computadores em todas as escolas, sabem o que aconteceria? Mais da metade seria roubado em poucos dias, porque a estrutura arquitetônica não protege os nossos equipamentos; e somente a outra metade, a que não seria roubada, seria usada, até porque os professores não estão preparados para usar o equipamento. A idéia de informatizar as escolas é fundamental. Não há mais escola plena e completa sem informática. Mas, para isso, tem-se de ter a formação do professor, além da reorganização arquitetônica da escola e do preparo para que o computador penetre na escola. Hoje não estamos preparados. Qual a minha proposta? O Presidente está falando em um PAC da educação. Está tudo pronto; começou em 2003. Tanto que os projetos de lei estão nas gavetas da Casa Civil.

Isso deveria ser feito por cidades. Inicialmente, seria um grupo de 50 cidades; depois, 100; mais à frente, 500 cidades, e assim por diante. Não é para ser feito de repente, o que seria um desperdício. Volto a dizer o que tenho afirmado: precisamos de mais dinheiro na educação, sim, mas, se chover dinheiro no quintal das escolas, a primeira chuva, viraria lama. É preciso definir como o dinheiro se transforma em lubrificante

para os neurônios de nossas crianças por meio do trabalho do professor, usando equipamentos modernos como o computador. Por que não trazer o debate para o Congresso? Façamos isso! Aliás, amanhã, em nossa primeira reunião da Comissão de Educação, por que não começamos por lá, enquanto aguardamos o Presidente Renan trazer o tema a Plenário? Acredito que amanhã mesmo deveríamos impulsionar essa idéia. Aliás, eu, como Presidente da reunião, e o meu vice-Presidente, que aqui está, poderíamos adotar essa idéia e submetê-la à Comissão para formulação de propostas.

Ouçõ o aparte do Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Amigo Senador Cristovam Buarque, a fala de V. Ex^a, hoje, animou-me a falar de um tema que jamais abordei nesta Casa. Durante o período da ditadura, fui preso e condenado pela Lei de Segurança Nacional. Antes disso fui expulso pelo AI-5 dos estudantes, o Decreto nº 477. Fui um dos primeiros estudantes universitários expulsos neste País pelo Decreto nº 477 e, nem por isso, em consonância com o que V. Ex^a pensa, achei-me no direito de postular qualquer tipo de indenização, exatamente pelo raciocínio que V. Ex^a também formulou. O que fiz, e o fiz por convicção, a minha cabeça não admite, como não como não admitiu nunca, que o que fiz fosse objeto de um pedido de indenização. No entanto, V. Ex^a deixou-me empolgado, porque aquilo a que, por hipótese, eu faria jus, caso postulasse a minha indenização, eu transferiria, de coração aberto, para o projeto que V. Ex^a acaba de anunciar, ou seja, indenizar cada cidadão que consiga se alfabetizar neste País. Hoje estamos em uma tarde interessante aqui no Senado Federal. O Senador Antonio Carlos Magalhães a sinalizou com a proposta de criação de um fundo de combate e de apoio às vítimas da violência no nosso País. Em outra ponta, V. Ex^a propõe medidas concretas para debelar uma das questões cruciais – eu a reputo como uma das causas mais significativas do aumento da violência no nosso País –: o desemprego, a pobreza, a miséria. Para não tomar muito o tempo destinado a V. Ex^a, quero dizer que essas ações conjugadas, Senador, leva-nos a melhoras substanciais da situação que se encontra o nosso País. Recentemente, apresentei um projeto singelo, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aliás, muito bem dirigida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que prevê que jovens residentes há pelo menos cinco anos na zona rural deste País, não só no meu Estado, que conhecem, pela prática, o trato com a terra, Senador. E esses jovens, por falta de oportunidade no campo, estão se dirigindo para as chamadas zonas urbanas do nosso País e lá se transformando, muitas das vezes, em

criminosos, em marginais, por falta de oportunidade. O que proponho nesse projeto? Que esses jovens sejam identificados, selecionados, capacitados em escolas e cursos preparados para recebê-los, para que possam atuar subsidiariamente junto aos órgãos de assistência técnica e extensão do campo do nosso País. Uma coisa simples. Milhares de jovens neste País poderiam estar nessa situação. Seriam capacitados – temos aí o vetor educação – e acolhidos, em um processo seletivo simplificado e público, para atuarem, supletivamente, junto aos órgãos de assistência técnica e de extensão rural deste País. V. Ex^a já imaginou a repercussão desse projeto, principalmente se implementado pelo Governo? Aliás, Governo que, a todo instante, fala do apoio ao jovem deste País, do apoio à criação de empregos neste País. Seria de fundamental importância que voltássemos os nossos olhos, todos nós, Senado Federal, Poder Executivo, Câmara dos Deputados, para esses jovens que estão lá no campo. Senador Cristovam, se os da cidade se encontram em uma situação complicada, imagine – V. Ex^a sabe disso – o que está acontecendo com os jovens que vivem na zona rural de nosso País, que, sem perspectiva de vida, de emprego, de trabalho, estão migrando, em massa, para as zonas urbanas e lá, ainda sem perspectiva, encontram-se em situação muito complicada. O referido projeto está na Comissão muito bem presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Espero que S. Ex^a distribua para um bom Relator esse projeto, que seria uma contribuição modesta, com propostas de conjugar o combate ao crime e o apoio às vítimas da criminalidade em nosso País com ações concretas no sentido de gerar empregos e de alfabetizar os brasileiros, ações que levariam à superação desse quadro dramático que vivemos. Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parabênizo-o por esse projeto. Não sou da CCJ, mas, no que puder, ajudarei.

Sr. Presidente Mão Santa, concluo, apontando apenas mais um item dessa agenda que gostaria de ver o Senador Renan Calheiros trazer para trabalharmos, que é a idéia da reforma política. Mas coloco a reforma política, de propósito, em último lugar, no meio desses outros componentes da busca de solução para a tragédia brasileira.

Relacionei oito itens de uma agenda que o Senado poderia trabalhar, elaborando propostas e projetos de lei, a fim de que o povo saiba que estamos preocupados, Senador Gilvam Borges, com a violência imediata visível, com a violência imediata invisível e com a violência futura previsível.

Vamos trabalhar e mostrar ao povo que temos propostas para tirar o Brasil da crise. Não estamos vendo, com clareza, da liderança do Presidente Lula – nenhum outro líder brasileiro temos tão forte, essa é a verdade – uma proposta de reorientação dos destinos nacionais, capaz de enfrentar o problema, de maneira não apenas circunstancial, mas também definitiva.

É isso que tinha a falar, Sr. Presidente, mais uma vez trazendo ao Presidente Renan Calheiros não uma cobrança, mas a lembrança da necessidade de levar adiante o que S. Ex^a sugeriu no dia da sua eleição: uma agenda, para o Senado trazer ao Brasil uma proposta de reorientação dos nossos destinos.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tenho satisfação em ouvi-lo. V. Ex^a se iguala a Pedro Calmon e a Darcy Ribeiro, os Senadores que mais se dedicaram à educação neste plenário.

Concedo a palavra ao grande Líder Antonio Carlos Magalhães, senhor da Bahia e amigo do Senhor do Bonfim.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença a todos os Senadores e, em particular, ao Senador Papaléo Paes, que falará em seguida, para trazer um assunto muito grave, de interesse do meu Estado.

As enchentes, nos Municípios banhados pelo rio São Francisco, estão destruindo várias cidades baianas, entre as quais Malhada, que está quase desaparecendo, porque fica à beira do São Francisco, Bom Jesus da Lapa e Carinhanha. Há muitas cidades que estão particularmente abandonadas, porque nada chegou do Governo do Estado, e é importante que chegue ajuda do Governo Federal.

Compreendo até as dificuldades do Governo do Estado, que está no início, mas o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, não pode fechar os olhos à desgraça, à morte, ao sofrimento dos baianos ribeirinhos do São Francisco.

Sr. Presidente, como sei o quanto V. Ex^a é sensível a isso, peço-lhe que encaminhe meu apelo, como algo da Mesa da Câmara, ao Ministério da Integração Nacional, salientando que, se isso não for feito, os prejuízos serão muito maiores. Essas são coisas que a transposição só faz piorar e jamais melhorar. Daí por que apelo para V. Ex^a, no sentido de defender a Bahia

e os baianos do São Francisco nesta hora de tanto sofrimento, de tanta dor e até mesmo de tanta morte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Na forma do Regimento, a Mesa atenderá a essa súplica em defesa do sofrido povo baiano.

Consultando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do Amapá, PSDB, por cessão do Senador inscrito, Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder do PFL, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder, para falar oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, já presenciamos alguns Senadores fazerem uso da palavra e abordarem temas extremamente importantes para o nosso País.

O Senador Alvaro Dias falou tecnicamente sobre o PAC; o Senador Mário Couto discorreu também sobre o PAC e chamou a atenção para a falta de investimentos nas ilhas de Marajó; o Senador Marco Maciel também fez uma referência ao assunto; o Senador Antonio Carlos Magalhães foi muito feliz, ao discorrer sobre diversos temas, que incluiu também o PAC; o Senador Gerson Camata também falou sobre a questão em seus apartes; o Senador Adelmir Santana mostrou sua preocupação com relação ao PAC; o Senador Cristovam Buarque, que me antecedeu, e que demonstrou realmente sua grande preocupação com a educação deste País, que é fundamental para que o povo seja socialmente respeitado e para que a Nação possa evoluir, logicamente não deixou de atrelar seu discurso ao PAC.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se há um tema que é consenso, ou seja, sobre o qual não há – nem cabe – contraditório, esse tema é o da necessidade do desenvolvimento econômico. Vemos, entretanto, que a definição dos caminhos que levam ao desenvolvimento não apresenta o mesmo nível de comunidade de opinião, seja por parte dos setores técnico-especializados, seja no mundo político.

Início com essa declaração, para poder circunscrever, com mais precisão, a análise e a crítica que faço às medidas recentes divulgadas pelo Governo Federal no âmbito do assim chamado PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, em especial no que toca

aos aspectos tributários e às suas conseqüências em relação aos investimentos.

Para crescer, é necessário investir. Mas quem investirá, Sr. Presidente? O Estado, que foi, em passado relativamente recente, a grande alavanca propulsora da inversão de capital, está hoje absolutamente espremido entre a incapacidade de gerir seu custeio, que tem crescido vertiginosamente nos últimos anos, e a impossibilidade de gerar mais receita por via tributária, sem, com isso, asfixiar parcelas significativas do setor produtivo da economia.

Essa circunstância fica bem clara no PAC, quando se verifica que o Programa elenca muito pouco dinheiro novo, constituindo a maioria de seus recursos no que poderíamos chamar de orçamento inercial ou incorrido, ou seja, aquele que – com ou sem PAC – haveria de ser executado por força dos negócios das empresas estatais ou dos compromissos já assumidos pelo Governo.

Listam-se, no âmbito do Programa, por exemplo, como fartamente noticiou a imprensa, várias plataformas da Petrobras em avançado regime de execução orçamentária, já totalmente ou quase totalmente pagas. Listam-se, ainda, as renúncias tributárias instituídas pela chamada “MP do Bem”, medida em vigor, aprovada pelo Congresso em 2006, Sr. Presidente.

As novidades são efetivamente bem poucas, a maioria delas consiste em ações inscritas na órbita do PPI – Programa Piloto de Investimentos, cuja conta será paga com recursos subtraídos do superávit primário, utilizando-se, para tanto, artifício contábil adotado quando ainda vigoravam os acordos com o Fundo Monetário Internacional.

Por tudo isso, é fácil verificar que o PAC, do ponto de vista do Governo Federal, é, antes, um sinalizador propositivo para o investimento privado do que um Programa baseado em investimento governamental.

Para que o Governo pudesse de fato investir, haveria necessidade de abrir espaço suplementar no Orçamento da União, espaço esse dependente de ajustes e reformas que, ao que parece, o Executivo não pretende, neste momento, promover.

O Programa deveria, por força desse estado de coisas, apoiar-se fundamentalmente no investimento privado, uma vez que o Poder Público, neste momento, se porta muito mais como destruidor da poupança interna do que como investidor potencial.

Sob esse aspecto, quais seriam, então, os pontos-chaves? De qualquer ponto de vista, dois deles não poderiam faltar: a desoneração dos investimentos produtivos, tais como equipamentos, máquinas e outros bens de capital, e os incentivos e as parcerias destinadas a revitalizar e fortalecer a infra-estrutura

nacional na área das estradas, portos, energia e telecomunicações.

O momento é favorável a tal tipo de iniciativa. Há hoje uma grande disponibilidade de capital, em nível mundial, para os países que quiserem ou souberem, Sr. Presidente, promover oportunidades para sua aplicação.

Para isso, entretanto, há que se desarticular uma extensa série de barreiras e de impedimentos à sua captação. Sob esse aspecto, tal como no caso das iniciativas públicas, o PAC, embora sinalizando a direção correta, pecou por falta da escalada adequada. As perspectivas de desoneração fiscal são modestas – para dizer o mínimo –, embora de dimensões importantes, tais como a associação com o capital privado para a recuperação de rodovias críticas ao escoamento da produção, que foram colocadas em suspenso, a partir de declarações recentes da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Não há inconvenientes – é claro – em se fazer ajustes e aprimoramentos na política de concessão da administração das rodovias federais. O problema, numa quase repetição do sucedido com o setor energético, é o imobilismo a que uma tal revisão relega o setor, justamente na hora em que é crítico atrair agentes dispostos a remediar o lamentável estado a que chegou todo o setor nacional de infra-estrutura rodoviária e portuária.

Como bem exemplifica o **Anuário Exame – Infra-Estrutura**, edição 2006/2007, o setor de transporte é ágil em responder aos estímulos corretos. Em 2006, por exemplo, quando entrou em vigor a isenção de tributos sobre a importação de locomotivas e trilhos, o resultado foi imediato. A América Latina Logística, uma das maiores empresas ferroviárias privadas do País, investiu cerca de R\$90 milhões, em substituição de ativos de produção; e a Companhia Vale do Rio Doce anunciou a compra de 28 novas locomotivas, que serão entregues até março deste ano, somando-se às 29 outras, incorporadas em 2006.

Mas o que se vê, por outro lado, é um conjunto de iniciativas aquém do necessário, embora tocando em tópicos que, de fato, constituem parte de uma agenda para o crescimento. Não parece, infelizmente, que o PAC constitua o instrumento adequado para crescer sustentadamente ao longo dos anos e garantir, em nível suficiente, os postos de trabalho de que tanto necessita o País para reverter atraso social e para superar sua debilidade, em termos de estrutura de geração e distribuição de renda.

Impostos e juros parecem fadados a permanecer, no estado de coisas projetado a partir do PAC, como verdadeiros imobilizadores do deslanche dos

investimentos e, por conseqüência, da superação do ritmo truncado que a curva do crescimento do PIB vem apresentando entre nós, por mais de uma década, Senador Mário Couto.

Penso, entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores que ainda é tempo. Penso que o Governo pode, com generosidade visionária e com sensibilidade política, corrigir rumos; até porque seu Programa, na voz do próprio Presidente da República, se apresenta como um quadro em aberto, sujeito a sugestões, melhorias e aprimoramentos.

O Programa de Aceleração do Crescimento não carece de boas intenções, o que já é um bom começo para o debate. É importante, entretanto, que se destravem em definitivo as amarras ao investimento produtivo, seja pela via da redução dos impostos, seja pela via da superação das deficiências da infra-estrutura.

Como vem repetindo o Presidente desta Casa, o Senador Renan Calheiros, o Senado Federal tem-se apresentado ultimamente – e com muita competência – como palco de debate de alguns dos mais importantes temas nacionais. Falando em meu nome, mas certamente repercutindo opinião compartilhada pela maioria dos meus ilustre Pares, Senadoras e Senadores, entendo devamos nós ousar mais nessa área, em resposta a iniciativas próprias ou, quem sabe, também respondendo a estímulos lançados pelo próprio Executivo.

Como em outras ocasiões, o papel do Senado Federal poderá ser decisivo para transmutar o PAC numa iniciativa realmente transformadora da realidade. Em algo capaz de efeitos perenes e definitivos.

Assim, Sr. Presidente, finalizo, retomando minha declaração inicial: a necessidade do crescimento econômico é consenso. É preciso, entretanto, articular os meios e os instrumentos que permitam traçar estratégias e ações à altura desse consenso, sob o risco de deixar perder mais uma vez a chance histórica. Não é mais tempo de produzir espetáculos que só se realizam na mídia, sem transformar a realidade. É chegada a hora de – pés no chão – estabelecer em concreto as condições perenes para o desenvolvimento econômico e, por essa via, as precondições para o desenvolvimento social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito. Permita-me antes chamar o Líder do PFL, Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte; em seguida, o orador inscrito, Senador Gilvam Borges, do PMDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão

Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^{as} devem lembrar-se dos desagradáveis acontecimentos de maio de 2006, em São Paulo, praticados pelo PCC, que colocaram de perna para o ar a questão da segurança no Estado e na cidade de São Paulo, com ramificações por outros Estados do Brasil.

O Brasil, como um todo, voltou-se para aquelas localidades onde o PCC atuava criminosamente, e acendeu-se uma luz, mais do que amarela, vermelha, exigindo a tomada de providências por parte daqueles que têm a responsabilidade de governar.

Não vi, Senador Heráclito Fortes, atitude alguma tomada pelo Poder Executivo para, do ponto de vista permanente, auxiliar na manutenção da ordem, em função das lamentáveis ocorrências do PCC, mas o Senado tomou providências. Diga-se, para fazer justiça: o Senado tomou providências. Em regime de urgência, organizou uma comissão que relacionou onze projetos, todos voltados para a segurança. Desses onze projetos, praticamente nove foram aprovados e remetidos para a Câmara.

Só não foi definitivamente apreciada e votada a proposta que trata da redução da maioria penal e outra proposta, que se encontra na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que trata da instalação obrigatória de bloqueadores de celulares nos presídios, por questões de ordem técnica.

Há questões relevantes, como a criação do Regime Penitenciário de Segurança Máxima, algo importante para a coibição da prática do crime. A criação desse regime pelo Senado envolve, evidentemente, sua aprovação na segunda Casa do Congresso e a alocação de recursos para que essas instituições, que vão cumprir um objetivo que a sociedade exige, possam se levados a efeito.

A proibição da liberdade condicional para reincidentes em crimes dolosos. Já imaginou, Presidente Geraldo Mesquita, se já estivesse aprovado o que o Senado propôs, votou e aprovou, a proibição de liberdade condicional para o reincidente em crime doloso? Quantos crimes teriam sido evitados pela “faca no bucho” do delinqüente, sabendo-se que não há conversa ou tergiversação com o reincidente, se ele souber que, se for apanhado com a boca na botija, não terá contemplanção?

Já imaginou, Senadora Marisa Serrano, se essa lei que votamos em maio do ano passado já tivesse sido aprovada na Câmara, o que teríamos conseguido evitar?

Conseguimos apreciar e votar o aumento da idade de internação do menor infrator dos atuais 21 anos para 25 anos, assim como a criação do serviço de inteligên-

cia Penitenciária, subordinada ao Ministério Público. E para quê? Para que o serviço de inteligência,

Senador Paulo Paim, criado por lei, funcionando, possa detectar informações que circulem entre os criminosos, para que o aparelho policial repressivo ao crime possa atuar. Já votamos isso.

O fim da progressão da pena para criminosos de altíssima periculosidade; o uso de videoconferência para interrogatório de presos, por juízes, delegados e membros do Ministério Público, para agilizar o processo. Em vez de se deslocar o preso, o juiz ou o promotor, de cidade em cidade, de presídio em presídio, faz-se a videoconferência, agilizando-se o processo. Isso está aprovado pelo Senado. Que bom se isso já tivesse sido transformado em lei, o que não está – não por nossa culpa.

A extensão dos benefícios da delação premiada para pessoas já condenadas. Repito: a extensão da delação premiada para pessoas já condenadas. Pessoas que estão condenadas que sabem de coisas podem beneficiar-se da informação de que dispõem para salvar uma quantidade muito maior de pessoas, sendo beneficiadas pela delação premiada. Já aprovamos. Que bom se já isso estivesse vigorando. Não está.

Fizemos nossa parte, Senador Gilvam Borges, mas, alguém não fez ainda: a Câmara dos Deputados. Vou culpar a Câmara? Não. Isso está na Câmara desde maio e não foi apreciado. Por que não foi apreciado, Senador Mão Santa? Por que a Câmara não aprecia? Eu sei o porquê. A nossa prioridade foi votada em regime de urgência, num sobreesforço do Senado, que produziu alguns diplomas legislativos importantes, mas, não para a Câmara. E a Câmara não votou por que? Não votou porque vive com a pauta entupida por medidas provisórias.

O Poder Executivo, Senador Gilvam Borges, além de não tomar iniciativa alguma, como nós tomamos, para coibir o crime, para oferecer à sociedade alguma satisfação pelo PCC, além de não mandar nada, ainda entope a pauta da Câmara e do Senado, evitando que a Câmara faça a parte que lhe compete: apreciar, em regime de igual urgência à que fizemos, matérias semelhantes, para que possamos oferecer ao País coisas que o País espera do Congresso, de um Congresso que quer o respeito da sociedade. E o Senado fez a sua parte.

Vejo o Senador Antonio Carlos Magalhães chegando ao plenário, e certamente S. Ex^a falará. Falará daquilo que foi obrigação nossa e nós cumprimos, daquilo que foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que votamos em regime de urgência.

Não sei se S. Ex^a sabe que todas essas matérias se encontram na Câmara, paradas, e nenhuma foi apreciada, com certeza absoluta, por questões de obstrução de pauta, entupida por um Poder Executivo que, em vez de tomar iniciativas, sobrecarrega a pauta da Câmara dos Deputados.

Ouçõ com prazer o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador José Agripino, hoje mesmo, fiz um discurso que acredito importante pela maneira como o Senado o recebeu, inclusive as galerias, sobre a violência no País, sobre a visita do Presidente da República inaugurando fábricas já inauguradas e prontas, demonstrando claramente a situação em que o Brasil se encontra.

Devo dizer, sem falsa modéstia, que V. Ex^a, como meu Líder, vai gostar de ler esse projeto, e está convidado a fazê-lo. Tenho reclamado – aí V. Ex^a precisa ser justo com o seu colega – de a Câmara não votar os projetos que nós votamos em menos de 48 horas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, depois, no Plenário do Senado. E, tristemente, recebo aqui um *paper* do jornal **O Globo**, em que, entre outras coisas, o Sr. Chinaglia diz:

As medidas incluídas na pauta da Câmara não têm relação com as aprovadas, no ano passado, pelo Senado, depois de uma série de ataques de uma facção criminosa em São Paulo. O chamado “pacote da segurança do Senado” ainda aguarda votação na Câmara.

Isso é mais do que importante no seu discurso, porque é de hoje, de agora, da Câmara dos Deputados. Cabe ao Presidente Renan Calheiros tomar uma providência séria sobre isso, e nós tomarmos também no Congresso, porque o meu projeto hoje, de indenização para as vítimas da violência, recebeu o apoio da Casa, e o nome sugerido pelo Senador Camada foi João Hélio. E ele terá urgência, para ser votado em 30 dias.

Nós queremos cumprir o nosso dever, queremos mostrar ao país que o Senado não é o Senado dos mensaleiros nem dos sanguessugas e muito menos do “valerioduto”. O povo está se esquecendo disso, porque Lula faz questão que o povo esqueça. Na Bahia, porém, uma lembrança ficou patente quando ele inaugurava uma fábrica, a Nestlé, que já estava pronta, quando um prefeito do PFL disse: “Esta fábrica V. Ex^a está inaugurando, mas quem a fez foi o Governador Paulo Souto. Nós a devemos a ele, e não a V. Ex^a ou ao Governador Jaques Wagner”. O Presidente Lula deve ser mais cuidadoso em suas viagens para que isso não aconteça mais uma vez. Na Bahia, obras dele não há nenhuma, mas esperamos que doravante haja – as obras são nossas ou do Governador César

Borges, que foi um grande Governador e também um grande incentivador das indústrias, ou ainda do Governador Paulo Souto, que, ainda mais do que nós, fez proliferarem as indústrias não só na capital, mas principalmente no interior do estado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, cumprimento V. Ex^a por lembrar aqui a passagem do Presidente Lula pela Bahia com as menções que aqui foram feitas pelo prefeito da cidade e as referências ao Senador César Borges e ao ex-Governador Paulo Souto, que são pessoas muito benquistas na Bahia pelo bem que fizeram ao povo da Bahia.

Quero também dizer a V. Ex^a que já subscrevi o projeto do Fundo de Segurança, feito com inspiração no Fundo de Pobreza, que subsidiou, no Governo Fernando Henrique Cardoso, o Bolsa Escola e que, neste Governo, subsidia substantivamente o Bolsa Família, que é a reunião de várias ações no campo da assistência social iniciadas por Fernando Henrique e agora englobadas pelo Presidente Lula.

Tenho receio de que o Presidente Lula, caso seja aprovado esse fundo que V. Ex^a propõe – com certeza o será, porque é mais do que procedente –, faça com ele o que faz com o Fundo de Pobreza: em vez de aplicar seus recursos especificamente em ações voltadas pontualmente para o combate à pobreza, faz o Bolsa Família, que nada mais é do que habituar pessoas a receber uma mesada sem que as pessoas se habilitem, pela via do emprego, a prepararem um futuro melhor para si próprias e para suas famílias.

Senador Heráclito Fortes, receio que, aprovado esse projeto – ele é meritório e, com certeza, será aprovado –, ele possa ser desvirtuado em sua aplicação pelo Presidente Lula. Digo isso, Senador Gilvam Borges, porque não tenho visto Sua Excelência promover nenhuma ação tópica, específica, clara, contundente no campo da segurança, apesar dos compromissos assumidos e reiterados por ele quando candidato de fazer da segurança a prioridade de seu governo.

Não tenho visto nada. Ao contrário, aquilo que fizemos no Senado fica parado na Câmara, que não vota matérias por culpa do Poder Executivo, que entope a Câmara e o Senado com medidas provisórias que tomam o fôlego das duas Casas e impedem que possamos tomar iniciativas como as que o Senador Antonio Carlos Magalhães toma agora, procurando debater e apresentar soluções para os nossos problemas. Tira-nos o fôlego essa invasão desmesurada de medidas provisórias que tomam o nosso tempo e esvaziam o debate que deveria ser completamente tomado por temas que constituem a agenda de prioridades do país.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Ele pode, Excelência, até usurpar o fundo de indenização às vítimas da violência. O que nos interessa, porém, é cumprir o nosso dever e mostrar que o Senado tomou essa iniciativa. A nossa postura tem de contrastar com a do Presidente da Câmara, que infelizmente foi eleito por uma parcela do PSDB e está a dizer que não vai aprovar nenhuma de nossas emendas ao projeto que cria a Super-Receita nem os nossos projetos que tratam da violência. Veja em que mundo democrático estamos vivendo! E isso acontece graças a essa força que atualmente tem o Presidente Lula para impingir medidas ao Congresso Nacional e à Câmara dos Deputados – sei que a Câmara um dia vai reagir a essa intimidação e a essa vontade do Presidente Chinaglia de agradecer o Presidente da República. Vi na Bahia como eles estão realmente tratando uns aos outros: é uma briga de foice, Excelência, que não vai durar muito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, vou ligar para o Senador Renan Calheiros, nosso recém-eleito Presidente, e propor a ele que convoque uma reunião urgentíssima. Dela tomaria parte o Presidente do Senado, que tomaria a iniciativa de convidar o Presidente da Câmara, que tomaria a iniciativa de chamar o Presidente da OAB, que tomaria a iniciativa de convidar os Líderes Partidários.

O objetivo da reunião, que aconteceria na Presidência do Congresso, seria discutirmos esse pacote, que é prioritário, fala por si só. Há, no entanto, temas novos, temas que merecem uma discussão racional, sem emoção, sem disputa de poder e benefícios.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador José Agripino, dada a relevância do assunto, vou prorrogar seu tempo por mais um minuto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Em razão de sua importância, temos de convocar essas pessoas para discutir esse pacote, que é fundamental. Mas temos também de discutir duas questões que são fundamentais e que não foram ainda aprovadas.

Precisamos debater os prós e os contras da maioria penal. Esse assunto tem de ser resolvido! Tem de ser resolvido e tem de ser produto do entendimento entre as duas Casas por antecipação. Pode até ser que não haja acordo quanto à sua aprovação ou quanto a seus limites, se aos 16, 17, ou 18 anos, mas tem de haver prévio compromisso do Congresso quanto à sua tramitação. Vou pedir ao Senador Renan Calheiros que convoque a OAB para dar a sua opinião, que convoque os Líderes Partidários para emitirem

também a sua opinião, que convoque, se for o caso, alguns expertos no assunto para que possam oferecer, do ponto de vista legal, argumentos favoráveis e contrários à idéia.

E há mais um outro assunto, Senador Antonio Carlos Magalhães, que reputo da maior importância. Trata-se da discussão levantada pelo Governador do Rio de Janeiro sobre legislações específicas estaduais. Cada estado, Senador Mão Santa, tem suas peculiaridades na questão da segurança. É mais seguro ou menos seguro? É mais violento ou menos violento? Que o Rio de Janeiro tenha, portanto, a oportunidade de fazer a sua legislação se isso for possível do ponto de vista constitucional.

Esse assunto é prioritário.

Espero que a tragédia da criança arrastada por sete quilômetros e que perdeu vida aos seis anos nos comova de verdade e não da boca para fora, que nos leve a sentar à mesa para encontrar caminhos pela via da mudança da legislação a fim de que outros “joãos” não aconteçam. Que aqueles que têm responsabilidade sobre a sociedade mostrem suas armas e digam a que estão dispostos.

Essa é a convocação que faço. Tomarei a iniciativa. Entendo que os temas da maioria penal e das legislações específicas, ao lado do pacote que o Presidente Chinaglia parece desconhecer, devem ser mais uma vez debatidos em benefício da sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu é que agradeço, Sr. José Agripino.

Senador Gilvam Borges, apesar de o Senador Mão Santa, na Presidência, ter anunciado V. Ex^a como próximo orador, falará agora o Senador César Borges por cessão do Senador Flexa Ribeiro. Peço a sua compreensão. Brevemente V. Ex^a terá sua palavra garantida neste plenário.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, peço desculpas ao nobre colega Gilvam Borges por ter, de certa forma, atravessado seu caminho. Ele já tinha sido anunciado, mas, por deferência do colega Flexa Ribeiro, estou usando o tempo que ele me concedeu. Ficam minhas desculpas ao prezado companheiro Gilvam Borges.

Sr. Presidente, nesta tarde de segunda-feira me impõe aqui comentar a visita do Senhor Presidente da República ao meu querido Estado da Bahia. Sei que o Senador Antonio Carlos Magalhães já o fez nesta tarde, mas quero também repetir a presença, no Estado da Bahia, do Presidente Lula, que não foi uma presença festejada pelos baianos porque estaria o Presidente Lula levando benefícios para o meu Estado e para o seu povo. Lamentavelmente, não, Sr. Presidente.

O Presidente Lula foi à Bahia, em primeiro lugar, participar da comemoração dos 27 anos do seu Partido, o PT, para tentar resolver as questões internas e para puxar as orelhas das diversas facções do PT, algumas das quais fazem coro com aqueles que criticam os juros exorbitantes praticados em nosso País, os maiores do mundo, em que somos campeões. Lamentavelmente, o Presidente Lula prefere dar prioridade à política monetarista, mantendo Henrique Meirelles, que era tucano, do PSDB, na Presidência do Banco Central, a praticar uma política que leva o País a ter crescimento pífio, sem estimular o nosso crescimento.

Por outro lado, o Presidente Lula esteve também a inaugurar obras na Bahia que não foram iniciadas no seu Governo e que não são obras governamentais, mas investimentos privados, conseguidos para a Bahia porque naquele Estado havia uma política determinada de atrair novos investimentos, de dar segurança ao setor privado. Por isso, conseguimos duplicar o nosso Produto Interno Bruto nos últimos cinco a seis anos. O maior exemplo disso foi a Ford. Mais recentemente, houve a inauguração da fábrica de pneus da Bridgestone Firestone*. Há também a Continental. São fábricas que produzem, na Bahia, junto com a Pirelli, 50% dos pneus fabricados em nosso País. Tudo isso foi possível porque a Bahia teve uma política determinada de atração de investimentos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães foi Governador e deu estabilidade financeira ao Estado. O Governador Paulo Souto governou o Estado por duas vezes e eu, por quatro anos. Mantivemos uma estabilidade que deu confiança. Espero que o atual Governador Jacques Wagner consiga manter isso, para continuar gerando emprego e renda para o Estado da Bahia. Não sei se ele vai conseguir porque, por hora, ele está inaugurando fábricas conquistadas pelo governo passado.

O Presidente da República fez a inauguração simbólica de uma exploração de gás, chamada Campo de Manati, que também não diz nada a ver com seu Governo. Foram investimentos feitos pela iniciativa privada em parceria com a Petrobras. São programas que estão aí há anos e que já vêm do Governo passado. Então, ele não levou nada de novo para a Bahia.

Só deu um fora – as gafes que, costumeiramente, ele comete, a não ser, como alguns dizem, que sejam de propósito: chamou a empresa privada que participou da exploração com mais de 60% do capital, a chamada Queiroz Galvão, empresa do Nordeste brasileiro, de Galvão Bueno.

Veja bem, Sr. Presidente, se, por um lado, o Governo Lula nada leva de novo para a Bahia, não autoriza uma obra nova... Fala-se muito de uma obra importantíssima para tirar um gargalo de travessia ferroviária na região de Cachoeira e São Félix. É famoso esse gargalo. O Governo diz que vai executá-la. O Ministro dos Transportes vai à Bahia e faz o anúncio. Passaram-se seis meses, o Ministro voltou à Bahia e, até agora, a licitação não tem efetividade. Ou seja, não há obra nenhuma. Sobre o metrô, que hoje está em andamento depois de ser transformado, pois foi diminuído, transformando-se no metrô calça-curta, o Presidente Lula passou quatro anos em seu primeiro mandato em cima dos recursos do Banco Mundial sem liberá-los para essa importante obra.

Não podemos festejar, lamentavelmente, a presença do Presidente Lula no Estado da Bahia que, por intermédio de seus eleitores, tem mantido a confiança do Governo Federal. Sua Excelência poderia corresponder com mais atenção às expectativas do nosso Estado.

A BR-116 está inconclusa, lamentavelmente, na Bahia. E falta quase nada: uma ponte sobre o rio São Francisco, na localidade de Ibó. Por isso, não estamos ligados, ainda, à BR-116. Ou seja, falta uma ponte e o Governo não a faz. Falta uma ponte também na região de Correntina/Malhada, hoje inundada pelas águas do rio São Francisco e que está com seus pilares já levantados. Mas a ponte está paralisada.

Algo importantíssimo para o Nordeste brasileiro são os projetos de irrigação.

Temos dois grandes projetos conhecidos: o projeto Salitre, na cidade de Juazeiro; e o Baixio do Irecê, na cidade de Xique-Xique, que também estão paralisados. No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses projetos estão incluídos no PAC. Mas se eles vão se transformar em realidade ou não, não sabemos, porque até agora o PAC está sendo uma grande peça publicitária de um Governo que não consegue sequer nomear o seu Ministério, muito menos executar um programa conseqüente.

Estaremos aqui, vigilantes, para que o PAC possa se tornar uma efetividade. Senão, estaremos a denunciar, a cobrar, a exigir do Presidente da República que cumpra a sua palavra, agora colocada em papel, dizendo que vai realizar o Programa de Aceleração do Crescimento.

Também quero comentar, Sr. Presidente, com a seguinte matéria veiculada, hoje, no jornal **A Tarde**: “Privatização das BR-324 e BR-116 foi liberada pelo Tribunal de Contas da União”. O que o jornal chama de privatização, na verdade, Sr. Presidente, é uma PPP. As famosas PPPs, que seriam a panacéia para resolver todas as carências de infra-estrutura do Brasil – até agora nenhuma está em andamento ainda, não há sequer licitação –, é o que se pretende fazer na BR-324, no trecho de Salvador a Feira de Santana, e também na BR-116, no trecho de Feira de Santana à divisa da Bahia com o Estado de Minas Gerais, na cidade de Cândido Sales.

E essa é uma PPP que prevê cobrança de pedágio. O que o jornal se refere à privatização é cobrança de pedágio durante 15 anos, sendo que no início só haverá melhorias superficiais das estradas, porque a duplicação, que é extremamente necessária no trecho de Feira de Santana até o rio Paraguaçu, onde há o entroncamento da BR-116 com a BR-242, lamentavelmente, só virá ao final do sétimo ano de cobrança de pedágio. Ou seja, os usuários da estrada, os baianos e os brasileiros que transitam pela BR-116 vão pagar pedágio durante sete anos para capitalizar a empresa que ganhar a licitação. E só a partir daí que teremos os benefícios que desejamos quanto à duplicação.

Vejam a mudança de postura. Eu, quando era Governador, fiz uma concessão no trecho rodoviário, que é a única de todo o Norte e Nordeste e é a melhor rodovia do Norte e Nordeste, já por diversas vezes escolhida como tal, pelo benefício da concessão que fizemos no trecho de Salvador à Praia do Forte. Ressalte-se que o PT foi quem mais criticou, Sr. Presidente. Fazia manifestações quase diariamente por ocasião do processo da concessão rodoviária, que não é uma privatização, mas concessão.

Então, o jornal se equivoca quando diz que é privatização. O bem é público e continuará sendo público. Então, não se trata de privatização. Não se está privatizando. Está-se dando uma concessão.

Pois bem, o litoral norte da Bahia é talvez o principal receptor de investimentos estrangeiros do nosso Estado no setor turístico. Recebeu mais de R\$6 bilhões. Os principais *resorts* estão no litoral norte, desde o Complexo Sauípe, que se viabilizou por essa concessão, essa duplicação; Iberostar, que fez um grande complexo e continuará ampliando – hoje conta com aproximadamente 600 apartamentos, mas o projeto é para mais de 2000 apartamentos –; Vilá Galé e tantos outros empreendimentos. É uma área que está recebendo mais de R\$6 bilhões de investimentos.

O PT protestava diariamente, e continua a fazê-lo, como é o caso do prefeito de Camaçari, do PT, por

onde passa a estrada, que está sempre contra essa concessão.

Mas é o Presidente Lula, o Governo do Partido dos Trabalhadores, que agora traz uma PPP para a BR – 116, prevendo cobrança de R\$3,50 a cada 100 quilômetros. Para transitar de Salvador até a divisa de Minas Gerais, o usuário terá de pagar sete pedágios, portanto, serão pagos R\$24,50 para fazer esse trajeto.

Essa é a saída, porque o Governo em si, por meio do Orçamento-Geral da União, não vem investindo no Estado da Bahia, como não investe em obras por todo o País. O Presidente Lula está-se notabilizando em inaugurar obras feitas pelo setor privado, quando não é desestimulado a isso. E o setor privado brasileiro, vamos aplaudir, tem investido, sempre confiando no futuro do País.

Precisamos desonerar a carga tributária tão grande sobre o contribuinte brasileiro, diminuir esses juros que todos consideram escorchantes, mas não há essa sensibilidade do Governo. Ele apenas aproveita para ir à inauguração de obra, cujo investimento é privado.

Mas o Presidente Lula e o seu Governo sempre fazem essa propaganda, propaganda enganosa. Os Srs. Senadores hão de se lembrar e também aqueles que nos ouvem em suas casas, quando o Governo Federal veiculou pela televisão as imagens de uma fazenda particular de hortaliças, de um grande proprietário, como exemplo do Pronaf. Uma propaganda enganosa, que foi logo em seguida retirada do ar. Não há na agricultura familiar o que mostrar, então filmaram um investimento privado de um grande produtor.

Quem não se lembra do Brasil Alfabetizado, de que falei aqui na semana passada, quando, com pompa e circunstância, foi anunciado que teríamos a erradicação do analfabetismo no Brasil, com a alfabetização de 20 milhões de brasileiros? Nada disso aconteceu. Mas foi lançado como uma verdade que traria o fim dessa escuridão para 20 milhões de brasileiros. Hoje temos a mesma quantidade de analfabetos, foram 250 mil alfabetizados em quatro anos de governo – 250 mil! Então, não há prioridade.

E o que dizer dos programas que o Governo troca de nome a toda hora? Mas eles vieram do Governo passado: o Bolsa Família era o Bolsa Escola, o programa Luz no Campo foi transformado em Luz para Todos. Todos já existiam no Governo passado.

E assim o Presidente Lula vai levando a situação, pedindo, inclusive – os Srs. Senadores devem se lembrar –, que se inaugurassem até pinguelas pelo Brasil, porque tinha de se encobrir o fracasso dos investimentos públicos, em particular das PPPs, que, depois de dois anos de aprovadas aqui, não são executadas no Brasil. Alguns governos estaduais, entre

eles o da Bahia, avançaram no projeto das PPPs. No Governo Paulo Souto, foi feita uma licitação, que espero seja mantida pelo atual Governo do PT no Estado. Avançamos, mas o Governo Federal não conseguiu avançar.

Enquanto isso, o Governo tenta conversar com seus aliados para ver quem é mais voraz por abocanhar ministérios. A Base do Governo hoje – PT e PMDB – disputa ministérios quase aos gritos. Na Bahia, entre festas, comemorações, alegrias, puxões de orelhas, o Partido dos Trabalhadores manteve sua voracidade pelos cargos e ministérios. Neste próprio jornal está dito: “Voraz, PT quer mais cargos”. O PT não está satisfeito com seu quinhão no governo. E embaixo: “O PMDB briga por ministérios”.

Então, essa é a briga. Enquanto não há uma solução para a briga, o Presidente simplesmente não nomeia ministros. No seu segundo mandato há praticamente dois meses, não temos ministérios. A luta é grande. O PT diz que o Ministério das Comunicações é uma das prioridades e quer tomá-lo, quer tirar o Ministro Hélio Costa de lá, porque quer dominar as comunicações no País, porque acha que a mídia privada prejudicou o Presidente Lula no seu primeiro mandato.

Sabe o que é isso, Sr. Presidente? É o autoritarismo, é o desejo interno do Partido dos Trabalhadores de controlar a mídia nacional, ou seja, só serve mídia de elogio: se elogiar está bom; se não elogiar, não está bom. Fala em criar uma rede pública, livre, provavelmente, das redes privadas que aí estão. O PT acha que o Ministro Hélio Costa está vinculado às grandes redes. É essa democracia que leva o Presidente Lula a dizer que o País é democrático. E sabem por quê? O Presidente Lula cometeu outra gafe. Sabem como tratou os Governadores eleitos pelo PT? Disse, na frente de S. Ex^{as}, que o Brasil era uma democracia, porque elegeu Jaques Wagner, que é um sindicalista; elegeu um advogadozinho “chupreta” – termo usado por Sua Excelência – para ser Governador do Estado de Sergipe – isso se referindo ao Marcelo Déda –, que um bancário do Piauí era Governador e que uma mulher de perna quebrada era Governadora do Pará – e chamou nossa colega Ana Júlia Carepa de carapeba.

É a posição do Presidente Lula na Bahia: desmereceu seus próprios companheiros de Partido, Governadores de Estados importantes.

Mas não faltaram ao PT as comemorações. Este jornal traz uma bela foto mostrando a alegria da nossa colega Ideli Salvatti, esbaldando-se nas comemorações do PT. A Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, e também a Senadora Fátima Cleide – não vamos ser injustos – estão na foto e caíram no samba-reggae do

Ilê Aiyê, durante a festa de aniversário do Partido dos Trabalhadores.

Nada mal a alegria. O Senador Heráclito Fortes olha-me, mas esta é uma foto interessante.

Sr. Presidente e Senador Heráclito Fortes, sabe o que me chamou atenção nessa festa? É que foi uma festa de “pulseirinha, música e reclamação”. Sabem porque a reclamação? Porque o Partido dos Trabalhadores, que teoricamente seria o Partido da igualdade, distribuiu pulseirinha para diferenciar as pessoas: quem era autoridade e quem era militante comum. Ao militante comum, o amplo salão, provavelmente debaixo de muito calor, porque está fazendo muito calor em Salvador, com pouca assistência...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, não queria entrar nessa questão, mas soube que a alegria demonstrada pela Líder do Governo era muito menor do que a alegria que ela demonstrava a bordo de uma aeronave que a levou a Salvador na sua companhia. Essa foi apenas uma conseqüência do dia anterior. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, tive o privilégio de viajar até Salvador ao lado da Senadora Ideli Salvatti. Sou usuário dos vôos comerciais da Gol – não quero fazer propaganda, mas os são preços mais razoáveis. E a Senadora Ideli Salvatti lá estava.

Depois, ela teve um tratamento diferente na Bahia, ela recebeu uma pulseirinha amarela. Havia pulseiras brancas e amarelas.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não é à toa que V. Ex^a é conhecido aqui e na Bahia como um grande artilheiro. Parabéns!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Tive a companhia de uma colega, a nobre Senadora Ideli Salvatti, o que realmente foi para mim uma satisfação. Pudemos conversar até a Bahia, eu falando das belezas naturais do nosso Estado, e ela me dando algumas notícias da política em Santa Catarina. Foi uma viagem agradável, mas nada que estivesse à altura, posteriormente, do tratamento que ela recebeu. Tanto que chamou a atenção: “Ideli Salvatti exhibe seu lado festeiro.” E ela provavelmente circulou por lá de pulseirinha amarela, a pulseirinha da discriminação. Pulseirinha amarela, camarote privado na festa; pulseirinha branca, militante comuns, raia miúda – como se diz – baixo clero, como se fala no Congresso. Existem o alto clero do PT e o baixo clero do PT.

Sr. Presidente, encerro dizendo que a Bahia espera muito ainda desse Governo, porque ele recebeu a confiança do voto do povo da Bahia. E vamos cobrar.

Venho a esta tribuna, como Senador representante do meu Estado, para cobrar, esperando que seja

atendido. Não é um atendimento à cobrança do Senador César Borges. Não. É a cobrança do povo da Bahia. Temos necessidade de muitos investimentos, principalmente em infra-estrutura, pois a Bahia tem um potencial enorme, é a 6ª maior economia do País. Na área industrial, já passamos o Estado do Paraná, algo inimaginável, mas já estamos com um produto industrial maior do que o Paraná.

Tudo isso significa melhoria para o povo baiano. Mas, lamentavelmente, ainda não temos o que comemorar com a presença do Presidente Lula na Bahia. Ele, sim, pode comemorar, ir às suas festas, inaugurar, fazer cartaz com obras do setor privado, mas nós ainda estamos a desejar que o Governo do Presidente Lula diga a que veio para fazer o bem do povo da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador César Borges.

Senador Mão Santa, para fazer jus ao anúncio que V. Exª fez do Senador Gilvam Borges, concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges agora e, em seguida, falará V. Exª.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das funções precípuas do Poder Legislativo é fiscalizar os demais Poderes, o que induz nós parlamentares a exercitar sistematicamente o olhar crítico por sobre as instituições do Estado.

E é bom que assim seja.

Exercemos mandato popular e é em nome do povo e da sua soberania que acompanhamos o desempenho dos governantes. Mas esse olhar atento não deve – e não pode – prender-se apenas ao que não funciona ou ao que funciona mal. Deve, com a mesma ou ainda maior veemência, manifestar-se a respeito do que funciona, sobretudo do que funciona bem, até para que os seus efeitos se propaguem por toda a máquina estatal e melhorem a qualidade dos serviços públicos.

É o povo, afinal, com os seus impostos, a fonte de sustentação da máquina do Estado, e o destino dos seus serviços. Precisa saber também o que vai bem, em especial por que vai bem.

Por essa razão, ocupo, hoje, esta tribuna, para dar notícia do desempenho de um órgão governamental que tem sido uma espécie de ilha de excelência na administração pública brasileira. Refiro-me à Fundação Nacional de Saúde – Funasa. Dirigida por um político

dinâmico, o ex-Deputado e meu colega da Câmara, e ex-Ministro, Paulo Lustosa, tornou-se instituição pública modelar, a partir de um estímulo básico: o da gestão moderna e competente.

Há apenas um ano e meio na Presidência daquele órgão, Lustosa imprimiu-lhe dinamismo de empresa privada, e alguns dos resultados de sua gestão adiante mencionarei.

Quero antes, Sr. Presidente, expor uma circunstância que diz muito da qualidade da gestão hoje lá implantada. Criada em 1991, a Funasa jamais figurou entre os órgãos que atraíam o interesse da base parlamentar dos sucessivos governos que desde então tivemos.

Hoje, no entanto, é uma das jóias da coroa do poder. Passou a fazer parte do mapa da Esplanada dos Ministérios, muito embora ocupe modesta instalação fora daquela geografia. Não por acaso seu gestor chegou a ser cogitado no ano passado para assumir a titularidade de diversos ministérios.

Afinal, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados, Lustosa é reconhecido pelo excelente trâmite e trato político, além da capacidade gestora. Poucos, talvez – ou ninguém –, tenham colaborado tanto com o Governo nos últimos anos.

A receita mágica para gerir órgãos ou empresas públicas é uma só: encontrar o exato ponto de equilíbrio entre o político e o gerencial. Exige de quem está no comando a flexibilidade política, a sensibilidade social que um gestor privado habilmente não exercita. E exige conhecimento técnico que nem sempre comparece em gestões estritamente políticas.

Sou de um Estado, o Amapá, que demanda intensamente os serviços da Funasa. Há tempos, acompanho os trabalhos daquela instituição, pois o Amapá possui Municípios na esfera de atuação daquele órgão, bem como diversas tribos indígenas. E constato a mudança de padrão, mudança para melhor, friso. Basta dizer que a Funasa foi o único órgão público a executar no ano passado a quase totalidade de sua receita orçamentária, mais de 96%.

E, ao ressaltar esse quesito, sei que posso provocar estranheza em quem não está afeito ao padrão nacional de gestão pública. Mas ele, de fato, convive com um paradoxo: de um lado, reclama-se de insuficiência orçamentária; de outro, deixa-se de gastar o orçamento disponível, por falta de projetos tecnicamente consistentes.

A Funasa soube executar sua receita em projetos consistentes, que geraram efeitos positivos e amplos no complexo universo em que atua. Como se sabe, ela

cuida de dois mundos distintos e delicadíssimos: de um lado, a saúde das populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e de assentamentos rurais; de outro, o saneamento ambiental dos pequenos Municípios brasileiros de até 30 mil habitantes.

Um dos sinais mais evidentes da mudança de padrão gerencial está nos números colhidos junto à população indígena: reduziu-se a taxa de mortalidade infantil e adulta e cresceu o índice demográfico das tribos. Vejam a evolução do quesito “Índice Geral de Mortalidade Indígena”. De 2000 a 2005, o índice caiu de 6,7 para 4,8 mortes por mil índios.

Pois bem: de 2005 para cá, a queda deve ser ainda maior, pois, com 80% dos dados consolidados, o índice está em 2,5 mil.

No quesito mortalidade infantil – um dos indicadores mais sensíveis da saúde pública –, a queda foi ainda mais significativa: de 2000 para 2005, o índice passou de 74,6 para cada mil nascidos vivos para 53,1 em 2005. Em 2006, os números apontam a consistência da queda e da melhora na atenção à saúde dos indígenas brasileiros: com 80% dos dados consolidados, o índice é de 39,1.

O segredo? Gestão. Visão moderna, empreendedora, que precisa se estender por toda a Esplanada dos Ministérios.

O orçamento da Funasa não aumentou significativamente e o órgão sequer dispõe de plano de cargos e salários. Funciona em instalações precárias, mas funciona – e bem. Tem, hoje, projeto e perspectiva e isso tem feito imensa diferença.

Lustosa luta pela implantação do marco regulatório para as ações de saneamento. Com ele, será possível definir um conjunto de projetos estratégicos, capazes de permitir que se atinjam as metas do milênio destinadas a atender as demandas da população para tão relevante aspecto de melhoria da quantidade e da qualidade de vida de milhões de brasileiros.

Hoje, a Funasa já conta com mais de 10 mil obras em andamento no País, beneficiando uma população superior a três milhões de brasileiros.

Para este ano e os próximos anos, a Funasa pretende pôr em execução projetos que poderão reduzir ainda mais significativamente os índices de mortalidade e morbidade, bem como melhorar a produtividade do trabalho, reduzir a repetência e a evasão escolares e melhorar os IDH's das populações mais carentes.

Um exemplo disso, Sr. Presidente, é o projeto Água para Todos, que prevê, além dos recursos ordinários da Funasa, cerca de R\$28 bilhões para pequenos

sistemas ou sistemas simplificados de abastecimento de água e esgoto.

O projeto Água na Escola garante saneamento ambiental a cerca de 11 mil escolas públicas, notadamente no semi-árido nordestino, onde a mortalidade infantil é duas vezes maior que a média nacional.

Juntamente com o Ministério da Integração Nacional, serão executados programas de saneamento ambiental nos 504 Municípios que fazem parte da bacia hidrográfica do São Francisco, no prazo de dois anos, promovendo parte significativa do esforço de revitalização daquele rio.

A Funasa identificou que cerca de 3,8 milhões de brasileiros não dispõem de qualquer sistema de destinação de detritos, fruto da inexistência de, pelo menos, um *kit* sanitário ou fossa séptica: aparelho sanitário, banheiro e pia. Cada *kit* custaria, no máximo, R\$2,5 mil.

Se, nos próximos cinco anos, a Funasa puder atender a 70% de tais carências, o País será, com certeza, outro.

Entre os projetos mais ousados da instituição, consta um projeto de telemedicina e outro de teleeducação, além de outros já em curso, como é o caso da internet em banda larga nas aldeias indígenas. Tal esforço melhorou a eficiência e a eficácia das ações de atenção básica à saúde indígena, conforme deixam claro os índices decrescentes de mortalidade já mencionados.

Para estar à altura de seus desafios, a Funasa submeteu-se, presentemente, a um indispensável processo de modernização estrutural, de organização e método, e de melhoria dos mecanismos de controle e avaliação de resultados, dando maior transparência ao trabalho. Dentro disso, foram descredenciadas 25 organizações não-governamentais (ONGs), cujos serviços não estavam em consonância com os padrões e objetivos maiores da instituição.

Não é só. Para evitar desvios e outras distorções, os convênios com os Municípios passaram a cumprir um rito: são remetidos ao noticiário radiofônico “A Voz do Brasil”, da Radiobrás, ao Ministério Público e à Câmara dos Vereadores. Isso tem funcionado muito bem, a ponto de o jornal **Folha de S.Paulo** reconhecer que a Funasa, hoje, é um dos poucos órgãos federais em que os recursos disponibilizados realmente chegam à ponta.

Por tudo que expus – e o fiz resumidamente – é preciso que o País e os homens públicos conheçam melhor essa instituição modelar. É preciso que se saiba que cada real aplicado em saneamento representa uma

economia de, pelo menos, R\$5,00 em gastos com hospitalização, atendimento médico e medicamentos.

Estudo feito pela Organização Pan-Americana da Saúde e pelo Banco Mundial indica que se considerarmos não apenas a redução de custos e despesas, mas os ganhos de eficiência e produtividade, e a redução da evasão escolar, entre outras externalidades positivas, o saneamento ambiental pode gerar ganhos de R\$5,00 a R\$25,00 por cada real aplicado.

Não resta dúvida de que prevenção é a palavra-chave, muito embora alguns não concordem com a idéia e insistam em gastos monumentais com doenças, ao invés de em gastos menores com a saúde.

Sr. Presidente, é necessário investimento em saneamento.

Hoje, venho fazer justiça, dizendo a esta augusta Casa que, realmente, há órgãos federais que funcionam.

A Funasa é um deles, sob a batuta e a experiência de um exímio administrador, que usa a gestão eficiente dos investimentos com recursos públicos para o desenvolvimento. Isso se deve também à sua vivência como Ministro da Desburocratização e como Parlamentar. Essas experiências, somadas, fazem com que aquela instituição funcione a contento e seja um exemplo reconhecido pela **Folha de S.Paulo**, jornal de maior reputação deste País.

Sr. Presidente, preocupamo-nos muito, neste período, com as notícias tristes, que desanimam a sociedade brasileira. A segurança pública, a saúde, a educação, enfim, as áreas sociais e a economia ainda travada têm trazido preocupações gravíssimas.

Neste Parlamento, de cada 15 pronunciamentos, 14 são de lamentações, citando fatos negativos. É preciso reverter isso e mostrar o lado positivo das coisas que funcionam no nosso País. Comprometo-me nesse sentido.

Quero dar ao Senador Antonio Carlos Magalhães as minhas congratulações e louvá-lo pelas iniciativas corajosas, responsáveis e estudiosas.

No Parlamento, S. Ex^a sempre está pronto para, com prática e tenacidade, propor projetos quando as emergências surgem neste País. Tenho acompanhado não somente as palavras de S. Ex^a, pronunciadas nesta tribuna, mas suas ações e decisões.

Quero também ao me associar às demandas do nosso País e dizer ao Presidente Lula que estou à disposição, se assim for conveniente. Se Sua Excelência me der seis meses no comando do Ministério da Justiça, apenas seis meses, estaremos prontos para dar

uma contribuição decisiva, efetiva, prática, associando toda essa preocupação que ora tem a Nação brasileira. Estamos à disposição para cumprir qualquer papel.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero parabenizá-lo por sua coragem, o que não estranho em V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É a nossa marca: disposição e transparência.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não a estranho em V. Ex^a. Creio que o Ministério da Justiça, nas mãos de V. Ex^a, estaria muito bem entregue. Agora, se o Presidente Lula ouvisse a Oposição, entregar-lhe-ia, imediatamente, o Ministério da Defesa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É por isso que estou ouvindo a Oposição. Eu a escuto.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Colocaria V. Ex^a, imediatamente, no Ministério da Defesa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Credenciado e assinado embaixo por V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Para que tenha comando, para que nossas fronteiras sejam respeitadas, para que não se confunda tráfego aéreo com espaço aéreo, para que não se prometa aumento aos militares sem que possa ser dado. Tenho certeza de que V. Ex^a seria um Ministro firme, forte e sóbrio, daí porque parabenizá-lo por sua coragem, por essa força voluntária de assumir esse Ministério.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Só seis meses.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pense um pouco no País. Vamos para a defesa. O Brasil está precisando, urgentemente, resolver esse grave problema no setor aéreo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Incorpore o aparte de V. Ex^a com a alegria de sempre, meu querido e estimado amigo, Senador Heráclito Fortes.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Gilvam Borges, agradeço as palavras elogiosas de V. Ex^a em relação à minha pessoa. Realmente, tenho procurado trabalhar muito nesse setor, V. Ex^a é testemunha, e mais: é coadjuvante, por me ajudar. Realmente, em seis meses, com V. Ex^a no Ministério da Defesa, essa situação já seria outra.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sem dúvida.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Infelizmente, homens como V. Ex^a não são chamados. Porém, na hora de votar, querem o voto de V. Ex^a. Mas, V. Ex^a tem votado com independência, sobretudo ao ressaltar não só os interesses de sua região e os do seu Estado, mas, principalmente, os do País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte, estimado, querido e nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. Também quero me solidarizar com V. Ex^a a respeito dos Municípios às margens do rio São Francisco, citados há pouco por V. Ex^a, que têm a necessidade de investimentos urgentes.

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, quero agradecer a atenção de todos. O Senado Federal tem cumprido com seus deveres e com suas obrigações constitucionais: os projetos já estão na Câmara dos Deputados. É preciso celeridade; é preciso um liame, com urgência, entre todas essas forças para que as coisas comecem a ocorrer com uma certa responsabilidade.

Muito obrigado.

Que Deus nos proteja e abençoe a todo o nosso País!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Senador Heráclito Fortes, peço a tolerância e a paciência de V. Ex^a, pois vou conceder a palavra ao Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável. Estamos intercalando oradores inscritos com os outros oradores.

O Senador Edison Lobão terá cinco minutos para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cem anos atrás, no dia 9 de fevereiro de 1907, nascia, na cidade de Nova Iorque, um menino que viria a exercer, com bastante sucesso, atividades empresariais em seu país de nascimento e também na terra natal de seus pais, a Itália. Mas foi no Brasil que esse personagem acabou por deixar as marcas indeléveis do seu notável talento, da sua incomparável capacidade de realização.

Victor Civita chegou ao país que viria a adotar como pátria já aos 42 anos de idade. Não era, portanto, nenhum menino. Mas conservava a ousadia, o espírito irrequieto, a vontade de fazer, que seriam, para sempre, sua marca registrada. Características que o levaram – apesar da idade e de já ser um homem bem-

sucedido – a lançar-se em um ramo de atividade para ele totalmente novo.

Civita veio para o Brasil em 1949 com o propósito de fundar uma editora e publicar as revistas de Walt Disney, cujos direitos de reprodução, na América do Sul, eram de seu irmão mais velho, César, estabelecido na Argentina. Conheceu, primeiro, o Rio de Janeiro; depois, São Paulo. Gostou mais desta última cidade, que lhe pareceu mais assemelhada a Milão, onde fora criado. Foi desaconselhado, contudo, a lá instalar sua sede. Disseram-lhe que não daria certo, pois a cidade era uma província, não tinha os jornalistas, os artistas gráficos, os recursos necessários ao setor. Victor Civita, porém, enxergava mais longe. Manteve sua decisão, estabelecendo-se numa saleta no centro de São Paulo.

Investiu meio milhão de dólares e assinou compromissos três vezes maiores. No dia 12 de julho de 1950, saía o primeiro número de **O Pato Donald**, com um total de 82.370 exemplares. Era o modesto início da espetacular trajetória que o levaria a construir o maior império editorial da América do Sul, o Grupo Abril.

Quando Victor Civita morreu, em 24 de agosto de 1990, vítima de um infarto fulminante, após 40 anos de árduo trabalho na Editora Abril, sua empresa editava cerca de 130 publicações e rodava 150 milhões de exemplares por ano. De lá para cá, sob o comando de seu filho Roberto, o Grupo Abril não parou de crescer. Na virada do milênio, o gigantesco conglomerado editorial empregava mais de dez mil funcionários, faturava um bilhão e meio de dólares por ano e possuía o maior parque gráfico da América Latina. À sombra da pequena árvore de 12 folhas, que é o símbolo da Abril, floresciam nada menos que 247 publicações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história dos sucessos de Victor Civita e de suas empresas está intimamente associada aos avanços ocorridos na sociedade brasileira no mesmo período. Isso porque Civita aliou a extraordinária capacidade de trabalho ao fino talento para perceber as tendências do desenvolvimento do País, orientando suas decisões empresariais de acordo com essa percepção e, assim, aproveitando-se das mesmas forças que impulsionavam nosso desenvolvimento de modo geral.

Em Victor Civita, o gosto de fazer superava inclusive o gosto de manter e de continuar, responsabilidades que ficavam mais por conta de seus filhos.

Com o lançamento, no início da década de 1960, da revista **Realidade**, a Editora Abril inseriu-se no

universo político brasileiro. **Realidade**, contudo, não teve vida longa.

As numerosas revistas e obras culturais publicadas por Victor Civita enriqueceram a vida de várias gerações de brasileiros, trazendo-lhes educação e entretenimento. Justíssimo, portanto, que o Senado Federal se associe às comemorações pelo centenário de seu aniversário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cem anos atrás, no dia 9 de fevereiro de 1907, nascia, na cidade de Nova Iorque, um menino que viria a exercer, com bastante sucesso, atividades empresariais em seu país de nascimento e também na terra natal de seus pais, a Itália. Mas foi no Brasil que esse personagem acabou por deixar as marcas indeléveis do seu notável talento, da sua incomparável capacidade de realização.

Victor Civita chegou ao País que viria a adotar como pátria já aos 42 anos de idade. Não era, portanto, nenhum menino. Mas conservava a ousadia, o espírito irrequieto, a vontade de fazer que seriam, para sempre, sua marca registrada. Características que o levaram – apesar da idade e de já ser um homem bem-sucedido – a lançar-se em um ramo de atividade, para ele, totalmente novo.

Civita veio para o Brasil, em 1949, com o propósito de fundar uma editora e publicar as revistas de Walt Disney, cujos direitos de reprodução, na América do Sul, eram de seu irmão mais velho, César, estabelecido na Argentina. Conheceu, primeiro, o Rio de Janeiro; depois, São Paulo. Gostou mais desta última cidade, que lhe pareceu mais assemelhada a Milão, onde fora criado. Foi desaconselhado, contudo a lá instalar sua sede. Disseram-lhe que não daria certo, pois a cidade era uma província, não tinha os jornalistas, os artistas gráficos, os recursos necessários ao setor. Victor Civita, porém, enxergava mais longe. Manteve sua decisão, estabelecendo-se numa saleta no centro de São Paulo.

Investiu meio milhão de dólares e assinou compromissos três vezes maiores. No dia 12 de julho de 1950, saía o primeiro número de **O Pato Donald**, com um total de 82.370 exemplares. Era o modesto início da espetacular trajetória que o levaria a construir o maior império editorial da América do Sul, o Grupo Abril.

Quando Victor Civita morreu, em 24 de agosto de 1990, vítima de um infarto fulminante, após 40 anos de árduo trabalho na editora Abril, sua empresa editava cerca de 130 publicações e rodava 150 milhões de exemplares por ano. De lá para cá, sob o comando de seu filho Roberto, o Grupo Abril não parou de crescer. Na virada do milênio, o gigantesco conglomerado editorial empregava mais de 10 mil funcionários, faturava US\$1,5 bilhão por ano e possuía o maior parque gráfico da América Latina. À sombra da pequena árvore de 12 folhas que é o símbolo da Abril, floresciam nada menos que 247 publicações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história dos sucessos de Victor Civita e de suas empresas está intimamente associada aos avanços ocorridos na sociedade brasileira no mesmo período. Isso porque Civita aliou a extraordinária capacidade de trabalho ao fino talento para perceber as tendências do desenvolvimento do País, orientando suas decisões empresariais de acordo com essa percepção e assim aproveitando-se das mesmas forças que impulsionavam nosso desenvolvimento de modo geral.

Ele acreditou na cidade de São Paulo e escolheu-a para sede de seus empreendimentos no momento certo. Na década de 50, fortaleceu os alicerces da editora Abril com as revistas dos personagens Disney e as fotonovelas. Em 1960, aproveitou-se da euforia da indústria automobilística, a vertente mais destacada do projeto desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, para lançar a revista **Quatro Rodas**. Mais tarde, percebendo a demanda cultural por parte da classe média que melhorara seu poder aquisitivo, lançou fascículos para serem colecionados, como as enciclopédias **Conhecer**, **Gênios da Pintura**, **as Grandes Óperas e Grandes Compositores**, além de coleções de livros como **Os Imortais da Literatura Universal** ou **Teatro Vivo**.

Em Victor Civita, o gosto de fazer superava, inclusive, o gosto de manter e de continuar, responsabilidades que ficavam mais por conta de seus filhos. Em inúmeras entrevistas e discursos, Civita repetiu que a palavra que mais detestava era “não”. Para ele, tudo parecia possível. Com seu otimismo inquebrantável, era mestre em converter em favorável o argumento ou a situação que, em princípio, pudesse ser considerado como adverso. Em artigo publicado no **Latin American Daily Post**, Victor Civita escreveu: “Diziam-me que, no Brasil, as pessoas não liam. Talvez fosse verdade. Mas havia muito pouco para ler, e eu me disse: ‘O potencial é tremendo’”.

Com o lançamento, no início da década de 1960, da revista **Realidade**, a editora Abril inseriu-se no universo político brasileiro. **Realidade**, contudo, não teve vida longa. Assim, em 1968, foi publicado o primeiro número de **Veja**, que se tomaria a mais influente revista brasileira. Victor Civita, no entanto, não tinha especial interesse por política. Como editor, era mais voltado para a divulgação da cultura e para a oferta de entretenimento. Seu impulso empreendedor estava intimamente vinculado a “um senso de missão”, como relata seu antigo colaborador Pedro Paulo Poppovic. Acreditava que devia educar o povo, inclusive porque, educado, compraria mais revistas, fascículos e livros.

Nos últimos anos de vida, voltou-se, mais que tudo, para a Fundação que leva seu nome, cujo objeto é a educação. Um de seus desejos **post-mortem** foi que todo o dinheiro de que dispunha, em contas bancárias, ações ou propriedades pessoais, deveria reverter para a Fundação. Aos filhos, que já detinham a propriedade das empresas, nada caberia, pois, em sua opinião, eles deveriam mostrar-se merecedores dos estabelecimentos administrando-os de forma competente, o que deveria ser suficiente para sua subsistência. Sua esposa por 55 anos, Dona Sylvia, fez um adendo ao mesmo texto, explicitando que a ordem de destinar os bens pessoais à Fundação incluía suas jóias.

Os filhos Roberto e Richard, como se viu no correr das suas vidas pessoais e profissionais, corresponderam plenamente às esperanças dos seus pais. As empresas criadas por Victor Civita não somente se consolidaram, mas se ampliaram e aprimoraram pelo talento e eficiência com que foram conduzidas, honrando sobremodo a memória do fundador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo dos próximos meses, a família Civita e o Grupo Abril estarão promovendo uma série de eventos em comemoração ao centenário de Victor Civita. Faço questão de me associar a essas homenagens em vista da notável contribuição dada por Civita à vida cultural da Nação.

É importante lembrar que, quando fundou a editora Abril, Victor Civita recém chegara ao Brasil. Não tinha o traquejo do País, não conhecia os meandros a serem percorridos para resolver os problemas e botar em plena operação seu empreendimento. Mais do que isso: a própria área editorial lhe era estranha. Nada, porém, o intimidou. Com coragem e entusiasmo permanente, cercando-se de profissionais do melhor nível, acabou por transformar a história das publicações no

Brasil, estabelecendo novos padrões de excelência na atividade editorial.

As numerosas revistas e obras culturais publicadas por Victor Civita enriqueceram a vida de várias gerações de brasileiros, trazendo-lhes educação e entretenimento. Justíssimo, portanto, que o Senado Federal se associe às comemorações pelo centenário de seu nascimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito justo, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra, de imediato, ao Senador Heráclito Fortes por 20 minutos. Em seguida, falarão o Senador Paulo Paim e a Senadora Marisa Serrano.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador César Borges, a Bahia tomou conta da mídia neste final de semana – merecidamente, não há quem consiga dar um “não” à Bahia. A Bahia, encantadora, foi cenário de um encontro do Partido dos Trabalhadores, que comemorou 27 anos.

Antigamente, partidos com a tendência do PT isolavam-se em seminários, em mosteiros, mas o PT mudou e resolveu ir exatamente para o centro maior do carnaval popular brasileiro, para comemorar essa festa.

Senador Mão Santa, à noite o PT pulava nas ruas e, durante o dia, brincava com o povo brasileiro, e o mote era exatamente a ironia ao PFL, talvez, no momento atual, seu mais duro adversário. Passaram ao largo críticas a partidos que estão, aos borbotões, integrando-se à base do Governo.

Como o PFL é um partido que se tem mantido na trincheira, foi vítima de ironias, de gracejos dos integrantes do Partido dos Trabalhadores.

Eu lamento, Senadora Marisa Serrano, que a Nação brasileira não tenha sido atendida na sua curiosidade, que era ver, com o poder reconquistado nas urnas, o PT cumprir o que prometeu em praça pública: punir os culpados pelo mensalão, pelo dólar na cueca e repensar sua atuação. Pelo contrário, foi uma confraternização de culpados, de punidos e do alto clero do Partido dos Trabalhadores.

Não se viu, de maneira séria e clara, uma discussão sobre o PAC, que está posto ao brasileiro como um programa de aceleração do crescimento. Ele precisa de ajustes. Existe confronto de opiniões dentro de segmentos consideráveis da base desse Governo

não só sobre suas finalidades, mas também sobre sua operacionalidade.

Senador César Borges, não se discutiu, por exemplo, na Bahia, tão afetada pela crise cacauêira – aliás, em determinado momento, com suspeita de sabotagem, com a possibilidade de a vassoura-de-bruxa estar sendo induzida em região da Bahia por militantes políticos –, a questão agrícola, que, por sinal, não consta no texto do PAC, apesar de ter sido esse setor, nos últimos três anos, o fundamento de resistência do País.

Vivemos as ameaças de epidemias, como a aftosa, a gripe do frango, assolando o mundo e ameaçando as nossas fronteiras, e a discussão sobre esse tema não foi feita.

O PT, que era pródigo em trazer, quando Oposição, propostas, cartas, ministérios paralelos, também não fez nada disso; não fez a autocrítica, não incriminou, nem puniu, nem repreendeu os que enlamearam sua história, tampouco falou para o País em termos de futuro, trazendo propostas que dessem segurança a todos nós, brasileiros, sobre os reais objetivos e as intenções do PAC.

Foi uma brincadeira, uma festa. Em determinado momento, o Presidente teve que ser enérgico, ao pedir à imprensa que não fotografasse seu reencontro com companheiros de lutas passadas, que, naquele momento, poderiam causar-lhe o constrangimento de um encontro público. Preferiu fazer no privado. É lamentável!

É lamentável, por exemplo, que, nessa festa, não se tenha feito uma moção de solidariedade à família daquele garoto barbaramente assassinado pela sanha da bandidagem do Rio de Janeiro. É lamentável.

É lamentável que, na Bahia, onde exatamente nasceu a era de crescimento nacional, tendo por base a industrialização das riquezas do petróleo, não se tenha falado sobre a crise e sobre a humilhação que os países vizinhos vêm impondo ao Brasil na questão do gás, por exemplo.

Ainda não houve nada que a população brasileira pudesse hoje ler ou ver nos jornais e dizer que foi construtivo e positivo. No momento, Senador César Borges, em que o País vive a angústia e a incerteza provocada pela insegurança aérea, nessa luta infernal na qual não se sabe de quem é a razão, se dos controladores ou dos controlados. E o Brasil é que paga esse preço! Exatamente no Estado da Bahia, que, pela força do seu carnaval e pelo número de turistas que para lá se dirigem nesse período do ano, ficará

extremamente prejudicado, se o caos aéreo voltar no período de carnaval.

Acho, Senador Mão Santa, que o Governo brasileiro está brincando, de maneira muito perigosa, com essa crise do setor aéreo.

Era preciso que se alertasse, por exemplo, o Presidente da República para o sucateamento dos equipamentos de navegação. O Cindacta de Brasília, por exemplo, é oriundo da década de 70, numa negociação com o governo francês. De lá para cá, alguns remendos, alguns ajustes, mas o mundo mudou.

O Cindacta é de uma época em que o GPS não era sequer imaginado nos moldes em que há hoje. E estamos vivendo. Brasília – a Capital da República –, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba são cidades no epicentro dessa crise. Chega-se ao ponto de um juiz – tenho certeza de que movido das melhores intenções – tomar medidas precipitadas e, entrando no campo técnico, determinar, por meio de sentença, o tipo de aeronave que poderia descer, ou não, no aeroporto de Congonhas, errando na sua sentença, trocando aeronaves próprias e impróprias para pouso naquele aeroporto, sem se dar conta de que o que atrapalha é a quantidade de decolagens e de aterrissagens e não a qualidade dos equipamentos.

A própria proibição do Fokker, que tem alguns defeitos mas não o de pouso e decolagem em pista curta, foi um erro; e daí por diante. Isso tudo vem acontecendo porque não se corta neste País, hoje, o mal pela raiz.

Lamentavelmente, é preciso que acidentes ocorram, que catástrofes aconteçam, para que providências sejam tomadas.

Senador Geraldo Mesquita, somos um País que não tem ferrovia; as rodovias estão em petição de miséria; nos resta o transporte aéreo e a insegurança de quem precisa se deslocar tem sido uma constante. Testemunhei, na última sexta-feira, no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, um verdadeiro caos. Os aviões ficavam horas e horas retidos, esperando que o volume de água da pista de Congonhas caísse de 3mm para 2mm ou 2,5mm. Uma brincadeira!

Se examinarmos a situação de conservação, Senador Lobão, do aeroporto do Galeão – banheiros sujos, desatenção – para um portão de entrada que tenta se recuperar agora, com o restabelecimento de linhas internacionais! É o caos. E, vejam bem, as acusações que se fazem à Infraero é de que se gasta dinheiro apenas em aeroportos – é o “gasto butique”, como chamam na linguagem técnica. E vi o aeroporto do Galeão, sexta-feira, em petição de miséria. É o

aeroporto que foi orgulho, que mudou inclusive o conceito de casa de passageiro na década de setenta. Malcuidado; falta de limpeza. E estamos pagando as taxas mais caras do mundo!

Isso é apenas um detalhe, mas é preciso que providências sejam tomadas.

De forma que faço esse pronunciamento, saudando a Bahia. Senador César Borges, a Bahia não tem culpa disso. O mau da Bahia é que ela é acolhedora, recebe tudo e a todos.

Senador Paim: você já foi à Bahia? Então, vá.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Não fui dessa vez. Já fui outras vezes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Então, vá, como já dizia o nosso Caymmi, para provar do acarajé, do Carnaval de rua, correr atrás do trio elétrico... Mas em dia de folga. Não confunda as suas responsabilidades partidárias, que, eu sei, são sérias; os seus compromissos com o Brasil, que, eu sei, são honestos – a sua defesa permanente do trabalhador brasileiro. Vá livre, leve e solto. Dance, cante; mas, não nessa circunstância.

Essa festa dos 27 anos, que era o grande momento de o Partido de V. Ex^a aproveitar para uma reciclagem, para fazer mea-culpa. Na qualidade de um Partido pecador, que analisasse o perdão, já que o cardeal maior estava lá, até numa deferência a ele. Porque o que vemos, Senador Paim, é uma coisa interessante: quanta alegria o Lula vem dando ao PT? Quanta tristeza o PT vem dando ao Lula? Essa é uma aliança impossível.

Tenho a impressão de que, nessas horas de meditação, o que o Lula mais pensa é se ver livre do PT; e o PT, colativamente, nas suas horas de meditação, só pensa: Lula, não nos deixe, pelo amor de Deus; porque sem ele o PT não vive.

Pensei que a reunião dos 27 anos fosse para discutir de maneira concreta as soluções para o País, que uma carta profunda, com propostas concretas, mostrando de onde vêm os recursos, fosse o ápice. Não uma carta de intenções, sem unanimidade, porque o que se vê é, com relação inclusive à equipe econômica, uns a favor dos juros, outros contra os juros; uns contra o Meirelles, outros a favor do Meirelles.

Esse é o drama maior do Presidente, que é a hora da verdade. Ministérios de menos para compromissos de mais. Imagino se nas horas de reunião fechada o Presidente teve a oportunidade de discutir os ministérios. Que aflição! Que sofrimento!

Senador Mão Santa, fiz uma conta de pedidos e de compromissos assumidos para atender partido da

base da oposição. Se o Presidente for fazer em parte, pela metade, vamos ter neste País mais ministérios do que aquela velha e carcomida União Soviética antes da **perestroika**. É muito ministério! Vão caber todos, e o Brasil vai pagar o preço. Ou então não vai cumprir e vamos ver, “na hora de a onça beber água”, a confusão instalada. E, mais uma vez, o PFL, tão criticado – mas tão responsável com o futuro do Brasil – é quem vai ter a obrigação patriótica de, por exemplo, não permitir incoerência entre o discurso e a prática.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a já disse que não foi à Bahia e eu repito: então, vá! Vá; pule, brinque, com samba, suor e cerveja, mas longe do passado, que, tenho certeza, V. Ex^a tanto quer esquecer; passado praticado pelos seus colegas, com o qual certamente V. Ex^a não concorda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Geraldo Mesquita Júnior, no dia de hoje foi instalado um fórum de debate da Previdência, o qual entendo de suma importância, que será composto por lideranças da sociedade brasileira, empresários, trabalhadores e o Estado – representantes do Governo.

Sr. Presidente, tenho dito que não tenho nenhum temor quanto ao debate da Previdência. Acho que esse debate tem que ser feito, até porque entendo que temos que eliminar o tal fator previdenciário. Com essa visão, encaminhei um projeto para que criemos também uma comissão composta de 11 Deputados e de 11 Senadores, para acompanhar, debater e fazer com que esta Casa diga também o que ela quer sobre mudanças na Previdência, ou não.

Tenho dito – e não fujo desse debate – que entendo que não há problema nenhum até enfrentarmos a questão da idade, desde que seja para aqueles que entrarem no sistema depois das mudanças. E aqueles que, até o momento, estão no sistema – repito, no sistema contributivo –, se aposentariam por tempo de contribuição. Penso que é esse o caminho, e, a partir daí poderíamos chegar a um grande entendimento, se não houver sectarismo. Tenho certeza de que as centrais sindicais haverão também de apontar para essa possibilidade.

Quero também dizer, Sr. Presidente, ao Senador Heráclito Fortes, que não fui à Bahia nesse fim de semana. Respeito as decisões que o Partido tem tomado,

mas já fui à Bahia inúmeras vezes; conheço a Bahia, gosto da Bahia, e já recebi três homenagens do povo baiano, por ser o autor do Estatuto da Igualdade Racial. Estive lá com o Senador Rodolpho Tourinho em um grande debate sobre a redação final do projeto aprovado por esta Casa e que, agora, se encontra na Câmara Federal.

Dizendo isso, Sr. Presidente, eu ainda gostaria de, rapidamente, devido ao tempo, dizer que me incluo entre aqueles que quer um novo pacto federativo. Sem sombra de dúvida, a situação dos Estados e Municípios é da maior dificuldade. Eu diria que um novo pacto federativo é o grande desejo dos 499 Municípios do meu Estado para o ano de 2007, conforme pauta aprovada pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

Nas duas últimas décadas, os Municípios assumiram inúmeros encargos e atribuições de responsabilidade da União e dos Estados, nas mais diversas áreas, enquanto, de maneira inversa, a participação dos Municípios no bolo tributário diminuiu de 17% para 14%.

Lembro-me das palavras do Presidente da Famurs, Sr. Glademir Aroldi, que afirma:

No que diz respeito à distribuição das competências na prestação de serviços à população, a cada dia, os Prefeitos sentem os efeitos crescentes da chamada empurroterapia [um empurra para o outro, e o Município paga], isto é, do aumento das responsabilidades, que vão sendo repassadas aos Municípios sem que haja, ao menos, o correspondente repasse de recursos.

No ano de 2005, esses recursos representaram R\$7 bilhões, ou seja, o equivalente a 4,45% das receitas orçamentárias dos Municípios.

Poderia também falar, Sr. Presidente, sobre a dívida dos Estados, tomando o exemplo da dívida do Estado Rio Grande do Sul com os Municípios, que é de R\$300 milhões. Além disso, quanto à dívida hoje, tendo em vista o fato de não aprofundarmos o debate do pacto federativo, a situação do Rio Grande do Sul é da maior gravidade. A recém-Governadora eleita do PSDB está enfrentando a mesma dificuldade que enfrentaram Jair Soares, Alceu Colares, Olívio Dutra e o último Governador, do PMDB, Germano Rigotto. Por isso, entendemos, Sr. Presidente, que o Senado deveria aprofundar esse debate sobre o pacto federativo.

Lembro aqui alguns dados ainda voltados para os Municípios, cujos representantes pediram muito que eu fizesse este pronunciamento.

Quanto à dívida que se refere aos serviços de competência do Estado e que foram prestados pelos Municípios à população em programas específicos, destaco:

– na área de saúde, o “Municipalização Solidária”, o “Município Resolve” e a “Assistência Farmacêutica”, todos pagos pelo Município;

– na área de educação, o transporte escolar, a merenda escolar e a assistência social, a maior parte paga pelo Município.

Quando o Município fica devedor do Estado é inscrito no Cadin, Cadastro de Inadimplentes, e deixa de receber recursos em áreas prioritárias. Fica inabilitado para assinar e contratar com as mais diversas áreas do Governo, trazendo prejuízos enormes à administração pública e ao interesse público.

Repito: é claro que o Estado também alega problemas financeiros, ocasionados principalmente pela falta de repasse de verbas da União.

Sr. Presidente, para concluir, creio que o Congresso Nacional, dentro de suas competências legais, deve fazer todos os esforços para equacionar esse descompasso, dando a verdadeira partida para o encaminhamento das justas reivindicações dos Municípios e também dos Estados quanto a uma nova visão nacional do pacto federativo.

Esse novo pacto federativo vislumbra um novo horizonte e é praticamente o anseio e o desejo de todos nós; deve ser efetivamente acompanhado das reformas tributária e fiscal.

Acreditamos que as reformas necessárias à construção do novo pacto federativo deverão resultar num autêntico federalismo fiscal, revendo as competências, as atribuições e a repartição dos recursos entre a União, os Estados e os Municípios.

Finalizo, Sr. Presidente, com a frase do professor de Direito, Sérgio Borja, que diz:

Neste momento crucial para a União Nacional é hora de, com base na experiência histórica, reincentarmos um discurso que aglutine a vontade nacional, preservando a grandeza territorial do Brasil, que se expressa através do pacto federativo, resolvendo o dilema: ou a usura financeira ou a preservação da união nacional.

Conclui, dizendo que é preciso fortalecer os Municípios, os Estados e, com isso, estaremos fortalecendo também a União.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e quase unânime o pensamento de que a implementação de um novo pacto federativo seria primordial para a solução dos problemas enfrentados pelos municípios e estados.

A expressão “pacto federativo”, a meu ver, envolve duas idéias principais: a primeira é que a palavra pacto induz a noção de um contrato entre partes. E um contrato entre partes depende basicamente de debates permanentes e de instituições que o garantam.

Por outro lado, a palavra federativo nos traz a idéia de repartição de competências, ou seja, a participação dos Estados membros e dos municípios nas decisões do Governo Federal.

Essa nova relação apontaria caminhos para o equilíbrio na distribuição dos recursos e dos serviços a serem prestados pelos três entes da federação.

Um novo pacto federativo é o grande desejo dos 496 municípios do meu estado para o ano de 2007, conforme pauta aprovada pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

Nas duas últimas décadas os municípios assumiram inúmeros encargos e atribuições de responsabilidade da União e dos Estados, nas mais diversas áreas.

Enquanto, de maneira inversa, a participação dos municípios no bolo tributário nacional diminuiu de 17% para 14%.

São palavras do presidente da Famurs, Sr. Glademir Aroldi, “no que diz respeito à distribuição das competências na prestação de serviços à população, a cada dia os prefeitos sentem os efeitos crescentes da chamada empurroterapia, isto é, do aumento das responsabilidades que vão sendo repassadas aos municípios sem que haja, ao menos, o correspondente repasse de recursos”.

No ano de 2005 estes recursos representaram sete bilhões de reais, ou seja, o equivalente a 4,45% das receitas orçamentárias dos municípios.

Sr. Presidente, conforme informações veiculadas pela imprensa gaúcha, a dívida do Estado com os municípios é de R\$300 milhões.

Dívida esta que se refere a serviços de competência do Estado e que foram prestados pelos municípios à população, em programas específicos na área de Saúde – o “Municipalização Solidária”, o “Município Resolve” e a “Assistência Farmacêutica”; na área

de Educação – transporte escolar, merenda escolar e assistência social.

O município quando fica devedor do Estado é inscrito no Cadin (Cadastro de Inadimplentes) e deixa de receber recursos em áreas prioritárias. Fica inabilitado para assinar convênios e contratar com as mais diversas áreas do Governo, trazendo prejuízos enormes administração pública e ao interesse público.

É claro que o Estado também alega problemas financeiros, ocasionados, principalmente, pela falta de repasses de verbas da União.

Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o Congresso Nacional, dentro de suas competências legais, deve fazer todos os esforços para equacionar esse descompasso, dando a verdadeira partida para o encaminhamento das justas reivindicações dos municípios, que não são apenas dos gaúchos mas de todos os municípios brasileiros.

Este novo pacto federativo quer vislumbra o nosso horizonte, e que é praticamente o anseio e o desejo de todos nós, deve estar efetivamente acompanhado das reformas tributária e fiscal.

Acreditamos que necessárias à construção do novo pacto federativo deverão resultar num autêntico federalismo fiscal, revendo as competências, as atribuições e a repartição dos recursos entre a União, os Estados e os Municípios.

Sr. Presidente, para finalizar gostaria de citar uma pequena frase do professor de Direito Constitucional, Sérgio Sorja, que diz:

“Neste momento crucial para a União Nacional é hora de, com base na experiência histórica, reincetarmos um discurso que aglutine a vontade nacional, preservando a grandeza territorial do Brasil, que se expressa através do pacto federativo, resolvendo o dilema: ou a usura financeira ou a preservação da união nacional”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, nobre Senador Paulo Paim.

Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Mão Santa. Temos mais quatorze minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É a Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Essa era a exatamente a nossa proposta, no sentido de que os três oradores possam, cada um, usar o tempo de dez minutos.

Prorroamos a sessão por quinze minutos – até as 18 horas e 45 minutos – para que os três Senadores inscritos se pronunciem por dez minutos, com a tolerância da Presidência.

Passarei a palavra à Senadora Marisa Serrano, em seguida, ao Senador Mão Santa e, por fim, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano pelo tempo de dez minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo que eu tenha um tempo restrito, gostaria de fazer algumas colocações que considero importantes.

Sinto-me honrada em pertencer a esta Casa. Sinto-me também gratificada por ter oportunidade de compartilhar com V. Ex^{as} e o desejo e a vontade de transformar este País. Homens e mulheres que, sensíveis ao momento crucial pelo qual está passando o mundo e o Brasil, colocam-se de corpo e alma no fluxo das idéias e da análise da realidade para estabelecer as novas bases na formação de um futuro mais grandioso e próspero para todo o nosso povo.

Inauguro minha participação nesta tribuna com dupla responsabilidade: primeiro, a de ser a primeira mulher a ocupar este importante cargo em Mato Grosso do Sul, resultado de um processo de transformação social que vem concedendo às mulheres oportunidades que há cerca de algumas décadas era algo praticamente impensável.

Neste aspecto, ressalto que mesmo ainda sendo minoria em termos representativos no espaço político brasileiro, nós, mulheres, estamos pouco a pouco alterando modelos perceptivos sobre como organizar a vida em sociedade, como que fornecendo novos óculos e novas lentes para que todos enxerguem nossos problemas com graduações diferenciadas e com abordagens sob novos enfoques.

A experiência das mulheres no dia-a-dia dos governos, das empresas e dos sindicatos, tem oferecido uma importante contraface aos modelos tradicionais de ação e decisão até então dominantes.

Em segundo lugar, tenho a responsabilidade de seguir a tradição de notáveis representantes de Mato Grosso do Sul nesta Casa, honrando-os e, acima de tudo, homenageando permanentemente suas memó-

rias, seguindo seus exemplos de dignidade e compromisso com os interesses da Nação.

Dessa maneira, Sr^{as} e Srs. Senadores, invoco aqui a lembrança dos Senadores José Fragelli, Antônio Mendes Canalle, Ramez Tebet, Lúdio Coelho, Levy Dias, Itálvio Coelho, Wilson Barbosa Martins e Juvêncio César da Fonseca. Todos – sem uma única exceção – deixaram o Senado com uma folha de serviços admiráveis ao País. Com certeza, todos são motivos de orgulho dos sul-mato-grossenses.

Por essa razão, sinto-me honrada e orgulhosa por fazer parte de uma linhagem de grandes homens públicos, o que me obriga a fazer jus não somente aos seus valorosos mandatos, mas também a estabelecer referenciais inovadores para o futuro, colocando-me como instrumento das mudanças que represento.

Como estou ocupando pela primeira vez a tribuna desta Casa, quero falar do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Quero cantar a minha aldeia para que se possa revelar, em toda a sua plenitude, a universalidade que emana de nossa terra e da nossa alma.

Terra essa, diga-se de passagem, que oferece ao mundo belezas surpreendentes como as do Pantanal, de Bonito, de Jardim, de Bodoquena e de Corumbá. Terra que nos deu a maravilhosa e instigante poesia de Manoel de Barros. Terra que gerou a música de Almir Satter, a voz de Tetê Espíndola e as composições de Paulo Simões. Terra que deu ao Brasil cantores como Ney Matogrosso e atrizes e atores como Glauce Rocha, Aracy Balabanian e Rubens Corrêa.

Nascemos em 1977, desmembrados do Estado de Mato Grosso, primeira experiência de mudança geopolítica do Brasil moderno. Vamos completar em 2007 trinta anos da edição da Lei Complementar nº 31, que dividiu o Mato Grosso e deu origem ao Mato Grosso do Sul.

Nesse período, vindos de todo o País, muitos chegaram a Mato Grosso para formar novas famílias e ajudar-nos a construir um Estado. E hoje somos conhecidos como a terra da soja e do boi. Infelizmente, temos fama de Estado rico, mas paradoxalmente convivemos com índices sociais de pobreza alarmantes, como a morte de crianças indígenas por subnutrição.

A Funasa, da qual falou há pouco o Senador Gilvam Borges, hoje confirmou em Dourados a morte de mais uma criança indígena, de dois anos, por subnutrição. Essa questão nos preocupa muito, porque, afinal de contas, Mato Grosso do Sul tem o segundo maior contingente indígena do País. Lá existem problemas

seriíssimos que têm de ser enfrentados, mas não o estão sendo. Por mais que a Funasa procure ajudar-nos, há ainda muitos problemas a serem dirimidos. Acredito que a morte de crianças indígenas por subnutrição, na segunda maior cidade de nosso Estado, governada há seis anos pelo PT, deva merecer atenção maior e mais apurada desse órgão federal.

Nossa industrialização é tímida, mas estamos caminhando para que possamos inserir-nos no grande movimento global de produção de energias renováveis, com o avanço do etanol e do biodiesel, já que possuímos imensas áreas agricultáveis e temos a vantagem da proximidade geográfica dos grandes centros consumidores do País.

Falo hoje nesta Casa com um sentimento de esperança e, ao mesmo tempo, de indignação. Esperança, porque o Mato Grosso do Sul – a exemplo do Brasil – reúne todas as condições para crescer e desenvolver-se. Indignação, porque o Mato Grosso do Sul também está sendo vítima da ausência de projetos estruturantes que possam nos dar rumo e acelerar nosso processo de desenvolvimento.

Sou aqui obrigada a constatar que, nos últimos oito anos, o ex-Governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, frustrou as esperanças dos sul-mato-grossenses, fazendo um governo medíocre que não ultrapassou os limites do assistencialismo populista.

Mesmo assim, justiça seja feita ao ex-Governador: ele não firmou nenhum compromisso em torno da bandeira do desenvolvimento, principalmente quando foi eleito pela primeira vez em 1998. Na verdade, o que levou o PT ao poder em Mato Grosso do Sul foi a promessa de renovação dos costumes políticos sob a égide de compromissos éticos inabaláveis.

O que se vê agora, terminada a passagem do PT pelo poder em Mato Grosso do Sul, é a verdadeira imagem do caos. O Governador André Puccinelli vem enfrentando dificuldades financeiras quase intransponíveis. Ao lado disso, há problemas graves em torno do risco da volta da aftosa e uma grande epidemia de dengue, provocadas pelo descaso com prevenção do governo anterior.

O Governo do PT de Mato Grosso do Sul deixou cerca de R\$200 milhões de déficit financeiro, mais de R\$500 milhões de restos a pagar, R\$113 milhões de dívidas imediatas não quitadas, como o pagamento do funcionalismo, juros devidos à União e fornecedores. Tudo isso levando em conta receitas correntes anuais da ordem de quase R\$ 4 bilhões.

O ex-Governador Zeca do PT simplesmente rasgou e pisoteou a Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sua despedida, dois gestos terminaram simbolizando o espírito de sua gestão: os cofres públicos foram raspados para o pagamento de R\$ 237 milhões para algumas empreiteiras amigas, e a Assembléia Legislativa votou e aprovou, contra um grande movimento de oposição da opinião pública, com voto contrário do PSDB, um projeto de lei de iniciativa do Governo Estadual que restabeleceu o pagamento de pensão vitalícia a ex-governadores da ordem de R\$ 22 mil mensais.

Talvez pela primeira vez na história republicana, o protagonista de um desastre administrativo deixa um cargo público recebendo vantagens que ele próprio, quando Deputado Estadual, lutou para que fossem extintas.

Esperemos agora o desfecho das ações da OAB, das investigações do Ministério Público, dos levantamentos do Tribunal de Contas e das decisões do Judiciário para podermos acreditar que, com punições exemplares, a sociedade possa restabelecer a confiança nas instituições públicas.

Acho importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, vocalizar essas questões, não apenas para criticar atitudes condenáveis de um Governo que se pautou pelo *marketing* e pela pirotecnia retórica, mas para mostrar como esse descalabro resultou na crise hoje enfrentada pelo Governador André Puccinelli, que é do PMDB, que está se vendo obrigado a promover uma drástica paralisação do setor público estadual com vistas a criar condições mínimas de governabilidade no segundo semestre deste ano.

Todos esses acontecimentos demonstram que a classe política precisa criar urgentemente um novo ambiente institucional. A sociedade brasileira está à nossa porta cobrando atitudes éticas que estejam em sintonia com a proclamação dos nossos compromissos democráticos feitos durante o período eleitoral. Não basta mais falar, demonstrar intenções retóricas. É preciso colocar em prática as idéias e as propostas que estão ardentemente pulsando na sociedade.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de comentar ainda as questões do PAC.

Eu disse aqui hoje, em aparte, que o Centro-Oeste foi a região menos aquinhoadada de todo o território nacional e que, dentro dessa região, Mato Grosso do Sul foi o grande discriminado: nenhuma ação estruturante do PAC contempla o nosso Estado. Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal ainda receberam alguma coisa; Mato

Grosso do Sul, nada. E é por isso que não acreditamos nesse programa, que supostamente contempla todas as regiões brasileiras. Ele deveria ser um programa estruturante para essas regiões, mas não o é, principalmente porque o PAC não dá a ninguém neste País um rumo. Duvido que alguém tenha condições de dizer para onde está indo esse programa, para onde irá levar o Brasil. Nenhuma ação estruturante, nenhuma ação a médio e longo prazo!

Não se vê nenhuma proposição que enfeixe, por exemplo, a qualificação profissional. A educação passa ao largo do PAC. E não acredito que nenhum país pode ir ao desenvolvimento, não se pode acreditar que se queira fazer um país de Primeiro Mundo com um povo ignorante e pobre. Isso não existe! E sem educação, sem se ter objetivamente colocado a educação como a prioridade das prioridades, nenhum programa como esse de aceleração do crescimento vai fazer com que o País possa oferecer a todos aqueles que aqui habitam, que têm esperança, que acreditam, uma vida melhor.

Deixo para falar um pouco sobre o PAC para uma próxima vez e muito ainda sobre educação, já que eu venho dessa área. Comecei a trabalhar na educação aos 20 anos e há quarenta que venho brigando para que a educação no Brasil melhore.

Deixo aqui um agradecimento especial aos Senadores que até essa hora permanecem no plenário, agradeço a atenção de todos e espero que possamos trabalhar muito nesta Casa para fazer com que povo brasileiro possa ter uma vida mais digna.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Agradeço à Senadora Marisa Serrano e parabeno V. Ex^a pelo seu pronunciamento ao mesmo tempo em que saúdo a sua chegada a esta Casa e à tribuna desta Casa, em nome de todo Senado Federal.

Espero que V. Ex^a tenha um grande mandato como Senadora pelo Estado de Mato Grosso do Sul, traduzido em benefícios para o seu Estado e para a sua gente.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Gostaria de solicitar a palavra para uma brevíssima comunicação pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Concedida a palavra, com a permissão dos Senadores Geraldo Mesquita e Mão Santa, já anunciados.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar daqui mesmo exatamente para não perder tempo.

Quero fazer dois registros rápidos: primeiro, que foi hoje instalado o Fórum Nacional de Previdência Social. O Presidente Lula instalou o Fórum juntamente com a Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e com o Deputado Arlindo Chinaglia, que representou a Câmara dos Deputados. Estiveram presentes muitos líderes empresariais e sindicais, exatamente porque esse fórum irá discutir a Previdência do futuro, a Previdência que nós queremos. A Previdência é um desafio não só para o Brasil, mas para o mundo. É preciso encontrar caminhos que não sejam prejudicando o trabalhador.

A posição do Governo é a de ouvir muito, discutir bastante, e não a de tomar medidas que não sejam debatidas exaustivamente no seio de toda a comunidade, no seio dos setores que atuam exatamente nessa função.

Quero, então, fazer o registro e enaltecer o trabalho do Ministro Nelson Machado, Ministro da Previdência, que está dando prosseguimento às providências que precisam ser tomadas na Previdência Social. Hoje, portanto, é um dia importante porque trabalhadores e empresários, Governo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Poder Executivo vão poder ter um fórum para discutir essa questão tão importante.

O segundo registro que quero fazer é apenas para saudar o Ministério Público do Estado de Roraima, que completa os seus 15 anos, Sr. Presidente.

Somos um novo Estado, um Estado jovem, e o Ministério Público do Estado de Roraima, pelo seu Procurador Edson Damas e toda a sua equipe, está de parabéns. São procuradores jovens, corajosos, determinados e que têm exercido um papel muito importante em nosso Estado. Portanto, do plenário do Senado, quero saudar o Ministério Público por todas as ações que foram feitas nesses 15 anos.

Peço a transcrição do histórico do Ministério Público e agradeço a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

História - O Ministério Público em Roraima

Em 1988 Roraima viveu um dos momentos mais importantes de sua história. A Constituição Federal promulgada em 05 de outubro daquele ano determinava em seu Título X, artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a transformação do então Território Federal de Roraima em Estado Membro da Federação brasileira.

Com a grande mudança exigia-se a imediata implantação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no âmbito do novo Estado, bem como a implantação de outras instituições, dentre elas o Ministério Público.

Ao acumular as características de fiscal, ouvidor e procurador do povo, a Constituição de 1988 destinou ao Ministério Público a posição de defensor da sociedade em face dos abusos do Estado. Simultaneamente atribuiu àquela instituição a defesa (proteção e tutela) do estado democrático de direito contra ataques às pessoas de má-fé, podendo agir *sponte propria* (por iniciativa própria), sempre que os interesses sociais estivessem ameaçados.

Atendendo ao que preceitua a Constituição da República em seu art. 127, o Ministério Público do Estado de Roraima teve sua implantação iniciada no ano de 1991.

Através do Decreto Governamental nº 814, de 9 de agosto de 1991, foi nomeado o primeiro Procurador Geral de Justiça, *pro tempore*, **Justino Siqueira Tillmann**. Ingressou no cargo com a concreta e séria missão de organizar o Ministério Público e realizar o primeiro concurso de provas e títulos para o posto de "Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima".

Nascia no Fórum "Advogado Sobral Pinto", localizado na Capital do Estado, a primeira sede do Ministério Público Estadual. O então Procurador-Geral à época, Justino Siqueira, definiu ao discursar durante a posse dos primeiros Promotores de Justiça em 5 de fevereiro de 1992, como um marco da definitiva instalação do Ministério Público no Estado: "É preciso dar ao povo a consciência social do que é Ministério Público. Ainda que pequenos e jovens, sem a aparelhagem física e instrumental de que necessita efetivamente, se faz grande nas pessoas dos Promotores de Justiça. É daí que vem a certeza da coragem que têm em romper com os obstáculos; é a inteligência que dispõem para as causas diárias; do empenho que querem servir ao povo roraimense".

Siqueira permaneceu no cargo até 1992, quando foi eleito via lista triplice, para o biênio 1993/1994, Procurador-Geral de Justiça, **Fernando José Araújo Ferreira**.

Posteriormente foram nomeados para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 1995/1996, **Carlo Eurico Fiss** e, para o biênio 1997/1998, **Sales Eurico Melgarejo Freitas**.

No ano de 1999, **Fábio Bastos Stica** foi empossado Procurador-Geral de Justiça para a administração 1999/2000. Sendo reconduzido àquele cargo para os anos de 2001 a 2003.

Atualmente ocupa aquele posto maior o Procurador **Edson Damas da Silveira**, que exercerá tal função até o ano de 2007. No total foram realizados cinco concursos públicos para o provimento de cargos de Promotores e Servidores do Parquet Estadual. Hoje o Ministério Público é composto por sete Procuradores de Justiça e vinte e quatro Promotores de Justiça, somando trinta e um Membros.

Destaques

LISTA TRÍPLICE:

Escolhidos os candidatos mais votados

As votações para eleger o procurador-geral de Justiça do Ministério Público Estadual foram e O procurador de Justiça Alessandro Tramujas recebeu 23 votos, a procuradora Roselis de So procurador Fábio Stica, 19 votos.

A eleição teve início às 9h e ocorreu no Auditório do Ministério Público Estadual. Dos poderiam votar, 26 votaram e 4 não compareceram ao pleito. A lista será encaminhada ao gove de Roraima Ottomar de Souza Pinto que deverá nomear um dos candidatos da lista tríplice no 15 dias. Caso o governador não faça a nomeação dentro do prazo, o procurador n automaticamente nomeado

Galeria

Após a eleição e apuração dos votos, os membros do Ministério Público Estadual reuniu Conselho Superior para inauguração da galeria dos ex-procuradores gerais de Justiça. Eds procurador-geral de Justiça, discursou sobre a importância de se comemorar os 15 anos da como de inaugurar a galeria com os pioneiros responsáveis pela implantação do Parquet Estadu

"Toda a estrutura que temos hoje nós devemos aos ex-procuradores-gerais de Justiça que forar pela implantação da instituição e pela a construção da nova sede. Para tanto, foi necessário um para se comemorar esta data, e inaugurar a galeria com os nossos colegas que também fi história", afirmou Damas.

ASCOM/MPE-RR

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – V. Ex^a será atendido conforme o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senadora Marisa Serrano, só não compreendi aquela história dos 40 anos, pois V. Ex^a parece que tem 25.

Mas um bem nunca vem só. Isso é Pe. Antônio Vieira, Senador Geraldo Mesquita. A presença da Senadora Marisa Serrano traz também a presença de Ramez Tebet. Hoje, Mato Grosso o homenageia, ele sendo o patrono do edifício do Tribunal Regional do Trabalho.

Senador César Borges, quando eu governava o Piauí – e nós, traduzindo a admiração do povo do Piauí a V. Ex^a, que foi um dos homens mais importantes do Nordeste, pois industrializou aquela região, levou o Nordeste à forra –, nós entregamos, quando se comemorava o dia da Batalha de Genipapo – e os irmãos baianos também fizeram uma semelhante depois pela liberdade, pelo afastamento dos portugueses da pátria –, a comenda maior do Estado, a Grã-Cruz Renascença. E o fizemos a Ramez Tebet.

Senador Gilvam Borges, este final de semana irei ao Piauí buscar as fotos que tirei com Ramez Tebet para ampliá-las e colocá-las no meu gabinete de trabalho.

Senador Geraldo Mesquita e Gilvam Borges, isso vem muito... Deus escreve certo por linhas tortas, e isto tudo é o MDB que falei: Ramez Tebet. O PMDB tem muita história.

Senador Gilvam Borges, vamos fazer, no dia 24 de março, 41 anos. Que pena que não seja na Bahia. Quando fizemos 40, o ponto alto foi a história de um rebelde, 40 anos de PMDB, escrito por Tarcísio Delgado, aquele bravo mineiro que foi vereador, prefeito por 3 vezes, deputado estadual, secretário mais de uma vez e ninguém melhor do que ele combateu um bom combate na ditadura.

Senador Gilvam Borges, todos nós temos uma história muito longa. A minha é muito longa. Formei-me no Rio; acompanhei, acompanhava... Em 1970 já votava. Senador Geraldo Mesquita, na minha cidade, naquele período de dois anos, entramos na luta e conquistamos a maior prefeitura do Estado do Piauí, na minha cidade, contra a ditadura.

E isso foi antes de Ulysses. Ulysses foi em 1974. E Barbosa Lima Sobrinho representando a força jurídica, hoje aqui simbolizada pelo Geraldo Mesquita. Foi em 1974, ele e Barbosa Lima Sobrinho. Em 1978, foram buscar um militar, Euler Bentes, com Brossard, o gaúcho, e o MDB marcando sua história. E agora ele vai eleger.

Eu quero lhe dizer o seguinte, Senador César Borges. Gilvam Borges, olhe para cá. Eu conheço a história do PMDB, eu vivi, eu sofri. Este Partido me fez duas vezes Governador e Senador da República. Eu quero lhe dizer o seguinte, ilustre Presidente, eu gosto muito dos mortos do PMDB: Ulysses, encantado no fundo do mar. Recordai dois ensinamentos, Senador Geraldo Mesquita: “ouça a voz rouca das ruas” – isso é o PMDB –, mas o mais importante para o dia de hoje, brasileiros e brasileiras, “a corrupção é o cupim que corrói e destrói a democracia”.

Então, temos de estar em alerta, pois nunca vi tanto cupim no Governo que temos aí. Nunca dantes houve tanta corrupção! Eu sei a História do Brasil. Nunca, desde a chegada em Porto Seguro aos dias de hoje! Nunca dantes houve tanta corrupção! O Governo que está aí tem quatro pernas: uma delas é a corrupção, o desperdício, a sonegação.

No Piauí, sonegam tanto que está aqui o desastre do PT. V. Ex^a vai ver. Jorge Tavares é o mais honrado jornalista do Brasil, ele é o Carlos Castelo Branco, no seu espírito. Não sou discípulo do Kardec, mas parece.

Não vou ler tudo: “O Estado afunda em dívidas”. Isso é o PT. O Piauí hoje é a Bahia amanhã. A Bahia que o Senhor do Bonfim abençoou, da Irmã Dulce, e que V. Ex^{as} governaram tão bem. Está aqui, nos melhores jornais. Em outro: “Médicos do Piauí podem parar geral depois do carnaval”. Quatro meses devendo os médicos. Só tem dinheiro para malandragem. Outro:

“Médicos acusam o Governo do Piauí de dar calote”. Os empreiteiros, os seguros.

Sei que todo o País está sensibilizado com o que aconteceu no Rio de Janeiro, mas, no Piauí cristão, tínhamos aquele ato de sentinela. Não temos mais, Senador Geraldo Mesquita. Morreu, enterra logo, porque, se fizer sentinela, tem arrastão. Esse é o Governo que estamos vivendo, esse é o Brasil da violência.

Eu comemorava porque o Piauí teve a primeira escola privada, uma bela coisa.

Ao mesmo tempo, era uma lástima ver que caíram as matrículas, aumentou o índice de reprovação e de abandono dos estudantes das escolas. Esse é o Brasil. Emprego? E os 10 milhões de empregos?

Houve um milagre: o Bolsa Família foi transformado em Bolsa Esmola. Fico com o Luiz Gonzaga, do sertão. O Luiz Gonzaga é nosso, Senador César Borges! A primeira vez que o vi foi em cima de um posto de gasolina Texaco. Naquele tempo, não havia essa parafernália de trio elétrico. Ele subia numa escada, punha uma lâmpada e pegava a sanfona. E ele cantava, Senador Geraldo Mesquita. Tomás de Aquino, filósofo cristão, dizia que “quem canta reza duas vezes”. Na Bíblia, Davi canta os Salmos. Luiz Gonzaga cantava: “Uma esmola pra um homem que é são/ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”(*). Nós queremos que o nosso homem busque no estudo a sabedoria, tenha o trabalho, porque o trabalho vem antes e faz a riqueza, como Rui Barbosa nos ensinou.

Esse PMDB vai eleger o seu Presidente. O Presidente Lula da Silva é um homem esperto, não chegaria a Presidente. Eu poderia errar um diagnóstico com olho clínico.

Mas, não, li o livro do Roberto Jefferson: o PT está contaminado mesmo, é muito micróbio, é pus, é necrose.

Então, eles querem um Partido saneado, por Ulysses, por Tancredo Neves, por Teotônio, por Juscelino, cassado, bem aí, sofrido, por Ramez Tebet...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Mão Santa, vou prorrogar a sessão por mais quinze minutos. V. Ex^a, em cinco minutos, irá concluir o seu pronunciamento, e os dez minutos restantes serão para o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, Senador César Borges, agradeço-o.

Entregar, ao que vejo, para uma pessoa que o Presidente Lula vai indicar para Presidente do PT. Como? Isso não é governabilidade; isso é falta de respeito aos Partidos e à história. Essa é a democracia representativa. O Partido é o povo, nós somos o povo.

Ó, Senador Geraldo Mesquita, sei que tem de haver isso. O PFL apoiou o Fernando Henrique Cardoso, mas não indicou o seu Presidente; o PSDB também apoiou, mas ele não indicou. Aí já é demais!

Quero lhe dizer o seguinte, Senador Gilvam Borges: conheço a história do PMDB. O Partido teve muitos presidentes, o que teve mais longo mandato foi Ulysses Guimarães. Foram muitos e muitos presidentes, e muitos eram íntimos, Senador César Borges: o Jarbas Vasconcelos, irmão do Nordeste; o Maguito foi Presidente, irmão, Senador, gente boa, viajei até para a Itália com ele e os filhos; Paes de Andrade; Quércia, a quem devo favor. Quando ele se candidatou a Presidente, eu me candidatei a Governador e ele me ajudou.

O resto o povo sabe. Tenho gratidão. Mas o melhor de todos foi esse Michel Temer. “Navegar é preciso; viver não é preciso”. Ele navegou. Olha, era tempestade, tormenta!

Senador Geraldo Mesquita, tivemos quatro candidatos a Presidente, todos muito bons: Anthony Garotinho, extraordinário, um garoto, radialista, repórter, uma encantadora mulher, ganharam as eleições duas vezes, entregaram-se ao povo em obras sociais; Rigotto, jovem; Itamar, Presidente “pai d’égua”! Ele ou Fernando Henrique, não sei qual – só fazendo o teste de DNA que iremos saber –, acabou com a inflação. Pedro Simon tentou ser presidente do Partido. Estávamos lá eu, Geraldo e outros. E Michel Temer, quanta dignidade, quanto respeito, quanto apoio! Não acredito que o Pedro Simon – e todos imaginamos –, porque ele encontrou o apoio e a solidariedade em Michel Temer. Ele navegou.

Valeu a pena. “Só não vale a luta quando a alma é pequena”. Ele navegou. E por que o PMDB está grande? Porque teve coragem. Olha, aprendi Direito, estou perto do saber do Senador Geraldo Mesquita, porque, em cada convenção, era liminar, era uma batalha jurídica. Eu acompanhei tudo. E Michel Temer ficou firme. Desceu às massas, houve participação! Não tem democracia sem participação.

Por isso, o PMDB deu... Foi o sacrifício e a coragem dele, que foi o comandante. Nenhum. Eu os conheço todos. Serenidade, equilíbrio e decência.

Então, entendo e fui. Quero terminar e, desse livro, só lerei uma frase de Ulysses Guimarães. Senador Geraldo Mesquita, o povo francês é importante: “*Les Gaulois croyaient que les sources et les rivières, la montagne d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire de bien et de mal*” (Júlio César). A França da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Depois, passou. A democracia é difícil mesmo. Lá rolou cabeça. Aqui, não. Foi uma ditadura de Vargas. Eduardo Gomes surgiu e disse: “Atentai bem. A eterna vigilância

é o preço da liberdade e da democracia”. Temos de estar vigilantes.

Quanto a esse PMDB no colo de Lula, ele viu que o PT está estragado. O PMDB será o super Chávez, e não foi para isso a luta, as mortes, a cassação. O PMDB não é de Lula. Ele é do povo, da Pátria, da democracia. Aqui estamos, Senador Geraldo Mesquita. Aqui mesmo, no Senado, somos uma minoria. Mas, qualitativamente, existimos e temos essa consciência.

Terminarei minhas palavras. E para todo o PMDB, que vergonha!

Atentai bem! Ulysses beijou a Constituição cidadã e disse: “Desobedecê-la é rasgar a bandeira”. Eu vi.

Há aqueles que confessam que fraudaram a Constituição. V. Ex^a, que é jurista, Senador Geraldo Mesquita, desobedecer dá cadeia, fraudar, mesmo que seja réu confesso, não minimiza. Essa é a diferença!

Napoleão, o francês, disse... Francês é tímido, preguiçoso até. Às vezes, tem até preguiça de tomar banho, mas, com um grande comandante, ele vale por cem e por mil.

E nós estamos fazendo esse Partido grandioso, esse Partido que é da Pátria, do povo e da democracia. E aquele que nos guiou, que está encantado no fundo do mar, e que colocou 1,5 milhão de brasileiros nas ruas pelas Diretas Já, disse: “A Frente Democrática Nacional percorrerá com os pés do povo a geografia do Brasil. Em São Paulo, clarinou o toque de reunir, avançar e vencer, sob o comando do lema imortal ‘Unidos, venceremos’”.

O nosso comandante é Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Mão Santa, e parabéns pelo discurso.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo tempo de dez minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, que ora preside esta sessão, meus cumprimentos, Senador Gilvam Borges, Senador Mão Santa, falarei, obviamente, sem essa empolgação toda do Senador Mão Santa, de um assunto que, a meu ver, precisa ser tratado com a maior preocupação e urgência por esta Casa.

Acabo de colher a assinatura do Senador Gilvam Borges de apoio a uma Proposta de Emenda à Constituição que pretendo apresentar nesta Casa que trata da reeleição dos titulares de cargos do Executivo no nosso País, Senador César Borges: Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

A Bancada do PMDB, meu Partido, Partido de Ulysses Guimarães, como disse o Senador Mão Santa, recentemente, em reunião, considerou que o tema

reforma política deve ser um dos assuntos prioritários a serem tratados e encaminhados pelo Partido nesta Casa.

Modesta contribuição já ofereço de plano, ao tratar da reeleição dos titulares de cargos executivos, que, ao lado de questões como a fidelidade partidária e o financiamento público de campanha, espero ver equacionado definitivamente no Parlamento brasileiro.

A proposta é muito simples, Senador César Borges.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, se aprovada a matéria, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

O art. 1º diz que o art. 14, § 5º, da Constituição, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um período subsequente, desde que se afastem temporariamente do exercício de seus cargos até seis meses antes das eleições a que estejam concorrendo.

É muito simples. Trata-se de uma situação híbrida. Não contempla a extinção do instituto da reeleição, não resgata o instituto da desincompatibilização, porém, de uma forma híbrida, propõe que os titulares de cargos executivos já mencionados se afastem seis meses antes do processo eleitoral para torná-lo minimamente justo, Senador César Borges.

A partir do instituto da reeleição, o que se vê neste País, pleito após pleito, é que se estabeleceu uma condição absolutamente desigual entre aqueles que são titulares dos cargos e que se candidatam a um segundo mandato, ou seja, à reeleição, e aqueles que, na planície – como se diz –, concorrem com esses candidatos. É uma situação de absoluta desigualdade. O próprio atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, chegou a declarar, no meio do pleito passado, que havia momentos em que Sua Excelência não tinha certeza se estava ali como Presidente da República ou como candidato à reeleição. É uma situação absolutamente preocupante.

Eu não quis tratar da questão sob a ótica da extinção do instituto da reeleição. Parto da premissa da sua existência por algum tempo mais, pois acho que ele é um instituto recém-estabelecido no País. Assim, parto da premissa da sua permanência por mais algum tempo, para que o povo brasileiro, um pouco mais na frente, decida sobre a sua permanência ou não no calendário e na estrutura da legislação eleitoral brasileira.

Trago essa contribuição ao debate da chamada reforma política. Sou meio avesso a essa questão de

reformas. No nosso País, Senador César Borges, a prática tem nos dito que, muitas das vezes, quando propomos uma reforma ou quando instituímos comissões de estudo ou algo nessa linha, muitas das vezes, o que está por detrás das ações é o propósito de postergar as questões, ou seja, de não encará-las com seriedade e objetividade. Porém, na linha do pensamento das principais lideranças do meu Partido, esse assunto, por exemplo, nessa reunião a que me referi, foi lembrado inicialmente pelo atual Senador Jarbas Vasconcelos, que colocou – repito – à apreciação de toda a Bancada do Senado a necessidade de o Partido se voltar com objetividade e seriedade, inclusive promovendo estudos, palestras, seminários, para que esse assunto seja definitivamente, pelo menos no âmbito do PMDB, equacionado e encaminhado nesta Casa do Congresso Nacional.

Portanto, creio que, adotado esse mecanismo, ou seja, o Presidente da República, os Governadores e Prefeitos que pretendam concorrer ao segundo mandato se afastem dos seus cargos seis meses antes do início do processo eleitoral para torná-lo minimamente em condições de igualdade, para que possamos estabelecer minimamente condições de igualdade. Lembro aqui que o ex-Governador Mário Covas, por exemplo, fez isso voluntária e espontaneamente: afastou-se do exercício do Governo do Estado de São Paulo para concorrer ao segundo mandato.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Geraldo Mesquita, peço-lhe licença para prorrogar a sessão por mais cinco minutos para que V. Ex^a possa concluir seu discurso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Eu estava lembrando que o ex-Governador Mário Covas fez isso voluntária e espontaneamente, dando um exemplo à Nação naquela oportunidade.

A permanência do titular no cargo, concorrendo à reeleição, não é essencial, mas tem tido determinante, porque estabelece uma condição de absoluta desigualdade.

O Governador Luiz Henrique, tenho na lembrança, operou da mesma forma e outros casos existem, no País, sem que o assunto esteja devidamente normatizado.

Portanto, Senador César Borges, espero contar, com muita honra e com muito prazer, com a assinatura de V. Ex^a, bem como com a do Senador Mão Santa, que ainda não colhi.

Quero o apoio de V. Ex^{as} para que o assunto tramite no Senado Federal e seja debatido, porque, repito, juntamente com outros institutos como a fidelidade partidária e o financiamento público de campanha,

essa questão, se tratada dessa forma, creio que vai permitir que no Brasil, doravante, tenhamos eleições, pelo menos no que diz respeito aos cargos executivos – Presidente da República, Governadores e Prefeitos -, em que será estabelecida, minimamente, aquela igualdade essencial e necessárias para que os resultados não sejam maculados pelo poder econômico e pelo exercício do poder, tão-somente, que esses titulares exercem durante seus mandatos.

Portanto, esta é a minha modesta contribuição e colaboração ao debate do tema “reforma política”. Espero contar com a aquiescência dos meus Pares nesta Casa para a aprovação de matéria que reputo de fundamental importância, como esta que apresento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Assinaremos a sua PEC com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães, requerendo sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre repasses de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nacional, estaduais e do Distrito Federal e, caso o Tribunal não disponha das informações, seja realizada, em caráter de urgência, inspeção para obter as respectivas informações.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a*

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do Pasep sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006-Complementar (apresentado como conclusão do Parecer nº 668, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos)

(OS Nº 10387/2007)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney**

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
-----------------------------	------------

(Atualizada em 1º.2.2007)

Notas:

¹ Eleito na 3ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Shessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Mário Couto – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Shessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Renato Casagrande - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Alfredo Nascimento - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. (vago)
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
	6. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : sscomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: sscomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões:

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail:

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		tatos junto a Infraero, Anac, Ministério da Defesa e demais órgãos competentes e comissões técnicas designadas para encontrar a solução adequada para problema.	263
Críticas à ausência de indicação de fontes de financiamento no PAC.	440		
ALMEIDA LIMA		ALVARO DIAS	
Ressalvas a respeito da entrevista concedida pelo ex-Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, à revista <i>Veja</i> , sobre a doutrinação ideológica feita no Itamaraty. Aparte ao Senador Jefferson Péres.	126	Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2007, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de insumos e equipamentos especificados, utilizados na produção de leite.	2
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	130	Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	132
Considerações a respeito as segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	214	Requerimento nº 36, de 2007, requer que o PLS nº 264, de 2006 – que prevê a tipificação do delito de esbulho possessório com fins políticos e seu enquadramento no rol os crimes hediondos, dando, ainda, outras providências - seja apreciado e discutido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.	158
Comentário a respeito dos crimes ocorridos no Rio de Janeiro e da necessidade de o Poder Executivo executar uma política de segurança eficaz tanto no âmbito estadual quanto federal. Aparte ao Senador Magno Malta.	229	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 36, de 2007, o qual requer que o PLS nº 264, de 2006 – que prevê a tipificação do delito de esbulho possessório com fins políticos e seu enquadramento no rol os crimes hediondos, dando, ainda, outras providências - seja apreciado e discutido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.	159
ALOIZIO MERCADANTE		Saudação à cidade de Cascavel, no Paraná, pela realização do Show Rural Coopavel, maior feira de agronegócios do sul do País.	277
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	131	Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	277
Requerimento nº 50, de 2007, que requer a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas. Tal comissão faria con-		Análise do PAC com destaque à ausência de critérios para a distribuição de recursos previstos no referido programa.	421

	Pág.		Pág.
ANTONIO CARLOS MAGALHAES			
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	130	de redução e restabelecer os de isenção relativos ao Imposto sobre a Renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia.	179
Ameaças ao Poder Legislativo e à própria democracia brasileira, pelo Governo do Presidente Lula, com relação à convocação de plebiscito.	209	Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal.	249
Comentário a respeito do papel do Congresso Nacional na defesa da liberdade democrática no País. Aparte ao Senador Efraim Morais.	213	AUGUSTO BOTELHO	
Proposta de criação de um fundo para combater a violência e apoiar as vítimas da criminalidade.....	438	Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	138
Apelo pelas cidades baianas de Malhada, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e outras que estão sendo destruídas pelas enchentes do Rio São Francisco.....	448	Considerações sobre as facções criminosas existentes no Rio de Janeiro e em São Paulo. Aparte ao Senador Magno Malta.	231
Comentário sobre o “pacote de segurança do Senado”. Aparte ao Senador José Agripino.	452	Apresentação de relatório sobre missão oficial realizada à Antártica.....	254
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		CÉSAR BORGES	
Considerações a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, que pretende dar ênfase a baixa taxa de crescimento do País.	73	Considerações a respeito do discurso do Senador Cícero Lucena, sobre o Programa de Aceleração do crescimento (PAC). Aparte ao Senador Cícero Lucena.	77
Regozijo com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	136	Comentário sobre os compromissos firmados pelo Governo Federal com a ONU. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	79
ARTHUR VIRGÍLIO		Demonstração de alegria com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	136
Requerimento nº 44, de 2007, que requer voto de lembrança ao ensejo do transcurso do centenário de Victor Civita, fundador do Grupo Abril e da Revista <i>Veja</i> , que completaria 100 anos em de fevereiro de 2007.	70	Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2007, que modifica a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, e dá outras providências, a fim de estabelecer linhas de crédito específicas para o investimento em unidades de produção de biodiesel e para o cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel.	173
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	130	Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral da previdência social e o índice da correção previdenciária.	334
Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	148	Comentários sobre a visita do Presidente Lula ao Estado da Bahia.	453
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2007, que altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais		CÍCERO LUCENA	
		Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e proposição de revisão do pacto federativo firmado na Constituição de 1988.	75

	Pág.	III	Pág.
CRISTOVAM BUARQUE			
Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.	42		
Demonstração de preocupação com os trabalhos da Casa após a saída do Doutor Raimundo Carreiro.	137		
Insatisfação em relação aos baixos índices obtidos pelos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio. Aparte ao Senador Osmar Dias.	222		
Considerações sobre a falta de atenção do Governo Federal à área da educação.	223		
Indignação com o crime bárbaro ocorrido no Rio de Janeiro, vitimando João Hélio, de seis anos.	223		
Comentário sobre artigo publicado pela revista <i>The Economist</i> , da Inglaterra, que agride o Congresso Brasileiro. Proposta de criação da “bancada do basta”, destinada a recuperar a imagem do Poder Legislativo.	294		
Comentário a respeito do discurso do Senador Mão Santa, sobre o regime autoritário no Governo Federal. Aparte ao Senador Mão Santa.	303		
Defesa de mais recursos para a Região Centro-Oeste. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	443		
Apresentação de sugestões à agenda de trabalho de 100 dias proposta, no início da Legislatura, pelo Presidente Renan Calheiros.	444		
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 8, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os §§ 3º e 4º do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais.	57		
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	140		
Parecer nº 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação.	351		
Parecer nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, que modifica o art. 93, II, da Constituição Federal, para			
		vedar aos magistrados a possibilidade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez na lista de antiguidade do respectivo Tribunal.	356
EDISON LOBÃO			
		Transcrição do discurso de posse do novo Presidente do TCU, Ministro Walton Alencar Rodrigues.	166
		Comentário sobre análise feita pela revista <i>Exame</i> a respeito dos maiores obstáculos ao crescimento da economia brasileira.	257
		Registro das comemorações do centenário de nascimento do Senhor Victor Civita, fundador do Grupo Abril.	257
		Considerações sobre a redivisão territorial do Brasil. Defesa da criação do Estado do Maranhão do Sul.	269
		Comemoração do centenário de nascimento de Victor Civita.	460
EDUARDO AZEREDO			
		Requerimento nº 38, de 2007, requer que seja oficiado, ao Desembargador Fernando Alvarenga Starling, votos de congratulações pela sua posse no dia 26 de janeiro de 2007, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.	68
		Requerimento nº 39, de 2007, requer que seja oficiado, ao Meritíssimo Juiz Nelson Missias de Moraes, votos de congratulações pela sua posse no dia 3 de janeiro de 2007 como Presidente da Associação de Magistrados de Minas Gerais – AMAGIS – MG, que congrega esta importante classe do concerto da democracia.	68
		Requerimento nº 40, de 2007, requer que seja oficiado, ao Desembargador Antônio Generoso Filho, votos de congratulações pela sua posse no dia 26 de janeiro de 2007 no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.	69
		Comentário a favor da indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	135
		Voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emílio Rodrigues, que foi gerente do Banco Mundial no Brasil e que também foi responsável por trabalhos em vários Estados brasileiros.	223
		Requerimento nº 12, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emilio Rodrigues, ex-Gerente do Banco Mundial, ocorrido dia 3 de fevereiro de 2007.	232

	Pág.		Pág.
Parecer nº 19, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.	379		
EDUARDO SUPLICY		EFRAIM MORAIS	
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	132	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	139
Requerimento nº 37, de 2007, que requer audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, que “Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências”, originada na CPMI da Terra.	158	Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , acerca da intenção do PT de mudança da lei, para conceder ao Presidente da República poderes irrestritos para convocar plebiscito.	211
Comentário a respeito do discurso do Senador Tião Viana em defesa do menor Moisés de Souza Soares. Aparte ao Senador Tião Viana.	246	Requerimento nº 48, de 2007, que requer as inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira e apresentação de condolências à família na pessoa de seu irmão, José Alberto Teixeira.	214
Comentário sobre o aperfeiçoamento das medidas anunciadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	251	EPITÁCIO CAFETEIRA	
Requerimento de aplauso ao Senhor Joaquim Pereira, por ação corajosa ao salvar o neto de ataque de uma sucuri.	261	Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	133
Críticas ao ex-Embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur, por entrevista concedida à revista <i>Veja</i> , a respeito de promoções na carreira diplomática.	261	EXPEDITO JÚNIOR	
Requerimento nº 49, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Aplausos e Congratulações para o Senhor Joaquim Pereira, de 66 anos que, num ato de coragem, salvou seu neto. Mateus, um garoto de oito anos, sofreu um bote e ameaça de estrangulamento de uma sucuri de cinco metros que havia saído do córrego Barro Preto, em Cosmorama, São Paulo. Chamado pelos amigos de Mateus, que gritou por socorro, o Sr. Joaquim lutou por meia hora com a sucuri, conseguiu dominá-la e salvar o seu neto.	263	Reiteração de apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, anunciado pelo Governo Federal.	253
		FÁTIMA CLEIDE	
		Parecer nº 22, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº433/2003, na origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.	392
		FLÁVIO ARNS	
		Requerimento nº 43, de 2007, requer que o Senado da República manifeste Voto de Louvor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Paulo, pela conquista do Prêmio “Rainha Sofia”, na categorias “Prevenção de Deficiência”. O prêmio foi concedido à APAE/SP, pelo trabalho de “Prevenção de Deficiência Mental” que vem realizando por meio da “Triagem Neonatal”	

	Pág.		Pág.
(Teste do Pezinho), desde 1976. A APAE de São Paulo é uma organização social que atua no atendimento à deficiência mental e a outras deficiências relacionadas a partir do nascimento até quando o mesmo for necessário.	70	possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Física.	10
Discussão acerca do Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”	145	Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2007, que concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) às instituições de ensino e pesquisa privadas.....	11
Discurso contrário à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	149	Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 45 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para vedar a propositura de ação judicial, pela União, contra decisão administrativa definitiva em favor do contribuinte. .	13
FLEXA RIBEIRO		Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2007, que altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para estabelecer prazos para formalização de acórdãos, intimações e interposição de recursos no âmbito do processo administrativo fiscal federal. ..	20
Considerações a respeito do primeiro discurso do Senador Cícero Lucena, sobre o Programa de Aceleração do crescimento (PAC). Aparte ao Senador Cícero Lucena.	77	Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, que altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício.	23
Comentário sobre o pronunciamento do Senador Francisco Dornelles a respeito da situação econômica brasileira. Aparte ao senador Francisco Dornelles.....	117	Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2007, que autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física.	24
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	134	Ratificação de compromissos assumidos com a população do Estado do Rio de Janeiro e com os Municípios, apresentando propostas nas quais estabelece que os fundos de participação das unidades federadas sejam calculados sobre toda a receita da União, incluindo as contribuições de receita não compartilhada.	116
Comentário a respeito da importância da Amazônia para o Brasil e da relação entre ela e o desequilíbrio climático do Planeta. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	191	Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	134
Comentário a respeito da situação positiva do Estado do Pará, em termos econômicos e administrativos, alcançados durante o Governo do Senhor Mário Couto. Aparte ao Senador Mário Couto.....	207	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Críticas ao Governo Federal por utilizar Medidas Provisórias não só para atender questões de urgência, mas também com objetivos políticos, eleitoreiros e partidários. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	210	Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.	5
Parecer nº 13, de 2007, Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006.....	235	Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	135
FRANCISCO DORNELLES		Satisfação diante da regulamentação do Conselho Nacional de Economia Solidária.	297
Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que			

	Pág.		Pág.
Comentário acerca das causas de aumento da violência no País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	447	Repúdio à proposta de extinção do Senado Federal, apresentada por membros do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.	304
Apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a reeleição de titulares a cargos do Executivo.....	473	Parecer nº 25, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.274, de 2005), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável).....	402
GERSON CAMATA		Comentário sobre a construção da hidrovía que beneficiará os Estados próximos da Amazônia. Aparte ao Senador Mário Couto.	432
Considerações a respeito da importância do Programa de Aceleração do Crescimento para algumas regiões do Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	190	Elogios à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, pelo eficiente trabalho desenvolvido em prol do bem-estar dos brasileiros.	457
Registro da instalação da unidade da Prysmian Cabos e Sistemas, em São Torquato, Vila Velha, que fabricará cabos umbilicais utilizados em plataformas marítimas de petróleo.	192	HERÁCLITO FORTES	
Homenagem ao ex-Senador José Jorge, por assumir a Presidência da Companhia Energética de Brasília (CEB). Aparte ao Senador Marco Maciel.	194	Considerações a respeito do discurso do Senador Francisco Dornelles sobre o Orçamento Impositivo. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. .	116
Comentário sobre o PAC no que diz respeito à melhoria das desigualdades regionais. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	422	Críticas a decisão do juiz que proibiu a decolagem e a aterrissagem de aeronaves no Aeroporto de Congonhas.	118
Apelo em favor de investimentos do PAC para o Espírito Santo e para a Ilha de Marajó. Aparte ao Senador Mário Couto.....	431	Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União	138
Registro da morte violenta do menino João Hélio. Defesa da criação de comissão para discutir propostas contra a violência.....	306	Pedido de reflexão dos demais Senadores no que diz respeito à decisão tomada pelo Colégio dos Líderes, sobre a criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	147
Justificação para apresentação de Requerimento de criação de Comissão Mista, destinada a analisar as soluções legislativas possíveis, em análise do Congresso Nacional ou a serem propostas, no âmbito do Direito Penal, para o problema da violência urbana no Brasil.....	429	Requerimento nº 46, de 2007, que requer a apresentação de voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).....	172
Defesa da proposta de criação de um fundo para combater a violência e apoiar as vítimas da criminalidade. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	439	Justificação pela apresentação de requerimento de voto de aplausos ao Instituto Dom Barreto, escola da capital do Piauí, cujos estudantes obtiveram o primeiro lugar no Exame Nacional do Ensino Médio.	209
GILVAM BORGES		Lamento pelo fato de o encontro realizado pelo PT em Salvador/BA, para comemorar os 27 anos do partido, não tenha gerado algo positivo para o País.....	462
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União	140		
Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”	145		

	Pág.		Pág.
IDELI SALVATTI		JOÃO TENÓRIO	
Afirmção de que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) poderá se transformar num pacto efetivo entre os partidos políticos, entre os setores produtivos e entre a sociedade organizada em todo o território nacional.	121	Preocupação com o caos administrativo por que passa o Estado de Alagoas. Comentários sobre o artigo da jornalista Dora Krammer, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , no dia primeiro de fevereiro de 2007, intitulado “O Descalabro Alagano”	119
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	136	JONAS PINHEIRO	
Parecer nº 17, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo único do Art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.	367	Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2007, que altera o inciso VI do § 2º do art. 1º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, na redação alterada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a abrangência da Amazônia Legal, e dá outras providências.	3
Registro dos eventos realizados na Bahia, por ocasião das comemorações dos 27 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.	414	JOSÉ AGRIPINO	
Esclarecimentos sobre a prioridade na aprovação do PAC.....	415	Requerimento nº 42, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Guido Mantega, informações a respeito da carga tributária incidente sobre material escolar, a saber: caderno universitário, agenda escolar, régua, cola, lápis, caneta, apontador, borracha, fichário, pastas plásticas, estojos para lápis, mochilas, lancheiras, tinta guache, tinta plástica e pincel.	69
JAYME DE CAMPOS		Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	131
Demonstração de desconfiança em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	252	Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	148
JEFFERSON PÉRES		Parecer nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006, (nº 4.733/2004, na Origem que da nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b, do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (Dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).....	395
Comentário sobre o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	123	Atribuição de responsabilidades ao Governo pela falta de deliberações na Câmara dos Deputados, destacando os projetos de segurança pública, em razão do excesso de edição de medidas provisórias.	450
Considerações sobre a entrevista concedida pelo ex-Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, à revista <i>Veja</i> , na qual faz críticas à doutrinação ideológica feita pelo Governo Federal no Itamaraty.....	126	JOÃO BATISTA MOTTA	
JOÃO BATISTA MOTTA		Parecer nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Origem), que dá nova redação ao caput do art 836 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.	398

VIII

	Pág.		Pág.
JOSÉ MARANHÃO		LUIZ OTÁVIO	
Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.....	134	Parecer nº 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003; tendo como primeiro signatário, o Senador Sérgio Zambiasi que altera a redação do § 4º do art. 18 da CF, dispondo sobre a organização de municípios. (Em reexame nos termos do requerimento nº479, de 2005).	236
Demonstração de preocupação com o estado caótico dos transporte aéreos em todo o País.	217		
JUVÊNIO DA FONSECA		MAGNO MALTA	
Parecer nº 18, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes.	375	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	139
LEOMAR QUINTANILHA		Defesa da adoção de diversas medidas pelo Governo Federal, como a atuação contínua da Força Nacional de Segurança em regiões onde o crime organizado está presente, e a adoção de penas mais severas para os crimes hediondos.....	160
Apoio à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	140	Comentário sobre a necessidade de se ter investimentos maciços e políticas sérias na área de segurança pública, além da unificação da polícia e da criação de um Ministério com verba específica para a segurança.. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	216
Preocupação quanto à implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no tocante à priorização das hidrovias como forma de aperfeiçoamento da matriz de transportes brasileira. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	247	Indignação com a violência no Brasil, em particular com o crime bárbaro ocorrido no Rio de Janeiro, vitimando uma criança de seis anos.....	226
LÚCIA VÂNIA		Requerimento nº 13, de 2007, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 278, de 2006 e nº 189, de 2002.	235
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	133	MÃO SANTA	
Agradecimento aos Líderes do PSDB e PFL, pela indicação de S.Exa., para assumir a liderança do Bloco de Minoria no Senado.....	264	Demonstração de alegria pela vitória do Senador Paulo Paim ao ser indicado à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	72
Parecer nº 26, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável).	402	Cobranças de ação federal contra a violência no Estado do Piauí.	75
		Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.....	137
		Requerimento nº 47, de 2007, que requer Votos de Aplauso ao Instituto Dom Barreto – (PI), uma das escolas mais tradicionais de Teresina. O Instituto este ano obteve a melhor média do Brasil no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), 74,71 pontos na avaliação que vai de 0 a 100, superando as mais tradicionais e famosas escolas do Sul do País.	173

	Pág.		Pág.
Homenagem ao ex-Senador José Jorge, por assumir a Presidência da Companhia Energética de Brasília. Aparte ao Senador Marco Maciel.	194	Comentário sobre o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	122
Justificação pela apresentação de requerimento de voto de aplausos ao Instituto Dom Barreto, escola da capital do Piauí, cujos estudantes obtiveram o primeiro lugar no Exame Nacional do Ensino Médio. Senador.....	207	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	134
Críticas ao Presidente Lula no que diz respeito aos ideários democráticos do País. Aparte ao Senador Efraim Morais.	212	Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	148
Críticas à postura do Presidente Lula no que diz respeito à educação brasileira. Aparte ao Senador Osmar Dias	222	Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço e dá outras providências.	157
Considerações sobre a necessidade de se ter mais respeito aos professores brasileiros. Aparte ao Senador Cristovam Buarque	225	Requerimento nº 45, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar à família do menino João Hélio Fernandes, morto na noite de ontem na cidade do Rio de Janeiro, vítima de execução promovida com requintes de crueldade, após ser arrastado por seis quilômetros, preso ao cinto de segurança do carro de sua mãe, apossado por marginais após assalto.	172
Comentário sobre o número de soldados no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Magno Malta.....	229	Consternação diante de fato triste e violento ocorrido no Rio de Janeiro, que vitimou uma criança de seis anos, arrastada por seis quilômetros, presa ao cinto de segurança de um veículo que foi assaltado por marginais.....	214
Congratulações ao Senador Sérgio Zambiasi por desempenhar papel fundamental no que diz respeito ao Mercosul, ao valorizar e divulgar o vinho brasileiro. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	267	Comentário sobre a necessidade de se dar um “basta” nos diversos fatos que vêm ocorrendo no País no que tange à área da segurança pública. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	224
Comentário a respeito da divisão territorial do Brasil. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	271	MARCO MACIEL	
Críticas às políticas sociais do Governo Lula. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	279	Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	136
Receio de que o apoio do PMDB possa transformar o Presidente Lula em um “super Chavez”, comparando o Presidente Lula ao Presidente Hugo Chavez, da Venezuela.	300	Registro da posse do ex-Senador José Jorge, na Presidência da Companhia Energética de Brasília (CEB).....	192
Comentário a respeito da segurança no Brasil. Aparte ao Senador Gerson Camata.....	307	Comentários sobre a nova Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB para o ano de 2007, que tem como tema “Fraternidade e Amazônia”	433
Apoio ao Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB.	471	MARCONI PERILLO	
MARCELO CRIVELLA		Comentário favorável à indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	139
Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2007, que acrescenta artigo 168-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as medidas preventivas da saúde no exercício da atividade de modelo ou manequim e dá outras providências.....	43		
Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2007, que cria o Acordo de Proteção de Informações Sigilosas, adjeto ao contrato de trabalho, para a proteção de segredo comercial e de informações confidenciais e regulamenta sua aplicação.....	46		

	Pág.		Pág.
MARIO COUTO		dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.	386
Posicionamento sobre o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, lançado pelo Governo Lula, e as obras consideradas prioritárias para o Estado do Pará.....	205	OSMAR DIAS	
Considerações sobre as obras de infra-estrutura necessárias para o desenvolvimento do Estado do Pará. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	248	Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2007, que cria a Área de Livre Comércio de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.	26
Apelo em favor de investimentos do PAC para a Ilha de Marajó, no Pará.....	430	Comentário a favor da indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.....	134
MARISA SERRANO		Discussão acerca do Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.....	146
Defesa de mais recursos para a Região Centro-Oeste. Aparte ao Senador Adelmir Santana....	443	Discurso contrário à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	148
Comentário sobre a necessidade de melhoria da educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	446	Apreensão com relação ao Relatório do Exame Nacional do Ensino Médio e o baixo índice de acertos dos alunos.	220
Considerações sobre os problemas que afligem o Estado de Mato Grosso do Sul.....	467	PAPALÉO PAES	
MOZARILDO CAVALCANTI		Questionamentos sobre o PAC e avaliação da necessidade de menos impostos e mais investimentos em infra-estrutura.....	449
Registro da instalação da Subcomissão Permanente da Amazônia, na qual S.Exa. foi reeleito como Presidente. Comentário sobre a Amazônia como tema da Campanha da Fraternidade de 2008. Reclamação sobre os poucos recursos destinados à Amazônia pelo Programa de Aceleração do Crescimento.	188	PAULO PAIM	
Comentários contrários a respeito da concessão de poderes irrestritos ao Presidente da República. Aparte ao Senador Efraim Morais.	212	Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, com sede no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.....	48
Comentário a respeito da insegurança aeroviária do País. Aparte ao Senador José Maranhão..	218	Regozijo pela indicação de S.Exa. à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Comentários sobre a importância da Comissão de Direitos Humanos em relação às políticas humanitárias.	71
Defesa da criação de uma comissão destinada a tratar especificamente do combate à violência. Aparte ao Senador Gerson Camata.	308	Cumprimentos e agradecimentos ao Senador Sérgio Zambiasi por ter ajudado na articulação para que S.Exa. assumisse a Comissão de Direitos Humanos. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ..	268
Críticas à distribuição desigual dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre as regiões do País.	310	Preocupação com a possibilidade do Plano de Aceleração do Crescimento, PAC, ferir direitos dos trabalhadores.....	286
NEY SUASSUNA		Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor Adenei Plaza dal Ponte.....	290
Parecer nº 21, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de Origem, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenentes com a Administração Pública Federal		Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2007, da Comissão Mista do Salário Mínimo, que altera a Legislação Tributária Federal para reduzir a contri-	

	Pág.		Pág.
buição social incidente sobre a folha de salários e aumentar a incidente sobre a receita bruta.	338	ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita.....	63
Comentário sobre a instalação de fórum de debates sobre a Previdência.	464	Parecer nº 27, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.	408
Defesa do fortalecimento dos Municípios brasileiros por meio do pacto federativo	464		
PEDRO SIMON		ROMERO JUCÁ	
Demonstração de alegria e satisfação por ter o Senador Francisco Dornelles no Senado Federal para representar a Casa nos debates sobre economia. Aparte ao Senador Francisco Dornelles.	118	Discurso favorável à criação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	149
Defesa da condução do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim à presidência do PMDB.....	124	Comentário a respeito da importância do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.	154
Considerações a respeito do discurso do Senador Cristovam Buarque a respeito da preocupação com os trabalhos da Casa após a saída do Doutor Raimundo Carreiro	137	Saudação à publicação do “Atlas das representações literárias de regiões brasileiras”, que trata do Brasil Meridional.	165
Felicitações ao Doutor Raimundo Carreiro por ter sido indicado para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.....	137	Comentário sobre a posse do ex-Senador José Jorge, na Presidência da Companhia Energética de Brasília. Aparte ao Senador Marco Maciel.	194
		Registro da ação do Governo Federal na Amazônia e especificamente no Estado de Roraima. .	199
RENATO CASAGRANDE		Comentário sobre a necessidade de melhorias na Amazônia e no Estado do Pará, e sobre a construção das infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento auto-sustentado das referidas regiões. Aparte ao Senador Mário Couto.	206
Encaminhamento para votação do Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão e Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	130	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 13, de 2007, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 278, de 2006 e nº 189, de 2002.	235
Encaminhamento à votação do Parecer nº 11, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, “que altera o Regimento Interno do Senado Federal, cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.....	146	Anúncio de pesquisa realizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa e pelo Instituto Militar de Engenharia-IME, para gerar biodiesel de palmeira comum no Estado de Roraima.....	280
		Saudação aos 15 anos de criação do Ministério Público do Estado de Roraima.	469
RODOLPHO TOURINHO		Comentário sobre a instalação, pelo Presidente da República, do Fórum Nacional de Previdência Social.....	469
Parecer nº 7, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito.....	50		
Parecer nº 9, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único			

	Pág.		Pág.
ROMEU TUMA			
Demonstração de alegria pela indicação do Senador Paulo Paim à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aparte ao Senador Paulo Paim.	71	Parecer nº 20, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de Origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.	384
Relato sobre a experiência de S.Exa. ao participar como observador parlamentar na sexagésima primeira Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU).	78	VALTER PEREIRA	
Comentário a respeito da educação no Brasil e sua interligação com a segurança nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	225	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 36, de 2007, o qual requer que o PLS nº 264, de 2006 – que prevê a tipificação do delito de esbulho possessório com fins políticos e seu enquadramento no rol os crimes hediondos, dando, ainda, outras providências - seja apreciado e discutido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.	159
SÉRGIO ZAMBIASI			
Registro dos quarenta anos da Festa Nacional do Vinho, realizada em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.	266	Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2007, que denomina “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR-158 situado entre as cidades de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.	184
TIÃO VIANA			
Parecer nº 10, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, que “Escolhe o Senhor Raimundo Carreiro Silva para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União....	127	Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2007, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o acesso público à relação de beneficiários do Programa Bolsa Família e vedar a concessão de novos benefícios nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições.	185
Parecer nº 12, de 2007, da Comissão Diretora, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2007.	151	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Questionamento à Defensoria Pública da União em defesa do menor Moisés de Souza Soares.	244	Requerimento nº 41, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, que “Altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	69
Homenagem ao Senador Sérgio Zambiasi por nunca deixar de lado a responsabilidade política e social que tem com o Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	268	Comentário sobre a parcela de contribuição do Senador Cristovam Buarque para o desenvolvimento da educação nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	225
VALDIR RAUPP			
Satisfação com a indicação do Doutor Raimundo Carreiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.	135		
Discurso favorável ao desmembramento da Ciência, Tecnologia, e Comunicação da área da Educação.	147		
Considerações sobre o aproveitamento hidrelétrico do Rio Madeira em Rondônia.	246		